SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2420

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
ALTERAÇÃO ART. 29º DO ESTATUTO DA AMAJE

Ata da Centésima Trigésima Sexta (136ª) Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto do Jequitinhonha – AMAJE, realizada aos onze dias do mês de dezembro, do ano de 2018, às 10 horas, na sede da AMAJE, em Diamantina/MG.

Presentes os Senhores Prefeitos: *Alvorada de Minas*, **Sr. Vitor Hugo Ferreira dos Santos**; *Angelândia* **Sr. João Paulo Batista de Souza**; Aricanduva, **Orlando Cordeiro Oliveira**; *Capelinha* **Sr. Tadeu Filipe Fernandes de Abreu;** *Carbonita* **Sr. Nivaldo Moraes Santana;** *Couto de Magalhães de Minas* **Sr. José Marcos Alves Guimarães;** *Datas* **Sr. Gonçalo Valdivino Pereira;** *Diamantina* **Sr. Juscelino Brasiliano Roque**; *Felício dos Santos*, **Sr. Ricardo José Rocha;** *Gouveia*, ***Sr.*** **Antônio Vicente de Souza**, *Itamarandiba* **Sr. Luiz Fernando Alves**; *Minas Novas* **Sr. Aécio Guedes Soares**; *Presidente Kubitschek* **Sr. Lauro de Oliveira**; São *Gonçalo do Rio Preto* **Sr. João Leopoldo Dumont;** Serro**, Guilherme Simões Neves;** Turmalina**, Carlinhos Barbosa Xavier** e Veredinha, **Sr. Edilson Nunes de Araújo**

A abertura da assembleia se deu pelo Presidente da AMAJE, Sr. Luiz Fernando Alves, o qual cumprimentou a todos e informou que o objetivo dessa Assembleia será especialmente, para a discussão e aprovação da alteração do artigo 29 do Estatuto da AMAJE. A seguir passou a fazer suas considerações em relação às alterações propostas com vistas à adequação do Estatuto. Após discussão a referida alteração foi aprovada pelos presentes e ESTATUTO passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO JEQUITINHONHA
CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO E SEDE DA ENTIDADE

Art. 1º. A **Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Jequitinhonha - AMAJE** é uma entidade civil de direito privado, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, na forma dos artigos 44, I e 53 do Código Civil Brasileiro, de caráter político representativo, técnico, científico, educativo, cultural e social, fundada em 27 de junho de 1.985, constituída com fundamento nos artigos 166, II; 181, I e III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, regendo-se pelo disposto neste Estatuto.

Art. 2º. Entende-se como Microrregião do Alto Jequitinhonha a área composta pelos seguintes Municípios: **Alvorada de Minas, Angelândia, Aricanduva, Capelinha, Carbonita, Couto de Magalhães de Minas, Datas, Diamantina, Felício dos Santos, Gouveia, Itamarandiba, Leme do Prado, Minas Novas, Presidente Kubitschek, Rio Vermelho, Santo Antônio do Itambé, São Gonçalo do Rio Preto, Senador Modestino Gonçalves, Serra Azul de Minas, Serro, Turmalina e Veredinha**.

Art. 3º. Os Municípios Associados à AMAJE são os seguintes: **Alvorada de Minas, Capelinha, Carbonita, Diamantina, Gouveia, Itamarandiba, Leme do Prado, Minas Novas, Presidente Kubitschek, Rio Vermelho, Santo Antônio do Itambé, Senador Modestino Gonçalves, Serra Azul de Minas, Serro, Turmalina e Veredinha.**

Art. 4º. É assegurado aos Municípios que vierem a ser criados por desmembramento dos municípios participantes da Associação o direito de passarem a integrá-la, desde que atendam aos termos deste Estatuto.

Art. 5º. A AMAJE está sediada na Rua Zeca Bruno, 131, Bairro Cazuza, Diamantina, Estado de Minas Gerais, CEP 39100-000.

CAPÍTULO II

DOS FINS E OBJETIVOS

Art. 6º. Visando à integração administrativa, econômica e social dos Municípios que a compõem e respeitada a autonomia municipal, a Associação tem por finalidades:

I – fazer a promoção social, o intercâmbio e o apoio a todos os seus associados, bem como promover a articulação político institucional em prol dos municípios associados, perante as esferas de poder estadual e federal, visando o desenvolvimento social e econômico dos mesmos, de forma sustentável, especialmente com a Superintendência de Associativismo Municipal – SAM / Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU.

II - ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira dos Municípios, prestando-lhes assistência e encarregando-se de contribuir com o seu desenvolvimento institucional, devendo:

a) estabelecer programas integrados de modernização administrativa dos Municípios associados, através do planejamento institucional, e apoiar os Municípios na execução dos seus trabalhos de reorganização administrativa;

b) estudar e sugerir a adoção de normas sobre legislação tributária e outras leis básicas municipais, visando a sua uniformização nos Municípios associados;

c) assessorar e cooperar com as Câmaras de Vereadores dos Municípios Associados na adoção de medidas legislativas que concorram para o aperfeiçoamento das administrações municipais;

d) estimular a conservação e a utilização racional dos recursos naturais de forma sustentável;

e) estudar, propor e executar medidas visando ao incremento das atividades da produção agropecuária e industrial;

f) prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infra-estrutura, institucionais, notadamente educação, saúde pública, trabalho e ação social, obras, habitação, saneamento, agricultura, indústria, comércio, cultura, esporte, turismo, lazer, abastecimento, transportes, comunicações, eletrificação, energia, segurança e meio ambiente, visando a captação de recursos e a celebração de convênios, bem como no alinhamento estratégico com os governos estadual e federal, para possibilitar uma maior eficiência na aplicação de recursos públicos e evitar a sobreposição de ações idênticas entre seus membros;

g) incentivar e promover o estabelecimento de um sistema intermunicipal de transportes e comunicações na microrregião;

h) promover iniciativas para elevar as condições de bem estar nas populações urbanas e rurais da Microrregião;

III – oferecer apoio técnico para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal nos municípios associados;

IV - promover a cooperação intermunicipal e intergovernamental, visando:

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

a) a institucionalização de planejamento nos níveis municipal e microrregional, como processo contínuo e permanente para a promoção do desenvolvimento;
b) a elaboração e implantação de programas de desenvolvimento consoantes com a política estadual e federal;
c) desenvolver políticas, programas e projetos voltados ao pequeno empresário urbano ou rural, prestando-lhe assistência técnica, capacitação, orientação de mercados e acompanhando-o em seu desenvolvimento econômico e social.
V – prestar consultoria jurídica e contábil aos municípios associados, através de corpo técnico próprio ou terceirizados;
VI – promover a cooperação técnica com associações similares, órgãos de classe, com os poderes Legislativo e Judiciário, e com o Ministério Público, para a formulação, a execução e o aprimoramento de projetos e de parcerias que visem a redução das desigualdades sociais e a promoção da justiça e da cidadania nos municípios associados.
VII – defender e reivindicar os interesses das administrações municipais da Microrregião;
VIII – elaborar um plano administrativo a partir dos planos municipais, compreendendo um programa de obras, empreendimentos e serviços públicos microrregionais, visando a institucionalizar a continuidade de programas administrativos nos municípios participantes;
IX - organizar e promover eventos culturais e científicos, congressos, cursos de capacitação para gestores municipais e servidores públicos, seminários, palestras e debates, sobre temas da administração pública em geral, direito administrativo e eleitoral, finanças públicas, desenvolvimento social, dentre outros assuntos.
Art. 7º. Para a consecução de seus fins, a AMAJE exercerá as suas atribuições diretamente ou por meio de convênios, ajustes, contratos ou acordos, sendo-lhe permitido, ainda:
I – coordenar atividades de orientação e de integração dos municípios membros, para traçar planos e estabelecer programas de desenvolvimento destes municípios;
II – representar ativamente os municípios membros em procedimentos administrativos e em ações judiciais de interesse coletivo;
III – manter ou contratar serviços gráficos e editoriais visando a divulgação de informações úteis a seus membros, e a difusão do conhecimento sobre gestão pública municipal;
IV – formar e manter corpo próprio de empregados, e/ou contratar terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, para prestar consultoria técnica, em atendimento aos objetivos estabelecidos neste Estatuto;
V – promover a formação, a especialização e o aperfeiçoamento de pessoal ligado à administração pública municipal;
VI – auxiliar os órgãos públicos em geral, estaduais e federais, inclusive da Defesa Civil, na entrega ou distribuição de bens e de recursos para os municípios filiados;
VII – proporcionar, diretamente ou através de consultoria externa, pública ou privada, orientação quanto à correta utilização de recursos financeiros pelos municípios membros;
VIII – colaborar com instituições públicas ou privadas, direta ou indiretamente, relacionadas com as atividades de cunho municipalista;
IX – organizar, de forma periódica, encontros de prefeitos e de membros dos legislativos municipais para fins de intercâmbio e discussão dos temas de interesse comum;
X – manter e administrar patrulhas moto mecanizadas, composta por máquinas próprias e/ou cedidas por órgãos públicos, para fins de cessão onerosa aos membros filiados ativos, com o objetivo de subsidiar ações e obras de cunho emergencial, de recuperação de estradas vicinais, de construção de pequenas barragens para a captação de água para o consumo humano, de proteção ao meio ambiente e de combate à processos erosivos, de infra estrutura e de saneamento básico;
XI – contratar consultoria externa para fins de elaboração de projetos de modernização institucional e de planejamento estratégico da Associação.
Art. 8º. A AMAJE presta serviços de reconhecida utilidade pública, não tem fins lucrativos e todas as suas fontes de receita, rendimentos e bens serão aplicados exclusivamente no País, na consecução de seus fins e em benefício dos seus associados.
Parágrafo único – constituem fontes de receita da Associação as contribuições mensais obrigatórias dos municípios filiados, nos valores e percentuais definidos neste Estatuto, assim como os recursos financeiros provenientes da celebração de convênios com órgãos públicos, da cessão das máquinas da patrulha moto mecanizada aos associados, da realização de eventos culturais, congressos, feiras, e, ainda, de doações e de patrocínios, dentre outras legalmente permitidas.
Art. 9º. A Associação atuará, também, mediante a cooperação técnica e financeira do Governo do Estado de Minas Gerais, através de seus órgãos, e prestará cooperação aos organismos congêneres.

CAPÍTULO III
DOS ASSOCIADOS

Art. 10º. Poderão se vincular à AMAJE, e, por conseguinte, gozar das prerrogativas e das vantagens de membro associado, todos os municípios que integrem a área do Alto Jequitinhonha no Estado de Minas Gerais, desde que os seus respectivos prefeitos municipais requeiram a filiação dos mesmos perante à Associação, e efetuem o recolhimento das contribuições associativas, observados os prazos e procedimentos previstos neste estatuto.
§ 1º - é considerado membro associado ativo, para os devidos fins, aquele município cuja inscrição esteja regular, e que se encontre em situação de adimplência e de normalidade com relação às obrigações estatutárias;
§ 2º - o não pagamento pelo município filiado, a qualquer tempo, da contribuição associativa mensal, relativa a 03 (três) meses consecutivos, acarretará a sua exclusão automática da lista de membros ativos;
§ 3º - a filiação ou o cancelamento de filiação ao quadro de associados será precedido de deliberação da DIRETORIA DA AMAJE.
§ 4º - Além dos municípios relacionados no artigo 2º (segundo), localizados na área de abrangência do ALTO JEQUITINHONHA, poderão integrar o corpo de associados da AMAJE, os novos municípios que venham a surgir em razão de emancipação política ou de desmembramento dos municípios associados, desde que atendidos os requisitos constantes deste estatuto.
§ 5º - Os dados referentes ao agrupamento de municípios associados, em mesorregiões e microrregiões, se basearão nas informações disponibilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
Art. 11º. Além da localização territorial prevista no parágrafo primeiro do artigo anterior, são requisitos para a admissão de novos associados:
I – a apresentação do requerimento de filiação pelo prefeito representante do município interessado, à Secretaria Executiva da Associação, e posterior aprovação, pela Diretoria Executiva;
II – a autorização pelo prefeito municipal, através de documento próprio entregue à Secretaria Executiva, para a realização de descontos bancários a favor da Associação, em conta corrente do município, a título de pagamento das contribuições associativas mensais.
III – lei municipal reconhecendo a condição de membro da associação.
Parágrafo único. É assegurada a outros Municípios a sua inclusão na área de circunscrição da Associação para fins de admissão como Associado, desde que o seu representante legal solicite formalmente à Assembléia Geral da AMAJE e esta delibere favoravelmente, por maioria absoluta, observada ainda a necessidade de autorização por lei local específica.
Art. 12º. São causas de exclusão dos associados:
I – a não observância das regras estabelecidas neste estatuto, em especial no que diz respeito aos deveres e obrigações dos membros filiados;
II – a prática comprovada de ato atribuído a prefeito de município filiado que seja incompatível com as finalidades da AMAJE, ou com o espírito de associativismo e de cooperação municipal, ou que atente à moralidade e configure improbidade, após deliberação em assembléia geral; depois de garantida a ampla defesa;
III – o não pagamento, por 3 (três) meses consecutivos, das contribuições associativas devidas, ou o cancelamento, a qualquer tempo, da autorização bancária para fins de desconto das mesmas;
IV – a não participação, por 3 (três) vezes consecutivas, em reuniões formalmente convocadas pela Diretoria Executiva e/ou em assembléias gerais, independentemente de quitação das contribuições associativas, após deliberação em assembléia geral;

V – o pedido de desfiliação, firmado pelo prefeito do município associado, com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de efetivo desligamento, sem prejuízo do pagamento das contribuições associativas incidentes no período.
§ 1º - No caso de exclusão, em qualquer das hipóteses previstas, de município associado cujo prefeito seja ocupante de cargo da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal ou do Conselho Deliberativo, o Presidente da AMAJE promoverá a imediata substituição no cargo, mediante a convocação de reunião do Conselho Deliberativo para tal fim.
§ 2º - A exclusão prevista no inciso III deste artigo será precedida de ato do Presidente da AMAJE, e poderá ser elidida, até a data da referida deliberação, mediante o pagamento integral dos valores em atraso, pelo município associado.
§ 3º - O pedido de desfiliação constante do inciso V deste artigo, acolhido através de ato do Presidente da AMAJE, não impedirá o retorno de associado, a qualquer tempo.
§ 4º - Verificada a ocorrência de motivos para a exclusão, deverá ser realizada Assembléia Geral Extraordinária, convocada exclusivamente para este fim, em que se debaterá a exclusão do Município associado, garantido-lhe a sua ampla defesa.
§ 5º - A Assembléia Geral Extraordinária poderá ser convocada de ofício pelo Presidente, ou a requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

§ 6º - A Assembléia Geral Extraordinária, que não poderá ocorrer na sede do Município cuja exclusão se discute, será iniciada com a leitura de relatório e apresentação de documentos e provas que evidenciem a violação das disposições deste Estatuto.

§ 7º - Em seguida, será conferida oportunidade de defesa ao associado, momento em que poderá apresentar documentos e pronunciar-se perante a Assembléia.
§ 8º - Apresentada a defesa, a Assembléia Geral Extraordinária votará pela exclusão ou não do associado.
§ 9º - A exclusão do associado ocorrerá se a maioria absoluta dos Municípios votar nesse sentido.
§ 10º - O associado excluído não terá direito à restituição de nenhuma parcela paga à AMAJE pelo período durante o qual participou da Associação.

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 13º. São direitos dos Municípios Associados:
I – receber o acolhimento de seus agentes políticos e representantes, seja na participação da Assembléia Geral, seja na formalização de requisições de qualquer natureza aos órgãos da Associação;
II – ter seus requerimentos e sugestões apreciados pela Assembléia Geral, após serem colocados em pauta pelo Presidente;
III – receber os serviços de assessoramento técnico e político de que trata o Capítulo II deste Estatuto.
Art. 14º. São deveres dos Municípios Associados:
I – efetuar o pagamento da contribuição associativa, estabelecida na forma deste Estatuto, devendo para tanto firmar o convênio respectivo ou outro documento legal equivalente dentro da periodicidade prevista em lei;
II – promover o reconhecimento da sua condição de membro da AMAJE por meio de lei especial, a vigorar em cada um dos Municípios Associados;
III – acatar as determinações da Diretoria e da Assembleia Geral.
CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO
Art. 15º. A Associação tem a seguinte organização:

I - Assembleia Geral;

II - Diretoria;

III - Secretaria Executiva;

IV- Conselho Fiscal.

Seção I
Da Assembléia Geral
Art. 16º. A Assembléia Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Jequitinhonha - AMAJE, órgão soberano em suas decisões, é constituída pelos Prefeitos dos municípios associados, a quem caberá o direito de voto.
Parágrafo único. Poderão participar da Assembléia Geral, sem direito a voto e sem cômputo do "quorum", personalidades representativas dos municípios associados.
Art. 17º. Na impossibilidade de seu comparecimento, o Prefeito do Município integrante será substituído por um preposto seu devidamente credenciado, conferindo-lhe poderes de voto.
Art. 18º. O "quorum" exigido para a realização da Assembléia Geral, em primeira convocação, é de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Municípios Associados.
Parágrafo único. Caso a Assembléia Geral não se realize quando da primeira convocação, considera-se automaticamente convocada 30 (trinta) minutos depois, no mesmo local, quando se realizará com qualquer número de participantes.
Art. 19º. É da competência da Assembléia Geral:
I - Deliberar sobre assuntos relacionados aos objetivos da Associação.
II - Estabelecer a orientação superior da Associação, recomendando o estudo de soluções para os problemas administrativos, econômicos e sociais da Microrregião.
III - Eleger, por votação secreta, dentre os seus membros, o Presidente e os três Vice-Presidentes da Associação, conforme o disposto na Seção II deste Capítulo.
IV - Eleger os membros do Conselho Fiscal, Titulares e Suplentes, para cumprir mandato de duração idêntica ao da Diretoria.
V - Homologar o programa de trabalho proposto pela Diretoria.
VI - Aprovar a proposta de contribuição dos Municípios Associados, para atender às despesas de custeio, bem como a formação do patrimônio da Associação.
VII - Homologar o relatório geral e a prestação de contas anual da Diretoria da Associação.
VIII - Apreciar as atividades desenvolvidas pela Associação.
IX - Reformar o presente Estatuto, conforme o disposto no art. 44.
X - Deliberar sobre qualquer assunto de interesse dos Municípios Associados ou da microrregião.
XI - Estabelecer o quadro de pessoal técnico e administrativo da Associação.
XII - Destituir os membros da Diretoria.
Art. 20º. A Assembléia Geral pode ser ordinária e extraordinária.
§ 1º. A Assembléia Geral Ordinária será realizada mensalmente e a sua convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, mediante correspondência ou outro meio hábil de comunicação, devidamente registrado.
§ 2º. A Assembléia Geral Extraordinária será convocada, por iniciativa do Presidente da Associação ou a requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados, sempre que houver matéria importante a ser deliberada.
§ 3º. Os associados que solicitarem convocação de Assembléia Geral Extraordinária deverão formalizar o pedido por escrito ao Presidente da Associação, relatando os motivos e indicando os assuntos a serem tratados.
Art. 21º. Em regra o local da Assembléia Geral será a sede da AMAJE, no Município de Diamantina, salvo determinação diversa do Presidente da Associação.
Art. 22º. Preside a Assembléia Geral o Presidente da Associação e na sua ausência, o Vice Presidente.
Art. 23º. Salvo exceções expressamente previstas neste Estatuto, as deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples dos associados presentes.
Art. 24º. No início da cada reunião da Assembléia Geral, a ata da reunião anterior deverá ser submetida à aprovação do plenário.
Art. 25º. A Diretoria da Associação executará ou fará executar as deliberações da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária.
Art. 26º. A Assembléia Geral poderá constituir Comissões Especiais para instruir as proposições a serem submetidas à deliberação do plenário.
Parágrafo único. Participarão dos trabalhos das Comissões Especiais o Secretário Executivo e Técnicos nas matérias relacionadas às proposições encaminhadas à Assembléia Geral.

Art. 27º. Compete às Comissões Especiais da Assembléia Geral dar pareceres e sugerir as proposições a elas submetidas.

Seção II

Da Diretoria

Art. 28º. A AMAJE é administrada por sua Diretoria, composta de um Presidente, um 1º Vice-Presidente e um 2º Vice-Presidente, eleitos em Assembléia Geral, por maioria simples, dentre os Prefeitos dos Municípios membros da Associação.

Art. 29º. Art. 29. A eleição da diretoria da Associação será realizada de dois em dois anos, observando-se o seguinte:

§1º. Quando a eleição coincidir com o primeiro período de mandato dos Prefeitos será observadas as seguintes regras:

I – durante o mês de janeiro, após a posse dos Prefeitos eleitos, ocorrerá uma reunião preparatória, com convocação de todos os Municípios Associados com a finalidade de deliberar acerca das eleições, inclusive para a formação de chapas;

II – a eleição ocorrerá na primeira quinzena de fevereiro;

III – enquanto não for realizada a eleição, o Presidente da Associação passará o cargo, interinamente, àquele que o suceder na Prefeitura de sua cidade.

§2º - Quando a eleição da diretoria da Associação for para o segundo biênio dos mandatos dos prefeitos dos municípios associados, esta deverá ocorrer no mês de janeiro do terceiro ano dos mandatos.

§ 3º Só poderá se candidatar a quaisquer cargos da Diretoria e exercer o direito de voto nas eleições o Prefeito do Município que, concomitantemente, atender às seguintes exigências:

I – estiver em vigor lei autorizativa para firmar convênio com a Associação;

II – estiver em dia com suas contribuições e demais compromissos contratuais para com a Associação;

III – haja assinado convênio para repasse das contribuições devidas à Associação com referência ao ano em que realizada a eleição.

§4º. O período de mandato dos cargos da Diretoria é de 02 (dois) anos, com direito a uma reeleição para o mesmo cargo ou para cargo distinto.

§5º. É permitido ao Prefeito cumprir mais de dois mandatos na Diretoria da AMAJE, desde que de forma alternada.

§ 6º. Na eventualidade de todos os Prefeitos dos Municípios associados serem candidatos à reeleição em seus respectivos Municípios, a presidência da AMAJE deverá ser assumida pelo Secretário Executivo.

§7º. Fica autorizada a reeleição da diretoria da Associação em exercício no ano de 2018, para fins de adequação ás novas regras.

Art. 30º. O Presidente da Associação, no caso de vacância, falta ou impedimento, será substituído pelo 1º Vice-Presidente, este pelo 2º Vice-Presidente, e assim sucessivamente.

Parágrafo único. A licença ou afastamento do cargo de Prefeito importa em impedimento para exercício de quaisquer cargos da Diretoria.

Art. 31º. Os membros da Diretoria e da Comissão Especial de Assessoramento não têm direito a remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

Art. 32º. São atribuições do Presidente da Associação:

I - representar judicial e administrativamente a Associação;

II - zelar pelo cumprimento do presente Estatuto;

III - encaminhar aos órgãos e entidades competentes as reivindicações da Associação;

IV - convidar representantes dos órgãos públicos ou privados e profissionais liberais para participarem dos grupos de trabalho, constituídos pela Presidência;

V - firmar convênios, acordos ou contratos com entidades públicas ou privadas;

VI - aprovar a contratação e estabelecer os níveis de remuneração dos funcionários da Associação, contratados na forma da legislação trabalhista, de acordo com o quadro de pessoal aprovado pela Assembléia Geral;

VII - solicitar, mediante pedido fundamentado, que sejam postos à disposição da Associação os servidores dos municípios associados e de outros órgãos da Administração Pública;

VIII - encaminhar as resoluções da Assembléia Geral para estudo e pronunciamento da Secretaria Executiva;

IX - autorizar o pagamento e movimentar recursos financeiros da Associação em conjunto com o Secretário Executivo;

X - gerir o patrimônio da Associação;

XI - convocar a Assembléia Geral, nos termos deste Estatuto;

XII - receber as proposições dos Municípios associados para posterior encaminhamento à Assembléia Geral;

XIII - preparar a agenda de trabalho da Assembléia Geral;

XIV - executar ou determinar a execução das deliberações da Assembléia Geral;

XV - prestar contas à Assembléia Geral, no fim de cada ano, através de balanço e de relatório de sua gestão administrativa e financeira, com o parecer do Conselho Fiscal;

XVI - elaborar o Relatório Geral de Atividades;

XVII - indicar o Secretário Executivo, *ad referendum* da Assembléia Geral;

XVIII - desempenhar outras atividades afins.

Parágrafo único. O Presidente da Associação poderá delegar aos Vice-Presidentes ou ao Secretário Executivo, competência para que cumpram ou façam cumprir as atribuições referidas no presente artigo.

Seção III

Da Secretaria Executiva

Art. 33º. A Secretaria Executiva, representada pelo Secretário Executivo, tem a seguinte estrutura:

I – Gabinete da Secretaria Executiva;

II – Engenharia e Licenciamento Ambiental;

III – Assessoria em Gestão Pública;

IV – Assessoria Jurídica;

V – Assessoria Contábil;

VI – Assessoria de Comunicação.

Art. 34º. Compete ao Gabinete da Secretaria Executiva:

I - Propor ao Presidente a estruturação dos serviços técnicos e administrativos.

II - Estabelecer intercâmbio de natureza técnica entre a Associação e entidades públicas e privadas.

III - Divulgar as resoluções da Assembléia Geral.

IV – Supervisionar, coordenar e executar os serviços relativos ao expediente, contabilidade, administração de pessoal e material.

V - Coadjuvar os dirigentes da Associação em suas atividades administrativas.

VI – Estabelecer diretrizes e fiscalizar os trabalhos a serem realizados.

Art. 35º. O Secretário Executivo tem as seguintes atribuições:

I - Elaborar o programa anual de trabalho da Associação, de acordo com diretrizes traçadas pelo Presidente.

II - Preparar a prestação de contas do exercício.

III - Propor ao Presidente a constituição de grupos de trabalho com objetivos específicos e duração temporária.

IV - Promover a arrecadação de recursos financeiros.

V - Elaborar e divulgar o relatório mensal de atividades da Associação.

VI – Dar divulgação e fazer pronunciamentos sobre resoluções da Assembléia Geral.

VII - Exercer outras atividades que forem delegadas pelo Presidente.

Parágrafo único. O Secretário Executivo não é detentor de mandato, ocupa cargo de confiança dos dirigentes da Associação e deve ser indicado pelo Presidente, *ad referendum* da Assembléia Geral.

Art. 36º. São atribuições da Engenharia e Licenciamento Ambiental:

I - Elaborar projetos técnicos e de engenharia civil e de agrimensura para os municípios associados.

II - Promover estudos técnicos necessários à execução de projetos ligados à área de engenharia e licenciamento ambiental.

III - Efetuar estudos de engenharia de agrimensura e topografia necessárias à execução de projetos, para implantação e melhoria das estradas municipais.

IV - Prestar assistência à Patrulha Motomecanizada da AMAJE.

V - Exercer outras atividades afins.

Art. 37º. São atribuições da Assessoria em Gestão Pública:

I - Dar assistência técnica, nas áreas administrativa e contábil, aos municípios associados, bem como prestar assistência técnica aos Municípios até que sejam aprovadas as suas contas.

II - Promover estudos para a modernização das estruturas administrativas das Prefeituras.

III - Fomentar o fortalecimento das finanças públicas municipais, através de adoção de medidas necessárias ao aumento da receita de cada município.

IV - Auxiliar na promoção, quando solicitado pelo Poder Executivo respectivo, do cadastramento imobiliário, com a implantação da reforma tributária adequada para cada Município.
V - Elaborar estudos, programas e projetos necessários ao desenvolvimento da microrregião.
VI - Elaborar projetos de viabilidade econômico-financeira para os municípios.
VII - Exercer outras atividades afins.
Art. 38º. São atribuições da Assessoria Jurídica:
I – Prestar assessoria e consultoria jurídica nas áreas cível, administrativa, municipal, trabalhista, previdenciária, tributária e eleitoral à Associação e aos seus Municípios Membros.
II – Elaborar pareceres e orientações jurídicas, com o objetivo de prevenir e ressalvar direitos e obrigações da Associação.
III – Propor ações e elaborar defesas, bem como acompanhar processos administrativos e judiciais em que a Associação figure como parte ou terceiro interessado, em qualquer órgão público, juízo ou tribunal, nas áreas definidas no inciso I acima.
IV – Propor ações que sejam do interesse coletivo dos municípios associados.
Art. 39º. São atribuições da Assessoria de Contabilidade:
I – Prestar assistência contábil ampla.
II - Cuidar da administração e controle do departamento de pessoal da associação.
III – Fazer o controle orçamentário e financeiro da Associação, bem como cuidar das contas a pagar e a receber.
Art. 40º. São atribuições da Assessoria de Comunicação:
I - Responsabilizar-se pela divulgação nos diversos meios de comunicação local e/ou regional de assuntos de interesse da Associação e seus Municípios Associados.
II - Produzir o jornal informativo periódico da Associação.
III - Elaborar boletins, comunicados e outros textos informativos, relacionados à publicidade e à divulgação de atos e assuntos de interesse da Associação e seus Municípios Associados.
IV - Prestar assessoramento para manutenção da página da Associação na *internet.*
V - Fazer a cobertura fotográfica e jornalística dos eventos realizados pela Associação.
VI - Executar outras atividades afins.

Seção IV
Do Conselho Fiscal

Art. 41º. O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, por ocasião da eleição da Diretoria.
§ 1º. O Conselho Fiscal será integrado por membros da Assembléia Geral
§ 2º. O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 01 (um) ano, podendo haver reeleição.
§ 3º. É permitido ao Conselheiro Fiscal ocupar mais de dois mandatos, desde que de forma alternada e que seus mandatos sejam coincidentes com o mandato da diretoria.
§ 4º. Os membros do Conselho Fiscal não têm direito a remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.
§ 5.º - Os suplentes assumirão em caso de vacância de qualquer titular.
Art. 42º. Ao Conselho Fiscal compete examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas do Presidente da Associação, a ser submetida à homologação da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS
Art. 43º. São fontes de recursos da Associação:
I - receitas transferidas pelos Municípios Associados a título de contribuição associativa à entidade, as quais poderão ser creditadas em conta diretamente por instituição financeira;
II - recursos consignados nos orçamentos estadual e federal;
III - produtos de operações de crédito;
IV - recursos captados de instituições públicas ou privadas, por meio de projetos elaborados pela entidade;
V - recursos doados por pessoas físicas ou jurídicas;
VI - recursos de sua receita patrimonial.
Parágrafo único. O valor da contribuição associativa referida no inciso I deste artigo, será proporcional ao número de habitantes dos Municípios associados, o qual deverá ser fixado no regimento interno da AMAJE.

CAPÍTULO VII

DO PATRIMÔNIO
Art. 44º. Constitui patrimônio da Associação os bens e direitos a ela doados ou por ela adquiridos.
Art. 45º. É expressamente proibida a utilização do patrimônio da Associação para fins não previstos neste Estatuto.
Art. 46º. Nenhum bem pertencente à Associação poderá ser alienado sem expressa autorização da Assembléia Geral.
Art. 47º. Os bens particulares dos membros da Diretoria não respondem pelas obrigações da Associação.
Art. 48º. Em caso de dissolução da Associação, o remanescente de seu patrimônio reverterá em benefício dos Municípios Associados, sendo rateado proporcionalmente ao montante dos recursos transferidos.

CAPÍTULO VIII

DA DESTITUIÇÃO DA DIRETORIA
Art. 49º. Os membros da Diretoria serão destituídos:
I – automaticamente, se houver impedimento definitivo ao exercício do mandato de Prefeito;
II – quando houver descumprimento de quaisquer das regras dispostas neste Estatuto, a juízo da Assembléia Geral.
Parágrafo único. No caso do disposto no inciso II deste artigo, o processo de destituição seguirá as mesmas regras dispostas para a exclusão de associado.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50º. A dissolução da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Jequitinhonha - AMAJE, somente poderá ser efetivada em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, por decisão de 2/3 (dois terços) dos Municípios Associados.
Art. 51º. A alteração deste Estatuto será realizada por meio de Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, para apreciar redação proposta pela Diretoria ou por pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados, sendo a decisão tomada por maioria de 2/3 (dois terços) dos municípios associados.
Art. 52º. Deverá ser publicado anualmente o Relatório Geral de Atividades da Associação.
Art. 53º. Cada Município deve reconhecer em Lei Especial, sua condição de membro da Associação, obrigando-se aos deveres impostos pelo presente Estatuto.
Art. 54º. É vedado à Associação envolver-se em assuntos que não estejam de acordo com seus objetivos.
Art. 55º. Os membros da diretoria não respondem pessoalmente pelas obrigações que contraírem em nome da Associação, na prática de atos regulares de sua gestão.
Art. 56º. Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pelo Presidente da Associação, "*ad referendum*" da Assembléia Geral.

Art. 57º. O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral, devendo ser providenciado seu registro no Cartório de Títulos e Documento.
Finalizando o presidente da AMAJE, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta assembléia. Nada mais havendo a tratar, eu Cleide do Socorro Miranda Rodrigues, , redigi a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes.

Diamantina, 11 de dezembro de 2018.

Alvorada de Minas, **Sr. Vitor Hugo Ferreira dos Santos**;
Angelândia **Sr. João Paulo Batista de Souza**;
Aricanduva, **Orlando Cordeiro Oliveira**;
Capelinha **Sr. Tadeu Filipe Fernandes de Abreu;**
Carbonita **Sr. Nivaldo Moraes Santana;**

Couto de Magalhães de Minas **Sr. José Marcos Alves Guimarães;**
Datas **Sr. Gonçalo Valdivino Pereira;**
Diamantina **Sr. Juscelino Brasiliano Roque**;
Felício dos Santos, **Sr. Ricardo José Rocha;**
Gouveia, ***Sr.*** **Antônio Vicente de Souza**,
Itamarandiba **Sr. Luiz Fernando Alves**;
Presidente Kubitschek **Sr. Lauro de Oliveira**;
São *Gonçalo do Rio Preto* **Sr. João Leopoldo Dumont;**
Serro**, Guilherme Simões Neves;**
Turmalina**, Carlinhos Barbosa Xavier;**
Veredinha, **Sr. Edilson Nunes de Araújo**

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:7936EFB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO 137ª AGO DA AMAJE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Senhor Luiz Fernando Alves, Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Jequitinhonha no uso de suas atribuições, convoca os membros integrantes da AMAJE a participarem da **137ª (Centésima Trigésima Sétima)** Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Jequitinhonha, a se realizar no **dia 24 de janeiro de 2019, quinta-feira, as onze (11) horas na sede da AMAJE, em Diamantina –** Minas Gerais, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1. Eleição e Posse da Diretoria da AMAJE – gestão 2019/2020

Diamantina, 15 de janeiro de 2019

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:907187A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO 16ª AGO CII-AMAJE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Senhor Luiz Fernando Alves, Presidente do Consórcio Intermunicipal dos Municípios da AMAJE no uso de suas atribuições, convoca os membros integrantes do CII- AMAJE a participarem da **16ª Assembleia Geral Ordinária** a se realizar no **dia 24 de JANEIRO de 2019 (quinta-feira), às 10 horas na sede do Consórcio** – Rua Zeca Bruno, 131 no Bairro Cazuza em Diamantina – MG, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Discussão sobre Transporte Escolar: Atrasos nos repasses de recursos e programação para o retorno às aulas.
2) Critérios e cronograma de execução das obras do CII-AMAJE, para 2019;
3) Outros assuntos de interesse dos Consorciados.

Diamantina, 15 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:7BB67427

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
PORTARIA 003/2019

PORTARIA Nº 003/2019.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO, para licitações realizadas no âmbito do CII-AMAJE."

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE, no uso e gozo de suas atribuições instituídas pelo Contrato de Consórcio público do CII-AMAJE, e atendendo ao disposto no artigo 3°, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002.
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. *Cleide do socorro Miranda Rodrigues*, portadora RG M 3.573.319 SSP/MG e CPF 477.709.456-15, para desempenhar as funções de PRESIDENTE e PREGOEIRA nas licitações realizadas na modalidade pregão no âmbito do CII-AMAJE.
Art. 2º. Ficam também nomeados, para comporem a equipe de apoio e prestar necessária assistência à pregoeira os seguintes funcionários: I) *Joaquim Antônio Guimarães Freitas*, portador do RG MG 1.342.927 CPF sob o nº: 218. 971.666-72 ocupante do cargo de assessor de relações institucionais; II – *Vanderléia Alves Pereira* – MG. 17.706.108 SSP/MG e CPF nº 112.631.126-09, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; III – *Leonardo Salvato Sigiliano*, portador RG MG 11.868.756 SSP/MG e CPF nº 047.409.466-96, ocupante do cargo de Engenheiro Civil. E como Suplente da equipe de apoio: IV– *Wilson Bartolomeu de Souza*, portador RG MG 12.727.349 SSP/MG e CPF nº 072.009.726-65, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

Art. 3º - Os funcionários, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e pareceres.
Art. 4º. Revogadas as disposições anteriores esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Diamantina (MG), 10 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO ALVES
Presidente do CII-AMAJE

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:51E2122A

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do COMASF informa que o Processo Licitatório Nº 76/2018, Modalidade Pregão ELETRÔNICO Nº 03/2018. tipo: Menor Preço considerando-se o Maior Percentual de Desconto. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar, material odontológico, material laboratorial, equipamentos, móveis hospitalares e odontológicos, e saneantes, apurado com o maior desconto sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO vigente; para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ao COMASF, na condição de Órgão participante desta licitação; que se realizaria no portal www. portaldecompraspublicas.com.br foi transferido para o portal http://bll.org.br. O dia da sessão permanece o mesmo: 25/01/2019 às 14:00 horas (horário de Brasília). Informações: (37) 3421-3277, no horário de 07:00 às 17:00 horas. Edital pelo e-mail:gestaocomasf@gmail.com.

Luz, 15 de janeiro de 2019.

ADRIANO MIRANDA GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:2AA3670E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 008/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - EXERCÍCIO 2019

Contrato de Rateio nº 008/2019, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81, celebrado em 14/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim ás formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 14/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 70.725,60 (setenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:134938A5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2019.

Termo de Contribuição nº009/2019 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, firmado em 14/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 152.397,60 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Uberlândia-MG, 14 de Janeiro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:987EF914

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 007/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - EXERCÍCIO 2019

Contrato de Rateio nº 007/2019, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50, celebrado em 14/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim ás formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 14/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$100.065,60 (cem mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:6B81FE40

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2019.

Termo de Contribuição nº010/2019 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.226/0001-81, firmado em 15/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 123.719,40 (Cento e vinte e três mil, setecentos e dezenove reais e quarenta centavos).

Uberlândia-MG, 15 de Janeiro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F289B56D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO N°005, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Consórcio Público Intermunicipal da Saúde
Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 005, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Último Bitencourt de Freitas, no uso de suas atribuições previstas no Inc. I, II e VI do art. 44 do Estatuto do CISTRI, e

CONSIDERANDO a existência de vagas ociosas do Proc. Seletivo 001/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de funcionários para a prestação do serviço público cuja urgência e emergência é inerente.

CONSIDERANDO a admissibilidade de candidatos assumirem vagas ociosas em cidade diversa da qual foi aprovado nos termos da alínea C da cláusula 4.4.12 do edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam todos os candidatos aprovados no Proc. Seletivo 001/2015, **CONVOCADOS** a se apresentarem no CISTRI, caso haja interesse, no prazo de 3 dias, para assumirem vaga em cidade diversa da optada no ato da inscrição no processo seletivo.

Art. 2º. O candidato que assumir a vaga ociosa, não terá direito a remoção para a cidade onde optou ao se inscrever no concurso, salvo se houver interesse do CISTRI.

Art. 3º. As vagas ociosas estão relacionadas no Anexo I do presente Ato.

Anexo I:

MUNICÍPIO	CARGO	QUANT. VAGAS
ITUIUTABA	MÉDICO	01

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 14 de janeiro de 2019.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:AE879977

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 015/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - EXERCÍCIO 2019

Contrato de Rateio nº 015/2019, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81, celebrado em 15/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim ás formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 15/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 9.687,60 (nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:D55A85DD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2019.

Contrato de Rateio nº 006/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81, firmado em 15/01/2019 para repasse em 2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$567.448,50 (quinhentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:39FBCA68

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI-ATA DA 24ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE

NO DIA DEZESSETE DE ADEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS 10 HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES DA ACIUB (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE UBERLÂNDIA), REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E PREFEITAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, TÉCNICOS, ASSESSORES E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA PARA TRATAREM DOS SEGUINTES ASSUNTOS EM PAUTA: - PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ O MÊS DE OUTUBRO DO CORRENTE EXERCÍCIO; - APRECIAÇÃO DA PROPOSTA PARA NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE RATEIO DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS; - OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSÓRCIO. A SESSÃO FOI ABERTA PELO SR. PRESIDENTE DO CONSORCIO, DR. ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, DANDO AS BOAS VINDAS AOS PRESENTES E CITANDO OS ASSUNTOS QUE SERIAM DISCUTIDOS CONFORME A PAUTA DA REUNIÃO. EM SEGUIDA, A CONTADOR, SRTA. MÁRCIA RIBEIRO VIEIRA, APRESENTOU A SÍNTESE DOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS RELATIVOS À ARRECADAÇÃO DE RECEITAS E REALIZAÇÃO DE DESPESAS NO PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO DO CORRENTE EXERCÍCIO. AO TÉRMINO DA APRESENTAÇÃO, FICOU EVIDENCIADO QUE O GASTO DO PERÍODO SUPLANTOU A RECEITA, TENDO SIDO EVIDENCIADO QUE OS SALDOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES POSSIBILITOU A COBERTURA DE TAIS GASTOS; O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. GERALDO, QUESTIONOU BREVEMENTE O DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO, O QUE FOI CONFIRMADO PELA CONTADORA. EM SEGUIDA, O SECRETÁRIO EXECUTIVO, SR. RODRIGO ALVIM MENDONÇA AFIRMOU A NECESSIDADE DE SE REGULARIZAR OS DÉBITOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CUJOS CONTRATOS DE RATEIO FORAM ASSINADOS E QUE, POR ISSO, ESTAVA SENDO APRESENTADA A PROPOSTA DE NEGOCIAÇÃO DESTES DÉBITOS COM CADA MUNICÍPIO, CUJOS CRITÉRIOS PASSARIAM A SER APRESENTADOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. ATO CONTÍNUO, O ASSESSOR JURÍDICO, SR. MARCOS TADEU QUIRINO FILHO, FEZ AS CONSIDERAÇÕES INICIAIS E APRESENTOU A PROPOSTA ´PARA INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS DO CONTRATO DE RATEIO (PRDCR), A SER APRECIADA PELOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS PARTÍCIPES, NOS SEGUINTES TERMOS: - A ADESÃO SERÁ FEITA ATRAVÉS DE REQUERIMENTO DO MUNICÍPIO, CUJO PRAZO DE ADESÃO SERÁ ATÉ CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, SOB PENA DE SE CARACTERIZAR A DESISTÊNCIA E RENÚNCIA AO DIREITO DE PARCELAMENTO; - A ADESÃO SERÁ FEITA CONSIDERANDO O VALOR TOTAL DOS DÉBITOS EM ATRASO DO MUNICÍPIO; - O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM FAVOR DE CONTA BANCÁRIA INDICADA PELO CISTRI; - A ADESÃO AO PRDCR AUTORIZA O DEVEDOR AO PARCELAMENTO DA DÍVIDA EM ATÉ DEZ PARCELAS, SEM JUROS E MULTA; - A ADESÃO AO PRDCR E O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA ATÉ O VENCIMENTO, CONFERE AO DEVEDOR REGULARIDADE FINANCEIRA PERANTE O CISTRI, SENDO CONSIDERADO ADIMPLENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS E ESTATUTÁRIOS; - O PEDIDO DE ADESÃO SERÁ DEFERIDO APÓS O PAGAMENTO, PELO MUNICÍPIO, DA PRIMEIRA PARCELA, CUJO VENCIMENTO SERÁ TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE; - A FALTA DE PAGAMENTO DE TRÊS PARCELAS CONSECUTIVAS OU DE SEIS PARCELAS ALTERNADAS OU, AINDA, A FALTA DE PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA QUANDO TODAS AS DEMAIS ESTIVEREM PAGAS, ACARRETARÁ A EXCLUSÃO DO DEVEDOR DO PRDCR E A

EXIGIBILIDADE IMEDIATA DA TOTALIDADE DO DÉBITO CONFESSADO E AINDA NÃO PAGO. FOI, TAMBÉM, ESCLARECIDA A NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO VERIFICAR A SITUAÇÃO CONTÁBIL JUNTO AO SEU SETOR E PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO PARA QUE A SUA ADESÃO AO PRDCR POSSA SER REALIZADA. ATO CONTÍNUO, O PRESIDENTE DO CISTRI, DR. ÚLTIMO, FALOU DA DIFICULDADE DE IMPLANTAÇÃO DO SAMU E QUE HOJE O SERVIÇO CAMINHA BEM E QUE TEM SIDO BASTANTE ELOGIADO; QUE O BENEFÍCIO É ENORME PARA O MUNICÍPIO QUE PARTICIPA DO SAMU COM APENAS R$0,30 POR HABITANTE; QUE NO INÍCIO, MUITOS DUVIDAVAM QUE O SERVIÇO FUNCIONARIA, MAS ESTÁ FUNCIONANDO E QUE, AGORA, A COBRANÇA DEVE SER AINDA MAIS FERRENHA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO E JUNTO A CADA MUNICÍPIO PARTICIPANTE DO CONSÓRCIO, PARA QUE O SAMU CONTINUE FIRME E SE ESTRUTURANDO DE FORMA MAIS SATISFATÓRIA. APÓS A APRESENTAÇÃO E AMPLA DISCUSSÃO DO ASSUNTO EM PAUTA, O PROJETO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR TODOS OS PRESENTES COM DIREITO A VOTO. O ASSESSOR JURÍDICO ENTÃO, COMUNICOU QUE O REQUERIMENTO PARA ADESÃO AO PRDCR SERÁ PUBLICADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO CISTRI, www.cistri.saude.mg.gov.br. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR E POR TUDO HAVER TRANSCRITO, O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, DR. ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, ENCERROU A SESSÃO. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL DA AMM E APÓS 2 (DOIS) DIAS NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MESMA, SERÁ CONSIDERADA APROVADA.

UBERLÂNDIA-MG, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretário Executivo do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:B5DA129F

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2019.

Termo de Contribuição nº011/2019 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.234/0001-28, firmado em 15/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 100.002,00 (Cem mil e dois reais).

Uberlândia-MG, 15 de Janeiro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:45A6C160

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2019.

Contrato de Rateio nº 007/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.234/0001-28, firmado em 15/01/2019 para repasse em 2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$326.619,00 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e dezenove reais).

LINDOMAR AMARO BORGES
Vice-Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:BB7D79BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS ALTERA A PORTARIA Nº 324/2019 - QUE NOMEIA COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2019/2020

PORTARIA Nº 326/2019

Altera a Portaria nº 324/2019 – Que Nomeia Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o Biênio 2019/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e em especial de acordo com o que dispõe art. 68/ da Lei Orgânica, o art. 82 do Regimento Interno e com a competência que lhe é atribuída pelo paragrafo único do art. 77 também do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a **Comissão de Legislação, Justiça, Fiscalização e Redação:**
Anízio Nazareno Aparecido - **Presidente**
Weberty Arlindo da Silva
Nilma Arcanjo de Paulo Lima
1º Suplente – Vander Geraldo de Oliveira
2º Suplente – Vanda Lúcia Gomes
3º Suplente – Denise Antunes Hosken de Sá

Art. 2º – Nomear os seguintes membros para compor a **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Turismo e Patrimônio Histórico, Política Urbana e Rural, Meio Ambiente, Habitação e Agricultura:**
Nilma Arcanjo de Paulo Lima – **Presidente**
Anízio Nazareno Aparecido
Vanda Lúcia Gomes
1º Suplente – Weberty Arlindo da Silva
2º Suplente – Edvane Gonçalves Machado
3º Suplente – Denise Antunes Hosken de Sá

Art. 3º – Nomear os seguintes Membros para compor a **Comissão de Finanças Orçamento e Tomadas de Contas:**
Weberty Arlindo da Silva **– Presidente**
Nilma Arcanjo de Paulo Lima
Geraldo Alves Parreira
1º Suplente – Edvane Gonçalves Machado
2º Suplente – Vanda Lúcia Gomes
3º Suplente – Anízio Nazareno Aparecido

Art. 4º – Nomear os seguintes membros para compor a **Comissão de Saúde e Saneamento Básico, Assistência Social, Viação e Obras Públicas:**
Denise Antunes Hosken de Sá **– Presidente**
Edvane Gonçalves Machado
Nilma Arcanjo de Paulo Lima
1º Suplente – Vander Geraldo de Oliveira
2º Suplente – Weberty Arlindo da Silva
3º Suplente – Anízio Nazareno Aparecido

Art. 5º – Nomear os seguintes membros para compor a **Comissão de Desenvolvimento Local e Defesa da Micro e Pequena Empresa:**
Anízio Nazareno Aparecido **– Presidente**
Edvane Gonçalves Machado
Weberty Arlindo da Silva
1º Suplente – Denise Antunes Hosken de Sá
2º Suplente – Vander Geraldo de Oliveira
3º Suplente – Nilma Arcanjo de Paulo Lima

Art. 6º – A competência de cada comissão é aquela definida nos arts. 86 a 91 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 7º – O mandato dos membros das comissões tem o prazo de 02 (dois) anos a começar 1º de janeiro de 2019.

Art. 8º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, revogando a Portaria nº 324/2019 e retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Catas Altas, 14 de janeiro 2019.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:90D26CD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 378/2019

PORTARIA N° 378/2019

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA EFEITOS DE EFETIVAÇÃO DE QUE TRATAM OS ARTS. 53-A A 55-A, DA LEI MUNICIPAL N° 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976, E PORTARIA N° 311, DE 11 DE ABRIL DE 2016, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 361, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo no uso de suas atribuições legais contidas na Lei n° 910, de 18 de novembro de 1876 e na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;
Considerando os arts. 53-A a 55-A da Lei n° 910, de 18 de novembro de 1976, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos e Portaria n° 311, de 11 de abril de 2016, alterada pela Portaria n° 361, de 30 de maio de 2018;
Considerando a comunicação da Comissão de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Curvelo, datada de 08 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam homologados os resultados das avaliações e declarados estáveis no serviço público do Poder Legislativo do Município de Curvelo, os servidores abaixo identificados:

Nº	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1.	Jéssica Daiane Viana de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	04.01.2016
2.	Willian Vaz da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	04.01.2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:3F33262B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ERRATA – 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG – ERRATA – 5º Aditivo ao Contrato nº 03/2014 entre a CMLP e a empresa COOPELIFE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CONVÊNIOS LTDA - ME. Onde se lê: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 meses. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Fornecimento de Vale-alimentação por meio de Cartão Magnético. VALOR: sem custo. VIGÊNCIA: 31/12/2019; Leia-se: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 02 meses. (...) VALOR: sem custo. VIGÊNCIA: 01/03/2019.

EDMAR NUNES MIRANDA
Presidente.

Publicado por:
Glorestina Maria Rodrigues Otaviano
Código Identificador:9FB73B4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 25/2014

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA COMPOSTO POR CENTRAL DE CERCA ELÉTRICA, ALARME MONITORADO, CIRCUITO DE CÂMERAS PROFISSIONAIS VIA WEB E TV E RACK PADRÃO 19, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DOS ALARMES E DA CENTRAL DE CERCA ELETRIFICADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA BRIDA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **MARCUS VINÍCIUS RIOS FARIA, brasileiro, casado, residente e domiciliado á Rua Parú, 1.117, bairro Providência, CEP: 35.661-151, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº MG-10.458.725, inscrito no CPF sob o nº 070.206.286-30, doravante** e a Empresa **BRIDA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME** qualificada no **CONTRATO Nº 25/2014**, decorrente do Pregão Presencial 09/2014, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 25/2014, referente a prestação de serviços de monitoramento eletrônico e central de cerca eletrificada, objeto do item 28 do anexo único do referido contrato conforme cláusula quarta, pelo período de 01/01/19 a 03/09/19 reajustando o valor mensal para R$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA
As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 25/2014 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas,28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:6EAB0DF0

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2017

CONTRATO Nº 34/2017

SEGUNDO **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017, DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a empresa **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP,** qualificadas no contrato nº 34/2017, decorrente do Processo Licitatório nº 25/2017, Pregão Presencial nº 17/2017, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93, acertar o presente **TERMO ADITIVO,** que se regerá pelas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica autorizada uma revisão de preços referente a cláusula quarta do contrato 34/2017 e pagamento da diferença reajustada no valor total de R$685,12 (seiscentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), pela prestação de serviços nos meses de outubro a dezembro de 2018, conforme índice do INPC acumulado de 4,0043%.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais disposições do Contrato nº 34/2017, no que não contrariar o disposto neste instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 27 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:6F27225E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERAR DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA E CONTABILIDADE A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 144 de 13 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **JOÃO DONIZETE VARGAS DA SILVA**, do cargo comissionado de Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade, símbolo CA-ATC, dia 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 14 de janeiro de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:009053C0

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERAR DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E INFORMÁTICA A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 144 de 13 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA**, do cargo comissionado de Chefe do Setor de Pessoal e Informática, símbolo CA-PIL, dia 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 14 de janeiro de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:BE5417C5

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERAR DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 144 de 13 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **TEREZINHA MARIA DA SILVA**, do cargo comissionado de Secretária Executiva, símbolo CA-SEX, dia 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 14 de janeiro de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:500A71BB

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA E CONTABILIDADE A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 144 de 13 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade, símbolo CA-ATC, dia 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 14 de janeiro de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:B4D939B7

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 09, DE 14 DE JÁ NEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 09, DE 14 DE JÁ NEIRO DE 2019.

NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E INFOMÁTICA A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 144 de 13 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **TEREZINHA MARIA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Pessoal e Informática, símbolo CA-PIL, dia 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 14 de janeiro de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:4D2CAE47

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERAR DO CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDOR LEGISLATIVO A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 144 de 13 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **CLÁUDIO JOSÉ DE ARVELOS**, do cargo comissionado de Ouvidor Legislativo, dia 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 15 de janeiro de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:7515DD4B

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PRODUÇÃO GRÁFICA E CERIMONIAL A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 144 de 13 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **CLÁUDIO JOSÉ DE ARVELOS**, para o cargo comissionado de Assessor de Produção Gráfica e Cerimonial, símbolo CA-APGC, dia 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 15 de janeiro de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:CDE20FBC

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDOR LEGISLATIVO A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 144 de 13 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **LAÍS LÍDIA MORAIS DORNELAS**, para o cargo comissionado de Ouvidor Legislativo, dia 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 15 de janeiro de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:323DC312

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA N.º 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA N.º 13, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PARA ELEIÇÃO E POSSE DO 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA 2019/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, Sr. Florisvaldo José de Souza, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO que o vereador Rogério Moreira da Silva foi eleito em 11/12/2018 para ocupar o cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora do biênio 2019/2020;
CONSIDERANDO que o vereador Rogério Moreira da Silva em razão de ausência justificada não compareceu à sessão de posse da Mesa Diretora realizada no dia 02/01/2019 e, consequentemente, não foi empossado no cargo;
CONSIDERANDO que o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara Municipal exige a renovação de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos membros da nova Mesa Diretora;
CONSIDERANDO que os vereadores Florisvaldo José de Souza, Raquel Aparecida Rezende Morais e Rogério Moreira da Silva compuseram a Mesa Diretora do biênio 2017/2018, ultrapassando a proporção máxima de recondução prevista no artigo 30 do Regimento Interno;
CONSIDERANDO que o princípio Constitucional da Legalidade estabelece que o administrador público somente poderá agir dentro daquilo que é previsto e autorizado por lei.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para o dia 17 de janeiro às 16hs, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Patrocínio para dentre outros temas, realizar nova eleição e empossar o 2º Secretário da Mesa Diretora 2019/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de janeiro de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:62F36E69

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PORTARIA N º 005 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N º 005 de 14 de JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no exercício das prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, a Sra. BRUNA FERREIRA DA SILVA, CPF 071.300.526-27, portador RG MG 12.919.0004 SSP MG, para o cargo Assessor Legislativo da Câmara Municipal ANEXO II AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N º 008 DE 14 DE JUNHO DE 2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poço Fundo, 14 de janeiro de 2019.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:E594DC15

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PORTARIA Nº 006 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 006 de 14 de JANEIro de 2019

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA PARA O EXERCÍCIO 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 inciso XI do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Licitação da Câmara Municipal para o Exercício de 2019 composta pelos seguintes membros: Evenise de Oliveira de Lima- Secretária Administrativa, Bruna Ferreira da Silva – Assessora Legislativa, Vanessa de Carvalho Ferreira - Diretora de Patrimônio, Maria aparecida Pereira Tavares Auxiliar de Serviços Gerais e Bárbara Elza de Oliveira Brito Mendes- Assessora de Contratos e Licitações

Art. 2º - Designa a Sra. Vanessa Carvalho Ferreira para a presidência da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua promulgação e publicação, na forma da lei.

Câmara Municipal de Poço Fundo, 14 janeiro 2019.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA
Presidente
eol

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:F9B79E45

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
EXTRATO PÓS RECURSO TOTALIZAÇÃO DOS PONTOS E CONVOCAÇÃO PROVA DE TÍTULOS

A Câmara Municipal de Santa Bárbara, torna público o resultado dos recursos contra a totalização dos pontos na prova objetiva e a convocação dos candidatos aos cargos de nível superior aprovados, nos termos do subitem 9.2.6, 9.2.7 e 9.3.3 do Edital 01/2018, para se submeterem a prova de títulos. ENTREGA DE TÍTULOS: para todos os cargos de nível superior. PERÍODO: 17 e 18 de janeiro de 2019. LOCAL DE ENTREGA: a) pessoalmente ou por terceiro, na Câmara Municipal de Santa Bárbara, situada à rua Padre Antônio Aleixo, 98, Centro, Santa Bárbara/MG, (exceto sábados, domingos e feriados), durante dias úteis, no horário de 13h às 17h, ou na Gerência de Concursos da Fundep, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG em Belo Horizonte/MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, portão 2), no horário das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 16h30 (exceto sábados, domingos e feriados). b) via SEDEX ou AR à Gerência de Concursos da Fundep, localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Unidade Administrativa II, 3º Andar, Campus Pampulha da UFMG, Caixa 6985, CEP 30.120-972 em Belo Horizonte – MG.

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:DA6D8F57

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 034/2017, Pregão 018/2017. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, representada pelo seu Presidente, Sr. Maurício Miguel Gadbem. CONTRATADA: RMX CONSERVADORA EIRELI, CNPJ: 17.399.037/0001-37. DA ALTERAÇÃO: O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por mais 12 meses, com inicio em 01/01/2019 e término em 31/12/2019. DATA DO TERMO: 13 de dezembro de 2018.

MAURÍCIO MIGUEL GADBEM
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:7E4D0ABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
MONJOLOS EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 18/2018

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE MONJOLOS CNPJ: 17.754.169/0001-30. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Monjolos/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2019. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: **15.452.0325.2504 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CORESAB 26.000,00**
3.1.71.70.00 494 Rateio pela Particip. Consórcio Público 8.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.500,00
3.3.71.70.00 495 Rateio pela Particip. Consórcio Público 16.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.000,00
4.4.71.70.00 496 Rateio pela Particip. Consórcio Público 1.500,00. Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2019.

Corinto, 19 de Dezembro de 2018.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:844C6622

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
BUENÓPOLIS EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2018

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE BUENOPOLIS 17.694.852/0001-29. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Buenópolis/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2019. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. Dotação: 02.09.30.18.542.0115.1445.4.4.71.70.00 - 2.09.30.18.542.0115.2597.3.1.71.70.00- 02.09.30.18.542.0115.2597.3.3.71.70.00. Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2019.

Corinto, 19 de Dezembro de 2018.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:441DD26A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Acaiaca/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
Contrato de Rateio nº 002/2019 - Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019 Valor global: R$ 376.835,22 (Trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e vinte e dois centavos).

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:E70D4B55

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Abre Campo/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
Contrato de Rateio nº 001/2019 - Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global: R$ 127.619,71 (Cento e vinte e sete mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:BE54D10D

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Alvinópolis/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
Contrato de Rateio nº 003/2019 - Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global: R$ 603.501,32 (Seiscentos e três mil, quinhentos e um reais e trinta e dois centavos).

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:9DC47B32

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Amparo do Serra/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
Contrato de Rateio nº004/2019 - Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global: R$ 519.467,14 (Quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos).

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:23D0EF18

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Barra Longa/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
Contrato de Rateio nº 005/2019 - Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global: R$ 444.675,07 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos).

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:FCD05A73

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Diogo de Vasconcelos/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
Contrato de Rateio nº 006/2019 - Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global: R$ 202.804,12 (Duzentos e dois mil, oitocentos e quatro reais e doze centavos).

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:8843DFEF

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Dom Silvério/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
Contrato de Rateio nº 007/2019 - Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global: R$ 381.743,35 (Trezentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:BD61B0D9

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Guaraciaba/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
Contrato de Rateio nº 008/2019 - Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global: R$ 446.085,07 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, oitenta e cinco reais e sete centavos).

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:F94DCA70

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Jequeri/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
Contrato de Rateio nº 009/2019 - Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global: R$ 663.388,60 (Seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:7A444605

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Oratórios/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
Contrato de Rateio nº 010/2019- Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global: R$ 576.648,15 (Quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:B779524D

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Piedade de Ponte Nova/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da

Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
Contrato de Rateio nº 011/2019 - Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global: R$ 459.431,84 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:745AC805

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Ponte Nova/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
Contrato de Rateio nº 012/2019 - Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global: R$ **1.086.590,06** (Um milhão e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais e seis centavos).

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:74FB713A

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Raul Soares/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
Contrato de Rateio nº 013/2019 - Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global: R$ 518.671,87 (Quinhentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:A2C72640

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Rio Casca/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
Contrato de Rateio nº 014/2019 - Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global: R$ 597.145,90 (Quinhentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:09F7B2BD

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Rio Doce/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
Contrato de Rateio nº 015/2019 - Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global: R$ 623.447,04 (Seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:C45D2CAC

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Santa Cruz do Escalvado/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
Contrato de Rateio nº 016/2019 - Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global: R$ 588.180,52 (Quinhentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:1D7CD982

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Santo Antônio do Grama/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
Contrato de Rateio nº 017/2019 - Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global: R$ 425.063,37 (Quatrocentos e vinte cinco mil, sessenta e três reais e trinta e sete centavos).

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:261DB382

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de São José do Goiabal/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
Contrato de Rateio nº 018/2019 - Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global: R$ 293.055,42 (Duzentos e noventa e três mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavo).

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:FB145963

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de São Pedro dos Ferros/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
Contrato de Rateio nº 019/2019 - Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global: R$ 496.171,86 (Quatrocentos e noventa e seis mil, cento e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:047B8A71

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Sem Peixe/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
Contrato de Rateio nº 020/2019 - Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global: R$ 261.749,69 (Duzentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:796793B0

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Urucania/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2019.
Contrato de Rateio nº 021/2019 - Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Valor global: R$ 999.239,64 (Novecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Ponte Nova, 16 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:7389031A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em vista da informação recebida a respeito de eventuais irregularidades de acúmulo de proventos de aposentadoria com vencimentos de servidor da ativa em sede de sindicância do setor de Recursos Humanos, que tem por beneficiários os servidores **Ana Márcia Manzi Tosta** e **Sebastião Lázaro Parreira**, determino a abertura de **Processo Administrativo Disciplinar**, para que a Comissão composta pelo Decreto Municipal 067/2017 possa averiguar a regularidade desta situação de acúmulo frente a Constituição Federal e as Leis Municipais que tratam do assunto, bem como se acaso houve acúmulo irregular, apurar também a eventual vantagem financeira indevida.

Na forma do disposto no art. 5º, da Lei 855/2017, determino o **afastamento** dos referidos servidores pelo prazo de duração dos trabalhos da Comissão, preservando aos mesmos a remuneração de seus vencimentos relativos aos cargos efetivos que ocupam.

Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão destas averiguações, podendo ser prorrogada mediante requerimento devidamente justificado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Água Comprida, Em 14 de janeiro de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:3AD45DFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 002/2019
PROCESSO Nº: 123/2018
INEXIGIBILIDADE N.º :008/2018
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **HEMOLAB LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME** CNPJº 01.439.294/0001-15
OBJETO: Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas, conforme relação constante no Anexo I do Regulamento, a serem pagos com valores da Tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, de conformidade com determinação e/ou programação da Secretaria Municipal de Saúde.
Preço Global : R$ 60.000,00(Sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.301.0010.**2.0105**.3.3.90.39-Fomento ao Desenvol. Assistência Primária em Saúde.
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 04 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:5F5E0903

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 003/2019
PROCESSO Nº: 123/2018
INEXIGIBILIDADE N.º :008/2018
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **LABORATÓRIO DE ANALISES E PESQUISAS DR. PAULO RAGONE LTDA** n.º 17.709.213/0001-90
OBJETO: Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas, conforme relação constante no Anexo I do Regulamento, a serem pagos com valores da Tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, de conformidade com determinação e/ou programação da Secretaria Municipal de Saúde.
Preço Global : R$ 60.000,00(Sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.301.0010.**2.0105**.3.3.90.39-Fomento ao Desenvol. Assistência Primária em Saúde.
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 04 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:B563D3F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 004/2019
PROCESSO Nº: 123/2018
INEXIGIBILIDADE N.º :008/2018
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **LABORATÓRIO 18 DE JULHO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA-EPP** CNPJ: 09.257.605/0001-37
OBJETO: Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas, conforme relação constante no Anexo I do Regulamento, a serem pagos com valores da Tabela do Sistema Único

de Saúde - SUS, de conformidade com determinação e/ou programação da Secretaria Municipal de Saúde.
Preço Global : R$ 60.000,00(Sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.301.0010.**2.0105**.3.3.90.39-Fomento ao Desenvol. Assistência Primária em Saúde.
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 04 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:CBD78149

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 005/2019
PROCESSO Nº: 123/2018
INEXIGIBILIDADE N.º :008/2018
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **LABORATÓRIO SÃO LUCAS DE ALEM PARAIBA LTDA –ME** CNPJ 12.943.280/0001-50
OBJETO: Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas, conforme relação constante no Anexo I do Regulamento, a serem pagos com valores da Tabela do Sistema Único de Saúde - SUS, de conformidade com determinação e/ou programação da Secretaria Municipal de Saúde.
Preço Global : R$ 60.000,00(Sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.301.0010.**2.0105**.3.3.90.39-Fomento ao Desenvol. Assistência Primária em Saúde.
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 04 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:AFAF81C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 016/2019 TP 001/2019

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 016/2019 Tomada de Preço 001/2019. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para calçamento em bloquete em trechos das Ruas Clemente Santana e Professora Irmã Cássia no Bairro São Geraldo compreendido por regime de empreitada por menor preço global, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 04/02/2019, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1304064F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 017/2019 TP 002/2019

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 017/2019 Tomada de Preço 002/2019. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para pavimentação em piso intertravado em trecho de acesso ao IFNMG no Bairro Universitário e em bloco sextavado trecho da Rua Pará no Bairro Alto Santuário, por regime de empreitada por menor preço global, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físico-Financeiro. Abertura 05/02/2019, às 09:00 horas. Maiores Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6DC27DE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PORTARIA 006/2019

PORTARIA Nº 006/19

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS LEIS MUNICIPAIS NºS 1453/93 E 1456/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor **OLEMAR JOSÉ DA CUNHA,** MASPM nº **6.339/8,** ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 14/01/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de janeiro de 2.019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E0BD94DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PORTARIA 007/2019

PORTARIA Nº 007/19

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37 inciso II, a Lei Orgânica Municipal, Art. 135, inciso II, Alínea "a" e Leis Municipais nºs 1453/93, Art. 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **WILMA APARECIDA RODRIGUES,** MASPM Nº **104412/5** para ocupar o cargo público vago de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo Único - As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O(a) servidor(a), ora nomeado(a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos (MG), 14 de janeiro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B5F0BAD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL019/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº019/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **kits Escolares** para as crianças das Escolas e Creches Municipais de Arcos, para o ano de 2019
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 28 de janeiro de 2019 as 08:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4AE5C231

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 074/2018

Pregão Presencial n° 050/2018

Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de diesel S10 e etanol para manutenção do abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Argirita

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

AUTO POSTO 3A LTDA - EPP - CNPJ: 00.494.504/0001-05
Valor Total de R$ 308.665,00 (trezentos e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)

ARGIRITA, 29 de Novembro de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:B66AADA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2.018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2.018
REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2018
DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2.018.

OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de diesel S10 e etanol para manutenção do abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Argirita.

CONTRATADO: ***AUTO POSTO 3 A LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.494.504/0001-05, com sede na Rua José Paradelas, nº 302, Bairro Centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 308.665,00 (trezentos e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

DO PRAZO: 29/11/2018 a 29/11/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.0003.2.0008 00.01.00 – cod. Red. 144

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D8C0A49A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

O Município de Belo Oriente fará uso da propriedade do **Sr. Raimundo Fernandes de Araújo,** situado na Rua Francisco Monteiro De Oliveira, nº 669, Distrito de São Sebastião de Braúnas no Município de Belo Oriente/MG, para funcionamento da Polícia Militar do Distrito de São Sebastião de Braúnas, em atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Controle, para o período de 12 (doze) meses, ao valor mensal de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Belo Oriente, 10 de janeiro de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:D887B824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019, do tipo menor preço por item, Objeto: Aquisição de veículo tipo MICRO ÔNIBUSRODOVIÁRIO, para atendimento à Secretaria Municipal de saúde de Berilo, em suas atividades de transporte de pacientes para TFD. A realização do certame ocorrerá no dia 29/01/2019 as 09h:00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico : licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:4136BC86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019, do tipo menor preço por item, Objeto: Aquisição de TRATOR AGRÍCOLA 75 CV E GRADE ARADORA destinado à manutenção das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável da Prefeitura Municipal de Berilo - MG. A realização do certame ocorrerá no dia 29/01/2019 as 14h:00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico : licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:C0D2CB79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019, do tipo menor preço por item, Objeto: Contratação de prestação de serviço de transporte de estudantes regulamente matriculados na rede oficial de ensino, para atender demanda do transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Berilo-MG. A realização do certame ocorrerá no dia 30/01/2019 as 09h:00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico: licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:BA7A591C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
DECRETO Nº 350/2018

DECRETO N.º 350/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Altera o artigo 1º do Decreto nº 325/2018 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bom Repouso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 30 da Constituição Federal, o inciso IX e XXVI do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 0576/2011 de 21 de setembro de 2011:

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 325/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica aprovado o loteamento urbano denominado "Residencial Nova Florada", de propriedade real de Eliane Andrade Pereira e outros, localizado dentro do perímetro urbano desta cidade, no Bairro Centro, entre os confrontantes: Loteamento Alvorada, Laura Ferreira Silva e os próprios loteadores; ocupando a área total de ***26.541,70m2 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e um metros e setenta centímetros quadrados)****; registrada sob o número de matrícula 38.578divididos em um total de 56 (cinquenta e seis) lotes, distribuídos em 08 (oito) quadras, sendo: Quadra A medindo 1.630,19m² (Hum mil, seiscentos e trinta metros e dezenove centímetros quadrados) com 05 (cinco) lotes, Quadra B medindo 3.188,58m² (Três mil, cento e oitenta e oito metros e cinquenta e oito centímetros quadrados) com 12 (doze) lotes, Quadra C medindo 1.754,04m² (Hum mil, setecentos e cinquenta e quatro metros e quatro centímetros quadrados) com 06 (seis) lotes, Quadra D medindo 1.857,50m² (Hum mil, oitocentos e cinquenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados) com 07 (sete) lotes, Quadra E medindo 1.414,65m² (Hum mil, quatrocentos e quatorze metros e sessenta e cinco centímetros quadrados) com 05 (cinco) lotes, Quadra F medindo 2.500,00 (Dois mil e quinhentos metros quadrados) com 10 (dez) lotes, Quadra G medindo 974,22 (Novecentos e setenta e quatro metros e vinte e dois centímetros quadrados) com 03 (três) lotes e Quadra H medindo 2.036,72m² (Dois mil, trinta e seis metros e setenta e dois centímetros quadrados) com 08 (oito) lotes, totalizando 15.355,90m2 (quinze mil, trezentos e cinquenta e cinco metros e noventa centímetros quadrados) de área loteada, 5.945,78m2 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco metros e setenta e oito centímetros quadrados) de ruas, 1.863,80m2 (hum mil, oitocentos e sessenta e três metros e oitenta centímetros quadrados) de Área Verde, 1.128,64m2 (hum mil, cento e vinte e oito metros e sessenta e quatro centímetros quadrados) de Área Institucional, 2.135,08m2 (dois mil, cento e trinta e cinco metros e oito centímetros quadrados) de área destinada à obras públicas e 112,50m2 (cento e doze metros e cinquenta centímetros quadrados) de faixa de servidão; conforme plantas e memorial descritivo que passarão a integrar este Decreto."*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso, 28 de dezembro de 2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:67AE6985

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 69/2018

O**MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**,torna público para conhecimento de todos,**ERRATA de publicação do primeiro termo aditivo ao contratoAdministrativo**n° 69/2018 pararetificação na redação do valor do termo para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação onde se lê:*"... R$ 29.140,00 (vinte e nove mil cento e quarenta reais)..."*,**passa-se a ler***"...R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)..."*;As demais disposições permanecem inalteradas.

Brás Pires- MG, 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:173C46BA

GABINETE MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 127/2015

O**MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**,torna público para conhecimento de todos,**ERRATA de publicação do quarto termo aditivo ao contratoAdministrativo**n° 127/2015 pararetificação na redação do valor do termo para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação onde se lê:*"... R$ 48.125,00 (quarenta e oito mil cento e vinte e cinco reais)..."*,**passa-se a ler***"...R$ 42.625,00 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais)..."*;As demais disposições permanecem inalteradas.

Brás Pires- MG, 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:0F2A2CE2

GABINETE MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 03 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

O**MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**,torna público para conhecimento de todos,**ERRATA de publicação da Portaria** 03 de 14 de janeiro de 2019 "Nomeia Secretária de Educação e dá outras providências" pararetificação na redação no número e data da Portaria para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação onde se lê:*"...PORTARIA 001 DE 02 DE JANEIRO de 2019..."*,**passa-se a ler***"...PORTARIA 03 DE 14 DE JANEIRO de 2019..."*;As demais disposições permanecem inalteradas.

Brás Pires- MG, 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:7FA32C5F

GABINETE MUNICIPAL
ATO DE CANCELAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 108/2017

O**MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**,torna público para conhecimento de todos, o**Ato de Cancelamento do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 108/2017,** Publicado no dia 09 de janeiro de 2019, pagina 14 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Brás Pires- MG, 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:8D5EECF7

GABINETE MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 111/2015

O**MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**,torna público para conhecimento de todos,**ERRATA de publicação do termo aditivo ao contratoAdministrativo**n° 111/2015, publicado no dia 02 de outubro de 2018, pagina 14 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação onde se lê:*"...Sétimo Termo aditivo..."*,**passa-se a ler***"...Oitavo Termo Aditivo..."*As demais disposições permanecem inalteradas.

Brás Pires- MG, 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:7746A9DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 04/2019, PRC nº 451/2018, do tipo maior desconto por item sobre a tabela do fabricante, tendo como objeto o registro de preços de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos veículos da frota Municipal de Bueno Brandão. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29/01/2019, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:1A5F288D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **29 de janeiro 2019**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS ESCOLARES E LOUSA DIGITAL,** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal da Educação e Caixas Escolares. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 16 de janeiro de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:215E292C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0192017
PROCESSO.....: PRC 00076 17 LICITACAO: PREG003417
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: RAFAEL ANTONIO DE SOUZA
VALOR.....: R$ 4.161,50
ASSINATURA...: 27/12/2018
VIGENCIA.....: 27/12/2018 a 30/06/2019
OBJETO.....: PRESTAÇAO DE SERVIÇO CONTINUO

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:09D875E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 218/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 218/18 – Pregão Presencial n.º 083/18*** através do Sistema de Registro de Preços – SRP aquisição de materiais de construção para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município. Para dar continuidade à fase de lances dos itens restantes, pregoeira e sua equipe; e licitantes participantes estarão retornando ao certame no dia 17 (Dezessete) de Janeiro de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas). Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 15 de Janeiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:B17DB098

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG., Torna público a quem interessar que a abertura do Pregão Presencial 002/2019 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA MANUAL DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, VARRIÇÃO, CAPINA E ROÇADA, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00 horas do dia 28/01/2019, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 15 de janeiro de 2019.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:388F0B13

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
RESOLUÇÃO Nº01/2019

RESOLUÇÃO Nº01/2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA- IMPREVICAD, Estado de Minas Gerais, instituído por força da(s) disposição(ões) da Lei Municipal pela Lei nº 939 de 21 de junho 2006, que criou o **IMPREVICAD**, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS** do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA.**

Considerando o objetivo de atingir a meta atuarial, definida pelo Cálculo Atuarial, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA.**

Considerando que, após analisarmos, verificou-se que os mesmos estão dentro das normas emanadas pela Portaria n° 155, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, atualizada pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, no que se refere à política de investimentos e à certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS** do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA**. para o **exercício de 2019**, conforme os limites máximos da resolução 3.922 atualizado pela resolução 4.604, Conselho Monetário Nacional, constantes no relatório da política de investimentos, em razão de que os mesmos foram elaborados em conformidade com as normas estatuídas pelas Portarias Ministeriais.

Art. 2º - Estabelecer as estratégias de alocação alvo para as aplicações conforme tabela abaixo:

Renda Fixa	Lt. Res 3.922 (%) atualizada 4.604 (%)	Lte Máx Aplicável	Estratégia de Alocação (%)		
			Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 7°, I, "a" - Títulos Públicos Federais - SELIC	100%	-	0%	0%	50%
Art. 7°, I, "b" - FI (100% TPF) - Referenciados	100%	-	50%	60%	100%
Art. 7°, I, "c" - FI (100% TPF) - Bolsa de Valores	100%	-	0%	0%	0%
Art. 7°, II, - Compromissadas	5%	-	0%	0%	5%
Art. 7°, III, "a" - FI Referenciado Renda Fixa	60%	20%	0%	0%	50%
Art. 7°, III, "b" - FI Índice de RF ou RF	60%	20%	0%	0%	0%
Art. 7°, IV, "a" - FI de Renda Fixa	40%	20%	0%	30%	40%
Art. 7°, IV, "b" - FI Índice de RF	40%	20%	0%	0%	0%
Art. 7°, V, "b" - LIG - Letra Imobiliária Garantida	20%	250 mil	0%	0%	20%
Art. 7°, VI, "a" - CDB	15%	250 mil	0%	0%	15%
Art. 7°, VI, "b" – Poupança	15%	250 mil	0%	0%	0%
Art. 7°, VII, "a" - FIDC – sênior	5%	-	0%	0%	5%
Art. 7°, VII, "b" - FI Crédito Privado - Aberto	5%	-	0%	0%	5%
Art. 7°, VII, "c" - FI Debêntures - Infraestrutura	5%	-	0%	0%	5%

Renda Variável	Lt. Res 3.922 (%) atualizada 4.604 (%)	Lte Máx Aplicável	Estratégia de Alocação (%)		
			Mínimo	Alvo	Máximo
Art. 8°, I, "a" - FI Renda Variável – Índices	30%	20%	0%	0%	30%
Art. 8°, I, "b" - FI de Índices ETF de Renda Variável	30%	20%	0%	0%	0%
Art. 8°, II, "a" - FIA - Fundo de Ações	20%	-	0%	0%	20%
Art. 8°, II, "b" - FI de Índices de Renda Variável	20%	-	0%	0%	0%
Art. 8°, III, - FI Multimercado - FIM	10%	-	0%	10%	10%
Art. 8°, IV, "a" - FI em Participações - FIP	5%	-	0%	0%	5%
Art. 8°, IV, "b" - FI Imobiliário - FII	5%	-	0%	0%	5%

Art. 3º - Fica o Gestor do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA**, responsável em encaminhar o demonstrativo da política de investimentos ao Ministério da Previdência Social, após a publicação desta Resolução.

Art. 4° - Fica o Gestor do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA,** incumbida de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cachoeira Dourada aos 15 do mês de janeiro de 2019.

CAIO ALVES DE TOLEDO JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

STEFANIA GRASIELLI COSTA DE ARAÚJO	***LUCINEIDE SILVA***
Representante do Poder Executivo	Representante do Poder Legislativo
MAGNO DA SILVA	***EDILEUZA BATISTA DE AQUINO***
Representante dos Servidores Ativos	Representante dos Servidores Inativos

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:1DA8FF1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Comissão Executiva Fiscalizadora e Deliberativa para Analise dos Requerimentos de Concessão de Bolsas de Estudos - PROMUBE prevista na lei n° 1.058 de 24 de janeiro de 2011 e da outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87, IX da Lei Orgânica do Município e o art. 39, III, da lei Municipal nº 876/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de se analisar os requerimentos para concessão de bolsa de estudo dentro do Programa Municipal de Bolsa de Estudo – PROMUBE, previsto pela Lei Municipal n° 1.058, de 24 de Janeiro de 2011, para o exercício de 2019; e

CONSIDERANDO Ser de responsabilidade do Poder Executivo tomar providencias destinada a apurar fatos e evitar qualquer prejuízo ao erário publico;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão Executiva Fiscalizadora e Deliberativa integrada pelos seguintes membros.

I - Representantes Do Governo Municipal:
Kelciane Rufino de Souza;
Charley Afro Dantas;
Patricia Alves do Nascimento;
Stefania Grasielli Costa de Araújo.
II - Representantes da Sociedade Local:
a) Eduardo Bernardes dos Santos;
b) Marilene da Silva Pereira.
III - Representante dos Bolsistas:
Lara Milena Maris da Silva;
Eduarda Regina da Silva.

Art. 2º Compete a esta Comissão exercer rigorosa fiscalização, em conformidade com a legislação em vigor, nos processos de concessão de Bolsa Universitária, devendo os trabalhos ser encerrados no prazo máximo de 30 (trinta dias).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – "João Tatu", em **Cachoeira Dourada-MG, aos 14 dias do mês de Janeiro do ano de 2019**; 230º da Inconfidência Mineira, 197º da Independência do Brasil, 130 da República, e 56º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

LEONARDO HENRIQUE DO CARMO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wallison Virginio Silva
Código Identificador:13FE8394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 01/2019

Prefeitura Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 01 /2019, na data de 28/01/2019, às 09h00min, Registro de Preço nº 01/2019, **aquisição de Óleos e lubrificantes destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas do município.** O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br Site: www.cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 15/01/2019.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:69981592

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº. 4.152/2019

PORTARIA Nº. 4.152/2019

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que a servidora Danya Oliveira Silvado, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado estará de férias regulamentares no período de 14/01/2019 a 12/02/2019,

Resolve:

Art. 1º - Designar a Sra. Carolina da Silva Alves – Técnico Administrativo, para substituir o titular no referido cargo, podendo a

mesma desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria.
Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 14 de janeiro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A6781CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
APOSTILAMENTO - GRÁFICA IGUAÇU

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 179 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Luiz Fernando Tavares,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **Grafica Iguaçu Ltda** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA CAETES, 55 – CEP: 35162-038, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.949.657/0001-07, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
68	02.01.01-3390.30.00-04.122.1302-4.001	100.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 09/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

LUIZ RICARDO FERREIRA DE MELLO
OAB-MG 44.188

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:F5A29B1E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 0008/2019 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o Extrato de Edital - Processo Licitatório nº 00010/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00008/2019**. – REGISTRO DE PREÇOS -** *Objeto*: **FORNECIMENTO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS – (HORTIFRÚTI),** Dotações 2019: 02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00 - 02.06.03.10.302.1316.4.090.4490.52.00 - 02.06.03.10.302.1316.4.145.4490.52.00 - 02.06.03.10.303.1316.4.141.4490.52.00, 02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00 - 02.06.03.10.302.1316.4.090.4490.52.00 - 02.06.03.10.302.1316.4.145.4490.52.00 - 02.06.03.10.303.1316.4.141.4490.52.00 - Valor Estimado: **R$ 80.833,64** (Oitenta mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) - Data de Abertura: **30/01/2019 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com.

SÉRGIO SOARES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:721A4084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a 1ª RETIFICAÇÃO do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de beneficio alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal de Campo Florido, através de cartões alimentação, possibilitando a aquisição de gêneros alimentícios "in natura", de acordo com as determinações do PAT – Programa De Alimentação Do Trabalhador. A abertura dos envelopes acontecerá no dia 29 de janeiro de 2019 as 09h00min. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br.

Campo Florido-MG 16 de janeiro de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:335C356D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PROCURADORIA
REGULAMENTA A LEI 925 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGENS À AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº. 098/2019
09 de janeiro de 2019

REGULAMENTA A LEI 925 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGENS À AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SR. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal deste município e,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar o setor responsável pela análise das prestações de contas referente às diárias, dinâmica e

regularizar os documentos comprobatórios para justificação das viagens para participação de cursos/seminários;

DECRETA:

Art. 1º. Toda concessão de diárias corresponderá a uma prestação de contas, que deverá ser apresentada pelo servidor no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do retorno ao Município:
I – Em caso de serviço ou representação, deverá o servidor apresentar comprovante que ateste a presença no local de destino e documentos que justifiquem a necessidade da concessão de diárias:
bilhete da passagem aérea ou terrestre, e/ou recibo de táxi;
documento fiscal do estabelecimento onde ocorreu a pousada e/ou alimentação; e
cópias de certificados, ofícios ou outros documentos que comprovem a realização das diligências.
II – Em caso de participação em cursos, treinamentos, seminários de capacitação, eventos ou congressos:
atestados ou certificados sobre a frequência fornecidos pela organização do evento;
documentos fiscais que justifiquem a necessidade da concessão de diárias (transporte, alimentação e estada);

Art. 2º. Fica o Secretário Municipal de Administração, responsável pela análise, avaliação e aprovação/reprovação de todas as prestações de contas referentes às diárias concedidas aos servidores públicos.
§1º. Fica condicionada à aprovação/reprovação de cada prestação de contas, a apresentação de parecer jurídico pelo Procurador-Geral Municipal.

Art. 3º. A sistematização da prestação de contas obrigatoriamente ocorrerá no sistema informativo de controle, com emissão de empenho com o tipo "Prestação de Contas" e impossibilidade de emissão de novo empenho em caso de ausência de prestação de contas anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 09 de janeiro de 2019.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINICIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:5E68DCD2

PROCURADORIA
REGULAMENTA O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 099/2019
09 de janeiro de 2019

Regulamenta o Transporte Escolar do Município de Capitão Enéas e dá outras providências.

O SR. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal deste município e nos artigos 136 a 139, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro,
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o anexo Regulamento do Transporte Escolar do Município de Capitão Enéas, que dispõe sobre o transporte escolar prestado diretamente ou contratado pelo Município.

Parágrafo Único: A disciplina do transporte escolar operado sob regime de contrato será objeto de regulamento especifico, aplicando-se, no que couberem, as disposições constantes neste Decreto.
Art. 2° Compete à Secretaria Municipal de Educação ou outro órgão técnico que vier a substituí-la, por delegação do Chefe do Poder Executivo Municipal, a edição dos atos e disposições complementares necessários à aplicação desse Regulamento.
Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se os decretos, regulamentos ou dispositivos específicos que contrariem as disposições deste Decreto.

Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 09 de janeiro de 2019.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

ANEXO
REGULAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS
CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As disposições constantes deste Regulamento devem ser observadas na prestação do serviço de transporte escolar realizado diretamente pelo Município, com veículos e servidores próprios e pelos prestadores de serviços contratados.
§ 1º O conteúdo deste Regulamento deve ser anexado aos editais da licitação para a contratação de transporte escolar, através de cópia integral ou transcrição das disposições.
§ 2º Também deve ser dado conhecimento do teor deste regulamento a todos os servidores envolvidos com a execução ou controle do transporte escolar.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação fica responsável pela execução do transporte escolar, devendo, para tanto, coordenar os trabalhos a serem realizados pelos diferentes servidores, próprios ou contratados, envolvidos na execução e fiscalização dos serviços, independentemente de lotação dos mesmos.

Art. 3º Igualmente compete à Secretaria Municipal de Educação propor a atualização ou alteração do conteúdo deste Regulamento, em decorrência de legislação ou atos normativos a serem observados, ou mediante outras razões de interesse público.

CAPITULO II
DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Art. 4º O serviço de transporte escolar deve ser adequado, atendendo plenamente aos usuários, nos termos deste Regulamento e sem prejuízo de outras exigências expressas no processo licitatório e nas normas pertinentes.
Art. 5º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de continuidade, regularidade, atualidade, segurança, higiene, cortesia e eficiência na sua prestação.
§1º Para o fim do disposto neste artigo, considera-se:
I - **continuidade:** a prestação dos serviços com a observância rigorosa do calendário letivo, das datas, dos turnos e dos trajetos dispostos para o transporte escolar, sem interrupção ou suspensão;
II - **regularidade:** a observância dos horários dispostos para cada trajeto do transporte escolar;
III - **atualidade:** a adequação das técnicas, dos veículos, dos equipamentos, das instalações e de sua conservação, conforme os padrões mínimos exigidos em edital e regulamento;
IV - **segurança:** a prestação de serviço com a adoção de todas as medidas preventivas para o adequado funcionamento dos veículos, com manutenção e equipamentos de segurança adequados, a condução dos veículos com a observância das normas de trânsito, com toda a prudência, segurança e pericia requerida para as condições peculiares dos trajetos e dos usuários transportados e a orientação e

acompanhamento dos usuários no embarque, na viagem e no desembarque;
V - **higiene:** a limpeza permanente dos veículos e o asseio dos condutores e acompanhantes, bem como a manutenção dos equipamentos em condição de higienização;
VI - **cortesia:** o atendimento e acompanhamento dos usuários e demais agentes públicos envolvidos com o transporte escolar de forma atenciosa, solícita, educada e prestativa, com especial atenção aos aspectos de segurança;
VII - **eficiência:** o atendimento de todas as obrigações dispostas em editais, em contratos, nos regulamentos e nas demais normas jurídicas aplicáveis, assim como as ordens dos agentes públicos responsáveis, com observância dos prazos, dos quantitativos e dos qualitativos exigidos.
§ 2º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção motivado por caso fortuito, força maior ou em situação de emergência ou após prévio aviso, quando:
I - motivada por razões de ordem técnica que envolva segurança dos veículos ou dos passageiros;
II - por outras razões de relevante interesse público motivadamente justificado à Administração.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

Art. 6º São direitos dos usuários, sem prejuízo de outras exigências expressas em licitação, nos regulamentos ou decorrentes de legislação superior:
I – receber serviço adequado;
II – protocolar, por escrito ou comunicação verbal reduzida a termo, às autoridades competentes, dos atos ilícitos ou irregularidades de que tenham conhecimento, decorrentes do serviço prestado pelo Município ou por terceiros contratados;
III – obter informações sobre os condutores e acompanhantes, com o objetivo de acompanhar as normas legais e regulamentares exigidas para o transporte escolar, bem como os trajetos e horários do transporte escolar;
IV – oferecer sugestões de melhoria de serviços, mediante protocolo ou outros meios de contato.
§ 1º - Para o exercício do direito dos usuários, os pais dos alunos ou responsáveis legais podem representá-los junto ao Poder Público Municipal, mediante identificação constante de nome, número de cadastro de pessoa física ou documento equivalente.

Art. 7º O benefício do transporte escolar é garantido, desde que possível a acessibilidade, aos usuários residentes em moradias de área rural e maiores de 04 anos de idade, localizados a uma distância superior a três quilômetros entre a residência e a escola, distância esta que poderá ser a mesma entre a residência e o ponto de embarque e desembarque.
I – excepcionalmente, será concedido o transporte escolar para alunos carentes das escolas particulares, quando beneficiários de bolsa de estudo integral e ou de famílias que estejam incluídas em programas sociais do governo e se as escolas públicas mais próximas não atenderem a necessidade do aluno.
§ 1º - O Município de Capitão Enéas indicará o local para o embarque e desembarque dos usuários do transporte de acordo com a conveniência, necessidade e possibilidade.

Art. 8º Para os usuários do perímetro urbano é garantido o transporte escolar nas condições previstas no art. 7º desta Lei e nas seguintes situações:
I - Educação Infantil: a partir de 04 anos de idade;
II - Ensino fundamental**:** até os 17 anos de idade;
§ 1º - Excepcionalmente, o Município poderá determinar que o transporte escolar seja disponibilizado até a residência dos usuários nas seguintes situações:
I – por motivo de doença, implicando em impossibilidade de locomoção, atestada pelos serviços de saúde do Município;
II – para pessoas com deficiência, quando a necessidade implicar em dificuldade de locomoção.
§ 2º. O direito ao serviço é garantido exclusivamente no transporte destinado ao ensino regular previsto neste regulamento, nos turnos e escolas em que os usuários estejam matriculados e, excepcionalmente, em turno diverso, quando solicitado pela escola, para atividade de reforço pedagógico e atividades afins, quando houver vaga nos veículos, sendo vedada a sua utilização para outros objetivos.
§ 3º. Na hipótese do usuário optar por matrícula em escola diversa da indicada pela Secretaria Municipal de Educação, o usuário perderá o direito à utilização do transporte escolar.
I – A escola deve ser a mais próxima da casa do aluno, salvo se essa escola não atender à sua necessidade escolar.
§ 4º. É responsabilidade dos pais ou responsáveis acompanhar os usuários até os locais de embarque e desembarque, cuja distância poderá chegar ao previsto no art. 7º deste Regulamento.
§ 5º. Não será garantido o transporte escolar em roteiros que estejam em desconformidade com os apresentados pela Secretaria de Educação.
I – Para mantença dos referidos roteiros, também será observada a frequência escolar do aluno.

Art. 9º Fica proibido o transporte de passageiros juntamente com os escolares, salvo os previstos no parágrafo único deste artigo, fundamentado no interesse público.
Parágrafo único: Constitui exceção ao disposto no presente artigo, o transporte de professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da lei municipal, os contratados encarregados da segurança dos escolares e os fiscais no exercício da fiscalização do transporte escolar.

Art. 10 Sempre que o Poder Público entender necessário poderá determinar a fixação de material impresso, nos veículos de transporte próprios ou contratados, com o fim de divulgar os direitos e obrigações dos usuários ou ainda material com finalidade pedagógica.

Art. 11 São obrigações dos usuários, sem prejuízo de outras exigências expressas em regulamento, nas licitações ou decorrentes de legislação superior:
I – estar regularmente matriculado e utilizar o transporte escolar somente nos casos previstos em Lei Municipal;
II – contribuir para a conservação dos bens públicos ou privados utilizados na
prestação dos serviços;
III – cooperar com a limpeza dos veículos;
IV – comparecer aos locais e horários determinados pelo Município, para o embarque e desembarque;
V – colaborar com a fiscalização do Município;
VI – ressarcir os danos causados aos veículos;
VII – acatar todas as orientações emanadas da fiscalização, dos condutores, dos acompanhantes designados pelo Município e dos demais agentes públicos responsáveis;
VIII – em caso de desobediência das orientações previstas neste Decreto, fica o usuário sujeito à suspensão ou cassação do direito de usar o transporte escolar.
§ 1º. Os pais ou responsáveis devem acompanhar, se necessário, os estudantes até o local do embarque e aguardar no local do desembarque do transporte escolar, sob pena de responsabilidade por omissão.
I – Na impossibilidade dos pais acompanharem seus filhos, e os mesmos forem da Educação Infantil, será feito um termo de acolhimento para um responsável indicado e autorizado por um dos genitores.
§ 2º. Os atos dos usuários que importarem no descumprimento de suas obrigações serão comunicados aos pais ou responsáveis para as devidas providências.
§ 3º. Quando a natureza dos atos impuser, além da comunicação aos pais ou responsáveis, a Administração dará ciência dos fatos ao Conselho Tutelar e outra autoridade que couber para as devidas providências.
§ 4º. Quando os atos importarem em prejuízos ao patrimônio público, a Administração notificará os pais ou responsáveis sobre o ocorrido e procederão à cobrança administrativa ou judicial do montante devido, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPITULO IV
DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 12 Os veículos utilizados no transporte escolar deverão apresentar todas as condições exigidas pela legislação e atos regulamentares de trânsito, especialmente as exigidas para o transporte de escolares e de passageiros.
§ 1º. São exigências para o transporte escolar, sem prejuízo de outras obrigações regulamentares e normativas:
I – registro como veículo de passageiros, emitido pelo órgão estadual, constante no CRLV;
II – inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
III – autorização do órgão estadual para o transporte de escolares, fixada em local visível na parte interna do veículo, com inscrição e lotação permitida;
IV – pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes traseiras da carroceria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
V – equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
VI – lanternas de luz branca, fosca ou amarela disposta nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
VII – cintos de segurança em número igual à lotação;
VIII – alarme sonoro de marcha ré.
§ 2º. Os veículos de trajetos com alunos que apresentam deficiência terão exigências especificas fixadas em edital, compreendendo, quando necessário, elevador de acesso aos veículos, portas de largura especial, assentos dotados de adaptações, suportes de apoio e todos os demais equipamentos necessários para segurança dos usuários.
§ 3º. O Município poderá determinar a padronização visual dos veículos utilizados no transporte escolar, bem como ordenar a fixação de informações relativas ao itinerário a serem percorridos pelos veículos.
§ 4°. A Administração poderá proceder a novas exigências relativas às condições de segurança, higiene e comodidade dos usuários ou para atender a outras razões de interesse público.

Art. 13 Fica fixado o máximo de 17 (dezessete) anos de idade, a contar da data de fabricação, para todos os veículos contratados empregados na prestação do transporte escolar do Município.
Parágrafo único: Independentemente do ano de fabricação, o município poderá recusar qualquer veículo disponibilizado para o transporte, se constatado, mediante vistoria, comprometimento da segurança, do conforto ou da confiabilidade da prestação adequada dos serviços, bem como por inobservância das especificações técnicas exigidas pela legislação aplicável ou pelo município.

Art. 14 Os veículos de transporte escolar, antes de entrarem em serviço, devem ser submetidos à inspeção semestral para a verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, nos termos da legislação.
§ 1º. Na ausência de regulamentação específica para a inspeção semestral prevista no art. 136, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, o Município indicará os critérios a serem observados para o atendimento desse artigo.
§ 2º. O Município poderá adotar sistema de credenciamento para os estabelecimentos que atendam às exigências técnicas para a inspeção semestral, com o acompanhamento e responsabilidade técnica obrigatórias de engenheiro mecânico.
§ 3º. Adicionalmente às exigências de inspeção semestral, os veículos serão inspecionados pelo município para a verificação do cumprimento das demais exigências dispostas neste regulamento, no edital de licitação e nos contratos e, em especial, quanto aos aspectos de segurança, higiene, conservação e comodidade aos usuários.
§ 4º. Os veículos serão autorizados a iniciar as atividades de transporte escolar somente se atendidas todas as exigências previstas em lei, sendo de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município a verificação desta documentação acompanhado de parecer jurídico do Procurador-Geral Municipal.

Art. 15 Verificado o cumprimento de todas as exigências legais e contratuais, o Município emitirá uma Autorização para o Transporte Escolar Municipal, a ser fixada em local visível nos veículos, conforme determinado pela Administração, para conhecimento da comunidade escolar.

Art. 16 Além da inspeção veicular semestral definida no artigo 14 deste Decreto, para atendimento do art. 136, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, todos os veículos contratados para realizar transporte escolar poderão ser vistoriados a qualquer tempo pelo Município, para a verificação dos itens obrigatórios de segurança e das demais exigências deste regulamento e edital de licitação, correndo a despesa correspondente por conta do contratado.

Art. 17 A contratada, ao substituir o veículo, deverá consultar a Secretaria de Educação, indicando o veículo a ser substituído e as características do veículo substituto, cabendo ao referido Órgão a aprovação ou rejeição da proposta, depois de avaliada a documentação e comprovada a regularidade de todas as exigências previstas em Lei.

CAPITULO V
DOS CONDUTORES DO TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 18 Os condutores de transporte escolar deverão cumprir todas as exigências da legislação de trânsito.
§ 1º. Somente poderão conduzir veículos escolares os condutores previamente aprovados pelo Município mediante autorização específica, precedida da comprovação das seguintes condições:
I – ter idade superior a vinte e um anos;
II – ausência de infrações de trânsito de natureza grave ou gravíssima, ou reincidência em infrações média nos últimos 12 meses;
III – comprovar a aprovação em curso especializado para o transporte de escolares, nos termos da regulamentação do CONTRAN;
IV – apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada dois anos;
V – outras exigências da legislação de Transito.
§ 2º. Comprovados os documentos e condições especificados nesse artigo, a Administração emitirá autorização especifica para cada condutor, que deverá utilizá-la na forma de crachá, que deverá conter pelo menos dados relativos à habilitação e identificação pessoal.

Art. 19 Sempre que houver ingresso de novos condutores, estes deverão submeter-se aos mesmos procedimentos especificados no artigo anterior.

Art. 20 Salvo em caso de emergência justificada, situação em que será admitida a utilização de condutor que preencha todos os requisitos exigidos nos artigos 18 e 19 deste decreto, constitui falta punível com multa, a ser fixada no edital de licitação, a utilização de condutores sem o cumprimento das exigências previstas neste capitulo, no aspecto relativo à autorização municipal.
§ 1º. A condução de veículos escolares por servidores municipais sem a devida autorização do Município será punida na forma da legislação municipal aplicável aos servidores estatutários, ou na forma de Consolidação das Leis de Trabalho, no caso de celetistas.

CAPITULO VI
DOS MONITORES DO TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 21 O município poderá exigir que o transporte seja realizado com o acompanhamento de monitores de transporte escolar, em número a ser fixado em edital ou ordem de serviço.
§ 1º. Somente poderão atuar os monitores de transporte escolar previamente aprovados pelo Município, mediante autorização especifica precedida da comprovação das seguintes condições, especificadas mediante ato administrativo:
I – ter idade mínima de 18 anos;
II – ter como nível de escolaridade mínima o ensino médio;
III – comprovar a formação em curso especializado para monitoramento em transporte de escolares, nos termos da regulamentação do Município;
IV – apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada dois anos;
V – outras exigências da legislação de trânsito.

§ 2º. O Município poderá exigir, a qualquer tempo, outros requisitos para o exercício de atividade de monitores.
§ 3º. Comprovados os documentos e condições especificados neste artigo, a administração emitirá autorização especifica para cada monitor, que deverá utilizá-la na forma de crachá.

CAPITULO VII
DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES CONTRATADOS

Art. 22 Incumbe aos prestadores de serviços contratados:
I – prestar serviço adequado, na forma prevista em lei, neste regulamento, nas normas técnicas aplicáveis e no contrato;
II – manter em dia o licenciamento dos veículos do transporte escolar;
III – cumprir e fazer cumprir as normas do serviço e as cláusulas contratuais;
IV – zelar pelas condições plenas de segurança e higiene dos veículos na forma prescrita pelo Município;
V – observar os roteiros e horários determinados pelo Município, inclusive quando houver alteração dos mesmos, durante vigência do contrato;
VI – participar de reuniões de trabalho, bem como submeter os condutores a cursos e treinamentos determinados pelo Município;
VII – prestar informações e apresentar documentos na forma e frequência determinadas pelo Município;
VIII – cumprir as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, as resoluções do CONTRAN e as demais normas aplicáveis ao transporte escolar;
IX – manter relação respectiva a cada turno e itinerário, com informações do nome dos usuários autorizados, telefones para contato, nome dos pais ou responsáveis, endereço residencial e outras informações pertinentes à identificação dos usuários, sempre que determinada pelo Município;
X – indicar preposto, aceito pela Administração, com endereço na sede do Município de Capitão Enéas, para representá-los na execução dos serviços, nos termos do artigo 68 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003;
XI – responder, por si ou seus prepostos, pelos danos causados à União, Estado e Municípios, ou a terceiros, comprometendo-se a acatar as leis e regulamentos, já existentes, ou futuros.

CAPITULO VIII
DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 23 A fiscalização dos serviços de transporte escolar, executados diretamente ou através de delegação, será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação e será realizada da seguinte forma:
I – mediante um plano de fiscalização que contemple todos os aspectos a serem fiscalizados;
II – através da adoção de roteiro padronizado, com laudo em padrão único para os fiscais, que contemple os aspectos relacionados à qualidade dos serviços (regularidade, continuidade, eficiência, segurança, higiene e cortesia na sua prestação), a adequação à legislação de trânsito (veículo e condutores);
III – além do previsto neste artigo, o Município poderá dispor de fiscais de diferentes áreas de interesse, mediante calendário a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 24 Os laudos de fiscalização deverão ser arquivados em lugar único, a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação e, posteriormente, serão encaminhados ao Controlador Geral para as providências cabíveis.

Art. 25 Sempre que forem verificados atos ilícitos ou irregulares na prestação dos serviços, os mesmos devem ser comunicados mediante Termo de Comunicação à Secretaria Municipal de Educação, em modelo a ser definido pela mesma, para as providências legais e administrativas cabíveis.

CAPITULO IX
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 26 Sem prejuízo das infrações e penas cominadas pelo Código de Trânsito Brasileiro, pela Lei de Licitações, pelo Estatuto dos Servidores e pelas demais normas aplicáveis, o Município adotará registro de infrações específicas pelo descumprimento das normas do presente Decreto, dos editais de licitação e contratos de prestação de serviço, constituindo-se em referências para o controle do serviço público prestado.
Parágrafo Único: As penalidades e infrações administrativas previstas em leis, decretos e regulamentos municipais devem ser transcritas no edital de licitação e nos contratos administrativos firmados.

Art. 27 Consideram-se infrações imputadas ao contratado puníveis de acordo com o referido artigo:
I – conduzir veículos com imprudência ou negligência;
II – fumar ou conduzir acesos cigarros e assemelhados enquanto conduz o veículo;
III – conduzir o veículo com trajes ou calçados inadequados conforme prevê o CTB;
IV – omitir informações solicitadas pela Administração;
V – deixar de fixar a autorização estadual para o transporte escolar, na parte interna do veículo, em lugar visível aos usuários, contendo a capacidade máxima do veículo, a autorização municipal para o transporte escolar e outras informações determinadas pela Administração;
VI – operar sem portar a relação autorizada dos nomes e endereços dos passageiros transportados após 30 dias do início do ano letivo, conforme padrão estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;
VII – desobedecer às orientações da fiscalização;
VIII – conduzir o veículo sem o número de identificação do itinerário fornecido pela Administração;
IX – faltar com educação e respeito para com os usuários e público em geral;
X – deixar de realizar vistoria no prazo estabelecido;
XI – manter o veículo em más condições de conservação e limpeza;
XII – deixar de comunicar à Administração as alterações de endereço e telefone do contratado;
XIII – realizar o transbordo de passageiros sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação, salvo por força maior;
XIV – embarcar ou desembarcar alunos ou professores em escolas não autorizadas pela Administração;
XV – desobedecer às normas e regulamentos da Administração;
XVI – não cumprir os horários determinados pela Administração, salvo força maior;
XVII – trafegar com portas abertas;
XVIII – alterar ou rasurar o selo de vistoria;
XIX – confiar à direção dos veículos a motoristas que não estejam devidamente autorizados pela Administração;
XX – negar a apresentação dos documentos à fiscalização;
XXI – não providenciar as vistorias veiculares determinadas pela Administração;
XXII – transportar passageiros não autorizados pela Administração;
XXIII – parar os veículos para embarque e desembarque em locais diferentes dos determinados pela Administração.

Art. 28 Às infrações previstas neste artigo acarretarão automaticamente em penalidade de multa e rescisão contratual, de acordo com o disposto no parágrafo único deste artigo:
I – deixar de operar os trajetos sem motivo justificado pelo período de dois dias letivos consecutivos;
II – colocar em operação veículo não autorizado pela Administração;
III – conduzir veículo sobre efeito de bebida alcoólica, independentemente do nível de alcoolismo, ou sob efeito de drogas ilícitas ou sob qualquer condição que comprometa a plena saúde física e mental, inclusive quando em decorrência de medicamentos;
IV – conduzir veículo sem a habilitação compatível e os demais requisitos exigidos para o transporte de escolares;
V – assediar sexual ou moralmente os usuários do transporte escolar;
VI – conduzir veículos com operações de alto risco para os usuários;
VII – a prática de qualquer ato não condizente com os princípios que regem a Administração Pública ou a prestação dos serviços públicos.
Parágrafo Único: Para a aplicação da pena de rescisão contratual, a Administração considerará entre outros a presteza dos contratados na solução dos problemas apontados, o histórico de infrações e o grau de risco a que os usuários foram expostos nas práticas infracionais elencadas.

CAPITULO X
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DEFESA

Art. 29 As irregularidades ou ilegalidades detectadas na prestação dos serviços serão processadas mediante abertura de processo administrativo, oportunizando a defesa e demais recursos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações) e demais disposições aplicáveis.

Art. 30 Em qualquer situação ou fase de defesa ou recurso administrativo, o Município oportunizará o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, decidindo, com observância ao princípio da motivação, com detalhada exposição das razões de fato e de direito.

Art. 31 Quando as infrações são provocadas por agentes públicos, a apuração de responsabilidade dar-se- á com a observância das disposições previstas na legislação municipal.
Art. 32 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 33 Ficam revogados decretos, regulamentos ou dispositivos específicos que contrariem as disposições deste Decreto.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Capitão Enéas – MG, 09 de janeiro de 2019.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINICIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:0AEE3C27

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE TODOS OS PAGAMENTO NO ÃMBITO MUNICIPAL PELO PRAZO DE 15 DIAS PARA FINS DE VIRADA DE SISTEMA

DECRETO Nº. 100/2019
10 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE TODOS OS PAGAMENTO NO ÃMBITO MUNICIPAL PELO PRAZO DE 15 DIAS PARA FINS DE VIRADA DE SISTEMA

O SR. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal deste município,
CONSIDERANDO a necessidade de suspensão de todos os pagamentos para a efetiva "virada do sistema" de 2018 para o ano de 2019;
CONSIDERANDO o risco de realização de alguma movimentação financeira que não encontra-se registrada no sistema;
CONSIDERANDO que a referida prática é de caráter anual,
DECRETA:
Art. 1º Ficam suspensos todos os pagamentos no âmbito municipal no período compreendido entre o dia 10/01/2019 a 25/01/2019 para fins de alternância do sistema do controle interno do ano de 2018 para o ano 2019.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se os decretos, regulamentos ou dispositivos específicos que contrariem as disposições deste Decreto.

Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 10 de janeiro de 2019.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:0753E384

PROCURADORIA
DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 101/2019
11 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais de acordo com as atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal deste município,
CONSIDERANDO a necessidade da realização da Conferência Municipal de Saúde,
DECRETA:
Art. 1º A Conferência Municipal de Saúde é o fórum Máximo de deliberação da política pública de saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.
Art. 2º Confere a decisão do Conselho Municipal de Saúde dada no dia 05 de dezembro de 2015, fica convocada a 1ª Conferência de Saúde para o dia 22 de março de 2019.
Art. 3º O tema central da conferência será "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".
Art. 4º A Conferência de Saúde será realizada no local denominado Casa da Amizade localizada na Rua Rotary, nº 81, centro, nesta cidade de Capitão Enéas – MG.
Art. 5º A conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º As normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas em portaria pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 7° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revogam-se os decretos, regulamentos ou dispositivos específicos que contrariem as disposições deste Decreto.

Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 11 de janeiro de 2019.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

BRUNO VINÍCIUS LOPES BRITO
Procurador-Geral Municipal

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:396A40F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2019

ATA DE RP Nº 012/2019 - PAL Nº 077/2018 - PP Nº 035/2018.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: FLÁVIA GENELHU PENNA-ME CNPJ Nº 24.325.781/0001-52
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 7.033,90 (SETE MIL E TRINTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA:14/01/2019 A 14/01/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:6A58CF25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2019

ATA DE RP Nº 013/2019 - PAL Nº 077/2018 - PP Nº 035/2018.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: J. FARMA HOSPITALAR LTDA-ME CNPJ Nº 21.988.592/0001-71
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 17.028,62 (DEZESSETE MIL E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA:14/01/2019 A 14/01/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:AD543A51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2019

ATA DE RP Nº 014/2019 - PAL Nº 077/2018 - PP Nº 035/2018.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 19.899.651/0001-93
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 8.222,70 (OITO MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA:14/01/2019 A 14/01/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:85019526

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2019

ATA DE RP Nº 015/2019 - PAL Nº 077/2018 - PP Nº 035/2018.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ Nº 17.461.173/0001-00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 39.167,76 (TRINTA E NOVE MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA:14/01/2019 A 14/01/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:543DD4B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2019

ATA DE RP Nº 016/2019 - PAL Nº 077/2018 - PP Nº 035/2018.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP CNPJ Nº 22.218.845/0001-90
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.330,00 (HUM MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)
VIGÊNCIA:14/01/2019 A 14/01/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:E8CAF157

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2019

ATA DE RP Nº 017/2019 - PAL Nº 077/2018 - PP Nº 035/2018.
ÓRGÃO GESTOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
EMPRESA: PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ Nº 19.188.783/0001-07
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 173.940,81 (CENTO E SETENTA E TRES MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA:14/01/2019 A 14/01/2020

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:4C661B70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 598 /2019

"Define o valor da Unidade Fiscal do Município de Carbonita para o exercício de 2019 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais; e
Considerando o disposto no art. 347, da Lei nº 34/2013 que "Institui a Unidade Fiscal do Município de Carbonita e dá outras providências";
Considerando que o índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulou o percentual de 3,75 (Três inteiros e setenta e cinco décimos por cento), conforme apuração realizada pelo IBGE nos últimos 12 (doze) meses;
DECRETA:
Art. 1º Fica atualizado em 3,75 % (Três inteiros e setenta e cinco décimos por cento) o percentual aplicado à Unidade Padrão Fiscal do Município de Carbonita, a partir de 02 de janeiro de 2019.
Art. 2º O valor da Unidade Fiscal do Município de Carbonita-UFMC, a vigorar no exercício de 2019, será de R$ 1, 3367 (um real e três mil e trezentos e sessenta e sete décimos de milésimos de real).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carbonita - MG, 15 de janeiro de 2019.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:AAF66257

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ERRATA

ERRATA

Errata do Edital de Licitação do Processo Licitatório nº 002/2019 na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019

Onde se lê:
Nos Anexos **I, II, III, IV, V, e VI, onde se lê "Processo Licitatório nº 001/2019, modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.**
Leia-se:
"Processo Licitatório nº 002/2019, modalidade Pregão Presencial nº 002/2019

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:8EDB38CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 09/19 PP Nº. 08/19. Objeto: Contratação de instituição financeira/banco para prestação de serviços de pagamento bancário de toda a folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru/MG. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 28/01/19 às 10h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:23C5876B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
ERRATA

AVISO DE ERRATA

Na Publicação ANO X Nº 2419 de 15 de Janeiro de 2019, página 17, do DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, referente ao PL nº 09/2019 - PP nº 07/2019.

ONDE SE LÊ: PL Nº 09/2019.

LEIA-SE: PL Nº 08/2019.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E39590BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 10/19 PP Nº. 09/19. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas durante o exercício de 2019, para serem entregues às famílias em vulnerabilidade e risco social. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 28/01/19 às 14h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A21F4A52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

O MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG comunica a assinatura, em 27/12/2018, do II Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 460987, firmado com o Governo do Estado de Minas Gerais e COPASA MG, passando a responsabilidade sobre o ônus com as desapropriações, por necessidade ou utilidade pública, do Município para a COPASA.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:5837235B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2017

Município de Carneirinho-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2017. Partes: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARNEIRINHO – APAE-**CNPJ n.º 15.039.081/0001-00 e MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. Objeto: Prorrogação do termo de convênio nº 003/2017. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** A vigência do Termo de Convênio em referência fica prorrogado para vencimento em **31 de dezembro de 2019**, podendo mediante aditivo próprio ser novamente prorrogado de acordo com o interesse de ambas as partes. Valor do termo aditivo: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Data da assinatura: 28/12/2018;

Carneirinho-MG, 08 de janeiro de 2019.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:810E8131

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ERRATA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PRC 117/2018 – PREGÃO 074/018ERRATA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PRC 117/2018 – PREGÃO 074/018

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/12/2018. Edição 2409.
Onde se lê:
DATA: 16/01/2018
Leia-se:
DATA: 29/01/2019

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:FD332E7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO N° 120/2017 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PRC nº 261/2017 – Pregão Presencial nº 060/2017 . Contratada: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**. Objeto: prorrogação do contrato nº 120/2017, para prestação de serviços de seguros para atender a frota do Poder Executivo municipal. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Fund. legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:7C893723

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 02/2019

Dispõe sobre a nomeação de Secretária Municipal de Saúde em regime interino.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, em regime interino, a servidora **ANA CAROLINA VIEGAS** para o exercício das funções do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e de gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 13.360.265/0001-42, sem recebimento de subsídio, pelo período de 14/01/2019 à 01/02/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 14/01/2019 à 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 14 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Librielle Rodrigues dos Apóstolos
Código Identificador:3D9B5669

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 002/2019
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 002/2019 para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS NAS LINHAS RURAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, a ser realizado conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 29/01/2019 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 15 de janeiro de 2019.

EMERSON CUSTÓDIO TEIXEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:70FED360

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 01/2.019 –** para o **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS**, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 31/01/2019 – quinta-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:6A46B410

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 292/2018- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GRAMAS E SEMENTES DE BRACHIÁRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 292/2018, autuado em 17/12/2018, Pregão Presencial nº 089/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de grama esmeralda e sementes de braquiária, para atender as demandas diárias das escolas, cemitérios, canteiros de ruas e avenidas, praças, jardins, aterro sanitário, conforme especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA**, CNPJ nº 41.937.665/0001-03, no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e **CONSTRUTORA S E S LTDA-ME**, CNPJ nº 15.232.905/0001-64, no valor global de R$ 53.550,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais) ;no perfazendo um valor global de R$ 78.550,00 (setenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 15 de Janeiro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 15 de Janeiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:7BA0BE8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 292/2018-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 REFERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 005/2019,** referente ao **PRC: 292/2018**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de grama esmeralda e sementes de braquiária, para atender as demandas diárias das escolas, cemitérios, canteiros de ruas e avenidas, praças, jardins, aterro sanitário, conforme especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **AGROPECUÁRIA BOA SAFRA LTDA**, CNPJ nº 41.937.665/0001-03, no valor global de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e **CONSTRUTORA S E S LTDA-ME**, CNPJ nº 15.232.905/0001-64, no valor global de R$ 53.550,00 (cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais);no perfazendo um valor global de R$ 78.550,00 (setenta e oito mil quinhentos e cinquenta

reais),Vigência: 15/01/2019 a 15/01/2020, Dotação Orçamentária: Específica de cada setor.

Cláudio 15 de Janeiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:82265B9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019 RP 3

AVISO DE LICITAÇÃO
(LEI Nº 10.520/2002)

PREGÃO PRESENCIAL Nº **5/2019** Pregão - RP 3 PROCESSO **0015345** TIPO: **Menor Preço Por Item**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público que no dia **30** de **janeiro** de **2019** às 08h00min, serão recebidas e abertas a propostas e documentação que tem por objetivo: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS/DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES/MG, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES".**

Informações: e-mail: **licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/ (seção Licitações - pregões).

Comendador Gomes, 15 de janeiro de 2019.

DIME-CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:2AFEA64D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Convocação do Candidato Classificado no Concurso Público, cujo Edital nº 001/2005, homologado pelo Decreto n° 004/2006;

CONSIDERANDO a carta da Previdência Social para concessão de aposentadoria por invalidez;

RESOLVE:

Art. 1°- Exonerar, a Senhora VILMA SILVA DE ALMEIDA, Cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, Matrícula 801, Servidora Efetiva, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2o- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:BEFDE9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação de servidores para compor Comissão de Processo Seletivo Simplificado"

O Prefeito do Município de Cônego Marinho/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 93 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, com atribuições para organizar, acompanhar, processar, divulgar resultados parciais e finais, analisar recursos, propor homologação, e ainda outros atos necessários à realização do certame para fins de seleção e recrutamento de candidatos concorrentes a vagas de contratação temporária no excepcional interesse público.

Art. 2º - Designam-se os seguintes servidores abaixo relacionados, todos do quadro de provimento efetivo deste município, para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, sob a presidência do primeiro:

Membro I:
ROBERTA MAGALHÃES SANT'ANNA
Matrícula nº 0703-0 – CPF 067.526.306-90

Membro II
CARLA LOPES FERREIRA
Matrícula nº 679-7 – CPF nº 095.173.426-16

Membro III
MIQUÉIAS CARDOSO DE SOUZA
Matrícula nº 01937-4 – CPF nº 093.901.916-70

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpram-se.

Cônego Marinho – MG, 09 de janeiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E4A15F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

COLOCA SERVIDOR EM DESVIO DE FUNÇÃO, ATRIBUI-LHE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTÁBIL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no artigo 93º da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO: a exoneração a pedido, do servidor e contador SILVÂNIO FERNANDES CARNEIRO JÚNIOR.

CONSIDERANDO: que não há concurso publico vigente para provimento da vaga de contador;
CONSIDERANDO: o contingenciamento de gastos estabelecido pelo Município para adequação financeira cumprimento legal de gastos com pessoal;
CONSIDERANDO: no último concurso realizado o último classificado é o Servidor Público Municipal Fabio Luiz Vieira – efetivo como Motorista.
CONSIDERANDO: que o referido servidor possui todos os requisitos para assunção do cargo de contador, mas que em razão da expiração do prazo de vigência do concurso público não será possível realizar a posse.

R E S O L V E:

Art. 1º- Colocar em caráter excepcional, o servidor **Fabio Luiz Vieira,** em desvio de função**,** passando este a assumir a Responsabilidade Técnica Contábil do Município.
Art. 2º- Em razão da responsabilidade assumida e conforme amparo do inciso IV do art. 75 do Estatuto dos Servidores, fica concedida GRATIFICAÇÃO de 50% da remuneração base do referido servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B78AD292

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 130, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

MANTÉM MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS PARA O ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e legais que norteiam a Gestão Pública, dos quais, o administrador público não pode se afastar;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da manutenção do equilíbrio das contas públicas, estabelecida pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o impacto da menor arrecadação do Governo Federal que perdura historicamente, acentuando-se nos últimos anos e sua repercussão na arrecadação dos tributos que compõem as receitas dos entes federados, atingindo diretamente a receita dos municípios;

CONSIDERANDO a queda significativa nos repasses referentes à distribuição do valor do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano, mantendo-se os investimentos públicos indispensáveis à continuidade dos serviços públicos constitucionalmente assegurados à população;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município, inclusive a manutenção de pagamentos de fornecedores, e principalmente de servidores;

CONSIDERANDO informações do setor contábil e financeiro do Município, constatando acumulo de débitos junto aos contratados e fornecedores, sem previsão financeira para solvê-lo em curto prazo;

CONSIDERANDO a necessidade em se manter equilíbrio no gasto com pessoal, mantendo-se dentro do limite legal estabelecido pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO que as medidas, ainda que de pequeno impacto, serão de fundamental importância para a adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Permanece em vigor no âmbito da Administração Municipal o Plano de Contenção de Gastos, com o objetivo de reduzir as despesas e equilibrar as contas públicas, na execução orçamentária de 2019, evitando o déficit orçamentário e financeiro nas contas do Município.

§ 1°. As contenções aludidas no *caput* deste artigo serão aplicadas, considerando-se o princípio da razoabilidade, em todas as áreas da Administração Municipal, principalmente naquelas relacionadas a pessoal, combustível, material de consumo e serviços.

§ 2°. O Plano de Contenção de Gastos determina, consequentemente, a limitação de empenhos referentes às despesas realizadas pelo Município;

§ 3°. Todos os servidores se atentarão para a necessidade de economizar na utilização de água, energia elétrica, telefone, combustível, materiais de consumo e serviços, devendo os Secretários, Coordenadores e demais responsáveis por setores administrativos monitorarem o uso destes bens e serviços e, sendo necessário, advertir os usuários sempre que perceber falta de atenção dos mesmos naqueles aspectos.

Art. 2º. Ficam suspensas novas contratações temporárias no âmbito da Administração Municipal, devendo as Secretarias avaliarem rigorosamente as contratações atualmente existentes, informando à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças aqueles contratos que não sejam estritamente necessários, para fins de rescisão imediata.

Art. 3º. Fica suspensa a concessão de férias prêmio aos servidores públicos, ressalvados os casos em que não houver necessidade de contratação para substituição, vedada, em todos os casos, a sua conversão em pecúnia.

Art. 4º. Fica suspensa a concessão de férias regulamentares aos Servidores Públicos, ressalvados os casos em que tal suspensão implique em acúmulo de dois períodos aquisitivos, situação em que poderá ser concedido um período, após justificativa do Secretário responsável, bem como da concordância da Secretaria de Planejamento, Administração Geral e Finanças, além da expressa autorização do Prefeito.

Art. 5º. Ficam suspensas as concessões de gratificações, o pagamento de recomposições salariais, bem como as autorizações para realização de horas extras, ressalvados os casos de urgências/emergência na área de saúde e Limpeza Urbana, circunstâncias em que o gestor da Secretaria deverá formalizar a autorização apresentando a necessária justificativa, mediante concordância da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração Geral e Finanças, sendo também necessária a autorização expressa do Chefe do Executivo.

Art. 6º. Ficam suspensas as participações de servidores em cursos, treinamentos e seminários e afins que possam originar gastos com taxa de inscrição, despesas com transporte, e diárias, ressalvadas aquelas que possuem financiamento próprio, dentro dos índices previstos para as Secretarias de Educação e Saúde.

Art. 7º. Ficam racionalizadas as concessões de recursos e viagens para Tratamento Fora do Domicilio - TFD, devendo a Secretaria Municipal

de Saúde procurar conciliar as novas consultas com os retornos já previstos, incluindo nestes transportes eventuais usuários do TFD.

Art. 8°. Fica suspensa a utilização dos serviços de transporte através de veículos terceirizados.

Art. 9°. Ficam proibidas todas as viagens de veículos da Prefeitura ou terceirizados, que tenham por objetivo despesas não afetas ao Município, sem exceção.

Art. 10. Ficam suspensas todas as compras no âmbito do Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, ressalvadas aquelas de urgência, assim reconhecidas pelo Prefeito.

Art. 11. Fica determinada a prática de horário corrido, de 8h às 14h, a partir do dia 09 de janeiro de 2019, nos setores administrativos do Município, devendo as Secretarias Municipais adequarem o seu funcionamento, sem prejuízo daqueles atendimentos imprescindíveis à população.

Art. 13. Os Secretários Municipais são os responsáveis pela efetiva implantação e acompanhamento da execução do Plano de Contenção de Gastos, a partir da data de publicação deste decreto.

Art. 14. Compete a todo servidor público municipal colaborar com a efetiva execução do Plano de Contenção de Gastos.

Parágrafo Único. O servidor que dificultar a efetiva execução do Plano de Contenção de Gastos será responsabilizado na forma da Lei.

Art. 15. O Plano de Contenção de Gastos vigorará até o dia 30 de junho de 2019, podendo haver outras medidas não elencadas neste decreto no decorrer deste período.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8ABFE2C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL – RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0139/2018 – TOMADA DE PREÇO 0001/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL. VALOR ESTIMADO DE R$ 106.049,50 (CENTO E SEIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
RETIFICAÇÃO
Por motivos de conveniência e oportunidade e com base no princípio da autotutela, o Município de Congonhal por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Karla de Oliveira Bueno, retifica o edital do processo licitatório nº 139/2018, modalidade tomada de preços nº 001/2018, conforme abaixo se vê:
Onde se lê:
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Leia-se:
ANEXO IV– DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Onde se lê:
ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA
- PROPOSTA DE PREÇOS:

2.2. - O Valor Global (SOMA DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES) de nossa Proposta, para a presente licitação é de R$_, (_).

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXAS DE INSCRIÇÃO
01	Nível Médio	
02	Nível Superior	
Total Global da Proposta		

Leia-se:
ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA
- PROPOSTA DEPREÇOS:
2.2. - O Valor Global de nossa Proposta, para a presente licitação é de R$_____, (_).
Onde se lê:
ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO
3.2 – Para o recebimento do valor arrecadado com as inscrições, a CONTRATADA deverá protocolizar junto ao Setor de Finanças nota fiscal/fatura, devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Ordem de Serviço do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93.
Leia-se:
ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO
3.2 - Para o recebimento dos valores indicados no item 3.1, a CONTRATADA deverá protocolizar junto ao Setor de Finanças nota fiscal/fatura, devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto à Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Ordem de Serviço do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no art. 40, XIV, alínea "a" da Lei8.666/93.
Considerando que as alterações não alteram o conteúdo das propostas, mas somente corrige erros materiais, mantém-se a data e hora para a sessão de abertura do certame, qual seja, dia **22 de Janeiro de 2019 às 14 horas.**

Congonhal, 15 de Janeiro de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:9019D7DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Gabinete da cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2018,** realizada no dia 09 de janeiro de 2019, cujo objeto é a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, MEDIANTE CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL DE UM IMÓVEL COM ÁREA DE 22 M², LOCALIZADO RUA DR. FURIATI, 354 - CENTRO - CONQUISTA-MG, BEM COMO UM FREEZER DE PATRIMÔNIO 001288 E DIVISÓRIA DE VIDRO.**

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como vencedor:

CARLOS ROGÉRIO DA SILVA

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 400,00 (quatrocentos reais mensais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2019.

VINÍCIUS BERNARDES TIMOTEO
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:AFFA0AB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Gabinete da cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2018,** realizada no dia 08 de janeiro de 2019, cujo objeto é a **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, MEDIANTE CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL DE UM IMÓVEL COM ÁREA DE 68,40 M², LOCALIZADO RUA DR. FURIATI, 354 - CENTRO - CONQUISTA-MG, BEM COMO DAS APARELHAGENS DA ACADEMIA, CONFORME RELAÇÃO ANEXA.**

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como vencedor:

ALEXANDRE DAMIÃO SAKR

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 400,00 (quatrocentos reais mensais).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2019.

VINÍCIUS BERNARDES TIMOTEO
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:1DABCBC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº012/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2018
Aquisição de matérias de consumo de enfermagem para atender as necessidades e a demanda dos atendimentos realizados nas unidades municipais de saúde e domicílios.
Retifico no Termo de ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

No valor adjudicado e homologado para a empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSAPITALARES LTDA EPP, onde se lê Quant. 40, lê-se Quant. 400, onde se lê R$820,00, lê-se R$8.200,00, onde se lê R$812,00, lê-se R$ 8.120,00, onde se lê total para o fornecedor R$ 1.632,00, lê-se R$ 16.320,00 e no valor total geral onde se lê R$ 40.876,00, lê-se R$ 55.564,00.

Conquista, 15 de janeiro de 2019.

Publique-se

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:6BC26179

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO

FICA RETIFICADA A PUBLICAÇÃO DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2019, PÁGINA 71, DA SEGUINTE FORMA:

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM Nº 111/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MEDPHOTON DIAGNÓSTICOS E TERAPIAS SS LTDA.**

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DE EXAMES POR IMAGEM, CONTEMPLANDO PROCEDIMENTOS COM FINALIDADES DIAGNOSTICAS DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA/MG, CONFORME TABELA ABAIXO:**

Item	Exame	Valor unitário
129	CINTILOGRAFIA ARTICULACOES E OU EXTREMIDADES	R$ 328,50
130	CINTILOGRAFIA CEREBRAL	R$ 401,33
131	CINTILOGRAFIA COM GALIO	R$ 625,30
132	CINTILOGRAFIA COM MIBG (METAIODOBENZILGUANIDINA)	R$ 592,41
133	CINTILOGRAFIA FIGADO E BAÇO	R$ 324,78
134	CINTILOGRAFIA FIGADO E VIAS BILIARES	R$ 324,65
135	CINTILOGRAFIA GLANDULAS SALIVARES COM OU SEM ESTIMULO	R$ 267,00
136	CINTILOGRAFIA MAMA	R$ 406,00
137	CINTILOGRAFIA MIOCARDIO NECROSE	R$ 224,27
138	CINTILOGRAFIA MIOCARDIO PERFUSAO ESFORCO REPOUSO ESTRESSE	R$ 914,27
139	CINTILOGRAFIA OSSEA (CORPO INTEIRO COM OU SEM FLUXO SANGUINIO)	R$ 409,45
140	CINTILOGRAFIA PARA TIREOIDE	R$ 495,78
141	CINTILOGRAFIA PULMONAR (PERFUSÃO)	R$ 318,27
142	CINTILOGRAFIA PULMONAR (INALACAO)	R$ 369,00
143	CINTILOGRAFIA renal dinâmica com DTPA	R$ 296,26
144	CINTILOGRAFIA RENAL DMSA-ESTÁTICA/ DINAMICA/ RENOGRAMA	R$ 284,07
145	CINTILOGRAFIA RENAL QUANTITATIVA OU QUALITATIVA	R$ 311,50
146	CINTILOGRAFIA TESTICULAR ESCROTAL	R$ 308,00
147	CINTILOGRAFIA TIREOIDE COM OU SEM CAPTACAO	R$ 189,13
VALOR ESTIMADO: **R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.**		

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2018.**

CONQUISTA/MG, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:F57BD2FC

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO

FICA RETIFICADA A PUBLICAÇÃO DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2019, PÁGINAS 187 E 188, DA SEGUINTE FORMA:
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM Nº 007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **MEDICINA ESPECIALIZADA AMUI.**

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DE EXAMES POR IMAGEM, CONTEMPLANDO PROCEDIMENTOS COM FINALIDADES DIAGNOSTICAS DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA/MG, CONFORME TABELA ABAIXO:**

Item	Exame	Valor unitário
68	ULTRASSOM ABDÔMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA BILIAR, PÂNCREAS, BAÇO)	R$ 98,58
69	ULTRASSOM ABDÔMEN TOTAL (ABDÔMEN SUPERIOR, RINS, RETROPERITONEAL, BEXIGA)	R$ 123,66
70	ULTRASSOM APARELHO URINÁRIO (RINS E BEXIGA)	R$ 84,85
72	ULTRASSOM BASE VESICAL	R$ 83,02
74	ULTRASSOM C/ DOPPLER FLUXO OBSTÉTRICO	R$ 136,02
75	ULTRASSOM ENDOVAGINAL COM DOPPLER	R$ 142,39
76	ULTRASSOM ESCROTAL/ TESTÍCULO COM DOPPLER	R$ 159,92
77	ULTRASSOM HIPOCÔNDRIO DIREITO	R$ 123,37
78	ULTRASSOM MAMAS	R$ 93,13
79	ULTRASSOM OBSTÉTRICO	R$ 77,43
80	ULTRASSOM OBSTÉTRICO CONVENCIONAL COM DOPPLER COLORIDO	R$ 155,81
81	ULTRASSOM OBSTÉTRICO GESTAÇÃO MÚLTIPLA COM DOPPLER COLORIDO P/ CADA FETO	R$ 121,03
82	ULTRASSOM OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO COM DOPPLER	R$ 209,21
83	ULTRASSOM ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERIORES (MAMAS, TIR. SALIV. MUSC. TEM. ESCR.)	R$ 84,28
84	ULTRASSOM OBSTÉTRICO COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R$ 117,57
85	ULTRASSOM PÉLVICO – GINECOLÓGICA	R$ 80,22
86	ULTRASSOM PÉLVICO – TRANSVAGINAL	R$ 82,64
87	ULTRASSOM PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	R$ 73,52
88	ULTRASSOM PRÓSTATA VIA TRANS - RETAL	R$ 108,23
VALOR ESTIMADO: **R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.**		

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2018.**

CONQUISTA/MG, 02 DE JANEIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:68C93632

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.189/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 2.189/2018, de 27 de dezembro de 2018.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2016 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

O Prefeito do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso X do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Coqueiral e inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica prorrogado pelo prazo de seis meses, a partir de 31/12/2018, o prazo de validade do Concurso Público Municipal, conforme Edital 001/2016 e homologado pelo Decreto 1.895/2016, de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coqueiral, 27 de dezembro de 2018.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:7ABB8241

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 0005/2017

Extrato do 2 Termo Aditivo ao contrato nº 0005/2017 – Data da assinatura: 31/12/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: ELCIMAR RAMOS NOBRE 85675105620 - Processo Administrativo nº 0008/2017 – Modalidade: Processo Dispensa 0005/2017 - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE BORRACHARIA E LAVA JATO DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Janeiro de 2019, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira , 31 de Dezembro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

ELCIMAR RAMOS NOBRE 85675105620
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:6636AF9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 002/2019, Pregão Presencial 002/2019, compreendendo registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar, para manutenção das escolas e creches municipais, em atendimento à secretaria municipal de educação, com reserva de cotas e itens exclusivos para microempresas, empresa de pequeno porte e/ou equiparadas, a realizar-se no dia 29/01/2019 às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br .

JACI FLORIANO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:C60FCDA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ADITIVO REEQUILIBRIO COMBUSTIVEL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE RP Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2017 Objeto: Registro de Preço para a aquisição de combustível, tipo DIESEL S10. Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas Contratada: POSTO SANTOS E FRANÇA Reequilíbrio solicitado pela Contratada e deferido pela Contratante: **Óleo Biodiesel tipo S10,** Preço contratado: R$3,92 Preço reajustado: **R$ 3,51**.

Couto de Magalhães de Minas, 11 de janeiro de 2019

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A ATA DE RP Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa (s) para fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo. Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas Contratada: POSTO SANTOS E FRANÇA Reequilíbrio solicitado pela Contratada e deferido pela Contratante: **Óleo Diesel BS500** Preço contratado: R$ 3,99 Preço reajustado: **R$ 3,58; e Gasolina Comum** Preço contratado: R$ 5,14 Preço reajustado: **R$ 4,62**.

Couto de Magalhães de Minas, 11 de janeiro de 2019

JOSÉ MARCOS ALVES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:6A6E475D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 08/01/2019 - 9º ADITIVO AO CONTRATO 071/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016 - Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, passando o seu término para 31/01/2019. Data: 28/12/2018 – Parte: MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 05.945.444/0001-13. *Onde se lê "*Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, passando o seu término para 31/01/2019*"; leia-se "*Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, passando o seu término para 05/02/2019*".*

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:38CD939B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.635, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
3.3.90.30.00 1008 Material de Consumo 5.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.000,00
3.3.90.39.00 1009 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.000,00
4.4.90.52.00 1010 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.000,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
3.3.90.30.00 1011 Material de Consumo 5.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 5.000,00
3.3.90.39.00 1012 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 3.000,00
4.4.90.52.00 1013 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 20.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.1.90.04.00 823 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 10.000,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.3.90.39.00 874 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 10.000,00
TOTAL: R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:519C4842

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.331, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DA SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 010/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio da seguinte servidora:
- Viviane Gonçalves Diniz, pelo período de 30 (trinta) dias (16/01/2019 a 14/02/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F249D8DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.332, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, CAMILA LOPES PEREIRA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF VILA SÃO JOSÉ).

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 17/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2019, Camila Lopes Pereira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 121.485.586-50, da função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Vila São José), aprovada em processo seletivo - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 15 de janeiro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:995E048E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

Objeto: Contr. empresa de engenharia civil p/ construção de quadra c/ cobertura metálica, arquibancada e vestiários, na localidade de Estiva, no Município de Curvelo/MG (Contrato de Repasse nº 835743/2016/ME/CAIXA – Operação 1.032.333-93/2016). Comunicamos que fica designado o dia 18/1/2019 às 9 horas, para abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas.

Curvelo, 14/1/2019.

KELLY C. A. FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B9B6900B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 052/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos para parques e jardins. Abertura da sessão dia 30/1/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 15/1//19

GILVÂNIA A. OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4FAAD60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de artefatos de ferro. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 29/1/19 às 14h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 15/1/19.

GILVÂNIA A. OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8DC06350

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO 058/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de enfermagem (tiras para glicosímetro). Fica redesignada a data da sessão para o dia 30/1/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informamos errata do edital à disposição dos interessados no referido site.

Curvelo, 15/1/19

KELLY C. A. FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1003462E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

REVOGA O DECRETO N° 385, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, REGULAMENTA JORNADA DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n° 385, de 21 de dezembro de 2018, que prorrogou os efeitos das medidas administrativas estabelecidas pelo Decreto 248, de 10 de agosto de 2018, a partir de 21 de janeiro de 2019.

Art. 2° - O horário de trabalho dos servidores do Poder Executivo, independente da jornada a que se submeta o servidor, deverá ser cumprido entre 8 horas e 18 horas.

Parágrafo único. O horário previsto no *caput* deste artigo não se aplica às jornadas especiais, as quais observarão as situações que exijam

adequação da jornada de trabalho e do controle de ponto, em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas.

Art. 3° - O horário de trabalho do servidor sujeito à jornada de 08 (oito) horas diárias deverá ser cumprido em dois turnos, sendo que o início da jornada deverá ser registrado a partir de 8 horas e o término da jornada a partir das 18 horas.

§ 1°- O intervalo para almoço deverá ser de 2 (duas) horas e o início e o término desse intervalo intrajornada deverão ser registrados dentro do período de 11 horas às 15 horas.

§ 2° - As equipes deverão se organizar em escalas para que os setores não fechem nem interrompam o atendimento durante o horário de almoço de seus servidores, sempre que possível.

§ 3° - O horário entre 17 horas e 18 horas deverá ser reservado para organização do expediente administrativo, devendo ser fixado e divulgado o horário de atendimento ao público entre 8 horas e 17 horas.

§ 4° - Por necessidade dos serviços e por determinação do(a) Secretário(a) da respectiva pasta, o disposto no § 3° deste artigo poderá sofrer alterações.

Art. 4° - Deverá a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão alterar a regulamentação interna da matéria de maneira a observar o que ora é determinado, notadamente a Portaria SMPG n° 0111/2014, bem como regulamentar este Decreto no que couber, cuidando da fiscalização para seu devido cumprimento.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 14 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:1BA1660F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 012, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Comissão Intersetorial do Carnaval 2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade de maior discussão e melhor construção entre os setores administrativos para otimização dos trabalhos de organização e execução das festividades de carnaval no ano de 2019;

E considerando o disposto no Memorando Interno nº 005/2019 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Intersetorial do Carnaval de 2019 composta pelos membros a seguir descritos:

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio:
Márcia Betânia Oliveira Horta – Secretária
Maria Rita Porto Silva
Alberis Vinicius Cristiano Mafra
Júlio César Godinho

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Maria do Carmo Ferreira da Silva – Secretária
Maria Clara de Aguiar Cruz
Leana Maria Rabelo
Magda Edith Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude:
Arlisson de Souza- Secretário
Henrique Reis Souza Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:
Heliomar Valle Silveira - Secretário
Helen Cristina Pereira Rocha
Nilza de Fátima Alves
Carlos Augusto Meira

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Sérgio Luiz Nascimento
Cinthia Alessandra Fonseca da Rocha

Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:
Sebastião Fernandes dos Santos
Flávia Enir Godinho
Isaac Maia Gusmão

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural:
Weber Sidney Maria
Adilson Geraldo de Souza
Leonardo Luiz Pinto
Júlio César

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Rogério Geraldo Pontes
Geraldo Denemar Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Governo:
Thiago Rocha Bellico
Luciana Aparecida Pereira
Gabriela Cristina Porto

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente:
Márcia Elisa Rocha Santos
Elenita Izabel Rocha

Representante do Gabinete do Prefeito:
Bruna Monteiro Souto

Art. 2º - As atividades da comissão findarão em 30 (trinta) dias após o encerramento das festividades do carnaval, depois de realizado o balanço dos resultados dos trabalhos, que deverá ser apresentado a este Gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina-MG, 11 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:A839B4C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 2°, 3° e 4º do Decreto n° 009, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 15 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:6003AEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2012, FIRMADO EM 21/05/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO RIO GRANDE.

ONDE SE LÊ:
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2019 a 31/03/2019, conforme solicitação do memorando nº 689/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
O valor mensal da locação passa de R$ 1.119,67 (mil cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos) para R$ 1.228,21 (mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).
O Parágrafo Único da Cláusula quinta será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado.
PASSA-SE A LER:
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2019 a 31/12/2019, conforme solicitação do memorando nº 689/2018 da Secretaria Municipal de Educação.
O valor mensal da locação passa de R$ 1.119,67 (mil cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos) para R$ 1.228,21 (mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).
O Parágrafo Único da Cláusula quinta será retificado passando a vigorar com a seguinte redação: Serão de responsabilidade do LOCADOR os encargos concernentes às taxas e impostos que recaiam sobre o imóvel locado.
Este imóvel é destinado ao funcionamento do CMEI do Rio Grande.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADORA: ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO RIO GRANDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1522.12.0365.0011.2091.33.90.39.00 – Ficha 560 – Fonte 101.100 – Secretaria Municipal de Educação
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:0009D7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2016, FIRMADO EM 11/08/2016, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA SELT ENGENHARIA LTDA.

Onde se lê:
OBJETO: O termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato supracitado, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo via Memorando Interno n° 201/2018, que passa a fazer par te integrante do presente instrumento. O objeto do presente Contrato é a contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de Engenharia Elétrica, visando Manutenção Corretiva e Preventiva de todo o sistema de Iluminação Pública do Município de Diamantina, MG, o englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.

Passa-se a ler:
OBJETO: O termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato supracitado, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo via Memorando Interno n° 201/2018, que passa a fazer par te integrante do presente instrumento.
Realinhar o valor do item conforme especificado abaixo:

Quadro1: Contrato original

CONTRATADA	SELT ENGENHARIA LTDA		
OBJETO	Contratação eventual e futura de sociedade empresária especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo sistema de iluminação pública, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como distritos), com fornecimento de materiais, Equipamentos e Mão de Obra.		
QUANTIDADE DE PONTOS	VALOR UNITARIO POR PONTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL POR 12 MESES
6.700	R$ 7,09	R$ 47.503,00	R$ 570.036,00

Quadro 2 – Valor realinhado

CONTRATADA	SELT ENGENHARIA LTDA		
OBJETO	Contratação eventual e futura de sociedade empresária especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo sistema de iluminação pública, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como distritos), com fornecimento de materiais, Equipamentos e Mão de Obra.		
QUANTIDADE DE PONTOS	VALOR UNITARIO POR PONTO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL POR 12 MESES
6.700	R$ 4,95	R$ 33.165,00	R$ 397.980,00

O objeto do presente Contrato é a contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de Engenharia Elétrica, visando Manutenção Corretiva e Preventiva de todo o sistema de Iluminação Pública do Município de Diamantina, MG, o englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADA: SELT ENGENHARIA LTDA
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 01.1410.25.0752.0006.2064.3.3.90.39.00.00, Ficha: 287, Fonte: 117 – Secretaria Municipal de Governo.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:7C3716DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 094/2018, FIRMADA EM 22/06/2018, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA INTERVIDA SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 01/01/2019 e término em 31/12/2019, conforme solicitação do Memorando n° 438/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a integrar este instrumento. Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de UTI Móvel para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: INTERVIDA SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA LTDA.
DOTAÇÃO ORÇEMENTÁRIA: 01.1622.10.0302.0016.2125.33.90.39.00.00, Ficha: 921, Fonte: 102 – Secretaria Municipal de Saúde
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:88982ABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 270/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 099/2018. Objeto: **registro de preços visando futura e eventual aquisição de insumos destinados ao laboratório de análises clinicas.** Homologo o presente processo a favor das empresas:

ADDLIFE DIAGNOSTICOS EIRELI EPP	379.265,00
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS P/LABORATORIO LTDA	84.383,60
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME	16.645,00
USA DIAGNOSTICA LTDA	9.260,40

Diamantina, 14 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:2F19137C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.546/2018 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Com base nas consignações orçamentárias do Município fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções, auxílios financeiros e contribuições, conforme possibilidade financeira de acordo com art. 16 da Lei 4.320/64 até os valores abaixo descritos (em reais):

Contribuições e Subvenções:

Participação na Associação de Municípios Vale Itapecerica - AMVI..... 310.000,00
Manutenção das Atividades de Diretoria de Orçamento..... 26.000,00
Contribuição à EMATER - MG..... 100.000,00
Fomento ao Associativismo..... 5.000,00
Promoção e Apoio de Eventos no Agronegócio..... 5.000,00
Manutenção da Praça CEUs..... 1.000,00
Apoio e Manutenção à Cultura Popular e a Grupos Artísticos..... 1.000,00
Incentivo à Cultura..... 1.000,00
Manutenção do Fundo Municipal da Cultura..... 1.000,00
Execução do Programa Cartão-Reforma do Governo Federal..... 11.000,00
Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social..... 1.278.000,00
Proteção Social Especial do Sistema Único da Assistência Social..... 3.290.000,00
Manutenção dos Serviços de Proteção Social a Criança e Adolescentes..... 470.000,00
Manutenção dos Serviços de Proteção Social Idoso..... 199.000,00
Transferências à UNDIME - União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação..... 15.000,00
Manutenção e Implantação de Programas, Projetos e Convênios..... 401.000,00
Manutenção do Programa Caixas Escolares / QUESE..... 1.801.000,00
Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais..... 6.000,00
Incentivo ao Esporte Profissional..... 1.000,00
Apoio ao Esporte Amadorista..... 1.000,00
Promoção e Manutenção de Atividades de Qualidade de Vida, Esportivas e de Lazer..... 1.000,00
Promoção, Apoio e Manutenção de Atividades Paradesportos..... 1.000,00
Promoção e Manutenção de Atividades, Programa e Eventos do Esporte Especializado..... .1.000,00
Contribuição ao Clube dos Servidores Municipais..... 1.000,00
Implantação e Manutenção das Atividades das Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos (Contribuição) 1.000,00
Implantação e Manutenção das Atividades das Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos (Subvenções) 1.000,00
Promoção de Eventos e Campanhas Educativas da Política sobre Drogas..... 1.000,00
Manutenção de Apoio a Conselhos de Moradores de Bairros e Associações..... 1.000,00
Manutenção do Fundo Municipal sobre Drogas (Contribuições)..... 6.000,00
Manutenção do Fundo Municipal sobre Drogas (Subvenções)..... 1.000,00
Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros)..... 15.253.000,00
Programa Natal Divino e Outras Campanhas..... 1.000,00
Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Política de Turismo..... 12.000,00
Programa de Implantação, Incentivo e Desenvolvimento de Novos Empreendimentos..... 12.000,00
Outros Benefícios Assistenciais:
Manutenção dos Serviços Assistenciais e Assistência Geral ao Servidor..... 30.000,00
Contribuição para Samaritana Sociedade de Assistência a Pobres…… 20.000,00
Contribuição para Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas – ACCOM……. .. 322.971,12
Contribuição ao Lar das Meninas……51.576,11
Contribuição à Associação Evangélica Quadrangular de Divinópolis……....70.000,00
Contribuição à Associação Cultural DIVINARTE……..90.000,00
Contribuição ao Conselho Comunitário Rural de Roseiras e Barragem……..30.000,00
Contribuição à Associação de Moradores dos Bairros Tietê e Orion…….200.000,00
Contribuição à Associação Nascentes Bela Vista – ANBV……..10.000,00
Contribuição à Federação das Associações de Moradores de Bairros e Conselhos Rurais de Divinópolis – FAMBACCORD……10.000,00
Contribuição à Associação Corinthians Esporte Clube – ACEC……..80.000,00
Contribuição ao Centro Especializado Unidos pelo Autismo Céu Azul……...60.000,00
Contribuição à Associação de Deficientes do Oeste de Minas……..…….……..24.700,00
Contribuição à Associação Imaculada Conceição…….40.000,00
Contribuição à Associação Imaculada do Espírito Santo……..30.000,00
Contribuição ao Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de Buriti……..19.728,33
Contribuição ao Conselho de Moradores do Bairro São Sebastião…….……40.000,00
Contribuiação à Associação Cultural Social Artística – ACESA……..30.000,00

Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física:

Incentivo à Cultura..... 1.000,00
Manutenção do Fundo Municipal da Cultura..... 6.000,00
Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social 1.000,00
Proteção Social Especial do Sistema Único da Assistência Social..... 1.000,00
Controle Social do Sistema Único da Assistência Social..... 3.000,00
Manutenção dos Serviços de Proteção Social a Criança e Adolescentes..... 2.000,00
Manutenção dos Serviços de Proteção Social do Idoso..... 2.000,00
Apoio ao Esporte Amadorista..... 30.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde..... 8.000,00
Implantação e Manutenção do Programa. Estratégia em Saúde da Família..... 140.000,00
Tratamento Fora de Domicílio..... 170.000,00

TOTAL..... R$24.738.975,56

Art. 2º É vedada a concessão de ajuda financeira a qualquer título a empresas com fins lucrativos.

Parágrafo único. Como exceções à vedação deste artigo, poderá haver subvenções destinadas à saúde, educação, cultura e desporto.

Art. 3º Fundamentalmente e nos limites das possibilidades do Município, a concessão de subvenções, auxílios e contribuições visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, hospitalar, educacional, cultural e desportiva.

Art. 4º O valor do auxílio, sempre que possível, será calculado com base em unidade de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecendo aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados por autoridade competente.

Art. 5º Somente serão concedidos os benefícios desta Lei para as instituições reconhecidas como de utilidade pública municipal e que estejam em dia com a prestação de contas junto ao Poder Legislativo e que foram prevista na presente Lei.

Parágrafo único. Fica Vedada a concessão de nova subvenção às entidades anteriormente beneficiadas por subvenções do Município até que seja apresentada e aprovada pelo Município a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio-funeral, auxílio moradia, auxílio-transporte, auxílios de assistência médica e hospitalar e auxílio de medicamentos a indigentes e desvalidos até o limite das dotações orçamentárias.

Art.7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Divinópolis, 26 de dezembro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C62CB5B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.547/2018 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do Município de Divinópolis, para o exercício de 2019 (dois mil e dezenove) conforme anexos discriminativos, estimando a Receita e fixando a Despesa em R$785.464.332,00 (setecentos e oitenta e cinco milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e trinta e dois reais).

Art. 2º A receita se constituirá de Receitas Correntes e Receitas de Capital cujas fontes determinadas pela Legislação em vigor, se acham discriminadas nos quadros que integram e acompanham esta Lei.

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária..... 172.419.0000,00
Receita de Contribuições..... 38.974.362,70
Receita Patrimonial..... 39.958.803,17
Receita de Serviços..... 2.697.000,00
Transferências Correntes..... 427.942.000,00
Outras Receitas Correntes..... 6.848.000,00

Total..... 688.839.165,87

RECEITAS DE CAPITAL

Operação de Crédito Interna..... 30.900.000,00
Alienação de Bens..... 4.000.000,00
Transferências de Capital..... 34.353.000,00

Total..... 69.253.000,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Intra-Orçamentárias..... 54.331.034,13

Total..... 54.331.034,13

SUBTOTAL..... 812.423.200,00

DEDUÇÕES PARA O FUNDEB..... -45.301.200,00

SUBTOTAL..... 767.122.000,00

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Empresa Municipal de Obras Públicas..... 18.342.332,00

Total..... 18.342.332,00

TOTAL GERAL..... 785.464.332,00

Art. 3º A Despesa é dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital, nela incluída a Reserva de Contingência e será realizada de acordo com a especificação constante nos documentos que integram e acompanham esta Lei:

DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais..... 357.388.799,94
Juros e Encargos da Dívida..... 7.774.000,00
Outras Despesas Correntes..... 263.822.921,12

Total..... 628.985.721,06

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos..... 85.047.831,90
Inversões Financeiras..... 1.000.000,00
Amortização da Dívida..... 15.400.000,00

Total..... 101.447.831,90

RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... 1.500.000,00

RESERVA DO RPPS..... 35.188.447,04

SUBTOTAL..... 767.122.000,00

DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Empresa Municipal de Obras Públicas..... 18.342.332,00

Total..... 18.342.332,00

TOTAL GERAL..... 785.464.332,00

I - POR FUNÇÕES

01 - Legislativa..... 19.666.180,00
02 - Judiciária..... 8.685.000,00
04 - Administração..... 46.973.531,71
06 - Segurança Pública..... 383.032,77
08 - Assistência Social..... 17.276.580,55
09 - Previdência Social..... 87.051.697,19
10 - Saúde..... 254.209.165,12
11 - Trabalho..... 1.025.000,00
12 - Educação..... 138.931.611,66
13 - Cultura..... 6.408.000,00
14 - Direitos da Cidadania..... 212.641,65
15 - Urbanismo..... 71.728.901,69
16 - Habitação..... 1.162.000,00
17 - Saneamento..... 21.878.000,00
18 - Gestão Ambiental..... 6.560.580,60
19 - Ciência e Tecnologia..... 154.000,00
20 - Agricultura..... 4.131.000,00
22 - Indústria..... 28.000,00
26 - Transporte..... 14.755.630,02
27 - Desporto e Lazer..... 2.550.000,00
28 - Encargos Especiais..... 26.663.000,00
90 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS..... 36.688.447,04
TOTAL..... 767.122.000,00

II - POR ÓRGÃOS E UNIDADES

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS..... 19.669.180,00

01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis..... 19.669.180,00

01.01.01 - Câmara Municipal de Divinópolis..... **19.669.180,00**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS..... 624.992.675,77

02.01 - Gabinete do Prefeito..... 12.131.000,00
02.01.01 - Gabinete do Prefeito..... 2.659.000,00
02.01.02 - Procuradoria Geral..... 8.477.000,00
02.01.03 - Controladoria Geral..... 945.000,00
02.01.06 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor..... 50.000,00

02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação 18.372.206,13
02.02.01 - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação 322.000,00
02.02.02 - Diretoria de Administração..... 15.743.032,77
02.02.03 - Diretoria de InfraEstrutura e Desenvolvimento Tecnológico..... 2.003.173,36
02.02.04 - Diretoria de Orçamento..... 304.000,00

02.03 - Secretaria Municipal de Agronegócios..... 5.132.000,00
02.03.01 - Secretaria Municipal de Agronegócios..... 5.132.000,00

02.04 - Secretaria Municipal de Cultura..... 6.411.000,00
02.04.01 - Secretaria Municipal de Cultura..... 6.356.000,00
02.04.02 - Fundo Municipal de Cultura e Proteção do Patrimônio Cultural..... 55.000,00

02.05 - Secretaria Municipal de Assistência Social..... 16.513.276,11
02.05.01 - Fundo Municipal de Habitação..... 10.000,00
02.05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social..... 15.624.700,00
02.05.03 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.... 557.576,11
02.05.04 - Fundo Municipal Proteção e Apoio à Política do Idoso..... 221.000,00

02.06 - Secretaria Municipal de Educação..... 138.933.611,66
02.06.01 - Secretaria Municipal de Educação 78.413.611,66
02.06.02 - Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB..... 60.520.000,00

02.07 - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude..... 2.552.000,00
02.07.01 - Secretaria Municipal de Esportes e Juventude..... 2.548.000,00
02.07.02 - Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Turismo..... 4.000,00

02.08 - Secretaria Municipal de Fazenda..... 35.587.000,00
02.08.01 - Secretaria Municipal de Fazenda..... 35.587.000,00

02.09 - Secretaria Municipal de Governo..... 3.794.304,44
02.09.01 - Secretaria Municipal de Governo..... 372.000,00
02.09.02 – Diretoria sobre Drogas e de Direitos Humanos..... 333.184,99,00
02.09.03 - Diretoria de Comunicação..... 1.518.630,02
02.09.04 – Assessoria Especial de Assuntos Comunitários..... 1.461.304,44
02.09.05 - Fundo Municipal Sobre Drogas..... 109.184,99

02.10 - Secretaria Municipal de Operações Urbanas..... 49.895.753,96
02.10.01 - Diretoria de Operações e Serviços Urbanos..... 45.100.753,96
02.10.03 - Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração de Cemitérios e Velórios 4.795.000,00

02.11 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana..... 13.831.000,00
02.11.01 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente..... 3.688.000,00
02.11.02 - Diretoria de Políticas Urbanas..... 5.952.000,00
02.11.03 - Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos..... 4.091.000,00
02.11.04 - Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente..... 100.000,00

02.12 - Secretaria Municipal de Saúde..... 254.449.165,12
02.12.01 - Secretaria Municipal de Saúde..... 2.230.000,00
02.12.02 - Fundo Municipal de Saúde..... 254.449.165,12

02.13 - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte..... 13.634.456,66
02.13.01 - Fundo Municipal de Trânsito e Transporte..... 13.606.456,66
02.13.02 - Fundo Municipal de Defesa Civil..... 28.000,00

02.14 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo... 3.006.173,36
02.14.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo 3.006.173,36

02.15 - Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento Turismo 49.249.728,33
02.15.01 - Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento Turismo 49.249.728,33

02.99 - Reserva de Contingência..... 1.500.000,00
02.99.99 - Reserva de Contingência..... 1.500.000,00

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS 122.460.144,23

03.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis..... 122.460.144,23
03.01.01 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis..... 122.460.144,23

TOTAL..... 767.122.000,00

Art. 4º Para ajustes na programação orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor constante no Artigo 1º da presente Lei, nos termos do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Não oneram o limite estabelecido no caput deste artigo:

I - as suplementações para pessoal e encargos sociais, limitadas ao percentual estabelecido no caput deste artigo sobre o total do crédito aprovado no grupo de despesa Pessoal e Encargos Sociais, do orçamento vigente, a fim de preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas;

II - as suplementações no Poder Legislativo, limitadas ao percentual estabelecido no presente artigo sobre o crédito orçamentário aprovado para o referido Órgão;

III - as realocações por de Fonte e Destinação de Recursos, dentro da mesma dotação orçamentária específica.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

II - utilizar a reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a adotar medidas necessárias para adequar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Divinópolis, 26 de dezembro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E48E3BB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.545/2018 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis, para o período de 2018 a 2021.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Divinópolis – PPA 2018-2021, para o exercício de 2019, 2020 e 2021, conforme dispõe o §1º, do art. 3º da Lei 8.399, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Os Anexos I, II, III e IV integram esta Lei nos seguintes termos:

I – Anexo I que contém as Fontes de Financiamento dos Programas;
II – Anexo II que contém a Descrição dos Programas;
III – Anexo III que contém as Ações e Unidades Executoras;
IV – Anexo IV que contém a Estrutura Administrativa.

Parágrafo único. Ficam atualizados os Anexos I, II, III e IV da Lei 8.399, de 2017, pelos Anexos I, II, III e IV desta Lei, contendo as respectivas inclusões e alterações, qualitativas e quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações, estrutura e demais atributos.

Art. 3º Em atendimento ao disposto no art. 1º da Lei 8.399 de 2017, a presente revisão será executada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Divinópolis, 26 de dezembro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F399A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UO E UE PERÍODO: 2018 À 2021

CÓDIGO NOME DO ORGÃO ID_AUDESP

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

01 - GABINETE DO PREFEITO
01 - GABINETE DO PREFEITO
02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
06 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
02 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
03 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
04 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
04 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02 - DIRETORIA SOBRE DROGAS E DE DIREITOS HUMANOS
03 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
04 - ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
05 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
01 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
03 - FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
02 - DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS
03 - DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
04 - FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURÂNÇA PÚBLICA
01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
02 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CE82F92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 191/2007 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2007 – CONTRATO/SEMUSA Nº 047/2007

Contratada: ADUIL ANTONIO COUTINHO representado pela **COOPERATIVA IMOBILIARIA LTDA – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 26 de dezembro de 2018 à 25 de dezembro de 2019, nos termos do permissivo constante no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.245/91.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F26858BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO.

OBJETO: Convalidar os atos referentes à correção do lançamento, no SICON, do período de vigência do Contrato nº 172/2011 (PAL nº 435/2011), relativo à data de início e/ou de encerramento do mesmo, conforme o Termo Aditivo Nº 004/2018 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 26/09/2018 (Edição nº 2345).

Divinópolis, 16 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BB25C1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO.

OBJETO: Convalidar os atos referentes à correção do lançamento, no SICON, do período de vigência do Contrato de Gestão Compartilhada nº 002/2014 (PAL nº 291/2014), relativo à data de início e/ou de encerramento do mesmo, com publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros realizada em 20/10/2014 (Edição nº 1355).

Divinópolis, 16 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B4856F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO.

OBJETO: Convalidar os atos referentes à correção do lançamento, no SICON, do período de vigência do Contrato nº 047/2007 (PAL nº 191/2007), relativo à data de início e/ou de encerramento do mesmo,

conforme o Termo Aditivo Nº 003/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 05/01/2018 (Edição nº 2161).

Divinópolis, 16 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DAC61ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO.

OBJETO: Convalidar os atos referentes à correção do lançamento, no SICON, do período de vigência do Contrato nº 044/2014 (PAL nº 003/2014), relativo à data de início e/ou de encerramento do mesmo, com publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros realizada em 05/09/2014 (Edição nº 1322).

Divinópolis, 16 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD9C13AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO.

OBJETO: convalida o lançamento, no SICON,do Contrato nº 012/2018, referente ao credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde para realização de procedimentos diagnósticos em otorrinolaringologia, com publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros realizada em 20/07/2018 (Edição nº 2298).

Divinópolis, 16 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:73345615

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.115/2019

ESTABELECE, PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS, CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, e considerando a necessidade de organização e funcionamento das Unidades Escolares Municipais em 2019,
DECRETA:

Art. 1°. O Calendário Escolar para o ano letivo de 2019, respeitadas as normas legais, deve ser elaborado pela Comunidade Escolar, discutido com os servidores, alunos e pais dos alunos, aprovado pelo Conselho Escolar e ter ampla divulgação, cabendo à Secretaria Municipal de Educação homologar e supervisionar o cumprimento das atividades nele previstas.

Art. 2°. O Calendário Escolar de 2019 poderá ser construído coletivamente entre as Unidades Escolares, resguardando-se o interesse dos alunos, as especificações locais e viabilizando o melhor gerenciamento do transporte escolar.

Art. 3°. O Calendário Escolar da Educação Infantil deve prever o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária anual de 800 (oitocentas) horas, com 4 (quatro) horas diárias de aulas, acrescidas ainda, de 30 (trinta) minutos do recreio/merenda.

Art. 4°. O Calendário Escolar do Ensino Fundamental deve prever o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária anual de 833 (oitocentas e trinta e três) horas e 20 (vinte) minutos, com 4 (quatro) horas e 10 (dez) minutos diários de aulas, acrescidas ainda, de 20 (vinte) minutos do recreio/merenda.

Art. 5°. O Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos deve prever o mínimo de 160 (cento e sessenta) dias letivos e 40 (quarenta) dias de planejamento para o professor, distribuídos ao longo do ano escolar.
§1°. A carga horária anual presencial oferecida no 1° e no 2° Segmento será de 480 (quatrocentas e oitenta) horas.
§2°. A carga horária anual não presencial oferecida no 1° e no 2° Segmento será de 320 (trezentos e vinte) horas.
§3°. A carga horária anual total (que inclui a carga horária anual presencial e a não presencial) oferecida no 1° e 2° Segmento será de 800 (oitocentas) horas, com 3(três) horas diárias de aulas, acrescidas ainda, de 20 (vinte) minutos destinados à merenda e socialização dos alunos.

Art. 6°. Nos calendários das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino devem constar as seguintes datas e programações:
I - Férias escolares: 11 de janeiro a 09 de fevereiro e 15 a 29 de julho de 2019;
II - Início do ano escolar: 11 de fevereiro de 2019;
III- Início do ano letivo: 12 de fevereiro de 2019;
IV - Dias escolares: Comuns a todas as escolas - destinados a planejamento, reuniões e formação continuada dos profissionais das escolas: 11 de fevereiro, 07 (Estudo da BNCC/Currículo Referência de Minas Gerais) e 08 de março (Elaboração do Projeto Minha Cidade Lê), 04 de maio, 30 de julho, 14 de setembro, 19 e 20 de dezembro.
V – Circuito Artístico-cultural- Projeto Minha Cidade Lê: 09 e 23 de novembro de 2019;
VI - Término do ano letivo: 18 de dezembro de 2019;
VII - Término do ano escolar: 20 de dezembro de 2019;
VIII - Recessos escolares em 2019 - 04 e 06 de março; - 18 de abril; - 21 de junho - 14 a 18 de outubro; 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2019;
IX - Feriados Nacionais/Municipais: - 1º de janeiro; - 05 de março; - 19 e 21 de abril; - 1° de maio; - 01 e 20 de junho; - 7 de setembro; - 12 de outubro; - 2 e 15 de novembro; - 8 e 25 de dezembro;
X - Dias destinados à recuperação final: 19 e 20 de dezembro;
XI – Dias destinados às reuniões ordinárias do Conselho Escolar: de dois em dois meses, com datas a serem definidas por cada Unidade Escolar.
Art. 7º. O período de 25/08/2019 a 31/08/2019 será destinado às atividades da "Semana da Educação Infantil", instituída por Legislação Municipal.

Art. 8º. A última semana de agosto será destinada às atividades da "Semana da Pessoa com Deficiência", instituída por Legislação Municipal.

Art. 9º. O período de 18/11/2019 a 22/11/2019 será destinado às atividades da "Semana de Educação para a Vida", instituída pela Lei Federal nº 11.988/2009 (para o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA).

Art. 10. Para o cumprimento dos 200 dias letivos, a Unidade Escolar deverá utilizar-se de 06 (seis) sábados letivos para a composição do seu calendário de 2019.
Parágrafo Único. Os sábados letivos serão destinados às seguintes atividades:
I – Festa da Família;

II – Aniversário da Escola / Mobilização Social;
III – Festa Junina;
IV – Circuito Artístico-cultural - Projeto Minha Cidade Lê:
· 09 de novembro – para as Unidades Escolares que atendem exclusivamente Educação Infantil.
· 23 de novembro- para as Unidades Escolares que atendem Ensino Fundamental/EJA e Educação Infantil.
V – Culminância de Projetos desenvolvidos pela Unidade Escolar.

Art. 11. Havendo necessidade de compatibilização da programação com eventos ou feriados municipais ou por motivos extraordinários e relevantes, as Unidades Escolares poderão alterar seus calendários, resguardando o cumprimento da exigência mínima de dias letivos e carga horária.
§ 1°. A recomposição do Calendário Escolar deverá, nas situações previstas no caput, assegurar o transporte escolar dos estudantes.
§ 2°. As alterações no Calendário Escolar, para atender ao disposto neste artigo, deverão ser discutidas e aprovadas pelo Conselho Escolar e supervisionadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12. O Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo" – CEAE poderá elaborar proposta de calendário diferenciado.
Parágrafo Único. A proposta de calendário elaborada pelo CEAE deverá ter a aprovação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 13. No desenvolvimento das atividades letivas programadas, ocorrendo qualquer interrupção, independentemente do motivo, deverá ser providenciada a imediata reposição, tanto em termos de carga horária, quanto em número de dias letivos, a fim de atender aos mínimos estabelecidos em lei.
Parágrafo único. As Unidades Escolares deverão encaminhar, através de ofício, as propostas de reposição dos dias letivos e carga horária à Secretaria Municipal de Educação - SEMED para análise, aprovação e acompanhamento do efetivo cumprimento do Calendário Escolar.

Art. 14. É de responsabilidade do Diretor da Escola fazer cumprir o Calendário Escolar no que se refere aos dias letivos e à carga horária.

Art. 15. Caberá ao responsável pelo Centro Educacional de Apoio e Atendimento Especializado Professora "Maria Fernanda Azevedo" – CEAE fazer cumprir o Calendário.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C644308

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.112/2019

NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e observando o que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no parágrafo 8º de seu art. 15 e no art. 51 e o art. 34, da Lei Federal nº 12.462, de 04/08/2011,

DECRETA:

Art. 1º Sob a Presidência do primeiro, o quadro integrante da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2019 na Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a seguinte constituição:

I – Karina Alves de Oliveira
II – Bruno César dos Santos
III – Sidney Henrique Duarte Martins
IV – Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça
V – Maria Celma Pereira
VI – Flávia Alves da Silva
VII – Breno Ferreira Freitas
VIII – Fabiana Ferreira dos Santos
IX – Laís da Silva Lima

Art. 2º A investidura dos membros especificados no art. 1º deste Decreto e o seu mandado serão até 31 de dezembro de 2019, vedada à recondução do grupo, em sua totalidade, para o período subseqüente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59A558D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.113/2019

RATIFICA O DECRETO MUNICIPAL N° 12.744/2018.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal n° 12.774 de 03 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a aprovação do projeto de solo urbano denominado "Bairro Residencial Boa Vista", aprovado em 05/01/2018 sob registro n° 35.067/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5FB586D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.111/2019

NOMEIA PREGOEIRA E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **Simone de Freitas Guimarães** para o exercício da função de Pregoeira, na Secretaria Municipal de Saúde, para as licitações na modalidade de Pregão.

Parágrafo Único. Para os seus impedimentos e ausências, ficam nomeados, respectivamente, como Pregoeiros Suplentes os servidores **Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça**, **Karina Alves de Oliveira** e **Sidney Henrique Duarte Martins**.

Art. 2º A equipe de apoio à Pregoeira será integrada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 10 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F9EF263E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 204/2017 SEMUSA

Contratado (a): Geralda Ângela de Souza Moraes– Cargo Atendente de Consultório Dentário- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B90A4DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 147/2017 SEMUSA

Contratado (a): GERALDA DE MORAES TEIXEIRA– Cargo Enfermeiro de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6857CCCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 37/2018 SEMUSA

Contratado (a): GIOVANI ANTONIO DA SILVA– Cargo Agente de Saúde- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79D8DA1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 189/2017 SEMUSA

Contratado (a): GISLENE GRACIELA OLIVEIRA DE ANDRADE– Cargo Técnico de Enfermagemde PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECAC2C63

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 164/2017 SEMUSA

Contratado (a): GUILHERME RODRIGUES DINIZ SANTOS– Cargo Enfermeiro de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E5A802C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 178/2017 SEMUSA

Contratado (a): GUILHERME FIGUEIREDO GONCALVES– Cargo Técnico de Enfermagem de PSF- Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0AF5E72F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2018- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 108/2018 SEMUSA

Contratado (a): GUILHERMINA DA SILVA RESENDE– Cargo Enfermeiro - Objeto:Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de 01/12/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:663A2879

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 002/2018 – CT 01/2007 – PL 317/2006. LOCADOR: STELA MARIS RACHID MORAES.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato para o período de 01/01/2019 a 31/03/2019, nos termos da Cláusula 3ª do contrato original. **ASS:** 27/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F42D55F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 003/2018 – CT 01/2007 – PL 317/2006. LOCADOR: STELA MARIS RACHID MORAES.

OBJETO: Reajuste do valor mensal do aluguel, a partir de 05/01/2019, em 4,00%, segundo o índice do INPC de novembro de 2017 a outubro de 2018, o qual passará de R$ 5.574,24 para R$ 5.797,21, nos termos da Lei Federal 10.192/01. **ASS:** 27/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B2BCFAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TA 001/2018 – CT 019/2009 – PL 91/2009. LOCADOR: CASA NOVA LOCADORA.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2019, em conformidade com a Cláusula III do referido contrato. **ASS:** 07/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:894B020B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 101/2018 - PL 309/2018.

Respaldado no artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e no Parecer Jurídico n° 011/2019 da Procuradoria Geral do Município, objeto do Processo Administrativo Licitatório nº. 309/2018, com os poderes a mim conferidos pelo decreto 12.859/2018, RATIFICO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA", SITUADO NA AVENIDA ANTÔNIO OLÍMPIO DE MORAES, 61, CENTRO, DIVINÓPOLIS MG, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), em favor da empresa GERAIS IMOBILIARIA LOCACAO E VENDA LTDA. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2019.

JULIANO SOARES PRADO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23AE804E

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ADITAMENTO

EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços — Extrato de publicação do Contrato nº 002/2018 – Processo Licitatório nº 014/2018–Dispensa nº 011/2018. Celebrado entre EMOP e a empresa POSTO AVENIDA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 20.152.427/0001-12. **Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA TIPO C PARA ABASTECIMENTO DE TODOS OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA EMOP**.Constitui objeto do presente TERMO DE ADITAMENTO, a prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de Dezembro de 2019 em conformidade com o Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8666/93, e posteriores modificações descrito com base na legislação vigente.

Divinópolis, 15 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7803AF2

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CANCELAMENTO DA PORTARIA 01/2019

EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços vem por intermédio de seu Diretor Geral, Sr. Antônio Eustáquio da Costa, cancelar a Portaria 01/2019, tornando a mesma sem nenhum efeito.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28A470BF

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ADITAMENTO

EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços — Extrato de publicação do Contrato nº 022/2018 – Processo Licitatório nº 096/2017–Dispensa nº 073/2017. Celebrado entre EMOP e a empresa DIVINÓPOLIS LUBRIFICANTES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 86.646.445/0001-69. **Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, ÓLEO PARA MOTOS E ÓLEO 2 TEMPOS PARA EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA EMOP**.Constitui objeto do presente TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2019, a prorrogação do prazo Contratual até dia 28 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações descrito com base na legislação vigente.

Divinópolis, 15 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE8C3ED6

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ADITAMENTO

EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços — Extrato de publicação do Contrato nº 022/2018 – Processo Licitatório nº 096/2017–Dispensa nº 073/2017. Celebrado entre EMOP e a empresa DIVINÓPOLIS LUBRIFICANTES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 86.646.445/0001-69. **Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50, ÓLEO PARA MOTOS E ÓLEO 2 TEMPOS PARA EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA EMOP**.Constitui objeto do presente TERMO DE ADITAMENTO, o acréscimo de 5,9701 % no valor de todos os itens do objeto contratual, em conformidade com o artigo 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações descrito com base na legislação vigente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5FB0984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público Ata de Registro de Preço n° 001/2019 decorrente do PL nº 034/2018 – Pregão nº 029/2018. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para possíveis e futuras aquisições de equipamentos e materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referencia**,** Empresa vencedora **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**

valor total de R$15.093,85. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 15 de Janeiro de 2019.

(A)) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:F7C4FF73

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público Ata de Registro de Preço n° 002/2019 decorrente do PL nº 034/2018 – Pregão nº 029/2018. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para possíveis e futuras aquisições de equipamentos e materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referencia**,** Empresa vencedora **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** valor total de R$735,84. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 15 de Janeiro de 2019.

(A)) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:5A6DC623

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público Ata de Registro de Preço n° 003/2019 decorrente do PL nº 034/2018 – Pregão nº 029/2018. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para possíveis e futuras aquisições de equipamentos e materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referencia**,** Empresa vencedora **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS LTDA** valor total de R$7.042,22. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 15 de Janeiro de 2019.

(A)) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:D58159DC

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público Ata de Registro de Preço n° 004/2019 decorrente do PL nº 034/2018 – Pregão nº 029/2018. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para possíveis e futuras aquisições de equipamentos e materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referencia**,** Empresa vencedora **DOMINUS COMERCIO EIRELI ME** valor total de R$1.679,37. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 15 de Janeiro de 2019.

(A)) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:5ED7FADE

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público Ata de Registro de Preço n° 005/2019 decorrente do PL nº 038/2018 – Pregão nº 033/2018. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para possíveis e futuras aquisições de inseticida líquido, organofosforado, larvicida biológico e outros para manutenção do combate a dengue para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Termo de Referencia**,** Empresa vencedora **NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA** valor total de **R$30.520,00**. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 15 de Janeiro de 2019.

(A)) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:78D787A6

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o segundo termo de Aditivo ao Contrato 241/2017 decorrente do PL nº 011/2017 – Pregão nº 009/2017. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de instrutor musical, (ensaios da banda Fanfarra) para atender ao programa de assistência social do Município, prestados pelo CRAS do Município de Dom Bosco**,** Empresa **WILLKER SAMUEL DE SOUZA - ME** valor total de **R$34.200,00**. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 15 de Janeiro de 2019.

(A)) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:BAF566D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 167/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 167/2018, na modalidade Tomada de Preços n° 008/2018. AVISO DE DECISÃO DE RECURSO – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de unidade de atenção especializada em saúde (laboratório municipal de análises clínicas), nos termos do contrato de repasse n.º839908/2016/MS/CAIXA, processo n.º2603.1035988-15/2016, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Fundo Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG. O referido Recurso foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, com amparo no Art. 3º, c/c Arts. 30 e 40, da Lei 8666/93, por entender que a Recorrente "PRESTADORA PS LTDA", inscrita no CNPJ 11.339.614/0001-19, não logrou comprovar a qualificação técnica exigida na demonstração de execução de obra compatível em características, quantidades e

prazos com o objeto da licitação, uma vez que o edital apresenta objetividade no critério de aferição da qualificação técnica, mantendo-se inalterado o resultado da sessão que inabilitou a Recorrente, mas, por seu turno, em virtude da constatação de que os atestados apresentados pela licitante "CONSTRUTORA ÍGNEA LTDA – ME" inscrita no CNPJ: 21.338.295/0001-80 não delimitam com precisão o quantitativo executado do item "'estrutura em concreto armado", de forma que permita uma avaliação mínima sobre compatibilidade e conformidade ao objeto, reformo a decisão que a habilitou, declarando-a também inabilitada, por deixar de comprovar as exigências do Item "6.1.3" do edital, estando caracterizada licitação fracassada para todos os efeitos legais.

MÁRCIA FONSECA GALVANI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:B1844622

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 00138/2018, Pregão Presencial nº 0065/2018, Registro de Preços nº 0046/2018 Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte.**
Firmas vencedoras:
Ø TRANSBINHO LTDA – ME
CNPJ: 07.048.426/0001-64 Valor: R$484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais). Vigência: 21/12/2018 a 21/12/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Estrela do Indaiá/MG, 15/01/2019.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:E129C1E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO SAAE DO 9º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0105/2018

Processo Licitatório nº 061/2018. Modalidade Pregão nº 056/2018 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: o litro do óleo diesel comum, passando de RR3,297 para R$3,308 partir de 11/01/2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 11 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9873E904

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO SAAE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, PROCESSO AUTUADO SOB O Nº 001/2019

SETOR DE LICITAÇÕES - SAAE DE FORMIGA

RATIFICAÇÃO
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, Processo autuado sob o nº 001/2019, para a contratação da empresa **SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELACÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI** *inscrita no CNPJ sob o nº 13.237.191/0001-51, referente* contratação de empresa para publicações na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais*, o valor estimado do contrato é de R$10.010,67 (dez mil e dez reis e sessenta e sete centavos). Ratifico e autorizo a contratação da Empresa* **SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELACÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI***, com fundamento legal nos termos do artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 04.122.0001.6.003.3390 39 F/20 - Manutenção dos serviços administrativos - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.*

Formiga/MG, 02 de janeiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9E9AA3AD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO SAAE DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0004/2018, MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2018.

Objeto: REFERENTE PUBLICAÇÕES NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**. Fundamentação: Artigo 78, inciso XII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Formiga/MG, 02 de janeiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E8979747

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO SAAE DO 10º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0105/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018

Modalidade Pregão nº 056/2018 – Registro de Preço. Contratante:SERVIÇO AUTÔNOMODE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: o litro do óleo diesel comum, passando deRR3,308 para R$3,356partir de 14/01/2019.

Formiga/MG, 14 de janeiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:13914751

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 155, 156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170 E 171/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 131/18 – PREGÃO Nº. 093/18

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 155/18, Processo Licitatório nº. 131/18 – Pregão nº. 093/18 – Contratada: **LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS LTDA =>** R$2.200,00**.**Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 156/18, Processo Licitatório nº. 131/18 – Pregão nº. 093/18 – Contratada**: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, =>** R$57.050,00**.** Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 157/18, Processo Licitatório nº. 131/18 – Pregão nº. 093/18 – Contratada: **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA =>** R$97.348,00**.** Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 158/18, Processo Licitatório nº. 131/18 – Pregão nº. 093/18 – Contratada: **MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA-EPP =>** R$34.250,00**.** Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 159/18, Processo Licitatório nº. 131/18 – Pregão nº. 093/18 – Contratada: **MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, =>** R$15.000,00**.** Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 160/18, Processo Licitatório nº. 131/18 – Pregão nº. 093/18 – Contratada: **MED CENTER COMERCIAL LTDA =>** R$26,540,00**.** Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 161/18, Processo Licitatório nº. 131/18 – Pregão nº. 093/18 – Contratada: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA =>** R$86.660,00**.** Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 162/18, Processo Licitatório nº. 131/18 – Pregão nº. 093/18 – Contratada: **DRM-DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA =>** R$55.590,00**.** Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 163/18, Processo Licitatório nº. 131/18 – Pregão nº. 093/18 – Contratada: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA =>** R$128.022,00**.** Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 164/18, Processo Licitatório nº. 131/18 – Pregão nº. 093/18 – Contratada: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA=>**R$179.600,00**.**Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019. .

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 165/18, Processo Licitatório nº. 131/18 – Pregão nº. 093/18 – Contratada: **ALFALAGOS LTDA=>**R$29.500,00**.**Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019.

.EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 166/18, Processo Licitatório nº. 131/18 – Pregão nº. 093/18 – Contratada: **DROGAFONTE LTDA=>**R$62.562,00**.**Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019.

.EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 167/18, Processo Licitatório nº. 131/18 – Pregão nº. 093/18 – Contratada: **DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA=>**R$52.700,00**.**Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019. .

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 168/18, Processo Licitatório nº. 131/18 – Pregão nº. 093/18 – Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA=>**R$63.940,00**.**Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019. .

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 169/18, Processo Licitatório nº. 131/18 – Pregão nº. 093/18 – Contratada: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA=>**R$70.280,00**.**Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019. .

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 170/18, Processo Licitatório nº. 131/18 – Pregão nº. 093/18 – Contratada: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA=>**R$56.000,00**.**Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019.

.EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 171/18, Processo Licitatório nº. 131/18 – Pregão nº. 093/18 – Contratada: **DIFARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA=>**R$14.904,00**.**Vigência: 18/12/2018 a 18/12/2019. .

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **LUMAR COM.PROD.FARMACEUTICOS LTDA, CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA-EPP, MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DRM-DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, BH FARMA COMÉRCIO LTDA, ALFALAGOS LTDA, DROGAFONTE LTDA, DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, DIFARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 131/18 – Pregão nº. 093/18. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9303318B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Extrato de Ata de Registro de Preço de nº 02/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 30/2018, objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum; diesel comum e S10) destinados aos veículos da frota e conveniados da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do termo de referência, anexo I. A favor de AUTO POSTO PASCOAL LTDA, CNPJ: 03.446.578/0001-64, vencedor dos itens 01, 02 e 03, totalizando um valor global de R$770.350,00. Data da assinatura da Ata em 14/01/2019. Validade da Ata – 12 meses.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:9FC9A051

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2019, do tipo menor preço, objeto: Registro de preços para futura e eventual a aquisição de produtos alimentícios – gêneros alimentícios perecíveis (carne e derivados**) e não perecíveis para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal.** Abertura prevista para 31/01/2019, às 13h:00min. à Rua Santa Maria, 141,centro. Maiores informações pelo Tel.(33)3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:EC621D05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público, **Processo Licitatório nº. 006/2019, Pregão Presencial nº. 005/2019**, Objeto: Prestação de Serviços de Auxilio Funeral neste município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: **30/01/2019 a partir das 13:00hs**, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com ou www.graomogol.mg.gov.br.

Grão Mogol-MG, 15 de Janeiro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:79496B18

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público, **Processo Licitatório nº. 007/2019, Pregão Presencial nº. 006/2019**, Objeto: fornecimento de hospedagem e alimentação, local de fornecimento: Grão Mogol, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: **30/01/2019 a partir das 14:00hs**, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com ou www.graomogol.mg.gov.br.

Grão Mogol-MG, 15 de Janeiro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0ECD9A0A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019

O Município de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público, **Processo Licitatório nº. 008/2019, Pregão Presencial nº. 007/2019**, Objeto: Locação de camionete cabine simples, para prestar serviços neste município, conforme especificações constantes no edital. Credenciamento: **30/01/2019 a partir das 15:00hs**, E-mail: licitagraomogol@hotmail.com ou www.graomogol.mg.gov.br.

Grão Mogol-MG, 15 de Janeiro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BA843602

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 274/2018

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
Termo Aditivo n° 001/2019
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 274/2018
Processo nº. 066/2018
Tomada de Preços nº. 021/2018

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO
Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Termo Aditivo n° 001/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Grão Mogol e a empresa CONSTRUTORA EXATA LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº. 10.741.886/0001-88, com sede na Rua C, nº. 09, Andar 2, no município de Salinas-MG, para contratação de empresa especializada em construção civil, para pavimentação de vias públicas na sede do município de Grão Mogol-MG:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
Onde se lê:

Os serviços serão executados sob regime de empreitada global, por preço unitário, de conformidade com os termos do Edital de **Tomada de Preço Nº. 021/2018**, através de ordens de serviços específicas.
Nenhum serviço será realizado sem cobertura de *"ordem de serviço"* previamente emitida. A contratada deverá atender, no prazo máximo de três dias, as ordens recebidas para mobilização de pessoal e de equipamentos.

Leia-se:
Os serviços serão executados sob regime de empreitada global, de conformidade com os termos do Edital de **Tomada de Preço Nº. 021/2018**, através de ordens de serviços específicas.
Nenhum serviço será realizado sem cobertura de *"ordem de serviço"* previamente emitida. A contratada deverá atender, no prazo máximo de três dias, as ordens recebidas para mobilização de pessoal e de equipamentos.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Grão Mogol-MG, 02 de Janeiro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6CFA0B82

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 236/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 236/2018, Tomada de Preços nº. 019/2018 – Processo nº. 055/2018,** Contratado:**CLAUDIO ROBERTO SOARES OLIVIERA-ME,** INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 12.575.008/0001-65, COM ENDEREÇO NA RUA NOVO HORIZONTE, nº. 104, BAIRRO JOÃO GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ-MG, REPRESENTADO PELO SR. CLAUDIO ROBERTO SOARES OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF DE Nº. 079.161.886-27, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original nº. 236/2018, **até 31/12/2019.**
O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:54906F7D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 274/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 274/2018
Primeiro Termo Aditivo do contrato oriundo da **Tomada de Preços nº. 021/2018**, **Processo nº. 066/2018**, Objeto: **Contratação de empresa especializada em construção civil, para pavimentação de bloquete de concreto em vias públicas, na Rua Abner Martins na sede do município de Grão Mogol.**
A Prefeitura Municipal de Grão Mogol-MG, neste ato representada pelo prefeito Hamtilon Gonçalves Nascimento, e a empresa: **CONSTRUTORA EXATA LTDA-ME**, com sede na Rua C, nº. 09, Andar 2 Sala 201, no município de Salinas, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ de nº. 10.741.886/0001-88, representada pelo Sr. Ailton Sousa Mendes, inscrito no CPF de nº. 849.759.706-00, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente **TERMO ADITIVO**, tem objetivo alterar a cláusula segunda e quinta do contrato original.
Clausula Segunda – Do Regime de Execução
Os serviços serão executados sob regime de empreitada global, de conformidade com os termos do Edital de **Tomada de Preço Nº. 021/2018**, através de ordens de serviços específicas.
Nenhum serviço será realizado sem cobertura de *"ordem de serviço"* previamente emitida. A contratada deverá atender, no prazo máximo de três dias, as ordens recebidas para mobilização de pessoal e de equipamentos.
Clausula Quinta – Do Prazo
O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original nº. 274/2018, **até 31/12/2019.**
Clausula Décima Primeira – Da Legislação Aplicável
O presente **TERMO ADITIVO** tem por fundamentação legal as prescrições do Art. 57. Inciso II da Lei 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.
E, por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, celebram o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas vias) de um único teor e validade.

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2018

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Grão Mogol

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C7FE1DA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 07/2019

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 007/2019

Nomeia SERVIDOR CONCURSADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I (masculino), para cumprir o estágio probatório, com efeito, a partir da assinatura do Termo de Posse, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Nome	Cargo
BRUNO AUGUSTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais I (masculino)

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07/01/2019.

Guaxupé, 09 de janeiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:8C69AA6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 8/2019

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 008/2019

Nomeia SERVIDOR CONCURSADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I (masculino), para cumprir o estágio probatório, com efeito, a partir da assinatura do Termo de Posse, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Nome	Cargo
PAULO HENRIQUE MARTINS NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais I (masculino)

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07/01/2019.

Guaxupé, 09 de janeiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:37A10FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 9/2019

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 008/2019

Nomeia SERVIDOR CONCURSADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I (masculino), para cumprir o estágio probatório, com efeito, a partir da assinatura do Termo de Posse, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Nome	Cargo
PAULO HENRIQUE MARTINS NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais I (masculino)

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07/01/2019.

Guaxupé, 09 de janeiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:C1A022A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 10/2019

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 010/2019

Nomeia SERVIDOR CONCURSADO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I (masculino), para cumprir o estágio probatório, com efeito, a partir da assinatura do Termo de Posse, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.

Nome	Cargo
LILIAN REGINA GARCIA	Técnico em Enfermagem I

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 08/01/2019.

Guaxupé, 10 de janeiro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:36648DE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
TERMO DE FOMENTON°: 004/2017 QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIÁ E O LAR VICENTINO PADRE AGOSTINHO KLINGER

TERMO DE FOMENTO N°: 004/2017
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIÁ E O LAR VICENTINO PADRE AGOSTINHO KLINGER
O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta para modificar os valores de repasse inicialmente pactuados para vigência no exercício financeiro de 2019.
Valor : R$ 58.800,00 para 2019

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal de Ibiá

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:A965462E

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
TERMO DE FOMENTO N°: 005/2017. QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIÁ E A FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ

TERMO DE FOMENTO N°: 005/2017.
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIÁ E A FUNDAÇÃO CULTURAL DE ARAXÁ
O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta para modificar os valores de repasse inicialmente pactuados para vigência no exercício financeiro de 2019.
Valor : R$ 250.000,00 para 2019

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal de Ibiá

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:3F5DECB2

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
TERMO DE FOMENTO N°: 009/2017. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIÁ E O ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE IBIAENSE – ASPIA

TERMO DE FOMENTO N°: 009/2017.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIÁ E O ASSOCIAÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS A COMUNIDADE IBIAENSE – ASPIA
O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta para modificar os valores de repasse inicialmente pactuados para vigência no exercício financeiro de 2019.
Valor : R$ 57.900,00 para 2019

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal de Ibiá

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:6710C27C

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
TERMO DE FOMENTO N°: 010/2017 TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIÁ E A SOCIEDADE DE LIBERTAÇÃO DO DROGATIVO E ALCOÓLATRA - SOLIDA

TERMO DE FOMENTO N°: 010/2017
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIÁ E A SOCIEDADE DE LIBERTAÇÃO DO DROGATIVO E ALCOÓLATRA - SOLIDA
O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta para modificar os valores de repasse inicialmente pactuados para vigência no exercício financeiro de 2019.
Valor : R$ 100.000,00 para 2019

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal de Ibiá

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:ACB6CDCC

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
TERMO DE FOMENTO N°: 012/2017 QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ E A ENTIDADE CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA OSTENSIVA DE IBIÁ – CONSEP

TERMO DE FOMENTO N°: 012/2017
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ E A ENTIDADE CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA OSTENSIVA DE IBIÁ – CONSEP
O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a revisão do plano de trabalho para alteração de valores e de metas, conforme previsto no art. 57 da Lei 13.019/14, com a modificação do item 5.1 da cláusula quinta para vigência no exercício de 2019.
Valor : R$ 120.000,00 para 2019

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal de Ibiá

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:C9762C7C

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
TERMO DE FOMENTON°: 011/2017 QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

TERMO DE FOMENTON°: 011/2017
QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta para modificar os valores de repasse inicialmente pactuados para vigência no exercício financeiro de 2019.
Valor : R$ 180.000,00 para 2019

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal de Ibiá

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:3CD4D39C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEXTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016

ORIGEM: Tomada de Preços nº 012/2016.
OBJETO: Supressão de serviços ao Contrato firmado entre as partes para a construção de muros em imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Ibiá, localizados na Escola Municipal situada na rua Joaquim Gouveia S/N, Distrito de Tobati e na rua 181 nº 398, Conjunto Habitacional Risoleta Neves, incluindo materiais e mão de obra. Ficam suprimidos do Contrato firmado entre as partes, na data de 06 de dezembro de 2016, os serviços descritos na Planilha Anexa ao aditivo, que corresponde ao valor de R$ 7.763,74 (sete mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) e a um percentual de 4,0010% do valor contratado. O valor do contrato passará de R$ 222.980,43 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e três centavos) para o valor atualizado de R$ 215.216,69 (duzentos e quinze mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: CONSTRUTORA BARATÃO EIRELI - EPP – CNPJ: 22.870.359/0001-52
DATA DO ADITIVO: 13 de dezembro de 2018.

Ibiá (MG), 13 de dezembro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:B92E5B39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

ORIGEM: Tomada de Preços nº 003/2018.
OBJETO: Acréscimo de serviços e prorrogação do prazo de execução do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, devidamente assinado em 09 de maio de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em diversas ruas no bairro São Benedito, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 02/03/2019 para 31/03/2019, conforme cronograma anexo. O acréscimo de serviços será de 23,6742% ao inicial contratado, correspondente à R$ 75.968,96 (setenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), conforme planilha orçamentária anexa ao aditivo, passando o valor global de R$ 320.894,27 (trezentos e vinte mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) para R$ 396.863,23 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos).
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92
VALOR DO ADITIVO: R$ 75.968,96 (setenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).
DATA DO ADITIVO: 10 de janeiro de 2019.

Ibiá (MG), 10 de janeiro de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:B4723716

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ORIGEM: Tomada de Preços nº 005/2018.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de revitalização da Praça Mario Alves de Paiva no Distrito de Argenita, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 11/01/2019 para 31/07/2019, conforme cronograma anexo ao aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 30/04/2019 para 14/12/2019.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76
DATA DO ADITIVO: 11 de janeiro de 2019.

Ibiá (MG), 11 de janeiro de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:E1942431

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – A Prefeitura Municipal de Ibiá-MG torna público que, no dia 01/02/2019 às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019 para a contratação de empresa especializada em construção civil para construção de muro de fechamento, instalação de pias e bancadas e pintura na UBS Dr. Saul Mendes de Paiva, situada à Rua 441 esquina com a avenida B, n° 191, Bairro: Risoleta Neves, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:305848E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PORTARIA N.º 42, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Thalysson Brunno Naves Soares para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Comunicação e Cerimonial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial da que lhe confere o art. 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 23, inciso I, alínea *l*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THALYSSON BRUNNO NAVES SOARES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Comunicação e Cerimonial, código CM-ACC, nível CC3, da Câmara Municipal de Indianópolis-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis-MG, 9 de janeiro de 2019.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:71427B4F

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PORTARIA N.º 43, DE 9 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Eder de Oliveira Dias para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Mesa Diretora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial da que lhe confere o art. 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 23, inciso I, alínea *l*, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDER DE OLIVEIRA DIAS para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Mesa Diretora, código CM-AMD, nível CC3, da Câmara Municipal de Indianópolis-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indianópolis-MG, 9 de janeiro de 2019.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:31E6FAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.922, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Regulamenta a Lei Municipal 1.964, de 5 de dezembro de 2018, que criou o Programa "PARCEIRO PRODUTOR" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei nº 1.964/2018, que criou o Programa "PARCEIRO PRODUTOR" e deu outras providências;

Considerando que os custos dos serviços previstos no Programa, com operadores, motoristas, manutenção, reposição de peças, combustível, lubrificantes, transporte, dentre outros, poderão ser subsidiados pelo Município, ficando autorizado o Poder Executivo a estabelecer por Decreto o valor ser cobrado por cada serviço prestado, nos termos do Art. 5º da Lei 1.964/2018;

DECRETA:

Art. 1º O Programa "PARCEIRO PRODUTOR" do Município de Indianópolis, criado pela Lei n. 1.964/2018, será desenvolvido de acordos com as normas estabelecidas no presente Decreto.

Art. 2º O objetivo do Programa "PARCEIRO PRODUTOR" é incentivar as atividades desenvolvidas pelos produtores rurais, em especial pelos pequenos produtores, através da prestação de serviços com utilização de máquinas e implementos agrícolas, veículos e transporte e máquinas pesadas, tendo como diretrizes principais:

I- melhoria de acessos que servem para escoamento da produção, bem como os acessos de propriedades rurais e demais instalações, ou serviços que demandarem uso de máquinas, equipamentos e veículos;
II- implantação de projetos de qualquer natureza, que importem em incremento à economia nas áreas de piscicultura, suinocultura, avicultura, produção leiteira, produção agrícola, agroindústria, e outros similares, que demandarem uso de máquinas, equipamentos, veículos e transporte de materiais.

Parágrafo único. Todos os serviços deverão ser realizados respeitando-se a legislação ambiental, cabendo ao beneficiário a responsabilidade pela elaboração de projetos, encaminhamento junto aos órgãos ambientais e apresentação da licença ao Município por ocasião da requisição dos serviços, quando a legislação assim exigir, respondendo o beneficiário civil e criminalmente pelos seus atos.

Art. 3º O Programa será gerido e executado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art.4º A área de atuação do Programa "PAREIRO PRODUTOR" é o Município de Indianópolis.

Art. 5º Serão beneficiários do Programa apenas aqueles produtores rurais previamente inscritos junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Indianópolis.

§1º Para a realização do cadastro de que trata o caput deste artigo deverá o produtor apresentar os documentos pessoais, as informações do imóvel rural, bem como a área a ser beneficiada e os seus fins.

§2º O cadastro deverá ser efetuado uma única vez pelo produtor rural e renovado sempre que houver alguma alteração de dados.

Art. 6º Fica reservado ao Município o direito de não realizar o serviço, caso aconteça algum imprevisto que justifique o fato.

Art.7º A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável responderá a solicitação do beneficiário, confirmando ou não o serviço, bem como informará a necessidade de atender à solicitação em outra data e/ou horário, quando cabível.

Art.8º Para a execução dos serviços solicitados, os produtores rurais deverão observar as seguintes condições:

I- explorem parcela de terra na condição de proprietários, posseiros, arrendatários, parceiros e ser inscrito como produtor rural na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
II- manter limpa, não plantar e não obstruir de qualquer forma a área de domínio lindeira à estrada rural em sua propriedade, executar periodicamente corte e roçada nas áreas limítrofes às vias de acesso às estradas e não impedir a realização de serviços de manutenção e conservação pelo Município de Indianópolis, bem como, a área a ser trabalhada pela Patrulha Agrícola Mecanizada deverá estar totalmente livre de tocos, pedras, afloramento de rochas, erosão e quaisquer outras situações como em terrenos íngremes que possam impedir ou danificar os veículos, máquinas, equipamentos ou implementos agrícolas ou colocar em risco o operador;
III- providenciar às suas exclusivas custas a retirada e a realocação, caso necessário, de cercas e quaisquer obstáculos para a realização dos trabalhos;
IV- manter-se informado sobre a programação da Patrulha Agrícola Mecanizada, bem como, no período indicado, pessoalmente ou por meio de seu representante, acompanhar/supervisionar a execução dos serviços sugerindo quando pertinente os ajustes necessários;
V- declarar que atenderá as orientações técnicas indicadas pelos profissionais designados pela Secretaria Municipal de Agricultura,

Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para os serviços de que trata a Lei 1.964/2018.

Art.9º Os serviços serão prestados, prioritariamente, para atender à implantação e manutenção de atividades agrícolas e pecuárias realizadas pelos pequenos produtores rurais do Município.

Art. 10. Para os fins do presente Decreto, considera-se pequeno produtor rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I- não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro)módulos fiscais;
II- utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
III- tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
IV- dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

Parágrafo único - Obedecida a prioridade de atendimento aos pedidos dos pequenos produtores, o programa poderá ser extensivo aos demais produtores rurais, cujos valores a serem cobrados, serão acrescidos de 20% (vinte por cento) quando prestados ao médio ou grande produtor rural.

Art. 11. Na solicitação apresentada pelo Produtor deverá constar, no mínimo, o itinerário a ser cumprido, a distância da sede e o serviço a ser executado.

§1º No caso de necessidade do cancelamento do pedido, o solicitante deverá contatar a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável com antecedência mínima de 12 horas.

§2º A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável poderá cancelar temporariamente novos pedidos se a demanda for maior do que a capacidade de atendimento.
:
Art. 12. Os pedidos serão atendidos mediante pagamento antecipado através de Guia própria expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças antes do início dos serviços.

§1º O valor será cobrado de acordo com a previsão de horas a serem utilizadas.

§2º A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável estimará o tempo de realização dos serviços com base nas informações prestadas pelo Beneficiário e através de vistoria técnica prévia.

§3º Uma vez efetuado o pagamento, os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, salvo motivo de força maior.

§4º O beneficiário terá o direito e o dever de acompanhar todo o trabalho observando especialmente as horas trabalhadas.

Art.13. Não serão atendidas solicitações de produtor que tenha condições de realizar os serviços com equipamentos próprios.

Parágrafo único. Não serão deferidas, ainda, as solicitações de serviços da Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal nas seguintes condições:

I- em locais com presença de pedras, tocos, barrancos ou outros impedimentos físicos que impeçam a execução dos serviços, coloquem em risco a integridade física dos operadores ou danifiquem os equipamentos;
II- em locais com a presença de abelhas ou outros animais que coloquem em risco a integridade física dos operadores;
III- em locais com declividade inadequada para a mecanização;
IV- em áreas de preservação permanente ou reserva legal em consonância com as legislações federais e estaduais e em locais que tenham ocorrido desmatamento ilegal ou com qualquer outro impedimento ambiental;
V- em terrenos que tenham tido a vegetação ou restos culturais suprimidos por meio de queimadas, salvo os casos previstos na legislação;
VI- serviços que tenham outras finalidades que não sejam a produção agropecuária;
VII- em locais em que não exista a viabilidade técnica, conforme a avaliação da equipe da pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 14. Será estabelecido um cronograma de atendimento de acordo com as datas de inscrição dos interessados aos serviços, planejamento, possibilidade de atendimento com base na disponibilidade das máquinas, levando-se em conta a urgência, o tipo de serviço, a proximidade das máquinas do local.

Parágrafo único. A ordem de atendimento pode ser alterada em função da melhor estratégia de trabalho e rendimento dos equipamentos.

Art. 15. O beneficiário deverá, sempre que necessário, alimentar e alojar os operadores da Patrulha Agrícola, bem como dispor de local seguro e protegido de ação de agentes nocivos para guardar as máquinas e implementos, ficando responsável pelos mesmos.

Art. 16. Após a execução dos serviços, será apurado o número de horas efetivamente trabalhadas.

§1º Caso durante a execução dos serviços exceda o número de horas previsto, será cobrada a diferença do produtor imediatamente após o término dos serviços, devendo efetuar o pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§2º Não sendo efetuado o pagamento, o débito deverá ser corrigido à época do pagamento pelo IGPM ou por outro índice que vier a substituí-lo.

§3º O não pagamento dos valores devidos implicará em inclusão do débito em dívida ativa.

Art.17. O produtor que estiver inadimplente será excluído dos beneficiários do Programa “PARCEIRO PRODUTOR” até a quitação da dívida.

Art.18. Os valores a serem cobrados por hora/máquina de serviço, estipulados com base nos gastos com combustível e desgaste do maquinário utilizado na prestação dos serviços, deverá ser recolhido aos cofres públicos através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Parágrafo único. Os valores arrecadados pela prestação dos serviços serão aplicados, prioritariamente, na manutenção da patrulha, pagamento de salários de operadores, motoristas, demais despesas previstas nesta lei e ainda na aquisição de novos componentes para a patrulha.

Art.19. A Tabela dos valores a serem cobrados dos beneficiários são os constantes do Anexo Único.

Art. 20. O produtor que danificar qualquer maquinário da Patrulha Agrícola Mecanizada Municipal, por ação ou por omissão, se responsabilizará pelo ressarcimento do bem e, para tanto, serão feitos 03 (três) orçamentos e o menor valor será cobrado do produtor e recolhido aos cofres públicos através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Art.21. O planejamento para a aplicação dos recursos obtidos pela Patrulha Agrícola ficará a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art.22. Para acorrer às despesas oriundas deste decreto, serão utilizados recursos no orçamento vigente.

Art. 23 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 2 de janeiro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Decreto n.º 3.922, de 2 de janeiro de 2019.

Tabela de valores a serem cobrados pelos serviços do Programa "PARCEIRO PRODUTOR"

Máquina/equipamento utilizado	Unidade	Valor dos serviços em R$	
		Pequeno Produtor	Demais Produtores
Caminhão truck ou toco	km	R$ 2,00	R$ 2,40
Pá Carregadeira	hora	R$ 90,00	R$ 108,00
Motoniveladora (patrol)	hora	R$ 140,00	R$ 168,00
Retroescavadeira	hora	R$ 80,00	R$ 96,00
Trator de pneu 75c	hora	R$ 55,00	R$ 66,00
Trator de pneu 85c	hora	R$ 60,00	R$ 72,00

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:57DBCE6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.923, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Indianópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que determina o art.51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, as pessoas abaixo relacionadas, para, sob a presidência do primeiro nomeado, praticar os atos afetos aos processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Indianópolis, a saber:

Membros Efetivos:
Derimar Borges da Silva – Presidente
Shirlei Bergamasco dos Santos
Odelmo Alves da Silva

Membros Suplentes:
Rogério Marcos Resende
Silvia de Fátima Silva Borges

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 3.850, de 2 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Indianópolis, 11 de janeiro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:99B8951B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.924, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Designa pregoeira e equipe de apoio para atuarem nas licitações na modalidade pregão do Município Indianópolis-MG.

O Prefeito Municipal de Indianópolis/MG, Lindomar Amaro Borges, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Indianópolis-MG e demais disposições constitucionais e regulamentares,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer a função de Pregoeira Administrativa do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, assim como para praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias à realização do pregão, a Senhora Shirlei Bergamasco dos Santos, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 101.161.726-90, portadora da CI/RG MG-15.538.443.

Art. 2º Designa-se como suplente de pregoeira a Senhora Derimar Borges da Silva, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 052.165.556-09, portadora da RG nº MG-10.545.777.

Art. 3º Para atuar como membros da equipe de apoio, ficam designados os seguintes servidores:

Membros:
José Abadio Alves
Odelmo Alves da Silva

Suplente:
Rogério Marcos Resende

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 3.851, de 2 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 11 de janeiro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:7977627E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 039/2017– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017- OBJETO: A LOCAÇÃO DO IMÓVEL EM TODA A SUA TOTALIDADE, LOCALIZADO NA RUA JOÃO ROBERTO DA SILVA, N.º 31 NA CIDADE DE IPUIUNA, DE PROPRIEDADE DA LOCADORA, COMPOSTA DE 08 (OITO) CÔMODOS E UMA GARAGEM. Com a Sra. MARIA HELENA DORIA DO COUTO, CPF nº 158.563.056-04. Valor Mensal do Contrato R$ 763,53 (Setecentos e Sessenta e Três reais e Cinquenta e Três Centavos).**Data da assinatura: 02.01.2019. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº 02.01.04.122.0001.2.2016.339036– Ficha nº 041.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:164ED6E2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 064/2017– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017- OBJETO: A LOCAÇÃO PARCIAL DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA FELIPE AMÂNCIO DANTAS N.º 27, NA CIDADE DE IPUIUNA. Com o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IPUIUNA, CNPJ nº41. 777.731/0001-

25. Valor Mensal do Contrato 610,82 (Seiscentos e Dez reais e Oitenta e Dois Centavos).**Data da assinatura: 02.01.2018. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº02. 01.04.122.0001.2.2016.339036– Ficha nº 043.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:0490303E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 075/2017– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017- OBJETO: A LOCAÇÃO DO IMÓVEL GALPÃO, EM SUA TOTALIDADE, LOCALIZADO NA RUA PAPA JOÃO XXIII, 96, NA CIDADE DE IPUIUNA, NA CIDADE DE IPUIUNA.. Com o Sr. URIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF nº 100.040.416-15. Valor Mensal do Contrato R$ 2.117,46 (Dois mil Cento e Dezessete reais e Quarenta e Seis Centavos). **Data da assinatura: 02.01.2018. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº 02.01.04.122.0001.2.2016.339036– Ficha nº 041.**

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:5ED6A64E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 040/2017– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017- OBJETO: A LOCAÇÃO DO IMÓVEL GALPÃO LOCALIZADO NA RODOVIA JK DE OLIVEIRA, Nº2620, NA CIDADE DE IPUIUNA. Com o Sra. ANDRIELLY DE LIMA PEREIRA AQUINO, CPF nº 086.284.026-08. Valor Mensal do Contrato R$ 956,03 (Novecentos e Cinquenta e Seis reais e três Centavos).Data da assinatura: 02.01.2019. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº 02.01.04.122.0001.2.2016.339036– Ficha nº 041.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:5C3F94F1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 045/2017– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017- OBJETO: a locação do imóvel GALPÂO, em sua totalidade, localizado na Rua Papa João XXIII, na cidade de Ipuiuna. Com a Sra. MARIA LUCIA DE MATOS, CPF nº 466.960.086-91. Valor Mensal do Contrato R$ 1.000,00 (Um mil reais). Data da assinatura: 02.01.2019. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº 04.122.0001.2.2016.339036– Ficha nº 041.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:220238EE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 2º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 107/2017– DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017- OBJETO: A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM ANTONIO Nº50, CENTRO, NA CIDADE DE IPUIUNA.. Com o Sr. LAURO ALBERTO PIRES FACCO, CPF nº 072.200.676-40. Valor Mensal do Contrato R$ 884,18 (Oitocentos e Oitenta e Quatro reais e dezoito centavos). Data da assinatura: 02.01.2019. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº 02.09.08.243.0030.2.266.339036– Ficha nº 743.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:8319A736

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 05/2019 PREGÃO ELTERONICO 04/2019
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA M. DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 05/2019 Pregão Eletrônico 04/2019 - Aviso de licitação – OBJETO: Aquisição de equipamentos para qualificação do atendimento em saúde bucal atendendo à solicitação da Sec. de Saúde e ao Termo de Compromisso nº31322017121910377 firmado com Fundo Nacional de Saúde - FNS. Edital completo, cadastro da proposta e realização através do site www.bll.org.br Abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 31/01/2019, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara 15/01/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:130197B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Presencial nº 001/2019, cujo objeto a aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios em atendimento as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Abertura: 30/01/2019 as 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, solicitados pelo e-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5121.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:9B82B8E1

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Presencial nº 002/2019, cujo objeto a aquisição parcelada de Cestas Básicas para atender a população em condições de vulnerabilidade, conforme requisição da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Itambé do Mato Dentro/MG. Abertura: 30/01/2019 as 15h00min. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, solicitados pelo e-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5121.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:B593406A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2018 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 189/2018, modalidade pregão eletrônico nº 33/2018, torna público que no dia 29/01/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 33/2018, cujo objeto é a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gêneros alimentícios (água, refrigerante e suco), para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, com a utilização do sistema Comprasnet, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 29/01/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1B48D255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2018 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 204/2018, modalidade pregão eletrônico nº 41/2018, torna público que no dia 29/01/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 41/2018, cujo objeto é a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de gás de petróleo liquefeito (gás de cozinha-GLP) e regulador de pressão, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 29/01/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites
www.comprasgovernamentais.gov.br e
www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C9E5D5CE

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2018 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 143/2018, modalidade pregão eletrônico nº 25/2018, torna público que no dia 29/01/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 25/2018, cujo objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de controle interno e externo de Qualidade para laboratório clinico, para prestação de serviços contínuos, conforme especificações e quantidades no edital, com a utilização do sistema Comprasnet, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 29/01/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0607A90A

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018 UASG Nº 984673

Processo Licitatório nº 213/2018 - Pregão Eletrônico nº 43/2018 para Registro de Preços– Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:07999530

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 066/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e POSTO MACHADO JECEABA LTDA – EPP, Período de vigência: 28/12/2018 à 27/12/2019. Valor R$ 1.213.152,50 (um milhão, duzentos e treze mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Dotações: 02001001 041220402 2.009 3.3.90.30.00 Ficha 00011/ 02001001 061810381 2.013 3.3.30.41.00 Ficha 00017/ 02004001 041230205 2.019 3.3.90.30.00 Ficha 00052/ 02006001 121220300 2.023 3.3.90.30.00 Ficha 00116/ 02006001 123610308 2.029 3.3.90.30.00 Ficha 00154/ 02007004 101220320 2.046 3.3.90.30.00 Ficha 00221/ 02008001 151220501 2.039 3.3.90.30.00 Ficha 00299/ 02008001 304510505 1.008 4.4.90.51.00 Ficha 00318/ 02009001 082440608 2.150 3.3.90.30.00 Ficha 00379/ 02009002 082440607 2.134 3.3.90.30.00 Ficha 2126/ 02009004 082440607 2.076 3.3.90.30.00 Ficha 00437/ 02009008 082430605 2.178 3.3.90.30.00 Ficha 2132/ 02010002 133920316 2.236 3.3.90.30.00 Ficha 2192.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 14/01/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:F142D98A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 037/2019- REPUBLICADO POR ERRO FORMAL

PORTARIA Nº 037/2019

AUTORIZA PAGAMENTO DO repasse financeiro – AJUDA DE CUSTO – Programa Mais Médicos para o Brasil

O Prefeito Municipal de Jequitibá, Humberto Fernando Campelo Reis, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil, nos termos da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013;

CONSIDERANDO que o Município de Jequitibá aderiu ao Programa Mais Médicos para o Brasil e, consequentemente, nos termos das Portarias acima mencionadas, arca com as despesas de estadia, transporte e alimentação para os profissionais do referido Programa;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a concessão de repasse financeiro para a ajuda de custo, no valor de R$1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para Clésio Renato Valadares Freitas, médico integrante do Programa Mais Médicos para o Brasil;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a concessão de repasse financeiro para a ajuda de custo, no valor de R$1.600,00 (mil e seiscentos reais) para Ana Paula Almeida Souza, médica integrante do Programa Mais Médicos para o Brasil;

CONSIDERANDO que tal ajuda de custo está em conformidade com a Portaria nº 30 de 12 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde e com a Portaria Interministerial nº 1369/MS/MEC de 08 de julho de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, que restou devidamente comprovado ser cabível o repasse mensal da ajuda de custo;

RESOLVE,

Art. 1º Fica concedido o repasse financeiro aos médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil, no valor mensal de R$1.400,00 (mil e quatrocentos reais) e R$1.600,00 (mil e seiscentos reais), totalizando R$3.000,00 (três mil reais) mensais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 037/2019, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jequitibá, 15 de janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:0B1338EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 004/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

DETERMINA O RETORNO DO SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art.1º Determinar o retorno do servidor **ERLON CRISTIAN LOPES - Matrícula 9138**, às suas atividades funcionais do cargo efetivo de enfermeiro do quadro de servidores do Município de João Monlevade, a partir de **07 de janeiro de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 07 de janeiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sétimo dia do mês de janeiro de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C4A3198E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 05/2019 DE 11 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE SOCIAL UNIVERSITÁRIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.836, de 24 de novembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os representantes abaixo, para compor o Conselho Municipal do Programa de Transporte Social Universitário:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Rita Pacheco Nunes
Suplente: Raissa Fernandes Moreira

Representantes da Procuradoria Jurídica

Titular: José Eustáquio de Campos
Suplente: Tânia Mara Anselmo

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Titular: Jose Nilton Francisco Pinto
Suplente: Marcelo Martins Brandão

Representantes da Câmara Municipal de João Monlevade

Titular: Giulia Stefani de Paula Leite
Suplente: Evanir Mercês Gonçalves

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Zulmira Oliveira Santos
Suplente: Rosalina Lourenço da Silva

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: Emerson Júnio Araújo Barbosa
Suplente: Renata Viana Brandão Lima

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 20 de 18 de janeiro de 2018.

João Monlevade, em 11 de janeiro de 2019.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de 2019.

EDUARDO BASTOS
Assessor de Governo

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E754A931

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
11º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº15/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO A CONTRATUALIZAÇÃO Nº15/2017 – ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE. **Objeto:** Prestação de serviços ao sistema único de saúde – SUS de João Monlevade, definindo a inserção da Associação São Vicente de Paulo de João Monlevade, na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, através da prestação de serviços de saúde, em caráter hospitalar, eletivos ou não, de serviços ambulatoriais de média e de alta complexidade em hemodiálise, de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do SUS, fazendo também parte de todo atendimento de urgência e emergência, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes da microrregião de João Monlevade, na qual o hospital está inserido e de acordo com as pactuações no documento descritivo, integrante deste instrumento, previamente definido entre as partes", decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017**. **- Fund.:** Artigo 57 da Lei 8666/93. **– Valor:** R$ 18.261.967,72 **– Dotações Orçamentárias:** 10.302.1003.2055 – Ficha 581 – Fonte de Recurso 1.49.00 (R$ 14.300.000,00) / 10.302.1003.2055 – Ficha 581 – Fonte de Recurso 1.55.00 (R$ 3.316.685,04) / 10.302.1003.2055 – Ficha 581 – Fonte de Recurso 1.02.00 (R$ 645.282,68). **– Data:** 04/01/2019.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:68A7EBB2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2014 – EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA. **Objeto:** cujo objeto é aquisição de passagens da cidade de João Monlevade/MG à Belo Horizonte/MG, em atendimento ao Albergue Municipal, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 05/2014. - Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **– Valor:** R$ 5.464,00 **- Vigência:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **– Dotação Orçamentária:** 08.244.0803.2044 – Ficha 348 – F.R. 1.56 e 1.00. **- Data**: 26/12/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:22E80EF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO –PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2019: abertura dia 30/01/2019, às 09h00, tipo menor preço unitário – por km; tendo como objeto a contratação dos serviços de transporte coletivo dos estudantes do município, com automóveis "ônibus" e "van", para o ano letivo 2.019. JP/MG, 15/01/2019, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:7F6565DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de peça e serviços para a recuperação do sistema da unidade injetora, destinado ao caminhão IVECO 240 E 28, Placa PUY 3989 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Fica dispensada a licitação referente à aquisição de peça e serviços para a recuperação do sistema da unidade injetora, destinado ao caminhão IVECO 240 E 28, Placa PUY 3989 lotado na Secretaria Municipal de Obras. O valor a ser pago é compatível com o valor de mercado.

CRONOTAC PEÇAS E SERVIÇOS LIMITADA - CNPJ: 13.557.469/0001-78 - situada a Rua Humberto Ferreira da Silva nº 25, Bairro Ipanema, Patos de Minas - MG.

O valor global a ser pago será de **R$ 18.150,00** (dezoito mil e cento e cinquenta reais). Dotações orçamentárias: Ficha 267 e 269 da Secretaria de Obras.

Por tratar-se de aquisição emergencial, enquadra no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pinheiro/MG, 15 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade com Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
15/01/2019

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:9DE98145

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ABERTURA DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA 07/2018.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público a **"ABERTURA DAS PROPOSTAS",** da **CONCORRÊNCIA 07/2018**, cujo objeto é: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXTENSÃO E TROCA DE POSTES, INSTALAÇÃO DE BRAÇOS, LUMINÁRIAS E TRANSFORMADOR EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ANEXO A ESTE PROCESSO. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ALÉM DE EXECUTAR OS SERVIÇOS, ELABORAR O PROJETO. INCLUI NOS**

SERVIÇOS PLANILHADOS O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA E APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVIAMENTE JUNTO A CEMIG. TIPO: MENOR PREÇO.

CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, apresentou proposta no valor de **R$ 436.506,48 (Quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e seis reais e quarenta e oito centavos)**;

Diante disso, a CPL declara como vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI,** que apresentou proposta no valor de **R$ 436.506,48 (Quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e seis reais e quarenta e oito centavos)** e abre o prazo legal para eventuais interposições de recursos. Após transcorrido o prazo, a CPL encaminhará o presente processo para a autoridade superior para Adjudicação e Homologação.

CPL, 15/01/2019.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:9F5B10EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TORNA PÚBLICA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº. 127/2018

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 127/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE COLCHONETES A SEREM UTILIZADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS. TIPO MENOR PREÇO. Abertura das propostas: 28/01/2019 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

IONE DUARTE TEIXEIRA
Pregoeira

Lagoa da Prata, 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:D6BFB71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2018 _ ICISMEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2018 _ ICISMEP

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº063/2018 _ ICISMEP,** junto às empresas: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** no valor de R$3.670,00; **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, no valor de R$1.044,00 e **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, no valor de R$1.140,00, visando a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita e exclusiva aos usuários do CAPS através de adesão a ATA 063/2018, **no valor total de R$5.854,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais),** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:9DFD7A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2018 _ ICISMEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2018 _ ICISMEP

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº063/2018 _ ICISMEP,** junto às empresas: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** no valor de R$3.670,00; **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, no valor de R$1.044,00 e **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, no valor de R$1.140,00, visando a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita e exclusiva aos usuários do CAPS através de adesão a ATA 063/2018, **no valor total de R$5.854,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais),** atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Lagoa da Prata, 15 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:07601396

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 095/2018

Retomada do Pregão Presencial RP 095/2018, Processo Licitatório n° 161/2018 no dia 18/01/19 às 14h. Objeto: registro de preço para contratação de empresas especializadas na prestação de serviços em exames de diagnóstico em endoscopia, diagnóstico em imagem por coleta de material por meio de punção/biopsia, ressonância magnética, radiodiagnostico, ultrassonografia e diagnóstico em cardiologia. O comunicado na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:860C65D8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.286, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Cria o Programa de valorização do artista local denominado ARTISTA DE VALOR e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
Dos Princípios e Obrigações

Art. 1º VETADO

Art. 2º São obrigações do Poder Executivo e/ou estabelecimentos privados para com o artista local:

I - disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais em eventos musicais que contem financiamento público municipal, no âmbito do Município de Lagoa Santa;

II - quando da elaboração da Lei orçamentária e demais instrumento de gestão, o Poder Executivo garantirá percentual do orçamento público para planejamento e execução de shows, atividades culturais e pagamento de cachê no calendário anual municipal artístico-cultural, bem como em demais atividades que poderão ser implementadas mediante dotação específica;

III - prioridade em chamamento público, com estabelecimento de pontuação adicional, da lei municipal de incentivo cultural, lei municipal de renúncia fiscal e demais editais de financiamento com o fundo municipal de cultura para o artista local;

IV - VETADO

V - VETADO

VI - Realização de campanha de conscientização e divulgação, junto aos estabelecimentos privados, para esclarecer e incentivar os mesmos ao cumprimento da lei do couvert integral.

VII - Obrigação de o estabelecimento afixar a placa "ARTISTA DE VALOR – Pagamos couvert integral".

VIII - Fiscalização para o cumprimento da legislação que trata sobre a obrigatoriedade de pagamento de couvert integral por estabelecimentos privados.

TÍTULO II
Dos Músicos

Art. 3º Consideram-se grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais aqueles residentes no município; no caso de pluralidade de componentes, aquela coletividade que contemple a maioria de integrantes que no município tenha sua residência.

Art. 4º VETADO

TÍTULO III
Da Manifestação Artística na Rua

Art. 5º - A apresentação de atividade cultural por artista em rua, via, cruzamento, parque e praça pública do Município observará as seguintes condições:

I - permanência transitória no bem público, limitada ao período de execução da manifestação artística e não impeditiva da livre fluência do trânsito, da passagem e circulação de pedestres e do acesso a instalações públicas ou privadas;

II - gratuidade para os espectadores, permitidas doações espontâneas e coleta mediante passagem de chapéu, e sem que haja patrocínio privado que caracterize essas apresentações como evento de marketing, salvo projetos apoiados por lei municipal, estadual ou federal de incentivo à cultura;

III - respeito à integridade das áreas verdes e de instalações do logradouro, preservando-se os bens particulares e os de uso comum do povo;

IV - respeito às normas municipais, quando a apresentação da atividade cultural demandar a utilização de palco.

V - obediência aos parâmetros de incomodidade e aos níveis máximos de ruído no Município;

Parágrafo único. VETADO

Art. 6º Compreende-se como atividade cultural para este título: o teatro, a dança individual ou em grupo, a capoeira, as artes visuais, a mímica, as artes plásticas, a performance, o malabarismo ou outra atividade circense, a música, o folclore, a literatura e a poesia declamada ou em exposição física das obras, manifestações culturais, entre outras.

Art. 7º Durante a atividade ou o evento, fica permitida a comercialização de bens culturais duráveis como CDs, DVDs, livros, quadros e peças artesanais, desde que sejam de autoria do artista ou grupo de artistas em apresentação e observadas as normas que regem a matéria e a dinâmica do espaço público.

Parágrafo único. O disposto no *caput* estende-se aos artistas que se apresentarem em atividades ou eventos realizados em bens de uso especial do poder público municipal.

TÍTULO IV
Das obras de Artes em Edificações

Art. 8º VETADO

Art. 9º VETADO

Art. 10. VETADO

Art. 11. VETADO

Art. 12 Ficam isentas dos efeitos desta Lei as residências particulares.

TÍTULO V
Disposições Gerais

Art. 13. VETADO

Art. 14. No que couber, o Poder Executivo, regulamentará esta lei em até 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:31746F1B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.198, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

Thiago Batista Amâncio do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor de Coleta de Lixo.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de Janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:26742D90

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.199, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **NOMEAR**

Claudio César Mendes no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Setor de Coleta de Lixo.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de Janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:11D39629

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.736, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece valor de preço público para recipiente de ossos fornecidos nos Cemitérios Públicos Municipais, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei municipal nº 3.080, de 1º de outubro de 2010, que institui o Código Tributário do Município de Lagoa Santa;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) que correspondem a 14,16 UPF-LS - Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa, pelo custo do recipiente de ossos a ser fornecido pelos Cemitérios Municipais.

Art. 2º O Preço público será cobrado juntamente com a taxa de exumação prevista na Lei municipal nº 4.065, de 31 de outubro de 2017.

Art. 3º O pagamento se dará através de guia de arrecadação emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:32896D16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.744, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Declara de utilidade pública uma área de 16.188,45m², para fins de desapropriação, com o objetivo de ampliação da Av. Carlos Orleans Guimarães.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal Brasileira e o Plano Diretor Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis situados no perímetro urbano deste Município, constituído pelo memorial descritivo abaixo, para ampliação da Av. Carlos Orleans Guimarães que tem o objetivo de interligar essa avenida na Via 02 do bairro Lagoa Mansões, com área total de 16.188,45m² e extensão total de 1.871,43m.

O trecho a ser desapropriado, tem a seguinte descrição:
Marco de origem: V01
Coordenadas planas no sistema: U T M - SIRGAS2000
Hemisfério: Sul/Oeste
Atribuição do plano X: 618.599,0759 e Y: 7.827.512,1870

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice V01, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 618.599,0759 e Norte (Y) 7.827.512,1870; do vértice V01 segue até o vértice V02 U T M E=618.671,4659 e N=7.827.509,2654 no azimute 92º18'40", em uma distância de 72,45 m, do vértice V02 segue até o vértice V03 U T M E=618.685,5176 e N=7.827.509,6872 em desenvolvimento de curva circular com 14,07 m, formado por arco de raio 100,00 m e ângulo central 8º03'41" ou pela corda do arco no azimute 88º16'50", em uma distância de 14,06 m, do vértice V03 segue até o vértice V04 U T M E=618.837,9358 e N=7.827.525,0354 no azimute 84º14'59", em uma distância de 153,19 m, do vértice V04 segue até o vértice V05 U T M E=618.874,1485 e N=7.827.454,7287 em desenvolvimento de curva circular com 101,62 m, formado por arco de raio 42,50 m e ângulo central 136º59'50" ou pela corda do arco no azimute 152º44'55", em uma distância de 79,08 m, do vértice V05 segue até o vértice V06 U T M E=618.860,6447 e N=7.827.439,3289 no azimute 221º14'49", em uma distância de 20,48 m, do vértice V06 segue até o vértice V07 U T M E=618.850,3113 e N=7.827.429,7708 em desenvolvimento de curva circular com 14,10 m, formado por arco de raio 67,50 m e ângulo central 11º58'12" ou pela corda do arco no azimute 227º13'55", em uma distância de 14,08 m, do vértice V07 segue até o vértice V08 U T M E=618.794,9565 e N=7.827.388,3858 no azimute 233º13'01", em uma distância de 69,11 m, do vértice V08 segue até o vértice V09 U T M E=618.787,1374 e N=7.827.372,3495 em desenvolvimento de curva circular com 18,53 m, formado por arco de raio 19,50 m e ângulo central 54º26'50" ou pela corda do arco no azimute 205º59'36", em uma distância de 17,84 m, do vértice V09 segue até o vértice V10 U T M E=618.787,5390 e N=7.827.353,6457 no azimute 178º46'12", em uma distância de 18,71 m, do vértice V10 segue até o vértice V11 U T M E=618.800,5490 e N=7.827.339,5334 em desenvolvimento de curva circular com 20,98 m, formado por arco de raio 14,50 m e ângulo central 82º53'07" ou pela corda do arco no azimute 137º19'38", em uma distância de 19,19 m, do vértice V11 segue até o vértice V12 U T M E=618.826,5026 e N=7.827.336,8584 no azimute 95º53'05", em uma distância de 26,09 m, do vértice V12 segue até o vértice V13 U T M E=618.848,6659 e N=7.827.340,2527 em desenvolvimento de curva circular com 22,67 m, formado por arco de raio 44,50 m e ângulo central 29º11'01" ou pela corda do arco no azimute 81º17'34", em uma distância de 22,42 m, do vértice V13 segue até o vértice V14 U T M E=618.881,8501 e N=7.827.354,5432 no azimute 66º42'05", em uma distância de 36,13 m, do vértice V14 segue até o vértice V15 U T M E=618.901,9267 e N=7.827.359,7220 em desenvolvimento de curva circular com 20,82 m, formado por arco de raio 67,50 m e ângulo central 17º40'09" ou pela corda do arco no azimute 75º32'09", em uma distância de 20,73 m, do vértice V15 segue até o vértice V16 U T M E=618.937,6235 e N=7.827.363,2407 no azimute 84º22'14", em uma distância de 35,87 m, do vértice V16 segue até o vértice V17 U T M E=618.966,6197 e N=7.827.359,7500 em desenvolvimento de curva circular com 29,44 m, formado por arco de raio 67,50 m e ângulo central 24º59'17" ou pela corda do arco no azimute 96º51'52", em uma distância de 29,21 m, do vértice V17 segue até o vértice V18 U T M E=619.014,7221 e N=7.827.342,8497 no azimute 109º21'30", em uma distância de 50,98 m, do vértice V18 segue até o vértice V19 U T M E=619.027,2568 e N=7.827.340,3891 em desenvolvimento de curva circular com 12,82 m, formado por arco de raio 44,50 m e ângulo central 16º30'14" ou pela corda do arco no azimute 101º06'22", em uma distância de 12,77 m, do vértice V19 segue até o vértice V20 U T M E=619.095,9601 e N=7.827.336,9635 no azimute 92º51'16", em uma distância de 68,79 m, do vértice V20 segue até o vértice V21 U T M E=619.118,1461 e N=7.827.333,7152 em desenvolvimento de curva circular com 22,46 m, formado por arco de raio 117,50 m e ângulo central 10º57'01" ou pela corda do arco no azimute 98º19'47", em uma distância de 22,42 m, do vértice V21 segue até o vértice V22 U T M E=619.166,1878 e N=7.827.321,9108 no azimute 103º48'17", em uma distância de 49,47 m, do vértice V22 segue até o vértice V23 U T M E=619.184,3443 e N=7.827.332,9414 em desenvolvimento de curva circular com 23,61 m, formado por arco de raio 15,00 m e ângulo central 90º10'10" ou pela corda do arco no azimute 58º43'12", em uma distância de 21,24 m, do vértice V23 segue até o vértice V24 U T M E=619.173,0286 e N=7.827.286,2940 no azimute 193º38'07", em uma distância de 48,00 m, do vértice V24 segue até o vértice V25 U T M E=619.162,0306 e N=7.827.304,3969 em desenvolvimento de curva circular com 23,52 m, formado por arco de raio 15,00 m e ângulo central 89º49'50" ou pela corda do arco no azimute 328º43'13", em uma distância de 21,18 m, do vértice V25 segue até o vértice V26 U T M E=619.113,8510 e N=7.827.316,2352 no azimute 283º48'17", em uma distância de 49,61

m, do vértice V26 segue até o vértice V27 U T M E=619.095,0638 e N=7.827.318,9859 em desenvolvimento de curva circular com 19,02 m, formado por arco de raio 99,50 m e ângulo central 10º57'01" ou pela corda do arco no azimute 278º19'47", em uma distância de 18,99 m, do vértice V27 segue até o vértice V28 U T M E=619.026,3604 e N=7.827.322,4114 no azimute 272º51'16", em uma distância de 68,79 m, do vértice V28 segue até o vértice V29 U T M E=619.008,7555 e N=7.827.325,8674 em desenvolvimento de curva circular com 18,00 m, formado por arco de raio 62,50 m e ângulo central 16º30'14" ou pela corda do arco no azimute 281º06'23", em uma distância de 17,94 m, do vértice V29 segue até o vértice V30 U T M E=618.960,6531 e N=7.827.342,7677 no azimute 289º21'30", em uma distância de 50,98 m, do vértice V30 segue até o vértice V31 U T M E=618.939,3892 e N=7.827.345,3275 em desenvolvimento de curva circular com 21,59 m, formado por arco de raio 49,50 m e ângulo central 24º59'17" ou pela corda do arco no azimute 276º51'52", em uma distância de 21,42 m, do vértice V31 segue até o vértice V32 U T M E=618.903,6924 e N=7.827.341,8088 no azimute 264º22'14", em uma distância de 35,87 m, do vértice V32 segue até o vértice V33 U T M E=618.888,9696 e N=7.827.338,0110 em desenvolvimento de curva circular com 15,27 m, formado por arco de raio 49,50 m e ângulo central 17º40'09" ou pela corda do arco no azimute 255º32'08", em uma distância de 15,20 m, do vértice V33 segue até o vértice V34 U T M E=618.855,7854 e N=7.827.323,7205 no azimute 246º42'05", em uma distância de 36,13 m, do vértice V34 segue até o vértice V35 U T M E=618.824,6571 e N=7.827.318,9532 em desenvolvimento de curva circular com 31,83 m, formado por arco de raio 62,50 m e ângulo central 29º11'01" ou pela corda do arco no azimute 261º17'34", em uma distância de 31,49 m, do vértice V35 segue até o vértice V36 U T M E=618.798,7035 e N=7.827.321,6283 no azimute 275º53'05", em uma distância de 26,09 m, do vértice V36 segue até o vértice V37 U T M E=618.769,5431 e N=7.827.353,2593 em desenvolvimento de curva circular com 47,02 m, formado por arco de raio 32,50 m e ângulo central 82º53'07" ou pela corda do arco no azimute 317º19'38", em uma distância de 43,02 m, do vértice V37 segue até o vértice V38 U T M E=618.769,1415 e N=7.827.371,9631 no azimute 358º46'12", em uma distância de 18,71 m, do vértice V38 segue até o vértice V39 U T M E=618.784,1784 e N=7.827.402,8022 em desenvolvimento de curva circular com 35,64 m, formado por arco de raio 37,50 m e ângulo central 54º26'50" ou pela corda do arco no azimute 25º59'37", em uma distância de 34,31 m, do vértice V39 segue até o vértice V40 U T M E=618.839,5331 e N=7.827.444,1871 no azimute 53º13'01", em uma distância de 69,11 m, do vértice V40 segue até o vértice V41 U T M E=618.847,1110 e N=7.827.451,1964 em desenvolvimento de curva circular com 10,34 m, formado por arco de raio 49,50 m e ângulo central 11º58'12" ou pela corda do arco no azimute 47º13'56", em uma distância de 10,32 m, do vértice V41 segue até o vértice V42 U T M E=618.860,6148 e N=7.827.466,5962 no azimute 41º14'49", em uma distância de 20,48 m, do vértice V42 segue até o vértice V43 U T M E=618.839,7393 e N=7.827.507,1260 em desenvolvimento de curva circular com 58,58 m, formado por arco de raio 24,50 m e ângulo central 136º59'50" ou pela corda do arco no azimute 332º44'55", em uma distância de 45,59 m, do vértice V43 segue até o vértice V44 U T M E=618.687,3210 e N=7.827.491,7778 no azimute 264º14'59", em uma distância de 153,19 m, do vértice V44 segue até o vértice V45 U T M E=618.670,7400 e N=7.827.491,2800 em desenvolvimento de curva circular com 16,60 m, formado por arco de raio 118,00 m e ângulo central 8º03'41" ou pela corda do arco no azimute 268º16'49", em uma distância de 16,59 m, do vértice V45 segue até o vértice V46 U T M E=618.594,5271 e N=7.827.494,3559 no azimute 272º18'40", em uma distância de 76,27 m, do vértice V46 segue até o vértice V47 U T M E=618.598,0748 e N=7.827.508,6072 no azimute 13º58'44", em uma distância de 14,69 m, finalmente do vértice V47 segue até o vértice V01, (início da descrição) o azimute de 15º37'26", na extensão de 3,72 m.

§1º As coordenadas N e E são verdadeiras e estão amarradas ao sistema de coordenadas, implantado para projetos no Município de Lagoa Santa.

§2º Ficam excluídos da declaração de utilidade pública de que trata o caput deste artigo os imóveis do Poder Público, bem como os já destinados ao uso comum, que porventura integram as áreas indicadas e descritas.

§3º Os pontos de referência e as linhas caminhamento, relativos à individualização das áreas ora declaradas de utilidade pública, constam de levantamento técnico e de projeto da Prefeitura de Lagoa Santa.

Art. 2º A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a melhoria do sistema viário dos bairros Joá, Francisco Pereira, Lagoa Mansões, Novo Santos Dumont e Lagoa Mansões.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual e convênio celebrado entre o Município de Lagoa.

Art. 4º A Assessoria Jurídica do Município fica autorizada a promover a desapropriação dos imóveis de que trata o art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Aparecida Rodrigues
Código Identificador:C7B98D6C

SETOR DE CONTRATOS
SANSÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à MULTIFARMA Comercial Ltda. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Ata de Registro de Preços nº 22/2018. A Sanção Administrativa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 7930/2018. Em 15/01/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:AB38F584

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à ELLIPSIS PHARMA Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 12.432.995/0001-49. Ata de Registro de Preços nº 022/2018. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 203/2019. Em 15/01/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:FF1E2333

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à MEDWAY LOG Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 11.735.488/0001-11. Ata de Registro de Preços nº 005/2018. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 201/2019. Em 15/01/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:4286A35B

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Ata de Registro de Preços nº 22/2018. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 202/2019. Em 15/01/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:6DBEDE75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00117/2018 – Pregão Presencial nº 00085/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL. Credenciamento: 29/01/2019 às 9h. Sessão de lances: 29/01/2019 às 9h15min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:8B7EA534

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: CONTEMPORÂNEO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de Empresa especializada para implantação do sistema via web, para emissão de notas fiscais eletrônicas de serviços, com acessos da prefeitura, dos prestadores, contadores e tomadores de serviços, compreendendo implantação, treinamento, suporte, e toda infra-estrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema.
Valor: R$ 7.200,00 (Sete mil e Duzentos Reais).
Vigência: 31/12/2019
Processo Licitatório: 002/2019
Dispensa: nº 001/2019
Data: 09/01/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Sidney Lopes Pinto.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:9EAA75C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O Município de Leme do Prado/MG, torna público, que está aberto o credenciamento de empresa especializada em serviços de hospedagem e alimentação para manutenção das diversas secretarias do município de Leme do Prado/MG. **Prazo para credenciamento: 24/01/2019 até 29/11/2019**. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, no link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:EED1CDFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.403 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 04403, de 04 de setembro de 2018
DECRETO Nº 04403/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.400 de 29 de dezembro 2017
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 os seguintes créditos Suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil seiscentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	300	SAUDE	102	3.600,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	331	SAUDE	102	15.000,00
02.12.23.692.0014.2.105- Atendimento a Feira de Artesanato				
339030 - Material de Consumo	448		100	16.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				34.600,00

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339046 - Auxilio Alimentacao	304	SAUDE	102	3.600,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	378	SAUDE	102	15.000,00
02.12.22.661.0014.1.306- Aquisicao de Imoveis p/Distrito Industrial				
449061 - Aquisicao de Imoveis	447		100	16.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				34.600,00
TOTAL DE RECURSOS				34.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 04 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A26900D7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.414 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 04414, de 16 de outubro de 2018
DECRETO Nº 04414/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.400 de 29 de dezembro 2017
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 71.500,00 (setenta e um mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.03.28.841.0000.0.148- Amortizacao Financiamento BDMG				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	96		100	71.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**71.500,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	43		100	1.999,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	83		100	999,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	94		100	1.408,00
02.09.17.512.0005.2.078- Manutencao da Fabrica de Manilhas				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	143		100	2.900,00
02.09.17.512.0005.2.078- Manutencao da Fabrica de Manilhas				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	145		100	900,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	189	ENSINO	101	19.900,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	323	SAUDE	102	43.394,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**71.500,00**
TOTAL DE RECURSOS				**71.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 16 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8AA71F63

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 215, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal 15/2010, bem como os termos do requerimento n.º 4961, de 16 de outubro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a concessão de licença, sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, a servidora MARCIA CRISTINA NUNES, pelo período de 03 meses a partir do dia 28/11/2018.

Parágrafo único: A vigência da concessão dar-se-á após o gozo das férias vencidas e proporcionais a que o servidor, eventualmente faça jus, consoante depreende §º4 do artigo 156 da Lei Complementar nº 15, de 2 de Julho de 2010.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 28 de novembro de 2018;
164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A9E16C57

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 216, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 152 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, resolve:

Art. 1° Autorizar a concessão da licença maternidade à Sra. CINTIA DE OLIVEIRA MENDES, no período de 10/03/2019 a 08/05/2019, consoante faz requerimento nº 5460/2018.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 03 de dezembro de 2018; 164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:314FA1F4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 218, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal n.º15/2010, bem como os termos do requerimento n.º 5409, de 21 de novembro de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a concessão de licença, sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, ao servidor JOSE ROBERTO DA SILVA, pelo período de 02 anos a partir do dia 21/12/2018.

Parágrafo único: A vigência da concessão dar-se-á após o gozo das férias vencidas e proporcionais a que o servidor, eventualmente faça

jus, consoante depreende §º4 do artigo 156 da Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 2º Exonera o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Seção de Desenhos.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor a partir do dia 21/12/2018, revogando os efeitos da Portaria n.º 85, de 24 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 03 de dezembro de 2018; 164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:20D0DEAD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 219 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal AMANDA DE ANDRADE RAIMUNDO, no período de 13/03/2019 a 11/05/2019, conforme requerimento administrativo nº 5513/2018.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 06 de dezembro de 2018; 164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C002E0F9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 220 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 5620, de 03 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. VIVIANE DE SOUZA SILVA, na função de Agente Comunitário (PSF).

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/12/2018.

Leopoldina, Minas Gerais, 10 de dezembro de 2018; 164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:AC716FAA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 221 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento nº 5682, de 07 de dezembro de 2018, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar, a pedido, o servidor público Sr. JOÃO FRANCISCO MACHADO DE ALMEIDA, no cargo de Ag. Serviços Operacionais (Motorista).

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 31/12/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 10 de dezembro de 2018; 164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7D604F93

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 223 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e consoante depreende ofício nº 118/2018, proveniente do Cartório Eleitoral de Leopoldina:

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a prorrogação do prazo de requisição da servidora MARGARETH TOMÉ VARGAS, Oficial de Serviços, para prestar serviços no Cartório Eleitoral de Leopoldina, até a data de 31/12/2019.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de 01/01/2019.3

Art. 3° Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura de Leopoldina,17 de dezembro de 2018. 164º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1F115477

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 224, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando

os termos do requerimento nº 5732/2018, por motivo de aposentadoria, resolve:

Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. ELMA DA PASCOA DOS SANTOS MARINATO, no cargo de Professor Educação Básica II.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/12/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Leopoldina, Minas Gerais, 17 de dezembro de 2018; 164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7715827C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 226, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina",

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010, que "Dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa da Administração Municipal de Leopoldina, suas respectivas Secretarias, institui as competências de cada órgão e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear Interinamente o Sr. ARANCIO GOMES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Programa Combate a Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Leopoldina, Minas Gerais, 20 de Dezembro de 2018; 164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D7F84E33

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 228, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art.39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 02 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias da Sra. VIVIANI CESAR CORRÊA;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o Sr. MARCO ANTONIO DE TOLEDO GORRADO, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Procurador Geral do Município, no período de 28/12/2018 a 26/01/2019.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3° Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 20 de dezembro de 2018; 164ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:4CC899C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.620/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº. 2.620/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 162, inciso IX e demais pertinentes da Lei Orgânica do Município de Luz/MG.
Considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002, de 17/06/2002;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída com 05 (cinco) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Luz, para o exercício de 2019, a qual terá também, a incumbência de atuar como Equipe de Apoio na Licitação na modalidade Pregão, nos termos do inciso IV do art. 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002, de 17 de junho de 2002.

Art. 2º. Ficam nomeadas para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, os servidores:

I – Titular: VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde AS2 – Auxiliar de Serviços Administrativos II/H portadora da Carteira de Identidade nº. M-3.955.944 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 734.949.766-00, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro, nº. 1.936 no bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento portadora da Carteira de Identidade nº. M-9. 318.769 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 949.923.396-20, residente e domiciliada à Rua Campos Altos, nº. 55 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

II – Titular:. **SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA,** brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/D, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-5.571.670 SSP/MG e inscrita no CPF

sob o nº. 779.737.396-53, residente e domiciliada à Rua Oito de Julho, nº. 430 - bairro Centro, Luz/MG.

Suplente: MARÍLIA APARECIDA ALMEIDA VENTURA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista IV/F, portadora da Carteira de Identidade nº. M-14. 571.409 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 073.415.936-60, residente e domiciliada à Rua Padre João da Mata Rodarte, nº. 139 - bairro Rosário, Luz/MG.

III - Titular: GRASIELE MORAES CRESCÊNCIO MOURA brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG- 142.694-50 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 099.166.676-32, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Cocais, nº. 125 - Bairro Rosário.

Suplente: DIEGO SILVA ABREU, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/A, portador da Carteira de Identidade nº. M-16.673.170 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 100.165.306-83, residente e domiciliada à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

IV - Titular: HIGOR GONTIJO VINHAL, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo IV/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG 15.660.655 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 086.033.686-78, residente e domiciliada à Rua Tiros, nº. 101 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

Suplente: ANGELA APARECIDA FERREIRA, brasileira, casada, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II/L, portadora da Carteira de Identidade nº. M- 4.591.850 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 681.705.806-68, residente e domiciliada, à Rua Matutina, nº. 451 - bairro Monsenhor Parreiras, Luz/MG.

V - Titular: AILTON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Médio I, portador da Carteira de Identidade nº. M-6.794.787 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 007.312.926-77, residente e domiciliado nesta cidade de Luz/MG, à Rua Oito de Julho, nº. 511 - Bairro Centro.

Suplente: CHADIA SILVA ABREU, brasileira, solteira, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, AS2, Recepcionista, III/A, portadora da Carteira de Identidade nº. MG - 13.945.669 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº. 060.188.616-07, residente e domiciliada nesta cidade de Luz/MG, à Rua Lagoa da Prata, nº. 384 - Bairro Monsenhor Parreiras.

Art. 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO.**

Art. 4º. Os membros nomeados por este Decreto ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 15 de janeiro de 2019.

Art. 5º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas na mesma Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto nº. 2.587/2018, de 31 de outubro de 2018.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de Janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:22A98578

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO S/Nº., DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

"NOMEIA A SRTA. LETÍCIA ANDRADE FÉLIX PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, NOS QUADROS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX; da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da mesma Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, nos Quadros dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz - MG, a Srta. **LETÍCIA ANDRADE FÉLIX**, portadora do RG n.º 19.959.618 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 132.983.146-25, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 14 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de Janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7B64691C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO S/Nº., DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

"NOMEIA A SRTA. RÚBIA SILVA FERREIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, NOS QUADROS DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX; da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da mesma Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, nos Quadros dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz - MG, a Srta. **RÚBIA SILVA FERREIRA**, portadora do RG n.º 20.769.332 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 079.698.236-88, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 15 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de Janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:448307F1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO RH/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 013/2010, de 22/11/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável **NATALIA PACHECO SILVA,** matrícula nº 5975**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias, **Nível I Referência A** para o **Nível III Referência A.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:A1C322A6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO RH/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável Sra. **Alexandra Rosa dos Santos Silva,** matrícula nº 4706, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, **Nível III Referência C** para o **Nível IV Referência C.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 15 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:9CA6C8E6

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DECRETO Nº. 2617/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº. 2617/2019, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA UNIDADE FISCAL DE LUZ – UFL, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o artigo 5º do Código Tributário Municipal - lei nº. 827/1993 e suas alterações posteriores aplicáveis;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente, a prevista no artigo 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. A Unidade Fiscal de Luz – UFL fica atualizada para o exercício de 2019, mediante aplicação do percentual de 3,43 (três vírgula quarenta e três), que corresponde à variação apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 2º. Fica fixado o valor de R$ 131,25 (cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 01 (uma) Unidade Fiscal de Luz – UFL para o exercício de 2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B6234B34

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE LANÇAMENTO Nº. 001/2019 "IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA E TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ISSQN/TLLF 2019"

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº. 001/2019

"IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA E TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ISSQN/TLLF 2019"

A **PREFEITURA DE LUZ,** situada na Avenida Laerton Paulinelli, nº. 153, através do Prefeito Municipal, com fundamento no artigo 124 e seguintes e artigo 185 e seguintes da Lei Municipal nº. 827/93 – Código Tributário Municipal e suas alterações; torna público e notifica os contribuintes, prestadores de serviços e proprietários de estabelecimentos comerciais e industriais; o lançamento do **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxa de Licença para Funcionamento do Exercício de 2019**, tendo por base os seguintes:

1- O lançamento do ISSQN/TLLF de 2019 obedece à Lei Municipal nº. 827/93 e suas alterações;

2- O pagamento do referido tributo e taxa deverão ser efetuados em cota única, sem desconto, até o dia **29/03/2019**;

3- A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento reserva-se no direito de cobrar as dívidas advindas de exercícios anteriores;

4- O tributo ISSQN e a taxa TLLF não pagos no prazo previsto neste Edital serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados na forma da Lei, com os devidos acréscimos;

5- O pagamento do referido tributo e taxa serão feitos junto aos estabelecimentos bancários e comerciais credenciados pela Prefeitura de Luz;

6- Será acrescido o valor de R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) na guia de arrecadação, referente à taxa de expediente, conforme previsão do artigo 227, inciso III do Código Tributário Municipal. Esta taxa não é objeto de restituição, em caso de pagamento equivocado, em duplicidade ou extemporâneo.

7- Os profissionais liberais cadastrados como pessoa física estão sujeitos ao recolhimento do ISSQN em caso de emissão de nota fiscal avulsa ou eletrônica de serviços, conforme previsão da lei complementar municipal nº. 023/2011 de 05/12/2011.

8- O contribuinte que não receber até o dia **15/03/2019,** a guia para pagamento do ISSQN/TLLF 2019 em seu endereço, deverá dirigir-se ao Serviço Municipal de Cadastro, Tributação e Fiscalização localizado na sala 105, do Centro Administrativo Municipal, no horário de atendimento de 09:30 às 11:00 e de 13:00 às 17:00.

Para fins de direito, consideram-se lançados o tributo e a taxa aqui tratados "ISSQN e TLLF" do exercício de 2019, ficando os contribuintes devidamente inscritos no Cadastro Municipal, notificados para impugnação caso queiram, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Prefeitura Municipal de Luz, 15 de Janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 - AVENIDA LAERTON PAULINELLI, Nº. 153
FONE: (37) 3421-3030 – CEP: 35.595-000 E-MAIL: cadastro@luz.mg.gov.br – LUZ/MG

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:ADE42E65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA, DESTINADOS A ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
REGISTRO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 05/02/2019 às 10:00hs, na modalidade **Pregão Presencial, Registro de Preço** para **execução de serviços de serralharia, destinados a atendimentos as necessidades da administração.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha, 15 de janeiro de 2019

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:F60718B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO MUNICIPAL 005/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL Á FOLHA DE PAGAMENTO SALARIAL SOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATUTINA (MG)

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:38CF66D2

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA N 004 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA A SRA. RENATA MOREIRA SILVA OLIVEIRA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE TRIBUTAÇÃO.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:9B01CE5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 070-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.110/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 070/2018.*
Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública do município
Fornecedor: E R DOS SANTOS NEIVA.*CNPJ:10.708.144/0001-50*
Vigência: *27/09/2018 até 26/09/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:26A69294

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.111/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 071/2018.*
Objeto: *Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com recursos das Propostas de aquisição nº 97535.949000/1170-03*
Fornecedor: INDIREL INSDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.*CNPJ:78.589.504/0001-86*
Fornecedor: LUCIANA CÁSSIA MELO.*CNPJ:07.283.894/0001-13*
Vigência: *03/10/2018 até 02/10/2019*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:091A61C7

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.119/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 074/2018.*
Objeto: *Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, com recursos das Propostas de aquisição nº 97535.949000/1170-03*
Fornecedor: CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA. *CNPJ:12.251.837/0001-92*
Vigência: *31/10/2018 até 30/10/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:9821633B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 153/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 103/2017, DISPENSA Nº. 032/2017. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO EM MINAS NOVAS/MG, RUA ANTÔNIO SOBRINHO, Nº 311, DISTRITO DE RIBEIRÃO DA FOLHA, PARA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA. VINÍCIUS GROSSI GONÇALVES PACÍFICO. CPF:038.125.796-77. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:64CC4A20

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARA TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SUS, PELO ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO INTERMUNICIPAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO XXVI, DA LEI Nº 8.666/93 C/C O ART. 2º, §1°, INCISO III, DA LEI Nº. 11.107/05. CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA. C.N.P.J. Nº 00.699.767/0001-50. VALOR: R$215.424,00. DATA RATIFICAÇÃO: 03/01/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:C9E3B33F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARA TRANSPORTE DOS USUÁRIOS DO SUS, PELO ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE SANITÁRIO INTERMUNICIPAL. CONTRATADO(S): CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA. C.N.P.J. Nº 00.699.767/0001-50. VALOR: R$215.424,00. VIGÊNCIA: 03/01/2019 À 31/12/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:4B488E0F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE, PARA USUÁRIOS DO SES, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA, SERVIÇOS DA SAÚDE NA ÁREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. CONTRATADO(S): CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA. C.N.P.J. Nº 00.699.767/0001-50. VALOR: R$263.153,40. DATA RATIFICAÇÃO: 03/01/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:0170C81A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM SAÚDE, PARA USUÁRIOS DO SES, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA, SERVIÇOS DA SAÚDE NA ÁREA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. CONTRATADO(S): CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO JEQUITINHONHA. C.N.P.J. Nº 00.699.767/0001-50. VALOR: R$263.153,40. VIGÊNCIA: 03/02/2019 À 31/12/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:D0092EB9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO CONTRATANTE, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. PODERÁ SER ENTENDIDO COMO SINÔNIMO DO TERMO "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS", PARA OS DEVIDOS FINS, AS SEGUINTES EXPRESSÕES: DIÁRIO ELETRÔNICO, DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS, DIÁRIO OFICIAL E DIÁRIO MUNICIPAL ONLINE. CONTRATADO(S): ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE

MUNICÍPIOS. C.N.P.J. nº 20.513.859/0001-01. VALOR: R$5.040,00. VIGÊNCIA: 14/01/2019 À 13/01/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:41F29F53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação Processo nº 188/2018 - Pregão nº 089/2018 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2.006, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SOLO (PERCUSSÃO DO TIPO "SPT") NO ESTADIO MUNICIPAL DR FABIO RABELO NO MUNICIPIO DE MIRABELA-MG. Extrato de Contrato nº 004/2019** - Contratada: **Novo Tempo Engenharia LTDA (CNPJ:** 14.742.865/0001-38**)**, Valor global: R$ **4.700,00**, Vigência 60 dias.

Mirabela, 15 de janeiro de 2019

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A86EEE03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº. 07/2019

"Exonera a Servidora do cargo que menciona e dá outras providências".

O vereador **JOÃO RENATO GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente da disposta no artigo 38, inciso XXVII, do Regimento Interno/Resolução nº 04/2003:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **WALQUÍRIA DUTRA AUGUSTO OLIVEIRA** do cargo de Assessor (a) Administrativo da Câmara Municipal de Miradouro – MG, na data de 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Miradouro - MG.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Miradouro, 11 de janeiro de 2019.

JOÃO RENATO GOMES
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:FAAFA493

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº. 08/2019

"Nomeia Servidor para ocupar cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O vereador **JOÃO RENATO GOMES,** Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente da disposta no artigo 38, inciso XXVII, do Regimento Interno/Resolução nº 04/2003:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DIEGO DA SILVA SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, constante do Anexo I, Grupo de Direção Superior, N23, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Miradouro – MG, Resolução 01/2007 de 24/09/2007, com as vantagens inerentes ao cargo, da data de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Para atender às despesas desta portaria, será utilizada dotação orçamentária já existente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Miradouro - MG.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Miradouro, 14 de janeiro de 2019.

JOÃO RENATO GOMES
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:1E01CD0C

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº. 09/2019

"Nomeia Servidor para ocupar cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O vereador **JOÃO RENATO GOMES,** Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente da disposta no artigo 38, inciso XXVII, do Regimento Interno/Resolução nº 04/2003:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **WALQUÍRIA DUTRA AUGUSTO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor (a) Legislativo, constante do Anexo I, Grupo de Direção Superior, N23, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Miradouro – MG, Resolução 01/2007 de 24/09/2007, com as vantagens inerentes ao cargo, da data de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Para atender às despesas desta portaria, será utilizada dotação orçamentária já existente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Miradouro - MG.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Miradouro, 14 de janeiro de 2019.

JOÃO RENATO GOMES
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:D3D3B6F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 001/2019, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 24, II. Objeto: serviços de internet banda larga fibra óptica, com velocidade mínima de 10 megas, para manutenção das atividades das diversas secretariais municipais. Contratada: Nitronet Ltda, CNPJ nº 13.385.261/0001-19. Valor R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo o valor de R$50,00 (cinquenta reais) por ponto. Período a ser realizado até 31/12/2019. Data da ratificação 02/01/2019.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:A08EA800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REAJUSTA O VALOR DA UFMM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE MOEMA

DECRETO N.º 001/2019

"REAJUSTA O VALOR DA UFMM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE MOEMA)"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 114 da Lei Municipal n.° 388 de 05 de agosto de 1983, que "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MOEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

DECRETA:

Art. 1º – Fica reajustado o valor da UFMM (Unidade Fiscal do Município de Moema) de R$122,92 (cento e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) para R$127,90 (cento e vinte e sete reais e noventa centavos), de acordo com o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do ano de 2018, cujo percentual somado foi de 4,05% (três vírgula quinze por cento).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 02 de janeiro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:19B51130

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
"NOMEIA O SR. LUIZ PAULO APARECIDO GONTIJO CAETANO PARA O CARGO INTERINO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO"

DECRETO N.º 002/2019

"NOMEIA O SR. LUIZ PAULO APARECIDO GONTIJO CAETANO PARA O CARGO INTERINO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. LUIZ PAULO APARECIDO GONTIJO CAETANO para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Administração do Município de Moema/MG, no período de gozo de 10 dias de férias remuneradas do servidor José Agostinho das Graças.

Art. 2º – O servidor, ora nomeado, responderá por todas as funções administrativas do cargo, podendo assinar, deferir, autorizar, enfim praticar todos os atos administrativos inerentes às atividades do cargo.
Parágrafo único: O servidor não receberá nenhuma remuneração pelo exercício das funções do cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 02 de janeiro de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:CB9D2031

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial SRP nº 03/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 28 de janeiro de 2019, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP nº 03/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Escolar, Pedagógico e de Escritório, para atender diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, com reserva de itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 14 de janeiro de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:8D6852DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 01/2018 – 4º BBM.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MURIAÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo seu Secretário Sérgio Soares Duarte e o ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE

MINAS GERAIS, representado pelo Comandante do Quarto Batalhão de Bombeiros Militar, Tenente-Coronel BM, Emerson Ramalho dos Santos. **OBJETO**: cessão de uso dos móveis listados no Termo de Cessão de Uso nº. 01/2018 – 4º BBM. **VALOR**: R$31.387,00 (trinta e um mil trezentos e oitenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos com termo inicial de vigência a partir da assinatura.

Muriaé – MG, 15 de janeiro de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:22A28539

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 002/2019

Alteram dispositivos a Portaria nº 045/2017.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 167 c/c 171, da Lei Municipal nº 3.824/2009;
CONSIDERANDO a possibilidade de o servidor público municipal praticar infração administrativa, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé e demais disposições aplicáveis;
CONSIDERANDO o disposto no anexo IX (Funções Gratificadas – Membros de Comissões Especiais) da Lei Municipal nº. 4.183/2011;
CONSIDERANDO a Portaria nº 045/2017 de 03 de fevereiro de 2017 (retroativa a 01/01/2017), alteram dispositivos no art. 1º com relação aos membros.
RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 045/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Nomear a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os ilícitos administrativos praticados por servidor público municipal no âmbito do Poder Executivo, composta pelos seguintes membros efetivos e suplentes:
Membros Efetivos:
Hélder de Abreu Azevedo *[1]* (MASP nº 0355)
Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior *[2]* (MASP nº 0143)
Jésika de Souza Guimarães (MASP nº 1.128) – Grat. 20%

Membro Suplente:
Flávia Renata de Oliveira Suhett *[3]* (MASP nº 0346)."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé – MG, 02 de janeiro de 2019.

DECIDÉRIO CARDOSO JÚNIOR
Diretor Jurídico do DEMSUR

***Assina pelo Diretor Geral, por força do Decreto nº 7.897, de 11 de abril de 2017.**

_____
[1] Hélder de Abreu Azevedo, servidor efetivo, ocupante da função gratificada de Encarregado de Serviços Administrativos e participa da Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar, no qual é presidente, mas acumula gratificação ao participar de comissões especiais, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º, 4º e 6º;
[2] Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior, servidor efetivo, ocupante da função gratificada de Coordenador de Serviços de Limpeza Urbana e ao participar desta comissão especial, não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º;
[3] Flávia Renata de Oliveira Suhett, servidora efetiva, ocupante da função gratificada de Encarregada de Serviços Administrativos e ao participar desta comissão especial, não acumula gratificação, conforme a Lei 4.183/2011, Art. 37 e parág. 3º.

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:432E7585

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 005/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contidos no anexo I;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de **Chefe de Seção (GCH-01 - CC-09), MAGDA CLAUDINO DA SILVA CARDOSO.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 08 de janeiro de 2019.

DECIDÉRIO CARDOSO JÚNIOR
Diretor Jurídico do DEMSUR

***Assina pelo Diretor Geral, por força do Decreto nº 7.897, de 11 de abril de 2017.**

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:D7149DCA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 006/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR, Diretor Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 5.407/2017 que altera dispositivos na Lei nº 4.183/2011, quanto aos cargos contidos no anexo I;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Chefe de Seção (GCH-01 - CC-09), MESSIAS AMARO CARDOSO.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta exoneração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 09 de janeiro de 2019.

DECIDÉRIO CARDOSO JÚNIOR
Diretor Jurídico do DEMSUR

***Assina pelo Diretor Geral, por força do Decreto nº 7.897, de 11 de abril de 2017.**

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:4820EFBB

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ E A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ - FUNDARTE

A Diretora da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE, torna público, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente Termo de Permissão de Uso de Espaço Público, firmado entre a Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE e a Câmara Municipal de Muriaé. OBJETO: Cessão de espaço público da Câmara Municipal, localizado na Rua Coronel Domiciano, nº 26, para utilização do espaço para funcionamento temporário da Biblioteca Municipal. VIGÊNCIA: o presente termo vigorará de 08 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, podendo por interesse das partes ser prorrogado. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos financeiros de uma entidade à outra. FORO: Comarca de Muriaé.

Muriaé, 08 de Janeiro de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:94EECE3D

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 03/2019 - APOSENTADORIA DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE MARIA SONIELY DE SOUZA RODRIGUES

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade e tempo de contribuição, com proventos INTEGRAIS, calculados pela última remuneração do cargo efetivo nos termos do art. 68 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. artigo 3º da EC nº 47/2005 a servidora **MARIA SONIELY DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula 000.587.001, CPF nº 382.483.106-63, no cargo efetivo de Assistente Administrativo, PAA-12.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02** de janeiro de 2019.

Muriaé/MG, 16 de Janeiro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:85B917C4

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO - TP 009/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 088 - TOMADA DE PREÇO nº 00009/2018 - Objeto: O objeto do presente processo licitatório é a contratação de empresa para reforma do Conselhor Tutelar, localizado na Rua Rui Barbosa, no bairro da Barra. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - Vigência: 01/01/2019 a 30/06/2019

Muriaé/MG, 21 de dezembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:E1625A80

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO - TP 008/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 057 - TOMADA DE PREÇO nº 00008/2018 - Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços que se referem às obras e serviços de ampliação da estação de tratamento de esgoto do Distrito de Vermelho. Deverá, também, ser construído uma rede de drenagem no referido Distrito. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELLI - Vigência: 17/12/2018 a 16/05/2019

Muriaé/MG, 10 de dezembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C5867672

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO - PREGÃO 043/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 018 - PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO nº 043/2018 - Objeto: É objeto da presente adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 003/2017 da Cides-Leste da Cidade de Caratinga/MG, sendo o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de eletrificação, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e elaboração de projetos para obras de eletrificação para atender o Município de Muriaé. A descrição detalhada do objeto e quantitativos da presente licitação consta no Termo de Referência deste edital. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONSTRUREDE ELETRICIDADE LTDA – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Muriaé/MG, 21 de dezembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C61DD6D2

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO - TP 011/2016

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 6 aditivo ao contrato nº 055 - TOMADA DE PREÇO nº 011/2016 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO E SINALIZAÇÃO VERTICAL. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA - EPP - Vigência: 05/01/2019 a 04/07/2019

Muriaé/MG, 21 de dezembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:5B44E96A

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO - PREGÃO 107/2015

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 9/2018 aditivo ao contrato nº 044 - PREGÃO| PRESENCIAL nº 107/2015 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação de dados, com instalação de pontos de internet via rádio incluso fornecimento da conexão. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇAO DE PRAZO , com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Antenor Campos Puchetti ME - Vigência: 22/12/2018 a 21/12/2019

Muriaé/MG, 19 de dezembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0BDE8F5C

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO - PREGÃO 248/2015

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 4º aditivo ao contrato nº 134 - PREGÃO| PRESENCIAL nº 248/2015 - Objeto: O objetivo da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestar serviço de monitoramento de sistema de segurança, prevenção, manutenção corretiva e limpeza das câmeras no Município de Muriaé. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: SEGPLAM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE MURIAÉ LTDA. ME – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Muriaé/MG, 01 de dezembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:34FECFD1

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO - PREGÃO 188/2014

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 9º aditivo ao contrato nº 123 - PREGÃO| PRESENCIAL nº 188/2014 - Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de acesso à internet de 50 Mbps Full via fibra óptica - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Brasilnet Telecomunicações ltda - ME – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Muriaé/MG, 27 de dezembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:5E9A96D7

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO - PREGÃO 081/2015

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 4º aditivo ao contrato nº 035 - PREGÃO| PRESENCIAL nº 081/2015 - Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de ligações através do sistema VOIP - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: ABRATEL TELECOM E INFORMATICA LTDA - Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Muriaé/MG, 27 de DEZEMBRO de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:AEB74F8B

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO - PREGÃO 152/2015

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 4º aditivo ao contrato nº 079 - PREGÃO| PRESENCIAL nº 152/2015 - Objeto: O presente Pregão tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de cópias preto&branco e colorida, incluso disponibilização de 05 (cinco) máquinas copiadoras para atender as Secretarias Municipais: Fazenda, Gabinete, Administração, Educação e Obras Públicas, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA - Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Muriaé/MG, 27 de dezembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:308F774D

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO - PREGÃO 058/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 058 - PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO nº 00058/2018 - Objeto: O objeto da presente licitação é a locação de equipamentos com funções de impressora, copiadora, scanner colorido e fax, contando com devida manutenção e troca de tonner, conforme as especificações e quantidades constadas no edital. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Muriaé/MG, 27 de dezembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:5841EFD1

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO - TP 007/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 1º aditivo ao contrato nº 062 - TOMADA DE PREÇO nº 00007/2018 - Objeto: Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços profissionais de publicidade aos órgãos da administração direta e indireta do município de Muriaé. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: MARIA DAS GRAÇAS SOARES FUSCO – Vigência: 01/01/2019 a 30/06/2019

Muriaé/MG, 27 de dezembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:99D2911E

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 001/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 6º aditivo ao contrato nº 008 - INEXIGIBILIDADE nº 00001/2017 - Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA ATENDER SERVIDORES QUE NECESSITEM DE SEU USO DIARIAMENTE PARA DESLOCAMENTO AO LOCAL DE TRABALHO - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Coletivos Muriaeense Ltda – Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019

Muriaé/MG, 27 de dezembro de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:B42B64BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2019 - PRC 221/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 042/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Olaria Santa Catarina de Natércia Ltda - ME**. Obj.: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Artefatos de Concreto Para Manutenção do Serviço de Estrada e Rodagem da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:279E080E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2019 - PRC 221/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 042/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Artefatos de Cimento P A Eireli EPP**. Obj.: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Artefatos de Concreto Para Manutenção do Serviço de Estrada e Rodagem da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:8266E6C5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2019 - PRC 221/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 042/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Jonathan Pereira Crabi Eireli EPP**. Obj.: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Artefatos de Concreto Para Manutenção do Serviço de Estrada e Rodagem da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:99403B6C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2019 - PRC 221/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 042/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **RD Artefatos de Cimento Ltda**. Obj.: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Artefatos de Concreto Para Manutenção do Serviço de Estrada e Rodagem da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:5DFBEE1C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2019 - PRC 224/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 045/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Auto Peças Bom Jesus Ltda EPP**. Obj.: Contratação de Empresa Para Realização de Serviços de Mão de Obra Mecânica de Manutenção em Veículos Linha Leve, Linha Pesada, Máquinas Pesadas, que Compõe a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:CC89C057

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2019 - PRC 224/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 045/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Viana Mecânica Diesel**

Ltda. Obj.: Contratação de Empresa Para Realização de Serviços de Mão de Obra Mecânica de Manutenção em Veículos Linha Leve, Linha Pesada, Máquinas Pesadas, que Compõe a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:6C0EBD84

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2019 - PRC 224/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 045/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **João Ribeiro Pereira - ME**. Obj.: Contratação de Empresa Para Realização de Serviços de Mão de Obra Mecânica de Manutenção em Veículos Linha Leve, Linha Pesada, Máquinas Pesadas, que Compõe a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:E2CC76F5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2019 - PRC 224/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 045/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **José Fernandes CPF 183.489.206-68 ME**. Obj.: Contratação de Empresa Para Realização de Serviços de Mão de Obra Mecânica de Manutenção em Veículos Linha Leve, Linha Pesada, Máquinas Pesadas, que Compõe a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:B9A79745

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2019 - PRC 224/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 045/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Auto Peças Comendador Ltda - EPP**. Obj.: Contratação de Empresa Para Realização de Serviços de Mão de Obra Mecânica de Manutenção em Veículos Linha Leve, Linha Pesada, Máquinas Pesadas, que Compõe a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:A02A4AB7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2019 - PRC 224/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 045/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Auto Peças e Centro Automotivo Chapadão Ltda**. Obj.: Contratação de Empresa Para Realização de Serviços de Mão de Obra Mecânica de Manutenção em Veículos Linha Leve, Linha Pesada, Máquinas Pesadas, que Compõe a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:EC510807

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2019 - PRC 224/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 045/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **M. M. Comércio de Peças Ltda ME**. Obj.: Contratação de Empresa Para Realização de Serviços de Mão de Obra Mecânica de Manutenção em Veículos Linha Leve, Linha Pesada, Máquinas Pesadas, que Compõe a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:DE2C9462

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2019 - PRC 224/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 045/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Lissandro Silva ME**. Obj.: Contratação de Empresa Para Realização de Serviços de Mão de Obra Mecânica de Manutenção em Veículos Linha Leve, Linha Pesada, Máquinas Pesadas, que Compõe a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:DBC8FC19

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2019 - PRC 225/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 046/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Gesival Douglas dos Santos 09416716669**. Obj.: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviço de Montagem e Conserto de Pneus Para os Veículos e Máquinas do Serviço de Estrada de Rodagem da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:11BF6174

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº030/2019_ - PRC 226/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 047/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Denipotti & Denipotti Comé. e Recauchutagem de Pneus Ltda - EPP**. Obj.: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Ressolagem de Pneus Para Atender as Necessidades da Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:EFD9EAD4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº031/2019_ - PRC 226/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 047/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Recapagem Felipe Fontes Eireli**. Obj.: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Ressolagem de Pneus Para Atender as Necessidades da Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:7EDE270B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº032/2019_ - PRC 227/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 048/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Auto Peças Bom Jesus Ltda**. Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Peças e Acessórios Genuínos e Originais (Peças de Linha de Montagem) Para Manutenção dos Veículos que Compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:674D5D45

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2019_ - PRC 227/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 048/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Viana Mecânica Diesel Ltda**. Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Peças e Acessórios Genuínos e Originais (Peças de Linha de Montagem) Para Manutenção dos Veículos que Compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:CEFE529C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2019_ - PRC 227/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 048/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Auto Peças Comendador Ltda - EPP**. Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Peças e Acessórios Genuínos e Originais (Peças de Linha de Montagem) Para Manutenção dos Veículos que Compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:C2FE12E1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº035/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº035/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº035/2019_ - PRC 227/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 048/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Varejão das Peças Ltda EPP**. Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Peças e Acessórios Genuínos e Originais (Peças de Linha de Montagem) Para Manutenção dos Veículos que Compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:C1138F0D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº036/2019_- PRC 227/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 048/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Auto Peças e Centro Automotivo Chapadão Ltda**. Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Peças e Acessórios Genuínos e Originais (Peças de Linha de Montagem) Para Manutenção dos Veículos que Compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:03B1C339

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2019_- PRC 227/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 048/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **M. M. Comércio de Peças Ltda ME**. Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Peças e Acessórios Genuínos e Originais (Peças de Linha de Montagem) Para Manutenção dos Veículos que Compõem a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:920CDFBD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2019_- PRC 228/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 049/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Auto Posto Natércia Ltda. Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Combustível (Gasolina, Óleo Diesel, Álcool e Óleo Diesel S10) Para Manutenção dos Veículos e Máquinas Que Compõem a Frota da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:BEA1DB68

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2019 - PRC 229/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 050/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Auto Peças Bom Jesus Ltda EPP**. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e derivados para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota da administração pública da prefeitura de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:7E0E00EA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº040/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº040/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2019 - PRC 229/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 050/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Auto Peças e Centro Automotivo Chapadão Ltda**. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e derivados para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota da administração pública da prefeitura de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:D75A52C8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº041/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº041/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2019 - PRC 229/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 050/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **M. M. Comércio de Peças Ltda ME**. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e derivados para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota da administração pública da prefeitura de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:6CA9EFCD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº042/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº042/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2019 - PRC 229/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 050/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Canedo Distribuidora**

de Lubrificantes Ltda. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e derivados para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota da administração pública da prefeitura de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:05BF50F1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº043/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº043/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2019 - PRC 229/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 050/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Andréia Aparecida de Oliveira 03415200639**. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e derivados para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota da administração pública da prefeitura de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:05F2CFBE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2019 - PRC 229/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 050/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Estiva Truck Diesel Eireli - EPP**. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e derivados para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota da administração pública da prefeitura de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:AA476711

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2019 - PRC 240/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 056/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **José Ovidio Ferreira**. Obj.: Contratação De Pessoa Física Para Uma Eventual Prestação De Serviços De Serralheria Com Soldas Em Geral, Para Atender As Necessidades Do Município De Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:C44E95FD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº046/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº046/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2019 - PRC 244/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 060/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Deva Veículos Ltda**. Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de 01 (um) Caminhão 6x2 Equipado com Caçamba Zero Km Conforme Especificações para Atender a Prefeitura de Natércia-MG - Conforme Termo de Convênio Siconv 035810/2018. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 01/01/2020.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:FBE6CDCA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019 - PRC 194/2018 - PREGÃO 035/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Emigê Materiais Odontológicos Ltda.** Obj.: Contrato Para Aquisição de Equipamentos Odontológicos - Material Permanente Para Atendimento das Atividades do Setor de Saúde da Prefeitura do Município de Natércia-MG – Conforme Convênio Nº31444017121816348 31. Valor estimado: R$ 40.949,81 (quarenta mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). Dot. Orç.: 020602 10 301 0011 1.005 449052. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 30/04/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:311FE2AC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 - PRC 222/2018 - PREGÃO 043/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Welton Rubens Filho Laboratórios Clínicos.** Obj.: Contrato Para a Contratação de Empresa Para Execução de Exames e Testes Laboratoriais e Plantão em Bioquímica, Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 214.998,86 (duzentos e quatorze mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:B2B06433

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019 - PRC 236/2018 - PREGÃO 052/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Lara Central de Tratamento de Resíduos – Ltda.** Obj.: Contrato Para Contratação de Empresa Para Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares Provenientes da Limpeza Pública do Município de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 99.060,00 (noventa e nove mil e sessenta reais). Dot. Orç.: 020208 18 541 0013 2.084 339039. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:C72FB5D8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019 - PRC 241/2018 - PREGÃO 057/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Cirúrgica Santa Rita Ltda ME.** Obj.: Contrato para a Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes Para a Área de Saúde do Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 4.625,00 (quatro seiscentos e vinte e cinco reais). Dot. Orç.: 020602 10 301 0011 1.005 449052. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 30/04/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:34CF4345

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019 - PRC 241/2018 - PREGÃO 057/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Halley Alan Cabral de Andrade EPP.** Obj.: Contrato para a Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes Para a Área de Saúde do Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 2.372,20 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos). Dot. Orç.: 020602 10 301 0011 1.005 449052. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 30/04/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:BDADE1C2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019 - PRC 241/2018 - PREGÃO 057/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Adriano Amorim da Silva Edilberto - ME.** Obj.: Contrato para a Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes Para a Área de Saúde do Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 3.116,00 (três mil cento e dezesseis reais). Dot. Orç.: 020602 10 301 0011 1.005 449052. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 30/04/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:56E260CF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019 - PRC 241/2018 - PREGÃO 057/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Pedro César Borges Ramos EPP.** Obj.: Contrato para a Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes Para a Área de Saúde do Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 4.147,10 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e dez centavos). Dot. Orç.: 020602 10 301 0011 1.005 449052. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 30/04/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:73C0D0B9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019 - PRC 241/2018 - PREGÃO 057/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Célio Domingos Cabral dos Santos ME.** Obj.: Contrato para a Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes Para a Área de Saúde do Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 1.734,50 (um mil setecentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos). Dot. Orç.: 020602 10 301 0011 1.005 449052. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 30/04/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:166F3687

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019 - PRC 241/2018 - PREGÃO 057/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Daiani de Souza Cruz Silva 08850820607.** Obj.: Contrato para a Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes Para a Área de Saúde do Município de

Natércia - MG. Valor estimado: R$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais). Dot. Orç.: 020602 10 301 0011 1.005 449052. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 30/04/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:31C327DC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019 - PRC 241/2018 - PREGÃO 057/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Prime Distribuidora Ltda ME.** Obj.: Contrato para a Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes Para a Área de Saúde do Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 3.558,00 (três mil quinhentos e cinqüenta e oito reais). Dot. Orç.: 020602 10 301 0011 1.005 449052. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 30/04/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:7C461A0D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019 - PRC 241/2018 - PREGÃO 057/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Infonew Informática Ltda.** Obj.: Contrato para a Contratação de Empresa Para Aquisição de Equipamentos e Outros Materiais Permanentes Para a Área de Saúde do Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais). Dot. Orç.: 020602 10 301 0011 1.005 449052. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 30/04/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:BF9CDAAC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019 - PRC 239/2018 - PREGÃO 055/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Bruno Freitas Alves Jonas 08553517640.** Obj.: Contrato Para o Fornecimento de Gás GLP (Gás de Petróleo Liquefeito) em Botijão (P13) Para Atender as Necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 18.750,00 (Dezoito mil setecentos e cinqüenta reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:370CF541

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019 - PRC 241/2018 - PREGÃO 057/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Adriano Amorim da Silva Edilberto - ME.** Obj.: Contrato para a Contratação de Empresa Para Fornecimento de Gerador de Energia Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde do Município de Natércia - MG. Valor estimado: R$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais). Dot. Orç.: 020602 10 304 0015 2.079 449052. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 30/04/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:999F783E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019 - PRC 248/2018 - PREGÃO 061/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Maria Lúcia de Carvalho dos Reis.** Obj.: Contratação de Serviços de Oficineiros Promovidas Pela Secretaria de Ação Social / Cras, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 6.336,00 (Seis mil e Trezentos e Trinta e Seis Reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:0AC9054F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019 - PRC 248/2018 - PREGÃO 061/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Aparecida Maria de Moraes.** Obj.: Contratação de Serviços de Oficineiros Promovidas Pela Secretaria de Ação Social / Cras, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 6.160,00 (Seis Mil e Cento e Sessenta Reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:97D3604B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019 - PRC 248/2018 - PREGÃO 061/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Glaucilene Aparecida Santos Martins.** Obj.: Contratação de Serviços de Oficineiros Promovidas Pela Secretaria de Ação Social / Cras, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 6.160,00 (Seis Mil e Cento e Sessenta Reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:5EEAE53D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019 - PRC 248/2018 - PREGÃO 061/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Ana Paula dos Santos.** Obj.: Contratação de Serviços de Oficineiros Promovidas Pela Secretaria de Ação Social / Cras, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 10.560,00 (Dez Mil e Quinhentos e Sessenta Reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:8F4965A9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019 - PRC 248/2018 - PREGÃO 061/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Maria de Lourdes dos Santos.** Obj.: Contratação de Serviços de Oficineiros Promovidas Pela Secretaria de Ação Social / Cras, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 6.160,00 (Seis Mil e Cento e Sessenta Reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:3B2DCC8D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019 - PRC 248/2018 - PREGÃO 061/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Edimar Reis de Moraes.** Obj.: Contratação de Serviços de Oficineiros Promovidas Pela Secretaria de Ação Social / Cras, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 10.560,00 (Dez Mil e Quinhentos e Sessenta Reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:6226F6B5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019 - PRC 248/2018 - PREGÃO 061/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Claudia Lopes Arantes da Silva.** Obj.: Contratação de Serviços de Oficineiros Promovidas Pela Secretaria de Ação Social / Cras, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 10.560,00 (Dez Mil e Quinhentos e Sessenta Reais). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:543AAD24

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019 - PRC 001/2019 - DISPENSA 001/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Pró Ambiental Tecnologia Ltda.** Obj.: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Destinação do Lixo do Setor de Saúde Municipio de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 8.424,00 (oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). Dot. Orç.: 020602 10 301 0011 2.069 339039. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:00E3D7F7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018 - PRC 002/2019 - DISPENSA 002/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Cristiano Miguel da Costa ME.** Obj.: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços na Manutenção de Software Para Atender as Necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal (MG). Valor estimado: R$ 2.323,08 (dois mil trezentos e vinte e três reais e oito centavos). Dot. Orç.: 0202 04 122 0001 2.009 339039. Data da Assinatura: 02/01/2019. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

Natércia, 15 de janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:942E2751

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

O Município de Ninheira – MG através da sua Pregoeira,torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.
Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO ZERO KM TIPO VAN EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG***, conforme Termo de Referência anexo do edital.Início da Sessão: **Dia 28/01/2019, às 09:00 (Nove) horas**, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira, 15 de Janeiro de 2019.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:D60B435A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora ANGELITA DE JESUS COELHO, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 29 de julho de 2017 a 28 de julho de 2018, que serão gozadas de 08 de janeiro de 2019 á 06 de fevereiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2019.

Ninheira, 10 de janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:2436EDC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora AGUINERA FRANCISCA DO VALE, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2017 a 25 de fevereiro de 2018, que serão gozadas de 17 de dezembro de 2018 á 15 de janeiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17/12/2018.

Ninheira, 10 de janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:AE71BF54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo seletivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora ADELIMARIA GOMES RIBEIRO, ocupante do cargo de auxiliar de saúde bucal, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2012, que serão gozadas de 14 de janeiro de 2019 á 12 de fevereiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 10 de janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:75003E9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor ANDRÉ RAMOS MARTINS, ocupante do cargo de motorista, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018, que serão gozadas de 07 de janeiro de 2019 á 05 de fevereiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/01/2019.

Ninheira, 10 de janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:E2134F3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora ANA MARIUSA ROCHA SILVA, ocupante do cargo de técnica em radiologia, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2019, que serão gozadas de 18 de janeiro de 2019 á 06 de fevereiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 10 de janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:A472A8FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora AUREA DA ROCHA MEIRELES, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de julho de 2016 a 01 de julho de 2017, que serão gozadas de 01 de janeiro de 2019 á 30 de janeiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2019.

Ninheira, 10 de janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:FB588BBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor DÉLIO ALVES QUEIROZ, ocupante do cargo de carpinteiro, do quadro de provimento do Município de Ninheira. Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2018 a 03 de janeiro de 2019, que serão gozadas de 14 de janeiro de 2019 á 12 de fevereiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Ninheira, 10 de janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:F6155AC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ocupante de cargo contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora ELICASIA MEIRELES DOS SANTOS, ocupante do cargo de auxiliar de saúde bucal, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2016 a 12 de janeiro de 2017, que serão gozadas de 14 de janeiro de 2019 á 12 de fevereiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 09 de janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:EE743947

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença à servidora DINÁ NOGUEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de telefonista, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: A licença refere-se ao período aquisitivo de 26 de fevereiro de 2007 a 25 de fevereiro de 2012, que serão gozadas de 08 de janeiro de 2019 á 22 de janeiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/01/2019.

Ninheira, 10 de janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:5D2F2341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor DIRMO MATOS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de motorista, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2014 a 24 de fevereiro de 2015, que serão gozadas de 28 de dezembro de 2018 á 26 de janeiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 28/12/2018.

Ninheira, 10 de janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:F602D3ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor GILBERTO JESUS SANTOS, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2018, que serão gozadas de 14 de janeiro de 2019 á 12 de fevereiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 10 de janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:1FB72DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe Sobre a Concessão de Férias a servidora ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NINHEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora IRISBELA DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo de auxiliar de educação básica, do quadro de provimento do Município de Ninheira.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2018 a 24 de fevereiro de 2019, que serão gozadas de 03 de janeiro de 2019 á 01 de fevereiro de 2019.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ninheira, 09 de janeiro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:E4C1D9F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

Aviso

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, para a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de refeições para atendimento às necessidades das secretarias, conforme condições e regras do Edital conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 29/01/2019 às 09h00min, na divisão de compras do Fundo Municipal de Saúde. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG , 15 de janeiro de 2019.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:D1FB67DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019
Aviso
A Secretaria Municipal de Educação do município de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, do tipo 1 -Menor preço, para a Contratação de serviços de transporte escolar, a serem executados por pessoas físicas ou jurídicas que atendam às exigências no edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 30/01/2019 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG , 15 de janeiro de 2019.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:62C513A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ

18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Saúde

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **012/2019**, modalidade Pregão Presencial Nº **007/2019**, cujo objeto é o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de UTI Móvel, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paineiras/MG.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 29/01/2019 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 16 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:65374FC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR N.º 137/2019

LEI COMPLEMENTAR N.º 137, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Acrescenta dispositivos à Lei Complementar Municipal nº 125, de 19 de julho de 2017, que dispõe sobre a Estrutura da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º. O art. 70 da Lei Complementar Municipal nº 125, de 19 de julho de 2017, passa a vigorar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

"Art. 70. .....

I - .....;
II - .....:
a) .....;
III - .....;
IV - .....:
a) .....;
V - .....:
a) .....;
VI – Agência de Desenvolvimento." ***(NR)***

Art. 2º. Fica acrescido à Lei Complementar Municipal nº 125, de 19 de julho de 2017, o art. 78-A, com a seguinte redação:

*"**Art. 78-A.** Compete a Agência de Desenvolvimento:*

I - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
II - Montar grupos de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essas atividades um caráter oficial;
III - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
IV - Manter registro organizado de todas as suas atividades e;
V - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais."

Art. 3º. Os Anexos I e II a que se refere à Lei Complementar Municipal nº 125, de 19 de julho de 2017, passam a vigorar com a redação dada pelos Anexo I e II desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de janeiro de 2019, aos 220 anos de sua emancipação e aos 196 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

ANEXO I *(NR)*
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTD	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO (R$)
PM-DAS-01	Controlador Geral	01	Limitado	9.356,71
PM-DAS-01	Superintendente de Administração Hospitalar	01	Amplo	9.356,71
PM-DAS-01	Superintendente de Contabilidade e Finanças	01	Limitado	9.356,71
PM-DAS-01	Superintendente de Licitação e Contrato	01	Amplo	9.356,71
PM-DAS-02	Coordenador de Gestão	03	Limitado	5.251,92
PM-DAS-02	Assessor de Comunicação	01	Amplo	5.251,92
PM-DAS-02	Assessor Especial de Governo	01	Amplo	5.251,92
PM-DAS-02	Assessor Executivo	06	Amplo	5.251,92
PM-DAS-02	Coordenador de Saúde Bucal	01	Amplo/Limitado	5.251,92
PM-DAS-02	Diretor de Gestão do Fundo Municipal de Saúde	01	Limitado	5.251,92
PM-DAS-02	Diretor de Departamento	41	Amplo/Limitado	5.251,92
PM-DAS-03	Ouvidor Geral	01	Amplo	4.210,56
PM-DAS-04	Assistente Judiciário	05	Amplo	3.621,94
PM-DAS-05	Chefe de Divisão	71	Amplo/Limitado	2.713,41
PM-DAS-05	Coordenador de Pré-Escola	09	Amplo	3.080,80
PM-DAS-05	Diretor Escolar	21	Amplo/Limitado	3.080,80
PM-DAS-06	Coordenador de Creche	09	Amplo	2.602,77
PM-DAS-07	Assistente de Gabinete	02	Amplo	1.690,01
PM-DAS-07	Vice-Diretor de Escola	25	Amplo/Limitado	1.918,84
PM-DAS-02	Agente de Desenvolvimento	01	Amplo/Limitado	5.251,92
TOTAL DE CARGOS		**202**		

ANEXO II *(NR)*
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

I - compete ao **Assessor Especial**:
a) prestar assessoria e consulta pessoal ao prefeito municipal, assim como incumbir-se das atribuições especificas da assessoria especial de governo;
II - compete ao **Assessor Executivo**:
a) prestar assessoria pessoal ao titular de unidade administrativa a que esteja vinculado, assim como incumbir-se das atribuições especificas da assessoria executiva;
III - compete ao **Assessor de Comunicação**:
a) cuidar da promoção institucional do Poder Executivo, bem assim incumbir-se das atribuições especificas da assessoria de comunicação;
IV - compete ao **Assistente de Gabinete**:
a) prestar serviços de assessoramento ao prefeito em suas relações com as autoridades e o público em geral; prestar informações, sobre programas e realizações da Prefeitura, e exercer outras atividades correlatas;
V - compete ao **Assistente Judiciário**:
a) elaborar petições, recursos e peças processuais, realizar audiências, acompanhar feitos, atender as partes e, eventualmente, substituir o diretor do Departamento de Assistência Judiciária nos seus impedimentos legais;
VI - compete ao **Chefe de Divisão**:
a) supervisionar as atividades a cargo da unidade administrativa de que seja titular;
b) zelar pelo fiel cumprimento das competências de sua unidade; e
c) dar andamento às ações e serviços submetidos à sua supervisão e coordenação, bem como exercer outras atividades que lhe forem cometidas pelo diretor do departamento a que estiver vinculado;
VII - compete ao **Controlador Geral**:
a) coordenar e supervisionar a equipe de trabalho da Controladoria Geral na execução de suas atividades;

b) assessorar diretamente o prefeito municipal na supervisão da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial das unidades administrativas da Prefeitura;
c) determinar, coordenar e supervisionar as inspeções e auditorias nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional no âmbito da administração direta do Poder Executivo;
d) submeter à apreciação do prefeito propostas de medidas a serem observadas pelas unidades subordinadas, visando a sua conformidade com as normas de administração financeira, contabilidade e auditoria;
e) apresentar ao prefeito relatórios periódicos sobre o desempenho administrativo e operacional das unidades e propor medidas visando à correção de disfunções ou insuficiências constatadas; e
f) em conjunto com as autoridades da administração financeira do município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal;
VIII - compete ao **Coordenador de Creche**:
a) coordenar as atividades de creche, zelando pela higiene, saúde e segurança das crianças;
b) planejar, executar, controlar e avaliar as atividades anuais no âmbito de sua competência;
c) planejar e atualizar a aplicação de recursos financeiros recebidos, prestando conta de sua utilização; e
d) executar outras atividades correlatas;
IX - compete ao **Coordenador de Pré-Escola**:
a) coordenar as atividades da pré-escola, zelando pela higiene, saúde e segurança das crianças;
b) planejar, executar, controlar e avaliar as atividades anuais no âmbito de sua competência;
c) planejar e atualizar a aplicação de recursos financeiros recebidos, prestando conta de sua utilização; e
d) executar outras atividades correlatas;
X - compete ao **Coordenador de Gestão de Contratos, Licitações e Convênios**:
a) assessorar diretamente o controlador geral;
b) coordenar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos licitatórios, em todas as suas modalidades para a execução de obras e serviços e para a aquisição de bens e produtos;
c) acompanhar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios; e
d) realizar fiscalizações e auditorias *in loco*, solicitando documentos e informações a qualquer agente público ou terceiro que receba dinheiro público;
XI - compete ao **Coordenador de Gestão da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial**:
a) assessorar diretamente o controlador geral;
b) coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução contábil, orçamentária, financeira e patrimonial das unidades administrativas e zelar, no âmbito da administração direta, pelo cumprimento das normas legais que regem a administração contábil; e
c) realizar fiscalizações e auditorias *in loco*, solicitando documentos e informações a qualquer agente público ou terceiro que receba dinheiro público;
XII - compete ao **Coordenador de Gestão dos Atos de Pessoal**:
a) assessorar diretamente o controlador geral;
b) coordenar, acompanhar e fiscalizar os atos de pessoal relativos ao provimento e vacância de cargo público, bem como os controles funcionais dos servidores;
c) orientar e verificar a legalidade e legitimidade da concessão dos atos de pessoal;
d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos convênios de cessão de servidor público municipal; e
e) realizar fiscalizações e auditorias *in loco*, solicitando documentos e informações a qualquer agente público ou terceiro que receba dinheiro público;
XIII - compete ao **Coordenador de Saúde Bucal**:
a) coordenar, implantar e supervisionar a execução dos programas de saúde bucal nas áreas preventivas e curativas da rede básica de saúde;
b) orientar e supervisionar o desempenho dos profissionais de odontologia e auxiliares da rede básica de saúde e unidades escolares;
c) avaliar e controlar os aspectos qualitativos e quantitativos dos serviços odontológicos prestados;
d) controlar o estoque e fluxo dos insumos, medicamentos odontológicos, materiais de consumo e instrumentais necessários à execução das atividades; e
e) apresentar os relatórios e estatísticas das atividades de sua área;
XIV - compete ao **Diretor de Gestão do Fundo Municipal de Saúde**:
a) coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução contábil, orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde;
b) planejar, coordenar e supervisionar os procedimentos relativos a organização e execução da escrituração contábil da receita e da despesa dos recursos do Fundo Municipal de Saúde;
c) acompanhar o cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
d) responsabilizar-se pela elaboração e divulgação de balanços e demonstrativos de receita e despesa, bem como dos balanços bimestrais, quadrimestrais e anuais do Fundo Municipal de Saúde;
e) verificar a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observando os limites previstos em lei; e
f) incumbir-se de outras atribuições que lhe forem delegadas pelo secretário municipal de saúde;
XV - compete ao **Diretor de Departamento**:
a) planejar, coordenar e supervisionar as atividades de sua unidade administrativa e demais unidades vinculadas e exercer as competências específicas atribuídas ao departamento a que esteja vinculado;
XVI - compete ao **Diretor Escolar**:
a) exercer a direção das unidades de educação em geral da rede municipal de ensino, bem como exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo secretário municipal da educação ou em outras normas e regulamentos;
XVII - compete ao **Ouvidor Geral**:
a) receber reclamações, denúncias e queixas referentes aos serviços e ações executados pelo Poder Executivo;
b) promover medidas e ações visando à correção ou a revogação ou anulação de atos contrários à moralidade administrativa e lesiva ao patrimônio público, de forma integrada com o sistema de controle interno; e
c) analisar e sugerir medidas e ações visando aprimorar a organização administrativa e a prestação de serviços executados pelo Poder Executivo;
XVIII - compete o **Superintendente de Administração Hospitalar**:
a) planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades de administração do hospital municipal;
b) traçar diretrizes e normas gerais necessárias à administração financeira, material e patrimonial de forma a assegurar ações e serviços públicos de saúde;
c) coordenar e controlar a movimentação setorial de pessoal, no que se refere a jornada de trabalho, lotação, relotação, assiduidade, férias, bem como o cumprimento do regimento disciplinar previsto no estatuto dos servidores públicos do município;
d) submeter à apreciação do secretário municipal da saúde os relatórios, orçamentos e planos de metas, relativos à administração hospitalar;
e) incumbir-se de outras atribuições que lhe forem delegadas pelo secretário municipal da saúde.
XIX - compete o **Superintendente de Contabilidade e Finanças**:
a) coordenar e supervisionar os procedimentos relativos a organização e execução dos serviços de contabilidade em geral e dos controles contábeis, financeiros e orçamentários;
b) responsabilizar pela elaboração e apresentação de balancetes, balanços, demonstrativos de receita e despesa da Prefeitura ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
c) desenvolver procedimentos de controle;
d) acompanhar a legislação tributária;
e) prestar assessoria fiscal; e
f) incumbir-se de outras atribuições cometidas pelo titular da pasta;
XX - compete ao **Superintendente de Licitação e Contrato**:
a) coordenar, sem prejuízo das atribuições da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos administrativos pertinentes às licitações e contratos no âmbito da administração direta do Poder Executivo, em todas as suas modalidades;
b) instaurar, a requerimento do titular da unidade administrativa, procedimento administrativo com vistas à contratação de obras e aquisição de bens e serviços para a unidade administrativa interessada;
c) elaborar, numerar e registrar os contratos e convênios celebrados pela administração direta do Poder Executivo, inclusive os termos aditivos, bem como cuidar da publicação dos respectivos extratos na imprensa oficial; e

d) submeter, por intermédio do titular da pasta, ao órgão de assessoramento jurídico, previamente, os contratos e convênios a serem celebrados pelo Poder Executivo;
XXI - compete ao **Vice-Diretor Escolar**:
a) exercer as atribuições que lhe forem cometidas pelo diretor escolar, bem como substituí-lo em suas faltas e impedimentos;
XXII - compete ao **Agente de Desenvolvimento**:
a) Articular as ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das diretrizes contidas na Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 2759, de 22 de dezembro de 2009.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:BEFF0344

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 141/2017

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 141/2017 (PROCESSO: 2217/2017)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Paulo Ricardo dos Santos Fernandes - ME**: OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 16/11/2018. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e Paulo Ricardo dos Santos Fernandes - ME pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:267D7B48

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 24/2018

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 24/2018 (PROCESSO:1205/2017)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Eduardo Cesar da Rocha ME. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 03/12/2018. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e Eduardo Cesar da Rocha ME pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:9AD521D8

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 220/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 220/2018
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Concreto Construções e Engenharia Ltda. 07/11/2018**. **FUNDAMENTO** Lei 8.666/93 e 10520/2002. **PROCESSO: 6599/18**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Construção da Lavanderia do Hospital Municipal de Paracatu-MG, conforme Planilha de quantidade e preços. **VENCIMENTO: 12/11/2019. VALOR**: R$ 415.379,21. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela contratante e Concreto Construções e Engenharia Ltda pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:68D603D0

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 237/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 237/2018
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e Centro Terapêutico de Assistência Psicossocial e Dependência Química de Paracatu Ltda - ME**. 20/12/2018**. **FUNDAMENTO** Lei 8.666/93 e 10520/2002. **PROCESSO: 8487/17**. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em Tratamento e recuperação de Pessoas com Dependência Química, em regime de Contenção (Internação Compulsória) para Crianças, Adolescentes e Adultos de ambos os sexos, para cumprimento dos mandados judiciais.. **VENCIMENTO: 20/12/2019. VALOR**: R$ 929.299,02. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela contratante e Concreto Construções e Centro Terapêutico de Assistência Psicossocial e Dependência Química de Paracatu Ltda - ME pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:EC0762B5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 08/2018

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 08/2018 (PROCESSO:588/2018)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **PLANEJAR CONSULTORIA E ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELI - ME. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 14/12/2018. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e PLANEJAR CONSULTORIA E ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELI - ME pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:EB7D8F34

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO CONTRATO 63/2018

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 63/2018 (PROCESSO:109/2017)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Ditrator Ltda-ME**. OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência. **DATA: 28/12/2018. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Urbano Mem de Sá pela Contratante e Ditrator Ltda-ME pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:691C7890

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO CONTRATO 09/2018

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 09/2018 (PROCESSO:8763/2018)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Erika Maria Pereira Martins. OBJETO**: Prorrogação da vigência. **DATA: 21/12/2018. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e Erika Maria Pereira Martins pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:60A23A1D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO CONTRATO 79/2018

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 79/2018 (PROCESSO:702/2017)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Molas Paracatu Ltda EPP. OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência. **DATA: 28/12/2018. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Urbano Mem de Sá e Maria de Fátima Ulhôa Almeida pela Contratante e Molas Paracatu Ltda EPP pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:FF73BB09

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS 233 E 234/2018

EXTRATO CONTRATO Nº 233/2018
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Auto Posto Portal de Minas Ltda. 16/12/2018**. **FUNDAMENTO** Lei 8.666/93 e 10520/2002. **PROCESSO: 9506/17**. **OBJETO**: Fornecimento de Combustíveis. **VENCIMENTO: 16/12/2019. VALOR**: R$ 1.231.098,45. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares, Urbano Mem de Sá, Maria de Fátima Ulhôa Almeida e Ana Amélia de Melo Medeiros pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Auto Posto Portal de Minas Ltda pela contratada.
EXTRATO CONTRATO Nº 234/2018
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Cooperativa Agropecuária de Vale do Paracatu Ltda. 16/12/2018**. **FUNDAMENTO** Lei 8.666/93 e 10520/2002. **PROCESSO: 9506/17**. **OBJETO**: Fornecimento de Combustíveis. **VENCIMENTO: 16/12/2019. VALOR**: R$ 1.593.715,20. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares, Urbano Mem de Sá, Maria de Fátima Ulhôa Almeida e Ana Amélia de Melo Medeiros pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Cooperativa Agropecuária de Vale do Paracatu Ltda pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:E6E3DD17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2019 - PRC Nº 1290/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante do processo n° **001/2019 PRC nº 1290/2018**, para efeitos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do artigo 24, inciso XI do mesmo diploma legal c/c artigo 37 "*caput*" e seu inciso XXI da Constituição Federal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como, os demais Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública, insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da nominada "CAM TECNOLOGIA EIRELLI ME", para fornecimento de equipamentos de Central Telefônica Privada, tipo PABX e Módulo GSM, perfazendo o valor total de R$68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais), conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Publique-se para efeitos de Direito.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:730F0636

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2018 - PREGÃO N.º 116/2018

O Município de Pará de Minas, doravante denominado **GESTOR,** celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços é o **FORNECIMENTO DE HERBICIDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.14.14.452.0041.2.0168-3.3.90.30-0812

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

AGROPECUARIA BOA SAFRA LTDA

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de **R$ 159.707,25**(cento e cinquenta e nove mil, setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – O produto deverá ser entregue parceladamente durante o exercício de 2019 de acordo com a necessidade, diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, situado na Rua José Assunção, n.º 105, bairro São Pedro, no prazo máximo de 10 (dez) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DO DETENTOR

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento

Pará de Minas, 09 de Janeiro de 2019

O Anexo I encontra-se no site
https://www.transparencia.parademinas.mg.gov.br

Publicado por:
Alex Vagner Costa da Silva
Código Identificador:40F7FF21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o processo licitatório nº 008/2019, pregão presencial nº 007/2019, Constitui objeto da presente licitação EXCLUSIVO ME, MEI e EPP a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS ESCOLARES, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE DE PAPELARIA, para uso dos Departamentos e Setores da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis/MG no ano de 2.019, de forma parcelada conforme quantidades, características e especificações descritas no Anexo I, deste Edital, do tipo menor preço por item. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, às 08h30min Demais informações pelo tel. (34) 3355 1303 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis/MG, 15 de janeiro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:E008CAFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L,

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:FDCC38DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L,

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:3D5A75DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L,

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:666F55F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPESPROCESSO LICITAÇÃO Nº 037/2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO) REUNIRAM-SE, A PARTIR DAS 09 HORAS, A COMISSÃO PERMA

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L,

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:43E26E18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATA DE SESSÃO PÚBLICA COM RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Processo Licitação nº 037/2018
Concorrência Pública nº 001/2018
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito) reuniram-se, a partir das 09 horas, a Comissão Permanente de Licitação, para procederem às atividades pertinentes a Concorrência Pública nº 001/2018, a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Pedrinópolis/MG, para fins de regularização, conforme descrição e especificações constantes no anexo II do Edital. Até o horário determinado não foi protocolado nenhum envelope. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

FLAVIA APARECIDA GONÇALVES OLIVEIRA CASTRO
Presidente da C.P.L,

MICHELE FERRAZ DOS SANTOS
Secretária da C.P.L

CARLA REGINA BAIA VARGAS
Membro da C.P.L

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:D628701F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019 – TER-MG

Objeto: o presente instrumento visa à cooperação técnico administrativa a ser prestada pelo Município ao TER/MG, em atividades inerentes à realização do cadastramento biométrico e revisional. Vigência: 09/01/2019 a 10/05/2020
Partes: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e Município de Pedrinópolis.
Assinam: Pelo Município de Pedrinópolis: Antônio José Gundim Prefeito de Pedrinópolis e pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais Dr. Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro Juiz Eleitoral.

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:0A2E36A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001-2018

Prefeitura Municipal de Perdizes – Concurso Público – Edital n° 001/2018 – Empresa organizadora: Exodous Auditoria, Administração, Contabilidade e Assessoria Ltda - ME.
Fica CONVOCADO para nomeação no respectivo cargo, o seguinte candidato LUIS FELIPE NUNES OLIVEIRA, inscrição nº 1040032, 1º colocado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, devendo o mesmo comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, situada na Av. Gercino Coutinho, n° 20, Bairro Centro, no período de **21 a 24 de janeiro de 2019**, para **entrega dos documentos** relacionados no Item 9.11 do Edital.

O **exame médico** oficial de aptidão para ingresso no serviço público ocorrerá no dia **25 de Janeiro de 2019 às 08:00 horas**, na Clínica Santo Antônio, localizada na Rua Virgílio Machado de Castro, nº 262, Bairro Divinéia, Perdizes/MG.
Cumpridas as exigências editalícias, a **posse** do candidato relacionado no item 1º deste Edital, será realizada no dia **25 de Janeiro de 2019 das 13:00 às 17:00 horas**.

Perdizes (MG), 15 de janeiro de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:C47C3526

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2018 - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 5.559/2017 - PAULO DAS GRAÇAS - INSTALAÇÕES DO LIXÃO

TERMO ADITIVO N.º 01/18 AO TERMO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA Nº 5.559/17 CELEBRADO EM 02.01.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PAUL DAS GRAÇAS. Termo aditivo n.º 01/18 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **HAMILTON RESENDE FILHO**, residente e domiciliado na Praça Dr. Zoroasto Alvarenga, nº 12, apto 201, neste município de Perdões-MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **PAULO DAS GRAÇAS,** residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, doravante denominado Contratado, têm justo e contratado o que se segue:
CONSIDERANDO, que a Cláusula terceira do contrato ora aditado, se encontra com a vigência até 31/12/2018.
CONSIDERANDO, o permissivo legal do art. 57, inc. II, da Lei 8666/93 que autoriza prorrogação de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.
CONSIDERANDO, ainda que a vigência contratual só pode ser prorrogada mediante termo aditivo, resolvem as partes;
CONSIDERANDO, a necessidade de se continuar depositando os resíduos sólidos urbanos do Município de Perdões no imóvel do Contratado até que se obtenha outro local em definitivo para tais resíduos.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA
A cláusula terceira do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO
O presente contrato vigorará até **31.12.2019**, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração, nos termos do art.57, II da lei 8.666/93, sendo reajustado pelo índice do IGPM."
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O valor será reajustado para o preço de R$ 1.830,00 conforme índice do IGPM acumulado nos últimos doze meses.
O presente contrato fica alterado conforme art. 57, inc. II, da Lei 8666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais disposições contratuais:
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:056C973A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - LATEMP

A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - LATEMP

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a celebração do seguinte ato administrativo: A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019: O Município de Perdões, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93, tendo-se em vista a LEI FEDERAL Nº 13.204/15 DE 15.12.2015 - Que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.
Considerando que foi publicado Edital de Chamamento Público nº 03/2018 para diversas Entidades, destinado a celebração de instrumentos jurídicos necessários ao repasse de verbas a entidades assistências, filantrópicas e de prestação de saúde e que restou infrutífera, haja vista o não comparecimento de nenhuma entidade para a respectiva habilitação.
Considerando a possibilidade de repassar subvenções sociais a entidades legalmente estabelecidas no Município de Perdões há mais de trinta anos, sendo ele o Latemp, Lar Trabalho Escola do Menor Perdoense, é entidade assistencial destinada a abrigar crianças carentes.
Considerando a Lei Federal nº 13.204/15 em recente data de 15.12.2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.
Considerando que para qualquer transferência de recursos públicos se faz necessária a elaboração do competente Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou de seus Termos Aditivos para fins de prorrogar os prazos nele pactuados;
Considerando que a organização da sociedade civil, pode se dar por meio de entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; por sociedades cooperativas conforme a lei e sociedades religiosas.
Considerando que o Termo de Fomento: é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; enquanto o Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que o art. 24 da Lei Federal nº 13.204/15 dispõe:““Art. 24 - Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto”. Desta fora o chamamento público atende aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade, sendo uma regra geral para fins de elaboração do Termo de Fomento, admitindo porém a Inexigibilidade da Chamamento Público na forma descrita pelo art. 31 da legislação em estudo.
O referido art. 31, dispõe: verbis: “Art. 31 - Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; ou II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.” (NR)”
Assim sendo, a Inexigibilidade de Chamamento Público é a exceção a esta regra geral prevista no art. 24 da referida Lei, compete-nos apena admiti-lo quando previstas as condições preconizadas nos incisos I ou II do art. 31 da mesma Lei. Quanto ao inciso primeiro deste art. não no compete tecer considerações diante da inexistência de entidades reconhecidas em acordo, ato ou compromisso internacional. Restando-nos apenas analisar detidamente a posteriores disposições do inciso II do mesmo art. 31.
Considerando que continua existir no Município de Perdões apenas a entidade LATEMP para seus devidos fins, justificando assim a ausência de chamamento público para fins de elaboração de termo de fomento para entidade semelhante, é que tais serviços assistenciais a crianças e adolescentes somente podem ser prestados pelo Latemp no âmbito municipal.
Tem-se assim portando justificada a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica:

Pelo exposto;
Resolve:

Fica determinado a Inexigibilidade de Licitação entre o Município de Perdões e a entidade LATEMP, devido às fundamentações acima relacionadas, e autorizado à celebração dos competentes Termos de Fomento entre o Município de Perdões e esta entidade.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:96220C91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019 – LAR VICENTINO CHICO NORBERTO

A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019 – LAR VICENTINO CHICO NORBERTO

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019: O Município de Perdões, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, tendo-se em vista a LEI FEDERAL Nº 13.204/15 DE 15.12.2015 - Que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.
Considerando que foi publicado Edital de Chamamento Público nº 03/2018 para diversas Entidades, destinado a celebração de instrumentos jurídicos necessários ao repasse de verbas a entidades assistências, filantrópicas e de prestação de saúde e que restou infrutífera, haja vista o não comparecimento de nenhuma entidade para a respectiva habilitação.

Considerando a possibilidade de repassar subvenções sociais a entidades legalmente estabelecidas no Município de Perdões há mais de quarenta anos, sendo ele o Lar Vicentino Chico Norberto.
Considerando a Lei Federal nº 13.204/15 em recente data de 15.12.2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.
Considerando que para qualquer transferência de recursos públicos se faz necessária a elaboração do competente Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou de seus Termos Aditivos para fins de prorrogar os prazos nele pactuados;
Considerando que a organização da sociedade civil, pode se dar por meio de entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; por sociedades cooperativas conforme a lei e sociedades religiosas.
Considerando que o Termo de Fomento: é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; enquanto o Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.
Considerando que o art. 24 da Lei Federal nº 13.204/15 dispõe: "*Art. 24. Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto"*. Desta fora o chamamento público atende aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade, sendo uma regra geral para fins de elaboração do Termo de Fomento, admitindo porém a Inexigibilidade da Chamamento Público na forma descrita pelo art. 31 da legislação em estudo. O referido art. 31, dispões:*verbis: "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; ou II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." (NR)"*Assim sendo, a Inexigibilidade de Chamamento Público é a exceção a esta regra geral prevista no art. 24 da referida Lei, compete-nos apena admiti-lo quando previstas as condições preconizadas nos incisos I ou II do art. 31 da mesma Lei. Quanto ao inciso primeiro deste art. não no compete tecer considerações diante da inexistência de entidades reconhecidas em acordo, ato ou compromisso internacional. Restando-nos apenas analisar detidamente *a posteriore*s disposições do inciso II do mesmo art. 31. Considerando que continua existir no Município de Perdões apenas a entidade Lar Vicentino Chico Norberto para seus devidos fins, justificando assim a ausência de chamamento público para fins de elaboração de termo de fomento para entidade semelhante, é que tais serviços assistenciais aos idosos somente podem ser prestados pelo Lar Vicentino Chico Norberto no âmbito municipal, voltado a prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, sendo Entidade reconhecida de utilidade pública Federal Portaria 2274/05 do Ministério da Justiça, utilidade publica Estadual Lei 7482/79 e utilidade publica Municipal Lei 913/77 além de possuir certificação de filantropia pela portaria 702/12. Tem-se assim portando justificada a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO*entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica:*

Pelo exposto; Resolve: Fica determinado a inexigibilidade de chamamento publico ao Lar Vicentino Chico Norberto devido as fundamentações acima relacionadas, e autorizado a celebração dos competentes Termos de Fomento entre o Município de Perdoes e esta entidade assistencial.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9E0D683A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.357/2019 - AFASTA - CAMILO DIMAS DE ASSIS

PORTARIA Nº 7.357/2019 de 11 de janeiro de 2019

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CAMILO DIMAS DE ASSIS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal CAMILO DIMAS DE ASSIS, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 11.01.2019, conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:6F76B36B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ATA DE RP

Prefeitura Municipal de Piranga. Ata de RP nº 002/2019, Processo Licitatório nº 135/2018, Pregão nº 087/2018, Registro de preços nº 052/2018. Objeto: Manutenção de veículos em bomba injetora, rastreamento, direção hidráulica e eletrônica, compressores e retifica de motores. Detentores da Ata: Jayne Aparecida Loures de Brito ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.379.269/0001-99, com sede na Av. Vereador João Evangelista de Almeida, n°3090, Bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP 35.430-095, no Município de Ponte Nova, e Retifica Ponte Novense Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.008.276/0001-77, com sede na Rua Joaquim Machado Guimarães, n°350, B, Bairro Rasa, CEP 35.430-304, no Município de Ponte Nova. Vigência de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 07/01/2019.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:B1279615

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RESCISÇÃO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Piranga-MG, nas atribuições de seu cargo, considerando o artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com a Clausula Décima do contrato nº 239/2018, referente ao Processo Licitario nº 128/2018, Dispensa nº 019/2018. DECIDE: Rescindir o contrato nº 239/2018, firmado com a empresa Companhia Alma Dell" Art, CNPJ: 04.712.715/0001-28 com sede na Rua Santos Dumont, 103, Horto, Betim, CEP:32.604-12.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piranga, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:4E179CF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RATIFICAÇÃO

Processo nº: 003/2019 Dispensa nº 002/2019.Ratifico a decisão e o procedimento da comissão de licitação, referente ao termo de Dispensa de licitação, considerando o fundamento legal disposto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8883/94.Autorizo a locação do imóvel situado na Rua Durval Moreira Marotta, 80, Centro, Piranga – MG, para funcionamento da Creche Municipal, pertencente a Anita Rodrigues Dias, residente na Rua Honorio Garcês, Centro, Piranga-MG, portador do CPF: 343.076.306-10 e RG: M- 1.510.290, SSP/MG.

Piranga, 08 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:28E79A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 002/2019; Processo Administrativo nº 003/2019, Dispensa nº 002/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Anita Rodrigues Dias, residente na Rua Honorio Garcês, Centro, Piranga-MG, portador do CPF: 343.076.306-10 e RG: M-1.510.290, SSP/MG; Vigência: 08/01/2019 a 08/01/2020; Objeto: Locação de Imovel. Valor: R$ 8.400,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:1B9AB62B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato: Termo aditivo n°001/2019. ATA R.P nº 002/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Geovane Blocos Ltda Me CNPJ n°04.689.823/0001-27. Data de assinatura: 27/12/2018; Objeto: Aquisição de Material de Construção

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:CA2F5D3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 55 DE JANEIRO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 012/2018
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 057/2018**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 012/2018 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R$ 60.081,81 (Sessenta mil oitenta e um reais e oitenta e um centavos)** – nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de construção de muro e fechamento da Quadra do Chapadão - Recursos: SESP (Secretaria de Estado de Esportes). Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **01/02/2019** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813 ou (37) 271-7833, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5A038F2C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 56 DE JANEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 043/2017 – DISPENSA - 018/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOELMA DAMERIS RODRIGUES MOREIRA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato Nº 087/2018 pelo período de 01/01/2019 a 28/02/2019.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:28A8792F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 57 DE JANEIRO

EXTRATO
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou Convênio de Cooperação com o**CISPARA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO RIO PARÁ**, nº 001/2019, com objeto garantir o deslocamento do paciente, usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) para realização de seus exames e/ou consultas especializadas fora de seu domicílio, por meio de um transporte eficiente e humanizado, nos termos do Programa do Sistema Estadual de Transporte em saúde, desenvolvido e disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais. Período de Vigência:**01/01/2019 a 31/12/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BADD96A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 43/2018
Processo Licitatório nº: 01/2018
Aditivo ao contrato nº: 20/2018
Contratado: JOAO LUIZ LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Objeto: Fica prorrogado a vigência contratual até 31 de dezembro de 2019
Data: 28 de dezembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CBCDF9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 44/2018
Processo Licitatório nº: 177/2018
Aditivo ao contrato nº: 222/2018
Contratado: RIBEIRO E MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Objeto: Fica prorrogado a vigência contratual até 31 de dezembro de 2019

Data: 28 de dezembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8D134909

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2018 – PREGÃO Nº 173/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DO MEDICAMENTO CINACALCET 30MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES.
Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 10.480,20. Data da assinatura: 15/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050610.303.2005.2068.00003.3.90.30.00 F360

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:34A92E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 45/2018
Processo Licitatório nº: 285/2014
Aditivo ao contrato nº: 12/2015
Contratado: DONATO DE PAIVA 31324746653
Objeto: Fica prorrogado a vigência contratual até 31 de dezembro de 2019
Data: 28 de dezembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A28CB922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 46/2018
Processo Licitatório nº: 80/2014
Aditivo ao contrato nº: 117/2014
Contratado: EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA
Objeto: Fica prorrogado a vigência contratual até 13 de março de 2019
Data: 28 de dezembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6976DAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 47/2018
Processo Licitatório nº: 264/2018
Aditivo ao contrato nº: 335/2018
Contratado: INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS
Objeto: Fica prorrogado a vigência contratual até 31 de dezembro de 2019
Data: 28 de dezembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A08D1872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 48/2018
Processo Licitatório nº: 152/2016
Aditivo ao contrato nº: 215/2016
Contratado: VIVVER SISTEMAS LTDA
Objeto: Fica prorrogado a vigência contratual até 31 de dezembro de 2019
Data: 28 de dezembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C2AF778F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 49/2018
Processo Licitatório nº: 60/2015
Aditivo ao contrato nº: 62/2015
Contratado: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI EPP
Objeto: Fica prorrogado a vigência contratual até 31 de dezembro de 2019
Data: 28 de dezembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4E2E3807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2018 – PREGÃO Nº 187/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contratado: ANTONIO DOMINGUES DA SILVA EPP. Valor global estimado para 2019 de R$ 15.461,30. Data da assinatura: 15/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02040312.361.2004.2008.00003.3.90.30.00 F115
02040212.365.2004.2007.00003.3.90.30.00 F157
02040212.365.2004.2007.00003.3.90.30.00 F158
02040512.361.2004.2018.00003.3.90.30.00 F162
02040512.361.2004.2018.00003.3.90.30.00 F161
02040512.365.2004.2017.00003.3.90.30.00 F131
02040512.365.2004.2017.00003.3.90.30.00 F116

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:30B897F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 26/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2018 – PREGÃO Nº 187/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contratado: ADILSON DE PAIVA - ME. Valor global estimado para 2019 de R$ 16.908,00. Data da assinatura: 15/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02040312.361.2004.2008.00003.3.90.30.00 F115
02040212.365.2004.2007.00003.3.90.30.00 F157
02040212.365.2004.2007.00003.3.90.30.00 F158
02040512.361.2004.2018.00003.3.90.30.00 F162
02040512.361.2004.2018.00003.3.90.30.00 F161
02040512.365.2004.2017.00003.3.90.30.00 F131
02040512.365.2004.2017.00003.3.90.30.00 F116

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:66762F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2018 – PREGÃO Nº 187/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL.
Contratado: PAULO BEGALLI 11498030610. Valor global estimado para 2019 de R$ 20.565,00. Data da assinatura: 15/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02040312.361.2004.2008.00003.3.90.30.00 F115
02040212.365.2004.2007.00003.3.90.30.00 F157
02040212.365.2004.2007.00003.3.90.30.00 F158
02040512.361.2004.2018.00003.3.90.30.00 F162
02040512.361.2004.2018.00003.3.90.30.00 F161
02040512.365.2004.2017.00003.3.90.30.00 F131
02040512.365.2004.2017.00003.3.90.30.00 F116

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:33EB6634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 50/2018
Processo Licitatório nº: 173/2015
Aditivo ao contrato nº: 248/2015
Contratado: HOSPITAL DE GIMIRIM
Objeto: Fica prorrogado a vigência contratual até 31 de dezembro de 2019
Data: 28 de dezembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:57392B0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.017, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Wagner Rodrigues (*1953+2009)

Autor: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ WAGNER RODRIGUES a atual Rua Sem Denominação nº 24, sem saída, com início na Rua José Antônio Mariosa, no Bairro São Geraldo.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 11 de janeiro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:049DF36C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.950, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o credenciamento de servidores para movimentar contas bancárias do Município de Pouso Alegre junto ao Banco do Brasil S/A e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de agilizar os serviços administrativos, tendo em vista os princípios da eficiência da Administração Pública e da continuidade do serviço público, Decreta**:**

Art. 1º**.** Ficam credenciados para abertura de contas bancárias, acesso ao serviço de "Auto Atendimento Setor Público", através de senhas eletrônicas, com poderes para transferência entre contas, pagamentos de quaisquer formas, incluindo DOCs, TEDs, consulta a extratos bancários, saldos e aplicações de todas as contas cadastradas em nome do Município de Pouso Alegre, inclusive recebimento e transferências de arquivos e autorização de arquivo de salários, tudo por meio eletrônico, no Banco do Brasil S/A, Agência de Pouso Alegre os seguintes servidores:

I – Júlio César da Silva Tavares, Secretário Municipal de Administração e Finanças, CPF: 532.726.926-49;
II – Rosângela Gonçalves da Dalt Castro, Superintendente de Administração e Finanças, CPF: 413.705.626-91;
III – Roberta Ferreira Marques de Souza, Gerente do Departamento de Gestão Financeira, CPF: 832.942.016-72;
IV – Zairiani Moura Cerqueira Fraga, Assessora de Administração e Finanças, CPF: 099.159.056-29.

Parágrafo único. O acesso e transações mencionados no caput serão realizados sempre por duas pessoas, detentoras da chave, independente da ordem acima exposta, sendo obrigatória a assinatura do Secretário Júlio César da Silva Tavares, CPF: 532.726.926-49 ou da Superintendente Rosângela Gonçalves da Dalt Castro, CPF: 413.705.626-91.

Art. 2º. Caberá ao Secretário Municipal de Administração e Finanças comunicar ao Banco do Brasil S/A, Agência de Pouso Alegre, em 24 (vinte e quatro) horas qualquer mudança quanto aos credenciamentos constantes deste Decreto.

Art. 3º. O uso indevido de quaisquer documentos ou senhas acarretará ao servidor sanções administrativas, sem prejuízo das sanções civis e penais.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4880/2018, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 19 de dezembro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E9FECF6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO ENVELOPE DE Nº 01 – PROPOSTA TÉCNICA

Processo Licitatório nº 227/2018 – Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2018.

Objeto: Outorga de permissão, para a prestação dos serviços de transporte individual de passageiros, em veículos de categoria aluguel, na modalidade táxi, no Município de Prata – MG, conforme proponentes, pontos escolhidos e pontuação final:

AMERICO DE SOUZA ARANTES, Ponto P-001, onde obteve pontuação: 146 pontos;
ANGELO DO ROSARIO CIPRIANO, Ponto P-002, onde obteve pontuação 146 pontos;
AVAIR FERREIRA DE LIMA, Ponto P-003, onde obteve pontuação 138 pontos;
BELCHIOR ROBERTO VIEIRA DE SOUZA, Ponto P-011, onde obteve pontuação 146 pontos;
CARLOS ELI SANTOS MORAIS, Ponto P-009, onde obteve pontuação 136 pontos;
GUTIEIS JOSE DA SILVA, Ponto P-012, onde obteve pontuação 61 pontos;
JAIR BARBOSA DE LIMA, Ponto P-010, onde obteve pontuação 148 pontos;
PAULO ROBERTO SILVA SOUZA, Ponto P-019, onde obteve pontuação 63 pontos;
RENERSON DENIKSON ANDRADE SILVA, Ponto P-015, onde obteve pontuação 58 pontos;
RENERSON JOSE DA SILVA, Ponto P-013, onde obteve pontuação 90 pontos;
RICARDO MACEDO DA SILVEIRA, Ponto P-014, onde obteve pontuação 86 pontos, e
WENDER JOSE SILVA FERREIRA, Ponto P-016, onde obteve pontuação 56 pontos.

Data: 10/01/2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:B6B4800D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018.

O Município de Prata/MG torna pública a sessão de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas **ESPAÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-ME** e **EXCELL - CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - EPP**, referente ao Processo Licitatório nº 238/2018, na modalidade Concorrência Pública nº 004/2018, datado de 30/11/2018, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia, visando à construção de Creche Escolar do Programa Pró-Infância, Tipo 01, situada à Rua Manoel Nunes, nº 30, Bairro Rodoviário, conforme Termo de Compromisso PAC2 – 4052/2013, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Prata/MG, a ser realizada no dia 17 de janeiro de 2019, às 08h30min. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 15 de janeiro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:7A835D5F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 28/01/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial

nº 001/2019, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO (DO QUILÔMETRO PERCORRIDO)**, para o devido objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, visando à locação de 01 (um) veículo para serviço de Transporte Escolar Intermunicipal – Ensino Superior, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste município de Prata-MG, durante o exercício de 2019. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 15 de janeiro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:3E76D144

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna públicos para conhecimento dos interessados que fará realizar Processo Licitatório nº 13/2019 – Chamada Publica nº 01/2019. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar.** Data de entrega dos envelopes: dia **06/02/2019** até as **08h:00.** Abertura e classificação das propostas: **08h10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

15/01/2019.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:95182B6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL 003/2019 REGISTRO DE PREÇO 003/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 007/2019 Pregão Presencial nº 003/2019 Registro de Preço 003/2019 para Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Transporte por Km Rodado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na data do dia 28/01/2019 às 9h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 07h00min às 13h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 15 de janeiro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Silvio Coutinho Cassani
Código Identificador:FE53695B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 210/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 210/2018** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos**. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **RENATO DE SOUZA ANDRADE – CLINICO** (CONTRATADA) perfazendo valor total estimado de *R$74.559,04 (Setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)*. Data: 11 de Janeiro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9ACD662D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 212/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 212/2018** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos**. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR CXLIV SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CXLIV LTDA** (CONTRATADA) perfazendo valor total estimado de *R$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)*. Data: 17 de Dezembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9EFED10D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 209/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 209/2018** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos**. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR CLI SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CLI LTDA** (CONTRATADA) perfazendo valor total estimado de *R$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)*. Data: 17 de Dezembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BDA83035

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 208/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61,

parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 208/2018** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos**. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR C SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS C LTDA** (CONTRATADA) perfazendo valor total estimado de *R$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)*. Data: 04 de Janeiro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A76987E6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 207/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 207/2018** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos**. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **CANGUSSU E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS** (CONTRATADA) perfazendo valor total estimado de *R$46.400,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos reais)*. Data: 15 de Dezembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:45A34F64

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 199/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 199/2018** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos**. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR CLII SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CLII LTDA** (CONTRATADA) perfazendo valor total estimado de *R$49.880,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e oitenta reais)*. Data: 09 de Dezembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:A687DFE7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 211/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 211/2018** Objeto: **Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos**. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SMR CLIX SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CLIX LTDA** (CONTRATADA) perfazendo valor total estimado de *R$103.200,00 (Cento e três mil duzentos reais)*. Data: 11 de Dezembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3FF6458D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 175/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CLXX – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CLXX LTDA - ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Adiciona-se ao contrato original 3 (três) plantões por semana e 88 (oitenta e oito) plantões anuais. Data da assinatura: 08 de Dezembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:54324122

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 211/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **SMR CLIX – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CLIX LTDA - ME** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Adiciona-se ao contrato original o acréscimo de 1 (um) plantão a cada 15 (quinze) dias e 24 (vinte e quatro) plantões anuais. Data da assinatura: 19 de Dezembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:85018DB7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 139/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **RNMED SERVIÇOS DE MEDICINA INTEGRADA LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Adiciona-se ao contrato original o acréscimo de dois plantões a cada 15 (quinze) dias e 48 (quarenta e oito) plantões anuais. Data da assinatura: 11 de Dezembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:08425329

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA referente ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 054/18 do Processo Administrativo n.º 006/18.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por seu titular, **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS,** tendo em vista a alteração preterida no Apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substancia, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

•A Dotação Orçamentária n.º
08 03 Sup. De Ensino 12 361 0106 2.084 – Quota do Salário Educação – QSE – 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FICHA 0338.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado CONTRATO, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 18 de dezembro de 2018.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:FD749135

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 130/2018, Processo: N.º 162/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **MARIA VERA DOMINGOS** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Adiciona-se ao contrato original o acréscimo de 2 (dois) plantões por semana e 82 (oitenta e dois) plantões anuais. Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:19AD6A87

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONVOCAÇÃO PARA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA-RN - REUNIÃO Nº 001/2019 (JANEIRO/19)

A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ribeirão das Neves, convoca os Conselheiros para a Vigésima Segunda Reunião Ordinária do CODEMA 2016-2019, a realizar-se dia 23 de janeiro 2019, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Artur José Alves, nº 61 - Savassi, Ribeirão das Neves, CEP. 33.880-410.
PAUTA DA REUNIÃO:
1) Aprovação da Ata da 21ª Reunião Ordinária do CODEMA, realizada dia 19/12/18.
2) Apreciação da minuta de Resolução CODEMA/2019 que visa resolver sobre os procedimentos administrativos para a execução da Avaliação de Situação Ambiental, quando exigida como requisito para a obtenção de Alvará de Funcionamento de estabelecimentos que realizem atividades passíveis de regularização, controle ou monitoramento ambiental, nos termos dos normativos ambientais vigentes e dá outras providências.
3) Informes.

Ribeirão das Neves, 15 de janeiro de 2019.

ANDRÉ GUSTAVO DINIZ MATOS
Presidente do CODEMA-RN

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:42979CB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO 09/2019

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA torna público que às **09h00min (nove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2019**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 09/2019, objetivando o fornecimento de Combustíveis, em atendimento as demandas das secretarias municipais de Rio Espera/MG.** O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 08h00hs ou pelo email: licitacao@rioespera.mg.gov.br.

Rio Espera, 15 de janeiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:7BABEC0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 REGISTRO DE PREÇOS 004/2019

ERRATA EDITAL Nº 05/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

A Pregoeira do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao Edital de Licitação nº 05/2019, Pregão Presencial nº 04/2019, Registro de Preços nº04/2019 para nele fazer constar que:

Fica incluído no item 3 do Termo de Referência(Anexo I) a seguinte consideração:

A empresa contratada deverá realizar o atendimento dos exames da Pactuação Programada Integrada – PPI, conforme acordado em CIB (Comissão Intergestora Bipartite).

TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE NENHUM TIPO DE PREJUÍZO ÀS LICITANTES, VISTO QUE SE TRATA DE ERROS FORMAIS PASSÍVEIS DE CONVALIDAÇÃO, BEM COMO DE ALTERAÇÕES PARA MELHORIA DO ATENDIMENTO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS, A DATA E O HORÁRIO DE ABERTURA DO CERTAME EM TELA FICA MANTIDOS DIA 23 DE JANEIRO AS 9:00.

FERNANDA DE ALCÂNTARA CHAGAS
Pregoeira

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JÚNIOR
Membro

OLIVALDO DE MACEDO LIMA
Membro

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:1F80B46C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 002/2017 CARTA CONVITE 001/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 02
Contrato nº 043/2017
Processo Licitatório nº 002/2017
Carta Convite nº 001/2017
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 16/01/2019 à 16/01/2020
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 15/01/2019
Dotação Orçamentária:
02.02.00.004.122.003.2078.33903900
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
José Clóves Ribeiro Junior - JOSÉ CLÓVES RIBEIRO JUNIOR, CPF 086.107.616-81

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:5AA0B096

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/19

Processo Licitatório n.º 410/18
Contrato n.º: 001/19
Contratada: EMPRESA CARAÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, servidores municipais, pessoas de famílias vulneráveis e pacientes do SUS.
Prazo: 02/01/2019 a 31/12/2019
Valor Estimado: R$ 793.360,00
Data de assinatura: 02/01/2019

Santa Bárbara, 15/01/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:B56B5653

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3815/2019

Reajusta a Unidade Fiscal do Município de Santa Bárbara - UFISBA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1197/2001, **DECRETA**:

Art. 1º. A unidade fiscal do município de Santa Bárbara fica reajustada em 7,54% (sete inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), que corresponde a variação do IGP-M/FGV acumulada no exercício de 2018, nos termos da Lei Municipal n.º 1197/2001, de 31 de dezembro de 2001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 15 de janeiro de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:F93B157A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 004/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2019. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 29 de janeiro de 2019 às 08:30 horas, para a Aquisição de Combustíveis. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 14/01/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:85258B54

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 005/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2019. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 29 de janeiro de 2019 às 09:45 horas, para Aquisição de Brita, Pedras, Pó de Pedra e Areia. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 14/01/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:A4B12515

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 006/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2019. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 29 de janeiro de 2019 às 13:30 horas, para a Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura para manutenção dos prédios Públicos. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 14/01/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:9B81D618

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE – Publicação de Edital – Processo Administrativo n° 007/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2019. Em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torno público a abertura no dia 30 de janeiro de 2019 às 09:00 horas, para a Aquisição de Leite Pasteurizado Tipo C. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua São Vicente de Paulo, nº 137, Centro.

Santa Barbara do Leste 14/01/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:4D4C5EA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios objetivando o abastecimento da rede de ensino público municipal (merenda escolar).
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 16/01/2019; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia **01/02/2019** (sexta feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia **01/02/2019**, as 08hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:D257CE87

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais escolar e de escritório destinado ao suprimento de todas as secretarias da administração municipal para garantia de continuidade dos serviços de interesse público.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 16/01/2019; informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875-1776, também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia **01/02/2019** (sexta feira), até 13h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia **01/02/2019**, as 13hs10min, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:0D738F4C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOVA DATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

O município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, nova data da sessão para **ENTREGA** e **ABERTURA** dos envelopes da licitação divulgada através do edital **PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018**, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação de iluminação pública, afastamento e extensão de rede, deslocamento de postes nas vias, logradouros públicos, e, manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação dos locais de práticas desportivas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, de conformidade com projetos disponíveis.
A data para nova sessão de **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia **06/02/2019** (quarta feira), até **08h00min**, e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia **06/02/2019**, as **08hs10min**, a sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:A7D7008A

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 059/2018

Homologo a presente adjucação, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material didático e pedagógico (brinquedos) para as escolas da educação infantil da rede municipal de ensino de Santa Margarida, de conformidade com o Termo de Compromisso PAR nº 201305045, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresas: **OLIVANDA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ n.º 02.270.167/0001-06, com o valor total de R$ 4.588,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais), **EMBRAC – EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA CULTURAL LTDA**, CNPJ n.º 17.243.650/0001-60, com o valor total de R$ 14.850,90 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 08 de Janeiro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:0B98FDB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, situado à Rua José Antônio Senra, n° 15, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO ITEM, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para contratação de serviços de transporte escolar destinado para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Santo Antônio do Aventureiro, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/05 e 7.892/2013 e o Decreto Municipal nº 001/2010 e demais legislações aplicáveis, observadas suas alterações.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

Recebimento das Propostas: até as 09hs00min, horário local, do dia 29/01/2019.
Início da Sessão: as 09hs00min, horário local, do dia 29/01/2019.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua José Antônio Senra, 15, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 11hs00min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico licitacao@pmsaa.mg.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitações, via fone ou via fax, (32) 3286-1110, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (32) 3286-1110.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de janeiro de 2.019.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:1E8D6315

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, torna público para ciência aos interessados, a instauração do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 destinado para o CREDENCIAMENTO DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, nos moldes da Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 e Lei nº 8.666/93, art. 25, "caput," e ainda nos termos da Resolução n. 38 do FNDE, de 16/07/2009 e Resolução de nº 4 de 2 de abril de 2015 e demais normas. Data para apresentação dos Envelopes de Habilitação e Projeto de proposta de preço, no dia 05 de fevereiro de 2.019, às 10hs30min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de janeiro de 2.019.

ALTIVO CARLOS PIRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:22E0943C

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2.019

DECRETOMUNICIPAL Nº 002/2.019

"Investe como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Paulo Roberto Pires, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º **-** Ficam investidos na forma de que trata o Artigo 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação:
I – OSMAR TADEU PIRES DE MATOS;
II – ALTIVO CARLOS PIRES; e
III – ELMA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO FERREIRA.
Art. 2º - Fica ainda investido como suplente da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Artigo 1º o servidor Marcelo de Matos.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, em 02 de janeiro de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:9A58E074

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2.019

DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2.019

"Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito do Município de Santo Antônio do Aventureiro e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Paulo Roberto Pires, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei

Orgânica Municipal e nos termos do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002,
DECRETA:
Art.1º. Fica designada como Pregoeiro o Servidor ***WALLACE RODRIGUES DA CRUZ*** para atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão no âmbito do Município de Santo Antônio do Aventureiro, com as seguintes atribuições:
a) credenciar os participantes.
b) receber as propostas.
c) analisar a aceitabilidade das propostas.
d) classificar as propostas.
e) receber os lances.
f) analisar a aceitabilidade dos lances.
g) classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.
h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.
Art. 2º. Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:
a) Altivo Carlos Pires
b) Marcelo de Matos
c) Elma Aparecida Teixeira Ribeiro Ferreira
Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, em 02 de janeiro de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:F3D92C00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 013/2016 do Pregão Presencial nº 050/2015. OBJETO: Contratação de Prestador de Serviço Técnico em Tecnologia da Informação, para implantação, customização, capacitação, suporte e manutenção mensal nas Secretarias da Administração Municipal. Conteúdo: "Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (trinta e um) de DEZEMBRO de 2019,** justificando-se o pedido por ser um serviço de natureza contínua, atendendo excepcional interesse público da administração, sendo este destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças pertencente à Administração Pública Municipal". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** CONTRATADA: **CONTASS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA.**

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:B123CCE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 081/2018 do Pregão Presencial nº 045/2018. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Oficinas a serem destinadas a atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio de Ações Complementares do Programa Bolsa Família. Conteúdo: "Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (trinta e um) de MARÇO de 2019,** atendendo excepcional interesse público, considerando que se trata de serviço imprescindível para finalização do plano de trabalho das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** CONTRATADA: **TÂNIA MENDES BARBOSA/ME.**

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:DE9FC054

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 047/2015 do Pregão Presencial nº 004/2015. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviço a ser executada de forma contínua para manutenção do sistema de retransmissão dos sinais de Televisão de Vila do Morro e da cidade de São Francisco/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.** Conteúdo: "Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada por 03 (três) meses, ficando a vigência até o dia **30 (trinta) de JUNHO de 2019,** atendendo excepcional interesse público, sendo este destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes pertencente à Administração Pública Municipal". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** CONTRATADO: **CARLOS JORGE NEPOMUCENO/MEI.**

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:C59CA2BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 090/2017 da Tomada de Preços nº 004/2017. OBJETO: Contratação dos serviços de Locação e Manutenção de SOFTWARE para Hospital Municipal. Conteúdo: "Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto a seu prazo de vigência Prorrogada até **30 (trinta) de JUNHO de 2019**, justificando-se a prorrogação devido o sistema de gerenciamento hospitalar (winbi_med) ser serviço de natureza contínua essencial para a continuidade das atividades do Hospital Municipal Dr. Brício de Castro Dourado". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** CONTRATADA: **BOA IDÉIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:6298793D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 101/2017 do Pregão Presencial nº 030/2017. OBJETO: Contratação de Serviços de Cópia Reprográficas com locação de impressoras e fotocopiadoras. Conteúdo: "Fica a Cláusula quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogado até **28 (vinte e oito) de FEVEREIRO de 2019,** Justificando-se o motivo de tal pedido, ao fato do serviço de cópias reprográficas e locação de impressoras e fotocopiadoras ser de extrema necessidade para atender a Demanda da Prefeitura e das Secretarias Municipais, bem como existir saldo remanescente do quantitativo". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** CONTRATADA: **MASTEC CARTUCHOS DE TONER DE PIRAPORA LTDA/ME.**

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:E2365A16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 102/2017 do Pregão Presencial nº 030/2017. OBJETO: Contratação de Serviços de Cópia Reprográficas com locação de impressoras e fotocopiadoras. Conteúdo: "Fica a Cláusula quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogado até **28 (vinte e oito) de FEVEREIRO de 2019,** Justificando-se o motivo de tal pedido, ao fato do serviço de cópias reprográficas e locação de impressoras e fotocopiadoras ser de extrema necessidade para atender a Demanda da Prefeitura e das Secretarias Municipais, bem como existir saldo remanescente do quantitativo". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** CONTRATADA: **MAX PRIMI IMPRESSORAS E COPIADORAS LTDA/ME.**

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:22E4107A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 027/2018 do Pregão Presencial nº 018/2018. OBJETO: **Contratação de Prestador de Serviços para coleta, transporte, tratamento de Lixo Hospitalar através de termo de Destruição.** Conteúdo: "Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (trinta e um) de AGOSTO de 2019,** atendendo excepcional interesse público, considerando que existe saldo remanescente do quantitativo". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** CONTRATADA: **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA.**

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:48C1118C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 039/2018 do Pregão Presencial nº 018/2017. OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos.** Conteúdo: "Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (trinta e um) de DEZEMBRO de 2019,** atendendo excepcional interesse público, considerando que os trabalhos prestados são essenciais para o funcionamento dos serviços de saúde". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** CONTRATADA: **PROSPER SAÚDE E CONSULTORIA LTDA/ME.**

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:17B7DE33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 093/2017 do Pregão Presencial nº 028/2017. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço funerário com translado de cadáveres. Conteúdo: "Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (trinta e um) de DEZEMBRO de 2019,** atendendo excepcional interesse público, considerando que se trata de serviço de extrema importância para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** CONTRATADA: **FUNERÁRIA M E M PORTO LTDA/ME.**

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:422FB00D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 105/2018 do Pregão Presencial nº 047/2017. OBJETO: **Contratação de Serviços de Serralheria, a ser destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.** Conteúdo: "Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **30 (trinta) de ABRIL de 2019,** atendendo excepcional interesse público, considerando que existe saldo remanescente do quantitativo destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** CONTRATADO: **SERRALHERIA RAPOSO LTDA/ME.**

São Francisco/MG, 28 de Dezembro de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:A50544F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO 001/2019

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA MINAS GERAIS

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas as inscrições para o CADASTRO DE INTERESSADOS EM ATUAR COMO AGENTES DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO, a ser realizado em parceria entre o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA. O período de inscrição será de 16 de janeiro de 2019 a 23 de janeiro de 2019, em dias úteis, de 08:00 às 11:00 no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. O edital completo encontra-se na Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 15 de janeiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:7F1BEB6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

Dispensa de Licitação n.º 001/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de dispensabilidade de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 c/c o Art. 2º, §1°, inciso III, da Lei nº. 11.107/05, referente a prestação dos serviços em saúde. **ADJUDICATÁRIO:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE. **RATIFICAÇÃO:** 10 de janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2019. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:DAD0A07D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2019

Dispensa de Licitação n.º 002/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de dispensabilidade de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 c/c o Art. 2º, §1°, inciso III, da Lei nº. 11.107/05, referente à prestação dos serviços de Transporte dos Usuários do SUS, pelo ônibus do Sistema de Transporte Sanitário Intermunicipal. **ADJUDICATÁRIO:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha - CISAJE. **RATIFICAÇÃO:** 10 de janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2019. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:8570CA6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 06 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

"NOMEIA GERENTE III DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 289.108.588-42, para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE III NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 15 de janeiro de 2019

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:3FFE9CA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INTEGRADA COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 084 de 17 de agosto de 2018, torna se público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº: 078/2018 – Inexigibilidade de Licitação n°: 008/2018, Edital de Credenciamento nº 002/2018, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURISTICOS, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG,** conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
CONTRATADA: ROMULO DE PAULA.

SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ROMULO DE PAULA.
CPF: 125.839.696-33.
DATA DA APRESENTAÇÃO: 17/01/2019.
EVENTO: FEIRA CULTURAL.
LOCAL DA APRESENTAÇÃO: PRAÇA OLÍMPIO CAMPOS.
HORÁRIO: 20h:00m.
VALOR GLOBAL: R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 15 de janeiro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº: 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:C51DC406

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, torna público a **retificação da publicação** referente ao 1º TERMO ADITIVO - **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** DO CONTRATO Nº 003/2017, Processo Licitatório nº. 004/2017- Pregão Presencial nº. 002/2017- **onde se ler:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ nº 16.928.483/0001-29. **Ler - se:** CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - PREVIPONTE**,** CNPJ Nº 07.844.253/0001-90.

São João da Ponte MG, 15 de janeiro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:F69C1C25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2017- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2017

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, torna público a **retificação da publicação** referente ao 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2017, Processo Licitatório nº. 029/2017- Dispensa de Licitação nº. 008/2017- **onde ser ler:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ nº 16.928.483/0001-29. **Ler – se:** CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE - FUMASA**,** CNPJ Nº 21.376.025/0001-64.

São João da Ponte MG, 15 de janeiro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:0B8EF100

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.367 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TURISMO E CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE E LAZER, NOS TERMOS DO ART. 25, DO DECRETO Nº. 6.442

DECRETO Nº 7.367

Designa Comissão Especial de Seleção dos Editais de chamamento público das Organizações da Sociedade Civil relacionados ao Desenvolvimento Social, Turismo e Cultura, Educação e Esporte e Lazer, nos termos do Art. 25, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017 e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** as determinações contidas na Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014; **considerando** a necessidade de designar membros para compor a Comissão Especial, em conformidade com o Art. 25, do Decreto nº. 6.442/2017; **considerando** que a referida Comissão Especial compete o processamento e o julgamento dos chamamentos públicos relacionados ao Desenvolvimento Social, Turismo e Cultura, Educação, Esporte e Lazer; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal a organização e funcionamento da Administração Municipal, em especial, a designação dos membros de Comissões Especiais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial de Seleção dos Editais de chamamento público das Organizações da Sociedade Civil relacionados a serviços de proteção social básica e especial, Turismo e Cultura, Educação e Esporte e Lazer, em conformidade com o disposto no Art. 25, do Decreto nº. 6.442 de 02/05/2017, composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

– Débora Regina Chagas
– Luiz Antônio de Oliveira
– **Maria Aparecida Martins Duarte Nunes**

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata o Art. 1º, deste Decreto, deverá processar e julgar os chamamentos públicos constituídos por ato publicado em meio oficial e emitir relatório técnico com base na análise das propostas apresentadas no plano de trabalho e na documentação apresentada pela organização da sociedade civil.

Art. 3º. Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente Comissão Especial, inclusive para elaboração de relatório final.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.987
Folha 02

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:00183BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.368 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 7.368

Exonera Servidor Público Municipal.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidor público municipal, concursado, junto a Gerência de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 028/GRH, datado de 14/01/2019, versando sobre o pedido de exoneração; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, concursado, **Sr. Rodolfo Pereira**, nomeado pelo Decreto nº. 7.198 de 30/08/2018, das atribuições do cargo de **"Vigia"**, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0F8A11C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.369 DESIGNA GERENTE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.369

Designa Gerente de Atendimento ao Cidadão e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XIII do art. 90 da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que à Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne à designação de Gerente; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de pessoa competente para o exercício das atribuições do cargo de Gerente de Atendimento ao Cidadão; **considerando** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pela Prefeita;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. Marco Antônio Ferreira Fernandes** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Atendimento ao Cidadão", Código "GAC", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, durante o período compreendido entre o dia 17/01/2019 e o dia 31/01/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8455F1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.699 DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº 2.699

Dispõe sobre o cancelamento de licença sem remuneração.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidor público municipal, concursado, pelo período de 01 (um) ano, através do protocolo nº. 318/GRH de 30/05/2018, da Gerência de Recursos Humanos, concedida pela Portaria nº. 2.581 de 07/06/2018; **considerando** a nova solicitação para o cancelamento da referida licença sem remuneração, através do protocolo nº. 008/GRH de 04/01/2019, da Gerência de Recursos Humanos, **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11, bem como as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada, a pedido, a licença sem remuneração do servidor público municipal, concursado, **Sr. Robson Brasil**, ocupante do cargo de **"Operador de Serviços Gerais"**, concedida através da Portaria nº. 2.581 de 07/06/2018, a partir de 04/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:050ABA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.366 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.366

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.365.0006.2.0167-119 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche FUNDEB- - - - - - - - - - R$ 10.000,00
2.05.02.12.365.0050.2.0168-119 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola FUNDEB -- -- - - - - - - - - - R$ 10.000,00
2.05.02.12.366.0007.2.0130-119 - 3.3.90.32.00 Desenvolv.Educação De Jovens E Adultos/FUNDEB- - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - -- - - - - - - R$ 30.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - R$ 30.000,00

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.812.0019.1.0155-124 - 3.3.90.93.00 Conv Construção E Reformas De Quadra Poliesportiva -- - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - -- - - - - - - - - R$ 31.000,00

Total Geral Acrescido - - - -- - - - - - - - - - R$ 31.000,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 02 - FUNDEB
2.05.02.12.361.0005.2.0058-119 - 3.3.90.32.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental/FUNDEB -- - - - - - - R$ 30.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.366
Folha 02

Total da Sub-Unidade 02 - - - - R$ 30.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - R$ 30.000,00

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.812.0019.1.0155-124 - 4.4.90.51.00 Conv Construção E Reformas De Quadra Poliesportiva --- - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - -- - - R$ 31.000,00

Total Geral Anulado - - - - - - R$ 31.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:128F363E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.365 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 344.635,68 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.365

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 344.635,68 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 344.635,68 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda
2.03.02.04.123.0001.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - - - - R$ 290.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -- - - R$ 290.000,00

Total da Unidade 03 - - - - R$ 290.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana -- - - - - - - R$ 3.635,68

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 3.635,68

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras Públicas - - - - - - - - - - - R$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - -- - - R$ 30.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - R$ 33.635,68

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R$ 10.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.365
Folha 02

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - -- - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 10.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - - - - R$ 10.000,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.30.00 Realização De Eventos Culturais - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 09 - - - R$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 344.635,68

Total Geral Acrescido - - - -- - R$ 344.635,68

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.35.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - R$ 290.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 290.000,00

Total da Unidade 02 - - - - -- - R$ 290.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- - - - - - - - - R$ 23.635,68
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 4.4.90.52.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$ 33.635,68

Total da Unidade 04 - - - - - R$ 33.635,68

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Continua folha 03

DECRETO Nº 7.365
Folha 03

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Policlínica - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Unidade 06 - -- - - R$ 10.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0102-129 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Programa Bolsa Família - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - R$ 10.000,00

Total da Unidade 08 - - - R$ 10.000,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Cultura
2.09.01.13.392.0031.2.0134-100 - 3.3.90.30.00 Cursos De Arte E Cultura - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R$ 344.635,68

Total Geral Anulado - - - -- - R$ 344.635,68

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:08628B4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PARA:	**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
DE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA**
ASSUNTO:	**APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	**1296/2015**
TOMADA DE PREÇOS Nº	**006/2015**
OBJETO PROCESSUAL:	**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO JOÃO XXIII/SÃO FRANCISO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 782906/2013 COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS AO PROCESSO.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº:	**003/2018**
PENALIZADO:	**ESTRUTURAL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO FRANCA LTDA**

O Município de São Sebastião do Paraíso-MG, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, com sede na Avenida Monsenhor Mancini nº 755, Vila Dalva, por intermédio de seu Secretário Municipal, Sr. Emerson Ramos de Mello, efetua a seguinte decisão administrativa sobre a notificação extrajudicial expedida em 22 de agosto de 2.018 a empresa **ESTRUTURAL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, contratada para a execução do objeto em questão, onde são suscitadas diversas irregularidades no cumprimento das obrigações convencionadas, nos termos abaixo discriminados
Curial enfatizar, a título inicial, que a sede da empresa citada encontra-se em domicílio incerto e não sabido, conforme comprova-se pelas reiteradas tentativas de cientificação da mesma via postal, o que acabou por demandar a intimação da mesma para apresentação de defesa prévia (art. 87, § 2º, da lei nº 8.666/93) via publicação em Imprensa Oficial, nos moldes do art. 26, § 4º, da lei federal nº 9.784/99, aplicada por analogia ao caso.
Ultrapassado o prazo para apresentação de defesa prévia, verificou-se que a mesma quedou-se inerte quanto aos fatos alegados.

Tipificando suas condutas, observa-se o descumprimento de diversas cláusulas editalícias, legais e do contrato administrativo, sendo elas em pormenores:

RESUMO DOS FATOS	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: LEI/EDITAL/ ATA DE REGISTRO	SANÇÕES CORRELATAS
Inexecução do contrato caracterizada pelas reiteradas paralisações da obra, assim como o descumprimento do cronograma de execução referente ao objeto da Tomada de Preços nº 006/2015.	• Lei nº 8.666/93 art. 87, inciso I, II e III (I – advertência; II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III – suspensão temporária por prazo não superior a 2 anos. • Edital cláusulas 16.2, 16.8 e 16.9 letras "b" e "d" • Contrato cláusulas 7, 7.1, 7.3 letras "b" e "d"	- Advertência, multa e suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 anos

Partindo do pressuposto da presunção de veracidade dos fatos alegados pelos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, e da inércia da empresa em lume de contrastá-los, entende-se que no ato de proferição desta decisão compete tão somente estabelecer o dimensionamento das penalidades respectivas (suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município e multa) diante do caso em concreto, levando-se em conta os critérios de razoabilidade e proporcionalidade, tal como a supremacia do interesse público sobre o particular, haja vista o poder-dever imputado a Administração.

Ademais disso, tendo o contrato respectivo vencido na data de 04 de agosto de 2.018, não há que se cogitar a rescisão unilateral do contrato, tal como a aplicação de multa moratória, visto que a falta de manifestação da Administração no prazo contratual quanto a este tópico resulta em uma presunção de "aceitação tácita" da demora.

Assim sendo, recaindo inicialmente sobre a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município, prevista no art. 87 inciso III da lei nº 8.666/93, reproduzida a seu turno no edital (cláusula 16.5, alínea "c"), fixo a mesma em seu grau máximo 02 (dois) anos, haja vista as reiteradas paralisações da obra sem apresentação de justificativas, assim como o abandono total do canteiro de obras, fatos estes que comprometeram o cronograma de execução e até mesmo o convênio junto a Caixa Econômica Federal.

Em segmento, com fulcro no art. 87 inciso II da lei nº 8.666/93, regulamentado via edital (cláusula 16.9, alíneas "b" e "d") e contrato administrativo (cláusula 7.3, alíneas "b" e "d"), atribuo a empresa respectiva a multa compensatória no valor de R$ 5.235,99 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), referente a 2% do valor atualizado no contrato (R$ 261.799,47), haja vista que desatendeu por diversas vezes as determinações da fiscalização e recusou-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, o objeto do contrato, não havendo em edital margem para variação do percentual fixado.

Ante o inadimplemento das suas obrigações, a empresa citada deverá pelo não cumprimento de seus encargos assumidos e tendo-lhe sido garantida a defesa prévia e não tendo feito uso da mesma no prazo outorgado de 5 (cinco) dias, conforme notificação expedida, pagar a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado do contrato, de acordo com o procedimento previsto na cláusula 7.4 do contrato administrativo, devendo recolhê-la no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.

A presente decisão é firmada em caráter irrevogável e irretratável.

Providencie-se a publicação na imprensa oficial!

A empresa citada dispõe do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta decisão administrativa, para interpor recurso administrativo.

São Sebastião do Paraíso-MG, 27 de dezembro de 2018.

EMERSON RAMOS DE MELLO
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:7EDC7A02

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO 071/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 071/2018, Presencial, Processo nº 1604/2018. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de diversos computadores, destinados os vários Departamentos das Secretarias Municipais, com entrega parcelada.**. A nova data de abertura será dia 31 de janeiro de 2019, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de janeiro de 2019.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:528E210E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato do Termo de Alteração da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 028/2018, Processo: 0676/2018, Registro de Preços nº 021/2018 – Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de 165.000 (cento e sessenta e cinco mil) litros de óleo diesel S-10, destinados ao abastecimento da frota de veículos que integram a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano, com fornecimento parcelado de acordo com as necessidades da administração, pelo período de 12 (doze) meses. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Nos termos do artigo 65, parágrafo II, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações suprimi-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 028/2018 em razão do Reequilíbrio Econômico Financeiro, suprimi o preço do produto descrito abaixo, ficando da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Reajustado em 06 de Set./2018:	Valor suprimido a partir de 15 de dez. 2018:
001	ÓLEO DIESEL S-10	R$ 3,72	R$ 3,449

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços para o fornecimento de 136.533 (cento e trinta e seis mil quinhentos e trinta e três) litros de óleo diesel S-10, Pregão Presencial nº 028/2018, firmado em 25 de junho de 2018. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:024F5AA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 030/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 030/2018. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de uniformes e kits de combate a dengue para o setor de epidemiologia para o exercício de 2019. Empresa credenciada: VERA LUCIA GOMES 16478916634, CNPJ 28.937.700/0001-26; Foi declarado vencedora a empresa: VERA LUCIA GOMES 16478916634, CNPJ 28.937.700/0001-26, no valor total de R$ 3.878,00 (três mil oitocentos e setenta e oito reais) ; Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C7775B28

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 030/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 030/2018. Extrato da adjudicação. Objeto: Aquisição de uniformes e kits de combate a dengue para o setor de epidemiologia para o exercício de 2019. O objeto foi adjudicado em favor da seguinte empresa: VERA LUCIA GOMES 16478916634, CNPJ 28.937.700/0001-26, no valor total de R$ 3.877,93 (três mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

Sem Peixe, 11 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 030/2018. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte empresa: VERA LUCIA GOMES 16478916634, CNPJ 28.937.700/0001-26, no valor total de R$ 3.877,93 (três mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

Sem Peixe, 11 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2338417E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 030/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 030/2018. Objeto: Locação de programa de software e sistema informatizado para os diversos órgãos da Prefeitura Municipal. Contratado: VERA LUCIA GOMES 16478916634, CNPJ 28.937.700/0001-26, com sede na Rua Dr. Jose Candido Mayrink, Nº 126, Nossa Senhora das Graças , Rio Casca/MG, pelo valor total de R$ 3.877,93 (três mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

Sem Peixe, em 11 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9832FDDE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA /RATIFICAÇÃO DISPENSA 009/2019

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 009/2019. Objeto: Aquisição de alimentação, locação de som, palco , banheiros químicos e iluminação para festividade de São Sebastião, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. Contratado: **JOSE CESAR ALVES 93964307653**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº16.555.011/001-78 . Valor Global: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Sem Peixe, 13 de Janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 009/2019: Aquisição de alimentação, locação de som, palco , banheiros químicos e iluminação para festividade de São Sebastião, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. **JOSE CESAR ALVES 93964307653**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº16.555.011/001-78 . Valor Global: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Sem Peixe, 13 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A8CAA578

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa N° 009/2019. Objeto: Aquisição de alimentação, locação de som, palco , banheiros químicos e iluminação para festividade de São Sebastião, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. Contratado: **JOSE CESAR ALVES 93964307653**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº16.555.011/001-78 , com sede na Rua JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS , BAIRRO SÃO GERALDO, Nº301 , DOM SILVERIO , CEP:35440-000 Valor Global: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Sem Peixe, 13 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:38BEDB02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 003/2019
Processo nº. 004/2019
Dispensa nº. 003/2019
Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL (ENGENHEIRO CIVIL) PARA ACOMPANHAR/EXECUTAR E DAR PARECERES NOS CONVÊNIOS FIRMADO COM O MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SINCOV Nº 29526/2017, MINISTÉRIO DAS CIDADES - SINCOV Nº 868677/2019, BEM COMO DESENVOLVER PROJETOS E ATIVIDADES ATINENTES AO RAMO DE ENGENHARIA.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: BARRETO ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ n. 21.510.595/0001-03.
Representante Legal: ISABELA ABDO BARRETO – Sócia Administradora.

Valor do Contrato: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Assinatura: 14 de janeiro de 2019.
Vigência:14/01/2019 a 30/04/2019.

Senador Cortes, 14 de janeiro de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:311F20ED

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 004/2019
Processo nº. 005/2019
Dispensa nº. 004/2019
Fundamento: Art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: Pedro Paulo dos Santos

Contratado: ANTÔNIO COUTO DA SILVA, C.I n. 04.155.258-9 SSP/MG.
Representante Legal: Antônio Couto da Silva.

Valor do Contrato: R$ 9.580,80 para um período de 12 (doze) meses.

Assinatura: 14 de janeiro de 2019.
Vigência:14/01/2019 a 31/12/2019.

Senador Cortes – MG, 14 de janeiro de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:C103F3C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG, avisa que fará realizar no dia 28/01/2019 às 09h, PL nº 001/2019, PP nº 001/2019, AQUISIÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA PARA FOMENTO AS ATIVIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872734/2018/MAPA/CAIXA, Tipo Menor Preço Global. Informações: (38) 3525-1213, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com.

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 15/01/2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:E7B0C265

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG, avisa que fará realizar no dia 28/01/2019 às 13h, PL nº 002/2019, PP nº 002/2019, AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 877367/2018/MAPA/CAIXA. Informações: (38) 3525-1213, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com.

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 15/01/2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:BD32A36D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 132/2017 PP 066/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 DATA DE ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2018. DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL:15 DE JANEIRO DE 2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E AFINS, DESTINADOS A UNIDADE MISTA DE SAUDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA.
CONTRATADO:**BIOMASTER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ:65.311.961/0001-62**, DO VALOR:**R$ 8.245,00 (oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais)**N° da Ata de registro de preços: 03/2018.
CONTRATADO:**HEALTH SANTA LUZIA LTDA – EPP, CNPJ:27.602.134/0001-39**DO VALOR:**R$ 25.340,00 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta reais),**N° da Ata de registro de preços: 04/2018.
CONTRATADO:**UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – ME, CNPJ:06.244.376/0001-28**DO VALOR:**R$ 15.035,40 (quinze mil e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**N° da Ata de registro de preços: 05/2017.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:C2F387C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018 -ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO **RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 021/2018**	
Tipo	**Aditivo de Prorrogação de prazo contratual**
Número/Ano	001/2018
Contratante	Município de Simão Pereira- MG
Contratado	**PAULO CEZAR DELVIVO 69956286672** **CNPJ 29.575.068/0001-80**
Objeto Resumido	Contratação de Empresa Habilitada, em transporte escolar, para condução de estudantes da Zona Rural do Município de Simão Pereira/MG.
Fundamento	Artigo 57, **§ 2º** da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Sexta e Oitava do Contrato n.º 021/2018.
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.00.2.14.00.13.122.0019.2.0098 00.01.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Vigência	01/01/2019 à 31/12/2019
Valor Global –Inicio do Contrato.	R$ **19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais) - anual e R$1600,00(Hum mil e seiscentos reais) -mensal
Data de assinatura	**28 de dezembro de 2018**
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Paulo Cezar Delvico - Empresário

Simão Pereira, 02 de janeiro de 2019

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:3ABE93E1

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

AVISO **RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 028/2018**	
Tipo	**Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual**
Número/Ano	001/2019
Contratante	Município de Simão Pereira- MG CNPJ:18.338.293/0001-87
Contratado	**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME** **CNPJ 18.324.952/0001-26**
Objeto Resumido	Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços execução de obras de engenharia de reforma e ampliação da escola municipal Marechal Arthur Costa e Silva, no Distrito de Cotegipe-Simão Pereira /MG.
Fundamento	Artigo 57, **§ 2º** da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato n.º 028/2018.
Dotação Orçamentária	4.4.90.51.00.2.03.0112.361.0004.1.006 – 00.01.00 – Ampliação e Reforma de Escolas
Vigência	01/01/2019 à 30/07/2019
Valor Global-Inicio do Contrato	R$ **445.646,13** (Quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e treze centavos)
Data de assinatura	**28 de dezembro de 2018**
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Sr. José Augusto Pimont - Sócio Administrador**

Simão Pereira, 02 de janeiro de 2019

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:C8E25E2B

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO- PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019- LICITAÇÃO DESERTA

ATA DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Às 09:30 do dia 15 de janeiro de 2019, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo **OBJETO:** Futura e Eventual de aquisição de combustível de forma parcelada para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo , para o abastecimento da frota Municipal (equipamentos, veículos leves, médios e pesados) e do Convênio com a Policia Militar de Simão Pereira/MG e tudo mais contido no Edital e seus anexos.

No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital de Licitação, Referente ao Pregão Presencial nº 001/2019, A Comissão de Licitação, Declarou a Licitação **DESERTA**. Devido à importância da contratação do objeto pela Administração, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, fará nova publicação com nova data para o acontecimento do certame. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão (Flanelógrafo), no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Site Oficial da Prefeitura.

FERNANDO LUIZ PIRES DA SILVA
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:91F494D5

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DA REPUBLICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **09:30 (nove e trinta) horas do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá a reabertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , **tipo menor preço por item** para a Futura e Eventual de aquisição de combustível de forma parcelada para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo , para o abastecimento da frota Municipal (equipamentos, veículos leves, médios e pesados) e do Convênio com a Policia Militar de Simão Pereira/MG , proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Simão Pereira/MG, conforme especificado no ANEXO I – Termo de Referência do edital. Comunica ainda, que tal republicação foi motivada pelo fato da sessão pública agendada para o dia 15/01/2019 às 09:30h deu-se como **DESERTA.**

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br.

Simão Pereira, 15 de Janeiro de 2019.

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:9AE09138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE 001/2017

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL	
INICIO: 01/01/2019	TÉRMINO: 31/12/2019
PROCESSO Nº 004/2017INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017	
OBJETO	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, COM ÊNFASE EM DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E MUNICIPAL, EM ASSUNTOS DE ALTA COMPLEXIDADE, TENDO COMO OBJETO ESPECÍFICO E SINGULAR.**
VALOR GLOBAL	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo 12(doze) parcelas de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais.
RAZÃO SOCIAL	Ribeiro Silva Advogados Associados.
CNPJ:	03.835.767/0001-29

Tapira, 28 de dezembro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:9CBA2423

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
LEI N° 1318/2018

Lei n° 1318/2018

Estima a receita e fixa a despesa do município de tapira para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, de Tapira, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Tapira para o exercício de 2019, em R$ 40.850.000,00 (Quarenta Milhões e Oitocentos e Cinquenta e Mil Reais), compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público totaliza R$ 40.850.000,00 (Quarenta Milhões e Oitocentos e Cinquenta Mil Reais).

Art. 2º. A receita total da Administração Pública Municipal Direta e Indireta é estimada em R$ 40.850.000,00 (Quarenta Milhões e Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), decorrerá da arrecadação de tributos, de transferências constitucionais, de rendas e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação em vigor, e obedecerá aos seguintes desdobramentos da origem de recursos:

I – Receita do Orçamento	**Valor em R$**
Receita do Orçamento Fiscal	R$ 40.850.000,00
TOTAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO	**R$ 40.850.000,00**

Parágrafo único. O desdobramento da receita total estimada, no que respeita à classificação econômica, tem a seguinte especificação por Categoria Econômica:

RECEITAS CORRENTES (A)	**46.960.744,00**
Receitas Tributárias	3.859.800,00
Receitas de Contribuições	108.000,00
Receitas Patrimoniais	197.544,20
Receitas de Serviços	40.000,00
Transferências Correntes	42.702.399,80
Outras Receitas Correntes	53.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**29.256,00**
Operações de Crédito	0,00
Alienações de Bens	2.000,00
Transferências de Capital	27.256,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	**6.140.000,00**
TOTAL DA RECEITA (E) = [(A+B-C)]	**40.850.000,00**

Art. 3º. A despesa total, no mesmo valor da receita total, é assim fixada:

I – Despesa do Orçamento	**Valor em R$**
Despesa do Orçamento Fiscal	40.448.003,75
Reserva de Contingencia	401.996,25
TOTAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$ 40.850.000,00**

Art. 4º. As categorias econômicas e de programação desta Lei correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

DESPESAS POR CATEROGORIA ECONOMICA	
Despesa Corrente	38.454.440,95
Despesas de Capital	1.993.562,80
Reserva de Contingência	401.996,25
Total	**R$ 40.850.000,00**

Art. 5º. O Poder Executivo poderá criar, alterar, mediante decreto, a natureza, as fontes e a destinação de recursos da receita orçamentária, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de despesa, das funcionais programáticas e unidades orçamentárias e as fontes de recursos constantes desta Lei e em seus créditos adicionais, para fins de correção de erros materiais.

Art. 6º. As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos Anexos desta Lei, assim desdobradas:

I – por categoria econômica;

II – por órgãos e entidades de governo:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:	**Valor em R$**
Câmara Municipal de Tapira	2.000.000,00
Gabinete da Prefeita	1.575.031,97
Gabinete do Vice Prefeito	189.849,44
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	1.901.184,58
Secretaria Municipal de Fazenda	1.765.998,93
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	2.509.143,84
Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo	739.021,28
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	5.296.647,35
Secretaria Municipal de Desenvolvimento	631.754,27
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	7.385.044,63
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	855.345,33
Secretaria Municipal de Finanças	647.414,57
Reserva de Contingência	401.996,25
Fundo Municipal de Assistência Social	1.274.311,00
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	32.602,00
Fundo Municipal de Habitação	6,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	4.003,00
FUNDEB	3.214.544,20
Fundo Municipal de Esporte e Lazer	9.006,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	306.006,00
Secretaria Municipal de TI e Comunicação Social	479.355,13
Secretaria Municipal de Seg. Pública, Trânsito, Mob, Social	1.098.074,00
Procuradoria Geral do Município	821.661,09
Poder Legislativo	2.000.000,00
Fundo Municipal de Saúde	7.711.999,14
TOTAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	**R$ 40.850.000,00**

III – por função de governo – Administração Direta e Indireta: Valor em R$

PODER LEGISLATIVO	
Legislativa	2.000.001,00
Subtotal	**2.000.001,00**
PODER EXECUTIVO	
Essencial a Justiça	657.263,09
Administração	9.485.077,57
Agricultura	1.856.089,40
Assistência Social	1.278.314,00
Ciência e Tecnologia	20.000,00
Comércio e Serviços	55.003,00
Comunicação	30.000,00
Cultura	132.727,00
Desporto e Lazer	58.006,00
Educação	10.258.789,20
Encargos Especiais	234.002,00
Gestão Ambiental	306.004,00
Habitação	6,00
Indústria	5,00
Reserva de Contingência	401.996,25
Saneamento	3.230.599,50
Saúde	7.696.282,00
Segurança Pública	690.070,00
Transporte	1.936.099,19
Urbanismo	537.048,66
Subtotal	**38.849.999,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA	**R$ 40.850.000,00**

Art. 7º. Para ajustes na programação orçamentária, fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I – até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do Orçamento, nos termos do art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1.964.
II – ate o limite do saldo financeiro disponível apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018,

III - até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§ 2º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e suas alterações, será realizada em cada fonte de recurso identificada nos orçamentos da Receita e da Despesa para fins de abertura de créditos adicionais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único, e 50, inc. I da Lei

Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e suas alterações.

§ 3º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8º, 42 e 50, inc. I da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e suas alterações.

Art. 8º. Fica o Executivo autorizado a:

I - designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e para acompanhamento físico do desempenho governamental;

II - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

III - proceder à realocação dos recursos consignados nas dotações orçamentárias de pessoal e de encargos sociais, por meio de crédito adicional suplementar, para preservar a apropriação do gasto nos centros de custos das unidades administrativas;

IV - proceder à realocação dos recursos consignados entre subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais e modalidades de aplicação, adstrita à mesma função de governo, a fim de preservar o processamento orçamentário na codificação da receita financiadora da despesa fiscal, por meio de crédito adicional suplementar;

V – modificar as fontes de recursos originalmente aprovadas na lei orçamentária, ou em seus créditos adicionais, por meio de decreto do Poder Executivo, podendo ser procedidas as alterações por remanejamento, excesso de arrecadação e superávit financeiro;

VI – alterar as modalidades de aplicação, mediante decreto do Poder Executivo, sempre que se verifique a necessidade de sua adequação;

VII – criar, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, mediante decreto executivo;

VIII – alterar, mediante decreto, as fontes e destinação de recursos, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de despesa, das funcionais programáticas e das unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e em seus créditos adicionais.

Art. 9. Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2018 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo disposto no § 2º do art. 167, da Constituição Federal de 1988, obedecerão à codificação constante desta Lei, inclusive quanto às fontes de recursos, que serão definidas no respectivo decreto de abertura.

Art. 10. Fica o Executivo autorizado a realizar operações de crédito, no curso da execução orçamentária, nos limites e condições estabelecidos em consonância com as Resoluções nºs 40, de 20 de dezembro de 2001, e nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, ambas republicadas em 9 de abril de 2002, e suas alterações, e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e suas alterações.

Art. 11. Cabem aos Poderes Legislativo e Executivo assegurarem a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2019 contido no PPA 2018/2021, na Lei nº 1249, de 08 de Dezembro de 2017 e Lei 1284 de 27 Junho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, ficando autorizados os ajustes necessários à sua plena realização.

Art. 12. As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da programação do orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei nº 3097, de 12 de Julho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Parágrafo único. O conteúdo do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 considera-se modificado por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Tapira, 19 de Dezembro de 2018.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:B3EC751A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - O município de Teófilo Otoni - MG torna pública a realização da Tomada de Preços n.º 001/2019, dia 31/01/2019, às 9:00 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento em diversos logradouros no Município de Teófilo Otoni, contrato de repasse 1039.204-39/2018, Convênio de SICONV 845551/2017. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali n.º 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 08h às 16h, do site transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 14/01/2019

GREICYANE OLIVEIRA MOREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0AE8E451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 092/2018, no dia 04/02/2019, às 8:30h. Objeto: Registro de preço para futuro e eventual fornecimento parcelado de equipamentos para a estruturar a Policlínica Municipal Dr. Roberto Shuffner através da emenda parlamentar nº 092771890001/17-003 (FNS). Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 14/01/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:33B69595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 101/2018, no dia 29/01/2019, às 8:30h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos

básicos para atender a Farmácia do Povo. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 14/01/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:189826ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015 - CONTRATANTE: Município de Teófilo Otoni/MG – CONTRATADA: **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA** - REFERÊNCIA: Pregão (Presencial) nº 033/2015 – Data de Assinatura: 19/12/2019 – DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato. DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado até 29 de julho de 2019. DA JUSTIFICATIVA: A prorrogação se justifica em virtude do objeto do contrato contemplar a "Cessão de sistemas informatizados (software) de gestão para a Administração Pública Municipal" (programas de informática) e por se tratarem de serviços a serem executados de forma continuada.

Teófilo Otoni, 15/01/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:52F2FAE7

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.902, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 7.902, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Nomeia membro da Diretoria Executiva do SISPREV-TO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica art. 82, IX, Lei Municipal nº 4.974, de 04 de outubro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 5.477, de 24 de agosto de 2005 e Lei Municipal 6.377, de 23 de fevereiro de 2012,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Sra. Maria da Conceição Assis de Oliveira, para o cargo de Diretor Presidente pertencente à Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – SISPREV-TO, a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 02 de janeiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:EDE79902

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.903, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 7.903, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Fixa Valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Teófilo Otoni-MG para o exercício de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 82, inciso IX da Lei Orgânica e Lei Complementar n° 32 de 19 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em R$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos), o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Teófilo Otoni – UPFTO.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

Teófilo Otoni, 02 de Janeiro de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:439DFFEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.4º/2018 TERMO ADITIVO.CONTRATO N° 00038/2017 – DISPENSA Nº 000034/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações.Secretaria Municipal De Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.4º/2018 Termo Aditivo.Contrato N° 00038/2017 – Dispensa Nº 000034/2017.Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Remanescente De Obra, Relativo À Construção De Escola De Educação Infantil, Com Fornecimento De Materiais E Mão De Obra, Obedecendo Às Tipologias Dos Projetos Padrões Fnde – Projeto 2 Convencional – Proinfância – Termo De Compromisso Nº Pac2 5095/2013 – Obra 10737 – Rua Da Chácara – Bairro Feira De Gado.Fornecedor: A E F Construtora – Eireli – Epp.Cnpj: 02.398.474/0001-69.Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De Preço De Aproximadamente -0,85% (Menos Oito Virgula Oitenta E Cinco Por Cento), Em Função Da Supressão De Quantitativo De Itens.Autorização: Cláusula 18.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 000034/2017.Início Vigência: 09/11/2018 A 04/05/2019.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 09 De Novembro De 2018.

Três Corações, 09 De Novembro De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA
Secretária De Educação.

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:FBCC6D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.4º/2018 TERMO ADITIVO.CONTRATO N° 00109/2016 – DISPENSA Nº 000053/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações.Secretaria Municipal De Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.4º/2018 Termo Aditivo.Contrato N° 00109/2016 – Dispensa Nº 000053/2016.Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Remanescente De Obra, Relativos À Edificação Do Centro Especializado De Reabilitação - Cer Iv - Localização Rua Irmã Placia Rosa - 235 - Colônia Santa Fé – Fhemig - Programa Viver Sem Limites – Contrato Nº 0389.533-54/2012 - Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos Necessários.Fornecedor: A E F Construtora – Eireli – Epp.Cnpj: 02.398.474/0001-69.Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 31/10/2019.Autorização: Cláusula 18.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 000053/2017.Início Vigência: 31/10/2018 A 30/10/2019.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 31 De Outubro De 2018.

Três Corações, 31 De Outubro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretária De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:E1993874

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO REFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00084/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação –Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº00084/2018– Objeto: Contratação De Empresa Para O Fornecimento, Instalação E Ligação Elétrica De Ar Condicionado. Termo: Nº00270/2018. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X P H B Junior Refrigeração Eireli. Valor: R$53.830,00 (Cinquenta E Três Mil E Oitocentos E Trinta Reais). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 29/10/2018.

Três Corações, 29 De Outubro De 2018.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos.

IRLEI JOSÉ DE SOUZA FONSECA.
Secretaria Municipal De Comunicação E Relações Institucionais.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretario Municipal De Governo.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde.

ANTÔNIO CARLOS GUEDES.
Secretria Municipal De Planejamento.

ABRAHÃO ELIAS NETO.
Secretaria Municipal De Controle Interno.

THIAGO MESQUITA PEREIRA.
Secretaria Municipal De Finanças.

LUIS FERNANDO DE ANDRADE
(Responsável).
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico.

EDILÉA APARECIDA GOMES.
Secretaria Municipal De Administração E Recursos Humanos.

LUCILA CARVALHO VALLADÃO NOGUEIRA VILLELA.
Procuradora Geral Do Município.

RENATA APARECIDA BORGES.
Secretaria Municipal De Esportes.

KARINA JUNQUEIRA XIMENES.
Secretaria Municipal De Meio Ambiente.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:6A5D455D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.2º/2018 TERMO ADITIVO.CONTRATO N° 00126/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações.Secretaria Municipal De Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.2º/2018 Termo Aditivo.Contrato N° 00126/2016 – Tomada De Preços Nº 00012/2016.Objeto: Contratação De Empresa Especializada. Visando Recapeamento Asfáltico Em Cbuq, Em Vias Públicas Do Bairro Chácara Das Rosas.Fornecedor: Construtora Niemeyer Ltda.Cnpj: 07.636.375/0001-91.Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 30/06/2018**.**Autorização: Cláusula 2ª Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preços Nº 00012/2016.Início Vigência: 01/01/2018 Até 30/06/2018.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 01 De Janeiro De 2018.

Três Corações, 01 De Janeiro De 2018.

JÚLIO MACHADO ROLLO.
Secretário De Obras E Serviços Públicos.

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:8C44B22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.3º/2018 TERMO ADITIVO.CONTRATO N° 00038/2017 – DISPENSA Nº 000034/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações.Secretaria Municipal De Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.3º/2018 Termo Aditivo.Contrato N° 00038/2017 – Dispensa Nº 000034/2017.Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Remanescente De Obra, Relativo À Construção De Escola De Educação Infantil, Com Fornecimento De Materiais E Mão De Obra, Obedecendo Às Tipologias Dos Projetos Padrões Fnde – Projeto 2 Convencional – Proinfância – Termo De Compromisso Nº Pac2 5095/2013 – Obra 10737 – Rua Da Chácara – Bairro Feira De Gado.Fornecedor: A E F Construtora – Eireli – Epp.Cnpj: 02.398.474/0001-69.Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De Preço De Aproximadamente 11,49% (Onze Virgula Quarenta E Nove Por Cento), Em Função Da Inclusão Qualitativa De Itens.Autorização: Cláusula 18.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 000034/2017.Início Vigência: 05/11/2018 A 04/05/2019.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 05 De Novembro De 2018.

Três Corações, 05 De Novembro De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:915EE145

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 3º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 000118/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 0005/2017**

Prefeitura Municipal De Três Corações. 3º/2018 Termo Aditivo. Contrato N° 000118/2017 – Tomada De Preço Nº 0005/2017. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Contrução De Galeria Pluvial, Em Tubos De Concreto Armado, Diâmetro 1200 Mm, No Bairro Jardim Umuarama, Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos Necessários Para A Realização Da Obra. Fornecedor: Construcawa Engenharia Ltda. Cnpj: 10.650.476/0001-21. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 31/12/2018**.**Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preço Nº 0005/2017. Início Vigência: 25/09/2018 Até 31/12/2018. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 25 De Setembro De 2018.

Três Corações, 25 De Setembro De 2018.

JULIO MACHADO ROLLO.
Secretário de Obras E Serviços Públicos.

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:306F8472

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2015 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, e a empresa **CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI,** firmado em 15 de junho de 2015, mediante **Processo Licitatório nº. 027/2015**, na modalidade **Concorrência nº. 001/2015**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira, e ratificar as demais cláusulas do Contrato n°. 061/2015 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato n°. 061/2015 de Prestação de Serviços, que vigorará por mais 06 (seis) meses, com início em **08 de novembro de 2018** e término no dia **07 de maio de 2019.**

Parágrafo Único: O aditamento do prazo deve-se à paralisação da obra para estudo de alteração do projeto, visando à mudança do local de implantação da ETE.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo, 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n°. 061/2015 de Prestação de Serviços ora aditado que colidam com as constantes do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 30 de outubro de 2018.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:2C103CEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2016 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e a empresa **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, firmado em 30 de maio de 2016, mediante **Processo Licitatório nº. 060/2016**, na modalidade **Tomada de Preços nº. 005/2016**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a Cláusula Terceira, e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 028/2016 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº. 028/2016 de Prestação de Serviços, bem como o prazo de execução da obra, que vigorará por mais 03 (três) meses, **com inicio em 14 de janeiro de 2019 e término em 13 de abril de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato n°. 028/2016 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 11 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:079493B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MOTO TÁXI Nº. 244/2018**

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.0 08/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado nesta Cidade de Três Marias/MG, denominado **PERMITENTE**, e, **ADÃO APARECIDO FIDELES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-11.826.862 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 045.337.746-79, residente à Rua Mateus Leme, nº. 321, Jardim dos Pescadores, nesta cidade de Três Marias/MG, telefone (38) 99746-3211, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, em consonância com o **Processo Licitatório nº. 072/2012 - Concorrência Pública nº. 005/2012**, celebra o presente Termo de Permissão do Serviço de Moto Táxi, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e 12.009/2009 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a permissão da exploração para a pessoa física acima identificada, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiros em Motocicletas, denominado **"MOTO TÁXI"**, nesta municipalidade, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo.

Parágrafo Único. A permissão é concedida tento em vista a transferência do Sr. Thiago Jhonatan Soares da Silva para o Sr. Adão Aparecido Fideles da Silva, nos termos do Art. 38, V da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Art. 24, V do Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA PERMISSÃO E LOCAL DA EXPLORAÇÃO

A presente Permissão terá vigência até a data de **05 de agosto de 2027**, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública Municipal, conforme disposições na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e demais cominações legais.

Parágrafo Único. A exploração dos serviços de transporte individual de passageiros por moto-táxi, objetos da presente permissão, será realizada pelo permissionário no ponto localizado na **Av. Camilo José de Freitas, nº. 37, Bairro Joaquim de Lima - Telefone 3754-5003, nesta cidade de Três Marias/MG.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS

A pedido do **PERMISSIONÁRIO**, observada a conveniência do serviço, poderá ser autorizado a interrupção da prestação dos serviços pelo prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias por ano, mediante parecer devidamente fundamentado pelo Chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

§ 1º. A interrupção da prestação do serviço sem autorização da Divisão de Serviços Urbanos, ou por prazo superior ao autorizado, será considerada como desistência da permissão e acarretará revogação automática.

§ 2º. Excetua-se do disposto no *caput* desta cláusula, os casos de impossibilidade física do moto-taxista, a qual também deverá ser comunicada, e se superior a 30 (trinta) dias justificada mediante laudo médico.

§ 3º. É facultado ao permissionário desistir da permissão sem que essa desistência possa constituir, em seu favor ou em favor de terceiros, direito de qualquer natureza, seja a que título for.

§ 4º. A desistência de que trata o *caput* desta clausula, permitirá compulsoriamente, uma vez deferida, a retomada da permissão pelo Poder Público Municipal.

§ 5º. A desistência deverá ser comunicada formalmente a Divisão de Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMISSIONÁRIO**:

Cumprir o disposto no presente Termo de Permissão e as normas legais pertinentes, observadas rigorosamente as especificações e características de exploração do serviço permitido;
Dirigir o veículo de modo a proporcionar segurança e conforto aos usuários, respeitando as determinações constantes na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, suas atualizações e regulamentações;
Permanecer, quando em serviço, com vestuário padronizado e identificado, conforme as determinações da Divisão de Serviços Urbanos;
Tratar com urbanidade e respeito os agentes fiscalizadores, os passageiros, o público e os colegas;
Dirigir usando capacete de acordo com a legislação de trânsito vigente, regularmente personalizado e gravado com o número do termo de permissão ou da autorização e tipo sanguíneo;
Transportar em caso de motocicleta simples, apenas 01 (um) passageiro de cada vez, com idade mínima de 07 anos e que tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança;
Portar 01 (um), capacete, touca descartável, com proteção facial para o passageiro;
Manter o veículo e o capacete em boas condições de utilização, segurança, higiene, e com a padronização definida pelo Órgão Gestor;
Portar os documentos pessoais e do veículo, e disponibilizá-los aos agentes fiscalizadores, sempre que solicitado;
Manter atualizado os seus dados pessoais e do veículo, junto aos Órgãos Municipal e Estadual de trânsito;
Manter em dia os pagamentos decorrentes da permissão ou da autorização, e, demais encargos financeiros impostos pelo serviço;
Comunicar a Divisão de Serviços Urbanos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, qualquer acidente em que tenha se envolvido, fornecendo cópia do respectivo Boletim de Acidente de Trânsito, observado o disposto no Art. 34, Inc. XII da Lei Municipal nº. 2.553/2015;
Abster-se de conduzir passageiro que se recuse a utilizar os equipamentos de segurança;
Abster-se de transportar passageiros com volumes ou carga que coloquem em risco a segurança do transporte e/ou que venha a exceder o limite máximo de peso estipulado para o veículo;
Manter velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites legais;
Cobrar o valor correspondente ao serviço prestado, de acordo com a tarifa fixada pelo Município;
Portar a tabela das tarifas em vigor, aprovada pelo Poder Executivo;
Oferecer aos passageiros, touca descartável para uso sob o capacete, gratuitamente;
Abster-se, em qualquer caso, de aliciar passageiros;
Abster-se de transportar passageiro que se apresente alcoolizado ou sob o efeito de substância tóxica ou entorpecente, que por seu visível estado físico corra risco ao ser transportado;
Deixar de cobrar ou devolver o valor da tarifa e providenciar outra condução para o passageiro, em caso de interrupção da viagem por outra condição que não seja a vontade do usuário ou a impossibilidade de tráfego para o local de destino;
Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do serviço, qualificação, aperfeiçoamento, manutenção, encargos sociais e previdenciários, bem como, da compra de equipamentos para garantir os níveis de segurança do serviço;
Atender de imediato as determinações das autoridades competentes, apresentando os documentos e o veículo, quando solicitados;
Transportar no máximo 02 (duas) pessoas de cada vez, no caso de *Tuk Tuk*

Com relação aos veículos destinados aos serviços deverão atender, obrigatoriamente, às seguintes exigências:

Motor com potência mínima de 125 e máxima de 250 cilindradas, com no máximo 08 (oito) anos de uso, contados da data de sua fabricação, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, atestado mediante vistoria.
Registro e licenciamento no Município de Três Marias/MG, junto ao DETRAN-MG, em nome do permissionário e na categoria aluguel;
Taxímetro lacrado e aferido pelo Inmetro ou entidade por ele acreditada, ou por entidade autônoma com capacitação técnica e credenciada pelo Órgão Gestor, desde que tal equipamento esteja disponível no comércio nacional;
Alça metálica de proteção dianteira "*mata-cachorro*";
02 (dois) retrovisores em modelo idêntico ao original ou original do veículo;
Cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
Alça metálica lateral na qual o passageiro possa se segurar;
Pintados ou adesivados na cor amarela ou estampas deliberadas pelo Órgão Gestor;
Demais equipamentos e acessórios de segurança que passem a ser de uso obrigatório.

Das Responsabilidades e obrigações do **PERMITENTE**:

Expedir normas necessárias à prestação dos serviços, destinadas a garantir sua regularidade, segurança e conforto;
Determinar expressamente as características operacionais dos serviços;
Exigir quaisquer alterações necessárias à operação dos serviços, bem como examinar e aprovar as alterações solicitadas pelo **PERMISSIONÁRIO**;
Fixar o valor da tarifa e seus reajustes, assegurando justa remuneração do **PERMISSIONÁRIO**;
Vistoriar periodicamente os veículos utilizados nos serviços, emitindo o competente certificado;
Exercer os mais amplos poderes de inspeção e fiscalização sobre o objeto do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao Município de Três Marias/MG, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, licenciar, gerenciar, fiscalizar e controlar a operacionalidade do Sistema de Transporte Individual Remunerado de Passageiros – MOTO TÁXI, respeitadas as legislações federais, estaduais, municipais, em matéria de trânsito, principalmente a Lei nº 9.503/99 – Código de Trânsito Brasileiro, a Lei Municipal nº. 2.553/2015 e o Decreto Municipal nº. 2.502/2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

O não cumprimento e/ou o cumprimento irregular de cláusulas do presente termo;
A paralisação parcial ou total dos serviços prestados, por qualquer motivo, sem prévia justificativa ao **PERMITENTE**;
O cometimento reiterado das faltas na prestação de serviços de conformidade com o disposto na legislação vigente;
Razões de interesse público, de alta relevância, e amplo conhecimento, justificada e determinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
A qualquer tempo, se o **PERMITENTE** julgar conveniente a retomada do serviço, através de encampação ou forma equivalente;
A transferência, cessão, empréstimo, comercialização ou permissão de outrem utilizar o veículo para exploração da atividade, de forma ilegal e sem autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES

As infrações às cláusulas constantes deste termo, por parte do **PERMISSIONÁRIO**, acarretarão a aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº. 2.553/2015 e constantes no Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e as demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as dúvidas e pendências resultantes da execução deste termo, as partes elegem o Foro desta Comarca de Três Marias/MG.

E estando as partes de acordo com as condições e cláusulas acima, presente assinam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 14 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7A0D4CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 049/2012 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO POR MOTO TÁXI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS E O SR. THIAGO JHONATAN SOARES DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.695.008/0001-12, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 - SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/MG, doravante denominado **PERMITENTE** e o Sr. **THIAGO JHONATAN SOARES DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. MG-15.058.511, inscrito no CPF sob o nº. 089.845.446-80, residente e domiciliado na Rua Senhor dos Passos, nº. 247, Bairro Joaquim de Lima, nesta cidade de Três Marias/MG, telefone: (38) 99746-3211, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem amigavelmente rescindir o Termo de Permissão nº. 049/2012 para Exploração de Serviços de Transporte Individual de Passageiro por Moto Táxi, em consonância com o **Processo Licitatório - Concorrência Pública nº. 005/2012**, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.663/1993 e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.553/2015 e Decreto Municipal nº. 2.502/2016, mediante os termos das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Permissão nº. 049/2012 para Exploração de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Moto-Táxi, no município de Três Marias/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA. A presente rescisão tem fundamento no Art. 38, Inc. V da Lei Municipal nº. 2.553/2015, Decreto Municipal nº. 2.502/2016 e considerando ainda a aprovação da Associação dos Moto Taxistas e Moto Fretes de Três Marias - MG – AMOTAMOF, para a transferência voluntária entre profissionais, do Sr. T hiago Jhonatan Soares da Silva para o Sr. Adão Aparecido Fideles da Silva, cópia anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro da Comarca de Três Marias/MG para dirimir as questões oriundas do presente Termo de Rescisão.

Depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 06 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:45D44AC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 4ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: POTENCIAL POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.681.600/0001-50. Objeto: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, iniciando-se em 15/01/2019 e encerrando-se em 30/01/2019, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7346185D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 001/2019, tipo menor preço global, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de

Combustíveis, Aditivo e Gás de Cozinha. Descrição detalhada no Edital. A abertura da sessão será dia **28 de janeiro de 2019, às 8 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 15 de Janeiro de 2019.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:44D6553F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2019
Órgão: Câmara Municipal de Tupaciguara – MG.
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019
Tipo: Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, tendo por objeto a cessão de direito de uso (locação) de software de Sistemas de Gestão para Administração Pública Municipal.
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **13 horas no dia 28 de janeiro de 2019,** na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Olegário Maciel, nº 1, Centro, no município de Tupaciguara – MG.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaratupaciguara.mg.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Olegário Maciel, nº 1, Centro, no município de Tupaciguara – MG, durante o horário diferenciado de expediente das 12h00min às 18h00min. Fone p/contato: (34) 3281-5990.

Publique-se.

Tupaciguara - MG, em 15 de janeiro de 2019.

TÚLLIO SANTANA PINHAL
Presidente da Câmara - Gestão 2019

GISELLE FERREIRA DOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:74877BD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO PP06/2018

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2018– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO do processo licitatório nº. 0013/2018, Pregão Presencial nº. 006/2018, Contrato Administrativo n°. 0019/2018, fica prorrogada a vigência nos termos do § 2° do artigo 57 da lei 8.666/93.

Tupaciguara/MG, 20 de dezembro de 2018.

Vigência até 31 de dezembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:12C6C3F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. 05/2019 – PP 05/2019 – SRP – Contrat. de ME, EPP e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para fornecimento de Materiais odontológicos – Credenc: 29/01/19 – 07h50min – Abert. da sessão 29/01/19, às 08h00min - Alan Rodrigues Camelo – Pregoeiro Oficial. Informações: www.varzelandia.mg.gov.br;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:F0783994

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. 06/2019 – PP 06/2019 -SRP – Contrat. de ME, EPP e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para fornecimento de instrumentais odontológicos – Credenc: 30/01/19 – 07h50min – Abert. da sessão 30/01/19, às 08h00min

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Informações: www.varzelandia.mg.gov.br;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:E83D2256

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. 07/2019 – PP 07/2019 - SRP - Contrat. de ME, EPP e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para fornecimento de materiais de limpeza – Credenc: 31/01/19 – 07h50min – Abert. da sessão 31/01/19, às 08h00min - Alan Rodrigues Camelo – Pregoeiro Oficial. Informações: www.varzelandia.mg.gov.br;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:49EB132A

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008-2019 - PP 008-2019 - REGISTRO DE PREÇOS

A Pref. torna público o Proc. Licit. 08/2019 – PP 08/2019 – SRP - Contrat. de ME, EPP e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para fornecimento de óleos lubrificantes- Credenc:01/02/19 – 07h50min – Abert. da sessão 01/02/19, às 08h00min

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Informações: www.varzelandia.mg.gov.br;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:9753101C

COMISSÃO DE PREGÃO
MODIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/19- PP 02/19

O Município de Varzelândia – MG, torna pública a modificação do edital do Processo licitatório nº 02/19 - PP 02/19, alterando a exigência editalícia**DA ALÍNEA H**, referente ao título **5.4 –**

documentação relativa a regularidade fiscal e trabalhista - (art. 29) , página 08. As demais condições permanecem inalteradas.

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Informações: www.varzelandia.mg.gov.br

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:8F058D43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 200/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 200/2018, - Contratado: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** – **Objeto:** ***contratação de seguradora para prestação de serviços contínuos de seguro de Casco, Responsabilidade Civil Facultativa - RFC e Acidentes Pessoais de Passageiros - APP,*** **INTEGRANTE DA FROTA AUTOMOTORA DO MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, INCLUINDO ASSISTÊNCIA 24 HORAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, POR VALOR REFERENCIADO DE MERCADO, SEM INTERVENIÊNCIA DE CORRETORES – Valor: R$14.700,00_ PAL- 109/2018- VIGÊNCIA 21/12//2018 A 21/12/2019**.

DENISE FONSECA E SOUZA
Diretora Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:B65CC0E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 004/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201305234.** Abertura: **29/01/2019 às 09:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 15/01/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:6F81908D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 005/2019 – Pregão Presencial nº 005/2019 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS/MG, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201403651.** Abertura: **30/01/2019 às 09:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 15/01/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:49EFEE43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, na data de 28/01/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº 0002/2019, Registro de Preço nº 002/2019, objetivando futuras e eventuais aquisições de placas de trânsito, faixas e banners, descritos e especificados no anexo I. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: licitacao@ervalia.mg.gov.br - Informações no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-2503,

Ervália/MG, 11 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:BC281B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, na data de 30/01/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 003/2019, objetivando a aquisição de equipamentos tais como eletroeletrônicos, eletrodomésticos e eletroportáteis dentre outros itens descritos e especificados no anexo I, destinados à Proinfância conforme Termo de Compromisso nº 201800210/PAR/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 11/01/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:8C88189D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
INEXIGIBILIDADE 002/2019

Extrato de Contrato
Contrato nº: 003/2019– Processo Licitatório nº 006/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.
Contratado:**COMERCIAL DURÃES E BARROS LIMA LTDA-ME (MULHERADA BUTEQUEIRA)**
Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA MULHERADA BUTEQUEIRA, NA CIDADE DE LASSANCE, EM FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO. LOCAL DO EVENTO: RUA SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA, S/N – LASSANCE/MG. HORÁRIO: A APRESENTAÇÃO DEVERÁ ACONTECER NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2019, À PARTIR DAS 23:00 HORAS,**

COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Valor Global:**R$ R$9.500,00** (nove mil e quinhentos reais).
Vigência:De 11/01/2019 a 21/01/2019.
Dotação Orçamentária:FICHA D-576/577 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA/PESSOA JURIDICA.

Lassance/MG, 16 de Janeiro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Contrato nº: 004/2019– Processo Licitatório nº 006/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.
Contratado:**DEVANIR ADRIANO DE JESUS (MAX E JUAN)**
Objeto:**- CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA MAX E JUAN, PARA APRESENTAÇÃO NA COMUNIDADE DO BREJO, EM FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2019. LOCAL: PRAÇA DE EVENTOS – BREJO – LASSANCE/MG. HORÁRIO: A APRESENTAÇÃO DEVERÁ ACONTECER NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2019, À PARTIR DAS 21:00 HORAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Valor Global:**R$ R$700,00** (setecentos reais).
Vigência:De 11/01/2019 a 19/01/2019.
Dotação Orçamentária:FICHA D-576/577 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA/PESSOA JURIDICA.

Lassance/MG, 16 de Janeiro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Contrato nº: 005/2019– Processo Licitatório nº 006/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.
Contratado:**GILMAR FELICIANO DOS SANTOS (GIL BOY DO FORRÓ)**
Objeto:**- CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O CANTOR GIL BOY DO FORRÓ, PARA APRESENTAÇÃO NA CIDADE DE LASSANCE, EM FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO 2019. LOCAL DO EVENTO: RUA SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA S/Nº LASSANCE/MG. HORÁRIO: A APRESENTAÇÃO DEVERÁ ACONTECER NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2019, À PARTIR DAS 01:00 HORAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Valor Global:**R$ R$500,00** (quinhentos reais).
Vigência:De 11/01/2019 a 21/01/2019.
Dotação Orçamentária:FICHA D-576/577 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA/PESSOA JURIDICA.

Lassance/MG, 16 de Janeiro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Contrato nº: 006/2019– Processo Licitatório nº 006/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.
Contratado:**JOAO VITOR OLIVEIRA CEZAR 10099722607 (JOAO VITOR E MATHEUS)**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA JOAO VITOR E MATHEUS, NA CIDADE DE LASSANCE, EM FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO. LOCAL DO EVENTO: RUA SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA, S/N – LASSANCE/MG. HORÁRIO: A APRESENTAÇÃO DEVERÁ ACONTECER NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2019, À PARTIR DAS 21:00 HORAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Valor Global:**R$ R$4.000,00** (quatro mil reais).
Vigência:De 11/01/2019 a 20/01/2019.
Dotação Orçamentária:FICHA D-576/577 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA/PESSOA JURIDICA.

Lassance/MG, 16 de Janeiro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato
Contrato nº: 007/2019– Processo Licitatório nº 006/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Contratante:Município de Lassance/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.
Contratado:**MA ENTRETENIMENTOS E TURISMO LTDA ME (XOTE COLADINHO)**
Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A BANDA XOTE COLADINHO, NA COMUNIDADE DO BREJO, EM FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO. LOCAL DO EVENTO: PRAÇA DE EVENTOS - BREJO – LASSANCE/MG. HORÁRIO: A APRESENTAÇÃO DEVERÁ ACONTECER NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2019, À PARTIR DAS 23:00 HORAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Valor Global:**R$ R$7.000,00** (sete mil reais).
Vigência:De 11/01/2019 a 20/01/2019.
Dotação Orçamentária:FICHA D-576/577 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA/PESSOA JURIDICA.

Lassance/MG, 16 de Janeiro de 2019.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 006/2019
Processo Inexigibilidade nº: 002/2019
PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM BANDAS LOCAIS E REGIONAIS, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE LASSANCE.

Lassance, **Sexta-feira 11 Janeiro 2019.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:955B4DC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2019 - PREGÃO Nº 001/2019

A **Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé** - MG, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo**Menor preço por lote**, acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente licitação tem por objeto a aquisição de Materiais de Expediente e informática, em atendimento ao Hospital desta cidade, mediante as especificações técnicas descritas no Anexo I deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 29/01/2019
Horário: às 09:00 horas
Local: Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, Canudos
O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.prefeiturademariadafe.com/hospitalmunicipal

Publicado por:
Higor Siqueira de Moraes
Código Identificador:2CC22326

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza a servidora ANA LÚCIA DE SOUZA a conduzir veículo da frota municipal.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o atendimento a relevante interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a Sra. ANA LÚCIA DE SOUZA, matricula E-463, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, CNH nº 04292927569, a conduzir veículos pertencentes a frota municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:D705CB82

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Compõe a Comissão do Sistema de Controle Interno.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.184/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão do Sistema de Controle Interno (CSI) para o exercício de 2019 será composta dos servidores **Eduardo Evaristo Ferreira**, **Neuza Caetano Braga**, **Patrícia Kraut de Mendonça**, **Ana Lúcia de Souza** e **Aldo Luccas Batista Gonçalves.**

§ 1º – A Presidência da Comissão de Controle Interno será exercida pela servidora Patrícia Kraut de Mendonça.

§ 2º – A Secretaria da Comissão de Controle Interno será exercida pela servidora Neuza Caetano Braga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 014, de 02 de Janeiro de 2018.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:86956A5C

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.670, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Regulamenta o transporte escolar municipal e dá providências.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e com respaldo nas Leis Municipais nº 1.524/2015 1536/2016;

DECRETA:

Art. 1º - O transporte escolar executado pela administração municipal será regido pelas normas estipuladas neste decreto para atender alunos que cursem faculdade, universidade, ensino médio técnico ou cursos profissionalizantes que não sejam oferecidos no Município de Maria da Fé.

Art. 2º - O transporte escolar atenderá alunos matriculados em cursos oferecidos nas cidades de Itajubá e São Lourenço, nos períodos vespertino e noturno, devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Educação mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
II - Cópia do comprovante de residência atualizado;
III - Cópia do comprovante de matrícula de curso não disponível no município;
IV - Preenchimento do Anexo I – Formulário de Inscrição em duas vias;
V - Cópia de certidão emitida pelo Departamento de Fazenda Municipal nos casos de existência de débitos anteriores.
VI - 02 Fotos 3x4.

Art. 3º - Os alunos cadastrados estarão credenciados a partir da emissão da Carteira de Estudante necessária para identificação do aluno e atualização das informações financeiras fornecidas pelo Departamento de Fazenda Municipal. **Parágrafo único** – E obrigatória a apresentação da Carteira de Estudante para embarque.

Art. 4º - Competirá ao Departamento de Fazenda Municipal a atualização das informações financeiras do aluno, ou seja, o controle da pontualidade financeira

dos alunos que deverá ser informada para a Secretaria Municipal de Educação. O controle será feito na seguinte conformidade:
Para pagamento das mensalidades deverá ser emitido boleto a ser retirado pelo aluno no Departamento de Fazenda Municipal e pago até o dia 10 (dez) de cada mês;

O pagamento do boleto será comprovado pelo aluno no Departamento de Fazenda Municipal que irá carimbar a Carteira do Estudante no mês a que se refere o pagamento;
A fiscalização da pontualidade financeira do aluno será exercida pelo motorista ou servidor designado pela Secretaria de Educação, mediante apresentação da Carteira de Estudante;
A Carteira de Estudante será recolhida pelo fiscal nos casos de descumprimento dos incisos I, II e III, do art. 7º das Leis Municipais nº 1.524/2015 1536/2016.
Parágrafo único – O aluno com débito inscrito em dívida ativa deverá procurar o Departamento de Fazenda Municipal para negociação da dívida, da qual resultará a emissão de certidão e respectivos boletos.

Art. 5º – Os valores das mensalidades será reajustado sempre que verificada necessidade pela administração municipal para cobrir o custeio do serviço, considerando para tal os valores gastos com pessoal, combustível e manutenção dos veículos e ficam fixados a partir de fevereiro de 2019 conforme abaixo:
R$100,00 (Cem reais) a mensalidade do transporte escolar para o Município Itajubá;
R$120,00 (Cento e vinte reais) a mensalidade do transporte escolar para o Município de São Lourenço.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Fica revogado o Decreto 3.577, de 02 de janeiro de 2018 a partir desta data.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:B3DDB347

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.671, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

INSTITUI FERIADOS MUNICIPAIS NO ANO DE 2019.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 67, inc. V, da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos como FERIADO MUNICIPAL , durante o ano de 2019, as seguintes datas:

- Dia 11 de fevereiro de 2019 **- Comemoração do dia de Nossa Senhora de Lourdes – Padroeira do Município**
- Dia 01 de junho de 2019 **- Emancipação Político-administrativa do Município de Maria da Fé**

Art. 2º - Os diversos setores ligados aos serviços essenciais a população deverão tomar providencias para que sejam estes serviços sejam mantidos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:DDA83436

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.672, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Tarciso Augusto Ribeiro Junior por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e observando as disposições contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Título II, Cap. I, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Tarciso Augusto Ribeiro Junior** para o Cargo de Professor de Educação Física, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016 e prorrogado pelo Decreto nº 3612 de 14 de junho de 2018.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 16, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:8EBFE896

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.673, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Exonera, a pedido, o servidor WELLYTON VINÍCIOS BERNARDO BUENO.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e mediante o pedido de exoneração formulado pelo servidor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **WELLYTON VINÍCIOS BERNARDO BUENO**, E-1879, do cargo de Auxiliar de Serviço, Admitido em 01/02/2017, do cargo de Provimento efetivo, Anexo IV, da Lei Municipal 1.295, em virtude de aprovação no Concurso Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:EAA2B2D5

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.674, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de MARIA EDUARDA ROCHA ANTÔNIO para o cargo em comissão de Encarregado de Setor.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **MARIA EDUARDA ROCHA ANTÔNIO**, matrícula C-2188, CPF: 144.522.976-50, no cargo de Encarregado de Setor, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, consolidada em 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:5A988B19

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.675, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de JOSÉ MAURÍCIO CAMPOS RIBEIRO para o cargo em comissão de Encarregado de Setor.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **JOSÉ MAURÍCIO CAMPOS RIBEIRO**, matrícula C-2187, CPF: 047.473.696-13, no cargo de Encarregado de Setor, Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, consolidada em 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:0933D26C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

A Prefeitura de Maria da Fé-MG juntamente com a Secretaria Municipal de Educação torna público o edital de abertura do processo seletivo em caráter urgente de interesse público, com vistas a contratação temporária de profissionais, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do Município de Maria da Fé em consonância com as legislação municipal 1156/01 e 1157/01 a fim de selecionar Professor de Língua Estrangeira (Inglês) para o ano letivo de 2019. O Edital completo se encontra no sitio oficial da prefeitura www.mariadafe.mg.gov.br.

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:BEF22B52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO PROCESSO Nº: 65/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 29 EDITAL Nº: 59/2018

EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

Processo nº: 65/2018
Modalidade: Pregão - RP 29
Edital nº: 59/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE VÁLVULAS E REGISTROS DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO DAEPA.

A DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas e adjudicação referente à modalidade Pregão - RP 29, de TIPO Menor Preço Por Item.

STARTUBO COMERCIAL EIRELI EPP:

1 - 10 UND. REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO DN 100 MM, BOLSA/BOLSA JE, C/ VOLANTE, PN 16, CONSTRUÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 12430, EXTREMIDADES COM BOLSAS JE P/ TUBO DE FOFO CONF. NORMA ABNT NBR 7674, CORPO E CASTELO EM F°F° NODULAR, ABNT NBR 6916 -FE 42012, HASTE EM AÇO INOX AISI-410, CUNHA F°F° NODULAR NBR 6916 REVESTIDA EM EPDM, COM ANÉIS DE BORRACHA INCLUSOS. ao preço total de - R$ 4.900,00

2 - 10 UND. REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO DN 150 MM, BOLSA/BOLSA JE, C/ VOLANTE, PN 16, CONSTRUÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 12430, EXTREMIDADES COM BOLSAS JE P/ TUBO DE FOFO CONF. NORMA ABNT NBR 7674, CORPO E CASTELO EM F°F° NODULAR, ABNT NBR 6916 -FE 42012, HASTE EM AÇO INOX AISI-410, CUNHA F°F° NODULAR NBR 6916 REVESTIDA EM EPDM, COM ANÉIS DE BORRACHA INCLUSOS. ao preço total de - R$ 7.750,00

3 - 10 UND. REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO DN 200 MM, C/ BOLSA/BOLSA JE, C/ VOLANTE, PN 16, CONSTRUÇÃO CONFORME NORMA ABNT NBR 12430, EXTREMIDADES COM BOLSAS JE P/ TUBO DE FOFO CONF. NORMA ABNT NBR 7674, CORPO E CASTELO EM F°F° NODULAR ABNT NBR 6916 -FE 42012, HASTE EM AÇO INOX AISI-410, CUNHA F°F° NODULAR NBR 6916 REVESTIDA EM EPDM. ao preço total de - R$ 12.800,00

6 - 06 UND. REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO, DN 150 MM, PN 16, C/ VOLANTE, CONSTRUÇÃO CONF. NORMA ABNT NBR14968, CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, NBR 6916 CL 42012, REVESTIDA COM ELASTÔMERO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL42012, CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA, FLANGES C/ NORMA NBR 7675, PN16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE C/ ESP. MÍNIMA 150 MICRA, PADRÃO DE COR AZUL, HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOX ABNT 410. ao preço total de - R$ 4.800,00

8 - 05 UND. REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO, DN 250 MM, PN 16, C/ VOLANTE, CONSTRUÇÃO CONF. NORMA ABNT NBR14968, CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, NBR 6916 CL 42012, REVESTIDA COM ELASTÔMERO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL42012, CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA, FLANGES C/ NORMA NBR 7675, PN16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE C/ ESP. MÍNIMA 150 MICRA, PADRÃO DE COR AZUL, HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOX ABNT 410. ao preço total de - R$ 10.150,00

9 - 15 UND. REGISTRO DE GAVETA F°F° P/ TUBO PVC/PBA DN 100 MM DE 110 MM, COM CABEÇOTE, C/ ANÉIS DE BORRACHA PBA INCLUSOS, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO NODULAR - NBR 6916 - FE 42012, TAMPA APARAFUSADA, EXTREMIDADES TIPO BOLSA PVC/PBA CONFORME NBR 5647, CUNHA DE BORRACHA CONF. NORMA NBR 6916 - CL 42012, REVESTIDA C/ ELASTÔMERO EPDM, HASTE EM AÇO INOX NORMA AISI-410, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO, VEDAÇÃO EM BRONZE (NORMA ASTM B62). ao preço total de - R$ 6.750,00

10 - 40 UND. REGISTRO DE GAVETA F°F° P/ TUBO PVC/PBA DN 50 MM DE 60 MM, COM CABEÇOTE, C/ ANÉIS DE BORRACHA PBA INCLUSOS, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CORPO E TAMPA EM FERRO

FUNDIDO NODULAR - NBR 6916 - FE 42012, TAMPA APARAFUSADA, EXTREMIDADES TIPO BOLSA PVC/PBA CONFORME NBR 5647, CUNHA DE BORRACHA CONF. NORMA NBR 6916 - CL 42012, REVESTIDA C/ ELASTÔMERO EPDM, HASTE EM AÇO INOX NORMA AISI-410, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO, VEDAÇÃO EM BRONZE (NORMA ASTM B62). ao preço total de - R$ 9.600,00

11 - 20 UND. REGISTRO DE GAVETA F°F° P/ TUBO PVC/PBA DN 75 MM DE 85 MM, COM CABEÇOTE, C/ ANÉIS DE BORRACHA PBA INCLUSOS, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO NODULAR - NBR 6916 - FE 42012, TAMPA APARAFUSADA, EXTREMIDADES TIPO BOLSA PVC/PBA CONFORME NBR 5647, CUNHA DE BORRACHA CONF. NORMA NBR 6916 - CL 42012, REVESTIDA C/ ELASTÔMERO EPDM, HASTE EM AÇO INOX NORMA AISI-410, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO, VEDAÇÃO EM BRONZE (NORMA ASTM B62). ao preço total de - R$ 7.000,00

12 - 08 UND. REGISTRO DE GAVETA F°F° P/ TUBO PVC/PBA DN140 DE 160 MM, COM CABEÇOTE, C/ ANÉIS DE BORRACHA INCLUSOS, PADRÃO CONSTRUTIVO CONFORME NORMA NBR 14968, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO NODULAR - NBR 6916 - FE 42012, TAMPA APARAFUSADA, EXTREMIDADES TIPO BOLSA PVC/PBA CONFORME NBR 5647, CUNHA DE BORRACHA CONF. NORMA NBR 6916 CL 42012 REVESTIDA C/ ELASTÔMERO EPDM, HASTE EM AÇO INOX NORMA AISI-410, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO, VEDAÇÃO EM BRONZE (NORMA ASTM B62). ao preço total de - R$ 6.880,00

13 - 10 UND. VÁLVULA BORBOLETA EM FERRO FUNDIDO NODULAR, TIPO WAFER, C/ REDUTOR E VOLANTE, CLASSE 150 OU PN16, DN 250 MM, CONSTRUÇÃO: CONFORME NORMA ABNT 15768, API 609, CATEGORIA A, ISO 5752, MONTAGEM ENTRE FLANGES ABNT NBR 7675, FABRICAÇÃO DO CORPO E DISCO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ASTM A536 GR.65-45-12, HASTE EM AÇO INOX TIPO 410, VEDAÇÃO DO CORPO SUBSTITUÍVEL EM BUNA - N. ao preço total de - R$ 12.290,00

14 - 10 UND. VÁLVULA BORBOLETA, FERRO FUNDIDO NODULAR, CL 150, PN16, TIPO WAFER, COM ALAVANCA, DN 200 MM, CONSTRUÇÃO CONFORME NORMA ABNT 15768, API 609-A, ISO 5752, CORPO E DISCO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ASTM A536 GR.65-45-12, HASTE EM AÇO INOX TIPO AISI 410, SEDE DE VEDAÇÃO SUBSTITUÍVEL EM BUNA N, MONTAGEM ENTRE FLANGES ABNT NBR 7675. ao preço total de - R$ 6.700,00

15 - 10 UND. VÁLVULA BORBOLETA, FERRO FUNDIDO NODULAR, CL 150, PN16, TIPO WAFER, COM ALAVANCA, DN 250 MM, CONSTRUÇÃO CONFORME NORMA ABNT 15768, API 609-A, ISO 5752, CORPO E DISCO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ASTM A536 GR.65-45-12, HASTE EM AÇO INOX TIPO AISI 410, SEDE DE VEDAÇÃO SUBSTITUÍVEL EM BUNA N, MONTAGEM ENTRE FLANGES ABNT NBR 7675. ao preço total de - R$ 4.190,00

VALOR GLOBAL DOS ITENS: 93.810,00 (NOVENTA TRÊS MIL OITOCENTOS DEZ REAIS).

NÍVIO MARQUES DA SILVA FILHO 80825575672:

4 - 08 UND. REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO PARA TUBO PVC/PBA DN 180 DE 200 MM. COM CABECOTE. COM ANEIS DE BORRACHA PBA INCLUSOS. ao preço total de - R$ 14.232,00

5 - 05 UND. REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO, DN 125 MM, PN 10, CONSTRUÇÃO CONF. NORMA ABNT NBR14968, CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, NBR 6916 CL 42012, REVESTIDA COM ELASTÔMERO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL42012, CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA, FLANGES C/ NORMA NBR 7675, PN16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE C/ ESP. MÍNIMA 150 MICRA, PADRÃO DE COR AZUL, HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOX ABNT 410. ao preço total de - R$ 5.170,00

7 - 06 UND. REGISTRO DE GAVETA FERRO FUNDIDO, DN 200 MM, PN 16, CONSTRUÇÃO CONF. NORMA ABNT NBR14968, CUNHA MACIÇA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, NBR 6916 CL 42012, REVESTIDA COM ELASTÔMERO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL - NBR 6916 CL42012, CLASSE DE PRESSÃO 1,6 MPA, FLANGES C/ NORMA NBR 7675, PN16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI PÓ DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE C/ ESP. MÍNIMA 150 MICRA, PADRÃO DE COR AZUL, HASTE DE MANOBRA INTEIRIÇA NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOX ABNT 410. ao preço total de - R$ 10.878,00

16 - 10 UND. VÁLVULA BORBOLETA, FERRO FUNDIDO NODULAR, CL 150, PN16, TIPO WAFER, COM REDUTOR E VOLANTE, DN 300 MM, CONSTRUÇÃO CONFORME NORMA ABNT 15768, API 609-A, ISO 5752, CORPO E DISCO EM FERRO FUNDIDO NODULAR ASTM A536 GR.65-45-12, HASTE EM AÇO INOX TIPO: AISI 410, SEDE DE VEDAÇÃO SUBSTITUÍVEL EM BUNA N, MONTAGEM ENTRE FLANGES ABNT NBR 7675. ao preço total de - R$ 16.870,00

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R$ 47.150,00 (QUARENTA SETE MIL CENTO CINQUENTA REAIS).

Patrocinio, 14 de janeiro de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AEC5301D

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS PROCESSO Nº: 62/2018 MODALIDADE: PREGÃO - RP 27 EDITAL Nº: 57/2018

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE PREÇOS REGISTRADOS

Processo nº: 62/2018
Modalidade: Pregão - RP 27
Edital nº: 57/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO DAEPA.

O(A) superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, ADJUDICA o objeto do processo licitatório 62/2018 a favor da(s) seguinte(s) empresa(s): COFERPA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO PATROCÍNIO LTDA, no valor global de R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos cinquenta reais), PATROFERRO LTDA, no valor global de R$ 88.767,50 (oitenta oito mil setecentos sessenta sete reais e cinquenta centavos), SAO MIGUEL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME, no valor global de R$ 132.518,00 (cento trinta dois mil quinhentos dezoito reais) e ADENILDE RODRIGUES EIRELI, no valor global de R$ 138.065,00 (cento trinta oito mil e sessenta cinco reais), considerando assim registrados os preços do presente processo licitatório, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta autarquia municipal, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocinio, 02 de janeiro de 2019.

AILON LUIZ
Superintendente do DAEPA

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F142DA4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna-se público que estará realizando no dia 29/01/2019 às 09h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2019**, tipo menor preço unitário, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes da Tabela da CMED/ANVISA, objetivando o registro de preços para fornecimento eventual de medicamentos éticos, genéricos, similares e de demandas de decisão judicial. Edital c/ Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br. outras através do e-mail: licitacao@pedraazul.gov.br. Em 15/01/2019

ROSALVO OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:EF56F5BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **TP 001/2019**, tipo menor preço global, em 01/02/2019 às 09h00min, objetivando a contratação de sociedade empresária especializada para a execução de obras e serviços de extensões e modificações de rede elétrica em diversos logradouros do município com fornecimento de materiais e mão de obra no município de Pedra Azul. Recurso do Contrato de Financiamento BDMG/BF n° 246.698/2018. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 15/01/2019

JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FILHO
Presidente da CPL

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:084DD643

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
PREGÃO PRESENCIAL 02-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da Pregoeira torna público que realizará Pregão Presencial nº 02/2019 - Tipo menor Preço Global, através do SRP, para aquisição de 500 (quinhentas) CESTAS BÁSICAS (ALIMENTOS) para atender os benefícios previstos na demanda pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A abertura será às 09h00min do dia 29/01/2019. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Rubim ou site http://www.rubim.mg.gov.br/. Informações: Fone (33) 3746-1034

EDNA SARAIVA ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:C5206934

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de CHAMADA PÚBLICA nº 01/2019 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar com Dispensa de Licitação, de acordo com Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, abertura nodia 31/01/2019 às 09Hs,Demais especificações encontram-se à disposição,licitacao@setubinha.mg.gov.br

Setubinha, 15 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:A5673931

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO 07/2018 PREGÃO PRESENCIAL 04/2018
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa e proprietários veículos, para a prestação de serviços de transporte escolar da Zona Rural, para alunos do ensino fundamental da rede Municipal de ensino, no município de SetubinhaMG.

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E COOPERATIVA DE TRANSPORTES URBANO E RURAL LTDA
DATA DO ADITIVO: 28/12/2018.
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2019
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.111.584,00 ***(dois milhões, cento e onze mil quinhentos e oitenta e quadro reais)***

SETUBINHA, 28 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:53442394

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público aos interessados:

Processo Licitatório N° 008/2019.
Pregão Presencial N° 005/2019.
Registro de Preços N° 005/2019.
Objeto: Futura e eventual aquisição de combustível (Óleo S10), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Abertura: Dia 25/01/2019 Às 09h00s.

A integra do Edital encontra-se disponível para download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:1154FB87

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes torna público o seguinte extrato:

3° Termo Aditivo ao Contrato N° 021/2017

Processo Licitatório N° 046/2017.
Pregão Presencial N° 006/2017.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, locação, manutenção técnica e reparos necessários e alarme monitorado.
Solicitante: Secretaria Municipal De Cultura Turismo Esporte E Lazer.
Contratada: COTRON-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 06.152.645/0001-26.
3° Termo Aditivo (Qualitativo): Este aditivo corresponde ao aumento de **11,2%** (Onze inteiros e dois centésimos por cento) sobre o valor original do contrato o que corresponde a importância de **R$ 2.462,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais)** em decorrência do acréscimo pontos de instalação de alarmes e respectivos monitoramentos mensais.
Fundamentação: § 1° e com base na alínea "b", inciso I, do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

TEREZINHA DAS DORES VELOSO BARROS.
Presidente da CPL.:

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:ED4008BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO N°. 001/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG E AS OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS; CENTRO SOCIAL SANTA CLARA E LAR SÃO JOÃO BATISTA (LAR DOS IDOSOS).

OBJETO: Firmar **TERMO DE FOMENTO** que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para as **OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA – CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS; CENTRO SOCIAL SANTA CLARA E O LAR SÃO JOÃO BATISTA (LAR DOS IDOSOS)** com vistas a auxiliar as **OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA – CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS; CENTRO SOCIAL SANTA CLARA E O LAR SÃO JOÃO BATISTA (LAR DOS IDOSOS**, nas despesas de custeio da (s) creche (s) sob sua tutela garantindo assim o desenvolvimento / manutenção de suas atividades educacionais junto a crianças de 0 a 6 anos no Centro Social São Francisco de Assis no Bairro Esportivo e no Centro Social Santa Clara no Bairro Nova Cidade e no Lar São João Batista (Lar dos Idosos) com vistas ao desenvolvimento / manutenção de suas atividades de amparo aos idosos visando propiciar-lhes melhores condições de vida acolhendo – os e dando lhes instalações dignas.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações subsequentes bem como as da Lei Orgânica Municipal (Art. 73, Inciso XII) e demais normas que regulam a matéria incluindo se neste rol as disposições da Lei 13.019/2014.

VIGÊNCIA: 22/01/2019 À 31/12/2019.

VALOR TOTAL: O valor total do **TERMO DE FOMENTO** será de R$878.000,00 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
01 - 02.009.001;12;365;0017;2.167;3.3.50.43.00;101;119; FICHA: 00607; 02 – 02.011.001;08;241;0024;2.249;3.3.50.43.00;100; FICHA: 00776.

ASSINRAM O TERMO: Iran Silva Couri – Prefeito Municipal
Padre Antônio Firmino Lopes de Lana – Presidente

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 05 dias.

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:7E7528E0

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ACORDO / CONVÊNIO N°. 006/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS E A **AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DE SERRA - ACISPES.**

OBJETO: Constitui objeto do presente **ACORDO / CONVÊNIO** o estabelecimento das condições em que se darão os repasses, diretamente à **AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DE SERRA - ACISPES**, dos recursos referentes as ações voltadas para saúde, tais como consultas, exames e cirurgias especializadas e outros, a serem prestados ao usuário do SUS encaminhados formalmente pela regulação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais e tudo mais que vier a ser oferecido pela **AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DE SERRA - ACISPES,** dentro do prazo de vigência do presente **ACORDO / CONVÊNIO**.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações subsequentes bem como as da Lei Orgânica Municipal (Art. 73, Inciso XII) e demais normas que regulam a matéria incluindo se neste rol as disposições da Lei 13.019/2014.

VIGÊNCIA: 22/01/2019 à 31/12/2019.

VALOR TOTAL: O valor total do presente **ACORDO / CONVÊNIO** é de até R$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) a serem pagos parceladamente (conforme tabela / cronograma de desembolso / tabela de custo previsto / autorizado pela regulação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.008.001-10-122-0001-2.096-3.3.390.39.00-102 – FICHA 00313.

ASSINAM: Iran Silva Couri – Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais.
Ormeu Rabello Filho – Presidente da **Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé de Serra - ACISPES.**

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:3DD60E82

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ACORDO / CONVÊNIO N°. 007/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS E O TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS (CARTÓRIO RIZZIO COSTA) DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS**.**
OBJETO: Constitui objeto do presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / CONVÊNIO** o estabelecimento das condições em que se dará a remessa de Certidões de Divida Ativa formadas pelo Município de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais, diretamente ao **TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS (CARTÓRIO RIZZIO COSTA) DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS,** independentemente de prévio depósito de emolumentos, custas, contribuições ou quaisquer outras despesas, sem prejuízo das respectivas ações de execução para fins de protesto**.**

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações subsequentes bem como as da Lei Orgânica Municipal (Art. 73, Inciso XII) e demais normas que regulam a matéria incluindo se neste rol as disposições da Lei 13.019/2014.

VIGÊNCIA: 22/01/2019 à 31/12/2019.

VALOR TOTAL: 0,00.

ASSINAM: Iran Silva Couri – Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais.
Maria Célia Ferreira – Tabeliã do Tabelionato de Protesto de Títulos (Cartório Rizzio Costa) de Visconde do Rio Branco – Minas Gerais**.**

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:DD7E0B71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo n° 074/2018

Pregão Presencial n° 050/2018

Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de diesel S10 e etanol para manutenção do abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Argirita

Adjudicação

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

AUTO POSTO 3A LTDA - EPP - CNPJ: 00.494.504/0001-05

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Vlr Total
Diesel S10	-	lt	50.000,0000	3,8990	-	194.950,00
Etanol	-	lt	35.000,0000	3,2490	-	113.715,00
Valor Total Adjudicado R$						308.665,00

ARGIRITA, 29 de Novembro de 2018.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A07A4DA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO

FICA RETIFICADA A PUBLICAÇÃO DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2019, PÁGINAS 190 E 191, DA SEGUINTE FORMA:

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM Nº 008/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SERVIÇO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICOS LTDA.**

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DE EXAMES POR IMAGEM, CONTEMPLANDO PROCEDIMENTOS COM FINALIDADES DIAGNOSTICAS DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA/MG, CONFORME TABELA ABAIXO:**

Item	Exame	Valor unitário
03	DENSITOMETRIA ÓSSEA	R$ 122,18
04	DOPPLER COLORIDO PELVE	R$ 185,44
05	ENDOCOSPIA DIGESTIVA	R$ 265,00
07	MAMOGRAFIA BILATERAL	R$ 123,22
08	RAIO -X CLAVÍCULA	R$ 58,72
09	RAIO -X COLUNA CERVICAL A.P. LAT. T.O. OBLIQUAS	R$ 72,36
10	RAIOS-X COLUNA DORSAL A.P. LATERAL	R$ 68,84
11	RAIO -X COSTELAS POR HEMITÓRAX	R$ 42,05
12	RAIO- X MÃO OU QUIRODÁCTILOS	R$ 60,33
13	RAIO -X SACRO-COCCIX	R$ 59,58
14	RAIO -X TORAX P.A./P	R$ 46,29
15	RAIO -X TORNOZELO- ARTICULAÇÃO TÍBIO TÁRSICA	R$ 58,33
16	RAIO-X ABDÔMEN AGUDO	R$ 68,17
17	RAIO -X ANTEBRAÇO	R$ 58,44
18	RAIO -X ABDÔMEN SIMPLES	R$ 44,67
19	RAIO -X ARTICULAÇÃO COXO FEMURAL	R$ 59,54
20	RAIO -X ARTICULAÇÃO TEMPORO- MANDIBULAR (BILATERAL)	R$ 53,23
21	RAIO -X BACIA	R$ 62,37
22	RAIO -X BRAÇO- ÚMERO	R$ 58,72
23	RAIO- X CALCÂNEO	R$ 58,33
24	RAIO -X CAVUM LAT. HIRTZ	R$ 58,47
26	RAIO -X COLUNA LOMBO SACRA	R$ 63,26
27	RAIO -X COLUNA TOTAL OU ESCOLIOSE PANORÂMICA	R$ 100,67
28	RAIO -X COTOVELO	R$ 43,88
29	RAIO- X COXA	R$ 46,07
30	RAIO- X CRÂNEO P.A. LAT.	R$ 44,82
31	RAIO- X ESCANOMETRIA	R$ 67,18
34	RAIO -X ESTERNO	R$ 68,68
35	RAIO- X JOELHO OU ROTULA A.P. LAT. AXIAL (PATELA)	R$ 63,38
36	RAIO X MÃOS E PUNHOS P/ IDADE ÓSSEA	R$ 63,02
37	RAIO -X MAXILAR INFERIOR A.P. OBLIQUAS	R$ 41,59
38	RAIO- X OMBRO (ARTICULAÇÃO ESCAPULO UMERAL)	R$ 55,27
39	RAIO -X OSSOS DA FACE M.N. LAT. HIRTZ	R$ 63,73
40	RAIO -X PANORÂMICA MEMBROS INFERIORES	R$ 50,22
41	RAIO -X PÉ OU PEDODÁCTILOS	R$ 58,44
42	RAIO -X PERNA	R$ 59,39
43	RAIO -X PUNHO A.P. LAT. OBLIQUAS	R$ 58,69
44	RAIO -X SEIOS DA FACE F.N. M.N. LAT. HIRTZ	R$ 63,85
45	RAIO -X SELA TURCA P.A. LAT. BRETTON	R$ 62,77
58	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDÔMEN TOTAL	R$ 547,25
59	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA	R$ 321,66
60	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA- ACRESCENTAR PARA CADA SEG. ADICIONAL	R$ 376,66
61	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL, TORACICA OU LOMBAR.	R$ 326,38
62	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRÂNEO, ORBITA OU SELA TÚRCICA.	R$ 358,00
63	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MASTOIDE OU OUVIDO	R$ 335,00
64	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE OU BACIA	R$ 344,16
65	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO (PARTES MOLES, TIREOIDE, LARINGE).	R$ 340,83
66	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO,MÃO,COXA,PÉ)	R$ 364,00
67	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TÓRAX	R$ 358,33
68	ULTRASSOM ABDÔMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA BILIAR, PÂNCREAS, BAÇO)	R$ 98,58
69	ULTRASSOM ABDÔMEN TOTAL (ABDÔMEN SUPERIOR, RINS, RETROPERITONEAL, BEXIGA)	R$ 123,66
70	ULTRASSOM APARELHO URINÁRIO (RINS E BEXIGA)	R$ 84,85
71	ULTRASSOM ARTICULAÇÕES	R$ 75,02
72	ULTRASSOM BASE VESICAL	R$ 83,02
73	ULTRASSOM CRANIANA	R$ 102,06
74	ULTRASSOM C/ DOPPLER FLUXO OBSTÉTRICO	R$ 136,02
75	ULTRASSOM ENDOVAGINAL COM DOPPLER	R$ 142,39
76	ULTRASSOM ESCROTAL/ TESTÍCULO COM DOPPLER	R$ 159,92
77	ULTRASSOM HIPOCÔNDRIO DIREITO	R$ 123,37
78	ULTRASSOM MAMAS	R$ 93,13
79	ULTRASSOM OBSTÉTRICO	R$ 77,43
80	ULTRASSOM OBSTÉTRICO CONVENCIONAL COM DOPPLER COLORIDO	R$ 155,81
81	ULTRASSOM OBSTÉTRICO GESTAÇÃO MÚLTIPLA COM DOPPLER COLORIDO P/ CADA FETO	R$ 121,03
82	ULTRASSOM OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO COM DOPPLER	R$ 209,21
83	ULTRASSOM ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERIORES (MAMAS, TIR. SALIV. MUSC. TEM. ESCR.)	R$ 84,28
84	ULTRASSOM OBSTÉTRICO COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R$ 117,57
85	ULTRASSOM PÉLVICO – GINECOLÓGICA	R$ 80,22
86	ULTRASSOM PÉLVICO – TRANSVAGINAL	R$ 82,64
87	ULTRASSOM PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	R$ 73,52
88	ULTRASSOM PRÓSTATA VIA TRANS- RETAL	R$ 108,23
89	ULTRASSOM TÓRAX EXTRA- CARDÍACO	R$ 84,37
90	ULTRASSOM TRANSFONTANELA	R$ 93,12
91	URETROCISTROGRAFIA	R$ 200,00
92	UROGRAFIA VENOSA COM BEXIGA PRÉ E PÓS MICÇÃO (SEM OU COM MACRO DOSE)	R$ 200,00
93	ULTRASSOM OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO	R$ 157,49
94	ANGIOTOMOGRAFIA CRÂNIO	R$ 407,49
95	ANGIOTOMOGRAFIA PESCOÇO	R$ 424,16
96	ANGIOTOMOGRAFIA PESCOÇO E CRÂNIO	R$ 424,16
97	ANGIOTOMOGRAFIA TÓRAX E PESCOÇO	R$ 424,16
98	ANGIOTOMOGRAFIA ARTÉRIAS SUBCLÁVIAS	R$ 350,00
99	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORÁCICA	R$ 399,99
100	ANGIOTOMOGRAFIA PULMONAR	R$ 407,49
101	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL	R$ 423,99
102	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORÁCICA E ABDOMINAL	R$ 350,00
103	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL E MMII	R$ 350,00
104	ANGIOTOMOGRAFIA MMII	R$ 350,00
105	ANGIOTOMOGRAFIA ARTÉRIAS RENAIS	R$350,00

106	ANGIOTOMOGRAFIA TRONCO CELÍACO + MESENTÉRICA	R$ 350,00
107	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA ABDOMINAL	R$ 350,00
108	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DOS MMII	R$ 350,00
148	RAIO -X TORAX P.A.	R$ 43,56
151	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ARTICULAÇÕES (MMII MMSS) C/ CONTRASTE	R$ 415,00
152	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN TOTAL C/ CONTRASTE	R$ 490,00
153	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ARTICULAÇÕES (MMII MMSS)	R$ 376,66
154	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL/TORACICA/LOMBAR C/ CONTRASTE	R$ 347,50
155	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRÂNEO, ORBITA OU SELA TURCICA. C/ CONTRASTE	R$ 415,00
156	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA FACE OU SEIOS DA FACE	R$ 373,33
157	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA FACE OU SEIOS DA FACE C/ CONTRASTE	R$ 415,00
158	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE OU BACIA C/ CONTRASTE	R$ 381,66
159	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO (PARTES MOLES, TIREOIDE, LARINGE). C/ CONTRASTE	R$ 347,50
160	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TÓRAX. C/ CONTRASTE	R$ 381,66
VALOR ESTIMADO: **R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.**		

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2018.**

CONQUISTA/MG, 02 DE JANEIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:BFCCE9BA

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO

FICA RETIFICADA A PUBLICAÇÃO DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2019, PÁGINAS 188, 189 E 190, DA SEGUINTE FORMA:

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM Nº 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CLINICA DE RADIOLOGIA SS LTDA.**

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DE EXAMES POR IMAGEM, CONTEMPLANDO PROCEDIMENTOS COM FINALIDADES DIAGNOSTICAS DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA/MG, CONFORME TABELA ABAIXO:**

Item	Exame	Valor unitário
01	AGULHA FINA MAMA, TIREOIDE E LINFONODO.	R$ 298,33
02	CORE BIOPSY DE MAMA GUIADA POR US	R$ 388,33
03	DENSITOMETRIA ÓSSEA	R$ 122,18
04	DOPPLER COLORIDO PELVE	R$ 185,44
07	MAMOGRAFIA BILATERAL	R$ 123,22
08	RAIO -X CLAVÍCULA	R$ 58,72
09	RAIO -X COLUNA CERVICAL A.P. LAT. T.O. OBLIQUAS	R$ 72,36
10	RAIOS-X COLUNA DORSAL A.P. LATERAL	R$ 68,84
11	RAIO -X COSTELAS POR HEMITÓRAX	R$ 42,05
12	RAIO- X MÃO OU QUIRODÁCTILOS	R$ 60,33
13	RAIO -X SACRO-COCCIX	R$ 59,58
14	RAIO -X TORAX P.A./P	R$ 46,29
15	RAIO -X TORNOZELO- ARTICULAÇÃO TÍBIO TÁRSICA	R$ 58,33
16	RAIO-X ABDÔMEN AGUDO	R$ 68,17
17	RAIO -X ANTEBRAÇO	R$ 58,44
18	RAIO -X ABDÔMEN SIMPLES	R$ 44,67
19	RAIO -X ARTICULAÇÃO COXO FEMURAL	R$ 59,54
20	RAIO -X ARTICULAÇÃO TEMPORO- MANDIBULAR (BILATERAL)	R$ 53,23
21	RAIO -X BACIA	R$ 62,37
22	RAIO -X BRAÇO- ÚMERO	R$ 58,72
23	RAIO- X CALCÂNEO	R$ 58,33
24	RAIO -X CAVUM LAT. HIRTZ	R$ 58,47
26	RAIO -X COLUNA LOMBO SACRA	R$ 63,26
27	RAIO -X COLUNA TOTAL OU ESCOLIOSE PANORÂMICA	R$ 100,67
28	RAIO -X COTOVELO	R$ 43,88
29	RAIO- X COXA	R$ 46,07
30	RAIO- X CRÂNEO P.A. LAT.	R$ 44,82
31	RAIO- X ESCANOMETRIA	R$ 67,18
34	RAIO -X ESTERNO	R$ 68,68
35	RAIO- X JOELHO OU ROTULA A.P. LAT. AXIAL (PATELA)	R$ 63,38
36	RAIO X MÃOS E PUNHOS P/ IDADE ÓSSEA	R$ 63,02
37	RAIO -X MAXILAR INFERIOR A.P. OBLIQUAS	R$ 41,59
38	RAIO- X OMBRO (ARTICULAÇÃO ESCAPULO UMERAL)	R$ 55,27
39	RAIO -X OSSOS DA FACE M.N. LAT. HIRTZ	R$ 63,73
40	RAIO -X PANORÂMICA MEMBROS INFERIORES	R$ 50,22

41	RAIO -X PÉ OU PEDODÁCTILOS	R$ 58,44
42	RAIO -X PERNA	R$ 59,39
43	RAIO -X PUNHO A.P. LAT. OBLIQUAS	R$ 58,69
44	RAIO -X SEIOS DA FACE F.N. M.N. LAT. HIRTZ	R$ 63,85
45	RAIO -X SELA TURCA P.A. LAT. BRETTON	R$ 62,77
46	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ARTICULAÇÃO TEMPORO MANDIBULAR (BILATERAL)	R$ 725,00
47	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ABDOME SUPERIOR	R$ 666,66
48	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA BACIA OU PELVE	R$ 666,66
49	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CORAÇÃO OU AORTA C/ CINE	R$ 625,00
50	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COTOVELO OU PUNHO (UNILATERAL)	R$ 546,66
51	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CRÂNIO	R$ 666,66
52	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SEGMENTO APENDICULAR (UNILATERAL)	R$ 666,66
53	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA JOELHO (UNILATERAL)	R$ 546,66
54	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA OMBRO (UNILATERAL)	R$ 546,66
55	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA TÓRAX – MAMAS	R$ 666,66
56	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA TORNOZELO OU PÉ (UNILATERAL)	R$ 546,66
57	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA VIAS BILIARES	R$ 666,66
58	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDÔMEN TOTAL	R$ 547,25
59	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA	R$ 321,66
60	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA- ACRESCENTAR PARA CADA SEG. ADICIONAL	R$ 376,66
61	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL, TORACICA OU LOMBAR.	R$ 326,38
62	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRÂNEO, ORBITA OU SELA TÚRCICA.	R$ 358,00
63	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA MASTOIDE OU OUVIDO	R$ 335,00
64	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE OU BACIA	R$ 344,16
65	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO (PARTES MOLES, TIREOIDE, LARINGE).	R$ 340,83
66	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO,MÃO,COXA,PÉ)	R$ 364,00
67	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TÓRAX	R$ 358,33
68	ULTRASSOM ABDÔMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA BILIAR, PÂNCREAS, BAÇO)	R$ 98,58
69	ULTRASSOM ABDÔMEN TOTAL (ABDÔMEN SUPERIOR, RINS, RETROPERITONEAL, BEXIGA)	R$ 123,66
70	ULTRASSOM APARELHO URINÁRIO (RINS E BEXIGA)	R$ 84,85
71	ULTRASSOM ARTICULAÇÕES	R$ 75,02
73	ULTRASSOM CRANIANA	R$ 102,06
75	ULTRASSOM ENDOVAGINAL COM DOPPLER	R$ 142,39
76	ULTRASSOM ESCROTAL/ TESTÍCULO COM DOPPLER	R$ 159,92
77	ULTRASSOM HIPOCÔNDRIO DIREITO	R$ 123,37
78	ULTRASSOM MAMAS	R$ 93,13
79	ULTRASSOM OBSTÉTRICO	R$ 77,43
80	ULTRASSOM OBSTÉTRICO CONVENCIONAL COM DOPPLER COLORIDO	R$ 155,81
81	ULTRASSOM OBSTÉTRICO GESTAÇÃO MÚLTIPLA COM DOPPLER COLORIDO P/ CADA FETO	R$ 121,03
83	ULTRASSOM ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERIORES (MAMAS, TIR. SALIV. MUSC. TEM. ESCR.)	R$ 84,28
84	ULTRASSOM OBSTÉTRICO COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R$ 117,57
85	ULTRASSOM PÉLVICO – GINECOLÓGICA	R$ 80,22
86	ULTRASSOM PÉLVICO – TRANSVAGINAL	R$ 82,64
87	ULTRASSOM PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	R$ 73,52
88	ULTRASSOM PRÓSTATA VIA TRANS- RETAL	R$ 108,23
89	ULTRASSOM TÓRAX EXTRA- CARDÍACO	R$ 84,37
90	ULTRASSOM TRANSFONTANELA	R$ 93,12
94	ANGIOTOMOGRAFIA CRÂNIO	R$ 407,49
95	ANGIOTOMOGRAFIA PESCOÇO	R$ 424,16
96	ANGIOTOMOGRAFIA PESCOÇO E CRÂNIO	R$ 424,16
97	ANGIOTOMOGRAFIA TÓRAX E PESCOÇO	R$ 424,16
98	ANGIOTOMOGRAFIA ARTÉRIAS SUBCLÁVIAS	R$ 350,00
99	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORÁCICA	R$ 399,99
100	ANGIOTOMOGRAFIA PULMONAR	R$ 407,49
102	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORÁCICA E ABDOMINAL	R$ 350,00
103	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL E MMII	R$ 350,00
104	ANGIOTOMOGRAFIA MMII	R$ 350,00
107	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA ABDOMINAL	R$ 350,00
108	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DOS MMII	R$ 350,00
109	ARTRO RESSONANCIA MAGNETICA TORNOZELO	R$ 735,00
110	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PLEXO BRAQUIAL (UNILATERAL)	R$ 666,66
111	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA FACE	R$ 666,66
112	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA ORBITA (BILATERAL)	R$ 666,66
113	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA OSSOS TEMPORAIS (BILATERAL)	R$ 666,66
114	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA SELA TÚRCICA (HIPÓFISE)	R$ 666,66
115	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PESCOÇO	R$ 666,66
116	ANGIO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA AORTA ABDOMINAL	R$ 683,33
117	ANGIO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA AORTA TORÁCICA	R$ 683,33
118	ANGIO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CRÂNIO	R$ 683,33
119	ANGIO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PESCOÇO	R$ 683,33
121	ANGIO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COXA	R$ 683,33
122	ANGIO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PERNA	R$ 683,33
123	ARTRO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA OMBRO	R$ 713,33
124	ARTRO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COTOVELO	R$ 713,33
125	ARTRO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PUNHO	R$ 713,33
126	ARTRO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA QUADRIL	R$ 713,33
127	ARTRO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA JOELHO	R$ 713,33
148	RAIO -X TORAX P.A.	R$ 43,56
150	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL LOMBO TORÁCICA	R$ 725,00
152	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN TOTAL C/ CONTRASTE	R$ 490,00
154	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL/TORACICA/LOMBAR C/ CONTRASTE	R$ 347,50
155	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRÂNEO, ORBITA OU SELA TÚRCICA. C/ CONTRASTE	R$ 415,00
156	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA FACE OU SEIOS DA FACE	R$ 373,33
157	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA FACE OU SEIOS DA FACE C/ CONTRASTE	R$ 415,00
158	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE OU BACIA C/ CONTRASTE	R$ 381,66
159	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO (PARTES MOLES, TIREOIDE, LARINGE). C/ CONTRASTE	R$ 347,50
160	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA TÓRAX. C/ CONTRASTE	R$ 381,66
VALOR ESTIMADO: **R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) MENSAIS.**		

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE DA DATA DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

LICITAÇÃO: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2018.**

CONQUISTA/MG, 02 DE JANEIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:3256B6B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - MG Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Processo Seletivo Simplificado de prova objetiva de múltipla escolha, prova escrita e Provas Práticas para seleção de pessoal para contratação **EVENTUAL E TEMPORÁRIA e para fins de criação de cadastro de reserva**, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 -**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**
1.1.Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo Simplificado são: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios – AMM no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e/ou mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Córrego Danta /MG e pelo site www.corregodanta.mg.gov.br.
1.2. Cabe ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos através do mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG e do site **www.corregodanta.mg.gov.br**
1.3. Este Processo Seletivo Simplificado será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA/MG**, sob a supervisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado instituída pela Portaria Nº 815/2019, bem como da Procuradoria Jurídica do Município.

2 -**DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO**
2.1 – Os ocupantes dos empregos de provimento temporário objeto deste processo seletivo são regidos pela Lei Complementar Municipal nº06/2015 que *"Dispõe sobre a organização da Saúde da Família no Município de Córrego Danta e dá outras providências"*e pela Lei Complementar Municipal nº07/2015 que *"Dispõe sobre a criação do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF e dá outras providências"*; estão sujeitos ao regime jurídico único do MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG e serão obrigatoriamente vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS da União Federal, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
2.2 - Local de Trabalho: Unidades e Subunidades da Prefeitura Municipal de CÓRREGO DANTA/MG.
3 - **DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**
3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da Lei.
3.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
3.3. Estar ciente que deverá possuir, na data da contratação, a qualificação mínima exigida para o Emprego e a documentação determinada nos itens 4 e 10 deste Edital.

4 - **DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**
4.1. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
4.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
4.3. Estar em gozo dos direitos políticos.
4.4. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.
4.5. Aptidão física e mental, a ser comprovado por perícia médica, nos termos da legislação vigente.
4.6. Não ter sido demitido por justa causa por órgão público da administração direta ou indireta a nível municipal, Estadual e Federal nos últimos 2 anos.
4.7. Não registrar antecedentes criminais.
4.8. Apresentar no prazo da convocação toda documentação exigida pela Legislação Municipal vigente.
4.9. Possuir a habilitação de escolaridade exigida neste Edital e na Legislação Municipal vigente.
4.10. Estar registrado no respectivo órgão de classe, quando exigido.
4.11. Ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado de provas.
4.12. Não ter sido reprovado em perícia/avaliação médica ou psicológica para nomeação e posse em cargo público em razão de aprovação em Concurso Público, nos últimos 2 (dois) anos.

5 -**DAS INSCRIÇÕES**
5.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.
5.2. As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas, presencialmente, no Serviço de Administração de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, situado à Avenida Francisco Campos, 27, Centro, Córrego Danta/MG.
a) Período: 4 de fevereiro 2019 a 7 de fevereiro de 2019.
b) Horário: 13 às 17 horas.
5.3. As inscrições poderão ser realizadas por terceiros através de procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida em cartório para este fim.
5.4. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

5.5. O candidato pode inscrever-se em apenas uma função.
5.6. O candidato ao conferir e assinar a ficha de inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Processo Seletivo Simplificado e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura na função escolhida.
5.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas neste edital.

6 -**DAS PROVAS**
6.1. Fase I - provas objetivas
6.1.1 Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha contendo 10 questões de português e interpretação de texto, 10 questões de matemática valendo 100 (cem) pontos, sendo necessário, no mínimo, 50% dos pontos para classificação.
6.1.2 A prova escrita/objetiva terá duração máxima de 2 (duas) horas, incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas.
6.2. Fase II - Prova de títulos
6.2.1 .**ANÁLISE DE CURRÍCULO** - para todos os cargos
a) na análise da titulação acadêmica, experiência e qualificação, será computada e acrescida a maior pontuação conforme tabela abaixo;
b) a análise curricular será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado;
c) será classificado para a prova de títulos somente o candidato que obtiver 50% dos pontos na prova objetiva
d) critérios para pontuação:

INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
Especialização / pós graduação latu senso	Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aula	1,0
Mestrado	Diploma ou certificado de conclusão de curso em nível de mestrado	1,5
Doutorado	Diploma ou certificado de conclusão de curso em nível de doutorado	2,5
Tempo de serviço	Documento comprobatório de tempo de serviço na área de atuação ao cargo pretendido registrado legalmente pela instituição de trabalho atribuindo 1 ponto para cada ano comprovado, podendo atribuir-se no máximo 5 pontos	1,0 a 5,0

6.2.2.Da entrega de documentos
No ato da inscrição presencial o candidato deve entregar envelope lacrado, contendo cópia autenticada dos documentos comprobatórios solicitados na prova de títulos e análise curricular, devidamente identificado com o nome do candidato e o cargo pretendido.

7 -**DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**
7.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia 16 de fevereiro de 2019, na Escola Municipal Padre João Evangelista, situada à rua Paulino Azevedo Nº 111, na cidade de Córrego Danta – MG, às 09 horas.
7.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identidade (original)com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
7.3 O ingresso do candidato na sala onde será realizada a prova objetiva só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.
7.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Passaporte; Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).
7.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.
7.6 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.
7.7 O caderno das provas não será disponibilizado ao candidato após sua realização, ficando arquivada junto à Prefeitura Municipal de Córrego Danta.
7.8 A divulgação do gabarito será até o terceiro dia útil subseqüente à realização das provas, após as 13h, no Quadro de Avisos Oficiais da Prefeitura Municipal.

8 -**DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**
8.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por função, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos.
8.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será utilizado como critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Persistindo o empate será realizado Sorteio Público em local e data a ser designado pela Prefeitura Municipal de Córrego Danta.
8.3 O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/ammmg, no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG e no site www.corregodanta.mg.gov.br

9 -**DOS RECURSOS**
9.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subseqüente à data de publicação do resultado geral.
9.2. Os recursos deverão ser apresentados, dentro do prazo estabelecido, de forma legível e protocolados pelos candidatos no Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, à Avenida Francisco Campos, 27, Centro, Córrego Danta/MG, no horário de 13 às 17 horas.
9.3. O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo, na sede da Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG até a data de homologação.
9.4. Durante o prazo para interposição do recurso será facultado ao candidato, sob fiscalização, examinar a sua prova, que estará disponível junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Córrego Danta.

10 -**DA CONTRATAÇÃO**

10.1. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo de provas, presentes, nas datas e horários determinados em Edital de Convocação, afixado no hall de entrada do Serviço de Administração de Recursos Humanos - SARH no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Córrego Danta.
10.2. Na hipótese da inexistência de candidato habilitado para a função, aprovado e presente nas datas determinadas no Edital de Convocação, será realizado novo Processo Seletivo de provas para a respectiva função.
10.3. Para formalização do Contrato o contratado deve apresentar os seguintes documentos originais e cópias, que serão arquivadas no Processo Funcional do servidor, depois de conferidas, datadas e assinadas:
I - comprovante de habilitação para a função que for contratado, de Registro Profissional e Diploma Registrado de Curso exigido para a função, quando for o caso;
II - documento de identidade;
III - título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
IV - comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
V - comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
VI - comprovante de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF;
VII - comprovante de aptidão para a função, avaliada em exame médico pré-admissional.
VIII - comprovante de endereço;
IX - certidão de nascimento ou de casamento se for casado;
X - certidão de nascimento e cartão de vacina para os filhos até 7 anos;
XI - certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar para os filhos de 6 a 14 anos;
XII - comprovante de número de conta bancária e agência;
10.3.1. O candidato que,na data da convocação, não puder apresentar a documentação indicada no item 10.3 pessoalmente, poderá entregá-la através de procurador, discriminando no instrumento procuratório os poderes específicos outorgados.
10.4. Constitui impedimento para a contratação a recusa do candidato em assinar qualquer formulário ou documento necessário à correta e legal formalização de seu contrato com a Prefeitura Municipal de Córrego Danta.
10.5. Além da documentação prevista neste artigo, o contratado assinará Termo de Compromisso de que se submete integralmente às regras do contrato e as normas administrativas, pertinentes a horários, atividades e outras necessidades das unidades ou dos setores da Administração Pública, em que for lotado; declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e declaração de que preenche as condições para contratação conforme disposto nos itens 4.6 e 4.12 deste edital.
10.6. Os candidatos deverão estar em perfeitas condições de saúde, segundo o exame clínico realizado por médico perito e ficará sujeito, a critério e necessidade do médico examinador, a apresentação de exames para verificação de sua indicação ou não para a função.
10.7. O exame médico pré-admissional é obrigatório e tem a validade de 01 (um) ano a contar da data de sua realização.
10.8. Está dispensado de novo exame médico o contratado considerado apto em exame pré-admissional realizado para a função, com menos de um ano.
10.9. Será exigido novo exame médico pré-admissional do candidato à contratação que tiver permanecido afastado do trabalho por motivo de saúde ou em gozo de auxílio-doença por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos ou não, nos últimos 12 (doze) meses, ainda que tenha contratação ininterrupta ou exame médico pré-admissional válido.
10.10. Compete ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, fornecer ao contratado, no ato da assinatura do contrato, formulário para preenchimento obrigatório de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.
10.11. O contratado, em hipótese alguma, poderá recusar a preencher e assinar o formulário de declaração de acúmulo ou não de cargos, funções e proventos.
10.12. Na hipótese de acumulação de cargos, funções e proventos, o Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deve encaminhar o processo devidamente instruído para a Comissão de Acúmulo de Cargos e Funções da Secretaria Municipal de Administração.
10.13. O candidato a contrato que não comparecer à convocação; que desistir da contratação após ter sido convocado; que não apresentar toda a documentação exigida no item 10.3 deste edital; que tiver o contrato rescindido antes do prazo por não atender as regras contidas na legislação municipal bem como às normas administrativas pertinentes a horários, atividades e tarefas relativas à função exercida, bem como outras necessidades da unidade em que estiver lotado ou que não atender o previsto no item 11.1 deste edital, **PERDERÁ O DIREITO À NOVA CONVOCAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.**
10.14. Dentro do ano civil, o candidato contratado que tiver o contrato rescindido por necessidade administrativa ou cujo prazo do contrato se expirar, só poderá ser novamente contratado quando todos os classificados subsequentes tiverem sido contratados ou desistido da contratação.
10.15. As contratações, no início de cada ano civil, obedecerão a ordem inicial de classificação dos candidatos aprovados neste processo seletivo, excetuando da classificação aqueles candidatos que não atenderam ao item 10.13 deste edital.
10.16. O candidato aprovado neste processo seletivo que já possuir um contrato administrativo em qualquer função em razão de aprovação em outro processo seletivo que não comparecer à convocação; que desistir da contratação após ter sido convocado; que não apresentar toda a documentação exigida no item 10.3 deste edital **PERDERÁ O DIREITO À NOVA CONVOCAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.**
10.17. As condições para contratações temporárias se dão conforme estabelecidas pela Administração Pública Municipal, não havendo situação de fato ou de direito que implique a necessidade de mudança da finalidade do contrato firmado.

11 -**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
11.1. O candidato aprovado e contratado submeter-se-á à Legislação Municipal pertinente e suas alterações posteriores.
11.2. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo, receber os recursos, fornecendo parecer.
11.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, contados da data de homologação do resultado final.
11.4. Havendo dois Processos Seletivos em vigor, será considerado para fins de contratação o último.
11.5. A aprovação no Processo Seletivo não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá ao disposto no item 10 deste edital.
11.6. O prazo de eventual contratação através do Processo Seletivo Simplificado regido por este Edital será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período.
11.7. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
11.8. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta da citada atualização.

11.9. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Córrego Danta.
11.10. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.
11.11. Fazem parte deste edital os anexos I (Cronograma), II (Função, Vencimento, Carga Horária e Requisitos Mínimos – Escolaridade), III (Conteúdo das Provas) e IV (Atribuições dos Cargos/funções).

Prefeitura Municipal de Córrego Danta /MG, 15 de Janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA	HORARIO	ATIVIDADE	LOCAL
16/01/2019	A partir das 09hs	Publicação do edital	Site, mural e Diário Oficial do Município
04/02/2019 a07/02/2019	13:00 as 17:00 h	Inscrições dos candidatos do processo seletivo e entrega de documentos para títulos	Setor de recursos humanos, sede da prefeitura municipal de Córrego Danta, Avenida Francisco Campos, 27, centro Córrego Danta
16/02/2019	09:00h	Realização da prova objetiva	Escola municipal Padre João Evangelista
20/02/2019	13:00h	Divulgação do gabarito prova objetiva	Quadro de avisos da prefeitura municipal, site
26/02/2019	13:00h	Divulgação resultado geral	Quadro de avisos da prefeitura municipal, site
27/02/2019 a 28/02/2019	13:00 as 17:00h	Interposição de recursos	Sede da prefeitura municipal de Córrego Danta, setor de recursos humanos
01/03/2019 a 07/03/2019	08:00 as 17:00 h	Análise dos recursos	-
11/03/2019	13:00h	Divulgação do resultado final	Quadro de avisos da prefeitura municipal, site e Diário Oficial do Município
13/03/2019	08:00h	Homologação do resultado final	Quadro de avisos da prefeitura municipal, site e Diário Oficial do Município

ANEXO II
FUNÇÃO, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS –ESCOLARIDADE

CODIGO DO EMPREGO	FUNÇÃO	VENCIMENTO R$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MINIMOS
01	EDUCADOR FÍSICO DO NASF	1.667,00	20H	Nível superior, formação em Educação Física (bacharel) e inscrição no Conselho Regional de Educação Física
02	FISIOTERAPEUTA DO NASF	1.667,00	20H	Nível superior, formação em Fisioterapia e inscrição no CREFITO
03	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10.000,00	40H	Nível superior, formação em Medicina e registro no CRM
04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	998,00	40H	Curso Técnico de Enfermagem com registro no COREN
05	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO DE SAÚDE	1.014,00	40H	Ensino médio completo
06	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	998,00	40H	Ensino médio completo e registro no CRO

ANEXO III
CONTEÚDO DAS PROVAS

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

(AUXILIAR SAÚDE BUCAL, AGENTE EPIDEMIOLÓGICO DE SAÚDE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM)

1.1 **PORTUGUÊS:** Leitura e interpretação de texto para identificação de informações, ortografia e gramática contextualizada.

1.2 **MATEMÁTICA:** Equações do primeiro grau, Resolução de problemas (Raciocínio Lógico), interpretação de gráficos e tabelas.

NÍVEL SUPERIOR

(EDUCADOR FÍSICO DO NASF, FISIOTERAPEUTA DO NASF, MEDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)

2.1 **PORTUGUES:**Leitura e interpretação de texto para identificação de informações, ortografia e gramática

2.2 **MATEMÁTICA:**Equações do segundo grau, Resolução de problemas (Raciocínio Lógico), interpretação de gráficos e tabelas.

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS / FUNÇÕES

1. EDUCADOR FÍSICO DO NASF: Veicular informações que visam a prevenção, a minimização dos riscos e à proteção a vulnerabilidade, buscando a produção do auto cuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as ESF; capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de atividades físicas; promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território, escolas, creches etc; articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos

existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Praticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

2. FISIOTERAPEUTA DO NASF: Ações que propiciem a redução de incapacidades e deficiências com vistas à melhoria da qualidade de vida dos indivíduos, favorecendo sua reinserção social, combatendo a discriminação e ampliando o acesso ao sistema de saúde; Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF; Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF incluindo aspectos físicos e da comunicação, como consciência e cuidados com o corpo, postura, saúde auditiva e vocal, hábitos orais, amamentação, controle do ruído, com vistas ao auto cuidado; Desenvolver ações para subsidiar o trabalho das ESF no que diz respeito ao desenvolvimento infantil; Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam risco para alterações no desenvolvimento; Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF; Desenvolver ações de reabilitação, priorizando atendimentos coletivos; Desenvolver ações integradas aos equipamentos sociais existentes, como escolas, creches, pastorais, entre outros; Realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; Capacitar, orientar e dar suporte às ações dos Agentes Comunitários de Saúde; Realizar, em conjunto com as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores e Agentes Comunitários de Saúde sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias de atenção para o desempenho funcional frente às características específicas de cada indivíduo; Desenvolver ações de Reabilitação Baseada na Comunidade - RBC que pressuponham valorização do potencial da comunidade, concebendo todas as pessoas como agentes do processo de reabilitação e inclusão; Acolher, apoiar e orientar as famílias, principalmente no momento do diagnóstico, para o manejo das situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; Acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessário; Realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimentos específicos realizados por outro nível de atenção à saúde; Realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência.

3. MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: a) realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; b) realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais comunitários (escolas, associações, entre outros); c) realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos afins de diagnóstico; d) encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; e) indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; f) contribuir e participar das atividades de educação permanente dos ACS, do técnico de enfermagem e do auxiliar de saúde bucal; g) participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF

4. TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: a) participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais comunitários (escolas, associações, entre outros); b) realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; c) participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

5. AGENTE EPIDEMIOLÓGICO DE SAÚDE: Fazer o controle epidemiológico da zoonoses. Fazer palestras educativas de forma simplificada para a população sobre zoonoses. Visitar os domicílios de forma rotineira visando a profilaxia das zoonoses. Combater utilizando meios químicos e físicos os animais causadores das zoonoses. Participar das campanhas de vacinação animal. Participar das campanhas de limpeza urbana visando o combate de insetos e roedores causadores de doenças ao homem. Encaminhar para exames laboratoriais materiais físicos e orgânicos. Orientar a população a evitar a disseminação das zoonoses. Fazer relatórios mensais das atividades desenvolvidas e apresentá-los à sua chefia imediata. Cumprir rigorosamente as metas pré-fixadas pela chefia imediata. Participar das campanhas de vacinação humana. Participar juntamente com a equipe multiprofissional da área de saúde nas medidas profiláticas no combate às verminoses. Fazer a notificação das doenças de controle epidemiológico. Fazer a vigilância das fontes de água potável do município. Fazer a coleta das amostras de água consumida pela população para avaliação de potabilidade. Fazer a vigilância entomológica para doença de Chagas e Dengue. Fazer a vigilância de hospedeiros e reservatórios para a esquistossomose. Fazer a captura e apreensão de cães errantes. Fazer relatórios diários, semanais e mensais; Realizar medidas de controle do mosquito transmissor da Dengue nos imóveis; Realizar medidas de controle e combate a animais peçonhentos; Cumprir as Metas dos programas pactuados com o Ministério da Saúde, na forma estipulada por este órgão. Exercer outras atividades correlatas que lhes forem atribuídas.

6- AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL : a) realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; b) proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; c) preparar e organizar instrumental e materiais necessários; d) instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos; e) cuidar da manutenção e da conservação dos equipamentos odontológicos; f) organizar a agenda clínica; g) acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; h) participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:82C39CF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE EXECUTORA: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

SUBUNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0001 GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VEREADORES		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			13.268.117,60
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.039.000,00	3.195.000,00	3.414.620,00	3.619.497,60
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			24.592.081,20
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5.739.000,00	5.569.500,00	6.448.340,40	6.835.240,80
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			900.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
SUBUNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0002 GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			682.810,10
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
117.000,00	295.000,00	131.461,20	139.348,90
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			40.303.321,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
9.190.000,00	9.842.000,00	10.325.884,00	10.945.437,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
SUBUNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA			
SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA: 0002 GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	100,00	%	

META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			122.489,25
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
28.000,00	29.680,00	31.460,80	33.348,45
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
SUBUNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA			
SUB-FUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
PROGRAMA: 0001 GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2003	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AUXÍLIOS	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.164.946,30
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
270.000,00	270.000,00	303.372,00	321.574,30
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
SUBUNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
FUNÇÃO: 01 LEGISLATIVA			
SUB-FUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
PROGRAMA: 0002 GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2003	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AUXÍLIOS	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			728.484,70
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
170.000,00	165.000,00	191.012,00	202.472,70
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
SUBUNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0002 GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ACRÉSCIMOS LEGAIS	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE:			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2071	MANUTENÇÃO E DESPESAS COM VEÍCULOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÁQUINA/VEÍCULO/EQUIPAMENTO EM CONDIÇÃO DE USO	0,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			17.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
17.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2070	SUSTENTÁVELE TURISMO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	0,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.015.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.015.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE PLANEJAMENTO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	0,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.568.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.568.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE:			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0006 INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1050	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SEDE CONSTRUÍDA	15,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
15,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.501.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.501.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE:			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL			
PROGRAMA: 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2072	PROGRAMA NATAL DIVINO E OUTRAS CAMPANHAS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CAMPANHA EFETUADA	5,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE:			
FUNÇÃO: 11 TRABALHO			
SUB-FUNÇÃO: 333 EMPREGABILIDADE			
PROGRAMA: 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2073	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	5,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			

UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE:			
FUNÇÃO: 11 TRABALHO			
SUB-FUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO			
PROGRAMA: 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2074	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AÇÃO DESENVOLVIDA	8,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
8,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			23.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
23.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE:			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0006 INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1051	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONSTRUÇÃO/REFORMA EFETUADA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			510.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
510.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE:			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1054	PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE DE PROJETOS	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.211.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.211.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1053	PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE DE OBRAS	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.703.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.703.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1052	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ASFALTO E CALÇAMENTO	25,00	KM	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
25,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.001.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
12.001.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE:			
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO			

SUB-FUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA			
PROGRAMA: 0007 APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1055	MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
FAMÍLIA ATENDIDA	72,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
72,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			602.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
602.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE:			
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO			
SUB-FUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
PROGRAMA: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1056	SANEAMENTO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
METROS DE ESGOTO	8,00	KM	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
8,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.002.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
8.002.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE:			
FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
SUB-FUNÇÃO: 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
PROGRAMA: 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2075	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA IMPLANTADO/MANTIDO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE:			
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA			
SUB-FUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA: 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2077	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROJETO EM DESENVOLVIMENTO	3,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			14.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
14.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2076	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA IMPLANTADO/MANTIDO	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021

8.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE:			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE			
SUB-FUNÇÃO: 781 TRANSPORTE AÉREO			
PROGRAMA: 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2078	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	0,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.868.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.868.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE:			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	0,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 01 GABINETE DO PREFEITO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.179.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.326.000,00	1.165.000,00	1.280.000,00	1.408.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2017	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SUBSÍDIO/REPRESENTAÇÃO MANTIDA	400,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			833.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
181.000,00	203.000,00	215.000,00	234.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.347.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
341.000,00	305.000,00	334.000,00	367.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			

2019	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EVENTO EXECUTADO	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2020	PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONTRIBUIÇÃO EFETIVADA	48,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.260.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2016	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SUBSÍDIO/REPRESENTAÇÃO MANTIDA	400,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.585.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
366.000,00	386.000,00	399.000,00	434.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 01 GABINETE DO PREFEITO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2021	AUMENTO DE CAPITAL À EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AUMENTO DE CAPITAL CONCEDIDO	12,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
12,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.240.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.240.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 01 GABINETE DO PREFEITO			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA: 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.212.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
275.000,00	285.000,00	312.000,00	340.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 01 GABINETE DO PREFEITO			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	

NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			10.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA			
SUB-FUNÇÃO: 062 DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0036	PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			90.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0035	PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			15.356.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.530.000,00	3.842.000,00	3.942.000,00	4.042.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0038	PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			800.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
650.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0037	PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			280.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			18.284.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.382.000,00	4.503.000,00	4.952.000,00	5.447.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			

UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA			
SUB-FUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			43.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
15.000,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			10.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.916.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
798.000,00	943.000,00	1.036.000,00	1.139.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			10.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 GABINETE DO PREFEITO			
SUBUNIDADE: 06 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA			
SUB-FUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
META FÍSICA			

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			223.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
58.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E			
2100	INFORMAÇÃO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.308.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
278.000,00	320.000,00	345.000,00	365.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			28.053.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.305.000,00	6.661.000,00	7.270.000,00	7.817.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2106	MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PESSOAL MANTIDO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.642.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
859.000,00	841.000,00	925.000,00	1.017.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS		
META FÍSICA			

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MANUTENÇÃO DA UNIDADE/CONVÊNIO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			11.323.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.708.000,00	2.603.000,00	2.863.000,00	3.149.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2108	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SAUDÁVEL - PAS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA MANTIDO	1,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			16.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2109	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS E ASSISTÊNCIA GERAL AO SERVIDOR		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ASSISTÊNCIA CONCEDIDA	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			123.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
27.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2117	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			165.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2118	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS EFETUADAS	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.805.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	595.000,00	605.000,00	605.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA: 0008 MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2110	INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	12,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3,00	3,00	3,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2111	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AUXÍLIO CONCEDIDO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.100.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.800.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2112	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AUXÍLIO CONCEDIDO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			10.400.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.600.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA			
SUB-FUNÇÃO: 181 POLICIAMENTO			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2113	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONVÊNIO MANTIDO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			20.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2114	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONVÊNIO MANTIDO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			317.032,77
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000,00	305.032,77	4.000,00	4.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2115	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONVÊNIO MANTIDO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			110.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
25.000,00	35.000,00	25.000,00	25.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2116	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONVÊNIO MANTIDO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			16.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			

SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.907.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
970.000,00	1.207.000,00	1.300.000,00	1.430.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
PROGRAMA: 0008 MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2121	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
OPERAÇÃO/CONTRATO MANTIDO	7,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
7,00	7,00	7,00	7,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.454.173,36
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.600.000,00	646.173,36	2.604.000,00	2.604.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			
FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
SUB-FUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO			
PROGRAMA: 0008 MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1120	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MODERNIZAÇÃO IMPLANTADA	12,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			550.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO			
SUBUNIDADE: 04 DIRETORIA DE ORÇAMENTO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.336.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
339.000,00	304.000,00	330.000,00	363.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			

2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			354.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
126.000,00	70.000,00	75.000,00	83.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.150.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
518.000,00	494.000,00	542.000,00	596.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1152	INFRA-ESTRUTURA RURAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PAVIMENTAÇÃO	12.250,00	M²	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	4.000,00	4.050,00	4.200,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			560.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	175.000,00	185.000,00	200.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO			
SUB-FUNÇÃO: 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
PROGRAMA: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1153	SANEAMENTO RURAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
FOSSA INSTALADA	133,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	40,00	43,00	50,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			677.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	204.000,00	219.000,00	254.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO			
SUB-FUNÇÃO: 511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL			
PROGRAMA: 0014 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1150	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
COMUNIDADE ATENDIDA	22,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	6,00	6,00	6,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			200.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
43.000,00	49.000,00	59.000,00	49.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA: 0014 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL
AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1151	PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CONSERVAÇÃO DE NASCENTES		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NASCENTES PRESERVADAS	3,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5,00	3,00	3,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			46.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
25.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.778.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.625.000,00	2.839.000,00	3.119.000,00	4.195.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO			
PROGRAMA: 0014 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2153	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
21,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			30.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
21.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2154	MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AMPLIAÇÃO DE BARRACAS POR FEIRA	199,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
34,00	50,00	55,00	60,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			373.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
17.000,00	114.000,00	119.000,00	123.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2155	PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DE PEQUENAS PROPRIEDADES LEITEIRAS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROPRIEDADE ATENDIDA	8,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2156	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	8,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			482.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			

2018	2019	2020	2021
30.000,00	137.000,00	150.000,00	165.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2157	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AMPLIAÇÃO DE PESSOAS ATENDIDAS	22,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	20,00	22,00	22,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			698.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
153.000,00	178.000,00	183.000,00	184.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL			
PROGRAMA: 0014 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2158	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PRODUTORES ATENDIDOS	31,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	10,00	10,00	10,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			588.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
114.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2159	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÁQUINAS ADQUIRIDAS	7,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.634.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
101.000,00	511.000,00	511.000,00	511.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2160	CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONTRIBUIÇÃO ANUAL	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			380.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2161	FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONVÊNIO MANTIDO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			69.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
51.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2162	PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EVENTO E APOIO PROMOVIDO	8,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			65.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			

UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2163	CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
COMUNIDADE ATENDIDA	52,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
28,00	8,00	8,00	8,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			253.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
19.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
FUNÇÃO: 13 CULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			24.609.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5.221.000,00	5.988.000,00	6.500.000,00	6.900.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
FUNÇÃO: 13 CULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA: 0018 FORTALECIMENTO DA CULTURA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2176	CAPACITAÇÃO E OFICINAS DE TREINAMENTO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CAPACITAÇÃO/OFICINA REALIZADA	16,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
FUNÇÃO: 13 CULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
PROGRAMA: 0018 FORTALECIMENTO DA CULTURA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2177	MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL		
META FÍSICA			

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÉDIA MENSAL DE VISITAÇÃO	900,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
900,00	900,00	900,00	900,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			56.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
12.000,00	10.000,00	17.000,00	17.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2178	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			73.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10.000,00	10.000,00	23.000,00	30.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2179	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
RESTAURAÇÃO/AÇÃO REALIZADA	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2180	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIA DE ARTE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
VISITAÇÃO REALIZADA	1.200,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
300,00	300,00	300,00	300,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			40.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
9.000,00	4.000,00	11.000,00	16.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
FUNÇÃO: 13 CULTURA			
SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL			
PROGRAMA: 0018 FORTALECIMENTO DA CULTURA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2181	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ALUNO MATRICULADO	1.600,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
400,00	400,00	400,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			213.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
50.000,00	35.000,00	60.000,00	68.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2182	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÉDIA DIÁRIA DE VISITAÇÃO	300,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
300,00	300,00	300,00	300,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			206.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
50.000,00	31.000,00	60.000,00	65.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2183	MANUTENÇÃO DA PRAÇA CEUs		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021

1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			265.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
71.000,00	45.000,00	75.000,00	74.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2184	APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
EVENTO APOIADO	80,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
20,00	20,00	20,00	20,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			359.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100.000,00	43.000,00	104.000,00	112.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2186	MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	2,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			198.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
47.000,00	22.000,00	62.000,00	67.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2187	INCENTIVO A CULTURA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
INCENTIVO REALIZADO	40,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10,00	10,00	10,00	10,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			158.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000,00	146.000,00	4.000,00	4.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2188	POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE -EVENTOS CULTURAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EVENTO REALIZADO	48,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			91.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
20.000,00	13.000,00	27.000,00	31.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			33.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10.000,00	3.000,00	10.000,00	10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	
UNIDADE EXECUTORA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
FUNÇÃO: 13 CULTURA	
SUB-FUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA: 0018 FORTALECIMENTO DA CULTURA	
AÇÕES	
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL	
2189	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			412.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
107.000,00	55.000,00	122.000,00	128.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA			
PROGRAMA: 0007 APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2200	INFRAESTRUTURA HABITACIONAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROJETO EXECUTADO	8,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			40.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2201	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO-REFORMA DO GOVERNO FEDERAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROJETO EXECUTADO	3,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			300.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			30.509.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.547.000,00	7.622.000,00	8.000.000,00	8.340.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1205	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE CONSTRUÍDA	2,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			712.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
341.000,00	371.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2206	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO MANTIDO	66,00	UN	

META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
15,00	16,00	17,00	18,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			11.778.700,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.634.000,00	2.973.700,00	2.967.000,00	3.204.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2207	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO MANTIDO	66,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
15,00	16,00	17,00	18,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			17.898.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.349.000,00	4.423.000,00	4.523.000,00	4.603.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2208	CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	7,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
7,00	7,00	7,00	7,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			80.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2209	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO POPULAR		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÉDIA DIÁRIA DE REFEIÇÕES	130,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
130,00	130,00	130,00	130,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			812.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
203.000,00	203.000,00	203.000,00	203.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA			
SUB-FUNÇÃO: 422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			
PROGRAMA: 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2211	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			30.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA			
PROGRAMA: 0007 APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			

2210	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO MANTIDO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			131.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
131.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBUNIDADE: 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2215	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO MANTIDO	10,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			194.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
194.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2216	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO MANTIDO	5,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			266.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
266.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2217	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO MANTIDO	32,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	10,00	11,00	11,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.726.576,11
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	557.576,11	557.000,00	612.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
PROGRAMA: 0017 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2220	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO IDOSO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	

SERVIÇO MANTIDO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			175.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
175.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2221	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO IDOSO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO MANTIDO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			26.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
26.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2222	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DO IDOSO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO MANTIDO	5,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			731.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	221.000,00	243.000,00	267.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2225	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			51.583.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
12.121.000,00	12.804.000,00	13.155.000,00	13.503.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2226	INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
LICENÇA PRÊMIO/VERBA INDENIZADA	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			11.201.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.300.000,00	2.800.000,00	2.934.000,00	3.167.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1225	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÁQUINA/VEÍCULO/EQUIPAMENTO EM CONDIÇÃO DE USO	8,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
7,00	8,00	8,00	8,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			656.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
161.000,00	156.000,00	163.000,00	176.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			

2227	TRANSFERÊNCIA À UNIÃO NACIONAL DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ANUIDADE EFETUADA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			53.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
7.000,00	15.000,00	15.000,00	16.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2228	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMAS/CONVÊNIOS EFETUADOS	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.620.028,33
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
301.000,00	446.028,33	420.000,00	453.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2234	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	57,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
54,00	56,00	57,00	57,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			9.677.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.190.000,00	2.041.000,00	2.138.000,00	2.308.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0010 INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1226	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			450.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
191.000,00	82.000,00	85.000,00	92.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2229	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			35.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
17.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2239	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO		

META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	167,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
38,00	43,00	43,00	43,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			128.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
59.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2230	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA
ALUNO ALIMENTADO	58.287,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
14.363,00	14.548,00	14.641,00	14.735,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			10.709.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.680.000,00	2.526.000,00	2.647.000,00	2.856.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2231	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (EDUCAÇÃO)		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AUXÍLIO CONCEDIDO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.107.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
250.000,00	270.000,00	282.000,00	305.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2232	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (EDUCAÇÃO)		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AUXÍLIO CONCEDIDO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.273.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
320.000,00	300.000,00	314.000,00	339.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2233	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	31,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
30,00	30,00	30,00	31,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			102.283.855,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
22.880.000,00	25.501.855,00	26.113.000,00	27.789.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2235	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ALUNO BENEFICIADO	13.002,00	UN	

META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	4.297,00	4.334,00	4.371,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			22.741.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	7.154.000,00	7.497.000,00	8.090.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA: 0010 INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1227	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	31,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
30,00	30,00	30,00	31,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.722.728,33
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
816.000,00	1.038.728,33	737.000,00	1.131.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 365 ENSINO INFANTIL			
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2236	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	26,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
17,00	25,00	26,00	26,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			56.537.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
12.044.000,00	14.169.000,00	14.585.000,00	15.739.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 365 ENSINO INFANTIL			
PROGRAMA: 0010 INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1228	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	26,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
23,00	25,00	26,00	26,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.564.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
603.000,00	1.731.000,00	1.735.000,00	1.495.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1229	PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ESCOLA CONSTRUÍDA	7,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			10.082.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.094.000,00	2.160.000,00	2.262.000,00	3.566.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			

2237	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	2,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.773.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
365.000,00	444.000,00	464.000,00	500.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2238	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			19.615.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.620.000,00	4.745.000,00	4.930.000,00	5.320.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2235	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ALUNO BENEFICIADO	3.759,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.759,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.554.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.554.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL			
PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2245	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	31,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
30,00	30,00	30,00	31,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			142.308.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			

2018	2019	2020	2021
31.239.000,00	34.214.000,00	36.950.000,00	39.905.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE: 02 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 365 ENSINO INFANTIL

PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2246	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	26,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
23,00	25,00	26,00	26,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 88.800.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
18.497.000,00	21.423.000,00	23.349.000,00	25.531.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE: 02 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2247	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	2,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 3.291.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
574.000,00	838.000,00	904.000,00	975.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBUNIDADE: 02 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2248	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
UNIDADE ESCOLAR MANTIDA	1,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 15.710.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
2.580.000,00	4.045.000,00	4.368.000,00	4.717.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 7.731.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
1.551.000,00	1.868.000,00	2.053.000,00	2.259.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 811 DESPORTO DE RENDIMENTO			
PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2276	INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
INCENTIVO REALIZADO	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2277	APOIO AO ESPORTE AMADORISTA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO	8,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			277.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
65.000,00	120.000,00	44.000,00	48.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2278	PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/MANTIDO	24,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6,00	6,00	6,00	6,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			31.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2279	PROMOÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARADESPORTOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO	16,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			16.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2280	APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			126.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
27.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2281	PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO	23,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5,00	6,00	6,00	6,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			446.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
93.000,00	107.000,00	117.000,00	129.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			

2282	REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO	7,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			122.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
40.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2283	MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ESPAÇO PARA REFORMA	16,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	5,00	5,00	5,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.124.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
228.000,00	271.000,00	298.000,00	327.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNÇÃO: 813 LAZER			
PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2284	PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EVENTO REALIZADO	29,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
8,00	7,00	7,00	7,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			471.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
102.000,00	111.000,00	123.000,00	135.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2285	CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONTRIBUIÇÃO EFETUADA	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO			
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER			
SUB-FUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO			
PROGRAMA: 0015 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2290	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	

PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO	16,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			43.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
31.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			37.236.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
8.166.000,00	9.198.000,00	9.544.000,00	10.328.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0300	PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			62.558.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
14.000.000,00	15.864.000,00	16.154.000,00	16.540.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0301	PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			21.480.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.850.000,00	5.310.000,00	5.560.000,00	5.760.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			615.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
110.000,00	165.000,00	170.000,00	170.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0302	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021

1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			21.719.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5.400.000,00	5.050.000,00	5.450.000,00	5.819.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2320	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.513.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
308.000,00	365.000,00	400.000,00	440.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2321	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONSELHOS MANTIDOS	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			24.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
9.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA SOBRE DROGAS E DE DIREITOS HUMANOS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2325	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.072.728,33
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
150.000,00	292.728,33	300.000,00	330.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA SOBRE DROGAS E DE DIREITOS HUMANOS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA: 0020 GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2327	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	8,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			27.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA SOBRE DROGAS E DE DIREITOS HUMANOS			
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA			
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0020 GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS			
2326	HUMANOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ATIVIDADE E/OU PROGRAMA EFETUADO	14,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3,00	4,00	3,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			75.456,66
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
15.000,00	26.456,66	17.000,00	17.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2328	PROMOÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DA POLÍTICA SOBRE DROGAS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EVENTO/CAMPANHA PROMOVIDA	14,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3,00	4,00	3,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			27.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2335	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.075.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
785.000,00	995.000,00	1.093.000,00	1.202.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA: 0022 TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2336	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CAMPANHA DE COMUNICAÇÃO /IMPRENSA/ PUBLICIDADE REALIZADA	16,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	4,00	4,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.906.630,02
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.300.000,00	281.630,02	1.650.000,00	1.675.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2337	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
APOIO EM COMEMORAÇÃO/PROMOÇÃO/ FESTIVIDADE CÍVICA	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			942.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
161.000,00	242.000,00	275.000,00	264.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUBUNIDADE: 04 ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.561.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
698.000,00	866.000,00	951.000,00	1.046.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUBUNIDADE: 04 ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS			
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2341	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA/EVENTO REALIZADO	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2342	MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÉDIA ANUAL DE LIDERANÇA/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIADA	38,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
35,00	38,00	38,00	38,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			290.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2343	MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONSELHO/ASSOCIAÇÃO APOIADA/MANTIDA	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			529.304,44
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	523.304,44	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUBUNIDADE: 05 FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS			
FUNÇÃO: 14 DIREITOS DA CIDADANIA			

SUB-FUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: 0020 GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2345	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			159.184,99
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
14.000,00	109.184,99	18.000,00	18.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
SUBUNIDADE:			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2370	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	0,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.602.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.602.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2371	MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	0,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			40.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
40.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
SUBUNIDADE:			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0008 MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2372	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÁQUINA/VEÍCULO/EQUIPAMENTO EM CONDIÇÃO DE USO	0,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
47,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.200.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2371	MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			145.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
40.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0006 INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2350	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÉDIA MENSAL DE SERVIÇO REALIZADO	80,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
18,00	80,00	80,00	80,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			220.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0008 MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2372	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÁQUINA/VEÍCULO/EQUIPAMENTO EM CONDIÇÃO DE USO	47,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
47,00	47,00	47,00	47,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.925.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.200.000,00	1.175.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA			
SUB-FUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL			
PROGRAMA: 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2352	MANUTENÇÃO DO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	0,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
8.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA			
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2351	APREENSÃO DE ANIMAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÉDIA DE ANIMAIS APREENDIDOS POR MÊS	20,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
20,00	20,00	20,00	20,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			26.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			

2353	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			43.898.960,04
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
12.768.000,00	12.745.260,04	16.700,00	18.369.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2357	MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
REDE PLUVIAL	4.400,00	METRO LINEAR	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.490.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.510.000,00	980.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2355	CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPAR AÇÃO REALIZADA	32,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
8,00	8,00	8,00	8,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			343.728,33
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
46.000,00	247.728,33	25.000,00	25.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2354	ELETRIFICAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÉDIA MENSAL DE POSTE INSTALADO	25,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
30,00	32,00	25,00	25,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			14.000.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	2.000.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2356	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PAVIMENTAÇÃO REALIZADA	308,00	KM²	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
77,00	77,00	77,00	77,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			18.059.184,99
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.630.000,00	4.489.184,99	4.300.000,00	4.640.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2358	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REALIZADA	4.300,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			44.729.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10.134.000,00	11.142.000,00	11.385.000,00	12.068.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2360	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÉDIA MENSAL DE COLETA DE LIXO	4.300,00	TONELADA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
46.200,00	4.100,00	4.300,00	4.300,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			31.904.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
7.000.000,00	7.804.000,00	8.300.000,00	8.800.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2359	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
TORRE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2361	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ESPAÇO MANTIDO	31,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
31,00	31,00	31,00	31,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.580.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
634.000,00	596.000,00	655.000,00	695.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO			
SUB-FUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
PROGRAMA: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2362	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À BAIRROS E COMUNIDADES		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÉDIA MENSAL DE ÁGUA POTÁVEL	110,00	HORA DE DISTRIBUIÇÃO	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
160,00	110,00	110,00	110,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			315.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
120.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2363	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ATERRO MANTIDO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			7.757.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.852.000,00	1.820.000,00	1.965.000,00	2.120.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA: 0016 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			

AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2364	LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO REALIZADO	280.000,00	M²	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.198.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
940.000,00	696.000,00	751.000,00	811.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2365	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO - CIAS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			754.741,80
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	251.580,60	251.580,60	251.580,60
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
SUBUNIDADE: 01 DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO:02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
SUBUNIDADE: 03 FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2375	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.932.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.451.000,00	2.261.000,00	2.486.000,00	2.734.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
SUBUNIDADE: 03 FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS			
FUNÇÃO: 15 URBANISMO			
SUB-FUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA: 0006 INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2376	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CEMITÉRIO/VELÓRIO/SERVIÇO DE LUTO MANTIDO	12,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
11,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			10.953.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.000.000,00	2.483.000,00	2.630.000,00	2.840.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			

SUBUNIDADE: 03 FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2377	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÁQUINA/VEÍCULO/EQUIPAMENTO EM CONDIÇÃO DE USO	7,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
7,00	7,00	7,00	7,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			205.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
40.000,00	51.000,00	55.000,00	59.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS			
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA			
SUB-FUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL			
PROGRAMA: 0007 APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2390	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EVENTO REALIZADO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			10.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10.000,00	0,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO			
2400	AMBIENTE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			15.195.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.262.000,00	3.606.000,00	3.965.000,00	4.362.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA: 0016 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1400	PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PLANO ELABORADO	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			306.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
61.000,00	75.000,00	85.000,00	85.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2401	MANUTENÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PARQUE MANTIDO	2,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			20.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			

2018	2019	2020	2021
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA

SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS

SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
NÃO SE APLICA	1,00	NSA

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	8.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA

SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	4.690.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
1.549.000,00	950.000,00	1.043.000,00	1.148.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA

SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0008 MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

1410	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
PROJETO EM ANDAMENTO	1,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	5.003.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
1.000,00	5.000.000,00	1.000,00	1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA

SUBUNIDADE: 02 DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS

FUNÇÃO: 15 URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0016 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

1411	MOBILIDADE URBANA

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
PROJETO EM ANDAMENTO	1,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	4.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

1412	ESTUDOS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANO

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA

ESTUDO EM ANDAMENTO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE			
2420	PROJETOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			16.727.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.486.000,00	4.001.000,00	4.400.000,00	4.840.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2421	MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO SOLICITADO REALIZADO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			352.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
70.000,00	84.000,00	94.000,00	104.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2422	CAPACITAÇÃO E OFICINA DE TEINAMENTO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	8,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			16.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA			
SUBUNIDADE: 03 DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
PROGRAMA: 0016 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2425	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA MONITORADO	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			

2018	2019	2020	2021
4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			114.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
36.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA			
SUBUNIDADE: 04 FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL			
SUB-FUNÇÃO: 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
PROGRAMA: 0016 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2426	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
RECUPERAÇÃO DE ÁREA DECRAGADA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO VERDE	990.000,00	M²	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
900.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			391.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
139.000,00	74.000,00	84.000,00	94.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 062 DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2430	ATENDIMENTOS A MANDADOS JUDICIAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
USUÁRIOS CADASTRADOS	2.688,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
580,00	638,00	700,00	770,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			8.240.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.700.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.540.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
PROGRAMA: 0012 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2452	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CASTRAÇÕES REALIZADAS	12.096,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	4.032,00	4.032,00	4.032,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			830.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	230.000,00	200.000,00	400.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2431	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			79.774.854,52
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
18.359.000,00	19.948.854,52	20.409.000,00	21.058.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0011 INFRAESTRUTURA EM SAÚDE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1430	REFORMA OU CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO (CME)		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CENTRAL DE MATERIAIS ESTERELIZADO CONSTRUÍDA OU REFORMADA	0,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	1,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			108.242,77
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	103.242,77	5.000,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0012 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - SECRETARIA			
2433	EXECUTIVA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			857.806,70
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
205.742,42	217.354,76	217.354,76	217.354,76
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - DIVULGAÇÕES			
2434	OFICIAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			10.730,34
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.595,00	2.711,78	2.711,78	2.711,78
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2435	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - SEDE DO CISVI		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			10.730,34
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.595,00	2.711,78	2.711,78	2.711,78
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2432	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			386.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
83.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA: 0011 INFRAESTRUTURA EM SAÚDE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1431 BÁSICAS	CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA	2,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	1,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.787.156,09
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1.782.156,09	5.000,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 AÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA: 0012 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2436	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÚMERO DE EQUIPES DO PROGRAMA	36,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
33,00	34,00	34,00	36,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			73.058.427,76
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
13.852.000,00	19.098.427,76	19.797.000,00	20.311.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2437	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADES DE SAÚDE COM EQUIPE COMPLETA	25,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
10,00	15,00	20,00	25,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			82.548.670,55
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
18.484.000,00	21.275.670,55	21.146.000,00	21.643.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA: 0011 INFRAESTRUTURA EM SAÚDE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1432	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EXECUÇÃO DOS VALORES REPASSADOS DOS CONVÊNIOS PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			52.980.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
16.001.000,00	15.919.000,00	20.460.000,00	600.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1433	REFORMA DE UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE REFORMADA	2,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	1,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			80.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1434	REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	

UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	2,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			120.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA: 0012 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2438	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÚMERO DE VIAGENS PARA OUTROS MUNICÍPIOS DE PACIENTES EM TRATAMENTO	77.600,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.436.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.267.000,00	1.057.000,00	1.056.000,00	1.056.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2439	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
USUÁRIOS ATENDIDOS	432.000,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			113.100.672,80
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
29.826.216,14	27.051.456,66	27.239.000,00	28.984.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2440	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
USUÁRIOS ATENDIDOS EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO REGISTRADA NO DATASUS	40,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
40,00	40,00	40,00	40,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			78.536.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
15.853.000,00	20.263.000,00	20.572.000,00	21.848.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2441 CONTRATO DE	RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			5.363.875,40
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.118.135,99	1.415.246,47	1.415.246,47	1.415.246,47
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - ASSISTÊNCIA			
2442	HOSPITALARE AMBULATORIAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.823.437,33
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
921.354,75	967.360,86	967.360,86	967.360,86
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2443	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	

USUÁRIOS ATENDIDOS EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO REGISTRADA NO DATASUS	37,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
37,00	37,00	37,00	37,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			7.356.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.157.000,00	3.287.000,00	1.256.000,00	1.656.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2444	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
RELAÇÃO DO FATURAMENTO DOS ÚLTIMOS 12 MESES COM AS RECEITAS DO TETO MAC E DO FAEC	82,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
82,00	82,00	82,00	82,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			385.925.971,12
2018	2019	2020	2021
99.631.000,00	94.404.971,12	94.360.000,00	97.530.000,00
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2445	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EXECUÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO			
DISPONÍVEL	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			26.546.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
530.000,00	548.000,00	520.000,00	24.948.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			
PROGRAMA: 0012 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2447	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ATENDIMENTO NAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS	1.360.000,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			24.196.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.130.000,00	6.022.000,00	6.022.000,00	6.022.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
PROGRAMA: 0012 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2448	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS SUJEITOS AO CONTROLE SANITÁRIO MUNICIPAL	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			20.320.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.605.000,00	4.775.000,00	5.180.000,00	5.760.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
PROGRAMA: 0012 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2446	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
USUÁRIOS ATENDIDOS EM RELAÇÃO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO REGISTRADA NO DATASUS	3,00	%	

META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3,00	3,00	3,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.221.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
306.000,00	929.000,00	948.000,00	1.038.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2449	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
METAS PACTUADAS NO MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	60,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
60,00	60,00	60,00	60,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			26.340.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5.270.000,00	6.528.000,00	6.929.000,00	7.613.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 SAÚDE			
SUB-FUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
PROGRAMA: 0012 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2450	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AUXÍLIO CONCEDIDO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			14.900.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.300.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	4.000.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2451	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SAÚDE)		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AUXÍLIO CONCEDIDO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			10.222.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2.382.000,00	2.400.000,00	2.700.000,00	2.740.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.050.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
270.000,00	240.000,00	260.000,00	280.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE			
SUB-FUNÇÃO: 061 AÇÃO JUDICIÁRIA			
PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2470	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PESSOA REMUNERADA	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021

4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			202.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
46.000,00	48.000,00	52.000,00	56.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURÂNÇA PÚBLICA			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2471	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			28.242.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
6.027.000,00	6.981.000,00	7.460.000,00	7.774.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURÂNÇA PÚBLICA			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE			
SUB-FUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2472	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	8,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			112.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
38.000,00	54.000,00	10.000,00	10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURÂNÇA PÚBLICA			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE			
SUB-FUNÇÃO: 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2473	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CAMPANHA EFETUADA	16,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4,00	4,00	4,00	4,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			881.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
104.000,00	541.000,00	124.000,00	112.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURÂNÇA PÚBLICA			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE			
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			
PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1470	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SISTEMA IMPLANTADO	10,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
16,00	12,00	10,00	10,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			23.101.456,66
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5.391.000,00	5.144.456,66	5.927.000,00	6.639.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1471	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL FERROVIÁRIO		

META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CANCELA AUTOMATIZADA IMPLANTADA	4,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			16.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2474	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE EQUIPADA	15,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
5,00	4,00	3,00	3,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.712.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
526.000,00	832.000,00	677.000,00	677.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURÂNÇA PÚBLICA			
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			18.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURÂNÇA PÚBLICA			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA			
SUB-FUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL			
PROGRAMA: 0007 APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2390	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
EVENTO REALIZADO	3,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			40.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURÂNÇA PÚBLICA			
SUBUNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA			
SUB-FUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL			
PROGRAMA: 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2352	MANUTENÇÃO DO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			24.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE EXECUTORA: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO

SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2070	SUSTENTÁVELE TURISMO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.665.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	806.000,00	885.000,00	974.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2071	MANUTENÇÃO E DESPESAS COM VEÍCULOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
MÁQUINA/VEÍCULO/EQUIPAMENTO EM CONDIÇÃO DE USO	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			51.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2421	MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
SERVIÇO SOLICITADO REALIZADO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			60.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO			
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL			
PROGRAMA: 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2072	PROGRAMA NATAL DIVINO E OUTRAS CAMPANHAS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CAMPANHA EFETUADA	15,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	5,00	5,00	5,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			18.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO			
FUNÇÃO: 11 TRABALHO			
SUB-FUNÇÃO: 333 EMPREGABILIDADE			
PROGRAMA: 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2073	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
CAPACITAÇÃO REALIZADA	15,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	5,00	5,00	5,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			15.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO			
FUNÇÃO: 11 TRABALHO			

SUB-FUNÇÃO: 334 FOMENTO AO TRABALHO			
PROGRAMA: 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2074	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AÇÃO DESENVOLVIDA	8,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	3,00	3,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			1.041.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1.020.000,00	11.000,00	10.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO			
FUNÇÃO: 19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
SUB-FUNÇÃO: 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
PROGRAMA: 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2075	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA IMPLANTADO/MANTIDO	3,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			12.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO			
FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA			
SUB-FUNÇÃO: 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
PROGRAMA: 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2076	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROGRAMA IMPLANTADO/MANTIDO	10,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	4,00	4,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			24.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2077	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
PROJETO EM DESENVOLVIMENTO	5,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	2,00	2,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			37.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	20.000,00	9.000,00	8.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO			
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE			
SUB-FUNÇÃO: 781 TRANSPORTE AÉREO			
PROGRAMA: 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2078	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.810.173,36
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1.098.173,36	2.856.000,00	2.856.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE EXECUTORA: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
AÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
NÃO SE APLICA	1,00	NSA

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 6.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE EXECUTORA: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
2050 E DE PLANEJAMENTO
META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 9.318.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
0,00	2.816.000,00	3.096.000,00	3.406.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE EXECUTORA: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0006 INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL
AÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

1050	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
SEDE CONSTRUÍDA	28,00	%

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
0,00	10,00	9,00	9,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 2.603.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
0,00	1.701.000,00	701.000,00	201.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE EXECUTORA: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0006 INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL
AÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

1051	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
CONSTRUÇÃO/REFORMA EFETUADA	6,00	UN

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
0,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL 3.330.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021
0,00	1.110.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
UNIDADE EXECUTORA: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
AÇÕES
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

1052	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
ASFALTO E CALÇAMENTO	6,00	KM	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			51.592.728,33
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	18.592.728,33	20.500.000,00	12.500.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1053	PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE DE OBRAS	6,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.384.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1.100.000,00	642.000,00	642.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1054	PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
QUANTIDADE DE PROJETOS	6,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			3.733.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1.311.000,00	1.211.000,00	1.211.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO			
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO			
SUB-FUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA			
PROGRAMA: 0007 APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1055	MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
FAMÍLIA ATENDIDA	216,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	72,00	72,00	72,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			4.056.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1.052.000,00	2.252.000,00	752.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO			
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO			
SUB-FUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
PROGRAMA: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1057	SANEAMENTO INFRA ESTRUTURA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
METROS DE ESGOTO	27,00	KM	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	9,00	9,00	9,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			16.092.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	12.364.000,00	2.364.000,00	1.364.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1058	SANEAMENTO ESGOTO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
METROS DE ESGOTO	27,00	KM	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	9,00	9,00	9,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			15.603.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021

0,00	9.201.000,00	4.201.000,00	2.201.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO			
SUBUNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO			
FUNÇÃO: 28 ENCARGOS ESPECIAIS			
SUB-FUNÇÃO: 846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
PROGRAMA: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			6.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SUBUNIDADE: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
SUB-FUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			7.500.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
SUBUNIDADE: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
FUNÇÃO: 02 JUDICIÁRIA			
SUB-FUNÇÃO: 062 DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			
PROGRAMA: 0023 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0500	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			922.315,64
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
220.000,00	220.000,00	233.816,00	248.499,64
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
SUBUNIDADE: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: 0023 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
1500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
IMÓVEL ADQUIRIDO	2,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.000.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE			
2500	DIVINÓPOLIS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
UNIDADE MANTIDA	1,00	UN	
META POR EXERCÍCIO			

2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			17.231.626,63
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
3.417.328,88	4.327.321,38	4.599.077,16	4.887.899,21
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
SUBUNIDADE: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA: 0023 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0501	MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			628.851,58
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
150.000,00	150.000,00	159.420,00	169.431,58
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0502	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA E CÂMARA		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			54.582.041,44
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
12.649.328,77	13.135.399,81	13.960.302,92	14.837.009,94
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0503	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			275.681.781,21
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
59.135.598,13	67.832.976,00	72.092.886,89	76.620.320,19
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
0504	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
NÃO SE APLICA	1,00	NSA	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			2.491.943,18
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
717.000,00	556.000,00	590.916,80	628.026,38
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
ORGÃO: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
UNIDADE EXECUTORA: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
SUBUNIDADE: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUB-FUNÇÃO: 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR			
PROGRAMA: 0023 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS			
AÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2501	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
META FÍSICA			
PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
AUXÍLIO CONCEDIDO	100,00	%	
META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			98.846,88
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
35.000,00	20.000,00	21.256,00	22.590,88
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES			
PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL			
2502	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE		
META FÍSICA			

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
AUXÍLIO CONCEDIDO	100,00	%

META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL			145.770,32
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
50.000,00	30.000,00	31.884,00	33.886,32

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ORGÃO: 03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

SUBUNIDADE: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SUB-FUNÇÃO: 997 RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS

PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

AÇÕES

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

9992	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

META FÍSICA

PRODUTO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
NÃO SE APLICA	1,00	NSA

META POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL			175.259.727,06
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2018	2019	2020	2021
62.926.104,92	35.188.447,04	37.398.281,51	39.746.893,59

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Exercício: 2019

RESUMO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

UNIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	18.556.000,00	19.669.180,00	21.149.150,40	22.399.919,75	81.774.250,15
TOTAL DO ÓRGÃO:	**18.556.000,00**	**19.669.180,00**	**21.149.150,40**	**22.399.919,75**	**81.774.250,15**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

UNIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01 - GABINETE DO PREFEITO	47.691.000,00	12.131.000,00	12.983.000,00	13.939.000,00	86.744.000,00
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO	18.633.000,00	18.372.206,13	21.226.000,00	22.434.000,00	80.665.206,13
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	3.977.000,00	5.132.000,00	5.523.000,00	6.721.000,00	21.353.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5.717.000,00	6.411.000,00	7.081.000,00	7.528.000,00	26.737.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.898.000,00	16.513.276,11	16.635.000,00	17.371.000,00	65.417.276,11
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	124.465.000,00	138.933.611,66	146.078.000,00	158.005.000,00	567.481.611,66
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE	2.151.000,00	2.552.000,00	2.715.000,00	2.985.000,00	10.403.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	32.526.000,00	35.587.000,00	36.878.000,00	38.617.000,00	143.608.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.523.000,00	3.794.304,44	4.804.000,00	5.097.000,00	17.218.304,44
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS	52.564.000,00	49.895.753,96	38.729.280,60	57.878.580,60	199.067.615,16
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA	8.619.000,00	13.831.000,00	9.713.000,00	10.675.000,00	42.838.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	241.296.639,30	254.449.165,12	257.650.385,65	272.733.385,65	1.026.129.575,72
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	12.148.000,00	13.634.456,66	14.274.000,00	15.292.000,00	55.348.456,66
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO	0,00	3.006.173,36	3.823.000,00	3.910.000,00	10.739.173,36
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO	0,00	49.249.728,33	36.079.000,00	23.389.000,00	108.717.728,33
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	7.500.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO:	**569.708.639,30**	**624.992.675,77**	**616.191.666,25**	**659.074.966,25**	**2.469.967.947,57**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

UNIDADE	2018	2019	2020	2021	TOTAL
01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	140.300.360,70	122.460.144,23	129.087.841,28	137.194.557,73	529.042.903,94
TOTAL DO ÓRGÃO:	**140.300.360,70**	**122.460.144,23**	**129.087.841,28**	**137.194.557,73**	**529.042.903,94**
TOTAL GERAL:	**728.565.000,00**	**767.122.000,00**	**766.428.657,93**	**818.669.443,73**	**3.080.785.101,66**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F14987D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PPA - ANEXO I - FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS PERÍODO: 2018 À 2021 FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA - Anexo I - Financiamento dos Programas Governamentais

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Período: 2018 à 2021

Prefeitura Municipal de Divinópolis | **PPA - Anexo I - Financiamento dos Programas Governamentais**

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Receita	Descrição	RECEITAS PREVISTAS								TOTAL
		2018		2019		2020		2021		
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
10000000	**Receitas Correntes**	**676.187.775,47**	**16.256.965,00**	**688.839.165,87**	**18.342.332,00**	**717.495.229,34**	**19.076.025,28**	**761.689.059,80**	**19.839.066,29**	**2.917.725.619,05**
20000000	**Receitas de Capital**	**38.873.000,00**	**0,00**	**69.253.000,00**	**0,00**	**40.893.124,75**	**0,00**	**43.680.453,94**	**0,00**	**192.699.578,69**
70000000	**Receitas Correntes**	**56.951.224,53**	**0,00**	**54.331.034,13**	**0,00**	**54.743.023,07**	**0,00**	**62.117.806,70**	**0,00**	**228.143.088,43**
80000000	**Receitas de Capital**									
90000000	**Deduções da Receita**	**-43.445.000,00**	**0,00**	**-45.301.200,00**	**0,00**	**-46.702.719,23**	**0,00**	**-48.817.876,71**	**0,00**	**-184.266.795,94**

TOTAL	**728.567.000,00**	**16.256.965,00**	**767.122.000,00**	**18.342.332,00**	**766.428.657,93**	**19.076.025,28**	**818.669.443,73**	**19.839.066,29**	**3.154.301.490,23**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D9A1A3E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

PROGRAMA:

0001 GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR

UNIDADE GESTORA:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

OBJETIVO:

ASSEGURAR A ATUAÇÃO DOS PARLAMENTARES EM SUAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZADORA E JULGADORA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **39.925.145,10**

PROGRAMA:

0002 GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA

UNIDADE GESTORA:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

OBJETIVO:

ASSEGURAR A PLENA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LIGADOS À ATIVIDADE PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **41.849.105,05**

PROGRAMA:

0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIDADE GESTORA:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

OBJETIVO:

ASSEGURAR A EFICÁCIA E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS PÚBLICOS COMO VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO, PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA COMO AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **510.409.575,66**

PROGRAMA:

0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE GESTORA:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

OBJETIVO:

PROVER O PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS, MULTAS, POSSIVEIS AÇÕES E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS QUE VENHAM A OCORRER, AMORTIZAR JUROS E PARCELAS DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **132.349.000,00**

PROGRAMA:

0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS

UNIDADE GESTORA:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO:

IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA EM CONFORMIDADE COM A ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL, PROMOVENDO ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MORADIA, TRABALHO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, LAZER E SEGURANÇA, MOBILIDADE E OUTROS COMO TAMBÉM GERAR DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO ECONÔMICAS E SOCIAIS

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**240.019.641,65**
PROGRAMA:				
0006 INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL				
UNIDADE GESTORA:				
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS				
OBJETIVO:				
ADEQUAR E MANTER A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER SATISFATORIAMENTE ÀS DEMANDAS EXISTENTES				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**19.117.000,00**
PROGRAMA:				
0007 APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL				
UNIDADE GESTORA:				
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS				
OBJETIVO:				
REGULARIZAR OCUPAÇÕES E MORADIAS IRREGULARES, ASSISTIR FAMILIAS RESIDENTES EM AREAS DE RISCO E EXTINGUIR OS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS HABITACIONAIS GARANTINDO O ACESSO A MORADIAS SEGURAS, DIGNAS E SAUDÁVEIS , COMO TAMBÉM, ASSEGURAR O MUNICÍPIO COM AÇÕES DE REDUÇÃO DOS IMPACTOS DOS DESASTRES, TANTO NO ASPECTO PREVENTIVO QUANTO NA PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS, RESPOSTAS E RECONSTRUÇÃO.				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**5.179.000,00**
PROGRAMA:				
0008 MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA				
UNIDADE GESTORA:				
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO				
OBJETIVO:				
APERFEIÇOAR A GESTÃO COM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PROMOÇÃO DE SAÚDE PREVENTIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, VISANDO A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR , BEM COMO DESENVOLVER SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO, RACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA MÁQUINA PÚBLICA E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO CIDADÃO, APOIANDO TECNICAMENTE OS DIVERSOS ÓRGÃOS/ENTIDADES NA OBTENÇÃO DE MAIOR EFICIÊNCIA, AGILIDADE, CONTROLE E SEGURANÇA NA				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**18.944.173,36**
PROGRAMA:				
0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
UNIDADE GESTORA:				
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
OBJETIVO:				
PROMOVER AÇÕES COM VISTAS A MELHORAR A QUALIDADE EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORMA A AMPLIAR O ACESSO E AS TAXAS DE CONCLUSÃO, COMO FORTALECER O ENSINO POR MEIO DE NOVAS FORMAS E POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO DOS CONTEÚDOS CURRICULARES, DIVERSIFICANDO AS SITUAÇÕES DE APRENDIZAGENS				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**484.835.883,33**
PROGRAMA:				
0010 INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL				
UNIDADE GESTORA:				
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
OBJETIVO:				
GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO MUNICIPAL, POR MEIO DO PROVIMENTO ADEQUADO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, OPERACIONAL E DE SEGURANÇA (OBRAS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTES)				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**19.818.728,33**
PROGRAMA:				
0011 INFRAESTRUTURA EM SAÚDE				
UNIDADE GESTORA:				
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				

OBJETIVO:

CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE VISANDO ADEQUAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS ÀS DEMANDAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA ANVISA PARA FINS DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **55.075.398,86**

PROGRAMA:

0012 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL

UNIDADE GESTORA:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO:

PROMOVER, DESENVOLVER E EFETIVAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONFORME OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE UNIVERSALIDADE DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, A INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA E O TRATAMENTO IGUALITÁRIO DOS USUÁRIOS VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, COMO TAMBÉM OFERECER A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE QUALIDADE QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS DIVINOPOLITANOS

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **881.603.322,34**

PROGRAMA:

0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA

UNIDADE GESTORA:

01 GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO:

CRIAR CONDIÇÕES QUE GARANTAM UM AMBIENTE FAVORÁVEL AO EMPREENDEDORISMO, COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INFRAESTRUTURA DIVERSIFICADA, PROCESSOS ÁGEIS E SIMPLIFICADOS, EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL DE FORMA A VIABILIZAR UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CRESCIMENTO ESCONÔMICO E GERAR O PROGRESSO DE DIFERENTES SETORES DE NEGÓCIOS.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **10.885.173,36**

PROGRAMA:

0014 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL

UNIDADE GESTORA:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

OBJETIVO:

MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL, ORGANIZAR, QUALIFICAR E OFERECER ALTERNATIVAS DE PRODUÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS, BUSCANDO MECANISMOS QUE POSSIBILITEM EXPLORAÇÃO EFICIENTE DAS PROPRIEDADES, GARANTAM, QUALIDADE, SEGURANÇA E MEIOS DE COMERCIALIZAÇÃO, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO, GERANDO EMPREGO E RENDA.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **4.573.000,00**

PROGRAMA:

0015 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE

UNIDADE GESTORA:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

OBJETIVO:

FOMENTAR A PRÁTICA E O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, PROPORCIONANDO A MELHORIA DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, A INTEGRAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL, A FORMAÇÃO DE VALORES, APOIO E APERFEIÇOAMENTO DE NÚCLEOS E ATLETAS COMO TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A AMPLIAÇÃO DA POSTURA CIDADÃ E PROTAGONISTA DO JOVEM, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONJUNTAS VOLTADAS PARA A JUVENTUDE ENTRE DIVERSOS ÓRGÃOS DO GOVERNO.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **2.664.000,00**

PROGRAMA:

0016 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE GESTORA:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA

OBJETIVO:

ROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE,A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, AMPLIAR E INTENSIFICAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, GEOPROCESSAMENTO, CONTROLE, REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**4.791.741,80**
PROGRAMA:				
0017 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UNIDADE GESTORA:				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
OBJETIVO:				
CONSOLIDAR O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), DE FORMA COMBATER AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VIOLAÇÃO E OU AMEAÇA AOS DIREITOS HUMANOS, AFIM DE GARANTIR MECANISMOS PARA QUE O MUNICIPIO PROMOVA O ACESSO AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL OFERTANDO SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE.				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**34.319.276,11**
PROGRAMA:				
0018 FORTALECIMENTO DA CULTURA				
UNIDADE GESTORA:				
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
OBJETIVO:				
FOMENTAR E FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL DA POPULAÇÃO, DISSEMINAR A CULTURA NOS SEUS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS (MÚSICA, ARTES, DANÇA, FESTAS POPULARES E OUTROS), APOIAR, INCENTIVAR E REALIZAR AÇÕES DE ENTRETENIMENTO, FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NAS DIVERSAS ÁREAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS.ALÉM DE PROMOVER A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICIPIO.				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**2.095.000,00**
PROGRAMA:				
0019 GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE				
UNIDADE GESTORA:				
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA				
OBJETIVO:				
PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ORIENTAR, EDUCAR, CAPACITAR E INSTRUMENTALIZAR A POPULAÇÃO, DENTRO DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE TRÂNSITO PROMOVENDO SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**27.024.456,66**
PROGRAMA:				
0020 GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS				
UNIDADE GESTORA:				
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
OBJETIVO:				
ESTRUTURAR AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO, MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROVER CONDIÇÕES IDEAIS PARA OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS.				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**288.641,65**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS				
Estado de Minas Gerais				
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA				
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS				
PROGRAMA:				
0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS				
UNIDADE GESTORA:				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
OBJETIVO:				
FAVORECER A GESTÃO PARTICIPATIVA, DEMOCRÁTICA, COMPARTILHADA INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO CIDADÃO E O CONTROLE SOCIAL, ALÉM DE FOMENTAR CONDIÇÕES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS.				
JUSTIFICATIVA:				
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:				
METAS				
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**		**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%		0,00	0,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**2.626.304,44**
PROGRAMA:	
0022 TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	
UNIDADE GESTORA:	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
OBJETIVO:	
ASSEGURAR A ACESSIBILIDADE E PUBLICIDADE DAS AÇÕES DO GOVERNO, BEM COMO DAS COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS , COM AGILIDADE, DISPONIBILIZAR PRODUTOS GRÁFICOS DIVERSIFICADOS E DE QUALIDADE, PROPICIANDO À SOCIEDADE O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO.	
JUSTIFICATIVA:	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**5.848.630,02**
PROGRAMA:	
0023 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	
UNIDADE GESTORA:	
01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	
OBJETIVO:	
VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVOS, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS DA CÂMARA E PREFEITURA MUNICIPAL, PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, AUXÍLIOS E OUTROS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.	
JUSTIFICATIVA:	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**353.783.176,88**
PROGRAMA:	
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
UNIDADE GESTORA:	
01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	
OBJETIVO:	
GARANTIR RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, TENDO EM CONTA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS FISCAIS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS IMPREVISTOS; E RESERVA PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.	
JUSTIFICATIVA:	
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:	

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	%	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2018	2019	2020	2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$	**182.759.727,06**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7323B0AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021 PROGRAMAS DE GOVERNO

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
PROGRAMAS DE GOVERNO
Programa: 0001 GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR
Objetivo: ASSEGURAR A ATUAÇÃO DOS PARLAMENTARES EM SUAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, FISCALIZADORA E JULGADORA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
Unidade Gestora: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira 2018	2019	2020	2021
2000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VEREADORES	01.01.01.01.122.0001.2000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / %	100	100	100	100
				3.039.000,00	3.195.000,00	3.414.620,00	3.619.497,60
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR	01.01.01.01.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / %	100	100	100	100
				5.739.000,00	5.569.500,00	6.448.340,40	6.835.240,80
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE	01.01.01.01.122.0001.2004	COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE / %	0	100	100	100
				0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2003	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS	01.01.01.01.331.0001.2003	AUXÍLIOS / %	100	100	100	100
				270.000,00	270.000,00	303.372,00	321.574,30
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**9.048.000,00**	**9.334.500,00**	**10.466.332,40**	**11.076.312,70**
							39.925.145,10

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Divinópolis
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021
PROGRAMAS DE GOVERNO
Programa: 0002 GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA
Objetivo: ASSEGURAR A PLENA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LIGADOS À ATIVIDADE PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade Gestora: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira 2018	2019	2020	2021

1000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	01.01.01.01.122.0002.1000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO / UN	1	1	1	1
				117.000,00	295.000,00	131.461,20	139.348,90
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	01.01.01.01.122.0002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES / %	100	100	100	100
				9.190.000,00	9.842.000,00	10.325.884,00	10.945.437,00
0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	01.01.01.01.272.0002.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS / %	100	100	100	100
				28.000,00	29.680,00	31.460,80	33.348,45
2003	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS	01.01.01.01.331.0002.2003	AUXÍLIOS / %	100	100	100	100
				170.000,00	165.000,00	191.012,00	202.472,70
0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	01.01.01.28.846.0002.0001	ACRÉSCIMOS LEGAIS / %	100	100	100	100
				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**9.508.000,00**	**10.334.680,00**	**10.682.818,00**	**11.323.607,05**
							41.849.105,05

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0003 SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: ASSEGURAR A EFICÁCIA E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS PÚBLICOS COMO VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO, PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS E AUXÍLIOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E CONTRATAÇÕES NECESSÁRIAS CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO FUNCIONAMENTO DA

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	02.01.01.04.122.0003.2015	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				1.326.000,00	1.165.000,00	1.280.000,00	1.408.000,00
2016	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO	02.01.01.04.122.0003.2016	SUBSÍDIO/REPRESENTAÇÃO MANTIDA / %	100	100	100	100
				366.000,00	386.000,00	399.000,00	434.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO	02.01.01.04.122.0003.2017	SUBSÍDIO/REPRESENTAÇÃO MANTIDA / %	100	100	100	100
				181.000,00	203.000,00	215.000,00	234.000,00
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	02.01.01.04.122.0003.2018	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				341.000,00	305.000,00	334.000,00	367.000,00
2019	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES	02.01.01.04.122.0003.2019	EVENTO EXECUTADO / UN	1	1	1	1
				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2020	PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA	02.01.01.04.122.0003.2020	CONTRIBUIÇÃO EFETIVADA / UN	12	12	12	12
				300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
2021	AUMENTO DE CAPITAL À EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	02.01.01.04.123.0003.2021	AUMENTO DE CAPITAL CONCEDIDO / UN	12	0	0	0
				2.240.000,00	0,00	0,00	0,00
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02.01.02.02.122.0003.2035	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				3.382.000,00	4.503.000,00	4.952.000,00	5.447.000,00
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	02.01.02.14.422.0003.2036	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				15.000,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	02.01.03.04.124.0003.2040	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				798.000,00	943.000,00	1.036.000,00	1.139.000,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	02.01.06.14.422.0003.2090	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				58.000,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	02.01..04.122.0003.2050	UNIDADE MANTIDA / UN	1	0	0	0
				2.568.000,00	0,00	0,00	0,00
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTE	02.01..04.122.0003.2070	UNIDADE MANTIDA / UN	1	0	0	0
				1.015.000,00	0,00	0,00	0,00
2071	MANUTENÇÃO E DESPESAS COM VEÍCULOS	02.01..04.122.0003.2071	MÁQUINA/VEÍCULO/EQUIPAMENTO EM CONDIÇÃO DE USO /	2	0	0	0
				17.000,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFO	02.02.01.04.122.0003.2100	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				278.000,00	320.000,00	345.000,00	365.000,00
2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.02.02.04.122.0003.2105	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				6.305.000,00	6.661.000,00	7.270.000,00	7.817.000,00
2106	MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS	02.02.02.04.122.0003.2106	PESSOAL MANTIDO / %	100	100	100	100
				859.000,00	841.000,00	925.000,00	1.017.000,00
2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS	02.02.02.04.122.0003.2107	MANUTENÇÃO DA UNIDADE/CONVÊNIO / %	100	100	100	100
				2.708.000,00	2.603.000,00	2.863.000,00	3.149.000,00
2108	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SAUDÁVEL - PAS	02.02.02.04.122.0003.2108	PROGRAMA MANTIDO / %	1	1	1	1
				4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2109	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS E ASSISTÊNCIA GERAL AO SERVIDOR	02.02.02.04.122.0003.2109	ASSISTÊNCIA CONCEDIDA / %	100	100	100	100
				27.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
2117	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD	02.02.02.04.122.0003.2117	UNIDADE MANTIDA / UN	0	1	1	1
				0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
2118	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS	02.02.02.04.122.0003.2118	DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS EFETUADAS / %	0	100	100	100
				0,00	595.000,00	605.000,00	605.000,00
2111	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)	02.02.02.04.331.0003.2111	AUXÍLIO CONCEDIDO / %	100	100	100	100
				1.800.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
2112	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)	02.02.02.04.331.0003.2112	AUXÍLIO CONCEDIDO / %	100	100	100	100
				2.600.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
2113	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	02.02.02.06.181.0003.2113	CONVÊNIO MANTIDO / UN	1	1	1	1
				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2114	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	02.02.02.06.181.0003.2114	CONVÊNIO MANTIDO / UN	1	1	1	1
				4.000,00	305.032,77	4.000,00	4.000,00
2115	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	02.02.02.06.181.0003.2115	CONVÊNIO MANTIDO / UN	1	1	1	1
				25.000,00	35.000,00	25.000,00	25.000,00
2116	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	02.02.02.06.181.0003.2116	CONVÊNIO MANTIDO / UN	1	1	1	1
				4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00

2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGI	02.02.03.04.122.0003.2120	UNIDADE MANTIDA / UN	1 970.000,00	1 1.207.000,00	1 1.300.000,00	1 1.430.000,00
2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO	02.02.04.04.121.0003.2130	UNIDADE MANTIDA / UN	1 339.000,00	1 304.000,00	1 330.000,00	1 363.000,00
2150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS	02.03.01.04.122.0003.2150	UNIDADE MANTIDA / UN	1 126.000,00	1 70.000,00	1 75.000,00	1 83.000,00
2151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS	02.03.01.04.122.0003.2151	UNIDADE MANTIDA / UN	1 518.000,00	1 494.000,00	1 542.000,00	1 596.000,00
2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	02.03.01.20.122.0003.2152	UNIDADE MANTIDA / UN	1 2.625.000,00	1 2.839.000,00	1 3.119.000,00	1 4.195.000,00
2175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.04.01.13.122.0003.2175	UNIDADE MANTIDA / UN	1 5.221.000,00	1 5.988.000,00	1 6.500.000,00	1 6.900.000,00
2205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.05.02.08.122.0003.2205	UNIDADE MANTIDA / UN	1 6.547.000,00	1 7.622.000,00	1 8.000.000,00	1 8.340.000,00
Estado de Minas Gerais							
Prefeitura Municipal de Divinópolis							
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021							
PROGRAMAS DE GOVERNO							
2225	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.06.01.12.122.0003.2225	UNIDADE MANTIDA / UN	1 12.121.000,00	1 12.804.000,00	1 13.155.000,00	1 13.503.000,00
2226	INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS	02.06.01.12.122.0003.2226	LICENÇA PRÊMIO/VERBA INDENIZADA / %	100 2.300.000,00	100 2.800.000,00	100 2.934.000,00	100 3.167.000,00
2275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	02.07.01.27.122.0003.2275	UNIDADE MANTIDA / UN	1 1.551.000,00	1 1.868.000,00	1 2.053.000,00	1 2.259.000,00
2300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	02.08.01.04.122.0003.2300	UNIDADE MANTIDA / UN	1 8.166.000,00	1 9.198.000,00	1 9.544.000,00	1 10.328.000,00
2320	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.09.01.04.122.0003.2320	UNIDADE MANTIDA / UN	1 308.000,00	1 365.000,00	1 400.000,00	1 440.000,00
2325	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	02.09.02.04.122.0003.2325	UNIDADE MANTIDA / UN	1 150.000,00	1 292.728,33	1 300.000,00	1 330.000,00
2335	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	02.09.03.04.122.0003.2335	UNIDADE MANTIDA / UN	1 785.000,00	1 995.000,00	1 1.093.000,00	1 1.202.000,00
2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	02.09.04.04.122.0003.2340	UNIDADE MANTIDA / UN	1 698.000,00	1 866.000,00	1 951.000,00	1 1.046.000,00
2371	MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS	02.10.01.04.122.0003.2371	UNIDADE MANTIDA / UN	0 0,00	1 35.000,00	1 35.000,00	1 35.000,00
2353	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS	02.10.01.15.122.0003.2353	UNIDADE MANTIDA / UN	1 12.768.000,00	1 12.745.260,04	1 16.700,00	1 18.369.000,00
2375	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO	02.10.03.04.122.0003.2375	UNIDADE MANTIDA / UN	1 1.451.000,00	1 2.261.000,00	1 2.486.000,00	1 2.734.000,00
2377	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	02.10.03.26.122.0003.2377	MÁQUINA/VEÍCULO/EQUIPAMENTO EM CONDIÇÃO DE USO /	7 40.000,00	7 51.000,00	7 55.000,00	7 59.000,00
2370	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	02.10..04.122.0003.2370	UNIDADE MANTIDA / UN	1 1.602.000,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
2371	MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS	02.10..04.122.0003.2371	UNIDADE MANTIDA / UN	1 40.000,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
2400	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBI	02.11.01.18.122.0003.2400	UNIDADE MANTIDA / UN	1 3.262.000,00	1 3.606.000,00	1 3.965.000,00	1 4.362.000,00
2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS	02.11.02.15.122.0003.2410	UNIDADE MANTIDA / UN	1 1.549.000,00	1 950.000,00	1 1.043.000,00	1 1.148.000,00
2420	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJ	02.11.03.04.122.0003.2420	UNIDADE MANTIDA / UN	1 3.486.000,00	1 4.001.000,00	1 4.400.000,00	1 4.840.000,00
2421	MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS	02.11.03.04.122.0003.2421	SERVIÇO SOLICITADO REALIZADO / %	100 70.000,00	100 84.000,00	100 94.000,00	100 104.000,00
2422	CAPACITAÇÃO E OFICINA DE TEINAMENTO	02.11.03.04.122.0003.2422	CAPACITAÇÃO REALIZADA / UN	2 4.000,00	2 4.000,00	2 4.000,00	2 4.000,00
2431	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02.10.122.0003.2431	UNIDADE MANTIDA / UN	1 18.359.000,00	1 19.948.854,52	1 20.409.000,00	1 21.058.000,00
2471	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.13.01.26.122.0003.2471	UNIDADE MANTIDA / UN	1 6.027.000,00	1 6.981.000,00	1 7.460.000,00	1 7.774.000,00
Estado de Minas Gerais							
Prefeitura Municipal de Divinópolis							
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021							
PROGRAMAS DE GOVERNO							
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTE	02.14.01.04.122.0003.2070	UNIDADE MANTIDA / UN	0 0,00	1 806.000,00	1 885.000,00	1 974.000,00
2071	MANUTENÇÃO E DESPESAS COM VEÍCULOS	02.14.01.04.122.0003.2071	MÁQUINA/VEÍCULO/EQUIPAMENTO EM CONDIÇÃO DE USO /	0 0,00	1 17.000,00	1 17.000,00	1 17.000,00
2421	MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS	02.14.01.04.122.0003.2421	SERVIÇO SOLICITADO REALIZADO / %	0 0,00	100 20.000,00	100 20.000,00	100 20.000,00
2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	02.15.01.04.122.0003.2050	UNIDADE MANTIDA / UN	0 0,00	1 2.816.000,00	1 3.096.000,00	1 3.406.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**118.312.000,00**	**125.976.875,66**	**119.721.700,00**	**146.399.000,00**

							510.409.575,66
Estado de Minas Gerais							
Prefeitura Municipal de Divinópolis							
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021							
PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa: 0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO							
Objetivo: PROVER O PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS, MULTAS, POSSIVEIS AÇÕES E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS QUE VENHAM A OCORRER, AMORTIZAR JUROS E PARCELAS DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA							
Unidade Gestora: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %			0	0	0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física / Meta Financeira**			
				2018	**2019**	**2020**	**2021**
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.01.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00
0035	PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS	02.01.02.02.062.0004.0035	NÃO SE APLICA / NSA	1 3.530.000,00	1 3.842.000,00	1 3.942.000,00	1 4.042.000,00
0036	PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS	02.01.02.02.062.0004.0036	NÃO SE APLICA / NSA	1 60.000,00	1 10.000,00	1 10.000,00	1 10.000,00
0037	PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	02.01.02.02.062.0004.0037	NÃO SE APLICA / NSA	1 100.000,00	1 60.000,00	1 60.000,00	1 60.000,00
0038	PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	02.01.02.02.062.0004.0038	NÃO SE APLICA / NSA	1 650.000,00	1 50.000,00	1 50.000,00	1 50.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.01.02.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.01.03.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.01..28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1 2.000,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.02.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.03.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.04.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1 10.000,00	1 3.000,00	1 10.000,00	1 10.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.05.02.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.06.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.07.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00
Estado de Minas Gerais							
Prefeitura Municipal de Divinópolis							
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021							
PROGRAMAS DE GOVERNO							
0300	PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA	02.08.01.28.843.0004.0300	NÃO SE APLICA / NSA	1 14.000.000,00	1 15.864.000,00	1 16.154.000,00	1 16.540.000,00
0301	PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO	02.08.01.28.843.0004.0301	NÃO SE APLICA / NSA	1 4.850.000,00	1 5.310.000,00	1 5.560.000,00	1 5.760.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.08.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1 110.000,00	1 165.000,00	1 170.000,00	1 170.000,00
0302	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	02.08.01.28.846.0004.0302	NÃO SE APLICA / NSA	1 5.400.000,00	1 5.050.000,00	1 5.450.000,00	1 5.819.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.09.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.10.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.11.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.11.03.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00
2430	ATENDIMENTOS A MANDADOS JUDICIAIS	02.12.01.10.062.0004.2430	USUÁRIOS CADASTRADOS / UN	580 1.700.000,00	638 2.000.000,00	700 2.000.000,00	770 2.540.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.12.02.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1 270.000,00	1 240.000,00	1 260.000,00	1 280.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.13.01.26.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	1 12.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.14.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	0 0,00	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00
0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	02.15.01.28.846.0004.0003	NÃO SE APLICA / NSA	0 0,00	1 2.000,00	1 2.000,00	1 2.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**30.718.000,00**	**32.624.000,00**	**33.696.000,00**	**35.311.000,00**
							132.349.000,00
Estado de Minas Gerais							
Prefeitura Municipal de Divinópolis							
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021							
PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa: 0005 INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS							
Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PROPORCIONANDO MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA EM CONFORMIDADE COM A ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL, PROMOVENDO ADEQUADAS CONDIÇÕES DE MORADIA, TRABALHO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, LAZER E SEGURANÇA, MOBILIDADE E OUTROS COMO TAMBÉM GERAR							
Unidade Gestora: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS							
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %			0	0	0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física / Meta Financeira**			
				2018	**2019**	**2020**	**2021**
1052	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	02.01..15.451.0005.1052	ASFALTO E CALÇAMENTO / KM	25 12.001.000,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
105	PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	02.01..15.451.0005.1053	QUANTIDADE DE OBRAS / UN	4	0	0	0

3				2.703.000,00	0,00	0,00	0,00
1054	PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO	02.01..15.451.0005.1054	QUANTIDADE DE PROJETOS / UN	4	0	0	0
				2.211.000,00	0,00	0,00	0,00
1056	SANEAMENTO	02.01..17.512.0005.1056	METROS DE ESGOTO / KM	8	0	0	0
				8.002.000,00	0,00	0,00	0,00
1152	INFRA-ESTRUTURA RURAL	02.03.01.15.451.0005.1152	PAVIMENTAÇÃO / M²	0	4000	4050	4200
				0,00	175.000,00	185.000,00	200.000,00
1153	SANEAMENTO RURAL	02.03.01.17.511.0005.1153	FOSSA INSTALADA / UN	0	40	43	50
				0,00	204.000,00	219.000,00	254.000,00
2163	CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS	02.03.01.20.782.0005.2163	COMUNIDADE ATENDIDA / UN	28	8	8	8
				19.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
2351	APREENSÃO DE ANIMAIS	02.10.01.06.452.0005.2351	MÉDIA DE ANIMAIS APREENDIDOS POR MÊS / UN	20	20	20	20
				6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.000,00
2354	ELETRIFICAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS	02.10.01.15.451.0005.2354	MÉDIA MENSAL DE POSTE INSTALADO / UN	30	32	25	25
				5.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	2.000.000,00
2355	CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS	02.10.01.15.451.0005.2355	CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO REALIZADA /	8	8	8	8
				46.000,00	247.728,33	25.000,00	25.000,00
2356	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	02.10.01.15.451.0005.2356	PAVIMENTAÇÃO REALIZADA / KM²	77	77	77	77
				4.630.000,00	4.489.184,99	4.300.000,00	4.640.000,00
2357	MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE	02.10.01.15.451.0005.2357	REDE PLUVIAL / METRO LINEAR	1000	1000	1200	1200
				1.510.000,00	980.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2358	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA	02.10.01.15.452.0005.2358	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REALIZADA / UN	1000	1100	1100	1100
				10.134.000,00	11.142.000,00	11.385.000,00	12.068.000,00
2359	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV	02.10.01.15.452.0005.2359	TORRE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

2360	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	02.10.01.15.452.0005.2360	MÉDIA MENSAL DE COLETA DE LIXO / TONELADA	46200	4100	4300	4300
				7.000.000,00	7.804.000,00	8.300.000,00	8.800.000,00
2361	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS	02.10.01.15.452.0005.2361	ESPAÇO MANTIDO / UN	31	31	31	31
				634.000,00	596.000,00	655.000,00	695.000,00
2362	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À BAIRROS E COMUNIDADES	02.10.01.17.512.0005.2362	MÉDIA MENSAL DE ÁGUA POTÁVEL / HORA DE DISTRIBUIÇÃO	160	110	110	110
				120.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
2363	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	02.10.01.18.541.0005.2363	ATERRO MANTIDO / UN	1	1	1	1
				1.852.000,00	1.820.000,00	1.965.000,00	2.120.000,00
1052	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	02.15.01.15.451.0005.1052	ASFALTO E CALÇAMENTO / KM	0	2	2	2
				0,00	18.592.728,33	20.500.000,00	12.500.000,00
1053	PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	02.15.01.15.451.0005.1053	QUANTIDADE DE OBRAS / UN	0	2	2	2
				0,00	1.100.000,00	642.000,00	642.000,00
1054	PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO	02.15.01.15.451.0005.1054	QUANTIDADE DE PROJETOS / UN	0	2	2	2
				0,00	1.311.000,00	1.211.000,00	1.211.000,00
1057	SANEAMENTO INFRA ESTRUTURA	02.15.01.17.512.0005.1057	METROS DE ESGOTO / KM	0	9	9	9
				0,00	12.364.000,00	2.364.000,00	1.364.000,00
1058	SANEAMENTO ESGOTO	02.15.01.17.512.0005.1058	METROS DE ESGOTO / KM	0	9	9	9
				0,00	9.201.000,00	4.201.000,00	2.201.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**56.369.000,00**	**73.171.641,65**	**60.602.000,00**	**49.877.000,00**
							240.019.641,65

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0006 INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: ADEQUAR E MANTER A INFRAESTRUTURA FÍSICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA ATENDER SATISFATORIAMENTE ÀS DEMANDAS EXISTENTES

Unidade Gestora: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
1050	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA	02.01..04.122.0006.1050	SEDE CONSTRUÍDA / %	15	0	0	0
				1.501.000,00	0,00	0,00	0,00
1051	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	02.01..15.122.0006.1051	CONSTRUÇÃO/REFORMA EFETUADA / UN	1	0	0	0
				510.000,00	0,00	0,00	0,00
2350	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	02.10.01.04.122.0006.2350	MÉDIA MENSAL DE SERVIÇO REALIZADO / UN	18	80	80	80
				70.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2376	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO	02.10.03.15.452.0006.2376	CEMITÉRIO/VELÓRIO/SERVIÇO DE LUTO MANTIDO / UN	11	12	12	12
				3.000.000,00	2.483.000,00	2.630.000,00	2.840.000,00
1050	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA	02.15.01.04.122.0006.1050	SEDE CONSTRUÍDA / %	0	10	9	9
				0,00	1.701.000,00	701.000,00	201.000,00
1051	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	02.15.01.15.122.0006.1051	CONSTRUÇÃO/REFORMA EFETUADA / UN	0	2	2	2
				0,00	1.110.000,00	1.110.000,00	1.110.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**5.081.000,00**	**5.344.000,00**	**4.491.000,00**	**4.201.000,00**
							19.117.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0007 APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL

Objetivo: REGULARIZAR OCUPAÇÕES E MORADIAS IRREGULARES, ASSISTIR FAMILIAS RESIDENTES EM AREAS DE RISCO E EXTINGUIR OS ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS HABITACIONAIS GARANTINDO O ACESSO A MORADIAS SEGURAS, DIGNAS E SAUDÁVEIS , COMO TAMBÉM, ASSEGURAR O MUNICÍPIO COM AÇÕES DE REDUÇÃO DOS IMPACTOS DOS

Unidade Gestora: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
105	MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	02.01..16.482.0007.1055	FAMÍLIA ATENDIDA / UN	72	0	0	0

5				602.000,00	0,00	0,00	0,00
2200	INFRAESTRUTURA HABITACIONAL	02.05.01.16.482.0007.2200	PROJETO EXECUTADO / UN	2	2	2	2
				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2201	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO-REFORMA DO GOVERNO FEDERAL	02.05.01.16.482.0007.2201	PROJETO EXECUTADO / UN	0	1	1	1
				0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2210	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL - ALUGUEL SOCIAL	02.05.02.16.482.0007.2210	SERVIÇO MANTIDO / UN	1	0	0	0
				131.000,00	0,00	0,00	0,00
2390	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL	02.10.04.06.182.0007.2390	EVENTO REALIZADO / UN	1	0	0	0
				10.000,00	0,00	0,00	0,00
2390	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL	02.13.02.06.182.0007.2390	EVENTO REALIZADO / UN	0	1	1	1
				0,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
1055	MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	02.15.01.16.482.0007.1055	FAMÍLIA ATENDIDA / UN	0	72	72	72
				0,00	1.052.000,00	2.252.000,00	752.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**753.000,00**	**1.182.000,00**	**2.372.000,00**	**872.000,00**
							5.179.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0008 MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: APERFEIÇOAR A GESTÃO COM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, PROMOÇÃO DE SAÚDE PREVENTIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, VISANDO A VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR , BEM COMO DESENVOLVER SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, BUSCANDO A INFORMATIZAÇÃO, RACIONALIZAÇÃO

Unidade Gestora: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2110	INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	02.02.02.04.128.0008.2110	CAPACITAÇÃO REALIZADA / UN	3	3	3	3
				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2121	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	02.02.03.04.126.0008.2121	OPERAÇÃO/CONTRATO MANTIDO / UN	7	7	7	7
				2.600.000,00	646.173,36	2.604.000,00	2.604.000,00
1120	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	02.02.03.19.126.0008.1120	MODERNIZAÇÃO IMPLANTADA /UN	6	2	2	2
				100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
2372	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA	02.10.01.04.122.0008.2372	MÁQUINA/VEÍCULO/EQUIPAMENTO EM CONDIÇÃO DE USO /	0	47	47	47
				0,00	1.175.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00
2372	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA	02.10..04.122.0008.2372	MÁQUINA/VEÍCULO/EQUIPAMENTO EM CONDIÇÃO DE USO /	47	0	0	0
				1.200.000,00	0,00	0,00	0,00
1410	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	02.11.02.15.451.0008.1410	PROJETO EM ANDAMENTO / UN	1	1	1	1
				1.000,00	5.000.000,00	1.000,00	1.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**3.904.000,00**	**6.974.173,36**	**4.008.000,00**	**4.058.000,00**
							18.944.173,36

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0009 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivo: PROMOVER AÇÕES COM VISTAS A MELHORAR A QUALIDADE EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORMA A AMPLIAR O ACESSO E AS TAXAS DE CONCLUSÃO, COMO FORTALECER O ENSINO POR MEIO DE NOVAS FORMAS E POSSIBILIDADES DE DESENVOLVIMENTO DOS CONTEÚDOS CURRICULARES, DIVERSIFICANDO AS SITUAÇÕES DE

Unidade Gestora: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
1225	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.06.01.12.122.0009.1225	MÁQUINA/VEÍCULO/EQUIPAMENTO EM CONDIÇÃO DE USO /	7	8	8	8
				161.000,00	156.000,00	163.000,00	176.000,00
2227	TRANSFERÊNCIA À UNIÃO NACIONAL DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME	02.06.01.12.122.0009.2227	ANUIDADE EFETUADA / UN	1	1	1	1
				7.000,00	15.000,00	15.000,00	16.000,00
2228	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	02.06.01.12.122.0009.2228	PROGRAMAS/CONVÊNIOS EFETUADOS / UN	1	1	1	1
				301.000,00	446.028,33	420.000,00	453.000,00
2234	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES	02.06.01.12.122.0009.2234	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	54	56	57	57
				3.190.000,00	2.041.000,00	2.138.000,00	2.308.000,00
2239	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	02.06.01.12.128.0009.2239	CAPACITAÇÃO REALIZADA / UN	38	43	43	43
				59.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
2230	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	02.06.01.12.306.0009.2230	ALUNO ALIMENTADO / UN	14363	14548	14641	14735
				2.680.000,00	2.526.000,00	2.647.000,00	2.856.000,00
2231	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (EDUCAÇÃO)	02.06.01.12.331.0009.2231	AUXÍLIO CONCEDIDO / %	100	100	100	100
				250.000,00	270.000,00	282.000,00	305.000,00
2232	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (EDUCAÇÃO)	02.06.01.12.331.0009.2232	AUXÍLIO CONCEDIDO / %	100	100	100	100
				320.000,00	300.000,00	314.000,00	339.000,00
2233	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	02.06.01.12.361.0009.2233	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	30	30	30	31
				22.880.000,00	25.501.855,00	26.113.000,00	27.789.000,00
2235	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	02.06.01.12.361.0009.2235	ALUNO BENEFICIADO / UN	0	4297	4334	4371
				0,00	7.154.000,00	7.497.000,00	8.090.000,00
2236	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02.06.01.12.365.0009.2236	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	17	25	26	26
				12.044.000,00	14.169.000,00	14.585.000,00	15.739.000,00
2237	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS	02.06.01.12.366.0009.2237	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	2	2	2	2
				365.000,00	444.000,00	464.000,00	500.000,00
2238	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	02.06.01.12.367.0009.2238	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	1	1	1	1
				4.620.000,00	4.745.000,00	4.930.000,00	5.320.000,00
2235	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	02.06.01.12.782.0009.2235	ALUNO BENEFICIADO / UN	3759	0	0	0
				6.554.000,00	0,00	0,00	0,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

2245	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)	02.06.02.12.361.0009.2245	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	30	30	30	31
				31.239.000,00	34.214.000,00	36.950.000,00	39.905.000,00
224	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO	02.06.02.12.365.0009.224	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	23	25	26	26

6	INFANTIL (FUNDEB)	6		18.497.000,00	21.423.000,00	23.349.000,00	25.531.000,00
2247	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)	02.06.02.12.366.0009.2247	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	2	2	2	2
				574.000,00	838.000,00	904.000,00	975.000,00
2248	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)	02.06.02.12.367.0009.2248	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	1	1	1	1
				2.580.000,00	4.045.000,00	4.368.000,00	4.717.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**106.321.000,00**	**118.309.883,33**	**125.162.000,00**	**135.043.000,00**
							484.835.883,33

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0010 INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

Objetivo: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ENSINO MUNICIPAL, POR MEIO DO PROVIMENTO ADEQUADO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, OPERACIONAL E DE SEGURANÇA (OBRAS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, TRANSPORTES)

Unidade Gestora: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
1226	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.06.01.12.122.0010.1226	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				191.000,00	82.000,00	85.000,00	92.000,00
1227	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	02.06.01.12.361.0010.1227	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	30	30	30	31
				816.000,00	1.038.728,33	737.000,00	1.131.000,00
1228	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02.06.01.12.365.0010.1228	UNIDADE ESCOLAR MANTIDA / UN	23	25	26	26
				603.000,00	1.731.000,00	1.735.000,00	1.495.000,00
1229	PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	02.06.01.12.365.0010.1229	ESCOLA CONSTRUÍDA / UN	1	2	2	2
				2.094.000,00	2.160.000,00	2.262.000,00	3.566.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**3.704.000,00**	**5.011.728,33**	**4.819.000,00**	**6.284.000,00**
							19.818.728,33

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0011 INFRAESTRUTURA EM SAÚDE

Objetivo: CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE VISANDO ADEQUAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS ÀS DEMANDAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA ANVISA PARA FINS DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS.

Unidade Gestora: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
1430	REFORMA OU CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO (CME)	02.12.02.10.122.0011.1430	CENTRAL DE MATERIAIS ESTERELIZADO CONSTRUÍDA OU REFORMADA /	0	1	1	0
				0,00	103.242,77	5.000,00	0,00
1431	CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS	02.12.02.10.301.0011.1431	UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA / UN	0	1	1	0
				0,00	1.782.156,09	5.000,00	0,00
1432	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO	02.12.02.10.302.0011.1432	EXECUÇÃO DOS VALORES REPASSADOS DOS CONVÊNIOS PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL /	100	100	100	100
				16.001.000,00	15.919.000,00	20.460.000,00	600.000,00
1433	REFORMA DE UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	02.12.02.10.302.0011.1433	UNIDADE REFORMADA / UN	0	1	1	0
				0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
1434	REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	02.12.02.10.302.0011.1434	UNIDADE DE SAÚDE REFORMADA / UN	1	1	2	0
				40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**16.041.000,00**	**17.884.398,86**	**20.550.000,00**	**600.000,00**
							55.075.398,86

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0012 MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL

Objetivo: PROMOVER, DESENVOLVER E EFETIVAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE , CONFORME OS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE UNIVERSALIDADE DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, A INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA E O TRATAMENTO IGUALITÁRIO DOS USUÁRIOS VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA

Unidade Gestora: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2452	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02.12.01.10.305.0012.2452	CASTRAÇÕES REALIZADAS / UN	0	4032	4032	4032
				0,00	230.000,00	200.000,00	400.000,00
2433	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - SECRETARIA E	02.12.02.10.122.0012.2433	REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO /	100	100	100	100
				205.742,42	217.354,76	217.354,76	217.354,76
2434	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - DIVULGAÇÕES	02.12.02.10.122.0012.2434	REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO /	100	100	100	100
				2.595,00	2.711,78	2.711,78	2.711,78
2435	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - SEDE DO CISV	02.12.02.10.122.0012.2435	REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO /	100	100	100	100
				2.595,00	2.711,78	2.711,78	2.711,78
2436	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	02.12.02.10.301.0012.2436	NÚMERO DE EQUIPES DO PROGRAMA / UN	33	34	34	36
				13.852.000,00	19.098.427,76	19.797.000,00	20.311.000,00
2437	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	02.12.02.10.301.0012.2437	UNIDADES DE SAÚDE COM EQUIPE COMPLETA / UN	10	15	20	25
				18.484.000,00	21.275.670,55	21.146.000,00	21.643.000,00
2438	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	02.12.02.10.302.0012.2438	NÚMERO DE VIAGENS PARA OUTROS MUNICÍPIOS DE PACIENTES EM TRATAMENTO /	19400	19400	19400	19400
				1.267.000,00	1.057.000,00	1.056.000,00	1.056.000,00
2439	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	02.12.02.10.302.0012.2439	USUÁRIOS ATENDIDOS / UN	108000	108000	108000	108000
				29.826.216,14	27.051.456,66	27.239.000,00	28.984.000,00
2440	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	02.12.02.10.302.0012.2440	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO REGISTRADA NO DATASUS /	40	40	40	40
				15.853.000,00	20.263.000,00	20.572.000,00	21.848.000,00
2441	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO	02.12.02.10.302.0012.2441	REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO /	100	100	100	100
				1.118.135,99	1.415.246,47	1.415.246,47	1.415.246,47

	AMPLIADA OESTE						
2442	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - ASSISTÊNCIA	02.12.02.10.302.0012.2442	REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL / %	100 921.354,75	100 967.360,86	100 967.360,86	100 967.360,86
2443	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)	02.12.02.10.302.0012.2443	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO REGISTRADA NO DATASUS /	37 1.157.000,00	37 3.287.000,00	37 1.256.000,00	37 1.656.000,00
2444	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)	02.12.02.10.302.0012.2444	MESES COM AS RECEITAS DO TETO MAC E DO FAEC /	82 99.631.000,00	82 94.404.971,12	82 94.360.000,00	82 97.530.000,00
2445	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO	02.12.02.10.302.0012.2445	EXECUÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL /	100 530.000,00	100 548.000,00	100 520.000,00	100 24.948.000,00
Estado de Minas Gerais							
Prefeitura Municipal de Divinópolis							
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021							
PROGRAMAS DE GOVERNO							
2447	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	02.12.02.10.303.0012.2447	ATENDIMENTO NAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS / UN	340000 6.130.000,00	340000 6.022.000,00	340000 6.022.000,00	340000 6.022.000,00
2448	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02.12.02.10.304.0012.2448	ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS SUJEITOS AO CONTROLE SANITÁRIO MUNICIPAL /	100 4.605.000,00	100 4.775.000,00	100 5.180.000,00	100 5.760.000,00
2446	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs	02.12.02.10.305.0012.2446	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO REGISTRADA NO DATASUS /	3 306.000,00	3 929.000,00	3 948.000,00	3 1.038.000,00
2449	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	02.12.02.10.305.0012.2449	METAS PACTUADAS NO MONITORAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE /	60 5.270.000,00	60 6.528.000,00	60 6.929.000,00	60 7.613.000,00
2450	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)	02.12.02.10.331.0012.2450	AUXÍLIO CONCEDIDO / %	100 3.300.000,00	100 3.800.000,00	100 3.800.000,00	100 4.000.000,00
2451	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SAÚDE)	02.12.02.10.331.0012.2451	AUXÍLIO CONCEDIDO / %	100 2.382.000,00	100 2.400.000,00	100 2.700.000,00	100 2.740.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**204.843.639,30**	**214.274.911,74**	**214.330.385,65**	**248.154.385,65**
							881.603.322,34
Estado de Minas Gerais							
Prefeitura Municipal de Divinópolis							
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021							
PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa: 0013 DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA							
Objetivo: CRIAR CONDIÇÕES QUE GARANTAM UM AMBIENTE FAVORÁVEL AO EMPREENDEDORISMO, COM MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INFRAESTRUTURA DIVERSIFICADA, PROCESSOS ÁGEIS E SIMPLIFICADOS, EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL DE FORMA A VIABILIZAR UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CRESCIMENTO ESCONÔMICO E GERAR O PROGRESSO DE							
Unidade Gestora: 01 GABINETE DO PREFEITO							
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %			0	0	0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física / Meta Financeira**			
				2018	**2019**	**2020**	**2021**
2072	PROGRAMA NATAL DIVINO E OUTRAS CAMPANHAS	02.01..04.691.0013.2072	CAMPANHA EFETUADA / UN	5 6.000,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
2073	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	02.01..11.333.0013.2073	CAPACITAÇÃO REALIZADA / UN	5 5.000,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
2074	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO	02.01..11.334.0013.2074	AÇÃO DESENVOLVIDA / UN	8 23.000,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
2075	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS	02.01..19.573.0013.2075	PROGRAMA IMPLANTADO/MANTIDO / UN	1 4.000,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
2076	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS	02.01..22.661.0013.2076	PROGRAMA IMPLANTADO/MANTIDO / UN	4 8.000,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
2077	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	02.01..22.661.0013.2077	PROJETO EM DESENVOLVIMENTO / UN	3 14.000,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
2078	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO	02.01..26.781.0013.2078	UNIDADE MANTIDA / UN	1 2.868.000,00	0 0,00	0 0,00	0 0,00
2072	PROGRAMA NATAL DIVINO E OUTRAS CAMPANHAS	02.14.01.04.691.0013.2072	CAMPANHA EFETUADA / UN	0 0,00	5 6.000,00	5 6.000,00	5 6.000,00
2073	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	02.14.01.11.333.0013.2073	CAPACITAÇÃO REALIZADA / UN	0 0,00	5 5.000,00	5 5.000,00	5 5.000,00
2074	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO	02.14.01.11.334.0013.2074	AÇÃO DESENVOLVIDA / UN	0 0,00	3 1.020.000,00	3 11.000,00	2 10.000,00
2075	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS	02.14.01.19.573.0013.2075	PROGRAMA IMPLANTADO/MANTIDO / UN	0 0,00	1 4.000,00	1 4.000,00	1 4.000,00
2076	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS	02.14.01.22.661.0013.2076	PROGRAMA IMPLANTADO/MANTIDO / UN	0 0,00	4 8.000,00	4 8.000,00	2 8.000,00
2077	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	02.14.01.22.661.0013.2077	PROJETO EM DESENVOLVIMENTO / UN	0 0,00	2 20.000,00	2 9.000,00	1 8.000,00
2078	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO	02.14.01.26.781.0013.2078	UNIDADE MANTIDA / UN	0 0,00	1 1.098.173,36	1 2.856.000,00	1 2.856.000,00
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021							
PROGRAMAS DE GOVERNO							
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**2.928.000,00**	**2.161.173,36**	**2.899.000,00**	**2.897.000,00**
							10.885.173,36
Estado de Minas Gerais							
Prefeitura Municipal de Divinópolis							
PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021							
PROGRAMAS DE GOVERNO							
Programa: 0014 AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL							
Objetivo: MELHORAR A INFRAESTRUTURA RURAL, ORGANIZAR, QUALIFICAR E OFERECER ALTERNATIVAS DE PRODUÇÃO AOS PRODUTORES RURAIS, BUSCANDO MECANISMOS QUE POSSIBILITEM EXPLORAÇÃO EFICIENTE DAS PROPRIEDADES, GARANTAM, QUALIDADE, SEGURANÇA E MEIOS DE COMERCIALIZAÇÃO, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO							
Unidade Gestora: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS							
Indicador			**Indice Recente**	**Indice 2018**	**Indice 2019**	**Indice 2020**	**Indice 2021**
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %			0	0	0	0	0
Ação		**Funcional-Programática**	**Produto / Unidade de Medida**	**Meta Física / Meta Financeira**			

				2018	2019	2020	2021
1150	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL	02.03.01.17.511.0014.1150	COMUNIDADE ATENDIDA / UN	4	6	6	6
				43.000,00	49.000,00	59.000,00	49.000,00
1151	PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CONSERVAÇÃO DE NASCENTES	02.03.01.18.541.0014.1151	NASCENTES PRESERVADAS / UN	5	3	3	3
				25.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
2153	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	02.03.01.20.605.0014.2153	UNIDADE MANTIDA / UN	21	1	1	1
				21.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2154	MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES	02.03.01.20.605.0014.2154	AMPLIAÇÃO DE BARRACAS POR FEIRA / UN	34	50	55	60
				17.000,00	114.000,00	119.000,00	123.000,00
2155	PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DE PEQUENAS PROPRIEDADES LEITEIRAS	02.03.01.20.605.0014.2155	PROPRIEDADE ATENDIDA / UN	2	2	2	2
				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2156	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	02.03.01.20.605.0014.2156	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS / UN	2	2	2	2
				30.000,00	137.000,00	150.000,00	165.000,00
2157	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	02.03.01.20.605.0014.2157	AMPLIAÇÃO DE PESSOAS ATENDIDAS / UN	1	20	22	22
				153.000,00	178.000,00	183.000,00	184.000,00
2158	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	02.03.01.20.606.0014.2158	PRODUTORES ATENDIDOS / UN	1	10	10	10
				114.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00
2159	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	02.03.01.20.606.0014.2159	MÁQUINAS ADQUIRIDAS / UN	1	2	2	2
				101.000,00	511.000,00	511.000,00	511.000,00
2160	CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG	02.03.01.20.606.0014.2160	CONTRIBUIÇÃO ANUAL / UN	1	1	1	1
				80.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2161	FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO	02.03.01.20.606.0014.2161	CONVÊNIO MANTIDO / UN	1	1	1	1
				51.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2162	PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS	02.03.01.20.606.0014.2162	EVENTO E APOIO PROMOVIDO / UN	5	1	1	1
				50.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**687.000,00**	**1.270.000,00**	**1.303.000,00**	**1.313.000,00**
							4.573.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Objetivo: FOMENTAR A PRÁTICA E O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, PROPORCIONANDO A MELHORIA DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, A INTEGRAÇÃO E A INCLUSÃO SOCIAL, A FORMAÇÃO DE VALORES, APOIO E APERFEIÇOAMENTO DE NÚCLEOS E ATLETAS COMO TAMBÉM CONTRIBUIR PARA A AMPLIAÇÃO DA POSTURA CIDADÃ E

Unidade Gestora: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2276	INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL	02.07.01.27.811.0015.2276	INCENTIVO REALIZADO / UN	1	1	1	1
				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2277	APOIO AO ESPORTE AMADORISTA	02.07.01.27.811.0015.2277	PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO / UN	2	2	2	2
				65.000,00	120.000,00	44.000,00	48.000,00
2278	PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER	02.07.01.27.812.0015.2278	PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/MANTIDO / UN	6	6	6	6
				6.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00
2279	PROMOÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARADESPORTOS	02.07.01.27.812.0015.2279	PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO / UN	4	4	4	4
				4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2280	APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE	02.07.01.27.812.0015.2280	PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO / UN	1	1	1	1
				27.000,00	30.000,00	33.000,00	36.000,00
2281	PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO	02.07.01.27.812.0015.2281	PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO / UN	5	6	6	6
				93.000,00	107.000,00	117.000,00	129.000,00
2282	REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS	02.07.01.27.812.0015.2282	PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO / UN	1	2	2	2
				40.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00
2283	MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS	02.07.01.27.812.0015.2283	ESPAÇO PARA REFORMA / UN	1	5	5	5
				228.000,00	271.000,00	298.000,00	327.000,00
2284	PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES	02.07.01.27.813.0015.2284	EVENTO REALIZADO / UN	8	7	7	7
				102.000,00	111.000,00	123.000,00	135.000,00
2285	CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	02.07.01.27.813.0015.2285	CONTRIBUIÇÃO EFETUADA / UN	1	1	1	1
				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2290	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE	02.07.02.27.812.0015.2290	PROGRAMA/PROJETO REALIZADO/APOIADO / UN	4	4	4	4
				31.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**598.000,00**	**682.000,00**	**660.000,00**	**724.000,00**
							2.664.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0016 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: ROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE,A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, AMPLIAR E INTENSIFICAR AS AÇÕES DE PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, MONITORAMENTO, GEOPROCESSAMENTO, CONTROLE, REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Unidade Gestora: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2364	LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS	02.10.01.18.541.0016.2364	SERVIÇO REALIZADO / M²	70000	70000	70000	70000
				940.000,00	696.000,00	751.000,00	811.000,00
2365	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO - CIAS	02.10.01.18.541.0016.2365	REPASSE DO RECURSO MUNICIPAL EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO /	0	100	100	100
				0,00	251.580,60	251.580,60	251.580,60
1400	PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL	02.11.01.18.541.0016.1400	PLANO ELABORADO / UN	1	1	1	1
				61.000,00	75.000,00	85.000,00	85.000,00
2401	MANUTENÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS	02.11.01.18.541.0016.2401	PARQUE MANTIDO / UN	1	2	2	2
				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1411	MOBILIDADE URBANA	02.11.02.15.451.0016.1411	PROJETO EM ANDAMENTO / UN	1	1	1	1
				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1412	ESTUDOS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANO	02.11.02.15.451.0016.1412	ESTUDO EM ANDAMENTO / UN	1	1	1	1
				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

2425	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS	02.11.04.18.541.0016.2425	PROGRAMA MONITORADO / UN	4	4	4	4
				36.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
2426	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	02.11.04.18.543.0016.2426	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DECRAGADA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇO VERDE /	900000	30000	30000	30000
				139.000,00	74.000,00	84.000,00	94.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.183.000,00**	**1.129.580,60**	**1.204.580,60**	**1.274.580,60**
							4.791.741,80

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0017 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo: CONSOLIDAR O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), DE FORMA COMBATER AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VIOLAÇÃO E OU AMEAÇA AOS DIREITOS HUMANOS, AFIM DE GARANTIR MECANISMOS PARA QUE O MUNICIPIO PROMOVA O ACESSO AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL OFERTANDO SERVIÇOS, PROGRAMAS,

Unidade Gestora: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
1205	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS	02.05.02.08.244.0017.1205	UNIDADE CONSTRUÍDA / UN	1	1	0	0
				341.000,00	371.000,00	0,00	0,00
2206	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.05.02.08.244.0017.2206	SERVIÇO MANTIDO / UN	15	16	17	18
				2.634.000,00	2.973.700,00	2.967.000,00	3.204.000,00
2207	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.05.02.08.244.0017.2207	SERVIÇO MANTIDO / UN	15	16	17	18
				4.349.000,00	4.423.000,00	4.523.000,00	4.603.000,00
2209	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO POPULAR	02.05.02.08.306.0017.2209	MÉDIA DIÁRIA DE REFEIÇÕES / UN	130	130	130	130
				203.000,00	203.000,00	203.000,00	203.000,00
2215	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	02.05.03.08.243.0017.2215	SERVIÇO MANTIDO / UN	10	0	0	0
				194.000,00	0,00	0,00	0,00
2216	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	02.05.03.08.243.0017.2216	SERVIÇO MANTIDO / UN	5	0	0	0
				266.000,00	0,00	0,00	0,00
2217	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	02.05.03.08.243.0017.2217	SERVIÇO MANTIDO / UN	0	10	11	11
				0,00	557.576,11	557.000,00	612.000,00
2220	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO IDOSO	02.05.04.08.241.0017.2220	SERVIÇO MANTIDO / UN	1	0	0	0
				175.000,00	0,00	0,00	0,00
2221	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO IDOSO	02.05.04.08.241.0017.2221	SERVIÇO MANTIDO / UN	1	0	0	0
				26.000,00	0,00	0,00	0,00
2222	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DO IDOSO	02.05.04.08.241.0017.2222	SERVIÇO MANTIDO / UN	0	1	2	2
				0,00	221.000,00	243.000,00	267.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**8.188.000,00**	**8.749.276,11**	**8.493.000,00**	**8.889.000,00**
							34.319.276,11

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0018 FORTALECIMENTO DA CULTURA

Objetivo: FOMENTAR E FORTALECER A IDENTIDADE CULTURAL DA POPULAÇÃO, DISSEMINAR A CULTURA NOS SEUS MAIS DIVERSOS SEGMENTOS (MÚSICA, ARTES, DANÇA, FESTAS POPULARES E OUTROS), APOIAR, INCENTIVAR E REALIZAR AÇÕES DE ENTRETENIMENTO, FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NAS DIVERSAS

Unidade Gestora: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2176	CAPACITAÇÃO E OFICINAS DE TREINAMENTO	02.04.01.13.128.0018.2176	CAPACITAÇÃO/OFICINA REALIZADA / UN	4	4	4	4
				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2177	MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL	02.04.01.13.391.0018.2177	MÉDIA MENSAL DE VISITAÇÃO / UN	900	900	900	900
				12.000,00	10.000,00	17.000,00	17.000,00
2178	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	02.04.01.13.391.0018.2178	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				10.000,00	10.000,00	23.000,00	30.000,00
2179	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	02.04.01.13.391.0018.2179	RESTAURAÇÃO/AÇÃO REALIZADA / UN	1	1	1	1
				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2180	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIA DE ARTE	02.04.01.13.391.0018.2180	VISITAÇÃO REALIZADA / UN	300	300	300	300
				9.000,00	4.000,00	11.000,00	16.000,00
2181	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA	02.04.01.13.392.0018.2181	ALUNO MATRICULADO / UN	400	400	400	400
				50.000,00	35.000,00	60.000,00	68.000,00
2182	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	02.04.01.13.392.0018.2182	MÉDIA DIÁRIA DE VISITAÇÃO / UN	300	300	300	300
				50.000,00	31.000,00	60.000,00	65.000,00
2183	MANUTENÇÃO DA PRAÇA CEUs	02.04.01.13.392.0018.2183	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				71.000,00	45.000,00	75.000,00	74.000,00
2184	APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS	02.04.01.13.392.0018.2184	EVENTO APOIADO / UN	20	20	20	20
				100.000,00	43.000,00	104.000,00	112.000,00
2186	MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS	02.04.01.13.392.0018.2186	UNIDADE MANTIDA / UN	2	2	2	2
				47.000,00	22.000,00	62.000,00	67.000,00
2187	INCENTIVO A CULTURA	02.04.01.13.392.0018.2187	INCENTIVO REALIZADO / UN	10	10	10	10
				4.000,00	146.000,00	4.000,00	4.000,00
2188	POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS	02.04.01.13.392.0018.2188	EVENTO REALIZADO / UN	12	12	12	12
				20.000,00	13.000,00	27.000,00	31.000,00
2189	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	02.04.02.13.392.0018.2189	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				107.000,00	55.000,00	122.000,00	128.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**486.000,00**	**420.000,00**	**571.000,00**	**618.000,00**
							2.095.000,00

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0019 GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

Objetivo: PLANEJAR, COORDENAR E SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ORIENTAR, EDUCAR, CAPACITAR E INSTRUMENTALIZAR A POPULAÇÃO, DENTRO DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE TRÂNSITO PROMOVENDO SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.

Unidade Gestora: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURÂNÇA PÚBLICA

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2470	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI	02.13.01.26.061.0019.2470	PESSOA REMUNERADA / UN	4	4	4	4
				46.000,00	48.000,00	52.000,00	56.000,00
2472	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO	02.13.01.26.128.0019.2472	CAPACITAÇÃO REALIZADA / UN	2	2	2	2
				38.000,00	54.000,00	10.000,00	10.000,00
2473	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.13.01.26.131.0019.2473	CAMPANHA EFETUADA / UN	4	4	4	4
				104.000,00	541.000,00	124.000,00	112.000,00
1470	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	02.13.01.26.451.0019.1470	SISTEMA IMPLANTADO / UN	16	12	10	10
				5.391.000,00	5.144.456,66	5.927.000,00	6.639.000,00
1471	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL FERROVIÁRIO	02.13.01.26.451.0019.1471	CANCELA AUTOMATIZADA IMPLANTADA / UN	1	1	1	1
				4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2474	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES	02.13.01.26.451.0019.2474	UNIDADE EQUIPADA / UN	5	4	3	3
				526.000,00	832.000,00	677.000,00	677.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**6.109.000,00**	**6.623.456,66**	**6.794.000,00**	**7.498.000,00**
							27.024.456,66

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0020 GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

Objetivo: ESTRUTURAR AÇÕES INTEGRADAS DE PREVENÇÃO, MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA PROVER CONDIÇÕES IDEAIS PARA OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS.

Unidade Gestora: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2327	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO	02.09.02.04.128.0020.2327	CAPACITAÇÃO REALIZADA / UN	2	2	2	2
				6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
2326	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	02.09.02.14.244.0020.2326	ATIVIDADE E/OU PROGRAMA EFETUADO / UN	3	4	3	4
				15.000,00	26.456,66	17.000,00	17.000,00
2328	PROMOÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	02.09.02.14.244.0020.2328	EVENTO/CAMPANHA PROMOVIDA / UN	3	4	3	4
				6.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
2345	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS	02.09.05.14.244.0020.2345	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				14.000,00	109.184,99	18.000,00	18.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**41.000,00**	**149.641,65**	**49.000,00**	**49.000,00**
							288.641,65

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0021 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

Objetivo: FAVORECER A GESTÃO PARTICIPATIVA, DEMOCRÁTICA, COMPARTILHADA INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO CIDADÃO E O CONTROLE SOCIAL, ALÉM DE FOMENTAR CONDIÇÕES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS.

Unidade Gestora: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %	0	0	0	0	0

	Ação	Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	02.01.01.08.243.0021.2022	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				275.000,00	285.000,00	312.000,00	340.000,00
2208	CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.05.02.08.244.0021.2208	UNIDADE MANTIDA / UN	7	7	7	7
				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2211	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS	02.05.02.14.422.0021.2211	UNIDADE MANTIDA / UN	0	1	1	1
				0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2229	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	02.06.01.12.122.0021.2229	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				17.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
2321	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	02.09.01.08.244.0021.2321	CONSELHOS MANTIDOS / %	100	100	100	100
				9.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2341	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS	02.09.04.08.244.0021.2341	PROGRAMA/EVENTO REALIZADO / UN	1	1	1	1
				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2342	MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES	02.09.04.08.244.0021.2342	MÉDIA ANUAL DE LIDERANÇA/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIADA /	35	38	38	38
				65.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
2343	MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES	02.09.04.08.244.0021.2343	CONSELHO/ASSOCIAÇÃO APOIADA/MANTIDA / %	100	100	100	100
				2.000,00	523.304,44	2.000,00	2.000,00
2352	MANUTENÇÃO DO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	02.10.01.06.182.0021.2352	UNIDADE MANTIDA / UN	1	0	0	0
				8.000,00	0,00	0,00	0,00
2432	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02.10.122.0021.2432	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				83.000,00	101.000,00	101.000,00	101.000,00
2352	MANUTENÇÃO DO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	02.13.02.06.182.0021.2352	UNIDADE MANTIDA / UN	0	1	1	1
				0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**481.000,00**	**1.030.304,44**	**541.000,00**	**574.000,00**
							2.626.304,44

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0022 TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL

Objetivo: ASSEGURAR A ACESSIBILIDADE E PUBLICIDADE DAS AÇÕES DO GOVERNO, BEM COMO DAS COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS , COM AGILIDADE, DISPONIBILIZAR PRODUTOS GRÁFICOS DIVERSIFICADOS E DE QUALIDADE, PROPICIANDO À SOCIEDADE O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO GOVERNO.

Unidade Gestora: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Indicador	Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021

PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %			0	0	0	0	0
Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
2336	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE	02.09.03.04.131.0022.2336	COMUNICAÇÃO/IMPRENSA/PUBLICIDADE REALIZADA /	4	4	4	4
				1.300.000,00	281.630,02	1.650.000,00	1.675.000,00
2337	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS	02.09.03.04.131.0022.2337	COMEMORAÇÃO/PROMOÇÃO/FESTIVIDADE CÍVICA /	1	1	1	1
				161.000,00	242.000,00	275.000,00	264.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**1.461.000,00**	**523.630,02**	**1.925.000,00**	**1.939.000,00**
							5.848.630,02

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 0023 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Objetivo: VIABILIZAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVOS, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS DA CÂMARA E PREFEITURA MUNICIPAL, PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS, AUXÍLIOS E OUTROS, CONFERINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.

Unidade Gestora: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Indicador		Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %		0	0	0	0	0
Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
0500	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	03.01.01.02.062.0023.0500	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				220.000,00	220.000,00	233.816,00	248.499,64
1500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS	03.01.01.09.122.0023.1500	IMÓVEL ADQUIRIDO / UN	1	1	0	0
				1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2500	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE	03.01.01.09.122.0023.2500	UNIDADE MANTIDA / UN	1	1	1	1
				3.417.328,88	4.327.321,38	4.599.077,16	4.887.899,21
0501	MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	03.01.01.09.272.0023.0501	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				150.000,00	150.000,00	159.420,00	169.431,58
0502	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA E CÂMARA	03.01.01.09.272.0023.0502	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				12.649.328,77	13.135.399,81	13.960.302,92	14.837.009,94
0503	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	03.01.01.09.272.0023.0503	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				59.135.598,13	67.832.976,00	72.092.886,89	76.620.320,19
0504	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	03.01.01.09.272.0023.0504	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				717.000,00	556.000,00	590.916,80	628.026,38
2501	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	03.01.01.09.331.0023.2501	AUXÍLIO CONCEDIDO / %	100	100	100	100
				35.000,00	20.000,00	21.256,00	22.590,88
2502	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	03.01.01.09.331.0023.2502	AUXÍLIO CONCEDIDO / %	100	100	100	100
				50.000,00	30.000,00	31.884,00	33.886,32
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**77.374.255,78**	**87.271.697,19**	**91.689.559,77**	**97.447.664,14**
							353.783.176,88

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Divinópolis

PLANO PLURIANUAL 2018 - 2021

PROGRAMAS DE GOVERNO

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Objetivo: GARANTIR RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, TENDO EM CONTA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS FISCAIS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS IMPREVISTOS; E RESERVA PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS.

Unidade Gestora: 01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Indicador		Indice Recente	Indice 2018	Indice 2019	Indice 2020	Indice 2021
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES / %		0	0	0	0	0
Ação		Funcional-Programática	Produto / Unidade de Medida	Meta Física / Meta Financeira			
				2018	2019	2020	2021
9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	02.99.99.99.999.9999.9991	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				1.500.000,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00
9992	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	03.01.01.99.997.9999.9992	NÃO SE APLICA / NSA	1	1	1	1
				62.926.104,92	35.188.447,04	37.398.281,51	39.746.893,59
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$				**64.426.104,92**	**36.688.447,04**	**39.398.281,51**	**42.246.893,59**
							182.759.727,06

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E6E840A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS LEI 4.320/64 - ANEXO 1 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8 DE 04/02/1985 CONSOLIDADO GERAL

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Lei 4.320/64 - Anexo 1 - Adendo II - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Consolidado Geral

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	**688.839.165,87**	**Despesas Correntes**	**628.985.721,06**
Receita Tributária	172.419.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	357.388.799,94
Receitas de Contribuições	38.974.362,70	Juros e Encargos	7.774.000,00
Receita Patrimonial	39.958.803,17	Outras Despesas Correntes	263.822.921,12
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	2.697.000,00		
Transferências Correntes	427.942.000,00		
Outras Receitas Correntes	6.848.000,00		
Déficit Orc. Corrente	0,00	**Superávit Orc. Corrente**	59.853.444,81
Total	**688.839.165,87**	**Total**	**688.839.165,87**
Superávit Orc. Corrente			

Receitas de Capital	**69.253.000,00**	**Despesas de Capital**	**101.447.831,90**
Operações de Crédito	30.900.000,00	Investimentos	85.047.831,90
Alienação de Bens	4.000.000,00	Inversões Financeiras	1.000.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	15.400.000,00
Transferências de Capital	34.353.000,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Déficit Orc. Capital	32.194.831,90	**Superávit Orc. Capital**	0,00
Total	**101.447.831,90**	**Total**	**101.447.831,90**
		Reservas de Contingência	1.500.000,00
		Reserva do RPPS	35.188.447,04

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	688.839.165,87	628.985.721,06
Receitas e Despesas de Capital	69.253.000,00	101.447.831,90
Reserva de Contingência		1.500.000,00
Reserva do RPPS		35.188.447,04
Deduções para o FUNDEB	-45.301.200,00	
Outras Deduções	0,00	
Receitas Intra-Orçamentárias	54.331.034,13	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	
TOTAL	**767.122.000,00**	**767.122.000,00**

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo
Lei 4.320/64 - Artigo 2º - Inciso I
Consolidado Geral

RECEITA		DESPESA	
Fontes da Receita		Funções de Governo	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	**688.839.165,87**	**Legislativa**	**19.666.180,00**
Receita Tributária	**172.419.000,00**	**Judiciária**	**8.685.000,00**
Receita de Contribuição	**38.974.362,70**	**Administração**	**46.973.531,71**
Receita Patrimonial	**39.958.803,17**	**Segurança Pública**	**383.032,77**
Receita Agropecuária	**0,00**	**Assistência Social**	**17.276.580,55**
Receita Industrial	**0,00**	**Previdência Social**	**87.051.697,19**
Receita de Serviços	**2.697.000,00**	**Saúde**	**254.209.165,12**
Transferências Correntes	**427.942.000,00**	**Trabalho**	**1.025.000,00**
Outras Receitas Correntes	**6.848.000,00**	**Educação**	**138.931.611,66**
RECEITAS DE CAPITAL	**69.253.000,00**	**Cultura**	**6.408.000,00**
Operações de Crédito	**30.900.000,00**	**Direitos da Cidadania**	**212.641,65**
Alienação de Bens	**4.000.000,00**	**Urbanismo**	**71.728.901,69**
Amortização de Empréstimos	**0,00**	**Habitação**	**1.162.000,00**
Transferências de Capital	**34.353.000,00**	**Saneamento**	**21.878.000,00**
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**Gestão Ambiental**	**6.560.580,60**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**54.331.034,13**	**Ciência e Tecnologia**	**154.000,00**
Receita Tributária	**0,00**	**Agricultura**	**4.131.000,00**
Receita de Contribuições	**29.912.402,01**	**Indústria**	**28.000,00**
Receita Patrimonial	**0,00**	**Transporte**	**14.755.630,02**
Receita Industrial	**0,00**	**Desporto e Lazer**	**2.550.000,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**Encargos Especiais**	**26.663.000,00**
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	**24.418.632,12**	**Reserva de Contingência**	**36.688.447,04**
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE RECURSOS ARRECADADOS EM	**-45.301.200,00**		
	0,00		
Total	**767.122.000,00**	**Total**	**767.122.000,00**

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA
GERAL - ORÇADO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1.0.0.0.00.00.00	**Receitas Correntes**	**688.839.165,87**
1.1.0.0.00.00.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**172.419.000,00**
1.1.1.0.00.00.00	**Impostos**	**142.496.000,00**
1.1.1.3.00.00.00	**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**15.891.000,00**
1.1.1.3.03.00.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte**	**15.891.000,00**
1.1.1.3.03.10.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho**	**15.630.000,00**
1.1.1.3.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15.630.000,00
1.1.1.3.03.40.00	**Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos**	**261.000,00**
1.1.1.3.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	261.000,00
1.1.1.8.00.00.00	**Impostos Específicos de Estados/DF Municípios**	**126.605.000,00**
1.1.1.8.01.00.00	**Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios**	**80.135.000,00**
1.1.1.8.01.10.00	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana**	**68.565.000,00**
1.1.1.8.01.11.00	**Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal**	**31.000.000,00**
1.1.1.8.01.11.01	Imposto Predial Urbano - Principal	27.092.000,00
1.1.1.8.01.11.02	Imposto Territorial Urbano - Principal	3.908.000,00
1.1.1.8.01.12.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	574.000,00
1.1.1.8.01.13.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.689.000,00
1.1.1.8.01.14.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	32.302.000,00
1.1.1.8.01.40.00	**Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis**	**11.570.000,00**
1.1.1.8.01.41.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	11.567.000,00
1.1.1.8.01.42.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	1.000,00
1.1.1.8.01.43.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1.000,00
1.1.1.8.01.44.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1.000,00
1.1.1.8.02.00.00	**Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços**	**46.470.000,00**
1.1.1.8.02.30.00	**Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza**	**46.470.000,00**
1.1.1.8.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	44.164.000,00
1.1.1.8.02.32.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	480.000,00

1.1.1.8.02.33.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.200.000,00
1.1.1.8.02.34.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	626.000,00
1.1.2.0.00.00.00	**Taxas**	**29.923.000,00**
1.1.2.1.00.00.00	**Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**	**94.000,00**
1.1.2.1.04.00.00	**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**	**94.000,00**
1.1.2.1.04.10.00	**Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**	**94.000,00**
1.1.2.1.04.11.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00
1.1.2.1.04.12.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.04.13.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	23.000,00
1.1.2.1.04.14.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
1.1.2.2.00.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços**	**21.637.000,00**
1.1.2.2.01.00.00	**Taxas pela Prestação de Serviços**	**21.637.000,00**
1.1.2.2.01.10.00	**Taxas pela Prestação de Serviços**	**21.637.000,00**
1.1.2.2.01.11.00	**Taxas pela Prestação de Serviços - Principal**	**17.337.000,00**
1.1.2.2.01.11.01	Taxa de Limpeza Pública - Principal	17.300.000,00
1.1.2.2.01.11.02	Taxa de Prestação de Serviços em Eventos - Principal	12.000,00
1.1.2.2.01.11.03	Taxa de Serviços Prestados pela Escola Municipal de Música - Principal	25.000,00
1.1.2.2.01.12.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	100.000,00
1.1.2.2.01.13.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.000.000,00
1.1.2.2.01.14.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.200.000,00
1.1.2.8.00.00.00	**Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios**	**8.192.000,00**
1.1.2.8.01.00.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**8.192.000,00**
1.1.2.8.01.10.00	**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária**	**279.000,00**
1.1.2.8.01.11.00	**Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal**	**276.000,00**
1.1.2.8.01.11.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Sanidade Agropecuária - Principal	200.000,00
1.1.2.8.01.11.02	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Saúde Pública - Principal	76.000,00
1.1.2.8.01.12.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.13.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00
1.1.2.8.01.14.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.8.01.90.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras**	**7.913.000,00**
1.1.2.8.01.91.00	**Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal**	**6.361.000,00**
1.1.2.8.01.91.01	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviço	550.000,00
1.1.2.8.01.91.02	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	5.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis		
Estado de Minas Gerais		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA		
GERAL - ORÇADO		
1.1.2.8.01.91.03	Taxa de Licença de Uso e Ocupação do Solo - Feiras, Barracas, Entre Outros - Principal	26.000,00
1.1.2.8.01.91.04	Taxa de Utilização de Área Para Carga e Descarga - Principal	73.000,00
1.1.2.8.01.91.05	Taxa de Estacionamento Rotativo - Principal	1.320.000,00
1.1.2.8.01.91.06	Taxa de Aprovação Projeto Habite-se - Principal	521.000,00
1.1.2.8.01.91.07	Taxa de Aprovação de Projetos da Construção Civil - Outras - Principal	470.000,00
1.1.2.8.01.91.08	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Principal	1.000,00
1.1.2.8.01.91.09	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	3.395.000,00
1.1.2.8.01.92.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	52.000,00
1.1.2.8.01.93.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	1.000.000,00
1.1.2.8.01.94.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	500.000,00
1.2.0.0.00.00.00	**Contribuições**	**38.974.362,70**
1.2.1.0.00.00.00	**Contribuições Sociais**	**18.974.362,70**
1.2.1.8.00.00.00	**Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios**	**18.974.362,70**
1.2.1.8.01.00.00	**CPSSS do Servidor Civil Ativo Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit AtuarialAlter**	**18.909.264,40**
1.2.1.8.01.10.00	**Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial**	**17.941.466,62**
1.2.1.8.01.11.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit At	17.940.466,62
1.2.1.8.01.12.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.000,00
1.2.1.8.01.20.00	**CPSSS do Servidor Civil Inativo Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos**	**907.903,69**
1.2.1.8.01.21.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Pr	907.903,69
1.2.1.8.01.30.00	**CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis**	**59.894,09**
1.2.1.8.01.31.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis - Pr	59.894,09
1.2.1.8.03.00.00	**CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN**	**65.098,30**
1.2.1.8.03.10.00	**CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo**	**65.098,30**
1.2.1.8.03.11.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	64.098,30
1.2.1.8.03.12.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.000,00
1.2.4.0.00.00.00	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**20.000.000,00**
1.2.4.0.00.10.00	**Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**20.000.000,00**
1.2.4.0.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	20.000.000,00
1.3.0.0.00.00.00	**Receita Patrimonial**	**39.958.803,17**
1.3.1.0.00.00.00	**Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado**	**554.000,00**
1.3.1.0.01.00.00	**Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação**	**245.000,00**
1.3.1.0.01.10.00	**Aluguéis e Arrendamentos**	**245.000,00**
1.3.1.0.01.11.00	**Aluguéis e Arrendamentos - Principal**	**180.000,00**
1.3.1.0.01.11.01	Aluguéis - Principal	80.000,00
1.3.1.0.01.11.02	Arrendamentos - Principal	100.000,00
1.3.1.0.01.12.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5.000,00
1.3.1.0.01.13.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	50.000,00
1.3.1.0.01.14.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00
1.3.1.0.02.00.00	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos**	**309.000,00**
1.3.1.0.02.10.00	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos**	**309.000,00**
1.3.1.0.02.11.00	**Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal**	**294.000,00**
1.3.1.0.02.11.01	Concessão ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Público - Principal - Terminal Rodoviário	144.000,00
1.3.1.0.02.11.02	Concessão ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Público - Principal - Telemar	150.000,00
1.3.1.0.02.12.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	15.000,00
1.3.2.0.00.00.00	**Valores Mobiliários**	**36.750.803,17**
1.3.2.1.00.00.00	**Juros e Correções Monetárias**	**36.750.803,17**
1.3.2.1.00.10.00	**Remuneração de Depósitos Bancários**	**2.746.455,58**
1.3.2.1.00.11.00	**Remuneração de Depósitos Bancários - Principal**	**2.746.455,58**
1.3.2.1.00.11.02	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Principal	55.000,00
1.3.2.1.00.11.03	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) - Principal	7.000,00
1.3.2.1.00.11.04	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) - Principal	393.000,00
1.3.2.1.00.11.05	FUNDEB - Principal	754.000,00

1.3.2.1.00.11.06	Convênios Vinculados a Educação - Principal	303.000,00
1.3.2.1.00.11.07	Fundo de Saúde - Principal	235.000,00
1.3.2.1.00.11.09	Fundo de Assistência Social - Principal	64.000,00
1.3.2.1.00.11.10	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Principal	25.000,00
1.3.2.1.00.11.11	Programa Nacional Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Principal	4.000,00
1.3.2.1.00.11.12	Salário Educação - Principal	71.000,00
1.3.2.1.00.11.13	Multas de Trânsito - Principal	6.000,00
1.3.2.1.00.11.14	Operações de Crédito - Principal	51.000,00
1.3.2.1.00.11.15	Transferências de Convênios - Principal	160.000,00
1.3.2.1.00.11.16	Alienação de Bens - Principal	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis		
Estado de Minas Gerais		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA		
GERAL - ORÇADO		
1.3.2.1.00.11.99	Outras Remunerações de Depósitos Bancários - Principal	617.455,58
1.3.2.1.00.40.00	**Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**	**34.004.347,59**
1.3.2.1.00.41.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	34.004.347,59
1.3.3.0.00.00.00	**Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença**	**2.654.000,00**
1.3.3.1.00.00.00	**Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte**	**34.000,00**
1.3.3.1.01.00.00	**Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário**	**34.000,00**
1.3.3.1.01.10.00	**Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário**	**34.000,00**
1.3.3.1.01.11.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	33.000,00
1.3.3.1.01.12.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	1.000,00
1.3.3.9.00.00.00	**Demais Delegações de Serviços Públicos**	**2.620.000,00**
1.3.3.9.99.00.00	**Outras Delegações de Serviços Públicos**	**2.620.000,00**
1.3.3.9.99.10.00	**Outras Delegações de Serviços Públicos**	**2.620.000,00**
1.3.3.9.99.11.00	**OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL**	**2.620.000,00**
1.3.3.9.99.11.01	Receita de Concessão Onerosa Operação Exploração Usina Elétrica - Principal	20.000,00
1.3.3.9.99.11.02	Receita de Outorga de Recursos Hídricos - COPASA - Principal	2.600.000,00
1.6.0.0.00.00.00	**Receita de Serviços**	**2.697.000,00**
1.6.1.0.00.00.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**117.000,00**
1.6.1.0.01.00.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**117.000,00**
1.6.1.0.01.10.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**117.000,00**
1.6.1.0.01.11.00	**Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal**	**51.000,00**
1.6.1.0.01.11.01	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas - Principal	10.000,00
1.6.1.0.01.11.02	Serviços de Utilização da Biblioteca - Principal	30.000,00
1.6.1.0.01.11.03	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação - Principal	1.000,00
1.6.1.0.01.11.04	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água - Principal	10.000,00
1.6.1.0.01.12.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1.000,00
1.6.1.0.01.13.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	50.000,00
1.6.1.0.01.14.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00
1.6.9.0.00.00.00	**Outros Serviços**	**2.580.000,00**
1.6.9.0.99.00.00	**Outros Serviços**	**2.580.000,00**
1.6.9.0.99.10.00	**Outros Serviços**	**2.580.000,00**
1.6.9.0.99.11.00	**Outros Serviços - Principal**	**2.200.000,00**
1.6.9.0.99.11.01	Serviços de Construção e Manutenção de Túmulos - Principal	1.250.000,00
1.6.9.0.99.11.02	Serviços Funerários - Principal	850.000,00
1.6.9.0.99.11.03	Custo Gerencial Operacional Manutenção de Vias - CGO - Principal	100.000,00
1.6.9.0.99.12.00	Outros Serviços - Multas e Juros	10.000,00
1.6.9.0.99.13.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	300.000,00
1.6.9.0.99.14.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	70.000,00
1.7.0.0.00.00.00	**Transferências Correntes**	**427.942.000,00**
1.7.1.0.00.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**198.099.000,00**
1.7.1.8.00.00.00	**Transferências da União - Específica E/M**	**198.099.000,00**
1.7.1.8.01.00.00	**Participação na Receita da União**	**91.775.000,00**
1.7.1.8.01.20.00	**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal**	**91.696.000,00**
1.7.1.8.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	91.696.000,00
1.7.1.8.01.50.00	**Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural**	**79.000,00**
1.7.1.8.01.51.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	79.000,00
1.7.1.8.02.00.00	**Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais**	**1.295.000,00**
1.7.1.8.02.10.00	**Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos**	**45.000,00**
1.7.1.8.02.11.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	45.000,00
1.7.1.8.02.20.00	**Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM**	**50.000,00**
1.7.1.8.02.21.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00
1.7.1.8.02.60.00	**Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP**	**1.200.000,00**
1.7.1.8.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.200.000,00
1.7.1.8.03.00.00	**Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo**	**93.041.000,00**
1.7.1.8.03.10.00	**Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica**	**10.363.000,00**
1.7.1.8.03.11.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	10.363.000,00
1.7.1.8.03.20.00	**Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar**	**78.988.000,00**
1.7.1.8.03.21.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	78.988.000,00
1.7.1.8.03.30.00	**Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde**	**2.360.000,00**
1.7.1.8.03.31.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	2.360.000,00
1.7.1.8.03.40.00	**Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica**	**1.300.000,00**
1.7.1.8.03.41.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	1.300.000,00
1.7.1.8.03.50.00	**Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Gestão do SUS**	**30.000,00**
Prefeitura Municipal de Divinópolis		
Estado de Minas Gerais		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA		
GERAL - ORÇADO		
1.7.1.8.03.51.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Gestão do SUS - Principal	30.000,00
1.7.1.8.05.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE**	**6.780.000,00**
1.7.1.8.05.10.00	**Transferências do Salário-Educação**	**4.800.000,00**
1.7.1.8.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.800.000,00
1.7.1.8.05.30.00	**Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**	**1.800.000,00**
1.7.1.8.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	1.800.000,00
1.7.1.8.05.40.00	**Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P**	**180.000,00**
1.7.1.8.05.41.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	180.000,00
1.7.1.8.06.00.00	**Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96**	**521.000,00**

1.7.1.8.06.10.00	**Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96**	**521.000,00**
1.7.1.8.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	521.000,00
1.7.1.8.10.00.00	**Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**	**611.000,00**
1.7.1.8.10.20.00	**Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação**	**150.000,00**
1.7.1.8.10.21.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00
1.7.1.8.10.90.00	**Outras Transferências de Convênios da União**	**461.000,00**
1.7.1.8.10.91.00	**Outras Transferências de Convênios da União - Principal**	**461.000,00**
1.7.1.8.10.91.01	Projetos, Supervisão e Apoio Técnico - Principal	310.000,00
1.7.1.8.10.91.02	Apoio ao Pequeno Produtor Rural - Principal	151.000,00
1.7.1.8.12.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	**3.676.000,00**
1.7.1.8.12.10.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	**3.676.000,00**
1.7.1.8.12.11.00	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal**	**3.676.000,00**
1.7.1.8.12.11.01	PSB - Proteção Social Básica Geral - Principal	600.000,00
1.7.1.8.12.11.02	PSB - IGD Bolsa Família - Principal	288.000,00
1.7.1.8.12.11.03	PSB - Piso Básico Variável - Principal	801.000,00
1.7.1.8.12.11.04	PSB - IGD SUAS - Principal	45.000,00
1.7.1.8.12.11.05	PSB - ACESSUAS - Principal	100.000,00
1.7.1.8.12.11.06	PSB - Aprimora Rede - Principal	5.000,00
1.7.1.8.12.11.07	PSB - Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - Principal	100.000,00
1.7.1.8.12.11.20	PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - Principal	817.000,00
1.7.1.8.12.11.21	PSE - Piso de Transição de Média Complexidade - Principal	350.000,00
1.7.1.8.12.11.22	PSE - Piso de Alta Complexidade I - Principal	470.000,00
1.7.1.8.12.11.23	PSE - Piso de Alta Complexidade II - Principal	100.000,00
1.7.1.8.99.00.00	**Outras Transferências da União**	**400.000,00**
1.7.1.8.99.10.00	**Outras Transferências da União**	**400.000,00**
1.7.1.8.99.11.00	**Outras Transferências da União - Principal**	**400.000,00**
1.7.1.8.99.11.02	INFRAERO/ANAC - Principal	400.000,00
1.7.2.0.00.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**168.527.000,00**
1.7.2.8.00.00.00	**Transferências dos Estados - Específica E/M**	**168.527.000,00**
1.7.2.8.01.00.00	**Participação na Receita dos Estados**	**134.570.000,00**
1.7.2.8.01.10.00	**Cota-Parte do ICMS**	**92.738.000,00**
1.7.2.8.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	92.738.000,00
1.7.2.8.01.20.00	**Cota-Parte do IPVA**	**40.117.000,00**
1.7.2.8.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	40.117.000,00
1.7.2.8.01.30.00	**Cota-Parte do IPI - Municípios**	**1.355.000,00**
1.7.2.8.01.31.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.355.000,00
1.7.2.8.01.40.00	**Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico**	**360.000,00**
1.7.2.8.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	360.000,00
1.7.2.8.03.00.00	**Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo**	**32.935.000,00**
1.7.2.8.03.10.00	**Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo**	**32.935.000,00**
1.7.2.8.03.11.00	**Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal**	**32.935.000,00**
1.7.2.8.03.11.01	Pró-Hosp - Principal	2.305.000,00
1.7.2.8.03.11.02	Saúde em Casa - Principal	630.000,00
1.7.2.8.03.11.03	Componente Pré-Hospitalar de Urgência e Emergência - Principal	1.500.000,00
1.7.2.8.03.11.04	Rede Resposta Hospitalar - Principal	4.800.000,00
1.7.2.8.03.11.06	Programa de Triagem Auditiva Neonatal - Principal	91.000,00
1.7.2.8.03.11.07	Ressarcimento de Serviços por Extrapolamento - Principal	21.480.000,00
1.7.2.8.03.11.09	Programa de Controle do Câncer de Mama - Principal	360.000,00
1.7.2.8.03.11.10	Projeto Fortalecimento Vigilância em Saúde - Principal	173.000,00
1.7.2.8.03.11.11	Programa de Intervenção Precoce Avançada (PIPA) - Principal	107.000,00
1.7.2.8.03.11.12	Componente Estadual Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	727.000,00
1.7.2.8.03.11.13	Programa Rede Cegonha - Principal	618.000,00
1.7.2.8.03.11.14	Buco Maxilo - Principal	144.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis		
Estado de Minas Gerais		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA		
GERAL - ORÇADO		
1.7.2.8.10.00.00	**Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades**	**500.000,00**
1.7.2.8.10.20.00	**Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação**	**500.000,00**
1.7.2.8.10.21.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00
1.7.2.8.99.00.00	**Outras Transferências dos Estados**	**522.000,00**
1.7.2.8.99.10.00	**Outras Transferências dos Estados**	**522.000,00**
1.7.2.8.99.11.00	**Outras Transferências dos Estados - Principal**	**522.000,00**
1.7.2.8.99.11.01	Piso Mineiro - Principal	402.000,00
1.7.2.8.99.11.02	Serviço de Atenção ao Migrante - Principal	60.000,00
1.7.2.8.99.11.03	Serviço de Socialização - Principal	60.000,00
1.7.4.0.00.00.00	**Transferências de Instituições Privadas**	**1.550.000,00**
1.7.4.0.00.10.00	**Transferências de Instituições Privadas**	**1.550.000,00**
1.7.4.0.00.11.00	**TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL**	**1.550.000,00**
1.7.4.0.00.11.01	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - Principal	450.000,00
1.7.4.0.00.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social - Principal	20.000,00
1.7.4.0.00.11.03	Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso - Principal	200.000,00
1.7.4.0.00.11.04	Fundo Municipal de Saúde - Principal	880.000,00
1.7.5.0.00.00.00	**Transferências de Outras Instituições Públicas**	**59.766.000,00**
1.7.5.8.00.00.00	**Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M**	**59.766.000,00**
1.7.5.8.01.00.00	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de**	**59.766.000,00**
1.7.5.8.01.10.00	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de**	**59.766.000,00**
1.7.5.8.01.11.00	**Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de**	**59.766.000,00**
1.7.5.8.01.11.01	FUNDEB - ICMS Desoneração - Principal	263.000,00
1.7.5.8.01.11.02	FUNDEB - FPM - Principal	15.563.000,00
1.7.5.8.01.11.03	FUNDEB - IPI Exportação - Principal	744.000,00
1.7.5.8.01.11.04	FUNDEB - ICMS - Principal	36.616.000,00
1.7.5.8.01.11.05	FUNDEB - IPVA - Principal	5.493.000,00
1.7.5.8.01.11.06	FUNDEB - ITR - Principal	287.000,00
1.7.5.8.01.11.07	FUNDEB - ITCMD - Principal	800.000,00
1.9.0.0.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**6.848.000,00**
1.9.1.0.00.00.00	**Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**	**4.474.000,00**
1.9.1.0.01.00.00	**Multas Previstas em Legislação Específica**	**4.454.000,00**
1.9.1.0.01.10.00	**Multas Previstas em Legislação Específica**	**4.454.000,00**

1.9.1.0.01.11.00	**Multas Previstas em Legislação Específica - Principal**	**4.344.000,00**
1.9.1.0.01.11.01	Multas por Auto de Infração - Principal	90.000,00
1.9.1.0.01.11.02	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	4.234.000,00
1.9.1.0.01.11.99	Outras Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.000,00
1.9.1.0.01.12.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.000,00
1.9.1.0.01.13.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	90.000,00
1.9.1.0.01.14.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00
1.9.1.0.06.00.00	**Multas por Danos Ambientais**	**20.000,00**
1.9.1.0.06.10.00	**Multas Administrativas por Danos Ambientais**	**20.000,00**
1.9.1.0.06.11.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	20.000,00
1.9.2.0.00.00.00	**Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**344.000,00**
1.9.2.2.00.00.00	**Restituições**	**223.000,00**
1.9.2.2.01.00.00	**Restituição de Convênios**	**208.000,00**
1.9.2.2.01.10.00	**Restituição de Convênios - Primárias**	**208.000,00**
1.9.2.2.01.11.00	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	208.000,00
1.9.2.2.03.00.00	**Restituição de Benefícios Previdenciários**	**15.000,00**
1.9.2.2.03.10.00	**Restituição de Benefícios Previdenciários**	**15.000,00**
1.9.2.2.03.11.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	15.000,00
1.9.2.3.00.00.00	**Ressarcimentos**	**121.000,00**
1.9.2.3.99.00.00	**Outros Ressarcimentos**	**121.000,00**
1.9.2.3.99.10.00	**Outros Ressarcimentos**	**121.000,00**
1.9.2.3.99.11.00	Outros Ressarcimentos - Principal	100.000,00
1.9.2.3.99.13.00	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	20.000,00
1.9.2.3.99.14.00	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00
1.9.9.0.00.00.00	**Demais Receitas Correntes**	**2.030.000,00**
1.9.9.0.03.00.00	**Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores**	**2.000.000,00**
1.9.9.0.03.10.00	**Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores**	**2.000.000,00**
1.9.9.0.03.11.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	2.000.000,00
1.9.9.0.99.00.00	**Outras Receitas**	**30.000,00**
1.9.9.0.99.10.00	**Outras Receitas - Primárias**	**30.000,00**
Prefeitura Municipal de Divinópolis		
Estado de Minas Gerais		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA		
GERAL - ORÇADO		
1.9.9.0.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000,00
2.0.0.0.00.00.00	**Receitas de Capital**	**69.253.000,00**
2.1.0.0.00.00.00	**Operações de Crédito**	**30.900.000,00**
2.1.1.0.00.00.00	**Operações de Crédito - Mercado Interno**	**30.900.000,00**
2.1.1.2.00.00.00	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno**	**2.700.000,00**
2.1.1.2.00.10.00	**Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno**	**2.700.000,00**
2.1.1.2.00.11.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	2.700.000,00
2.1.1.8.00.00.00	**Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios**	**28.200.000,00**
2.1.1.8.01.00.00	**Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios**	**28.200.000,00**
2.1.1.8.01.30.00	**Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento**	**21.200.000,00**
2.1.1.8.01.31.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	21.200.000,00
2.1.1.8.01.50.00	**Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública**	**6.600.000,00**
2.1.1.8.01.51.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	6.600.000,00
2.1.1.8.01.70.00	**Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular**	**400.000,00**
2.1.1.8.01.71.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	400.000,00
2.2.0.0.00.00.00	**Alienação de Bens**	**4.000.000,00**
2.2.2.0.00.00.00	**Alienação de Bens Imóveis**	**4.000.000,00**
2.2.2.0.00.10.00	**Alienação de Bens Imóveis**	**4.000.000,00**
2.2.2.0.00.11.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	4.000.000,00
2.4.0.0.00.00.00	**Transferências de Capital**	**34.353.000,00**
2.4.1.0.00.00.00	**Transferências da União e de suas Entidades**	**16.050.000,00**
2.4.1.8.00.00.00	**Transferências da União**	**16.050.000,00**
2.4.1.8.10.00.00	**Transferência de Convênios da União e de suas Entidades**	**16.050.000,00**
2.4.1.8.10.20.00	**Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação**	**2.438.000,00**
2.4.1.8.10.21.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.438.000,00
2.4.1.8.10.50.00	**Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico**	**101.000,00**
2.4.1.8.10.51.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	101.000,00
2.4.1.8.10.70.00	**Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte**	**10.000.000,00**
2.4.1.8.10.71.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	10.000.000,00
2.4.1.8.10.90.00	**Outras Transferências de Convênios da União**	**3.511.000,00**
2.4.1.8.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.511.000,00
2.4.1.8.10.91.02	Praças e Áreas de Lazer - Principal	600.000,00
2.4.1.8.10.91.03	Moradia Para Pessoas de Baixa Renda - Principal	50.000,00
2.4.1.8.10.91.04	Banco de Alimentos - Principal	151.000,00
2.4.1.8.10.91.05	Construção e reforma de Prédios Públicos - Principal	500.000,00
2.4.1.8.10.91.06	Base da Cruz de Todos os Povos - Principal	500.000,00
2.4.1.8.10.91.07	Assistência Social - Principal	345.000,00
2.4.1.8.10.91.99	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.365.000,00
2.4.2.0.00.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**18.303.000,00**
2.4.2.8.00.00.00	**Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades**	**18.303.000,00**
2.4.2.8.10.00.00	**Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**18.303.000,00**
2.4.2.8.10.10.00	**Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS**	**18.303.000,00**
2.4.2.8.10.11.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	18.303.000,00
7.0.0.0.00.00.00	**Receitas Correntes**	**54.331.034,13**
7.2.0.0.00.00.00	**Contribuições**	**29.912.402,01**
7.2.1.0.00.00.00	**Contribuições Sociais**	**29.912.402,01**
7.2.1.8.00.00.00	**Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios**	**29.912.402,01**
7.2.1.8.01.00.00	**C**	**6.000,00**
7.2.1.8.01.10.00	**Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial**	**6.000,00**
7.2.1.8.01.12.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	6.000,00
7.2.1.8.03.00.00	**CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN**	**22.325.402,01**
7.2.1.8.03.10.00	**CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo**	**22.325.402,01**
7.2.1.8.03.11.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	21.324.402,01
7.2.1.8.03.12.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.001.000,00
7.2.1.8.04.00.00	**CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN**	**7.581.000,00**

7.2.1.8.04.10.00	**CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo**	**7.581.000,00**
7.2.1.8.04.11.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	7.581.000,00
7.9.0.0.00.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**24.418.632,12**
7.9.9.0.00.00.00	**Demais Receitas Correntes**	**24.418.632,12**
7.9.9.0.01.00.00	**Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS**	**24.418.632,12**
7.9.9.0.01.10.00	**Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS**	**24.418.632,12**
7.9.9.0.01.11.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	24.418.632,12
Prefeitura Municipal de Divinópolis		
Estado de Minas Gerais		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA - RESUMO GERAL DA RECEITA		
GERAL - ORÇADO		
9.0.0.0.00.00.00	**Deduções da Receita**	**-45.301.200,00**
9.5.0.0.00.00.00	**FUNDEB**	**-45.301.200,00**
9.5.1.0.00.00.00		-45.301.200,00
9.5.1.7.00.00.00		-45.301.200,00
9.5.1.7.18.00.00		-18.459.200,00
9.5.1.7.18.01.00		-18.355.000,00
9.5.1.7.18.01.21	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-18.339.200,00
9.5.1.7.18.01.51	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-15.800,00
9.5.1.7.18.06.00		-104.200,00
9.5.1.7.18.06.11	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-104.200,00
9.5.1.7.28.00.00		-26.842.000,00
9.5.1.7.28.01.00		-26.842.000,00
9.5.1.7.28.01.11	Cota-Parte do ICMS - Principal	-18.547.600,00
9.5.1.7.28.01.21	Cota-Parte do IPVA - Principal	-8.023.400,00
9.5.1.7.28.01.31	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-271.000,00
Total Geral da Receita Estimada:		**767.122.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Receitas por Fontes de Recurso

Consolidado

Ficha: 1 - Receita: 1.1.1.3.03.11.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal

	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.955.350,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	4.337.325,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	4.337.325,00
Total:		**15.630.000,00**

Ficha: 2 - Receita: 1.1.1.3.03.41.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal

	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	116.145,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	72.427,50
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	72.427,50
Total:		**261.000,00**

Ficha: 3 - Receita: 1.1.1.8.01.11.01 - Imposto Predial Urbano - Principal

	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.055.940,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	7.518.030,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	7.518.030,00
Total:		**27.092.000,00**

Ficha: 4 - Receita: 1.1.1.8.01.11.02 - Imposto Territorial Urbano - Principal

	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.739.060,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.084.470,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	1.084.470,00
Total:		**3.908.000,00**

Ficha: 5 - Receita: 1.1.1.8.01.12.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros

	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	255.430,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	159.285,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	159.285,00
Total:		**574.000,00**

Ficha: 6 - Receita: 1.1.1.8.01.13.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa

	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.086.605,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.301.197,50
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	1.301.197,50
Total:		**4.689.000,00**

Ficha: 7 - Receita: 1.1.1.8.01.14.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros

	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	14.374.390,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	8.963.805,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	8.963.805,00
Total:		**32.302.000,00**

Ficha: 8 - Receita: 1.1.1.8.01.41.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa

	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.147.315,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	3.209.842,50
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	3.209.842,50
Total:		**11.567.000,00**

Ficha: 9 - Receita: 1.1.1.8.01.42.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e

	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	445,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	277,50
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	277,50
Total:		**1.000,00**

Ficha: 10 - Receita: 1.1.1.8.01.43.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A

	Fonte de Recurso	Orçado

100	RECURSOS ORDINÁRIOS	445,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	277,50
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	277,50
Total:		**1.000,00**
Ficha: 11 - Receita: 1.1.1.8.01.44.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	445,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	277,50
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	277,50
Total:		**1.000,00**
Ficha: 12 - Receita: 1.1.1.8.02.31.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	19.652.980,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	12.255.510,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	12.255.510,00
Total:		**44.164.000,00**
Ficha: 13 - Receita: 1.1.1.8.02.32.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	213.600,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	133.200,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	133.200,00
Total:		**480.000,00**
Ficha: 14 - Receita: 1.1.1.8.02.33.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	534.000,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	333.000,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	333.000,00
Total:		**1.200.000,00**
Ficha: 15 - Receita: 1.1.1.8.02.34.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	278.570,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	173.715,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	173.715,00
Total:		**626.000,00**
Ficha: 16 - Receita: 1.1.2.1.04.11.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
Total:		**50.000,00**
Ficha: 17 - Receita: 1.1.2.1.04.12.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Total:		**1.000,00**
Ficha: 18 - Receita: 1.1.2.1.04.13.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	23.000,00
Total:		**23.000,00**
Ficha: 19 - Receita: 1.1.2.1.04.14.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
Total:		**20.000,00**
Ficha: 20 - Receita: 1.1.2.2.01.11.01 - Taxa de Limpeza Pública - Principal		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	17.300.000,00
Total:		**17.300.000,00**
Ficha: 21 - Receita: 1.1.2.2.01.11.02 - Taxa de Prestação de Serviços em Eventos - Principal		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.000,00
Total:		**12.000,00**
Ficha: 22 - Receita: 1.1.2.2.01.11.03 - Taxa de Serviços Prestados pela Escola Municipal de Música - Principal		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00
Total:		**25.000,00**
Ficha: 23 - Receita: 1.1.2.2.01.12.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
Total:		**100.000,00**
Ficha: 24 - Receita: 1.1.2.2.01.13.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000.000,00
Total:		**3.000.000,00**
Ficha: 25 - Receita: 1.1.2.2.01.14.00 - Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.200.000,00
Total:		**1.200.000,00**
Ficha: 26 - Receita: 1.1.2.8.01.11.01 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Sanidade Agropecuária - Principal		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00
Total:		**200.000,00**
Ficha: 27 - Receita: 1.1.2.8.01.11.02 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Saúde Pública - Principal		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	76.000,00
Total:		**76.000,00**
Ficha: 28 - Receita: 1.1.2.8.01.12.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Total:		**1.000,00**
Ficha: 29 - Receita: 1.1.2.8.01.13.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00

Total:		**1.000,00**
Ficha: 30 - Receita: 1.1.2.8.01.14.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Total:		**1.000,00**
Ficha: 31 - Receita: 1.1.2.8.01.91.01 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústria e Prestadora de Serviço		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	550.000,00
Total:		**550.000,00**
Ficha: 32 - Receita: 1.1.2.8.01.91.02 - Taxa de Publicidade Comercial - Principal		
	Fonte de Recurso	**Orçado**
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
Total:		**5.000,00**
Ficha: 33 - Receita: 1.1.2.8.01.91.03 - Taxa de Licença de Uso e Ocupação do Solo - Feiras, Barracas, Entre Outros - Principal		

	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	26.000,00
Total:		26.000,00
Ficha: 34 - Receita: 1.1.2.8.01.91.04 - Taxa de Utilização de Área Para Carga e Descarga - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	73.000,00
Total:		73.000,00
Ficha: 35 - Receita: 1.1.2.8.01.91.05 - Taxa de Estacionamento Rotativo - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.320.000,00
Total:		1.320.000,00
Ficha: 36 - Receita: 1.1.2.8.01.91.06 - Taxa de Aprovação Projeto Habite-se - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	521.000,00
Total:		521.000,00
Ficha: 37 - Receita: 1.1.2.8.01.91.07 - Taxa de Aprovação de Projetos da Construção Civil - Outras - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	470.000,00
Total:		470.000,00
Ficha: 38 - Receita: 1.1.2.8.01.91.08 - Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Total:		1.000,00
Ficha: 39 - Receita: 1.1.2.8.01.91.09 - Taxas de Serviços Cadastrais - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.395.000,00
Total:		3.395.000,00
Ficha: 40 - Receita: 1.1.2.8.01.92.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	52.000,00
Total:		52.000,00
Ficha: 41 - Receita: 1.1.2.8.01.93.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000.000,00
Total:		1.000.000,00
Ficha: 42 - Receita: 1.1.2.8.01.94.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000,00
Total:		500.000,00
Ficha: 43 - Receita: 1.2.1.8.01.11.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit At		
	Fonte de Recurso	Orçado
103	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORE	17.940.466,62
Total:		17.940.466,62
Ficha: 44 - Receita: 1.2.1.8.01.12.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
	Fonte de Recurso	Orçado
103	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORE	1.000,00
Total:		1.000,00
Ficha: 45 - Receita: 1.2.1.8.01.21.00 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Pr		
	Fonte de Recurso	Orçado
103	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORE	907.903,69
Total:		907.903,69
Ficha: 46 - Receita: 1.2.1.8.01.31.00 - CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal Contribuição Patronal Dos Pensionistas Civis - Pr		
	Fonte de Recurso	Orçado
103	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORE	59.894,09
Total:		59.894,09
Ficha: 47 - Receita: 1.2.1.8.03.11.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
103	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORE	64.098,30
Total:		64.098,30
Ficha: 48 - Receita: 1.2.1.8.03.12.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
	Fonte de Recurso	Orçado
103	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORE	1.000,00
Total:		1.000,00
Ficha: 49 - Receita: 1.2.4.0.00.11.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	6.000.000,00
117	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	14.000.000,00
Total:		20.000.000,00
Ficha: 50 - Receita: 1.3.1.0.01.11.01 - Aluguéis - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	80.000,00
Total:		80.000,00
Ficha: 51 - Receita: 1.3.1.0.01.11.02 - Arrendamentos - Principal		

Fonte de Recurso		Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
Total:		100.000,00
Ficha: 52 - Receita: 1.3.1.0.01.12.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		
Fonte de Recurso		Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
Total:		5.000,00
Ficha: 53 - Receita: 1.3.1.0.01.13.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa		
Fonte de Recurso		Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
Total:		50.000,00
Ficha: 54 - Receita: 1.3.1.0.01.14.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros		
Fonte de Recurso		Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
Total:		10.000,00
Ficha: 55 - Receita: 1.3.1.0.02.11.01 - Concessão ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Público - Principal - Terminal Rodoviário		
Fonte de Recurso		Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	144.000,00
Total:		144.000,00
Ficha: 56 - Receita: 1.3.1.0.02.11.02 - Concessão ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Público - Principal - Telemar		
Fonte de Recurso		Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000,00
Total:		150.000,00
Ficha: 57 - Receita: 1.3.1.0.02.12.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju		
Fonte de Recurso		Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00
Total:		15.000,00
Ficha: 58 - Receita: 1.3.2.1.00.11.02 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	55.000,00
Total:		55.000,00
Ficha: 59 - Receita: 1.3.2.1.00.11.03 - Contribuição de Intervenção do Dominio Econômico (CIDE) - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
116	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	7.000,00
Total:		7.000,00
Ficha: 60 - Receita: 1.3.2.1.00.11.04 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
117	CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)	393.000,00
Total:		393.000,00
Ficha: 61 - Receita: 1.3.2.1.00.11.05 - FUNDEB - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	678.600,00
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	75.400,00
Total:		754.000,00
Ficha: 62 - Receita: 1.3.2.1.00.11.06 - Convênios Vinculados a Educação - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
122	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	303.000,00
Total:		303.000,00
Ficha: 63 - Receita: 1.3.2.1.00.11.07 - Fundo de Saúde - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	12.000,00
123	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE	29.000,00
148	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	3.000,00
149	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	13.000,00
150	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	29.000,00
151	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.000,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	27.000,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	54.000,00
155	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	61.000,00
192	ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00
Total:		235.000,00
Ficha: 64 - Receita: 1.3.2.1.00.11.09 - Fundo de Assistência Social - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
129	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	41.000,00
142	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.000,00
156	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	11.000,00
Total:		64.000,00
Ficha: 65 - Receita: 1.3.2.1.00.11.10 - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
144	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC	25.000,00
Total:		25.000,00
Ficha: 66 - Receita: 1.3.2.1.00.11.11 - Programa Nacional Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
145	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP	4.000,00
Total:		4.000,00
Ficha: 67 - Receita: 1.3.2.1.00.11.12 - Salário Educação - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
147	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	71.000,00
Total:		71.000,00
Ficha: 68 - Receita: 1.3.2.1.00.11.13 - Multas de Trânsito - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
157	MULTAS DE TRÂNSITO	6.000,00
Total:		6.000,00
Ficha: 69 - Receita: 1.3.2.1.00.11.14 - Operações de Crédito - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
190	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	51.000,00
Total:		51.000,00
Ficha: 70 - Receita: 1.3.2.1.00.11.15 - Transferências de Convênios - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado

124	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCI	160.000,00
Total:		160.000,00
Ficha: 71 - Receita: 1.3.2.1.00.11.16 - Alienação de Bens - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
192	ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00
Total:		1.000,00
Ficha: 72 - Receita: 1.3.2.1.00.11.99 - Outras Remunerações de Depósitos Bancários - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	500.455,58
124	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCI	117.000,00
Total:		617.455,58
Ficha: 73 - Receita: 1.3.2.1.00.41.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
103	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORE	34.004.347,59
Total:		34.004.347,59
Ficha: 74 - Receita: 1.3.3.1.01.11.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	33.000,00
Total:		33.000,00
Ficha: 75 - Receita: 1.3.3.1.01.12.00 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Total:		1.000,00
Ficha: 76 - Receita: 1.3.3.9.99.11.01 - Receita de Concessão Onerosa Operação Exploração Usina Elétrica - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
Total:		20.000,00
Ficha: 77 - Receita: 1.3.3.9.99.11.02 - Receita de Outorga de Recursos Hídricos - COPASA - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.600.000,00
Total:		2.600.000,00
Ficha: 78 - Receita: 1.6.1.0.01.11.01 - Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
Total:		10.000,00
Ficha: 79 - Receita: 1.6.1.0.01.11.02 - Serviços de Utilização da Biblioteca - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00
Total:		30.000,00
Ficha: 80 - Receita: 1.6.1.0.01.11.03 - Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Total:		1.000,00
Ficha: 81 - Receita: 1.6.1.0.01.11.04 - Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
Total:		10.000,00
Ficha: 82 - Receita: 1.6.1.0.01.12.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Total:		1.000,00
Ficha: 83 - Receita: 1.6.1.0.01.13.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
Total:		50.000,00
Ficha: 84 - Receita: 1.6.1.0.01.14.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00
Total:		15.000,00
Ficha: 85 - Receita: 1.6.9.0.99.11.01 - Serviços de Construção e Manutenção de Túmulos - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.250.000,00
Total:		1.250.000,00
Ficha: 86 - Receita: 1.6.9.0.99.11.02 - Serviços Funerários - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	850.000,00
Total:		850.000,00
Ficha: 87 - Receita: 1.6.9.0.99.11.03 - Custo Gerencial Operacional Manutenção de Vias - CGO - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
Total:		100.000,00
Ficha: 88 - Receita: 1.6.9.0.99.12.00 - Outros Serviços - Multas e Juros		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000,00
Total:		10.000,00
Ficha: 89 - Receita: 1.6.9.0.99.13.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	300.000,00
Total:		300.000,00
Ficha: 90 - Receita: 1.6.9.0.99.14.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	70.000,00
Total:		70.000,00
Ficha: 91 - Receita: 1.7.1.8.01.21.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	40.804.720,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	25.445.640,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	25.445.640,00
Total:		91.696.000,00

Ficha: 92 - Receita: 1.7.1.8.01.51.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	35.155,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	21.922,50
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	21.922,50
Total:		79.000,00
Ficha: 93 - Receita: 1.7.1.8.02.11.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	45.000,00
Total:		45.000,00
Ficha: 94 - Receita: 1.7.1.8.02.21.00 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000,00
Total:		50.000,00
Ficha: 95 - Receita: 1.7.1.8.02.61.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.200.000,00
Total:		1.200.000,00
Ficha: 96 - Receita: 1.7.1.8.03.11.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
148	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	10.363.000,00
Total:		10.363.000,00
Ficha: 97 - Receita: 1.7.1.8.03.21.00 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -		
	Fonte de Recurso	Orçado
149	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	78.988.000,00
Total:		78.988.000,00
Ficha: 98 - Receita: 1.7.1.8.03.31.00 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
150	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.360.000,00
Total:		2.360.000,00
Ficha: 99 - Receita: 1.7.1.8.03.41.00 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
151	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.300.000,00
Total:		1.300.000,00
Ficha: 100 - Receita: 1.7.1.8.03.51.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Gestão do SUS - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
152	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA GESTÃO DO SUS	30.000,00
Total:		30.000,00
Ficha: 101 - Receita: 1.7.1.8.05.11.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
147	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.800.000,00
Total:		4.800.000,00
Ficha: 102 - Receita: 1.7.1.8.05.31.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ		
	Fonte de Recurso	Orçado
144	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC	1.800.000,00
Total:		1.800.000,00
Ficha: 103 - Receita: 1.7.1.8.05.41.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P		
	Fonte de Recurso	Orçado
145	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP	180.000,00
Total:		180.000,00
Ficha: 104 - Receita: 1.7.1.8.06.11.00 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	231.845,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	144.577,50
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	144.577,50
Total:		521.000,00
Ficha: 105 - Receita: 1.7.1.8.10.21.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
122	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	150.000,00
Total:		150.000,00
Ficha: 106 - Receita: 1.7.1.8.10.91.01 - Projetos, Supervisão e Apoio Técnico - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
124	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCI	310.000,00
Total:		310.000,00
Ficha: 107 - Receita: 1.7.1.8.10.91.02 - Apoio ao Pequeno Produtor Rural - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
124	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCI	151.000,00
Total:		151.000,00
Ficha: 108 - Receita: 1.7.1.8.12.11.01 - PSB - Proteção Social Básica Geral - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
129	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	600.000,00
Total:		600.000,00
Ficha: 109 - Receita: 1.7.1.8.12.11.02 - PSB - IGD Bolsa Família - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
129	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	288.000,00
Total:		288.000,00
Ficha: 110 - Receita: 1.7.1.8.12.11.03 - PSB - Piso Básico Variável - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
129	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	801.000,00
Total:		801.000,00
Ficha: 111 - Receita: 1.7.1.8.12.11.04 - PSB - IGD SUAS - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
129	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	45.000,00
Total:		45.000,00
Ficha: 112 - Receita: 1.7.1.8.12.11.05 - PSB - ACESSUAS - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
129	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	100.000,00
Total:		100.000,00
Ficha: 113 - Receita: 1.7.1.8.12.11.06 - PSB - Aprimora Rede - Principal		

Fonte de Recurso		Orçado
129	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	5.000,00
Total:		5.000,00
Ficha: 114 - Receita: 1.7.1.8.12.11.07 - PSB - Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
129	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	100.000,00
Total:		100.000,00
Ficha: 115 - Receita: 1.7.1.8.12.11.20 - PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
129	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	817.000,00
Total:		817.000,00
Ficha: 116 - Receita: 1.7.1.8.12.11.21 - PSE - Piso de Transição de Média Complexidade - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
129	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	350.000,00
Total:		350.000,00
Ficha: 117 - Receita: 1.7.1.8.12.11.22 - PSE - Piso de Alta Complexidade I - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
129	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	470.000,00
Total:		470.000,00
Ficha: 118 - Receita: 1.7.1.8.12.11.23 - PSE - Piso de Alta Complexidade II - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
129	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)	100.000,00
Total:		100.000,00
Ficha: 119 - Receita: 1.7.1.8.99.11.02 - INFRAERO/ANAC - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	400.000,00
Total:		400.000,00
Ficha: 120 - Receita: 1.7.2.8.01.11.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	41.268.410,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	25.734.795,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	25.734.795,00
Total:		92.738.000,00
Ficha: 121 - Receita: 1.7.2.8.01.21.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	17.852.065,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	11.132.467,50
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	11.132.467,50
Total:		40.117.000,00
Ficha: 122 - Receita: 1.7.2.8.01.31.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	602.975,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	376.012,50
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE	376.012,50
Total:		1.355.000,00
Ficha: 123 - Receita: 1.7.2.8.01.41.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
116	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO (CIDE)	360.000,00
Total:		360.000,00
Ficha: 124 - Receita: 1.7.2.8.03.11.01 - Pró-Hosp - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
155	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.305.000,00
Total:		2.305.000,00
Ficha: 125 - Receita: 1.7.2.8.03.11.02 - Saúde em Casa - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
155	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	630.000,00
Total:		630.000,00
Ficha: 126 - Receita: 1.7.2.8.03.11.03 - Componente Pré-Hospitalar de Urgência e Emergência - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
155	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.500.000,00
Total:		1.500.000,00
Ficha: 127 - Receita: 1.7.2.8.03.11.04 - Rede Resposta Hospitalar - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
155	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4.800.000,00
Total:		4.800.000,00
Ficha: 128 - Receita: 1.7.2.8.03.11.06 - Programa de Triagem Auditiva Neonatal - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
155	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	91.000,00
Total:		91.000,00
Ficha: 129 - Receita: 1.7.2.8.03.11.07 - Ressarcimento de Serviços por Extrapolamento - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
155	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	21.480.000,00
Total:		21.480.000,00
Ficha: 130 - Receita: 1.7.2.8.03.11.09 - Programa de Controle do Câncer de Mama - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
155	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	360.000,00
Total:		360.000,00
Ficha: 131 - Receita: 1.7.2.8.03.11.10 - Projeto Fortalecimento Vigilância em Saúde - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
155	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	173.000,00
Total:		173.000,00
Ficha: 132 - Receita: 1.7.2.8.03.11.11 - Programa de Intervenção Precoce Avançada (PIPA) - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
155	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	107.000,00
Total:		107.000,00
Ficha: 133 - Receita: 1.7.2.8.03.11.12 - Componente Estadual Básico da Assistência Farmacêutica - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
155	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	727.000,00
Total:		727.000,00

Ficha: 134 - Receita: 1.7.2.8.03.11.13 - Programa Rede Cegonha - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
155	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	618.000,00
Total:		618.000,00
Ficha: 135 - Receita: 1.7.2.8.03.11.14 - Buco Maxilo - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
155	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	144.000,00
Total:		144.000,00
Ficha: 136 - Receita: 1.7.2.8.10.21.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
122	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	500.000,00
Total:		500.000,00
Ficha: 137 - Receita: 1.7.2.8.99.11.01 - Piso Mineiro - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
156	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	402.000,00
Total:		402.000,00
Ficha: 138 - Receita: 1.7.2.8.99.11.02 - Serviço de Atenção ao Migrante - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
156	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	60.000,00
Total:		60.000,00
Ficha: 139 - Receita: 1.7.2.8.99.11.03 - Serviço de Socialização - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
156	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	60.000,00
Total:		60.000,00
Ficha: 140 - Receita: 1.7.4.0.00.11.01 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	450.000,00
Total:		450.000,00
Ficha: 141 - Receita: 1.7.4.0.00.11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
Total:		20.000,00
Ficha: 142 - Receita: 1.7.4.0.00.11.03 - Fundo Municipal de Apoio a Política do Idoso - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00
Total:		200.000,00
Ficha: 143 - Receita: 1.7.4.0.00.11.04 - Fundo Municipal de Saúde - Principal		
Fonte de	Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	880.000,00
Total:		880.000,00
Ficha: 144 - Receita: 1.7.5.8.01.11.01 - FUNDEB - ICMS Desoneração - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	236.700,00
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.300,00
Total:		263.000,00
Ficha: 145 - Receita: 1.7.5.8.01.11.02 - FUNDEB - FPM - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.006.700,00
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.556.300,00
Total:		15.563.000,00
Ficha: 146 - Receita: 1.7.5.8.01.11.03 - FUNDEB - IPI Exportação - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	669.600,00
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	74.400,00
Total:		744.000,00
Ficha: 147 - Receita: 1.7.5.8.01.11.04 - FUNDEB - ICMS - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	32.954.400,00
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.661.600,00
Total:		36.616.000,00
Ficha: 148 - Receita: 1.7.5.8.01.11.05 - FUNDEB - IPVA - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.943.700,00
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	549.300,00
Total:		5.493.000,00
Ficha: 149 - Receita: 1.7.5.8.01.11.06 - FUNDEB - ITR - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	258.300,00
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28.700,00
Total:		287.000,00
Ficha: 150 - Receita: 1.7.5.8.01.11.07 - FUNDEB - ITCMD - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
118	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	720.000,00
119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	80.000,00
Total:		800.000,00
Ficha: 151 - Receita: 1.9.1.0.01.11.01 - Multas por Auto de Infração - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000,00
Total:		90.000,00
Ficha: 152 - Receita: 1.9.1.0.01.11.02 - Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
157	MULTAS DE TRÂNSITO	4.234.000,00
Total:		4.234.000,00
Ficha: 153 - Receita: 1.9.1.0.01.11.99 - Outras Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
Total:		20.000,00
Ficha: 154 - Receita: 1.9.1.0.01.12.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros		
	Fonte de Recurso	Orçado

100	RECURSOS ORDINÁRIOS	5.000,00
Total:		5.000,00
Ficha: 155 - Receita: 1.9.1.0.01.13.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000,00
Total:		90.000,00
Ficha: 156 - Receita: 1.9.1.0.01.14.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000,00
Total:		15.000,00
Ficha: 157 - Receita: 1.9.1.0.06.11.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
Total:		20.000,00
Ficha: 158 - Receita: 1.9.2.2.01.11.00 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	208.000,00
Total:		208.000,00
Ficha: 159 - Receita: 1.9.2.2.03.11.00 - Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
103	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORE	15.000,00
Total:		15.000,00
Ficha: 160 - Receita: 1.9.2.3.99.11.00 - Outros Ressarcimentos - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	100.000,00
Total:		100.000,00
Ficha: 161 - Receita: 1.9.2.3.99.13.00 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00
Total:		20.000,00
Ficha: 162 - Receita: 1.9.2.3.99.14.00 - Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000,00
Total:		1.000,00
Ficha: 163 - Receita: 1.9.9.0.03.11.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -		
	Fonte de Recurso	Orçado
103	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORE	2.000.000,00
Total:		2.000.000,00
Ficha: 164 - Receita: 1.9.9.0.99.11.00 - Outras Receitas - Primárias - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00
Total:		30.000,00
Ficha: 165 - Receita: 2.1.1.2.00.11.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
190	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.700.000,00
Total:		2.700.000,00
Ficha: 166 - Receita: 2.1.1.8.01.31.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
190	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	21.200.000,00
Total:		21.200.000,00
Ficha: 167 - Receita: 2.1.1.8.01.51.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
190	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	6.600.000,00
Total:		6.600.000,00
Ficha: 168 - Receita: 2.1.1.8.01.71.00 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
190	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	400.000,00
Total:		400.000,00
Ficha: 169 - Receita: 2.2.2.0.00.11.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
192	ALIENAÇÃO DE BENS	4.000.000,00
Total:		4.000.000,00
Ficha: 170 - Receita: 2.4.1.8.10.21.00 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
122	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	2.438.000,00
Total:		2.438.000,00
Ficha: 171 - Receita: 2.4.1.8.10.51.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
124	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCI	101.000,00
Total:		101.000,00
Ficha: 172 - Receita: 2.4.1.8.10.71.00 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ		
	Fonte de Recurso	Orçado
124	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCI	10.000.000,00
Total:		10.000.000,00
Ficha: 173 - Receita: 2.4.1.8.10.91.02 - Praças e Áreas de Lazer - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
124	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCI	600.000,00
Total:		600.000,00
Ficha: 174 - Receita: 2.4.1.8.10.91.03 - Moradia Para Pessoas de Baixa Renda - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
124	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCI	50.000,00
Total:		50.000,00
Ficha: 175 - Receita: 2.4.1.8.10.91.04 - Banco de Alimentos - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
124	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCI	151.000,00
Total:		151.000,00
Ficha: 176 - Receita: 2.4.1.8.10.91.05 - Construção e reforma de Prédios Públicos - Principal		
	Fonte de Recurso	Orçado
124	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCI	500.000,00

Total:		500.000,00
Ficha: 177 - Receita: 2.4.1.8.10.91.06 - Base da Cruz de Todos os Povos - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
124	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCI	500.000,00
Total:		500.000,00
Ficha: 178 - Receita: 2.4.1.8.10.91.07 - Assistência Social - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
142	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	345.000,00
Total:		345.000,00
Ficha: 179 - Receita: 2.4.1.8.10.91.99 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
124	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE NEM À ASSISTÊNCIA SOCI	1.365.000,00
Total:		1.365.000,00
Ficha: 180 - Receita: 2.4.2.8.10.11.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
123	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE	18.303.000,00
Total:		18.303.000,00
Ficha: 181 - Receita: 7.2.1.8.01.12.00 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
Fonte de Recurso		Orçado
103	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORE	6.000,00
Total:		6.000,00
Ficha: 182 - Receita: 7.2.1.8.03.11.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
103	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORE	21.324.402,01
Total:		21.324.402,01
Ficha: 183 - Receita: 7.2.1.8.03.12.00 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros		
Fonte de Recurso		Orçado
103	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORE	1.001.000,00
Total:		1.001.000,00
Ficha: 184 - Receita: 7.2.1.8.04.11.00 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
103	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORE	7.581.000,00
Total:		7.581.000,00
Ficha: 185 - Receita: 7.9.9.0.01.11.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
103	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS): PATRONAL, DOS SERVIDORE	24.418.632,12
Total:		24.418.632,12
Ficha: 186 - Receita: 9.5.1.7.18.01.21 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	-18.339.200,00
Total:		-18.339.200,00
Ficha: 187 - Receita: 9.5.1.7.18.01.51 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	-15.800,00
Total:		-15.800,00
Ficha: 188 - Receita: 9.5.1.7.18.06.11 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	-104.200,00
Total:		-104.200,00
Ficha: 189 - Receita: 9.5.1.7.28.01.11 - Cota-Parte do ICMS - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	-18.547.600,00
Total:		-18.547.600,00
Ficha: 190 - Receita: 9.5.1.7.28.01.21 - Cota-Parte do IPVA - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	-8.023.400,00
Total:		-8.023.400,00
Ficha: 191 - Receita: 9.5.1.7.28.01.31 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		
Fonte de Recurso		Orçado
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	-271.000,00
Total:		-271.000,00
Total Geral:		767.122.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis						
Estado de Minas Gerais						
Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas						
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III – Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985						
Geral - Orçado						
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					628.985.721,06
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				357.388.799,94	
31710000	Contribuições a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			914.398,40		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		914.398,40			
31900000	Aplicações Diretas			315.604.314,04		
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos		72.216.151,12			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		5.762.746,69			
31900500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		3.019.158,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		220.748.258,23			
31901300	Obrigações Patronais		9.803.000,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.328.000,00			
31909100	Sentenças Judiciais		1.701.000,00			
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.000,00			
31910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e			40.870.087,50		
31911300	Obrigações Patronais		40.840.087,50			
31919100	Sentenças Judiciais		20.000,00			
31919400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				7.774.000,00	

32900000	Aplicações Diretas			6.914.000,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		5.224.000,00			
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		1.690.000,00			
32910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e			860.000,00		
32912100	Juros sobre a Dívida por Contrato		860.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				263.822.921,12	
33200000	Transferência da União			150.000,00		
33200100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos		150.000,00			
33300000	Transferências a Estados e Distrito Federal			110.000,00		
33304100	Contribuições		110.000,00			
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			24.163.580,00		
33504100	Contribuições		18.521.303,89			
33504300	Subvenções Sociais		5.642.276,11			
33600000	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos			1.000,00		
33604100	Contribuições		1.000,00			
33700000	Transferências a Instituições Multigovernamentais			357.000,00		
33704100	Contribuições		357.000,00			
33710000	Contribuições a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			1.799.092,53		
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		1.799.092,53			
33900000	Aplicações Diretas			221.047.748,59		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		50.000,00			
33901400	Diárias – Pessoal Civil		263.000,00			
33903000	Material de Consumo		17.577.098,49			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		36.000,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		6.078.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		406.000,00			
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de		832.000,00			
33903500	Serviços de Consultoria		650.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.652.000,00			
33903700	Locação de Mão-de-obra		2.300.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		147.127.476,74			
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		712.173,36			
33904600	Auxílio-alimentação		8.595.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.602.000,00			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		389.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		11.147.000,00			
33909100	Sentenças Judiciais		4.501.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		10.805.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		1.325.000,00			
33910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e			444.500,00		
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		388.500,00			
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.000,00			
33919300	Indenizações e Restituições		50.000,00			
33930000	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos,Fundos e			15.750.000,00		
33933400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de		11.170.000,00			
33933900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.580.000,00			
40000000	Despesas de Capital					101.447.831,90
44000000	Investimentos				85.047.831,90	
44710000	Contribuições a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			143.475,32		
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		143.475,32			
44900000	Aplicações Diretas			84.904.356,58		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000.000,00			
44905100	Obras e Instalações		74.644.225,50			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		4.798.131,08			
44906100	Aquisição de Imóveis		824.000,00			
44909100	Sentenças Judiciais		108.000,00			
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores		528.000,00			
44909300	Indenizações e Restituições		2.000,00			
45000000	Inversões Financeiras				1.000.000,00	
45900000	Aplicações Diretas			1.000.000,00		
45906100	Aquisição de Imóveis		1.000.000,00			
46000000	Amortização da Dívida				15.400.000,00	
46900000	Aplicações Diretas			10.950.000,00		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		8.950.000,00			
46909100	Sentenças Judiciais		2.000.000,00			
46910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e			4.450.000,00		
46917100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		4.450.000,00			
90000000	Reserva de Contingência					36.688.447,04
99000000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				36.688.447,04	
99990000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			36.688.447,04		
99999999	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	36.688.447,04				
Total Geral da Despesa Orçada:						767.122.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis							
Estado de Minas Gerais							
Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas							
Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985							
Geral - Orçado							
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
10000000	Receitas Correntes						633.845.455,58
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					172.419.000,00	
11100000	Impostos				142.496.000,00		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			15.891.000,00			
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		15.891.000,00				
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15.630.000,00					
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	261.000,00					
11180000	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios			126.605.000,00			
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		80.135.000,00				

11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	31.000.000,00					
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	574.000,00					
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.689.000,00					
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	32.302.000,00					
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	11.567.000,00					
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	1.000,00					
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1.000,00					
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1.000,00					
11180200	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		46.470.000,00				
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	44.164.000,00					
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	480.000,00					
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.200.000,00					
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	626.000,00					
11200000	Taxas				29.923.000,00		
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			94.000,00			
11210400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		94.000,00				
11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00					
11210412	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00					
11210413	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	23.000,00					
11210414	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00					
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços			21.637.000,00			
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços		21.637.000,00				
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	17.337.000,00					
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	100.000,00					
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	3.000.000,00					
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.200.000,00					
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios			8.192.000,00			
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		8.192.000,00				
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	276.000,00					
11280112	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	1.000,00					
11280113	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00					
11280114	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00					
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	6.361.000,00					
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros	52.000,00					
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	1.000.000,00					
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	500.000,00					
12000000	Contribuições					20.000.000,00	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				20.000.000,00		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	20.000.000,00					
13000000	Receita Patrimonial					5.954.455,58	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				554.000,00		
13100100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		245.000,00				
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	180.000,00					
13100112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5.000,00					
13100113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	50.000,00					
13100114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00					
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		309.000,00				
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	294.000,00					
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	15.000,00					
13200000	Valores Mobiliários				2.746.455,58		
13210000	Juros e Correções Monetárias			2.746.455,58			
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.746.455,58					
13300000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				2.654.000,00		
13310000	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte			34.000,00			
13310100	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário		34.000,00				
13310111	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	33.000,00					
13310112	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	1.000,00					
13390000	Demais Delegações de Serviços Públicos			2.620.000,00			
13399900	Outras Delegações de Serviços Públicos		2.620.000,00				
13399911	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	2.620.000,00					
16000000	Receita de Serviços					2.697.000,00	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				117.000,00		
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		117.000,00				
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	51.000,00					
16100112	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	1.000,00					
16100113	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	50.000,00					
16100114	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00					
16900000	Outros Serviços				2.580.000,00		
16909900	Outros Serviços		2.580.000,00				
16909911	Outros Serviços - Principal	2.200.000,00					
16909912	Outros Serviços - Multas e Juros	10.000,00					
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	300.000,00					
16909914	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	70.000,00					
17000000	Transferências Correntes					427.942.000,00	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades				198.099.000,00		
17180000	Transferências da União - Específica E/M			198.099.000,00			
17180100	Participação na Receita da União		91.775.000,00				
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	91.696.000,00					
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	79.000,00					
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		1.295.000,00				
17180211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	45.000,00					
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	50.000,00					
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.200.000,00					
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo		93.041.000,00				
17180311	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	10.363.000,00					
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	78.988.000,00					
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	2.360.000,00					
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	1.300.000,00					
17180351	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Gestão do SUS - Principal	30.000,00					

17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		6.780.000,00				
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	4.800.000,00					
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	1.800.000,00					
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	180.000,00					
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96		521.000,00				
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	521.000,00					
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		611.000,00				
17181021	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00					
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	461.000,00					
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		3.676.000,00				
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS- Principal	3.676.000,00					
17189900	Outras Transferências da União		400.000,00				
17189911	Outras Transferências da União - Principal	400.000,00					
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				168.527.000,00		
17280000	Transferências dos Estados - Específica E/M			168.527.000,00			
17280100	Participação na Receita dos Estados		134.570.000,00				
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	92.738.000,00					
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	40.117.000,00					
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.355.000,00					
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	360.000,00					
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		32.935.000,00				
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	32.935.000,00					
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		500.000,00				
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	500.000,00					
17289900	Outras Transferências dos Estados		522.000,00				
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	522.000,00					
17400000	Transferências de Instituições Privadas				1.550.000,00		
17400011	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.550.000,00					
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas				59.766.000,00		
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M			59.766.000,00			
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza		59.766.000,00				
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	59.766.000,00					
19000000	Outras Receitas Correntes					4.833.000,00	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				4.474.000,00		
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica		4.454.000,00				
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	4.344.000,00					
19100112	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	5.000,00					
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	90.000,00					
19100114	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00					
19100600	Multas por Danos Ambientais		20.000,00				
19100611	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	20.000,00					
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				329.000,00		
19220000	Restituições			208.000,00			
19220100	Restituição de Convênios		208.000,00				
19220111	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	208.000,00					
19230000	Ressarcimentos			121.000,00			
19239900	Outros Ressarcimentos		121.000,00				
19239911	Outros Ressarcimentos - Principal	100.000,00					
19239913	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	20.000,00					
19239914	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00					
19900000	Demais Receitas Correntes				30.000,00		
19909900	Outras Receitas		30.000,00				
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	30.000,00					
20000000	Receitas de Capital						69.253.000,00
21000000	Operações de Crédito					30.900.000,00	
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno				30.900.000,00		
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno			2.700.000,00			
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	2.700.000,00					
21180000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios			28.200.000,00			
21180100	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios		28.200.000,00				
21180131	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	21.200.000,00					
21180151	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	6.600.000,00					
21180171	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	400.000,00					
22000000	Alienação de Bens					4.000.000,00	
22200000	Alienação de Bens Imóveis				4.000.000,00		
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	4.000.000,00					
24000000	Transferências de Capital					34.353.000,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades				16.050.000,00		
24180000	Transferências da União			16.050.000,00			
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		16.050.000,00				
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	2.438.000,00					
24181051	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	101.000,00					
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	10.000.000,00					
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.511.000,00					
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				18.303.000,00		
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades			18.303.000,00			
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		18.303.000,00				
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	18.303.000,00					
90000000	Deduções da Receita						-45.301.200,00
95000000	FUNDEB					-45.301.200,00	
95100000					-45.301.200,00		
95170000				-45.301.200,00			
95171800			-18.459.200,00				
95171801	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-18.355.000,00					
95171806	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-104.200,00					
95172800			-26.842.000,00				
95172801	Cota-Parte do ICMS - Principal	-26.842.000,00					
10000000	Receitas Correntes						54.993.710,29
12000000	Contribuições					18.974.362,70	

12100000	Contribuições Sociais				18.974.362,70		
12180000	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios			18.974.362,70			
12180100	CPSSS do Servidor Civil Ativo Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit AtuarialAlter		18.909.264,40				
12180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit At	17.940.466,62					
12180112	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.000,00					
12180121	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal Contribuição Patronal dos Servidores Civis Inativos - Pr	907.903,69					
12180131	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal Contribuição Patronal dos Pensionistas Civis - Pr	59.894,09					
12180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		65.098,30				
12180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	64.098,30					
12180312	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.000,00					
13000000	Receita Patrimonial					34.004.347,59	
13200000	Valores Mobiliários				34.004.347,59		
13210000	Juros e Correções Monetárias			34.004.347,59			
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS - Principal	34.004.347,59					
19000000	Outras Receitas Correntes					2.015.000,00	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				15.000,00		
19220000	Restituições			15.000,00			
19220300	Restituição de Benefícios Previdenciários		15.000,00				
19220311	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	15.000,00					
19900000	Demais Receitas Correntes				2.000.000,00		
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		2.000.000,00				
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	2.000.000,00					
70000000	Receitas Correntes						54.331.034,13
72000000	Contribuições					29.912.402,01	
72100000	Contribuições Sociais				29.912.402,01		
72180000	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios			29.912.402,01			
72180100	CPSSS do Servidor Civil Ativo Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit AtuarialAlter		6.000,00				
72180112	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	6.000,00					
72180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		22.325.402,01				
72180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	21.324.402,01					
72180312	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	1.001.000,00					
72180400	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN		7.581.000,00				
72180411	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	7.581.000,00					
79000000	Outras Receitas Correntes					24.418.632,12	
79900000	Demais Receitas Correntes				24.418.632,12		
79900100	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS		24.418.632,12				
79900111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	24.418.632,12					
Total Geral da Receita Orçada:							767.122.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
Especificação da Despesa
Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 – Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985
Geral - Orçado

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	SUBELEM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes					628.985.721,06
31000000	Pessoal e Encargos Sociais				357.388.799,94	
31710000	Contribuições a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			914.398,40		
31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		914.398,40			
31900000	Aplicações Diretas			315.604.314,04		
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos		72.216.151,12			
31900300	Pensões do RPPS e do Militar		5.762.746,69			
31900500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		3.019.158,00			
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		220.748.258,23			
31901300	Obrigações Patronais		9.803.000,00			
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		2.328.000,00			
31909100	Sentenças Judiciais		1.701.000,00			
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00			
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.000,00			
31910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos			40.870.087,50		
31911300	Obrigações Patronais		40.840.087,50			
31919100	Sentenças Judiciais		20.000,00			
31919400	Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000,00			
32000000	Juros e Encargos da Dívida				7.774.000,00	
32900000	Aplicações Diretas			6.914.000,00		
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato		5.224.000,00			
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		1.690.000,00			
32910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e			860.000,00		
32912100	Juros sobre a Dívida por Contrato		860.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes				263.822.921,12	
33200000	Transferência da União			150.000,00		
33200100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos		150.000,00			
33300000	Transferências a Estados e Distrito Federal			110.000,00		
33304100	Contribuições		110.000,00			
33500000	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			24.163.580,00		
33504100	Contribuições		18.521.303,89			
33504300	Subvenções Sociais		5.642.276,11			
33600000	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos				1.000,00	
33604100	Contribuições		1.000,00			
Prefeitura Municipal de Divinópolis						
Estado de Minas Gerais						
Especificação da Despesa						
Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985						
Geral - Orçado						
33700000	Transferências a Instituições Multigovernamentais			357.000,00		
33704100	Contribuições		357.000,00			
33710000	Contribuições a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			1.799.092,53		
33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		1.799.092,53			

33900000	Aplicações Diretas			221.047.748,59		
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		50.000,00			
33901400	Diárias – Pessoal Civil		263.000,00			
33903000	Material de Consumo		17.577.098,49			
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		36.000,00			
33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		6.078.000,00			
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção		406.000,00			
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de		832.000,00			
33903500	Serviços de Consultoria		650.000,00			
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.652.000,00			
33903700	Locação de Mão-de-obra		2.300.000,00			
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		147.127.476,74			
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		712.173,36			
33904600	Auxílio-alimentação		8.595.000,00			
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.602.000,00			
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		389.000,00			
33904900	Auxílio-Transporte		11.147.000,00			
33909100	Sentenças Judiciais		4.501.000,00			
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores		10.805.000,00			
33909300	Indenizações e Restituições		1.325.000,00			
33910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e			444.500,00		
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		388.500,00			
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.000,00			
33919300	Indenizações e Restituições		50.000,00			
33930000	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos,Fundos e			15.750.000,00		
33933400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de		11.170.000,00			
33933900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.580.000,00			
40000000	**Despesas de Capital**					**101.447.831,90**
44000000	Investimentos				85.047.831,90	
44710000	Contribuições a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio			143.475,32		
44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público		143.475,32			
Prefeitura Municipal de Divinópolis						
Estado de Minas Gerais						
Especificação da Despesa						
Lei nº 4.320/64 - Anexo 4 - Adendo IV - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985						
Geral - Orçado						
44900000	Aplicações Diretas			84.904.356,58		
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000.000,00			
44905100	Obras e Instalações		74.644.225,50			
44905200	Equipamentos e Material Permanente		4.798.131,08			
44906100	Aquisição de Imóveis		824.000,00			
44909100	Sentenças Judiciais		108.000,00			
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores		528.000,00			
44909300	Indenizações e Restituições		2.000,00			
45000000	Inversões Financeiras				1.000.000,00	
45900000	Aplicações Diretas			1.000.000,00		
45906100	Aquisição de Imóveis		1.000.000,00			
46000000	Amortização da Dívida				15.400.000,00	
46900000	Aplicações Diretas			10.950.000,00		
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		8.950.000,00			
46909100	Sentenças Judiciais		2.000.000,00			
46910000	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e			4.450.000,00		
46917100	Principal da Dívida Contratual Resgatado		4.450.000,00			
90000000	**Reserva de Contingência**					**36.688.447,04**
99000000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS				36.688.447,04	
99990000	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			36.688.447,04		
99999999	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	36.688.447,04				
Total Geral da Despesa Orçada:						**767.122.000,00**

Prefeitura Municipal de Divinópolis					
Estado de Minas Gerais					
Classificação Funcional-Programática: Código e Estrutura					
Anexo 5 - Lei 4.320/64					
CÓDIGO	**DESCRICAO**	**CÓDIGO**	**DESCRICAO**	**CÓDIGO**	**DESCRICAO**
01	**Legislativa**				
		122	**Administração Geral**		
				0001	GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR
				0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA
		272	**Previdência do Regime Estatutário**		
				0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA
		331	**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**		
				0001	GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR
				0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA
02	**Judiciária**				
		062	**Defesa do Intresse Público no Processo**		
				0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
				0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
		122	**Administração Geral**		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04	**Administração**				
		121	**Planejamento e Orçamento**		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		122	**Administração Geral**		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
				0006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL
				0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
		124	**Controle Interno**		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

		126	**Tecnologia da Informatização**		
				0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
		128	**Formação de Recursos Humanos**		
				0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
				0020	GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS
		131	**Comunicação Social**		
				0022	TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL
		331	**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		691	**Promoção Comercial**		
				0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
06	**Segurança Pública**				
		181	**Policiamento**		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		182	**Defesa Civil**		
				0007	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL
				0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES
		452	**Serviços Urbanos**		
				0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
08	**Assistência Social**				
		122	**Administração Geral**		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		241	**Assistência ao Idoso**		
				0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
		243	**Assistência a Criança e ao Adolescente**		
				0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
				0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES
		244	**Assistência Comunitária**		
				0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
				0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES
		306	**Alimentação e Nutrição**		
				0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09	**Previdência Social**				
		122	**Administração Geral**		
				0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
		272	**Previdência do Regime Estatutário**		
				0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
		331	**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**		
				0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
CÓDIGO	**DESCRICAO**	**CÓDIGO**	**DESCRICAO**	**CÓDIGO**	**DESCRICAO**
10	**Saúde**				
		062	**Defesa do Intresse Público no Processo**		
				0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
		122	**Administração Geral**		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
				0011	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE
				0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
				0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES
		301	**Atenção Básica**		
				0011	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE
				0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
		302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**		
				0011	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE
				0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
		303	**Suporte Profilático e Terapêutico**		
				0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
		304	**Vigilância Sanitária**		
				0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
		305	**Vigilância Epidemiológica**		
				0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
		331	**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**		
				0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
11	**Trabalho**				
		333	**Empregabilidade**		
				0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
		334	**Fomento ao Trabalho**		
				0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
12	**Educação**				
		122	**Administração Geral**		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
				0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
				0010	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL
				0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES
		128	**Formação de Recursos Humanos**		
				0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
		306	**Alimentação e Nutrição**		
				0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
		331	**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**		
				0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
		361	**Ensino Fundamental**		
				0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
				0010	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL
		365	**Ensino Infantil**		
				0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
				0010	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL
		366	**Educação de Jovens e Adultos**		
				0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
		367	**Educação Especial**		
				0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

13	**Cultura**				
		122	**Administração Geral**		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		128	**Formação de Recursos Humanos**		
				0018	FORTALECIMENTO DA CULTURA
		391	**Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**		
				0018	FORTALECIMENTO DA CULTURA
		392	**Difusão Cultural**		
				0018	FORTALECIMENTO DA CULTURA
14	**Direitos da**				
		244	**Assistência Comunitária**		
				0020	GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS
		422	**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
				0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES
15	**Urbanismo**				
		122	**Administração Geral**		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
				0006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL
		451	**Infra-Estrutura Urbana**		
				0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
				0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
				0016	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
CÓDIGO	**DESCRICAO**	**CÓDIGO**	**DESCRICAO**	**CÓDIGO**	**DESCRICAO**
		452	**Serviços Urbanos**		
				0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
				0006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL
16	**Habitação**				
		482	**Habitação Urbana**		
				0007	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL
17	**Saneamento**				
		511	**Saneamento Básico Rural**		
				0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
				0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL
		512	**Saneamento Básico Urbano**		
				0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
18	**Gestão Ambiental**				
		122	**Administração Geral**		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		541	**Preservação e Conservação Ambiental**		
				0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
				0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL
				0016	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
		543	**Recuperação de Áreas Degradadas**		
				0016	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
19	**Ciência e Tecnologia**				
		126	**Tecnologia da Informatização**		
				0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
		573	**Difusão do Conhecimento Científico**	**e**	
				0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
20	**Agricultura**				
		122	**Administração Geral**		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		605	**Abastecimento**		
				0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL
		606	**Extensão Rural**		
				0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL
		782	**Transporte Rodoviário**		
				0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS
22	**Indústria**				
		661	**Promoção Industrial**		
				0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
26	**Transporte**				
		061	**Ação Judiciária**		
				0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
		122	**Administração Geral**		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		128	**Formação de Recursos Humanos**		
				0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
		131	**Comunicação Social**		
				0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
		451	**Infra-Estrutura Urbana**		
				0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE
		781	**Transporte Aéreo**		
				0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA
		846	**Outros Encargos Especiais**		
				0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
27	**Desporto e Lazer**				
		122	**Administração Geral**		
				0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
		811	**Desporto de Rendimento**		
				0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E
		812	**Desporto Comunitário**		
				0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E
		813	**Lazer**		
				0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E
28	**Encargos Especiais**				
		843	**Serviço da Dívida Interna**		
				0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

		846	**Outros Encargos Especiais**		
				0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA
				0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO
99	**Reserva de**				
CÓDIGO	**DESCRICAO**	**CÓDIGO**	**DESCRICAO**	**CÓDIGO**	**DESCRICAO**
		997	**Reserva do Regime Próprio de Previdência do**		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
		999	**Reserva de Contingência**		
				9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985
Geral - Orçado

CÓDIGO			DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
01			**Legislativa**	**295.000,00**	**19.341.500,00**	**29.680,00**	**19.666.180,00**
01	0001		GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR	0,00	9.334.500,00	0,00	9.334.500,00
01	0001	2000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VEREADORES	0,00	3.195.000,00	0,00	3.195.000,00
01	0001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR	0,00	5.569.500,00	0,00	5.569.500,00
01	0001	2003	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
01	0001	2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
01	0002		GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	295.000,00	10.007.000,00	29.680,00	10.302.000,00
01	0002	0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	0,00	0,00	29.680,00	29.680,00
01	0002	1000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
01	0002	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	9.842.000,00	0,00	9.842.000,00
01	0002	2003	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
02			**Judiciária**	**0,00**	**4.503.000,00**	**4.182.000,00**	**8.685.000,00**
02	0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.503.000,00	0,00	4.503.000,00
02	0003	2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	4.503.000,00	0,00	4.503.000,00
02	0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.962.000,00	0,00
02	0004	0035	PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	3.842.000,00	3.842.000,00
02	0004	0036	PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
02	0004	0037	PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
02	0004	0038	PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
02	0023		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	0,00	0,00	220.000,00	0,00
02	0023	0500	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
04			**Administração**	**1.701.000,00**	**45.272.531,71**	**0,00**	**46.973.531,71**
04	0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	42.861.728,33	0,00	42.861.728,33
04	0003	2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
04	0003	2016	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO	0,00	386.000,00	0,00	386.000,00
04	0003	2017	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
04	0003	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	305.000,00	0,00	305.000,00
04	0003	2019	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04	0003	2020	PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
04	0003	2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	943.000,00	0,00	943.000,00
04	0003	2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO	0,00	2.816.000,00	0,00	2.816.000,00
04	0003	2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	806.000,00	0,00	806.000,00
04	0003	2071	MANUTENÇÃO E DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
04	0003	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
04	0003	2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	6.661.000,00	0,00	6.661.000,00
04	0003	2106	MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS	0,00	841.000,00	0,00	841.000,00
04	0003	2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS	0,00	2.603.000,00	0,00	2.603.000,00
04	0003	2108	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SAUDÁVEL - PAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04	0003	2109	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS E ASSISTÊNCIA GERAL AO SERVIDOR	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
04	0003	2111	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
04	0003	2112	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
04	0003	2117	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
04	0003	2118	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS	0,00	595.000,00	0,00	595.000,00
04	0003	2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E	0,00	1.207.000,00	0,00	1.207.000,00
04	0003	2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00
04	0003	2150	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04	0003	2151	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS	0,00	494.000,00	0,00	494.000,00
04	0003	2300	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	9.198.000,00	0,00	9.198.000,00
04	0003	2320	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	365.000,00	0,00	365.000,00
04	0003	2325	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DIREITOS	0,00	292.728,33	0,00	292.728,33
04	0003	2335	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	995.000,00	0,00	995.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985
Geral - Orçado

CÓDIGO			DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
04	0003	2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS	0,00	866.000,00	0,00	866.000,00
04	0003	2371	MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
04	0003	2375	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO	0,00	2.261.000,00	0,00	2.261.000,00
04	0003	2420	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E	0,00	4.001.000,00	0,00	4.001.000,00
04	0003	2421	MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
04	0003	2422	CAPACITAÇÃO E OFICINA DE TEINAMENTO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04	0006		INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	1.701.000,00	50.000,00	0,00	1.751.000,00
04	0006	1050	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA	1.701.000,00	0,00	0,00	1.701.000,00
04	0006	2350	CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04	0008		MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.824.173,36	0,00	1.824.173,36
04	0008	2110	INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04	0008	2121	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	0,00	646.173,36	0,00	646.173,36
04	0008	2372	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA	0,00	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
04	0013		DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00

04	0013	2072	PROGRAMA NATAL DIVINO E OUTRAS CAMPANHAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
04	0020		GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04	0020	2327	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04	0022		TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	0,00	523.630,02	0,00	523.630,02
04	0022	2336	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE	0,00	281.630,02	0,00	281.630,02
04	0022	2337	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00
06			**Segurança Pública**	**0,00**	**383.032,77**	**0,00**	**383.032,77**
06	0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	349.032,77	0,00	349.032,77
06	0003	2113	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
06	0003	2114	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	0,00	305.032,77	0,00	305.032,77
06	0003	2115	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
06	0003	2116	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
06	0005		INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
06	0005	2351	APREENSÃO DE ANIMAIS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
06	0007		APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06	0007	2390	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06	0021		APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
06	0021	2352	MANUTENÇÃO DO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08			**Assistência Social**	**371.000,00**	**16.905.580,55**	**0,00**	**17.276.580,55**
08	0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	7.622.000,00	0,00	7.622.000,00
08	0003	2205	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	7.622.000,00	0,00	7.622.000,00
08	0017		ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	371.000,00	8.378.276,11	0,00	8.749.276,11
08	0017	1205	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS	371.000,00	0,00	0,00	371.000,00
08	0017	2206	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.973.700,00	0,00	2.973.700,00
08	0017	2207	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.423.000,00	0,00	4.423.000,00
08	0017	2209	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO POPULAR	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
08	0017	2217	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	557.576,11	0,00	557.576,11
08	0017	2222	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DO IDOSO	0,00	221.000,00	0,00	221.000,00
08	0021		APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	905.304,44	0,00	905.304,44
08	0021	2022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
08	0021	2208	CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08	0021	2321	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
08	0021	2341	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
08	0021	2342	MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08	0021	2343	MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES	0,00	523.304,44	0,00	523.304,44
09			**Previdência Social**	**1.000.000,00**	**4.377.321,38**	**81.674.375,81**	**87.051.697,19**
09	0023		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	1.000.000,00	4.377.321,38	81.674.375,81	5.377.321,38

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO			DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
09	0023	0501	MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
09	0023	0502	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA E CÂMARA	0,00	0,00	13.135.399,81	13.135.399,81
09	0023	0503	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	67.832.976,00	67.832.976,00
09	0023	0504	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	556.000,00	556.000,00
09	0023	1500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
09	0023	2500	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS	0,00	4.327.321,38	0,00	4.327.321,38
09	0023	2501	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09	0023	2502	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10			**Saúde**	**17.884.398,86**	**236.324.766,26**	**0,00**	**254.209.165,12**
10	0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	19.948.854,52	0,00	19.948.854,52
10	0003	2431	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	19.948.854,52	0,00	19.948.854,52
10	0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10	0004	2430	ATENDIMENTOS A MANDADOS JUDICIAIS	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10	0011		INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	17.884.398,86	0,00	0,00	17.884.398,86
10	0011	1430	REFORMA OU CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO (CME)	103.242,77	0,00	0,00	103.242,77
10	0011	1431	CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS	1.782.156,09	0,00	0,00	1.782.156,09
10	0011	1432	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO	15.919.000,00	0,00	0,00	15.919.000,00
10	0011	1433	REFORMA DE UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10	0011	1434	REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10	0012		MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	214.274.911,7	0,00	214.274.911,74
10	0012	2433	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO	0,00	217.354,76	0,00	217.354,76
10	0012	2434	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO	0,00	2.711,78	0,00	2.711,78
10	0012	2435	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO	0,00	2.711,78	0,00	2.711,78
10	0012	2436	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	19.098.427,76	0,00	19.098.427,76
10	0012	2437	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	21.275.670,55	0,00	21.275.670,55
10	0012	2438	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	0,00	1.057.000,00	0,00	1.057.000,00
10	0012	2439	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	0,00	27.051.456,66	0,00	27.051.456,66
10	0012	2440	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	0,00	20.263.000,00	0,00	20.263.000,00
10	0012	2441	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE	0,00	1.415.246,47	0,00	1.415.246,47
10	0012	2442	CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO	0,00	967.360,86	0,00	967.360,86
10	0012	2443	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)	0,00	3.287.000,00	0,00	3.287.000,00
10	0012	2444	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)	0,00	94.404.971,12	0,00	94.404.971,12
10	0012	2445	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO	0,00	548.000,00	0,00	548.000,00
10	0012	2446	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs	0,00	929.000,00	0,00	929.000,00
10	0012	2447	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	6.022.000,00	0,00	6.022.000,00
10	0012	2448	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	4.775.000,00	0,00	4.775.000,00
10	0012	2449	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	6.528.000,00	0,00	6.528.000,00
10	0012	2450	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
10	0012	2451	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SAÚDE)	0,00	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
10	0012	2452	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
10	0021		APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
10	0021	2432	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
11			**Trabalho**	**0,00**	**1.025.000,00**	**0,00**	**1.025.000,00**
11	0013		DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
11	0013	2073	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

11	0013	2074	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO	0,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
12			**Educação**	**5.167.728,33**	**133.763.883,33**	**0,00**	**138.931.611,66**
12	0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	15.604.000,00	0,00	15.604.000,00
12	0003	2225	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	12.804.000,00	0,00	12.804.000,00
12	0003	2226	INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
12	0009		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	156.000,00	118.153.883,3	0,00	118.309.883,33

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO			DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
12	0009	1225	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
12	0009	2227	TRANSFERÊNCIA À UNIÃO NACIONAL DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12	0009	2228	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	0,00	446.028,33	0,00	446.028,33
12	0009	2230	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	2.526.000,00	0,00	2.526.000,00
12	0009	2231	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (EDUCAÇÃO)	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12	0009	2232	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (EDUCAÇÃO)	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12	0009	2233	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	25.501.855,00	0,00	25.501.855,00
12	0009	2234	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES	0,00	2.041.000,00	0,00	2.041.000,00
12	0009	2235	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	7.154.000,00	0,00	7.154.000,00
12	0009	2236	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	14.169.000,00	0,00	14.169.000,00
12	0009	2237	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS	0,00	444.000,00	0,00	444.000,00
12	0009	2238	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	4.745.000,00	0,00	4.745.000,00
12	0009	2239	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
12	0009	2245	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)	0,00	34.214.000,00	0,00	34.214.000,00
12	0009	2246	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)	0,00	21.423.000,00	0,00	21.423.000,00
12	0009	2247	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)	0,00	838.000,00	0,00	838.000,00
12	0009	2248	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)	0,00	4.045.000,00	0,00	4.045.000,00
12	0010		INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	5.011.728,33	0,00	0,00	5.011.728,33
12	0010	1226	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
12	0010	1227	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.038.728,33	0,00	0,00	1.038.728,33
12	0010	1228	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.731.000,00	0,00	0,00	1.731.000,00
12	0010	1229	PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00
12	0021		APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12	0021	2229	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
13			**Cultura**	**0,00**	**6.408.000,00**	**0,00**	**6.408.000,00**
13	0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.988.000,00	0,00	5.988.000,00
13	0003	2175	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	5.988.000,00	0,00	5.988.000,00
13	0018		FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00
13	0018	2176	CAPACITAÇÃO E OFICINAS DE TREINAMENTO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13	0018	2177	MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13	0018	2178	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13	0018	2179	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13	0018	2180	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIA DE ARTE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
13	0018	2181	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
13	0018	2182	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
13	0018	2183	MANUTENÇÃO DA PRAÇA CEUs	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
13	0018	2184	APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
13	0018	2186	MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
13	0018	2187	INCENTIVO A CULTURA	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
13	0018	2188	POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
13	0018	2189	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
14			**Direitos da Cidadania**	**0,00**	**212.641,65**	**0,00**	**212.641,65**
14	0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
14	0003	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14	0003	2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14	0020		GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	0,00	142.641,65	0,00	142.641,65
14	0020	2326	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E	0,00	26.456,66	0,00	26.456,66
14	0020	2328	PROMOÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
14	0020	2345	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS	0,00	109.184,99	0,00	109.184,99
14	0021		APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14	0021	2211	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO			DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
15			**Urbanismo**	**27.290.728,33**	**44.438.173,36**	**0,00**	**71.728.901,69**
15	0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	13.695.260,04	0,00	13.695.260,04
15	0003	2353	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS	0,00	12.745.260,04	0,00	12.745.260,04
15	0003	2410	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00
15	0005		INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	21.178.728,33	28.259.913,32	0,00	49.438.641,65
15	0005	1052	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	18.592.728,33	0,00	0,00	18.592.728,33
15	0005	1053	PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
15	0005	1054	PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO	1.311.000,00	0,00	0,00	1.311.000,00
15	0005	1152	INFRA-ESTRUTURA RURAL	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
15	0005	2354	ELETRIFICAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
15	0005	2355	CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS	0,00	247.728,33	0,00	247.728,33
15	0005	2356	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	0,00	4.489.184,99	0,00	4.489.184,99
15	0005	2357	MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE	0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
15	0005	2358	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA	0,00	11.142.000,00	0,00	11.142.000,00
15	0005	2359	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15	0005	2360	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	0,00	7.804.000,00	0,00	7.804.000,00
15	0005	2361	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS	0,00	596.000,00	0,00	596.000,00
15	0006		INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	1.110.000,00	2.483.000,00	0,00	3.593.000,00

15	0006	1051	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
15	0006	2376	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	0,00	2.483.000,00	0,00	2.483.000,00
15	0008		MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
15	0008	1410	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
15	0016		MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15	0016	1411	MOBILIDADE URBANA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
15	0016	1412	ESTUDOS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16			**Habitação**	**1.052.000,00**	**110.000,00**	**0,00**	**1.162.000,00**
16	0007		APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	1.052.000,00	110.000,00	0,00	1.162.000,00
16	0007	1055	MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	1.052.000,00	0,00	0,00	1.052.000,00
16	0007	2200	INFRAESTRUTURA HABITACIONAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
16	0007	2201	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO-REFORMA DO GOVERNO FEDERAL	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
17			**Saneamento**	**21.818.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**21.878.000,00**
17	0005		INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	21.769.000,00	60.000,00	0,00	21.829.000,00
17	0005	1057	SANEAMENTO INFRA ESTRUTURA	12.364.000,00	0,00	0,00	12.364.000,00
17	0005	1058	SANEAMENTO ESGOTO	9.201.000,00	0,00	0,00	9.201.000,00
17	0005	1153	SANEAMENTO RURAL	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
17	0005	2362	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À BAIRROS E COMUNIDADES	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
17	0014		AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
17	0014	1150	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
18			**Gestão Ambiental**	**82.000,00**	**6.478.580,60**	**0,00**	**6.560.580,60**
18	0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.606.000,00	0,00	3.606.000,00
18	0003	2400	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	3.606.000,00	0,00	3.606.000,00
18	0005		INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
18	0005	2363	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
18	0014		AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
18	0014	1151	PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CONSERVAÇÃO DE NASCENTES	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
18	0016		MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	75.000,00	1.052.580,60	0,00	1.127.580,60
18	0016	1400	PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
18	0016	2364	LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS	0,00	696.000,00	0,00	696.000,00
18	0016	2365	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO DO CENTRO OESTE	0,00	251.580,60	0,00	251.580,60
18	0016	2401	MANUTENÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18	0016	2425	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

Programa de Trabalho

Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V - Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985

Geral - Orçado

CÓDIGO			DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
18	0016	2426	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
19			**Ciência e Tecnologia**	**150.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**154.000,00**
19	0008		MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
19	0008	1120	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
19	0013		DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
19	0013	2075	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
20			**Agricultura**	**0,00**	**4.131.000,00**	**0,00**	**4.131.000,00**
20	0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.839.000,00	0,00	2.839.000,00
20	0003	2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	2.839.000,00	0,00	2.839.000,00
20	0005		INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
20	0005	2163	CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
20	0014		AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	0,00	1.214.000,00	0,00	1.214.000,00
20	0014	2153	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20	0014	2154	MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
20	0014	2155	PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DE PEQUENAS PROPRIEDADES LEITEIRAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
20	0014	2156	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00
20	0014	2157	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
20	0014	2158	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	0,00	158.000,00	0,00	158.000,00
20	0014	2159	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	511.000,00	0,00	511.000,00
20	0014	2160	CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20	0014	2161	FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
20	0014	2162	PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
22			**Indústria**	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
22	0013		DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
22	0013	2076	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
22	0013	2077	PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
26			**Transporte**	**5.148.456,66**	**9.605.173,36**	**2.000,00**	**14.755.630,02**
26	0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	7.032.000,00	0,00	7.032.000,00
26	0003	2377	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
26	0003	2471	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E	0,00	6.981.000,00	0,00	6.981.000,00
26	0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.000,00	0,00
26	0004	0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
26	0013		DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	1.098.173,36	0,00	1.098.173,36
26	0013	2078	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO	0,00	1.098.173,36	0,00	1.098.173,36
26	0019		GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.148.456,66	1.475.000,00	0,00	6.623.456,66
26	0019	1470	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.144.456,66	0,00	0,00	5.144.456,66
26	0019	1471	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL FERROVIÁRIO	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
26	0019	2470	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
26	0019	2472	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
26	0019	2473	PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	541.000,00	0,00	541.000,00
26	0019	2474	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS	0,00	832.000,00	0,00	832.000,00
27			**Desporto e Lazer**	**0,00**	**2.550.000,00**	**0,00**	**2.550.000,00**
27	0003		SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.868.000,00	0,00	1.868.000,00
27	0003	2275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	0,00	1.868.000,00	0,00	1.868.000,00
27	0015		DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	682.000,00	0,00	682.000,00
27	0015	2276	INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27	0015	2277	APOIO AO ESPORTE AMADORISTA	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
27	0015	2278	PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
27	0015	2279	PROMOÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARADESPORTOS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00

27	0015	2280	APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
27	0015	2281	PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE	0,00	107.000,00	0,00	107.000,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 - Anexo 06 - Adendo V – Portaria SOF nº 8 de 04/02/1985
Geral - Orçado

CÓDIGO			DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAIS
27	0015	2282	REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
27	0015	2283	MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS	0,00	271.000,00	0,00	271.000,00
27	0015	2284	PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
27	0015	2285	CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
27	0015	2290	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
28			**Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**26.663.000,00**	**26.663.000,00**
28	0002		GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	3.000,00	0,00
28	0002	0001	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28	0004		OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	26.660.000,00	0,00
28	0004	0003	PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	0,00	0,00	436.000,00	436.000,00
28	0004	0300	PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA	0,00	0,00	15.864.000,00	15.864.000,00
28	0004	0301	PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE	0,00	0,00	5.310.000,00	5.310.000,00
28	0004	0302	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	0,00	0,00	5.050.000,00	5.050.000,00
99			**Reserva de Contingência**	**36.688.447,04**	**0,00**	**0,00**	**36.688.447,04**
99	9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	36.688.447,04	0,00	0,00	36.688.447,04
99	9999	9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
99	9999	9992	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	35.188.447,04	0,00	0,00	35.188.447,04
Total Geral da Despesa Orçada:				**118.648.759,22**	**535.922.184,97**	**112.551.055,81**	**767.122.000,00**

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas Por Projetos e Atividades
Anexo 7 - Lei 4.320/64
Geral - Orçado

CÓDIGO			DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
01			**Legislativa**	**295.000,00**	**19.341.500,00**	**29.680,00**	**19.666.180,00**
01	**122**		**Administração Geral**	**295.000,00**	**18.906.500,00**	**0,00**	**19.201.500,00**
01	122	0001	GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR	0,00	9.064.500,00	0,00	9.064.500,00
01	122	0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	295.000,00	9.842.000,00	0,00	10.137.000,00
01	**272**		**Previdência do Regime Estatutário**	**0,00**	**0,00**	**29.680,00**	**29.680,00**
01	272	0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	29.680,00	29.680,00
01	**331**		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	**0,00**	**435.000,00**	**0,00**	**435.000,00**
01	331	0001	GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
01	331	0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
02			**Judiciária**	**0,00**	**4.503.000,00**	**4.182.000,00**	**8.685.000,00**
02	**062**		**Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário**	**0,00**	**0,00**	**4.182.000,00**	**4.182.000,00**
02	062	0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.962.000,00	3.962.000,00
02	062	0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
02	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**4.503.000,00**	**0,00**	**4.503.000,00**
02	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.503.000,00	0,00	4.503.000,00
04			**Administração**	**1.701.000,00**	**45.272.531,71**	**0,00**	**46.973.531,71**
04	**121**		**Planejamento e Orçamento**	**0,00**	**304.000,00**	**0,00**	**304.000,00**
04	121	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00
04	**122**		**Administração Geral**	**1.701.000,00**	**38.239.728,33**	**0,00**	**39.940.728,33**
04	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	37.014.728,33	0,00	37.014.728,33
04	122	0006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	1.701.000,00	50.000,00	0,00	1.751.000,00
04	122	0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
04	**124**		**Controle Interno**	**0,00**	**943.000,00**	**0,00**	**943.000,00**
04	124	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	943.000,00	0,00	943.000,00
04	**126**		**Tecnologia da Informatização**	**0,00**	**646.173,36**	**0,00**	**646.173,36**
04	126	0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	646.173,36	0,00	646.173,36
04	**128**		**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
04	128	0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04	128	0020	GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
04	**131**		**Comunicação Social**	**0,00**	**523.630,02**	**0,00**	**523.630,02**
04	131	0022	TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	0,00	523.630,02	0,00	523.630,02
04	**331**		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	**0,00**	**4.600.000,00**	**0,00**	**4.600.000,00**
04	331	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
04	**691**		**Promoção Comercial**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
04	691	0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
06			**Segurança Pública**	**0,00**	**383.032,77**	**0,00**	**383.032,77**
06	**181**		**Policiamento**	**0,00**	**349.032,77**	**0,00**	**349.032,77**
06	181	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	349.032,77	0,00	349.032,77
06	**182**		**Defesa Civil**	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
06	182	0007	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06	182	0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
06	**452**		**Serviços Urbanos**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
06	452	0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08			**Assistência Social**	**371.000,00**	**16.905.580,55**	**0,00**	**17.276.580,55**
08	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**7.622.000,00**	**0,00**	**7.622.000,00**
08	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	7.622.000,00	0,00	7.622.000,00
08	**241**		**Assistência ao Idoso**	**0,00**	**221.000,00**	**0,00**	**221.000,00**
08	241	0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	221.000,00	0,00	221.000,00
08	**243**		**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**0,00**	**842.576,11**	**0,00**	**842.576,11**
08	243	0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	557.576,11	0,00	557.576,11
08	243	0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
08	**244**		**Assistência Comunitária**	**371.000,00**	**8.017.004,44**	**0,00**	**8.388.004,44**
08	244	0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	371.000,00	7.396.700,00	0,00	7.767.700,00
08	244	0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	620.304,44	0,00	620.304,44

08	**306**		**Alimentação e Nutrição**	**0,00**	**203.000,00**	**0,00**	**203.000,00**
08	306	0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
09			**Previdência Social**	**1.000.000,00**	**4.377.321,38**	**81.674.375,81**	**87.051.697,19**
09	**122**		**Administração Geral**	**1.000.000,00**	**4.327.321,38**	**0,00**	**5.327.321,38**
09	122	0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	1.000.000,00	4.327.321,38	0,00	5.327.321,38

CÓDIGO			DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
09	**272**		**Previdência do Regime Estatutário**	**0,00**	**0,00**	**81.674.375,81**	**81.674.375,81**
09	272	0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	0,00	0,00	81.674.375,81	81.674.375,81
09	**331**		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
09	331	0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10			**Saúde**	**17.884.398,86**	**236.324.766,26**	**0,00**	**254.209.165,12**
10	**062**		**Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário**	**0,00**	**2.000.000,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
10	062	0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10	**122**		**Administração Geral**	**103.242,77**	**20.272.632,84**	**0,00**	**20.375.875,61**
10	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	19.948.854,52	0,00	19.948.854,52
10	122	0011	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	103.242,77	0,00	0,00	103.242,77
10	122	0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	222.778,32	0,00	222.778,32
10	122	0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
10	**301**		**Atenção Básica**	**1.782.156,09**	**40.374.098,31**	**0,00**	**42.156.254,40**
10	301	0011	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	1.782.156,09	0,00	0,00	1.782.156,09
10	301	0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	40.374.098,31	0,00	40.374.098,31
10	**302**		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**15.999.000,00**	**148.994.035,11**	**0,00**	**164.993.035,11**
10	302	0011	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	15.999.000,00	0,00	0,00	15.999.000,00
10	302	0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	148.994.035,11	0,00	148.994.035,11
10	**303**		**Suporte Profilático e Terapêutico**	**0,00**	**6.022.000,00**	**0,00**	**6.022.000,00**
10	303	0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	6.022.000,00	0,00	6.022.000,00
10	**304**		**Vigilância Sanitária**	**0,00**	**4.775.000,00**	**0,00**	**4.775.000,00**
10	304	0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	4.775.000,00	0,00	4.775.000,00
10	**305**		**Vigilância Epidemiológica**	**0,00**	**7.687.000,00**	**0,00**	**7.687.000,00**
10	305	0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	7.687.000,00	0,00	7.687.000,00
10	**331**		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	**0,00**	**6.200.000,00**	**0,00**	**6.200.000,00**
10	331	0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00
11			**Trabalho**	**0,00**	**1.025.000,00**	**0,00**	**1.025.000,00**
11	**333**		**Empregabilidade**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
11	333	0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11	**334**		**Fomento ao Trabalho**	**0,00**	**1.020.000,00**	**0,00**	**1.020.000,00**
11	334	0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
12			**Educação**	**5.167.728,33**	**133.763.883,33**	**0,00**	**138.931.611,66**
12	**122**		**Administração Geral**	**238.000,00**	**18.112.028,33**	**0,00**	**18.350.028,33**
12	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	15.604.000,00	0,00	15.604.000,00
12	122	0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	156.000,00	2.502.028,33	0,00	2.658.028,33
12	122	0010	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00
12	122	0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12	**128**		**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**
12	128	0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
12	**306**		**Alimentação e Nutrição**	**0,00**	**2.526.000,00**	**0,00**	**2.526.000,00**
12	306	0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	2.526.000,00	0,00	2.526.000,00
12	**331**		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	**0,00**	**570.000,00**	**0,00**	**570.000,00**
12	331	0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
12	**361**		**Ensino Fundamental**	**1.038.728,33**	**66.869.855,00**	**0,00**	**67.908.583,33**
12	361	0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	66.869.855,00	0,00	66.869.855,00
12	361	0010	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	1.038.728,33	0,00	0,00	1.038.728,33
12	**365**		**Ensino Infantil**	**3.891.000,00**	**35.592.000,00**	**0,00**	**39.483.000,00**
12	365	0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	35.592.000,00	0,00	35.592.000,00
12	365	0010	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	3.891.000,00	0,00	0,00	3.891.000,00
12	**366**		**Educação de Jovens e Adultos**	**0,00**	**1.282.000,00**	**0,00**	**1.282.000,00**
12	366	0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	1.282.000,00	0,00	1.282.000,00
12	**367**		**Educação Especial**	**0,00**	**8.790.000,00**	**0,00**	**8.790.000,00**
12	367	0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	8.790.000,00	0,00	8.790.000,00
13			**Cultura**	**0,00**	**6.408.000,00**	**0,00**	**6.408.000,00**
13	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**5.988.000,00**	**0,00**	**5.988.000,00**
13	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.988.000,00	0,00	5.988.000,00
13	**128**		**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
13	128	0018	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
13	**391**		**Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**	**0,00**	**27.000,00**	**0,00**	**27.000,00**
13	391	0018	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
13	**392**		**Difusão Cultural**	**0,00**	**390.000,00**	**0,00**	**390.000,00**
13	392	0018	FORTALECIMENTO DA CULTURA	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
14			**Direitos da Cidadania**	**0,00**	**212.641,65**	**0,00**	**212.641,65**
14	**244**		**Assistência Comunitária**	**0,00**	**142.641,65**	**0,00**	**142.641,65**
14	244	0020	GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	0,00	142.641,65	0,00	142.641,65
14	**422**		**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
14	422	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
14	422	0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

CÓDIGO			DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
15			**Urbanismo**	**27.290.728,33**	**44.438.173,36**	**0,00**	**71.728.901,69**
15	**122**		**Administração Geral**	**1.110.000,00**	**13.695.260,04**	**0,00**	**14.805.260,04**
15	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	13.695.260,04	0,00	13.695.260,04
15	122	0006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
15	**451**		**Infra-Estrutura Urbana**	**26.180.728,33**	**8.716.913,32**	**0,00**	**34.897.641,65**
15	451	0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	21.178.728,33	8.716.913,32	0,00	29.895.641,65
15	451	0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
15	451	0016	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15	**452**		**Serviços Urbanos**	**0,00**	**22.026.000,00**	**0,00**	**22.026.000,00**
15	452	0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	19.543.000,00	0,00	19.543.000,00
15	452	0006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	2.483.000,00	0,00	2.483.000,00

16			**Habitação**	**1.052.000,00**	**110.000,00**	**0,00**	**1.162.000,00**
16	**482**		**Habitação Urbana**	**1.052.000,00**	**110.000,00**	**0,00**	**1.162.000,00**
16	482	0007	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	1.052.000,00	110.000,00	0,00	1.162.000,00
17			**Saneamento**	**21.818.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**21.878.000,00**
17	**511**		**Saneamento Básico Rural**	**253.000,00**	**0,00**	**0,00**	**253.000,00**
17	511	0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00
17	511	0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
17	**512**		**Saneamento Básico Urbano**	**21.565.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**21.625.000,00**
17	512	0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	21.565.000,00	60.000,00	0,00	21.625.000,00
18			**Gestão Ambiental**	**82.000,00**	**6.478.580,60**	**0,00**	**6.560.580,60**
18	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**3.606.000,00**	**0,00**	**3.606.000,00**
18	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	3.606.000,00	0,00	3.606.000,00
18	**541**		**Preservação e Conservação Ambiental**	**82.000,00**	**2.798.580,60**	**0,00**	**2.880.580,60**
18	541	0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
18	541	0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
18	541	0016	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	75.000,00	978.580,60	0,00	1.053.580,60
18	**543**		**Recuperação de Áreas Degradadas**	**0,00**	**74.000,00**	**0,00**	**74.000,00**
18	543	0016	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
19			**Ciência e Tecnologia**	**150.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**154.000,00**
19	**126**		**Tecnologia da Informatização**	**150.000,00**	**0,00**	**0,00**	**150.000,00**
19	126	0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
19	**573**		**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**	**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
19	573	0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
20			**Agricultura**	**0,00**	**4.131.000,00**	**0,00**	**4.131.000,00**
20	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**2.839.000,00**	**0,00**	**2.839.000,00**
20	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	2.839.000,00	0,00	2.839.000,00
20	**605**		**Abastecimento**	**0,00**	**434.000,00**	**0,00**	**434.000,00**
20	605	0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	0,00	434.000,00	0,00	434.000,00
20	**606**		**Extensão Rural**	**0,00**	**780.000,00**	**0,00**	**780.000,00**
20	606	0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	0,00	780.000,00	0,00	780.000,00
20	**782**		**Transporte Rodoviário**	**0,00**	**78.000,00**	**0,00**	**78.000,00**
20	782	0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
22			**Indústria**	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
22	**661**		**Promoção Industrial**	**0,00**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
22	661	0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
26			**Transporte**	**5.148.456,66**	**9.605.173,36**	**2.000,00**	**14.755.630,02**
26	**061**		**Ação Judiciária**	**0,00**	**48.000,00**	**0,00**	**48.000,00**
26	061	0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
26	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**7.032.000,00**	**0,00**	**7.032.000,00**
26	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	7.032.000,00	0,00	7.032.000,00
26	**128**		**Formação de Recursos Humanos**	**0,00**	**54.000,00**	**0,00**	**54.000,00**
26	128	0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
26	**131**		**Comunicação Social**	**0,00**	**541.000,00**	**0,00**	**541.000,00**
26	131	0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	541.000,00	0,00	541.000,00
26	**451**		**Infra-Estrutura Urbana**	**5.148.456,66**	**832.000,00**	**0,00**	**5.980.456,66**
26	451	0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	5.148.456,66	832.000,00	0,00	5.980.456,66
26	**781**		**Transporte Aéreo**	**0,00**	**1.098.173,36**	**0,00**	**1.098.173,36**
26	781	0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	1.098.173,36	0,00	1.098.173,36
26	**846**		**Outros Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**
26	846	0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
27			**Desporto e Lazer**	**0,00**	**2.550.000,00**	**0,00**	**2.550.000,00**
27	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**1.868.000,00**	**0,00**	**1.868.000,00**
27	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	1.868.000,00	0,00	1.868.000,00
27	**811**		**Desporto de Rendimento**	**0,00**	**121.000,00**	**0,00**	**121.000,00**
27	811	0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
27	**812**		**Desporto Comunitário**	**0,00**	**449.000,00**	**0,00**	**449.000,00**
27	812	0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	449.000,00	0,00	449.000,00

CÓDIGO			DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESP.	TOTAL
27	**813**		**Lazer**	**0,00**	**112.000,00**	**0,00**	**112.000,00**
27	813	0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
28			**Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**26.663.000,00**	**26.663.000,00**
28	**843**		**Serviço da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**21.174.000,00**	**21.174.000,00**
28	843	0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	21.174.000,00	21.174.000,00
28	**846**		**Outros Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**5.489.000,00**	**5.489.000,00**
28	846	0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
28	846	0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	5.486.000,00	5.486.000,00
99			**Reserva de Contingência**	**36.688.447,04**	**0,00**	**0,00**	**36.688.447,04**
99	**997**		**Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS**	**35.188.447,04**	**0,00**	**0,00**	**35.188.447,04**
99	997	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	35.188.447,04	0,00	0,00	35.188.447,04
99	**999**		**Reserva de Contingência**	**1.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Total Geral da Despesa Orçada:				**118.648.759,22**	**535.922.184,97**	**112.551.055,81**	**767.122.000,00**

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas

Conforme o Vínculo com os Recursos

Lei 4.320/64 - Anexo 8 - Adendo VII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85

Geral - Orçado

CÓDIGO			DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01			**Legislativa**	**19.666.180,00**	**0,00**	**19.666.180,00**
01	**122**		**Administração Geral**	**19.201.500,00**	**0,00**	**19.201.500,00**
01	122	0001	GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR	9.064.500,00	0,00	9.064.500,00
01	122	0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	10.137.000,00	0,00	10.137.000,00
01	**272**		**Previdência do Regime Estatutário**	**29.680,00**	**0,00**	**29.680,00**
01	272	0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	29.680,00	0,00	29.680,00
01	**331**		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	**435.000,00**	**0,00**	**435.000,00**

01	331	0001	GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR	270.000,00	0,00	270.000,00
01	331	0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	165.000,00	0,00	165.000,00
02			**Judiciária**	**8.465.000,00**	**220.000,00**	**8.685.000,00**
02	**062**		**Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário**	**3.962.000,00**	**220.000,00**	**4.182.000,00**
02	062	0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	3.962.000,00	0,00	3.962.000,00
02	062	0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	0,00	220.000,00	220.000,00
02	**122**		**Administração Geral**	**4.503.000,00**	**0,00**	**4.503.000,00**
02	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.503.000,00	0,00	4.503.000,00
04			**Administração**	**45.166.531,71**	**1.807.000,00**	**46.973.531,71**
04	**121**		**Planejamento e Orçamento**	**304.000,00**	**0,00**	**304.000,00**
04	121	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	304.000,00	0,00	304.000,00
04	**122**		**Administração Geral**	**38.133.728,33**	**1.807.000,00**	**39.940.728,33**
04	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	36.707.728,33	307.000,00	37.014.728,33
04	122	0006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	251.000,00	1.500.000,00	1.751.000,00
04	122	0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.175.000,00	0,00	1.175.000,00
04	**124**		**Controle Interno**	**943.000,00**	**0,00**	**943.000,00**
04	124	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	943.000,00	0,00	943.000,00
04	**126**		**Tecnologia da Informatização**	**646.173,36**	**0,00**	**646.173,36**
04	126	0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	646.173,36	0,00	646.173,36
04	**128**		**Formação de Recursos Humanos**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**
04	128	0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	3.000,00	0,00	3.000,00
04	128	0020	GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	7.000,00	0,00	7.000,00
04	**131**		**Comunicação Social**	**523.630,02**	**0,00**	**523.630,02**
04	131	0022	TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL	523.630,02	0,00	523.630,02
04	**331**		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	**4.600.000,00**	**0,00**	**4.600.000,00**
04	331	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00
04	**691**		**Promoção Comercial**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
04	691	0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	6.000,00	0,00	6.000,00
06			**Segurança Pública**	**373.032,77**	**10.000,00**	**383.032,77**
06	**181**		**Policiamento**	**349.032,77**	**0,00**	**349.032,77**
06	181	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	349.032,77	0,00	349.032,77
06	**182**		**Defesa Civil**	**18.000,00**	**10.000,00**	**28.000,00**
06	182	0007	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	10.000,00	10.000,00	20.000,00
06	182	0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	8.000,00	0,00	8.000,00
06	**452**		**Serviços Urbanos**	**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
06	452	0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	6.000,00	0,00	6.000,00
08			**Assistência Social**	**12.765.580,55**	**4.511.000,00**	**17.276.580,55**
08	**122**		**Administração Geral**	**7.537.000,00**	**85.000,00**	**7.622.000,00**
08	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	7.537.000,00	85.000,00	7.622.000,00
08	**241**		**Assistência ao Idoso**	**221.000,00**	**0,00**	**221.000,00**
08	241	0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	221.000,00	0,00	221.000,00
08	**243**		**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**842.576,11**	**0,00**	**842.576,11**
08	243	0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	557.576,11	0,00	557.576,11
08	243	0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	285.000,00	0,00	285.000,00
08	**244**		**Assistência Comunitária**	**3.962.004,44**	**4.426.000,00**	**8.388.004,44**
08	244	0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.354.700,00	4.413.000,00	7.767.700,00
08	244	0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	607.304,44	13.000,00	620.304,44
08	**306**		**Alimentação e Nutrição**	**203.000,00**	**0,00**	**203.000,00**
08	306	0017	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	203.000,00	0,00	203.000,00
09			**Previdência Social**	**13.135.399,81**	**73.916.297,38**	**87.051.697,19**
09	**122**		**Administração Geral**	**0,00**	**5.327.321,38**	**5.327.321,38**
CÓDIGO			**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
09	122	0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	0,00	5.327.321,38	5.327.321,38
09	**272**		**Previdência do Regime Estatutário**	**13.135.399,81**	**68.538.976,00**	**81.674.375,81**
09	272	0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	13.135.399,81	68.538.976,00	81.674.375,81
09	**331**		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**
09	331	0023	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS	0,00	50.000,00	50.000,00
10			**Saúde**	**7.309.110,12**	**246.900.055,00**	**254.209.165,12**
10	**062**		**Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário**	**2.000.000,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
10	062	0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10	**122**		**Administração Geral**	**159.427,94**	**20.216.447,67**	**20.375.875,61**
10	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	86.185,17	19.862.669,35	19.948.854,52
10	122	0011	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	73.242,77	30.000,00	103.242,77
10	122	0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	222.778,32	222.778,32
10	122	0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	101.000,00	101.000,00
10	**301**		**Atenção Básica**	**3.062.254,40**	**39.094.000,00**	**42.156.254,40**
10	301	0011	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	1.552.156,09	230.000,00	1.782.156,09
10	301	0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	1.510.098,31	38.864.000,00	40.374.098,31
10	**302**		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**1.855.427,78**	**163.137.607,33**	**164.993.035,11**
10	302	0011	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	0,00	15.999.000,00	15.999.000,00
10	302	0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	1.855.427,78	147.138.607,33	148.994.035,11
10	**303**		**Suporte Profilático e Terapêutico**	**0,00**	**6.022.000,00**	**6.022.000,00**
10	303	0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	6.022.000,00	6.022.000,00
10	**304**		**Vigilância Sanitária**	**1.000,00**	**4.774.000,00**	**4.775.000,00**
10	304	0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	1.000,00	4.774.000,00	4.775.000,00
10	**305**		**Vigilância Epidemiológica**	**231.000,00**	**7.456.000,00**	**7.687.000,00**
10	305	0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	231.000,00	7.456.000,00	7.687.000,00
10	**331**		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	**0,00**	**6.200.000,00**	**6.200.000,00**
10	331	0012	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	0,00	6.200.000,00	6.200.000,00
11			**Trabalho**	**25.000,00**	**1.000.000,00**	**1.025.000,00**
11	**333**		**Empregabilidade**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
11	333	0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	5.000,00	0,00	5.000,00
11	**334**		**Fomento ao Trabalho**	**20.000,00**	**1.000.000,00**	**1.020.000,00**
11	334	0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	20.000,00	1.000.000,00	1.020.000,00
12			**Educação**	**11.046.756,66**	**127.884.855,00**	**138.931.611,66**
12	**122**		**Administração Geral**	**5.078.028,33**	**13.272.000,00**	**18.350.028,33**
12	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.621.000,00	10.983.000,00	15.604.000,00
12	122	0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	455.028,33	2.203.000,00	2.658.028,33
12	122	0010	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	1.000,00	81.000,00	82.000,00

12	122	0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	1.000,00	5.000,00	6.000,00
12	**128**		**Formação de Recursos Humanos**	**11.000,00**	**11.000,00**	**22.000,00**
12	128	0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11.000,00	11.000,00	22.000,00
12	**306**		**Alimentação e Nutrição**	**701.000,00**	**1.825.000,00**	**2.526.000,00**
12	306	0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	701.000,00	1.825.000,00	2.526.000,00
12	**331**		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	**570.000,00**	**0,00**	**570.000,00**
12	331	0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	570.000,00	0,00	570.000,00
12	**361**		**Ensino Fundamental**	**2.372.728,33**	**65.535.855,00**	**67.908.583,33**
12	361	0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.038.000,00	64.831.855,00	66.869.855,00
12	361	0010	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	334.728,33	704.000,00	1.038.728,33
12	**365**		**Ensino Infantil**	**1.448.000,00**	**38.035.000,00**	**39.483.000,00**
12	365	0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.372.000,00	34.220.000,00	35.592.000,00
12	365	0010	INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	76.000,00	3.815.000,00	3.891.000,00
12	**366**		**Educação de Jovens e Adultos**	**93.000,00**	**1.189.000,00**	**1.282.000,00**
12	366	0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	93.000,00	1.189.000,00	1.282.000,00
12	**367**		**Educação Especial**	**773.000,00**	**8.017.000,00**	**8.790.000,00**
12	367	0009	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	773.000,00	8.017.000,00	8.790.000,00
13			**Cultura**	**6.408.000,00**	**0,00**	**6.408.000,00**
13	**122**		**Administração Geral**	**5.988.000,00**	**0,00**	**5.988.000,00**
13	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5.988.000,00	0,00	5.988.000,00
13	**128**		**Formação de Recursos Humanos**	**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
13	128	0018	FORTALECIMENTO DA CULTURA	3.000,00	0,00	3.000,00
13	**391**		**Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**	**27.000,00**	**0,00**	**27.000,00**
13	391	0018	FORTALECIMENTO DA CULTURA	27.000,00	0,00	27.000,00
13	**392**		**Difusão Cultural**	**390.000,00**	**0,00**	**390.000,00**
13	392	0018	FORTALECIMENTO DA CULTURA	390.000,00	0,00	390.000,00
14			**Direitos da Cidadania**	**212.641,65**	**0,00**	**212.641,65**
14	**244**		**Assistência Comunitária**	**142.641,65**	**0,00**	**142.641,65**
14	244	0020	GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	142.641,65	0,00	142.641,65
14	**422**		**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
14	422	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	60.000,00	0,00	60.000,00
CÓDIGO			**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
14	422	0021	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	10.000,00	0,00	10.000,00
15			**Urbanismo**	**34.225.901,69**	**37.503.000,00**	**71.728.901,69**
15	**122**		**Administração Geral**	**14.205.260,04**	**600.000,00**	**14.805.260,04**
15	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	13.695.260,04	0,00	13.695.260,04
15	122	0006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	510.000,00	600.000,00	1.110.000,00
15	**451**		**Infra-Estrutura Urbana**	**9.136.641,65**	**25.761.000,00**	**34.897.641,65**
15	451	0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	9.134.641,65	20.761.000,00	29.895.641,65
15	451	0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
15	451	0016	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	2.000,00	0,00	2.000,00
15	**452**		**Serviços Urbanos**	**10.884.000,00**	**11.142.000,00**	**22.026.000,00**
15	452	0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	8.401.000,00	11.142.000,00	19.543.000,00
15	452	0006	INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL	2.483.000,00	0,00	2.483.000,00
16			**Habitação**	**564.000,00**	**598.000,00**	**1.162.000,00**
16	**482**		**Habitação Urbana**	**564.000,00**	**598.000,00**	**1.162.000,00**
16	482	0007	APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL	564.000,00	598.000,00	1.162.000,00
17			**Saneamento**	**576.000,00**	**21.302.000,00**	**21.878.000,00**
17	**511**		**Saneamento Básico Rural**	**151.000,00**	**102.000,00**	**253.000,00**
17	511	0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	103.000,00	101.000,00	204.000,00
17	511	0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	48.000,00	1.000,00	49.000,00
17	**512**		**Saneamento Básico Urbano**	**425.000,00**	**21.200.000,00**	**21.625.000,00**
17	512	0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	425.000,00	21.200.000,00	21.625.000,00
18			**Gestão Ambiental**	**6.559.580,60**	**1.000,00**	**6.560.580,60**
18	**122**		**Administração Geral**	**3.606.000,00**	**0,00**	**3.606.000,00**
18	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.606.000,00	0,00	3.606.000,00
18	**541**		**Preservação e Conservação Ambiental**	**2.879.580,60**	**1.000,00**	**2.880.580,60**
18	541	0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	1.820.000,00	0,00	1.820.000,00
18	541	0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	6.000,00	1.000,00	7.000,00
18	541	0016	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.053.580,60	0,00	1.053.580,60
18	**543**		**Recuperação de Áreas Degradadas**	**74.000,00**	**0,00**	**74.000,00**
18	543	0016	MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	74.000,00	0,00	74.000,00
19			**Ciência e Tecnologia**	**154.000,00**	**0,00**	**154.000,00**
19	**126**		**Tecnologia da Informatização**	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
19	126	0008	MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	150.000,00	0,00	150.000,00
19	**573**		**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
19	573	0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	4.000,00	0,00	4.000,00
20			**Agricultura**	**3.123.000,00**	**1.008.000,00**	**4.131.000,00**
20	**122**		**Administração Geral**	**2.837.000,00**	**2.000,00**	**2.839.000,00**
20	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	2.837.000,00	2.000,00	2.839.000,00
20	**605**		**Abastecimento**	**131.000,00**	**303.000,00**	**434.000,00**
20	605	0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	131.000,00	303.000,00	434.000,00
20	**606**		**Extensão Rural**	**128.000,00**	**652.000,00**	**780.000,00**
20	606	0014	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	128.000,00	652.000,00	780.000,00
20	**782**		**Transporte Rodoviário**	**27.000,00**	**51.000,00**	**78.000,00**
20	782	0005	INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS	27.000,00	51.000,00	78.000,00
22			**Indústria**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
22	**661**		**Promoção Industrial**	**28.000,00**	**0,00**	**28.000,00**
22	661	0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	28.000,00	0,00	28.000,00
26			**Transporte**	**9.928.630,02**	**4.827.000,00**	**14.755.630,02**
26	**061**		**Ação Judiciária**	**0,00**	**48.000,00**	**48.000,00**
26	061	0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	0,00	48.000,00	48.000,00
26	**122**		**Administração Geral**	**6.964.000,00**	**68.000,00**	**7.032.000,00**
26	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.964.000,00	68.000,00	7.032.000,00
26	**128**		**Formação de Recursos Humanos**	**2.000,00**	**52.000,00**	**54.000,00**
26	128	0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	2.000,00	52.000,00	54.000,00
26	**131**		**Comunicação Social**	**323.000,00**	**218.000,00**	**541.000,00**
26	131	0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	323.000,00	218.000,00	541.000,00
26	**451**		**Infra-Estrutura Urbana**	**1.540.456,66**	**4.440.000,00**	**5.980.456,66**

26	451	0019	GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE	1.540.456,66	4.440.000,00	5.980.456,66
26	**781**		**Transporte Aéreo**	**1.097.173,36**	**1.000,00**	**1.098.173,36**
26	781	0013	DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA	1.097.173,36	1.000,00	1.098.173,36
26	**846**		**Outros Encargos Especiais**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
26	846	0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00
27			**Desporto e Lazer**	**2.550.000,00**	**0,00**	**2.550.000,00**
27	**122**		**Administração Geral**	**1.868.000,00**	**0,00**	**1.868.000,00**
27	122	0003	SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.868.000,00	0,00	1.868.000,00
27	**811**		**Desporto de Rendimento**	**121.000,00**	**0,00**	**121.000,00**
27	811	0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	121.000,00	0,00	121.000,00
27	**812**		**Desporto Comunitário**	**449.000,00**	**0,00**	**449.000,00**
CÓDIGO			**DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA**	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
27	812	0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	449.000,00	0,00	449.000,00
27	**813**		**Lazer**	**112.000,00**	**0,00**	**112.000,00**
27	813	0015	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE	112.000,00	0,00	112.000,00
28			**Encargos Especiais**	**26.663.000,00**	**0,00**	**26.663.000,00**
28	**843**		**Serviço da Dívida Interna**	**21.174.000,00**	**0,00**	**21.174.000,00**
28	843	0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	21.174.000,00	0,00	21.174.000,00
28	**846**		**Outros Encargos Especiais**	**5.489.000,00**	**0,00**	**5.489.000,00**
28	846	0002	GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA	3.000,00	0,00	3.000,00
28	846	0004	OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	5.486.000,00	0,00	5.486.000,00
99			**Reserva de Contingência**	**1.500.000,00**	**35.188.447,04**	**36.688.447,04**
99	**997**		**Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS**	**0,00**	**35.188.447,04**	**35.188.447,04**
99	997	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	0,00	35.188.447,04	35.188.447,04
99	**999**		**Reserva de Contingência**	**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Total Geral da Despesa Orçada:				**210.445.345,58**	**556.676.654,42**	**767.122.000,00**

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções
Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85
Geral - Orçado

Funções	Legislativa	Judiciária	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social
Orgãos						
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	19.666.180,00					
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS		8.465.000,00	46.973.531,71	383.032,77	17.276.580,55	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPI		220.000,00				87.051.697,19
Totais Listados:	**19.666.180,00**	**8.685.000,00**	**46.973.531,71**	**383.032,77**	**17.276.580,55**	**87.051.697,19**

Exercício 2019 **República Federativa do Brasil**

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções
Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85
Geral - Orçado

Funções	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
Orgãos						
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	254.209.165,12	1.025.000,00	138.931.611,66	6.408.000,00	212.641,65	71.728.901,69
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPI						
Totais Listados:	**254.209.165,12**	**1.025.000,00**	**138.931.611,66**	**6.408.000,00**	**212.641,65**	**71.728.901,69**

Exercício 2019 **República Federativa do Brasil**

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções
Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85
Geral - Orçado

Funções	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Indústria
Orgãos						
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	1.162.000,00	21.878.000,00	6.560.580,60	154.000,00	4.131.000,00	28.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPI						
Totais Listados:	**1.162.000,00**	**21.878.000,00**	**6.560.580,60**	**154.000,00**	**4.131.000,00**	**28.000,00**

Exercício 2019 **República Federativa do Brasil**

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
Desmonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções
Lei 4.320/64 - Anexo 9 - Adendo VIII - Portaria SOF Nº 8 de 04/02/85
Geral - Orçado

Funções	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Orgãos					
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			3.000,00		19.669.180,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	14.755.630,02	2.550.000,00	26.660.000,00	1.500.000,00	624.992.675,77
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPI				35.188.447,04	122.460.144,23
Totais Listados:	**14.755.630,02**	**2.550.000,00**	**26.663.000,00**	**36.688.447,04**	**767.122.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
DOTAÇÃO	**FICHA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
01		**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**	**19.669.180,00**
01.01		**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**	**19.669.180,00**
01.01.01		**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**	**19.669.180,00**
01.01.01.01		**Legislativa**	**19.666.180,00**
01.01.01.01.122		**Administração Geral**	**19.201.500,00**
01.01.01.01.122.0001		**GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR**	**9.064.500,00**
01.01.01.01.122.0001.2000		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VEREADORES**	**3.195.000,00**
01.01.01.01.122.0001.2000.3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.626.000,00
01.01.01.01.122.0001.2000.3.1.90.13.00	2	Obrigações Patronais	555.000,00
01.01.01.01.122.0001.2000.3.1.91.13.00	3	Obrigações Patronais	14.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR**	**5.569.500,00**
01.01.01.01.122.0001.2001.3.1.90.11.00	4	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.360.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.1.90.13.00	5	Obrigações Patronais	953.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.1.91.13.00	6	Obrigações Patronais	8.500,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.14.00	7	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.30.00	8	Material de Consumo	50.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.31.00	9	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	25.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.33.00	10	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.39.00	11	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001.3.3.90.92.00	12	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
01.01.01.01.122.0001.2004		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE**	**300.000,00**
01.01.01.01.122.0001.2004.3.3.90.39.00	13	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
01.01.01.01.122.0002		**GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA**	**10.137.000,00**
01.01.01.01.122.0002.1000		**DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**	**295.000,00**
01.01.01.01.122.0002.1000.3.3.90.30.00	14	Material de Consumo	35.000,00
01.01.01.01.122.0002.1000.3.3.90.36.00	15	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
01.01.01.01.122.0002.1000.3.3.90.39.00	16	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
01.01.01.01.122.0002.1000.4.4.90.52.00	17	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO**	**9.842.000,00**
01.01.01.01.122.0002.2002.3.1.90.11.00	18	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.130.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.1.90.13.00	19	Obrigações Patronais	180.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.1.91.13.00	20	Obrigações Patronais	1.345.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.08.00	21	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	10.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.14.00	22	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.30.00	23	Material de Consumo	250.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.33.00	24	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.36.00	25	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.37.00	26	Locação de Mão-de-obra	2.300.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.39.00	27	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.47.00	28	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.92.00	29	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
01.01.01.01.272		**Previdência do Regime Estatutário**	**29.680,00**
01.01.01.01.272.0002		**GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA**	**29.680,00**
01.01.01.01.272.0002.0002		**PAGAMENTO DE PENSIONISTAS**	**29.680,00**
01.01.01.01.272.0002.0002.3.1.90.03.00	30	Pensões do RPPS e do Militar	29.680,00
01.01.01.01.331		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	**435.000,00**
01.01.01.01.331.0001		**GESTÃO LEGISLATIVA PARLAMENTAR**	**270.000,00**
01.01.01.01.331.0001.2003		**MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS**	**270.000,00**
01.01.01.01.331.0001.2003.3.3.90.46.00	31	Auxílio-alimentação	155.000,00
01.01.01.01.331.0001.2003.3.3.90.49.00	32	Auxílio-Transporte	115.000,00
01.01.01.01.331.0002		**GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA**	**165.000,00**
01.01.01.01.331.0002.2003		**MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS**	**165.000,00**
01.01.01.01.331.0002.2003.3.3.90.46.00	33	Auxílio-alimentação	90.000,00
01.01.01.01.331.0002.2003.3.3.90.49.00	34	Auxílio-Transporte	75.000,00
01.01.01.28		**Encargos Especiais**	**3.000,00**
01.01.01.28.846		**Outros Encargos Especiais**	**3.000,00**
01.01.01.28.846.0002		**GESTÃO LEGISLATIVA ADMINISTRATIVA**	**3.000,00**
01.01.01.28.846.0002.0001		**PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS**	**3.000,00**
01.01.01.28.846.0002.0001.3.3.90.39.00	35	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
01.01.01.28.846.0002.0001.3.3.91.39.00	36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
02		**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**	**624.992.675,77**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.01		**GABINETE DO PREFEITO**	**12.131.000,00**
02.01.01		**GABINETE DO PREFEITO**	**2.659.000,00**
02.01.01.04		**Administração**	**2.372.000,00**
02.01.01.04.122		**Administração Geral**	**2.372.000,00**
02.01.01.04.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**2.372.000,00**
02.01.01.04.122.0003.2015		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO**	**1.165.000,00**
02.01.01.04.122.0003.2015.3.1.90.11.00	37	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	790.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.1.90.13.00	38	Obrigações Patronais	70.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.1.90.16.00	39	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.1.91.13.00	40	Obrigações Patronais	90.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.3.90.14.00	41	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.3.90.30.00	42	Material de Consumo	35.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.3.90.33.00	43	Passagens e Despesas com Locomoção	35.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.3.90.35.00	44	Serviços de Consultoria	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.3.90.36.00	45	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.3.90.39.00	46	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.3.90.40.00	47	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00

02.01.01.04.122.0003.2015.3.3.90.92.00	48	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.3.3.90.93.00	49	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2015.4.4.90.52.00	50	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.01.01.04.122.0003.2016		**MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO**	**386.000,00**
02.01.01.04.122.0003.2016.3.1.90.11.00	51	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	315.000,00
02.01.01.04.122.0003.2016.3.1.90.13.00	52	Obrigações Patronais	70.000,00
02.01.01.04.122.0003.2016.3.1.91.13.00	53	Obrigações Patronais	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2017		**MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO**	**203.000,00**
		VICE-PREFEITO	
02.01.01.04.122.0003.2017.3.1.90.11.00	54	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	165.000,00
02.01.01.04.122.0003.2017.3.1.90.13.00	55	Obrigações Patronais	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2017.3.1.91.13.00	56	Obrigações Patronais	37.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**	**305.000,00**
02.01.01.04.122.0003.2018.3.1.90.11.00	57	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	195.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018.3.1.90.13.00	58	Obrigações Patronais	45.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018.3.1.90.16.00	59	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018.3.1.91.13.00	60	Obrigações Patronais	5.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018.3.3.90.14.00	61	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018.3.3.90.30.00	62	Material de Consumo	5.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018.3.3.90.33.00	63	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018.3.3.90.36.00	64	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018.3.3.90.39.00	65	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018.3.3.90.40.00	66	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2018.4.4.90.52.00	67	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2019		**MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES**	**3.000,00**
02.01.01.04.122.0003.2019.3.3.90.30.00	68	Material de Consumo	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2019.3.3.90.36.00	69	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2019.3.3.90.39.00	70	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.01.04.122.0003.2020		**PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA**	**310.000,00**
02.01.01.04.122.0003.2020.3.3.70.41.00	71	Contribuições	310.000,00
02.01.01.08		**Assistência Social**	**285.000,00**
02.01.01.08.243		**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**285.000,00**
02.01.01.08.243.0021		**APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**	**285.000,00**
02.01.01.08.243.0021.2022		**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	**285.000,00**
02.01.01.08.243.0021.2022.3.1.90.11.00	72	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	215.000,00
02.01.01.08.243.0021.2022.3.1.90.13.00	73	Obrigações Patronais	35.000,00
02.01.01.08.243.0021.2022.3.1.90.16.00	74	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.01.01.08.243.0021.2022.3.1.91.13.00	75	Obrigações Patronais	13.000,00
02.01.01.08.243.0021.2022.3.3.90.14.00	76	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.01.01.08.243.0021.2022.3.3.90.30.00	77	Material de Consumo	5.000,00
02.01.01.08.243.0021.2022.3.3.90.33.00	78	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.01.01.08.243.0021.2022.3.3.90.36.00	79	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.01.08.243.0021.2022.3.3.90.39.00	80	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.01.01.08.243.0021.2022.3.3.90.40.00	81	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.01.08.243.0021.2022.4.4.90.52.00	82	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.01.01.28		**Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.01.01.28.846		**Outros Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.01.01.28.846.0004		**OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	**2.000,00**
02.01.01.28.846.0004.0003		**PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS**	**2.000,00**
02.01.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	83	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.01.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.02		**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**8.477.000,00**
02.01.02.02		**Judiciária**	**8.465.000,00**
02.01.02.02.062		**Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário**	**3.962.000,00**
02.01.02.02.062.0004		**OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	**3.962.000,00**
02.01.02.02.062.0004.0035		**PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS**	**3.842.000,00**
02.01.02.02.062.0004.0035.3.1.90.13.00	85	Obrigações Patronais	10.000,00
02.01.02.02.062.0004.0035.3.1.90.91.00	86	Sentenças Judiciais	1.500.000,00
02.01.02.02.062.0004.0035.3.1.90.94.00	87	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
02.01.02.02.062.0004.0035.3.1.91.13.00	88	Obrigações Patronais	30.000,00
02.01.02.02.062.0004.0035.3.3.90.91.00	89	Sentenças Judiciais	200.000,00
02.01.02.02.062.0004.0035.3.3.90.93.00	90	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.01.02.02.062.0004.0035.4.4.90.91.00	91	Sentenças Judiciais	100.000,00
02.01.02.02.062.0004.0035.4.6.90.91.00	92	Sentenças Judiciais	2.000.000,00
02.01.02.02.062.0004.0036		**PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS**	**10.000,00**
02.01.02.02.062.0004.0036.3.1.90.91.00	93	Sentenças Judiciais	1.000,00
02.01.02.02.062.0004.0036.3.3.90.91.00	94	Sentenças Judiciais	1.000,00
02.01.02.02.062.0004.0036.4.4.90.91.00	95	Sentenças Judiciais	8.000,00
02.01.02.02.062.0004.0037		**PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS**	**60.000,00**
02.01.02.02.062.0004.0037.3.3.90.39.00	96	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
02.01.02.02.062.0004.0038		**PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS**	**50.000,00**
02.01.02.02.062.0004.0038.3.3.90.32.00	97	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
02.01.02.02.122		**Administração Geral**	**4.503.000,00**
02.01.02.02.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**4.503.000,00**
02.01.02.02.122.0003.2035		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**4.503.000,00**
02.01.02.02.122.0003.2035.3.1.90.11.00	98	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.430.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.3.1.90.13.00	99	Obrigações Patronais	40.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.3.1.90.16.00	100	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.3.1.91.13.00	101	Obrigações Patronais	540.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.3.3.90.14.00	102	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.3.3.90.30.00	103	Material de Consumo	10.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.3.3.90.33.00	104	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.3.3.90.35.00	105	Serviços de Consultoria	415.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.3.3.90.36.00	106	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.3.3.90.39.00	107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

02.01.02.02.122.0003.2035.3.3.90.40.00	108	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.3.3.90.92.00	109	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.01.02.02.122.0003.2035.4.4.90.52.00	110	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.01.02.14		**Direitos da Cidadania**	**10.000,00**
02.01.02.14.422		**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**10.000,00**
02.01.02.14.422.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**10.000,00**
02.01.02.14.422.0003.2036		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON**	**10.000,00**
02.01.02.14.422.0003.2036.3.3.90.14.00	111	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.01.02.14.422.0003.2036.3.3.90.30.00	112	Material de Consumo	1.000,00
02.01.02.14.422.0003.2036.3.3.90.33.00	113	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.01.02.14.422.0003.2036.3.3.90.36.00	114	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.02.14.422.0003.2036.3.3.90.39.00	115	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
02.01.02.14.422.0003.2036.3.3.90.40.00	116	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.02.14.422.0003.2036.4.4.90.52.00	117	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.01.02.28		**Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.01.02.28.846		**Outros Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.01.02.28.846.0004		**OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	**2.000,00**
02.01.02.28.846.0004.0003		**PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS**	**2.000,00**
02.01.02.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	118	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.02.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	119	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.03		**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**945.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.01.03.04		**Administração**	**943.000,00**
02.01.03.04.124		**Controle Interno**	**943.000,00**
02.01.03.04.124.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**943.000,00**
02.01.03.04.124.0003.2040		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**943.000,00**
02.01.03.04.124.0003.2040.3.1.90.11.00	120	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	790.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040.3.1.90.13.00	121	Obrigações Patronais	55.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040.3.1.90.16.00	122	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040.3.1.91.13.00	123	Obrigações Patronais	87.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040.3.3.90.14.00	124	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040.3.3.90.30.00	125	Material de Consumo	2.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040.3.3.90.33.00	126	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040.3.3.90.36.00	127	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040.3.3.90.39.00	128	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040.3.3.90.40.00	129	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040.3.3.90.92.00	130	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.01.03.04.124.0003.2040.4.4.90.52.00	131	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.01.03.28		**Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.01.03.28.846		**Outros Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.01.03.28.846.0004		**OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	**2.000,00**
02.01.03.28.846.0004.0003		**PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS**	**2.000,00**
02.01.03.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	132	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.03.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	133	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.06		**FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**	**50.000,00**
02.01.06.14		**Direitos da Cidadania**	**50.000,00**
02.01.06.14.422		**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**50.000,00**
02.01.06.14.422.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**50.000,00**
02.01.06.14.422.0003.2090		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**	**50.000,00**
02.01.06.14.422.0003.2090.3.3.90.14.00	134	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.01.06.14.422.0003.2090.3.3.90.30.00	135	Material de Consumo	8.000,00
02.01.06.14.422.0003.2090.3.3.90.33.00	136	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.01.06.14.422.0003.2090.3.3.90.36.00	137	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.01.06.14.422.0003.2090.3.3.90.39.00	138	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.01.06.14.422.0003.2090.4.4.90.52.00	139	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.02		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**	**18.372.206,13**
02.02.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**	**322.000,00**
02.02.01.04		**Administração**	**320.000,00**
02.02.01.04.122		**Administração Geral**	**320.000,00**
02.02.01.04.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**320.000,00**
02.02.01.04.122.0003.2100		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**	**320.000,00**
02.02.01.04.122.0003.2100.3.1.90.11.00	140	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	210.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100.3.1.90.13.00	141	Obrigações Patronais	55.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100.3.1.90.16.00	142	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100.3.1.91.13.00	143	Obrigações Patronais	8.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100.3.3.90.14.00	144	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100.3.3.90.30.00	145	Material de Consumo	2.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100.3.3.90.33.00	146	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100.3.3.90.36.00	147	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100.3.3.90.39.00	148	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100.3.3.90.40.00	149	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.01.04.122.0003.2100.4.4.90.52.00	150	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.02.01.28		**Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.02.01.28.846		**Outros Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.02.01.28.846.0004		**OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	**2.000,00**
02.02.01.28.846.0004.0003		**PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS**	**2.000,00**
02.02.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	151	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.01.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.02		**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**	**15.743.032,77**
02.02.02.04		**Administração**	**15.394.000,00**
02.02.02.04.122		**Administração Geral**	**10.791.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			

02.02.02.04.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**10.791.000,00**
02.02.02.04.122.0003.2105		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**	**6.661.000,00**
02.02.02.04.122.0003.2105.3.1.90.11.00	153	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.810.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.1.90.13.00	154	Obrigações Patronais	145.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.1.90.16.00	155	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.1.91.13.00	156	Obrigações Patronais	980.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.14.00	157	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.30.00	158	Material de Consumo	30.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.32.00	159	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	130.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.33.00	160	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.34.00	161	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00	162	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.39.00	163	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.40.00	164	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.92.00	165	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.93.00	166	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.4.4.90.52.00	167	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
02.02.02.04.122.0003.2105.4.4.90.92.00	168	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2106		**MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS**	**841.000,00**
02.02.02.04.122.0003.2106.3.1.90.11.00	169	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	630.000,00
02.02.02.04.122.0003.2106.3.1.90.13.00	170	Obrigações Patronais	20.000,00
02.02.02.04.122.0003.2106.3.1.90.16.00	171	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2106.3.1.91.13.00	172	Obrigações Patronais	140.000,00
02.02.02.04.122.0003.2106.3.3.90.36.00	173	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
02.02.02.04.122.0003.2107		**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS**	**2.603.000,00**
02.02.02.04.122.0003.2107.3.3.90.30.00	174	Material de Consumo	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2107.3.3.90.36.00	175	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200.000,00
02.02.02.04.122.0003.2107.3.3.90.39.00	176	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.401.000,00
02.02.02.04.122.0003.2107.4.4.90.52.00	177	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2108		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SAUDÁVEL - PAS**	**4.000,00**
02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.30.00	178	Material de Consumo	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00	179	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.39.00	180	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2108.4.4.90.52.00	181	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2109		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS E ASSISTÊNCIA GERAL AO SERVIDOR**	**32.000,00**
02.02.02.04.122.0003.2109.3.3.90.08.00	182	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	30.000,00
02.02.02.04.122.0003.2109.3.3.90.36.00	183	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2109.3.3.90.39.00	184	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.02.04.122.0003.2117		**MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD**	**55.000,00**
02.02.02.04.122.0003.2117.3.3.90.30.00	185	Material de Consumo	25.000,00
02.02.02.04.122.0003.2117.3.3.90.36.00	186	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.02.02.04.122.0003.2117.3.3.90.39.00	187	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.02.02.04.122.0003.2117.4.4.90.52.00	188	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.02.02.04.122.0003.2118		**MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS**	**595.000,00**
02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00	189	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	390.000,00
02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.39.00	190	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.49.00	191	Auxílio-Transporte	200.000,00
02.02.02.04.128		**Formação de Recursos Humanos**	**3.000,00**
02.02.02.04.128.0008		**MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**	**3.000,00**
02.02.02.04.128.0008.2110		**INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS**	**3.000,00**
02.02.02.04.128.0008.2110.3.3.90.30.00	192	Material de Consumo	1.000,00
02.02.02.04.128.0008.2110.3.3.90.36.00	193	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.02.02.04.128.0008.2110.3.3.90.39.00	194	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.02.04.331		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	**4.600.000,00**
02.02.02.04.331.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**4.600.000,00**
02.02.02.04.331.0003.2111		**MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)**	**2.100.000,00**
02.02.02.04.331.0003.2111.3.3.90.46.00	195	Auxílio-alimentação	2.100.000,00
02.02.02.04.331.0003.2112		**MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)**	**2.500.000,00**
02.02.02.04.331.0003.2112.3.3.90.49.00	196	Auxílio-Transporte	2.500.000,00
02.02.02.06		**Segurança Pública**	**349.032,77**
02.02.02.06.181		**Policiamento**	**349.032,77**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.02.02.06.181.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**349.032,77**
02.02.02.06.181.0003.2113		**MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**	**5.000,00**
02.02.02.06.181.0003.2113.3.3.90.30.00	197	Material de Consumo	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2113.3.3.90.36.00	198	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2113.3.3.90.39.00	199	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2113.4.4.90.52.00	200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.02.02.06.181.0003.2114		**MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**	**305.032,77**
02.02.02.06.181.0003.2114.3.3.90.30.00	201	Material de Consumo	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2114.3.3.90.36.00	202	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2114.3.3.90.39.00	203	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2114.4.4.90.52.00	204	Equipamentos e Material Permanente	302.032,77
02.02.02.06.181.0003.2115		**MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA**	**35.000,00**
02.02.02.06.181.0003.2115.3.3.90.30.00	205	Material de Consumo	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2115.3.3.90.36.00	206	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.02.02.06.181.0003.2115.3.3.90.39.00	207	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
02.02.02.06.181.0003.2115.4.4.90.52.00	208	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2116		**MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS**	**4.000,00**
02.02.02.06.181.0003.2116.3.3.90.30.00	209	Material de Consumo	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2116.3.3.90.36.00	210	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2116.3.3.90.39.00	211	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.02.06.181.0003.2116.4.4.90.52.00	212	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.02.03		**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**	**2.003.173,36**
02.02.03.04		**Administração**	**1.853.173,36**
02.02.03.04.122		**Administração Geral**	**1.207.000,00**

02.02.03.04.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**1.207.000,00**
02.02.03.04.122.0003.2120		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**	**1.207.000,00**
02.02.03.04.122.0003.2120.3.1.90.11.00	213	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	660.000,00
02.02.03.04.122.0003.2120.3.1.90.13.00	214	Obrigações Patronais	22.000,00
02.02.03.04.122.0003.2120.3.1.90.16.00	215	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.02.03.04.122.0003.2120.3.1.91.13.00	216	Obrigações Patronais	120.000,00
02.02.03.04.122.0003.2120.3.3.90.34.00	217	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	400.000,00
02.02.03.04.126		**Tecnologia da Informatização**	**646.173,36**
02.02.03.04.126.0008		**MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**	**646.173,36**
02.02.03.04.126.0008.2121		**MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**	**646.173,36**
02.02.03.04.126.0008.2121.3.3.90.30.00	218	Material de Consumo	1.000,00
02.02.03.04.126.0008.2121.3.3.90.35.00	219	Serviços de Consultoria	1.000,00
02.02.03.04.126.0008.2121.3.3.90.36.00	220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.02.03.04.126.0008.2121.3.3.90.39.00	221	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.02.03.04.126.0008.2121.3.3.90.40.00	222	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	622.173,36
02.02.03.04.126.0008.2121.3.3.90.92.00	223	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.02.03.04.126.0008.2121.4.4.90.52.00	224	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.02.03.19		**Ciência e Tecnologia**	**150.000,00**
02.02.03.19.126		**Tecnologia da Informatização**	**150.000,00**
02.02.03.19.126.0008		**MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**	**150.000,00**
02.02.03.19.126.0008.1120		**PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA**	**150.000,00**
02.02.03.19.126.0008.1120.3.3.90.39.00	225	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.02.03.19.126.0008.1120.3.3.90.40.00	226	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.02.03.19.126.0008.1120.4.4.90.52.00	227	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.02.04		**DIRETORIA DE ORÇAMENTO**	**304.000,00**
02.02.04.04		**Administração**	**304.000,00**
02.02.04.04.121		**Planejamento e Orçamento**	**304.000,00**
02.02.04.04.121.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**304.000,00**
02.02.04.04.121.0003.2130		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO**	**304.000,00**
02.02.04.04.121.0003.2130.3.1.90.11.00	228	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	210.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.3.1.90.13.00	229	Obrigações Patronais	10.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.3.1.90.16.00	230	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.3.1.91.13.00	231	Obrigações Patronais	40.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.3.3.70.41.00	232	Contribuições	26.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.3.3.90.14.00	233	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.3.3.90.30.00	234	Material de Consumo	1.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.3.3.90.33.00	235	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.02.04.04.121.0003.2130.3.3.90.35.00	236	Serviços de Consultoria	1.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.3.3.90.36.00	237	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.3.3.90.39.00	238	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.3.3.90.40.00	239	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.02.04.04.121.0003.2130.4.4.90.52.00	240	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS**	**5.132.000,00**
02.03.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS**	**5.132.000,00**
02.03.01.04		**Administração**	**564.000,00**
02.03.01.04.122		**Administração Geral**	**564.000,00**
02.03.01.04.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**564.000,00**
02.03.01.04.122.0003.2150		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS**	**70.000,00**
02.03.01.04.122.0003.2150.3.1.90.11.00	241	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.3.1.90.13.00	242	Obrigações Patronais	1.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.3.1.90.16.00	243	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.3.1.91.13.00	244	Obrigações Patronais	10.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.3.3.90.14.00	245	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.3.3.90.30.00	246	Material de Consumo	2.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.3.3.90.33.00	247	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.3.3.90.36.00	248	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.3.3.90.39.00	249	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.3.3.90.40.00	250	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.3.3.90.93.00	251	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.4.4.90.51.00	252	Obras e Instalações	1.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.4.4.90.52.00	253	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.03.01.04.122.0003.2150.4.4.90.92.00	254	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS**	**494.000,00**
02.03.01.04.122.0003.2151.3.1.90.11.00	255	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	370.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.3.1.90.13.00	256	Obrigações Patronais	70.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.3.1.90.16.00	257	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.3.1.91.13.00	258	Obrigações Patronais	35.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.3.3.90.14.00	259	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.3.3.90.30.00	260	Material de Consumo	2.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.3.3.90.33.00	261	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.3.3.90.36.00	262	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.3.3.90.39.00	263	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.3.3.90.40.00	264	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.3.3.90.93.00	265	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.4.4.90.51.00	266	Obras e Instalações	1.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.4.4.90.52.00	267	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.03.01.04.122.0003.2151.4.4.90.92.00	268	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.03.01.15		**Urbanismo**	**175.000,00**
02.03.01.15.451		**Infra-Estrutura Urbana**	**175.000,00**
02.03.01.15.451.0005		**INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS**	**175.000,00**
02.03.01.15.451.0005.1152		**INFRA-ESTRUTURA RURAL**	**175.000,00**
02.03.01.15.451.0005.1152.3.3.90.30.00	269	Material de Consumo	1.000,00
02.03.01.15.451.0005.1152.3.3.90.39.00	270	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.03.01.15.451.0005.1152.4.4.90.51.00	271	Obras e Instalações	120.000,00

02.03.01.15.451.0005.1152.4.4.90.52.00	272	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
02.03.01.15.451.0005.1152.4.4.90.61.00	273	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.03.01.17		**Saneamento**	**253.000,00**
02.03.01.17.511		**Saneamento Básico Rural**	**253.000,00**
02.03.01.17.511.0005		**INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS**	**204.000,00**
02.03.01.17.511.0005.1153		**SANEAMENTO RURAL**	**204.000,00**
02.03.01.17.511.0005.1153.3.3.90.30.00	274	Material de Consumo	1.000,00
02.03.01.17.511.0005.1153.3.3.90.39.00	275	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.03.01.17.511.0005.1153.4.4.90.51.00	276	Obras e Instalações	150.000,00
02.03.01.17.511.0005.1153.4.4.90.52.00	277	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.03.01.17.511.0005.1153.4.4.90.61.00	278	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.03.01.17.511.0014		**AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL**	**49.000,00**
02.03.01.17.511.0014.1150		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL**	**49.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.03.01.17.511.0014.1150.3.3.90.30.00	279	Material de Consumo	18.000,00
02.03.01.17.511.0014.1150.3.3.90.36.00	280	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.17.511.0014.1150.3.3.90.39.00	281	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
02.03.01.17.511.0014.1150.4.4.90.51.00	282	Obras e Instalações	2.000,00
02.03.01.17.511.0014.1150.4.4.90.52.00	283	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.03.01.18		**Gestão Ambiental**	**7.000,00**
02.03.01.18.541		**Preservação e Conservação Ambiental**	**7.000,00**
02.03.01.18.541.0014		**AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL**	**7.000,00**
02.03.01.18.541.0014.1151		**PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CONSERVAÇÃO DE NASCENTES**	**7.000,00**
02.03.01.18.541.0014.1151.3.3.90.30.00	284	Material de Consumo	2.000,00
02.03.01.18.541.0014.1151.3.3.90.36.00	285	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.18.541.0014.1151.3.3.90.39.00	286	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.18.541.0014.1151.4.4.90.51.00	287	Obras e Instalações	2.000,00
02.03.01.18.541.0014.1151.4.4.90.52.00	288	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.03.01.20		**Agricultura**	**4.131.000,00**
02.03.01.20.122		**Administração Geral**	**2.839.000,00**
02.03.01.20.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**2.839.000,00**
02.03.01.20.122.0003.2152		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS**	**2.839.000,00**
02.03.01.20.122.0003.2152.3.1.90.11.00	289	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.275.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.3.1.90.13.00	290	Obrigações Patronais	190.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.3.1.90.16.00	291	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.3.1.91.13.00	292	Obrigações Patronais	310.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.3.3.90.14.00	293	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.3.3.90.30.00	294	Material de Consumo	5.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.3.3.90.33.00	295	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.3.3.90.36.00	296	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.3.3.90.39.00	297	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.3.3.90.40.00	298	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.3.3.90.93.00	299	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.4.4.90.51.00	300	Obras e Instalações	2.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.4.4.90.52.00	301	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.03.01.20.122.0003.2152.4.4.90.92.00	302	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.03.01.20.605		**Abastecimento**	**434.000,00**
02.03.01.20.605.0014		**AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL**	**434.000,00**
02.03.01.20.605.0014.2153		**PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**	**3.000,00**
02.03.01.20.605.0014.2153.3.3.90.30.00	303	Material de Consumo	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2153.3.3.90.39.00	304	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2153.4.4.90.52.00	305	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2154		**MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES**	**114.000,00**
02.03.01.20.605.0014.2154.3.3.90.30.00	306	Material de Consumo	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2154.3.3.90.36.00	307	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2154.3.3.90.39.00	308	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	101.000,00
02.03.01.20.605.0014.2154.4.4.90.52.00	309	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
02.03.01.20.605.0014.2155		**PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DE PEQUENAS PROPRIEDADES LEITEIRAS**	**2.000,00**
02.03.01.20.605.0014.2155.3.3.90.30.00	310	Material de Consumo	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2155.3.3.90.39.00	311	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156		**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL**	**137.000,00**
02.03.01.20.605.0014.2156.3.1.90.11.00	312	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156.3.1.90.13.00	313	Obrigações Patronais	2.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156.3.1.90.16.00	314	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156.3.1.91.13.00	315	Obrigações Patronais	2.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156.3.3.90.14.00	316	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156.3.3.90.30.00	317	Material de Consumo	2.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156.3.3.90.33.00	318	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156.3.3.90.36.00	319	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156.3.3.90.39.00	320	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156.4.4.90.51.00	321	Obras e Instalações	100.000,00
02.03.01.20.605.0014.2156.4.4.90.52.00	322	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
02.03.01.20.605.0014.2157		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS**	**178.000,00**
02.03.01.20.605.0014.2157.3.3.90.14.00	323	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2157.3.3.90.30.00	324	Material de Consumo	1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.03.01.20.605.0014.2157.3.3.90.33.00	325	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.03.01.20.605.0014.2157.3.3.90.36.00	326	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.03.01.20.605.0014.2157.3.3.90.39.00	327	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	54.000,00
02.03.01.20.605.0014.2157.4.4.90.51.00	328	Obras e Instalações	105.000,00
02.03.01.20.605.0014.2157.4.4.90.52.00	329	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
02.03.01.20.606		**Extensão Rural**	**780.000,00**
02.03.01.20.606.0014		**AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL**	**780.000,00**

02.03.01.20.606.0014.2158		**APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL**	**158.000,00**
02.03.01.20.606.0014.2158.3.3.90.30.00	330	Material de Consumo	2.000,00
02.03.01.20.606.0014.2158.3.3.90.32.00	331	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	101.000,00
02.03.01.20.606.0014.2158.3.3.90.39.00	332	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
02.03.01.20.606.0014.2159		**MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**	**511.000,00**
02.03.01.20.606.0014.2159.3.3.90.30.00	333	Material de Consumo	1.000,00
02.03.01.20.606.0014.2159.3.3.90.39.00	334	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.03.01.20.606.0014.2159.4.4.90.52.00	335	Equipamentos e Material Permanente	505.000,00
02.03.01.20.606.0014.2160		**CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG**	**100.000,00**
02.03.01.20.606.0014.2160.3.3.30.41.00	336	Contribuições	100.000,00
02.03.01.20.606.0014.2161		**FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO**	**6.000,00**
02.03.01.20.606.0014.2161.3.3.30.41.00	337	Contribuições	5.000,00
02.03.01.20.606.0014.2161.3.3.90.39.00	338	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.20.606.0014.2162		**PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS**	**5.000,00**
02.03.01.20.606.0014.2162.3.3.30.41.00	339	Contribuições	5.000,00
02.03.01.20.782		**Transporte Rodoviário**	**78.000,00**
02.03.01.20.782.0005		**INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS**	**78.000,00**
02.03.01.20.782.0005.2163		**CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS**	**78.000,00**
02.03.01.20.782.0005.2163.3.3.90.30.00	340	Material de Consumo	1.000,00
02.03.01.20.782.0005.2163.3.3.90.39.00	341	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.03.01.20.782.0005.2163.4.4.90.51.00	342	Obras e Instalações	20.000,00
02.03.01.20.782.0005.2163.4.4.90.52.00	343	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
02.03.01.28		**Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.03.01.28.846		**Outros Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.03.01.28.846.0004		**OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	**2.000,00**
02.03.01.28.846.0004.0003		**PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS**	**2.000,00**
02.03.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	344	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	345	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	**6.411.000,00**
02.04.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	**6.356.000,00**
02.04.01.13		**Cultura**	**6.353.000,00**
02.04.01.13.122		**Administração Geral**	**5.988.000,00**
02.04.01.13.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**5.988.000,00**
02.04.01.13.122.0003.2175		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	**5.988.000,00**
02.04.01.13.122.0003.2175.3.1.90.11.00	346	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.450.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.1.90.13.00	347	Obrigações Patronais	175.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.1.90.16.00	348	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.1.91.13.00	349	Obrigações Patronais	950.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.3.90.14.00	350	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.3.90.30.00	351	Material de Consumo	3.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.3.90.33.00	352	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.3.90.35.00	353	Serviços de Consultoria	1.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.3.90.36.00	354	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.3.90.39.00	355	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	360.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.3.90.40.00	356	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.3.90.92.00	357	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.3.3.90.93.00	358	Indenizações e Restituições	3.000,00
02.04.01.13.122.0003.2175.4.4.90.52.00	359	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.04.01.13.128		**Formação de Recursos Humanos**	**3.000,00**
02.04.01.13.128.0018		**FORTALECIMENTO DA CULTURA**	**3.000,00**
02.04.01.13.128.0018.2176		**CAPACITAÇÃO E OFICINAS DE TREINAMENTO**	**3.000,00**
02.04.01.13.128.0018.2176.3.3.90.30.00	360	Material de Consumo	1.000,00
02.04.01.13.128.0018.2176.3.3.90.36.00	361	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.04.01.13.128.0018.2176.3.3.90.39.00	362	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.04.01.13.391		**Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico**	**27.000,00**
02.04.01.13.391.0018		**FORTALECIMENTO DA CULTURA**	**27.000,00**
02.04.01.13.391.0018.2177		**MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL**	**10.000,00**
02.04.01.13.391.0018.2177.3.3.90.30.00	363	Material de Consumo	1.000,00
02.04.01.13.391.0018.2177.3.3.90.36.00	364	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.04.01.13.391.0018.2177.3.3.90.39.00	365	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
02.04.01.13.391.0018.2177.4.4.90.52.00	366	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
02.04.01.13.391.0018.2178		**MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO**	**10.000,00**
02.04.01.13.391.0018.2178.3.3.90.30.00	367	Material de Consumo	2.000,00
02.04.01.13.391.0018.2178.3.3.90.39.00	368	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.04.01.13.391.0018.2178.4.4.90.52.00	369	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.04.01.13.391.0018.2179		**CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**	**3.000,00**
02.04.01.13.391.0018.2179.3.3.90.30.00	370	Material de Consumo	1.000,00
02.04.01.13.391.0018.2179.3.3.90.36.00	371	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.04.01.13.391.0018.2179.3.3.90.39.00	372	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04.01.13.391.0018.2180		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIA DE ARTE**	**4.000,00**
02.04.01.13.391.0018.2180.3.3.90.30.00	373	Material de Consumo	1.000,00
02.04.01.13.391.0018.2180.3.3.90.36.00	374	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.04.01.13.391.0018.2180.3.3.90.39.00	375	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.04.01.13.391.0018.2180.4.4.90.52.00	376	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.04.01.13.392		**Difusão Cultural**	**335.000,00**
02.04.01.13.392.0018		**FORTALECIMENTO DA CULTURA**	**335.000,00**
02.04.01.13.392.0018.2181		**MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA**	**35.000,00**
02.04.01.13.392.0018.2181.3.3.90.30.00	377	Material de Consumo	5.000,00
02.04.01.13.392.0018.2181.3.3.90.36.00	378	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.04.01.13.392.0018.2181.3.3.90.39.00	379	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.04.01.13.392.0018.2181.4.4.90.52.00	380	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.04.01.13.392.0018.2182		**MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA**	**31.000,00**
02.04.01.13.392.0018.2182.3.3.90.30.00	381	Material de Consumo	5.000,00
02.04.01.13.392.0018.2182.3.3.90.36.00	382	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.04.01.13.392.0018.2182.3.3.90.39.00	383	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

02.04.01.13.392.0018.2182.4.4.90.52.00	384	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.04.01.13.392.0018.2183		**MANUTENÇÃO DA PRAÇA CEUs**	**45.000,00**
02.04.01.13.392.0018.2183.3.3.50.43.00	385	Subvenções Sociais	1.000,00
02.04.01.13.392.0018.2183.3.3.90.30.00	386	Material de Consumo	3.000,00
02.04.01.13.392.0018.2183.3.3.90.36.00	387	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.04.01.13.392.0018.2183.3.3.90.39.00	388	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
02.04.01.13.392.0018.2183.4.4.90.52.00	389	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.04.01.13.392.0018.2184		**APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS**	**43.000,00**
02.04.01.13.392.0018.2184.3.3.50.43.00	390	Subvenções Sociais	1.000,00
02.04.01.13.392.0018.2184.3.3.90.30.00	391	Material de Consumo	5.000,00
02.04.01.13.392.0018.2184.3.3.90.36.00	392	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.04.01.13.392.0018.2184.3.3.90.39.00	393	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
02.04.01.13.392.0018.2184.4.4.90.52.00	394	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.04.01.13.392.0018.2186		**MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS**	**22.000,00**
02.04.01.13.392.0018.2186.3.3.90.30.00	395	Material de Consumo	5.000,00
02.04.01.13.392.0018.2186.3.3.90.36.00	396	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.04.01.13.392.0018.2186.3.3.90.39.00	397	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.04.01.13.392.0018.2186.4.4.90.52.00	398	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.04.01.13.392.0018.2187		**INCENTIVO A CULTURA**	**146.000,00**
02.04.01.13.392.0018.2187.3.3.50.43.00	399	Subvenções Sociais	121.000,00
02.04.01.13.392.0018.2187.3.3.90.48.00	400	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.000,00
02.04.01.13.392.0018.2188		**POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS**	**13.000,00**
02.04.01.13.392.0018.2188.3.3.90.30.00	401	Material de Consumo	2.000,00
02.04.01.13.392.0018.2188.3.3.90.31.00	402	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
02.04.01.13.392.0018.2188.3.3.90.36.00	403	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.04.01.13.392.0018.2188.3.3.90.39.00	404	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
02.04.01.28		**Encargos Especiais**	**3.000,00**
02.04.01.28.846		**Outros Encargos Especiais**	**3.000,00**
02.04.01.28.846.0004		**OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	**3.000,00**
02.04.01.28.846.0004.0003		**PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS**	**3.000,00**
02.04.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	405	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.04.01.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	406	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.04.02		**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**	**55.000,00**
02.04.02.13		**Cultura**	**55.000,00**
02.04.02.13.392		**Difusão Cultural**	**55.000,00**
02.04.02.13.392.0018		**FORTALECIMENTO DA CULTURA**	**55.000,00**
02.04.02.13.392.0018.2189		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	**55.000,00**
02.04.02.13.392.0018.2189.3.3.50.43.00	407	Subvenções Sociais	1.000,00
02.04.02.13.392.0018.2189.3.3.90.30.00	408	Material de Consumo	2.000,00
02.04.02.13.392.0018.2189.3.3.90.36.00	409	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.04.02.13.392.0018.2189.3.3.90.39.00	410	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.000,00
02.04.02.13.392.0018.2189.3.3.90.48.00	411	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
02.04.02.13.392.0018.2189.4.4.90.52.00	412	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**16.513.276,11**
02.05.01		**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	**110.000,00**
02.05.01.16		**Habitação**	**110.000,00**
02.05.01.16.482		**Habitação Urbana**	**110.000,00**
02.05.01.16.482.0007		**APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL**	**110.000,00**
02.05.01.16.482.0007.2200		**INFRAESTRUTURA HABITACIONAL**	**10.000,00**
02.05.01.16.482.0007.2200.4.4.90.51.00	413	Obras e Instalações	10.000,00
02.05.01.16.482.0007.2201		**EXECUÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO-REFORMA DO GOVERNO FEDERAL**	**100.000,00**
02.05.01.16.482.0007.2201.3.3.50.43.00	414	Subvenções Sociais	11.000,00
02.05.01.16.482.0007.2201.3.3.90.30.00	415	Material de Consumo	21.000,00
02.05.01.16.482.0007.2201.3.3.90.32.00	416	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
02.05.01.16.482.0007.2201.3.3.90.36.00	417	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	41.000,00
02.05.01.16.482.0007.2201.3.3.90.39.00	418	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
02.05.01.16.482.0007.2201.3.3.90.48.00	419	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
02.05.01.16.482.0007.2201.4.4.90.52.00	420	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
02.05.02		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**15.624.700,00**
02.05.02.08		**Assistência Social**	**15.612.700,00**
02.05.02.08.122		**Administração Geral**	**7.622.000,00**
02.05.02.08.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**7.622.000,00**
02.05.02.08.122.0003.2205		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**	**7.622.000,00**
02.05.02.08.122.0003.2205.3.1.90.11.00	421	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.500.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.1.90.13.00	422	Obrigações Patronais	180.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.1.90.16.00	423	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	110.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.1.91.13.00	424	Obrigações Patronais	1.100.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.3.90.14.00	425	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.3.90.30.00	426	Material de Consumo	5.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.3.90.33.00	427	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.3.90.36.00	428	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.3.90.39.00	429	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.3.90.40.00	430	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.3.90.92.00	431	Despesas de Exercícios Anteriores	57.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.3.3.90.93.00	432	Indenizações e Restituições	45.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.4.4.90.52.00	433	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.05.02.08.122.0003.2205.4.4.90.92.00	434	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.05.02.08.244		**Assistência Comunitária**	**7.787.700,00**
02.05.02.08.244.0017		**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	**7.767.700,00**
02.05.02.08.244.0017.1205		**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS**	**371.000,00**
02.05.02.08.244.0017.1205.4.4.90.51.00	435	Obras e Instalações	371.000,00
02.05.02.08.244.0017.2206		**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.973.700,00**
02.05.02.08.244.0017.2206.3.3.50.43.00	436	Subvenções Sociais	1.492.700,00
02.05.02.08.244.0017.2206.3.3.90.30.00	437	Material de Consumo	618.000,00
02.05.02.08.244.0017.2206.3.3.90.32.00	438	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	21.000,00

02.05.02.08.244.0017.2206.3.3.90.36.00	439	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	51.000,00
02.05.02.08.244.0017.2206.3.3.90.39.00	440	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	769.000,00
02.05.02.08.244.0017.2206.3.3.90.48.00	441	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
02.05.02.08.244.0017.2206.4.4.90.52.00	442	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
02.05.02.08.244.0017.2207		**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**4.423.000,00**
02.05.02.08.244.0017.2207.3.3.50.43.00	443	Subvenções Sociais	3.290.000,00
02.05.02.08.244.0017.2207.3.3.90.30.00	444	Material de Consumo	581.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.05.02.08.244.0017.2207.3.3.90.32.00	445	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	37.000,00
02.05.02.08.244.0017.2207.3.3.90.36.00	446	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.02.08.244.0017.2207.3.3.90.39.00	447	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	491.000,00
02.05.02.08.244.0017.2207.3.3.90.48.00	448	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
02.05.02.08.244.0017.2207.4.4.90.52.00	449	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
02.05.02.08.244.0021		**APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**	**20.000,00**
02.05.02.08.244.0021.2208		**CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**20.000,00**
02.05.02.08.244.0021.2208.3.3.90.14.00	450	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.05.02.08.244.0021.2208.3.3.90.30.00	451	Material de Consumo	8.000,00
02.05.02.08.244.0021.2208.3.3.90.36.00	452	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.02.08.244.0021.2208.3.3.90.39.00	453	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.05.02.08.244.0021.2208.3.3.90.48.00	454	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
02.05.02.08.244.0021.2208.4.4.90.52.00	455	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.05.02.08.306		**Alimentação e Nutrição**	**203.000,00**
02.05.02.08.306.0017		**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	**203.000,00**
02.05.02.08.306.0017.2209		**MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO POPULAR**	**203.000,00**
02.05.02.08.306.0017.2209.3.3.90.30.00	456	Material de Consumo	1.000,00
02.05.02.08.306.0017.2209.3.3.90.36.00	457	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.05.02.08.306.0017.2209.3.3.90.39.00	458	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
02.05.02.08.306.0017.2209.4.4.90.52.00	459	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.05.02.14		**Direitos da Cidadania**	**10.000,00**
02.05.02.14.422		**Direitos Individuais, Coletivos e Difusos**	**10.000,00**
02.05.02.14.422.0021		**APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**	**10.000,00**
02.05.02.14.422.0021.2211		**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS**	**10.000,00**
02.05.02.14.422.0021.2211.3.3.90.14.00	460	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.05.02.14.422.0021.2211.3.3.90.30.00	461	Material de Consumo	2.000,00
02.05.02.14.422.0021.2211.3.3.90.33.00	462	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.05.02.14.422.0021.2211.3.3.90.36.00	463	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.05.02.14.422.0021.2211.4.4.90.52.00	464	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.05.02.28		**Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.05.02.28.846		**Outros Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.05.02.28.846.0004		**OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	**2.000,00**
02.05.02.28.846.0004.0003		**PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS**	**2.000,00**
02.05.02.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	465	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.02.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	466	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.05.03		**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	**557.576,11**
02.05.03.08		**Assistência Social**	**557.576,11**
02.05.03.08.243		**Assistência a Criança e ao Adolescente**	**557.576,11**
02.05.03.08.243.0017		**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	**557.576,11**
02.05.03.08.243.0017.2217		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES**	**557.576,11**
02.05.03.08.243.0017.2217.3.3.50.43.00	467	Subvenções Sociais	521.576,11
02.05.03.08.243.0017.2217.3.3.90.30.00	468	Material de Consumo	10.000,00
02.05.03.08.243.0017.2217.3.3.90.32.00	469	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
02.05.03.08.243.0017.2217.3.3.90.36.00	470	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.05.03.08.243.0017.2217.3.3.90.39.00	471	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.05.03.08.243.0017.2217.3.3.90.48.00	472	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
02.05.03.08.243.0017.2217.4.4.90.52.00	473	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.05.04		**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO**	**221.000,00**
02.05.04.08		**Assistência Social**	**221.000,00**
02.05.04.08.241		**Assistência ao Idoso**	**221.000,00**
02.05.04.08.241.0017		**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	**221.000,00**
02.05.04.08.241.0017.2222		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DO IDOSO**	**221.000,00**
02.05.04.08.241.0017.2222.3.3.50.43.00	474	Subvenções Sociais	199.000,00
02.05.04.08.241.0017.2222.3.3.90.30.00	475	Material de Consumo	7.000,00
02.05.04.08.241.0017.2222.3.3.90.32.00	476	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00
02.05.04.08.241.0017.2222.3.3.90.36.00	477	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.05.04.08.241.0017.2222.3.3.90.39.00	478	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.05.04.08.241.0017.2222.3.3.90.48.00	479	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
02.05.04.08.241.0017.2222.4.4.90.52.00	480	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**138.933.611,66**
02.06.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**78.413.611,66**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.06.01.12		**Educação**	**78.411.611,66**
02.06.01.12.122		**Administração Geral**	**18.350.028,33**
02.06.01.12.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**15.604.000,00**
02.06.01.12.122.0003.2225		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**12.804.000,00**
02.06.01.12.122.0003.2225.3.1.90.11.00	481	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.801.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.1.90.13.00	482	Obrigações Patronais	190.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.1.90.16.00	483	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.1.91.13.00	484	Obrigações Patronais	1.950.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.3.90.14.00	485	Diárias – Pessoal Civil	22.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.3.90.30.00	486	Material de Consumo	50.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.3.90.33.00	487	Passagens e Despesas com Locomoção	21.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.3.90.34.00	488	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.3.90.36.00	489	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

02.06.01.12.122.0003.2225.3.3.90.39.00	490	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.380.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.3.90.40.00	491	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.3.90.92.00	492	Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.3.3.90.93.00	493	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.4.4.90.52.00	494	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.06.01.12.122.0003.2225.4.4.90.92.00	495	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.06.01.12.122.0003.2226		**INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS**	**2.800.000,00**
02.06.01.12.122.0003.2226.3.1.90.11.00	496	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.800.000,00
02.06.01.12.122.0009		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**	**2.658.028,33**
02.06.01.12.122.0009.1225		**AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**156.000,00**
02.06.01.12.122.0009.1225.3.3.90.30.00	497	Material de Consumo	50.000,00
02.06.01.12.122.0009.1225.3.3.90.36.00	498	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.01.12.122.0009.1225.3.3.90.39.00	499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	85.000,00
02.06.01.12.122.0009.1225.4.4.90.52.00	500	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.06.01.12.122.0009.2227		**TRANSFERÊNCIA À UNIÃO NACIONAL DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME**	**15.000,00**
02.06.01.12.122.0009.2227.3.3.70.41.00	501	Contribuições	15.000,00
02.06.01.12.122.0009.2228		**MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS**	**446.028,33**
02.06.01.12.122.0009.2228.3.3.50.41.00	502	Contribuições	446.028,33
02.06.01.12.122.0009.2234		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES**	**2.041.000,00**
02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00	503	Contribuições	1.801.000,00
02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.51.00	504	Obras e Instalações	150.000,00
02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00	505	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
02.06.01.12.122.0010		**INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL**	**82.000,00**
02.06.01.12.122.0010.1226		**AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**82.000,00**
02.06.01.12.122.0010.1226.3.3.90.36.00	506	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.01.12.122.0010.1226.3.3.90.39.00	507	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	61.000,00
02.06.01.12.122.0010.1226.4.4.90.51.00	508	Obras e Instalações	20.000,00
02.06.01.12.122.0021		**APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**	**6.000,00**
02.06.01.12.122.0021.2229		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**	**6.000,00**
02.06.01.12.122.0021.2229.3.3.70.41.00	509	Contribuições	6.000,00
02.06.01.12.128		**Formação de Recursos Humanos**	**22.000,00**
02.06.01.12.128.0009		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**	**22.000,00**
02.06.01.12.128.0009.2239		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**	**22.000,00**
02.06.01.12.128.0009.2239.3.3.90.14.00	510	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
02.06.01.12.128.0009.2239.3.3.90.33.00	511	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
02.06.01.12.128.0009.2239.3.3.90.36.00	512	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
02.06.01.12.128.0009.2239.3.3.90.39.00	513	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
02.06.01.12.306		**Alimentação e Nutrição**	**2.526.000,00**
02.06.01.12.306.0009		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**	**2.526.000,00**
02.06.01.12.306.0009.2230		**MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**	**2.526.000,00**
02.06.01.12.306.0009.2230.3.3.90.30.00	514	Material de Consumo	2.522.000,00
02.06.01.12.306.0009.2230.3.3.90.36.00	515	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.01.12.306.0009.2230.3.3.90.39.00	516	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.01.12.306.0009.2230.3.3.90.93.00	517	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.06.01.12.331		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	**570.000,00**
02.06.01.12.331.0009		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**	**570.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.06.01.12.331.0009.2231		**MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (EDUCAÇÃO)**	**270.000,00**
02.06.01.12.331.0009.2231.3.3.90.46.00	518	Auxílio-alimentação	270.000,00
02.06.01.12.331.0009.2232		**MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (EDUCAÇÃO)**	**300.000,00**
02.06.01.12.331.0009.2232.3.3.90.49.00	519	Auxílio-Transporte	300.000,00
02.06.01.12.361		**Ensino Fundamental**	**33.694.583,33**
02.06.01.12.361.0009		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**	**32.655.855,00**
02.06.01.12.361.0009.2233		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**25.501.855,00**
02.06.01.12.361.0009.2233.3.1.90.11.00	520	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.632.855,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.1.90.13.00	521	Obrigações Patronais	310.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.1.90.16.00	522	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.1.91.13.00	523	Obrigações Patronais	3.050.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.3.90.30.00	524	Material de Consumo	100.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.3.90.36.00	525	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.3.90.39.00	526	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.670.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.3.90.40.00	527	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.3.90.46.00	528	Auxílio-alimentação	750.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.3.90.49.00	529	Auxílio-Transporte	900.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.3.3.90.93.00	530	Indenizações e Restituições	22.000,00
02.06.01.12.361.0009.2233.4.4.90.52.00	531	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00
02.06.01.12.361.0009.2235		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR**	**7.154.000,00**
02.06.01.12.361.0009.2235.3.3.90.39.00	532	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.154.000,00
02.06.01.12.361.0010		**INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL**	**1.038.728,33**
02.06.01.12.361.0010.1227		**AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**	**1.038.728,33**
02.06.01.12.361.0010.1227.3.3.90.36.00	533	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.01.12.361.0010.1227.3.3.90.39.00	534	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.06.01.12.361.0010.1227.4.4.90.51.00	535	Obras e Instalações	1.034.728,33
02.06.01.12.361.0010.1227.4.4.90.61.00	536	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.06.01.12.365		**Ensino Infantil**	**18.060.000,00**
02.06.01.12.365.0009		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**	**14.169.000,00**
02.06.01.12.365.0009.2236		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	**14.169.000,00**
02.06.01.12.365.0009.2236.3.1.90.11.00	537	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.769.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.1.90.13.00	538	Obrigações Patronais	110.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.1.90.16.00	539	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.1.91.13.00	540	Obrigações Patronais	1.810.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.30.00	541	Material de Consumo	40.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00	542	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.39.00	543	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.800.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.40.00	544	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.46.00	545	Auxílio-alimentação	450.000,00

02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.49.00	546	Auxílio-Transporte	800.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.93.00	547	Indenizações e Restituições	11.000,00
02.06.01.12.365.0009.2236.4.4.90.52.00	548	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
02.06.01.12.365.0010		**INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL**	**3.891.000,00**
02.06.01.12.365.0010.1228		**AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	**1.731.000,00**
02.06.01.12.365.0010.1228.3.3.90.36.00	549	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.01.12.365.0010.1228.3.3.90.39.00	550	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
02.06.01.12.365.0010.1228.4.4.90.51.00	551	Obras e Instalações	1.649.000,00
02.06.01.12.365.0010.1228.4.4.90.61.00	552	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.06.01.12.365.0010.1229		**PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA**	**2.160.000,00**
02.06.01.12.365.0010.1229.3.3.90.39.00	553	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.000,00
02.06.01.12.365.0010.1229.4.4.90.51.00	554	Obras e Instalações	2.134.000,00
02.06.01.12.365.0010.1229.4.4.90.52.00	555	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
02.06.01.12.365.0010.1229.4.4.90.92.00	556	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.06.01.12.365.0010.1229.4.4.90.93.00	557	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.06.01.12.366		**Educação de Jovens e Adultos**	**444.000,00**
02.06.01.12.366.0009		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**	**444.000,00**
02.06.01.12.366.0009.2237		**MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS**	**444.000,00**
02.06.01.12.366.0009.2237.3.1.90.11.00	558	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	255.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.3.1.90.13.00	559	Obrigações Patronais	20.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.3.1.90.16.00	560	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.3.1.91.13.00	561	Obrigações Patronais	75.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.06.01.12.366.0009.2237.3.3.90.30.00	562	Material de Consumo	10.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.3.3.90.36.00	563	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.3.3.90.39.00	564	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.3.3.90.40.00	565	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.3.3.90.46.00	566	Auxílio-alimentação	30.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.3.3.90.49.00	567	Auxílio-Transporte	45.000,00
02.06.01.12.366.0009.2237.4.4.90.52.00	568	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.06.01.12.367		**Educação Especial**	**4.745.000,00**
02.06.01.12.367.0009		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**	**4.745.000,00**
02.06.01.12.367.0009.2238		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**	**4.745.000,00**
02.06.01.12.367.0009.2238.3.1.90.11.00	569	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.510.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.1.90.13.00	570	Obrigações Patronais	385.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.1.90.16.00	571	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.1.91.13.00	572	Obrigações Patronais	305.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.30.00	573	Material de Consumo	10.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00	574	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	350.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.39.00	575	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	471.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.46.00	576	Auxílio-alimentação	200.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.49.00	577	Auxílio-Transporte	500.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.93.00	578	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.06.01.12.367.0009.2238.4.4.90.52.00	579	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.06.01.28		**Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.06.01.28.846		**Outros Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.06.01.28.846.0004		**OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	**2.000,00**
02.06.01.28.846.0004.0003		**PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS**	**2.000,00**
02.06.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	580	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.01.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	581	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.02		**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB**	**60.520.000,00**
02.06.02.12		**Educação**	**60.520.000,00**
02.06.02.12.361		**Ensino Fundamental**	**34.214.000,00**
02.06.02.12.361.0009		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**	**34.214.000,00**
02.06.02.12.361.0009.2245		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)**	**34.214.000,00**
02.06.02.12.361.0009.2245.3.1.90.11.00	582	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.795.000,00
02.06.02.12.361.0009.2245.3.1.90.13.00	583	Obrigações Patronais	960.000,00
02.06.02.12.361.0009.2245.3.1.90.16.00	584	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
02.06.02.12.361.0009.2245.3.1.91.13.00	585	Obrigações Patronais	5.200.000,00
02.06.02.12.361.0009.2245.3.3.90.36.00	586	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.02.12.361.0009.2245.3.3.90.39.00	587	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.06.02.12.361.0009.2245.3.3.90.46.00	588	Auxílio-alimentação	1.100.000,00
02.06.02.12.361.0009.2245.3.3.90.49.00	589	Auxílio-Transporte	1.150.000,00
02.06.02.12.361.0009.2245.4.4.90.52.00	590	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.06.02.12.365		**Ensino Infantil**	**21.423.000,00**
02.06.02.12.365.0009		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**	**21.423.000,00**
02.06.02.12.365.0009.2246		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)**	**21.423.000,00**
02.06.02.12.365.0009.2246.3.1.90.11.00	591	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.343.000,00
02.06.02.12.365.0009.2246.3.1.90.13.00	592	Obrigações Patronais	905.000,00
02.06.02.12.365.0009.2246.3.1.90.16.00	593	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
02.06.02.12.365.0009.2246.3.1.91.13.00	594	Obrigações Patronais	3.705.000,00
02.06.02.12.365.0009.2246.3.3.90.36.00	595	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.02.12.365.0009.2246.3.3.90.39.00	596	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.02.12.365.0009.2246.3.3.90.46.00	597	Auxílio-alimentação	865.000,00
02.06.02.12.365.0009.2246.3.3.90.49.00	598	Auxílio-Transporte	600.000,00
02.06.02.12.365.0009.2246.4.4.90.52.00	599	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.06.02.12.366		**Educação de Jovens e Adultos**	**838.000,00**
02.06.02.12.366.0009		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**	**838.000,00**
02.06.02.12.366.0009.2247		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)**	**838.000,00**
02.06.02.12.366.0009.2247.3.1.90.11.00	600	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	622.000,00
02.06.02.12.366.0009.2247.3.1.90.13.00	601	Obrigações Patronais	3.000,00
02.06.02.12.366.0009.2247.3.1.90.16.00	602	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
02.06.02.12.366.0009.2247.3.1.91.13.00	603	Obrigações Patronais	152.000,00
02.06.02.12.366.0009.2247.3.3.90.36.00	604	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.02.12.366.0009.2247.3.3.90.39.00	605	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			

Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.06.02.12.366.0009.2247.3.3.90.46.00	606	Auxílio-alimentação	25.000,00
02.06.02.12.366.0009.2247.3.3.90.49.00	607	Auxílio-Transporte	32.000,00
02.06.02.12.367		**Educação Especial**	**4.045.000,00**
02.06.02.12.367.0009		**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**	**4.045.000,00**
02.06.02.12.367.0009.2248		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)**	**4.045.000,00**
02.06.02.12.367.0009.2248.3.1.90.11.00	608	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.015.000,00
02.06.02.12.367.0009.2248.3.1.90.13.00	609	Obrigações Patronais	136.000,00
02.06.02.12.367.0009.2248.3.1.90.16.00	610	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
02.06.02.12.367.0009.2248.3.1.91.13.00	611	Obrigações Patronais	650.000,00
02.06.02.12.367.0009.2248.3.3.90.36.00	612	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.06.02.12.367.0009.2248.3.3.90.39.00	613	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.06.02.12.367.0009.2248.3.3.90.46.00	614	Auxílio-alimentação	140.000,00
02.06.02.12.367.0009.2248.3.3.90.49.00	615	Auxílio-Transporte	100.000,00
02.07		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**	**2.552.000,00**
02.07.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE**	**2.548.000,00**
02.07.01.27		**Desporto e Lazer**	**2.546.000,00**
02.07.01.27.122		**Administração Geral**	**1.868.000,00**
02.07.01.27.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**1.868.000,00**
02.07.01.27.122.0003.2275		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE**	**1.868.000,00**
02.07.01.27.122.0003.2275.3.1.90.11.00	616	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.360.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.1.90.13.00	617	Obrigações Patronais	180.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.1.90.16.00	618	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.1.91.13.00	619	Obrigações Patronais	150.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.3.90.14.00	620	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.3.90.30.00	621	Material de Consumo	5.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.3.90.33.00	622	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.3.90.36.00	623	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.3.90.39.00	624	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.3.90.40.00	625	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.3.90.92.00	626	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.3.3.90.93.00	627	Indenizações e Restituições	5.000,00
02.07.01.27.122.0003.2275.4.4.90.52.00	628	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.07.01.27.811		**Desporto de Rendimento**	**121.000,00**
02.07.01.27.811.0015		**DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE**	**121.000,00**
02.07.01.27.811.0015.2276		**INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL**	**1.000,00**
02.07.01.27.811.0015.2276.3.3.60.41.00	629	Contribuições	1.000,00
02.07.01.27.811.0015.2277		**APOIO AO ESPORTE AMADORISTA**	**120.000,00**
02.07.01.27.811.0015.2277.3.3.50.41.00	630	Contribuições	81.000,00
02.07.01.27.811.0015.2277.3.3.90.30.00	631	Material de Consumo	2.000,00
02.07.01.27.811.0015.2277.3.3.90.31.00	632	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
02.07.01.27.811.0015.2277.3.3.90.39.00	633	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.07.01.27.811.0015.2277.3.3.90.48.00	634	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.000,00
02.07.01.27.812		**Desporto Comunitário**	**445.000,00**
02.07.01.27.812.0015		**DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE**	**445.000,00**
02.07.01.27.812.0015.2278		**PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER**	**8.000,00**
02.07.01.27.812.0015.2278.3.3.50.43.00	635	Subvenções Sociais	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2278.3.3.90.30.00	636	Material de Consumo	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2278.3.3.90.32.00	637	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2278.3.3.90.36.00	638	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2278.3.3.90.39.00	639	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2278.4.4.90.52.00	640	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.07.01.27.812.0015.2279		**PROMOÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARADESPORTOS**	**4.000,00**
02.07.01.27.812.0015.2279.3.3.50.41.00	641	Contribuições	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2279.3.3.90.30.00	642	Material de Consumo	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2279.3.3.90.36.00	643	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2279.3.3.90.39.00	644	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2280		**APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE**	**30.000,00**
02.07.01.27.812.0015.2280.3.3.90.30.00	645	Material de Consumo	15.000,00
02.07.01.27.812.0015.2280.3.3.90.31.00	646	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
02.07.01.27.812.0015.2280.3.3.90.36.00	647	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.07.01.27.812.0015.2280.3.3.90.39.00	648	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
02.07.01.27.812.0015.2280.4.4.90.52.00	649	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2281		**PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO**	**107.000,00**
02.07.01.27.812.0015.2281.3.3.50.41.00	650	Contribuições	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2281.3.3.90.30.00	651	Material de Consumo	5.000,00
02.07.01.27.812.0015.2281.3.3.90.36.00	652	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2281.3.3.90.39.00	653	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.07.01.27.812.0015.2282		**REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS**	**25.000,00**
02.07.01.27.812.0015.2282.3.3.90.30.00	654	Material de Consumo	2.000,00
02.07.01.27.812.0015.2282.3.3.90.31.00	655	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
02.07.01.27.812.0015.2282.3.3.90.36.00	656	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2282.3.3.90.39.00	657	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.07.01.27.812.0015.2283		**MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS**	**271.000,00**
02.07.01.27.812.0015.2283.3.3.90.30.00	658	Material de Consumo	10.000,00
02.07.01.27.812.0015.2283.3.3.90.36.00	659	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.01.27.812.0015.2283.3.3.90.39.00	660	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
02.07.01.27.812.0015.2283.4.4.90.52.00	661	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.07.01.27.813		**Lazer**	**112.000,00**
02.07.01.27.813.0015		**DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE**	**112.000,00**
02.07.01.27.813.0015.2284		**PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES**	**111.000,00**
02.07.01.27.813.0015.2284.3.3.90.30.00	662	Material de Consumo	10.000,00
02.07.01.27.813.0015.2284.3.3.90.36.00	663	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00

02.07.01.27.813.0015.2284.3.3.90.39.00	664	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.07.01.27.813.0015.2285		**CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**	**1.000,00**
02.07.01.27.813.0015.2285.3.3.50.41.00	665	Contribuições	1.000,00
02.07.01.28		**Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.07.01.28.846		**Outros Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.07.01.28.846.0004		**OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	**2.000,00**
02.07.01.28.846.0004.0003		**PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS**	**2.000,00**
02.07.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	666	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.01.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	667	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.02		**FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**	**4.000,00**
02.07.02.27		**Desporto e Lazer**	**4.000,00**
02.07.02.27.812		**Desporto Comunitário**	**4.000,00**
02.07.02.27.812.0015		**DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO ESPORTE E JUVENTUDE**	**4.000,00**
02.07.02.27.812.0015.2290		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE**	**4.000,00**
02.07.02.27.812.0015.2290.3.3.90.30.00	668	Material de Consumo	1.000,00
02.07.02.27.812.0015.2290.3.3.90.36.00	669	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.07.02.27.812.0015.2290.3.3.90.39.00	670	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.07.02.27.812.0015.2290.4.4.90.52.00	671	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.08		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	**35.587.000,00**
02.08.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	**35.587.000,00**
02.08.01.04		**Administração**	**9.198.000,00**
02.08.01.04.122		**Administração Geral**	**9.198.000,00**
02.08.01.04.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**9.198.000,00**
02.08.01.04.122.0003.2300		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	**9.198.000,00**
02.08.01.04.122.0003.2300.3.1.90.11.00	672	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.150.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.1.90.13.00	673	Obrigações Patronais	30.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.1.90.16.00	674	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.1.91.13.00	675	Obrigações Patronais	1.400.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.3.90.14.00	676	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.3.90.30.00	677	Material de Consumo	55.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.3.90.33.00	678	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.3.90.36.00	679	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.3.90.39.00	680	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.538.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.3.90.40.00	681	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.3.90.92.00	682	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.3.3.90.93.00	683	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.08.01.04.122.0003.2300.4.4.90.52.00	684	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.08.01.28		**Encargos Especiais**	**26.389.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.08.01.28.843		**Serviço da Dívida Interna**	**21.174.000,00**
02.08.01.28.843.0004		**OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	**21.174.000,00**
02.08.01.28.843.0004.0300		**PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA**	**15.864.000,00**
02.08.01.28.843.0004.0300.3.2.90.21.00	685	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.224.000,00
02.08.01.28.843.0004.0300.3.2.90.22.00	686	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.690.000,00
02.08.01.28.843.0004.0300.4.6.90.71.00	687	Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.950.000,00
02.08.01.28.843.0004.0301		**PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO**	**5.310.000,00**
02.08.01.28.843.0004.0301.3.2.91.21.00	688	Juros sobre a Dívida por Contrato	860.000,00
02.08.01.28.843.0004.0301.4.6.91.71.00	689	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.450.000,00
02.08.01.28.846		**Outros Encargos Especiais**	**5.215.000,00**
02.08.01.28.846.0004		**OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	**5.215.000,00**
02.08.01.28.846.0004.0003		**PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS**	**165.000,00**
02.08.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	690	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.08.01.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	691	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
02.08.01.28.846.0004.0302		**PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO**	**5.050.000,00**
02.08.01.28.846.0004.0302.3.3.90.47.00	692	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.050.000,00
02.09		**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	**3.794.304,44**
02.09.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	**372.000,00**
02.09.01.04		**Administração**	**365.000,00**
02.09.01.04.122		**Administração Geral**	**365.000,00**
02.09.01.04.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**365.000,00**
02.09.01.04.122.0003.2320		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	**365.000,00**
02.09.01.04.122.0003.2320.3.1.90.11.00	693	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	290.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.1.90.13.00	694	Obrigações Patronais	40.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.1.90.16.00	695	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.1.91.13.00	696	Obrigações Patronais	20.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.3.90.14.00	697	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.3.90.30.00	698	Material de Consumo	1.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.3.90.33.00	699	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.3.90.36.00	700	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.3.90.39.00	701	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.3.90.40.00	702	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.3.90.92.00	703	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.3.3.90.93.00	704	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.09.01.04.122.0003.2320.4.4.90.52.00	705	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.09.01.08		**Assistência Social**	**5.000,00**
02.09.01.08.244		**Assistência Comunitária**	**5.000,00**
02.09.01.08.244.0021		**APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**	**5.000,00**
02.09.01.08.244.0021.2321		**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**	**5.000,00**
02.09.01.08.244.0021.2321.3.3.90.14.00	706	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.09.01.08.244.0021.2321.3.3.90.30.00	707	Material de Consumo	1.000,00
02.09.01.08.244.0021.2321.3.3.90.33.00	708	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.09.01.08.244.0021.2321.3.3.90.39.00	709	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.09.01.08.244.0021.2321.4.4.90.52.00	710	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.09.01.28		**Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.09.01.28.846		**Outros Encargos Especiais**	**2.000,00**

02.09.01.28.846.0004		**OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	**2.000,00**
02.09.01.28.846.0004.0003		**PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS**	**2.000,00**
02.09.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	711	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.09.01.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	712	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.09.02		**DIRETORIA SOBRE DROGAS E DE DIREITOS HUMANOS**	**333.184,99**
02.09.02.04		**Administração**	**299.728,33**
02.09.02.04.122		**Administração Geral**	**292.728,33**
02.09.02.04.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**292.728,33**
02.09.02.04.122.0003.2325		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS**	**292.728,33**
02.09.02.04.122.0003.2325.3.1.90.11.00	713	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	205.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.1.90.13.00	714	Obrigações Patronais	35.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.1.90.16.00	715	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.1.91.13.00	716	Obrigações Patronais	20.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.09.02.04.122.0003.2325.3.3.90.14.00	717	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.3.90.30.00	718	Material de Consumo	1.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.3.90.32.00	719	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.3.90.33.00	720	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.3.90.36.00	721	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.3.90.39.00	722	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.728,33
02.09.02.04.122.0003.2325.3.3.90.40.00	723	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.3.90.92.00	724	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.3.3.90.93.00	725	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.09.02.04.122.0003.2325.4.4.90.52.00	726	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.09.02.04.128		**Formação de Recursos Humanos**	**7.000,00**
02.09.02.04.128.0020		**GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS**	**7.000,00**
02.09.02.04.128.0020.2327		**QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO**	**7.000,00**
02.09.02.04.128.0020.2327.3.3.90.30.00	727	Material de Consumo	1.000,00
02.09.02.04.128.0020.2327.3.3.90.32.00	728	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.09.02.04.128.0020.2327.3.3.90.36.00	729	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.09.02.04.128.0020.2327.3.3.90.39.00	730	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.09.02.14		**Direitos da Cidadania**	**33.456,66**
02.09.02.14.244		**Assistência Comunitária**	**33.456,66**
02.09.02.14.244.0020		**GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS**	**33.456,66**
02.09.02.14.244.0020.2326		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS**	**26.456,66**
02.09.02.14.244.0020.2326.3.3.50.41.00	731	Contribuições	1.000,00
02.09.02.14.244.0020.2326.3.3.50.43.00	732	Subvenções Sociais	1.000,00
02.09.02.14.244.0020.2326.3.3.90.30.00	733	Material de Consumo	5.000,00
02.09.02.14.244.0020.2326.3.3.90.32.00	734	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
02.09.02.14.244.0020.2326.3.3.90.36.00	735	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.09.02.14.244.0020.2326.3.3.90.39.00	736	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.456,66
02.09.02.14.244.0020.2326.4.4.90.52.00	737	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
02.09.02.14.244.0020.2328		**PROMOÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DA POLÍTICA SOBRE DROGAS**	**7.000,00**
02.09.02.14.244.0020.2328.3.3.50.43.00	738	Subvenções Sociais	1.000,00
02.09.02.14.244.0020.2328.3.3.90.30.00	739	Material de Consumo	1.000,00
02.09.02.14.244.0020.2328.3.3.90.32.00	740	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
02.09.02.14.244.0020.2328.3.3.90.36.00	741	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.09.02.14.244.0020.2328.3.3.90.39.00	742	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.09.03		**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**	**1.518.630,02**
02.09.03.04		**Administração**	**1.518.630,02**
02.09.03.04.122		**Administração Geral**	**995.000,00**
02.09.03.04.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**995.000,00**
02.09.03.04.122.0003.2335		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO**	**995.000,00**
02.09.03.04.122.0003.2335.3.1.90.11.00	743	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	760.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335.3.1.90.13.00	744	Obrigações Patronais	75.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335.3.1.90.16.00	745	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335.3.1.91.13.00	746	Obrigações Patronais	100.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335.3.3.90.14.00	747	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335.3.3.90.30.00	748	Material de Consumo	10.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335.3.3.90.33.00	749	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335.3.3.90.36.00	750	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335.3.3.90.39.00	751	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335.3.3.90.40.00	752	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335.3.3.90.92.00	753	Despesas de Exercícios Anteriores	13.000,00
02.09.03.04.122.0003.2335.4.4.90.52.00	754	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.09.03.04.131		**Comunicação Social**	**523.630,02**
02.09.03.04.131.0022		**TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL**	**523.630,02**
02.09.03.04.131.0022.2336		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE**	**281.630,02**
02.09.03.04.131.0022.2336.3.3.90.39.00	755	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	281.630,02
02.09.03.04.131.0022.2337		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS**	**242.000,00**
02.09.03.04.131.0022.2337.3.3.90.30.00	756	Material de Consumo	10.000,00
02.09.03.04.131.0022.2337.3.3.90.36.00	757	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.09.03.04.131.0022.2337.3.3.90.39.00	758	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	230.000,00
02.09.04		**ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**	**1.461.304,44**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.09.04.04		**Administração**	**866.000,00**
02.09.04.04.122		**Administração Geral**	**866.000,00**
02.09.04.04.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**866.000,00**
02.09.04.04.122.0003.2340		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**	**866.000,00**
02.09.04.04.122.0003.2340.3.1.90.11.00	759	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	680.000,00
02.09.04.04.122.0003.2340.3.1.90.13.00	760	Obrigações Patronais	75.000,00
02.09.04.04.122.0003.2340.3.1.90.16.00	761	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00

02.09.04.04.122.0003.2340.3.1.91.13.00	762	Obrigações Patronais	90.000,00
02.09.04.04.122.0003.2340.3.3.90.14.00	763	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.09.04.04.122.0003.2340.3.3.90.30.00	764	Material de Consumo	2.000,00
02.09.04.04.122.0003.2340.3.3.90.33.00	765	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.09.04.04.122.0003.2340.3.3.90.36.00	766	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.09.04.04.122.0003.2340.3.3.90.39.00	767	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
02.09.04.04.122.0003.2340.3.3.90.40.00	768	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.09.04.04.122.0003.2340.4.4.90.52.00	769	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.09.04.08		**Assistência Social**	**595.304,44**
02.09.04.08.244		**Assistência Comunitária**	**595.304,44**
02.09.04.08.244.0021		**APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**	**595.304,44**
02.09.04.08.244.0021.2341		**MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS**	**2.000,00**
02.09.04.08.244.0021.2341.3.3.90.30.00	770	Material de Consumo	1.000,00
02.09.04.08.244.0021.2341.3.3.90.39.00	771	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.09.04.08.244.0021.2342		**MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES**	**70.000,00**
02.09.04.08.244.0021.2342.3.3.90.39.00	772	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
02.09.04.08.244.0021.2343		**MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES**	**523.304,44**
02.09.04.08.244.0021.2343.3.3.50.41.00	773	Contribuições	522.304,44
02.09.04.08.244.0021.2343.4.4.90.52.00	774	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.09.05		**FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS**	**109.184,99**
02.09.05.14		**Direitos da Cidadania**	**109.184,99**
02.09.05.14.244		**Assistência Comunitária**	**109.184,99**
02.09.05.14.244.0020		**GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS**	**109.184,99**
02.09.05.14.244.0020.2345		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS**	**109.184,99**
02.09.05.14.244.0020.2345.3.3.50.41.00	775	Contribuições	6.000,00
02.09.05.14.244.0020.2345.3.3.50.43.00	776	Subvenções Sociais	1.000,00
02.09.05.14.244.0020.2345.3.3.90.14.00	777	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.09.05.14.244.0020.2345.3.3.90.30.00	778	Material de Consumo	35.728,33
02.09.05.14.244.0020.2345.3.3.90.32.00	779	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.09.05.14.244.0020.2345.3.3.90.33.00	780	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.09.05.14.244.0020.2345.3.3.90.36.00	781	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.09.05.14.244.0020.2345.3.3.90.39.00	782	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.09.05.14.244.0020.2345.4.4.90.52.00	783	Equipamentos e Material Permanente	57.456,66
02.10		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS**	**49.895.753,96**
02.10.01		**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS**	**45.100.753,96**
02.10.01.04		**Administração**	**1.260.000,00**
02.10.01.04.122		**Administração Geral**	**1.260.000,00**
02.10.01.04.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**35.000,00**
02.10.01.04.122.0003.2371		**MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS**	**35.000,00**
02.10.01.04.122.0003.2371.3.3.90.30.00	784	Material de Consumo	15.000,00
02.10.01.04.122.0003.2371.3.3.90.39.00	785	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.10.01.04.122.0003.2371.4.4.90.52.00	786	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.10.01.04.122.0006		**INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL**	**50.000,00**
02.10.01.04.122.0006.2350		**CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**	**50.000,00**
02.10.01.04.122.0006.2350.3.3.90.30.00	787	Material de Consumo	40.000,00
02.10.01.04.122.0006.2350.3.3.90.39.00	788	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.10.01.04.122.0006.2350.4.4.90.52.00	789	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.10.01.04.122.0008		**MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**	**1.175.000,00**
02.10.01.04.122.0008.2372		**AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA**	**1.175.000,00**
02.10.01.04.122.0008.2372.3.3.90.30.00	790	Material de Consumo	1.044.000,00
02.10.01.04.122.0008.2372.3.3.90.36.00	791	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.10.01.04.122.0008.2372.3.3.90.39.00	792	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.10.01.04.122.0008.2372.4.4.90.52.00	793	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.10.01.06		**Segurança Pública**	**6.000,00**
02.10.01.06.452		**Serviços Urbanos**	**6.000,00**
02.10.01.06.452.0005		**INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS**	**6.000,00**
02.10.01.06.452.0005.2351		**APREENSÃO DE ANIMAIS**	**6.000,00**
02.10.01.06.452.0005.2351.3.3.90.30.00	794	Material de Consumo	3.000,00
02.10.01.06.452.0005.2351.3.3.90.39.00	795	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
02.10.01.06.452.0005.2351.4.4.90.52.00	796	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.10.01.15		**Urbanismo**	**41.005.173,36**
02.10.01.15.122		**Administração Geral**	**12.745.260,04**
02.10.01.15.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**12.745.260,04**
02.10.01.15.122.0003.2353		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS**	**12.745.260,04**
02.10.01.15.122.0003.2353.3.1.90.11.00	797	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.3.1.90.13.00	798	Obrigações Patronais	590.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.3.1.90.16.00	799	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.3.1.91.13.00	800	Obrigações Patronais	1.355.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.3.3.90.14.00	801	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.3.3.90.30.00	802	Material de Consumo	65.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.3.3.90.33.00	803	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.3.3.90.36.00	804	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.3.3.90.39.00	805	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.628.260,04
02.10.01.15.122.0003.2353.3.3.90.40.00	806	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.3.3.90.92.00	807	Despesas de Exercícios Anteriores	915.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.3.3.90.93.00	808	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.4.4.90.52.00	809	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.10.01.15.122.0003.2353.4.4.90.92.00	810	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
02.10.01.15.451		**Infra-Estrutura Urbana**	**8.716.913,32**
02.10.01.15.451.0005		**INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS**	**8.716.913,32**
02.10.01.15.451.0005.2354		**ELETRIFICAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS**	**3.000.000,00**
02.10.01.15.451.0005.2354.4.4.90.51.00	811	Obras e Instalações	3.000.000,00
02.10.01.15.451.0005.2355		**CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS**	**247.728,33**
02.10.01.15.451.0005.2355.3.3.90.30.00	812	Material de Consumo	20.000,00
02.10.01.15.451.0005.2355.3.3.90.39.00	813	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00

02.10.01.15.451.0005.2355.3.3.90.93.00	814	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.10.01.15.451.0005.2355.4.4.90.51.00	815	Obras e Instalações	222.728,33
02.10.01.15.451.0005.2356		**INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL**	**4.489.184,99**
02.10.01.15.451.0005.2356.3.3.90.30.00	816	Material de Consumo	685.000,00
02.10.01.15.451.0005.2356.3.3.90.39.00	817	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.244.000,00
02.10.01.15.451.0005.2356.4.4.90.51.00	818	Obras e Instalações	544.184,99
02.10.01.15.451.0005.2356.4.4.90.52.00	819	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.10.01.15.451.0005.2356.4.4.90.61.00	820	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.10.01.15.451.0005.2357		**MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE**	**980.000,00**
02.10.01.15.451.0005.2357.3.3.90.30.00	821	Material de Consumo	700.000,00
02.10.01.15.451.0005.2357.3.3.90.39.00	822	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.10.01.15.451.0005.2357.4.4.90.51.00	823	Obras e Instalações	270.000,00
02.10.01.15.452		**Serviços Urbanos**	**19.543.000,00**
02.10.01.15.452.0005		**INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS**	**19.543.000,00**
02.10.01.15.452.0005.2358		**MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA**	**11.142.000,00**
02.10.01.15.452.0005.2358.3.3.90.39.00	824	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.142.000,00
02.10.01.15.452.0005.2359		**CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV**	**1.000,00**
02.10.01.15.452.0005.2359.3.3.90.39.00	825	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.10.01.15.452.0005.2360		**ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA**	**7.804.000,00**
02.10.01.15.452.0005.2360.3.3.90.30.00	826	Material de Consumo	10.000,00
02.10.01.15.452.0005.2360.3.3.90.39.00	827	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.794.000,00
02.10.01.15.452.0005.2361		**MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS**	**596.000,00**
02.10.01.15.452.0005.2361.3.3.90.30.00	828	Material de Consumo	30.000,00
02.10.01.15.452.0005.2361.3.3.90.39.00	829	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	551.000,00
02.10.01.15.452.0005.2361.4.4.90.52.00	830	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
02.10.01.17		**Saneamento**	**60.000,00**
02.10.01.17.512		**Saneamento Básico Urbano**	**60.000,00**
02.10.01.17.512.0005		**INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS**	**60.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.10.01.17.512.0005.2362		**DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À BAIRROS E COMUNIDADES**	**60.000,00**
02.10.01.17.512.0005.2362.3.3.90.39.00	831	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
02.10.01.18		**Gestão Ambiental**	**2.767.580,60**
02.10.01.18.541		**Preservação e Conservação Ambiental**	**2.767.580,60**
02.10.01.18.541.0005		**INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS**	**1.820.000,00**
02.10.01.18.541.0005.2363		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO**	**1.820.000,00**
02.10.01.18.541.0005.2363.3.3.90.30.00	832	Material de Consumo	30.000,00
02.10.01.18.541.0005.2363.3.3.90.39.00	833	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.759.000,00
02.10.01.18.541.0005.2363.4.4.90.51.00	834	Obras e Instalações	30.000,00
02.10.01.18.541.0005.2363.4.4.90.61.00	835	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.10.01.18.541.0016		**MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**	**947.580,60**
02.10.01.18.541.0016.2364		**LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS**	**696.000,00**
02.10.01.18.541.0016.2364.3.3.90.39.00	836	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	696.000,00
02.10.01.18.541.0016.2365		**MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO - CIAS**	**251.580,60**
02.10.01.18.541.0016.2365.3.3.71.70.00	837	Rateio pela Participação em Consórcio Público	251.580,60
02.10.01.28		**Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.10.01.28.846		**Outros Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.10.01.28.846.0004		**OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	**2.000,00**
02.10.01.28.846.0004.0003		**PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS**	**2.000,00**
02.10.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	838	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.10.01.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	839	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.10.03		**FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS**	**4.795.000,00**
02.10.03.04		**Administração**	**2.261.000,00**
02.10.03.04.122		**Administração Geral**	**2.261.000,00**
02.10.03.04.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**2.261.000,00**
02.10.03.04.122.0003.2375		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO**	**2.261.000,00**
02.10.03.04.122.0003.2375.3.1.90.11.00	840	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.900.000,00
02.10.03.04.122.0003.2375.3.1.90.13.00	841	Obrigações Patronais	70.000,00
02.10.03.04.122.0003.2375.3.1.90.16.00	842	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
02.10.03.04.122.0003.2375.3.1.91.13.00	843	Obrigações Patronais	210.000,00
02.10.03.04.122.0003.2375.3.3.90.14.00	844	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.10.03.04.122.0003.2375.3.3.90.30.00	845	Material de Consumo	10.000,00
02.10.03.04.122.0003.2375.3.3.90.33.00	846	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.10.03.04.122.0003.2375.3.3.90.36.00	847	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.10.03.04.122.0003.2375.3.3.90.39.00	848	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.10.03.04.122.0003.2375.3.3.90.40.00	849	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.10.03.04.122.0003.2375.4.4.90.52.00	850	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.10.03.15		**Urbanismo**	**2.483.000,00**
02.10.03.15.452		**Serviços Urbanos**	**2.483.000,00**
02.10.03.15.452.0006		**INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL**	**2.483.000,00**
02.10.03.15.452.0006.2376		**AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO**	**2.483.000,00**
02.10.03.15.452.0006.2376.3.3.90.30.00	851	Material de Consumo	802.000,00
02.10.03.15.452.0006.2376.3.3.90.36.00	852	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.10.03.15.452.0006.2376.3.3.90.39.00	853	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.099.000,00
02.10.03.15.452.0006.2376.4.4.90.51.00	854	Obras e Instalações	576.000,00
02.10.03.15.452.0006.2376.4.4.90.52.00	855	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.10.03.26		**Transporte**	**51.000,00**
02.10.03.26.122		**Administração Geral**	**51.000,00**
02.10.03.26.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**51.000,00**
02.10.03.26.122.0003.2377		**AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**	**51.000,00**
02.10.03.26.122.0003.2377.3.3.90.30.00	856	Material de Consumo	35.000,00
02.10.03.26.122.0003.2377.3.3.90.36.00	857	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.10.03.26.122.0003.2377.3.3.90.39.00	858	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
02.10.03.26.122.0003.2377.4.4.90.52.00	859	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.11		**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA**	**13.831.000,00**
02.11.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**	**3.688.000,00**
02.11.01.18		**Gestão Ambiental**	**3.686.000,00**

02.11.01.18.122		**Administração Geral**	**3.606.000,00**
02.11.01.18.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**3.606.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.11.01.18.122.0003.2400		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**	**3.606.000,00**
02.11.01.18.122.0003.2400.3.1.90.11.00	860	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.800.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.1.90.13.00	861	Obrigações Patronais	140.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.1.90.16.00	862	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.1.91.13.00	863	Obrigações Patronais	505.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.3.90.14.00	864	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.3.90.30.00	865	Material de Consumo	40.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.3.90.33.00	866	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.3.90.36.00	867	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.3.90.39.00	868	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.3.90.40.00	869	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.3.90.92.00	870	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.3.3.90.93.00	871	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.11.01.18.122.0003.2400.4.4.90.52.00	872	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.11.01.18.541		**Preservação e Conservação Ambiental**	**80.000,00**
02.11.01.18.541.0016		**MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**	**80.000,00**
02.11.01.18.541.0016.1400		**PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL**	**75.000,00**
02.11.01.18.541.0016.1400.3.3.90.39.00	873	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
02.11.01.18.541.0016.1400.4.4.90.51.00	874	Obras e Instalações	5.000,00
02.11.01.18.541.0016.2401		**MANUTENÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS**	**5.000,00**
02.11.01.18.541.0016.2401.3.3.90.30.00	875	Material de Consumo	1.000,00
02.11.01.18.541.0016.2401.3.3.90.36.00	876	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.11.01.18.541.0016.2401.3.3.90.39.00	877	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.01.18.541.0016.2401.4.4.90.51.00	878	Obras e Instalações	1.000,00
02.11.01.18.541.0016.2401.4.4.90.52.00	879	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.11.01.28		**Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.11.01.28.846		**Outros Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.11.01.28.846.0004		**OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	**2.000,00**
02.11.01.28.846.0004.0003		**PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS**	**2.000,00**
02.11.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	880	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.01.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	881	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.02		**DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS**	**5.952.000,00**
02.11.02.15		**Urbanismo**	**5.952.000,00**
02.11.02.15.122		**Administração Geral**	**950.000,00**
02.11.02.15.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**950.000,00**
02.11.02.15.122.0003.2410		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS**	**950.000,00**
02.11.02.15.122.0003.2410.3.1.90.11.00	882	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	670.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.3.1.90.13.00	883	Obrigações Patronais	20.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.3.1.90.16.00	884	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.3.1.91.13.00	885	Obrigações Patronais	250.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.3.3.90.14.00	886	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.3.3.90.30.00	887	Material de Consumo	2.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.3.3.90.33.00	888	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.3.3.90.36.00	889	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.3.3.90.39.00	890	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.3.3.90.40.00	891	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.3.3.90.92.00	892	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.11.02.15.122.0003.2410.4.4.90.52.00	893	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.11.02.15.451		**Infra-Estrutura Urbana**	**5.002.000,00**
02.11.02.15.451.0008		**MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**	**5.000.000,00**
02.11.02.15.451.0008.1410		**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**5.000.000,00**
02.11.02.15.451.0008.1410.3.3.90.39.00	894	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
02.11.02.15.451.0008.1410.4.4.90.39.00	1283	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00
02.11.02.15.451.0016		**MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**	**2.000,00**
02.11.02.15.451.0016.1411		**MOBILIDADE URBANA**	**1.000,00**
02.11.02.15.451.0016.1411.3.3.90.39.00	895	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.02.15.451.0016.1412		**ESTUDOS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANO**	**1.000,00**
02.11.02.15.451.0016.1412.3.3.90.39.00	896	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.03		**DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS**	**4.091.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.11.03.04		**Administração**	**4.089.000,00**
02.11.03.04.122		**Administração Geral**	**4.089.000,00**
02.11.03.04.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**4.089.000,00**
02.11.03.04.122.0003.2420		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS**	**4.001.000,00**
02.11.03.04.122.0003.2420.3.1.90.11.00	897	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.200.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.3.1.90.13.00	898	Obrigações Patronais	120.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.3.1.90.16.00	899	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.3.1.91.13.00	900	Obrigações Patronais	610.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.3.3.90.14.00	901	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.3.3.90.30.00	902	Material de Consumo	8.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.3.3.90.33.00	903	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.3.3.90.36.00	904	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.3.3.90.39.00	905	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.3.3.90.40.00	906	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.3.3.90.92.00	907	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.11.03.04.122.0003.2420.4.4.90.52.00	908	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.11.03.04.122.0003.2421		**MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS**	**84.000,00**
02.11.03.04.122.0003.2421.3.3.90.39.00	909	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84.000,00

02.11.03.04.122.0003.2422		**CAPACITAÇÃO E OFICINA DE TEINAMENTO**	**4.000,00**
02.11.03.04.122.0003.2422.3.3.90.30.00	910	Material de Consumo	1.000,00
02.11.03.04.122.0003.2422.3.3.90.39.00	911	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
02.11.03.28		**Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.11.03.28.846		**Outros Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.11.03.28.846.0004		**OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	**2.000,00**
02.11.03.28.846.0004.0003		**PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS**	**2.000,00**
02.11.03.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	912	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.03.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	913	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.11.04		**FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE**	**100.000,00**
02.11.04.18		**Gestão Ambiental**	**100.000,00**
02.11.04.18.541		**Preservação e Conservação Ambiental**	**26.000,00**
02.11.04.18.541.0016		**MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**	**26.000,00**
02.11.04.18.541.0016.2425		**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS**	**26.000,00**
02.11.04.18.541.0016.2425.3.3.90.30.00	914	Material de Consumo	1.000,00
02.11.04.18.541.0016.2425.3.3.90.36.00	915	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.11.04.18.541.0016.2425.3.3.90.39.00	916	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.11.04.18.543		**Recuperação de Áreas Degradadas**	**74.000,00**
02.11.04.18.543.0016		**MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**	**74.000,00**
02.11.04.18.543.0016.2426		**PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**	**74.000,00**
02.11.04.18.543.0016.2426.3.3.90.30.00	917	Material de Consumo	10.000,00
02.11.04.18.543.0016.2426.3.3.90.34.00	918	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
02.11.04.18.543.0016.2426.3.3.90.35.00	919	Serviços de Consultoria	10.000,00
02.11.04.18.543.0016.2426.3.3.90.36.00	920	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.11.04.18.543.0016.2426.3.3.90.39.00	921	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.11.04.18.543.0016.2426.3.3.90.92.00	922	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.11.04.18.543.0016.2426.4.4.90.51.00	923	Obras e Instalações	20.000,00
02.11.04.18.543.0016.2426.4.4.90.52.00	924	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
02.12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	**254.449.165,12**
02.12.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	**2.230.000,00**
02.12.01.10		**Saúde**	**2.230.000,00**
02.12.01.10.062		**Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário**	**2.000.000,00**
02.12.01.10.062.0004		**OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	**2.000.000,00**
02.12.01.10.062.0004.2430		**ATENDIMENTOS A MANDADOS JUDICIAIS**	**2.000.000,00**
02.12.01.10.062.0004.2430.3.3.90.91.00	925	Sentenças Judiciais	2.000.000,00
02.12.01.10.305		**Vigilância Epidemiológica**	**230.000,00**
02.12.01.10.305.0012		**MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL**	**230.000,00**
02.12.01.10.305.0012.2452		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**230.000,00**
02.12.01.10.305.0012.2452.3.3.90.30.00	926	Material de Consumo	230.000,00
02.12.02		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**252.219.165,12**
02.12.02.10		**Saúde**	**251.979.165,12**
02.12.02.10.122		**Administração Geral**	**20.375.875,61**
02.12.02.10.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**19.948.854,52**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.12.02.10.122.0003.2431		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	**19.948.854,52**
02.12.02.10.122.0003.2431.3.1.90.11.00	927	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.035.669,35
02.12.02.10.122.0003.2431.3.1.90.13.00	928	Obrigações Patronais	215.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.3.1.90.16.00	929	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	820.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.3.1.91.13.00	930	Obrigações Patronais	3.014.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.14.00	931	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.30.00	932	Material de Consumo	127.185,17
02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.33.00	933	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.34.00	934	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.35.00	935	Serviços de Consultoria	1.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00	936	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.39.00	937	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.430.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.40.00	938	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.92.00	939	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.93.00	940	Indenizações e Restituições	50.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431.4.4.90.52.00	941	Equipamentos e Material Permanente	122.000,00
02.12.02.10.122.0011		**INFRAESTRUTURA EM SAÚDE**	**103.242,77**
02.12.02.10.122.0011.1430		**REFORMA OU CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO (CME)**	**103.242,77**
02.12.02.10.122.0011.1430.3.3.90.39.00	942	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.12.02.10.122.0011.1430.4.4.90.51.00	943	Obras e Instalações	88.242,77
02.12.02.10.122.0012		**MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL**	**222.778,32**
02.12.02.10.122.0012.2433		**CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - SECRETARIA EXECUTIVA**	**217.354,76**
02.12.02.10.122.0012.2433.3.1.71.70.00	944	Rateio pela Participação em Consórcio Público	161.927,29
02.12.02.10.122.0012.2433.3.3.71.70.00	945	Rateio pela Participação em Consórcio Público	53.264,97
02.12.02.10.122.0012.2433.4.4.71.70.00	946	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.162,50
02.12.02.10.122.0012.2434		**CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - DIVULGAÇÕES OFICIAIS**	**2.711,78**
02.12.02.10.122.0012.2434.3.3.71.70.00	947	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.711,78
02.12.02.10.122.0012.2435		**CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - SEDE DO CISVI**	**2.711,78**
02.12.02.10.122.0012.2435.3.3.71.70.00	948	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.711,78
02.12.02.10.122.0021		**APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**	**101.000,00**
02.12.02.10.122.0021.2432		**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**101.000,00**
02.12.02.10.122.0021.2432.3.3.90.30.00	949	Material de Consumo	25.000,00
02.12.02.10.122.0021.2432.3.3.90.33.00	950	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.12.02.10.122.0021.2432.3.3.90.36.00	951	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.12.02.10.122.0021.2432.3.3.90.39.00	952	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
02.12.02.10.122.0021.2432.3.3.90.48.00	953	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
02.12.02.10.122.0021.2432.3.3.90.92.00	954	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.12.02.10.122.0021.2432.4.4.90.52.00	955	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.12.02.10.301		**Atenção Básica**	**42.156.254,40**

02.12.02.10.301.0011		**INFRAESTRUTURA EM SAÚDE**	**1.782.156,09**
02.12.02.10.301.0011.1431		**CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS**	**1.782.156,09**
02.12.02.10.301.0011.1431.3.3.90.39.00	956	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
02.12.02.10.301.0011.1431.4.4.90.51.00	957	Obras e Instalações	1.742.156,09
02.12.02.10.301.0011.1431.4.4.90.92.00	958	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
02.12.02.10.301.0012		**MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL**	**40.374.098,31**
02.12.02.10.301.0012.2436		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA**	**19.098.427,76**
02.12.02.10.301.0012.2436.3.1.90.11.00	959	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.850.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.1.90.13.00	960	Obrigações Patronais	820.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.1.90.16.00	961	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.1.91.13.00	962	Obrigações Patronais	1.700.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.14.00	963	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.30.00	964	Material de Consumo	1.078.242,77
02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.32.00	965	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.33.00	966	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.34.00	967	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.36.00	968	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.39.00	969	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.880.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.40.00	970	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.48.00	971	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	140.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.92.00	972	Despesas de Exercícios Anteriores	58.000,00
02.12.02.10.301.0012.2436.4.4.90.52.00	973	Equipamentos e Material Permanente	409.184,99
02.12.02.10.301.0012.2437		**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	**21.275.670,55**
02.12.02.10.301.0012.2437.3.1.90.11.00	974	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.486.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.1.90.13.00	975	Obrigações Patronais	430.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.1.90.16.00	976	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.1.91.13.00	977	Obrigações Patronais	2.395.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.3.90.14.00	978	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.3.90.30.00	979	Material de Consumo	1.536.213,89
02.12.02.10.301.0012.2437.3.3.90.32.00	980	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	670.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.3.90.33.00	981	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.3.90.34.00	982	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.3.90.36.00	983	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.3.90.39.00	984	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.030.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.3.90.40.00	985	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.3.3.90.92.00	986	Despesas de Exercícios Anteriores	110.000,00
02.12.02.10.301.0012.2437.4.4.90.52.00	987	Equipamentos e Material Permanente	543.456,66
02.12.02.10.302		**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**164.993.035,11**
02.12.02.10.302.0011		**INFRAESTRUTURA EM SAÚDE**	**15.999.000,00**
02.12.02.10.302.0011.1432		**CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO**	**15.919.000,00**
02.12.02.10.302.0011.1432.4.4.90.51.00	988	Obras e Instalações	15.918.000,00
02.12.02.10.302.0011.1432.4.4.90.92.00	989	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.12.02.10.302.0011.1433		**REFORMA DE UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**	**40.000,00**
02.12.02.10.302.0011.1433.3.3.90.39.00	990	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.12.02.10.302.0011.1433.4.4.90.51.00	991	Obras e Instalações	20.000,00
02.12.02.10.302.0011.1434		**REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**	**40.000,00**
02.12.02.10.302.0011.1434.3.3.90.39.00	992	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.12.02.10.302.0011.1434.4.4.90.51.00	993	Obras e Instalações	20.000,00
02.12.02.10.302.0012		**MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL**	**148.994.035,11**
02.12.02.10.302.0012.2438		**TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO**	**1.057.000,00**
02.12.02.10.302.0012.2438.3.3.90.14.00	994	Diárias – Pessoal Civil	100.000,00
02.12.02.10.302.0012.2438.3.3.90.30.00	995	Material de Consumo	250.000,00
02.12.02.10.302.0012.2438.3.3.90.33.00	996	Passagens e Despesas com Locomoção	160.000,00
02.12.02.10.302.0012.2438.3.3.90.36.00	997	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.12.02.10.302.0012.2438.3.3.90.39.00	998	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
02.12.02.10.302.0012.2438.3.3.90.40.00	999	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.12.02.10.302.0012.2438.3.3.90.48.00	1000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	170.000,00
02.12.02.10.302.0012.2438.3.3.90.92.00	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
02.12.02.10.302.0012.2438.3.3.93.39.00	1002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
02.12.02.10.302.0012.2438.4.4.90.52.00	1003	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**	**27.051.456,66**
02.12.02.10.302.0012.2439.3.1.90.11.00	1004	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.570.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.3.1.90.13.00	1005	Obrigações Patronais	100.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.3.1.90.16.00	1006	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	175.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.3.1.91.13.00	1007	Obrigações Patronais	800.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.3.3.90.14.00	1008	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.3.3.90.30.00	1009	Material de Consumo	279.728,33
02.12.02.10.302.0012.2439.3.3.90.32.00	1010	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.3.3.90.33.00	1011	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.3.3.90.34.00	1012	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.3.3.90.36.00	1013	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.3.3.90.39.00	1014	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.239.728,33
02.12.02.10.302.0012.2439.3.3.90.40.00	1015	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.3.3.90.92.00	1016	Despesas de Exercícios Anteriores	2.140.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.3.3.93.34.00	1017	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	11.170.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.3.3.93.39.00	1018	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.350.000,00
02.12.02.10.302.0012.2439.4.4.90.52.00	1019	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**	**20.263.000,00**
02.12.02.10.302.0012.2440.3.1.90.11.00	1020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.050.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.3.1.90.13.00	1021	Obrigações Patronais	467.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.3.1.90.16.00	1022	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	339.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.3.1.91.13.00	1023	Obrigações Patronais	2.123.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			

GERAL - ORÇADO			
02.12.02.10.302.0012.2440.3.3.90.14.00	1024	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.3.3.90.30.00	1025	Material de Consumo	1.000.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.3.3.90.33.00	1026	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.3.3.90.34.00	1027	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.3.3.90.36.00	1028	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.3.3.90.39.00	1029	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	940.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.3.3.90.40.00	1030	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.3.3.90.92.00	1031	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
02.12.02.10.302.0012.2440.4.4.90.52.00	1032	Equipamentos e Material Permanente	295.000,00
02.12.02.10.302.0012.2441		**CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE**	**1.415.246,47**
02.12.02.10.302.0012.2441.3.1.71.70.00	1033	Rateio pela Participação em Consórcio Público	454.694,86
02.12.02.10.302.0012.2441.3.3.71.70.00	1034	Rateio pela Participação em Consórcio Público	823.563,79
02.12.02.10.302.0012.2441.4.4.71.70.00	1035	Rateio pela Participação em Consórcio Público	136.987,82
02.12.02.10.302.0012.2442		**CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**	**967.360,86**
02.12.02.10.302.0012.2442.3.1.71.70.00	1036	Rateio pela Participação em Consórcio Público	297.776,25
02.12.02.10.302.0012.2442.3.3.71.70.00	1037	Rateio pela Participação em Consórcio Público	665.259,61
02.12.02.10.302.0012.2442.4.4.71.70.00	1038	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.325,00
02.12.02.10.302.0012.2443		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)**	**3.287.000,00**
02.12.02.10.302.0012.2443.3.3.90.14.00	1039	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.12.02.10.302.0012.2443.3.3.90.30.00	1040	Material de Consumo	2.900.000,00
02.12.02.10.302.0012.2443.3.3.90.33.00	1041	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.12.02.10.302.0012.2443.3.3.90.34.00	1042	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.12.02.10.302.0012.2443.3.3.90.36.00	1043	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.12.02.10.302.0012.2443.3.3.90.39.00	1044	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	303.000,00
02.12.02.10.302.0012.2443.3.3.90.92.00	1045	Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00
02.12.02.10.302.0012.2443.4.4.90.52.00	1046	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.12.02.10.302.0012.2444		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)**	**94.404.971,12**
02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.50.41.00	1047	Contribuições	15.635.971,12
02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.32.00	1048	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	400.000,00
02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.36.00	1049	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.39.00	1050	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.814.000,00
02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.91.00	1051	Sentenças Judiciais	900.000,00
02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.92.00	1052	Despesas de Exercícios Anteriores	6.650.000,00
02.12.02.10.302.0012.2445		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO**	**548.000,00**
02.12.02.10.302.0012.2445.3.3.90.30.00	1053	Material de Consumo	10.000,00
02.12.02.10.302.0012.2445.3.3.90.39.00	1054	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	510.000,00
02.12.02.10.302.0012.2445.4.4.90.52.00	1055	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
02.12.02.10.303		**Suporte Profilático e Terapêutico**	**6.022.000,00**
02.12.02.10.303.0012		**MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL**	**6.022.000,00**
02.12.02.10.303.0012.2447		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**	**6.022.000,00**
02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.14.00	1056	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.30.00	1057	Material de Consumo	50.000,00
02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.32.00	1058	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.532.000,00
02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.33.00	1059	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.36.00	1060	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.39.00	1061	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.91.00	1062	Sentenças Judiciais	1.400.000,00
02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.92.00	1063	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
02.12.02.10.303.0012.2447.4.4.90.52.00	1064	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.12.02.10.304		**Vigilância Sanitária**	**4.775.000,00**
02.12.02.10.304.0012		**MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL**	**4.775.000,00**
02.12.02.10.304.0012.2448		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	**4.775.000,00**
02.12.02.10.304.0012.2448.3.1.90.11.00	1065	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.894.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448.3.1.90.13.00	1066	Obrigações Patronais	20.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448.3.1.90.16.00	1067	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448.3.1.91.13.00	1068	Obrigações Patronais	790.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448.3.3.90.14.00	1069	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448.3.3.90.30.00	1070	Material de Consumo	20.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448.3.3.90.33.00	1071	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.12.02.10.304.0012.2448.3.3.90.36.00	1072	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448.3.3.90.39.00	1073	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448.3.3.90.40.00	1074	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448.3.3.90.92.00	1075	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
02.12.02.10.304.0012.2448.4.4.90.52.00	1076	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.12.02.10.305		**Vigilância Epidemiológica**	**7.457.000,00**
02.12.02.10.305.0012		**MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL**	**7.457.000,00**
02.12.02.10.305.0012.2446		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs**	**929.000,00**
02.12.02.10.305.0012.2446.3.1.90.11.00	1077	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	660.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446.3.1.90.13.00	1078	Obrigações Patronais	16.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446.3.1.90.16.00	1079	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446.3.1.91.13.00	1080	Obrigações Patronais	129.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446.3.3.90.14.00	1081	Diárias – Pessoal Civil	7.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446.3.3.90.30.00	1082	Material de Consumo	10.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446.3.3.90.32.00	1083	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446.3.3.90.33.00	1084	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446.3.3.90.36.00	1085	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446.3.3.90.39.00	1086	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	67.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446.3.3.90.92.00	1087	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02.12.02.10.305.0012.2446.4.4.90.52.00	1088	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	**6.528.000,00**
02.12.02.10.305.0012.2449.3.1.90.11.00	1089	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.563.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.1.90.13.00	1090	Obrigações Patronais	142.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.1.90.16.00	1091	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	125.000,00

02.12.02.10.305.0012.2449.3.1.91.13.00	1092	Obrigações Patronais	835.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.14.00	1093	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.30.00	1094	Material de Consumo	600.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.32.00	1095	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.33.00	1096	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.34.00	1097	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.36.00	1098	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.39.00	1099	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.40.00	1100	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.3.3.90.92.00	1101	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
02.12.02.10.305.0012.2449.4.4.90.52.00	1102	Equipamentos e Material Permanente	58.000,00
02.12.02.10.331		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	**6.200.000,00**
02.12.02.10.331.0012		**MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL**	**6.200.000,00**
02.12.02.10.331.0012.2450		**MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)**	**3.800.000,00**
02.12.02.10.331.0012.2450.3.3.90.49.00	1103	Auxílio-Transporte	3.800.000,00
02.12.02.10.331.0012.2451		**MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SAÚDE)**	**2.400.000,00**
02.12.02.10.331.0012.2451.3.3.90.46.00	1104	Auxílio-alimentação	2.400.000,00
02.12.02.28		**Encargos Especiais**	**240.000,00**
02.12.02.28.846		**Outros Encargos Especiais**	**240.000,00**
02.12.02.28.846.0004		**OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	**240.000,00**
02.12.02.28.846.0004.0003		**PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS**	**240.000,00**
02.12.02.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	1105	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.12.02.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	1106	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
02.13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURÂNÇA PÚBLICA**	**13.634.456,66**
02.13.01		**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**	**13.606.456,66**
02.13.01.26		**Transporte**	**13.606.456,66**
02.13.01.26.061		**Ação Judiciária**	**48.000,00**
02.13.01.26.061.0019		**GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**	**48.000,00**
02.13.01.26.061.0019.2470		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI**	**48.000,00**
02.13.01.26.061.0019.2470.3.3.90.30.00	1107	Material de Consumo	1.000,00
02.13.01.26.061.0019.2470.3.3.90.36.00	1108	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	42.000,00
02.13.01.26.061.0019.2470.3.3.90.39.00	1109	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.13.01.26.122		**Administração Geral**	**6.981.000,00**
02.13.01.26.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**6.981.000,00**
02.13.01.26.122.0003.2471		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**	**6.981.000,00**
02.13.01.26.122.0003.2471.3.1.90.11.00	1110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.300.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.13.01.26.122.0003.2471.3.1.90.13.00	1111	Obrigações Patronais	160.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.3.1.90.16.00	1112	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.3.1.91.13.00	1113	Obrigações Patronais	1.100.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.3.3.90.14.00	1114	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.3.3.90.30.00	1115	Material de Consumo	13.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.3.3.90.33.00	1116	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.3.3.90.36.00	1117	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	155.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.3.3.90.39.00	1118	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	113.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.3.3.90.40.00	1119	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.3.3.90.92.00	1120	Despesas de Exercícios Anteriores	49.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.3.3.90.93.00	1121	Indenizações e Restituições	2.000,00
02.13.01.26.122.0003.2471.4.4.90.52.00	1122	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.13.01.26.128		**Formação de Recursos Humanos**	**54.000,00**
02.13.01.26.128.0019		**GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**	**54.000,00**
02.13.01.26.128.0019.2472		**QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO**	**54.000,00**
02.13.01.26.128.0019.2472.3.3.90.30.00	1123	Material de Consumo	2.000,00
02.13.01.26.128.0019.2472.3.3.90.36.00	1124	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
02.13.01.26.128.0019.2472.3.3.90.39.00	1125	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
02.13.01.26.131		**Comunicação Social**	**541.000,00**
02.13.01.26.131.0019		**GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**	**541.000,00**
02.13.01.26.131.0019.2473		**PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE**	**541.000,00**
02.13.01.26.131.0019.2473.3.3.90.30.00	1126	Material de Consumo	10.000,00
02.13.01.26.131.0019.2473.3.3.90.32.00	1127	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
02.13.01.26.131.0019.2473.3.3.90.36.00	1128	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
02.13.01.26.131.0019.2473.3.3.90.39.00	1129	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115.000,00
02.13.01.26.131.0019.2473.4.4.90.52.00	1130	Equipamentos e Material Permanente	381.000,00
02.13.01.26.451		**Infra-Estrutura Urbana**	**5.980.456,66**
02.13.01.26.451.0019		**GESTÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE**	**5.980.456,66**
02.13.01.26.451.0019.1470		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**	**5.144.456,66**
02.13.01.26.451.0019.1470.3.3.90.30.00	1131	Material de Consumo	1.025.000,00
02.13.01.26.451.0019.1470.3.3.90.34.00	1132	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
02.13.01.26.451.0019.1470.3.3.90.35.00	1133	Serviços de Consultoria	20.000,00
02.13.01.26.451.0019.1470.3.3.90.39.00	1134	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.780.000,00
02.13.01.26.451.0019.1470.4.4.90.51.00	1135	Obras e Instalações	2.314.456,66
02.13.01.26.451.0019.1471		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL FERROVIÁRIO**	**4.000,00**
02.13.01.26.451.0019.1471.3.3.90.30.00	1136	Material de Consumo	1.000,00
02.13.01.26.451.0019.1471.3.3.90.39.00	1137	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.13.01.26.451.0019.1471.4.4.90.51.00	1138	Obras e Instalações	1.000,00
02.13.01.26.451.0019.1471.4.4.90.52.00	1139	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.13.01.26.451.0019.2474		**AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES**	**832.000,00**
02.13.01.26.451.0019.2474.3.3.90.30.00	1140	Material de Consumo	12.000,00
02.13.01.26.451.0019.2474.3.3.90.39.00	1141	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	425.000,00
02.13.01.26.451.0019.2474.4.4.90.52.00	1142	Equipamentos e Material Permanente	395.000,00
02.13.01.26.846		**Outros Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.13.01.26.846.0004		**OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	**2.000,00**
02.13.01.26.846.0004.0003		**PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS**	**2.000,00**
02.13.01.26.846.0004.0003.3.3.90.39.00	1143	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.13.01.26.846.0004.0003.3.3.91.39.00	1144	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.13.02		**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**	**28.000,00**

02.13.02.06		**Segurança Pública**	**28.000,00**
02.13.02.06.182		**Defesa Civil**	**28.000,00**
02.13.02.06.182.0007		**APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL**	**20.000,00**
02.13.02.06.182.0007.2390		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL**	**20.000,00**
02.13.02.06.182.0007.2390.3.3.90.30.00	1145	Material de Consumo	6.000,00
02.13.02.06.182.0007.2390.3.3.90.36.00	1146	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.13.02.06.182.0007.2390.3.3.90.39.00	1147	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
02.13.02.06.182.0007.2390.4.4.90.52.00	1148	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.13.02.06.182.0021		**APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS**	**8.000,00**
02.13.02.06.182.0021.2352		**MANUTENÇÃO DO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC**	**8.000,00**
02.13.02.06.182.0021.2352.3.3.90.30.00	1149	Material de Consumo	5.000,00
02.13.02.06.182.0021.2352.3.3.90.39.00	1150	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.14		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO**	**3.006.173,36**
02.14.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO**	**3.006.173,36**
02.14.01.04		**Administração**	**849.000,00**
02.14.01.04.122		**Administração Geral**	**843.000,00**
02.14.01.04.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**843.000,00**
02.14.01.04.122.0003.2070		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO**	**806.000,00**
02.14.01.04.122.0003.2070.3.1.90.11.00	1151	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	630.000,00
02.14.01.04.122.0003.2070.3.1.90.13.00	1152	Obrigações Patronais	60.000,00
02.14.01.04.122.0003.2070.3.1.90.16.00	1153	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
02.14.01.04.122.0003.2070.3.1.91.13.00	1154	Obrigações Patronais	70.000,00
02.14.01.04.122.0003.2070.3.3.90.14.00	1155	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.14.01.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00	1156	Material de Consumo	1.000,00
02.14.01.04.122.0003.2070.3.3.90.33.00	1157	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.14.01.04.122.0003.2070.3.3.90.36.00	1158	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.14.01.04.122.0003.2070.3.3.90.39.00	1159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
02.14.01.04.122.0003.2070.3.3.90.40.00	1160	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.14.01.04.122.0003.2070.3.3.90.92.00	1161	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.14.01.04.122.0003.2070.3.3.90.93.00	1162	Indenizações e Restituições	1.000,00
02.14.01.04.122.0003.2070.4.4.90.52.00	1163	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.14.01.04.122.0003.2070.4.4.90.92.00	1164	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
02.14.01.04.122.0003.2071		**MANUTENÇÃO E DESPESAS COM VEÍCULOS**	**17.000,00**
02.14.01.04.122.0003.2071.3.3.90.30.00	1165	Material de Consumo	1.000,00
02.14.01.04.122.0003.2071.3.3.90.39.00	1166	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
02.14.01.04.122.0003.2421		**MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS**	**20.000,00**
02.14.01.04.122.0003.2421.3.3.90.39.00	1167	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
02.14.01.04.691		**Promoção Comercial**	**6.000,00**
02.14.01.04.691.0013		**DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA**	**6.000,00**
02.14.01.04.691.0013.2072		**PROGRAMA NATAL DIVINO E OUTRAS CAMPANHAS**	**6.000,00**
02.14.01.04.691.0013.2072.3.3.50.41.00	1168	Contribuições	1.000,00
02.14.01.04.691.0013.2072.3.3.90.30.00	1169	Material de Consumo	1.000,00
02.14.01.04.691.0013.2072.3.3.90.32.00	1170	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.14.01.04.691.0013.2072.3.3.90.36.00	1171	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.14.01.04.691.0013.2072.3.3.90.39.00	1172	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.14.01.04.691.0013.2072.4.4.90.52.00	1173	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.14.01.11		**Trabalho**	**1.025.000,00**
02.14.01.11.333		**Empregabilidade**	**5.000,00**
02.14.01.11.333.0013		**DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA**	**5.000,00**
02.14.01.11.333.0013.2073		**PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**	**5.000,00**
02.14.01.11.333.0013.2073.3.3.90.30.00	1174	Material de Consumo	1.000,00
02.14.01.11.333.0013.2073.3.3.90.32.00	1175	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.14.01.11.333.0013.2073.3.3.90.36.00	1176	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.14.01.11.333.0013.2073.3.3.90.39.00	1177	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.14.01.11.333.0013.2073.4.4.90.52.00	1178	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.14.01.11.334		**Fomento ao Trabalho**	**1.020.000,00**
02.14.01.11.334.0013		**DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA**	**1.020.000,00**
02.14.01.11.334.0013.2074		**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO**	**1.020.000,00**
02.14.01.11.334.0013.2074.3.3.50.41.00	1179	Contribuições	12.000,00
02.14.01.11.334.0013.2074.3.3.90.30.00	1180	Material de Consumo	1.000,00
02.14.01.11.334.0013.2074.3.3.90.32.00	1181	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.14.01.11.334.0013.2074.3.3.90.33.00	1182	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.14.01.11.334.0013.2074.3.3.90.36.00	1183	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.14.01.11.334.0013.2074.3.3.90.39.00	1184	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	501.000,00
02.14.01.11.334.0013.2074.4.4.90.51.00	1185	Obras e Instalações	501.000,00
02.14.01.11.334.0013.2074.4.4.90.61.00	1186	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.14.01.19		**Ciência e Tecnologia**	**4.000,00**
02.14.01.19.573		**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**	**4.000,00**
02.14.01.19.573.0013		**DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA**	**4.000,00**
02.14.01.19.573.0013.2075		**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS**	**4.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.14.01.19.573.0013.2075.3.3.90.30.00	1187	Material de Consumo	1.000,00
02.14.01.19.573.0013.2075.3.3.90.32.00	1188	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.14.01.19.573.0013.2075.3.3.90.36.00	1189	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.14.01.19.573.0013.2075.3.3.90.39.00	1190	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.14.01.22		**Indústria**	**28.000,00**
02.14.01.22.661		**Promoção Industrial**	**28.000,00**
02.14.01.22.661.0013		**DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA**	**28.000,00**
02.14.01.22.661.0013.2076		**PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS**	**8.000,00**
02.14.01.22.661.0013.2076.3.3.90.14.00	1191	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.14.01.22.661.0013.2076.3.3.90.33.00	1192	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00

02.14.01.22.661.0013.2076.3.3.90.36.00	1193	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.14.01.22.661.0013.2076.3.3.90.39.00	1194	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.14.01.22.661.0013.2076.4.4.90.51.00	1195	Obras e Instalações	1.000,00
02.14.01.22.661.0013.2076.4.4.90.52.00	1196	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.14.01.22.661.0013.2076.4.4.90.61.00	1197	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.14.01.22.661.0013.2077		**PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS**	**20.000,00**
02.14.01.22.661.0013.2077.3.3.50.41.00	1198	Contribuições	12.000,00
02.14.01.22.661.0013.2077.3.3.90.14.00	1199	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.14.01.22.661.0013.2077.3.3.90.30.00	1200	Material de Consumo	1.000,00
02.14.01.22.661.0013.2077.3.3.90.33.00	1201	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
02.14.01.22.661.0013.2077.3.3.90.36.00	1202	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.14.01.22.661.0013.2077.3.3.90.39.00	1203	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.14.01.22.661.0013.2077.4.4.90.51.00	1204	Obras e Instalações	1.000,00
02.14.01.22.661.0013.2077.4.4.90.61.00	1205	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.14.01.26		**Transporte**	**1.098.173,36**
02.14.01.26.781		**Transporte Aéreo**	**1.098.173,36**
02.14.01.26.781.0013		**DIVINÓPOLIS EMPREENDEDORA**	**1.098.173,36**
02.14.01.26.781.0013.2078		**AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO**	**1.098.173,36**
02.14.01.26.781.0013.2078.3.3.90.30.00	1206	Material de Consumo	1.000,00
02.14.01.26.781.0013.2078.3.3.90.32.00	1207	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
02.14.01.26.781.0013.2078.3.3.90.36.00	1208	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.14.01.26.781.0013.2078.3.3.90.39.00	1209	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.091.173,36
02.14.01.26.781.0013.2078.4.4.90.51.00	1210	Obras e Instalações	2.000,00
02.14.01.26.781.0013.2078.4.4.90.52.00	1211	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.14.01.26.781.0013.2078.4.4.90.61.00	1212	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.14.01.28		**Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.14.01.28.846		**Outros Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.14.01.28.846.0004		**OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	**2.000,00**
02.14.01.28.846.0004.0003		**PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS**	**2.000,00**
02.14.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	1213	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.14.01.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.15		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO**	**49.249.728,33**
02.15.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO**	**49.249.728,33**
02.15.01.04		**Administração**	**4.517.000,00**
02.15.01.04.122		**Administração Geral**	**4.517.000,00**
02.15.01.04.122.0003		**SUPORTE E APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**	**2.816.000,00**
02.15.01.04.122.0003.2050		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE PLANEJAMENTO**	**2.816.000,00**
02.15.01.04.122.0003.2050.3.1.90.11.00	1215	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.570.000,00
02.15.01.04.122.0003.2050.3.1.90.13.00	1216	Obrigações Patronais	95.000,00
02.15.01.04.122.0003.2050.3.1.90.16.00	1217	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
02.15.01.04.122.0003.2050.3.1.91.13.00	1218	Obrigações Patronais	250.000,00
02.15.01.04.122.0003.2050.3.3.90.14.00	1219	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
02.15.01.04.122.0003.2050.3.3.90.30.00	1220	Material de Consumo	10.000,00
02.15.01.04.122.0003.2050.3.3.90.33.00	1221	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
02.15.01.04.122.0003.2050.3.3.90.36.00	1222	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
02.15.01.04.122.0003.2050.3.3.90.39.00	1223	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
02.15.01.04.122.0003.2050.3.3.90.40.00	1224	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.15.01.04.122.0003.2050.3.3.90.92.00	1225	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
02.15.01.04.122.0003.2050.3.3.90.93.00	1226	Indenizações e Restituições	168.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
02.15.01.04.122.0003.2050.4.4.90.52.00	1227	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
02.15.01.04.122.0003.2050.4.4.90.92.00	1228	Despesas de Exercícios Anteriores	500.000,00
02.15.01.04.122.0006		**INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL**	**1.701.000,00**
02.15.01.04.122.0006.1050		**CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA**	**1.701.000,00**
02.15.01.04.122.0006.1050.4.4.90.51.00	1229	Obras e Instalações	1.700.000,00
02.15.01.04.122.0006.1050.4.4.90.61.00	1230	Aquisição de Imóveis	1.000,00
02.15.01.15		**Urbanismo**	**22.113.728,33**
02.15.01.15.122		**Administração Geral**	**1.110.000,00**
02.15.01.15.122.0006		**INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL**	**1.110.000,00**
02.15.01.15.122.0006.1051		**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS**	**1.110.000,00**
02.15.01.15.122.0006.1051.4.4.90.51.00	1231	Obras e Instalações	1.100.000,00
02.15.01.15.122.0006.1051.4.4.90.61.00	1232	Aquisição de Imóveis	10.000,00
02.15.01.15.451		**Infra-Estrutura Urbana**	**21.003.728,33**
02.15.01.15.451.0005		**INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS**	**21.003.728,33**
02.15.01.15.451.0005.1052		**INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL**	**18.592.728,33**
02.15.01.15.451.0005.1052.4.4.90.51.00	1233	Obras e Instalações	18.092.728,33
02.15.01.15.451.0005.1052.4.4.90.61.00	1234	Aquisição de Imóveis	500.000,00
02.15.01.15.451.0005.1053		**PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER**	**1.100.000,00**
02.15.01.15.451.0005.1053.3.3.90.30.00	1235	Material de Consumo	10.000,00
02.15.01.15.451.0005.1053.3.3.90.39.00	1236	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.15.01.15.451.0005.1053.4.4.90.51.00	1237	Obras e Instalações	889.000,00
02.15.01.15.451.0005.1053.4.4.90.52.00	1238	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
02.15.01.15.451.0005.1054		**PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO**	**1.311.000,00**
02.15.01.15.451.0005.1054.3.3.90.34.00	1239	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	311.000,00
02.15.01.15.451.0005.1054.3.3.90.39.00	1240	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00
02.15.01.16		**Habitação**	**1.052.000,00**
02.15.01.16.482		**Habitação Urbana**	**1.052.000,00**
02.15.01.16.482.0007		**APOIO HABITACIONAL E DEFESA CIVIL**	**1.052.000,00**
02.15.01.16.482.0007.1055		**MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA**	**1.052.000,00**
02.15.01.16.482.0007.1055.3.3.90.34.00	1241	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	101.000,00
02.15.01.16.482.0007.1055.3.3.90.39.00	1242	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
02.15.01.16.482.0007.1055.4.4.90.51.00	1243	Obras e Instalações	350.000,00
02.15.01.16.482.0007.1055.4.4.90.61.00	1244	Aquisição de Imóveis	101.000,00
02.15.01.17		**Saneamento**	**21.565.000,00**
02.15.01.17.512		**Saneamento Básico Urbano**	**21.565.000,00**

02.15.01.17.512.0005		**INFRAESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS**	**21.565.000,00**
02.15.01.17.512.0005.1057		**SANEAMENTO INFRA ESTRUTURA**	**12.364.000,00**
02.15.01.17.512.0005.1057.4.4.90.51.00	1245	Obras e Instalações	12.263.000,00
02.15.01.17.512.0005.1057.4.4.90.61.00	1246	Aquisição de Imóveis	101.000,00
02.15.01.17.512.0005.1058		**SANEAMENTO ESGOTO**	**9.201.000,00**
02.15.01.17.512.0005.1058.4.4.90.51.00	1247	Obras e Instalações	9.100.000,00
02.15.01.17.512.0005.1058.4.4.90.61.00	1248	Aquisição de Imóveis	101.000,00
02.15.01.28		**Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.15.01.28.846		**Outros Encargos Especiais**	**2.000,00**
02.15.01.28.846.0004		**OPERAÇÕES ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO**	**2.000,00**
02.15.01.28.846.0004.0003		**PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS**	**2.000,00**
02.15.01.28.846.0004.0003.3.3.90.39.00	1249	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
02.15.01.28.846.0004.0003.3.3.91.39.00	1250	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.99		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.500.000,00**
02.99.99		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.500.000,00**
02.99.99.99		**Reserva de Contingência**	**1.500.000,00**
02.99.99.99.999		**Reserva de Contingência**	**1.500.000,00**
02.99.99.99.999.9999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**	**1.500.000,00**
02.99.99.99.999.9999.9991		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.500.000,00**
02.99.99.99.999.9999.9991.9.9.99.99.99	1251	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.500.000,00
03		**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**	**122.460.144,23**
03.01		**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**	**122.460.144,23**
03.01.01		**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**	**122.460.144,23**
03.01.01.02		**Judiciária**	**220.000,00**
03.01.01.02.062		**Defesa do Intresse Público no Processo Judiciário**	**220.000,00**
03.01.01.02.062.0023		**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**	**220.000,00**
03.01.01.02.062.0023.0500		**PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**	**220.000,00**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS			
Estado de Minas Gerais			
Demonstrativo da Despesa Orçada			
GERAL - ORÇADO			
03.01.01.02.062.0023.0500.3.1.90.91.00	1252	Sentenças Judiciais	200.000,00
03.01.01.02.062.0023.0500.3.1.91.91.00	1253	Sentenças Judiciais	20.000,00
03.01.01.09		**Previdência Social**	**87.051.697,19**
03.01.01.09.122		**Administração Geral**	**5.327.321,38**
03.01.01.09.122.0023		**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**	**5.327.321,38**
03.01.01.09.122.0023.1500		**AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS**	**1.000.000,00**
03.01.01.09.122.0023.1500.4.5.90.61.00	1254	Aquisição de Imóveis	1.000.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**	**4.327.321,38**
03.01.01.09.122.0023.2500.3.1.90.11.00	1255	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.400.733,88
03.01.01.09.122.0023.2500.3.1.90.16.00	1256	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.1.90.92.00	1257	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.1.90.94.00	1258	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.1.91.13.00	1259	Obrigações Patronais	161.587,50
03.01.01.09.122.0023.2500.3.1.91.94.00	1260	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.3.90.08.00	1261	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	10.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.3.90.14.00	1262	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.3.90.30.00	1263	Material de Consumo	50.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.3.90.33.00	1264	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.3.90.35.00	1265	Serviços de Consultoria	200.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.3.90.36.00	1266	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.3.90.39.00	1267	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.3.90.92.00	1268	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.3.90.93.00	1269	Indenizações e Restituições	1.000.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.3.3.91.93.00	1270	Indenizações e Restituições	50.000,00
03.01.01.09.122.0023.2500.4.4.90.52.00	1271	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
03.01.01.09.272		**Previdência do Regime Estatutário**	**81.674.375,81**
03.01.01.09.272.0023		**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**	**81.674.375,81**
03.01.01.09.272.0023.0501		**MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**	**150.000,00**
03.01.01.09.272.0023.0501.3.3.20.01.00	1272	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	150.000,00
03.01.01.09.272.0023.0502		**MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA E CÂMARA**	**13.135.399,81**
03.01.01.09.272.0023.0502.3.1.90.01.00	1273	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	12.795.955,12
03.01.01.09.272.0023.0502.3.1.90.03.00	1274	Pensões do RPPS e do Militar	339.444,69
03.01.01.09.272.0023.0503		**MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**	**67.832.976,00**
03.01.01.09.272.0023.0503.3.1.90.01.00	1275	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	59.420.196,00
03.01.01.09.272.0023.0503.3.1.90.03.00	1276	Pensões do RPPS e do Militar	5.393.622,00
03.01.01.09.272.0023.0503.3.1.90.05.00	1277	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	3.019.158,00
03.01.01.09.272.0023.0504		**CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP**	**556.000,00**
03.01.01.09.272.0023.0504.3.3.90.47.00	1278	Obrigações Tributárias e Contributivas	550.000,00
03.01.01.09.272.0023.0504.3.3.91.47.00	1279	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
03.01.01.09.331		**Proteção e Benefícios ao Trabalhador**	**50.000,00**
03.01.01.09.331.0023		**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**	**50.000,00**
03.01.01.09.331.0023.2501		**MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**	**20.000,00**
03.01.01.09.331.0023.2501.3.3.90.46.00	1280	Auxílio-alimentação	20.000,00
03.01.01.09.331.0023.2502		**MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE**	**30.000,00**
03.01.01.09.331.0023.2502.3.3.90.49.00	1281	Auxílio-Transporte	30.000,00
03.01.01.99		**Reserva de Contingência**	**35.188.447,04**
03.01.01.99.997		**Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS**	**35.188.447,04**
03.01.01.99.997.9999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS**	**35.188.447,04**
03.01.01.99.997.9999.9992		**RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS**	**35.188.447,04**
03.01.01.99.997.9999.9992.9.9.99.99.99	1282	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	35.188.447,04
Total Geral da Despesa Orçada:			**767.122.000,00**

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO
Geral - Orçado

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Subunidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
Classificação Orçamentária:
01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VEREADORES

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1			
100 - Recursos Ordinários		2.626.000,00	0,00	2.626.000,00
		2.626.000,00	0,00	2.626.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2			
100 - Recursos Ordinários		555.000,00	0,00	555.000,00
		555.000,00	0,00	555.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	3			
100 - Recursos Ordinários		14.000,00	0,00	14.000,00
		14.000,00	0,00	14.000,00
Totais da Classificação:		**3.195.000,00**	**0,00**	**3.195.000,00**

Classificação Orçamentária:
01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE PARLAMENTAR

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4			
100 - Recursos Ordinários		4.360.000,00	0,00	4.360.000,00
		4.360.000,00	0,00	4.360.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5			
100 - Recursos Ordinários		953.000,00	0,00	953.000,00
		953.000,00	0,00	953.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	6			
100 - Recursos Ordinários		8.500,00	0,00	8.500,00
		8.500,00	0,00	8.500,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	7			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	9			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10			
100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	12			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**5.569.500,00**	**0,00**	**5.569.500,00**

Classificação Orçamentária:
01.01.01.01.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13			
100 - Recursos Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
		300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Classificação:		**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO
Prefeitura Municipal de Divinópolis
Estado de Minas Gerais
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO
Geral - Orçado
Classificação Orçamentária:
01.01.01.01.122.0002.1000 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	14			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	17			
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação:		**295.000,00**	**0,00**	**295.000,00**

Classificação Orçamentária:
01.01.01.01.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18			
100 - Recursos Ordinários		5.130.000,00	0,00	5.130.000,00
		5.130.000,00	0,00	5.130.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	19			

100 - Recursos Ordinários		180.000,00	0,00	180.000,00
		180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	20			
100 - Recursos Ordinários		1.345.000,00	0,00	1.345.000,00
		1.345.000,00	0,00	1.345.000,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	21			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	22			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	23			
100 - Recursos Ordinários		250.000,00	0,00	250.000,00
		250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	24			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-obra	26			
100 - Recursos Ordinários		2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
		2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27			
100 - Recursos Ordinários		600.000,00	0,00	600.000,00
		600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	28			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	29			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**9.842.000,00**	**0,00**	**9.842.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:

01.01.01.01.272.0002.0002 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	30			
100 - Recursos Ordinários		29.680,00	0,00	29.680,00
		29.680,00	0,00	29.680,00
Totais da Classificação:		29.680,00	0,00	29.680,00

Classificação Orçamentária:

01.01.01.01.331.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	31			
100 - Recursos Ordinários		155.000,00	0,00	155.000,00
		155.000,00	0,00	155.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	32			
100 - Recursos Ordinários		115.000,00	0,00	115.000,00
		115.000,00	0,00	115.000,00
Totais da Classificação:		270.000,00	0,00	270.000,00

Classificação Orçamentária:

01.01.01.01.331.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	33			
100 - Recursos Ordinários		90.000,00	0,00	90.000,00
		90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	34			
100 - Recursos Ordinários		75.000,00	0,00	75.000,00
		75.000,00	0,00	75.000,00
Totais da Classificação:		165.000,00	0,00	165.000,00

Classificação Orçamentária:

01.01.01.28.846.0002.0001 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35			
100 - Recursos Ordinários		1.500,00	0,00	1.500,00
		1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36			
100 - Recursos Ordinários		1.500,00	0,00	1.500,00
		1.500,00	0,00	1.500,00
Totais da Classificação:		3.000,00	0,00	3.000,00
Totais na Subunidade:		19.669.180,00	0,00	19.669.180,00
Totais na Unidade:		19.669.180,00	0,00	19.669.180,00
Totais no Órgão:		19.669.180,00	0,00	19.669.180,00

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Subunidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	37			
100 - Recursos Ordinários		790.000,00	0,00	790.000,00
		790.000,00	0,00	790.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	38			
100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	39			
100 - Recursos Ordinários		7.000,00	0,00	7.000,00
		7.000,00	0,00	7.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	40			
100 - Recursos Ordinários		90.000,00	0,00	90.000,00
		90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	41			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	42			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	43			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	44			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46			
100 - Recursos Ordinários		95.000,00	0,00	95.000,00
		95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	47			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	48			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	49			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		1.165.000,00	0,00	1.165.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0003.2016 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	51			
100 - Recursos Ordinários		315.000,00	0,00	315.000,00
		315.000,00	0,00	315.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	52			
100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00
		70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	53			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		386.000,00	0,00	386.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0003.2017 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	54			
100 - Recursos Ordinários		165.000,00	0,00	165.000,00
		165.000,00	0,00	165.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	55			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	56			
100 - Recursos Ordinários		37.000,00	0,00	37.000,00
		37.000,00	0,00	37.000,00
Totais da Classificação:		203.000,00	0,00	203.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.04.122.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57			
100 - Recursos Ordinários		195.000,00	0,00	195.000,00

		195.000,00	0,00	195.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	58			
100 - Recursos Ordinários		45.000,00	0,00	45.000,00
		45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	59			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	60			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	61			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	62			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	63			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	64			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	66			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	67			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		305.000,00	0,00	305.000,00

Classificação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0003.2019 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E RECEPÇÕES

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	68			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	69			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		3.000,00	0,00	3.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:

02.01.01.04.122.0003.2020 - PARTICIPAÇÃO NA AMVI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DOVALE DO ITAPECERICA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.70.41.00 - Contribuições	71			
100 - Recursos Ordinários		310.000,00	0,00	310.000,00
		310.000,00	0,00	310.000,00
Totais da Classificação:		310.000,00	0,00	310.000,00

Classificação Orçamentária:

02.01.01.08.243.0021.2022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	72			
100 - Recursos Ordinários		215.000,00	0,00	215.000,00
		215.000,00	0,00	215.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	73			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	74			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	75			
100 - Recursos Ordinários		13.000,00	0,00	13.000,00
		13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	76			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	77			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	78			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	79			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00

		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	81			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	82			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		285.000,00	0,00	285.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	83			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Subunidade:		2.659.000,00	0,00	2.659.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Subunidade: 02.01.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	85			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	86			
100 - Recursos Ordinários		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	87			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	88			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	89			
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	90			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	91			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	92			
100 - Recursos Ordinários		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Totais da Classificação:		3.842.000,00	0,00	3.842.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.02.062.0004.0036 - PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	93			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	94			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	95			
100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação:		10.000,00	0,00	10.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.02.062.0004.0037 - PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	96			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação:		60.000,00	0,00	60.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.02.062.0004.0038 - PAGAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	97			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		50.000,00	0,00	50.000,00

Totais da Classificação:		50.000,00	0,00	50.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.02.122.0003.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	98			
100 - Recursos Ordinários		3.430.000,00	0,00	3.430.000,00
		3.430.000,00	0,00	3.430.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	99			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	101			
100 - Recursos Ordinários		540.000,00	0,00	540.000,00
		540.000,00	0,00	540.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	102			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	103			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	104			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	105			
100 - Recursos Ordinários		415.000,00	0,00	415.000,00
		415.000,00	0,00	415.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	106			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	107			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	108			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	109			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	110			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		4.503.000,00	0,00	4.503.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.14.422.0003.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	111			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	112			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	113			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	114			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	116			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	117			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		10.000,00	0,00	10.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.02.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	118			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Subunidade:		8.477.000,00	0,00	8.477.000,00
Subunidade: 02.01.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				

Classificação Orçamentária:				
02.01.03.04.124.0003.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120			
100 - Recursos Ordinários		790.000,00	0,00	790.000,00
		790.000,00	0,00	790.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	121			
100 - Recursos Ordinários		55.000,00	0,00	55.000,00
		55.000,00	0,00	55.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	122			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	123			
100 - Recursos Ordinários		87.000,00	0,00	87.000,00
		87.000,00	0,00	87.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	124			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	125			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	126			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	127			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	128			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	129			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	130			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	131			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		943.000,00	0,00	943.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.01.03.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	132			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Subunidade:		945.000,00	0,00	945.000,00
Subunidade: 02.01.06 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
Classificação Orçamentária:				
02.01.06.14.422.0003.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	134			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	135			
100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	136			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	137			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	138			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	139			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais na Subunidade:		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais na Unidade:		12.131.000,00	0,00	12.131.000,00
Unidade: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO				
Subunidade: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO				
Classificação Orçamentária:				
02.02.01.04.122.0003.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total

		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	140			
100 - Recursos Ordinários		210.000,00	0,00	210.000,00
		210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	141			
100 - Recursos Ordinários		55.000,00	0,00	55.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO 21/12/2018				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		55.000,00	0,00	55.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	142			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	143			
100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	144			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	145			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	146			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	147			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	148			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	149			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	150			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		320.000,00	0,00	320.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	151			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais na Subunidade:		322.000,00	0,00	322.000,00
Subunidade: 02.02.02 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	153			
100 - Recursos Ordinários		4.810.000,00	0,00	4.810.000,00
		4.810.000,00	0,00	4.810.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	154			
100 - Recursos Ordinários		145.000,00	0,00	145.000,00
		145.000,00	0,00	145.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	155			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	156			
100 - Recursos Ordinários		980.000,00	0,00	980.000,00
		980.000,00	0,00	980.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	157			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	158			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	159			
100 - Recursos Ordinários		130.000,00	0,00	130.000,00
		130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	160			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	161			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	162			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	163			
100 - Recursos Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
		300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	164			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	165			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	166			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	167			
100 - Recursos Ordinários		75.000,00	0,00	75.000,00
		75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	168			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		6.661.000,00	0,00	6.661.000,00

Classificação Orçamentária:

02.02.02.04.122.0003.2106 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	169			
100 - Recursos Ordinários		630.000,00	0,00	630.000,00
		630.000,00	0,00	630.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	170			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	171			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	172			
100 - Recursos Ordinários		140.000,00	0,00	140.000,00
		140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	173			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		841.000,00	0,00	841.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:

02.02.02.04.122.0003.2107 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	174			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	175			
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	176			
100 - Recursos Ordinários		2.401.000,00	0,00	2.401.000,00
		2.401.000,00	0,00	2.401.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	177			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		2.603.000,00	0,00	2.603.000,00

Classificação Orçamentária:

02.02.02.04.122.0003.2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SAUDÁVEL - PAS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	178			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	179			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	181			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		4.000,00	0,00	4.000,00

Classificação Orçamentária:

02.02.02.04.122.0003.2109 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS E ASSISTÊNCIA GERAL AO SERVIDOR

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	182			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	183			

100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	184			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		32.000,00	0,00	32.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0003.2117 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	185			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	186			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	187			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	188			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		55.000,00	0,00	55.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.122.0003.2118 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	189			
100 - Recursos Ordinários		390.000,00	0,00	390.000,00
		390.000,00	0,00	390.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	190			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	191			
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
Totais da Classificação:		595.000,00	0,00	595.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.128.0008.2110 - INVESTIMENTO EM RECURSOS HUMANOS				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	192			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	193			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	194			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		3.000,00	0,00	3.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.331.0003.2111 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	195			
100 - Recursos Ordinários		2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
		2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
Totais da Classificação:		2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.04.331.0003.2112 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	196			
100 - Recursos Ordinários		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Totais da Classificação:		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Classificação Orçamentária:				
02.02.02.06.181.0003.2113 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	197			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	198			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	199			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00

		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	200			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.02.02.06.181.0003.2114 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	201			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	202			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	203			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	204			
100 - Recursos Ordinários		302.032,77	0,00	302.032,77
		302.032,77	0,00	302.032,77
Totais da Classificação:		**305.032,77**	**0,00**	**305.032,77**

Classificação Orçamentária:

02.02.02.06.181.0003.2115 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	205			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	206			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	207			
100 - Recursos Ordinários		13.000,00	0,00	13.000,00
		13.000,00	0,00	13.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	208			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.02.02.06.181.0003.2116 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	209			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	210			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	211			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	212			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
Totais na Subunidade:		**15.743.032,77**	**0,00**	**15.743.032,77**

Subunidade: 02.02.03 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Classificação Orçamentária:

02.02.03.04.122.0003.2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	213			
100 - Recursos Ordinários		660.000,00	0,00	660.000,00
		660.000,00	0,00	660.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	214			
100 - Recursos Ordinários		22.000,00	0,00	22.000,00
		22.000,00	0,00	22.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	215			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	216			
100 - Recursos Ordinários		120.000,00	0,00	120.000,00
		120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	217			
100 - Recursos Ordinários		400.000,00	0,00	400.000,00
		400.000,00	0,00	400.000,00
Totais da Classificação:		**1.207.000,00**	**0,00**	**1.207.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.02.03.04.126.0008.2121 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	218			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	219			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	220			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	221			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	222			
100 - Recursos Ordinários		622.173,36	0,00	622.173,36
		622.173,36	0,00	622.173,36
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	223			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	224			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**646.173,36**	**0,00**	**646.173,36**
Classificação Orçamentária:				
02.02.03.19.126.0008.1120 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	225			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	226			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	227			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
Totais na Subunidade:		**2.003.173,36**	**0,00**	**2.003.173,36**
Subunidade: 02.02.04 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO				
Classificação Orçamentária:				
02.02.04.04.121.0003.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	228			
100 - Recursos Ordinários		210.000,00	0,00	210.000,00
		210.000,00	0,00	210.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	229			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	230			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	231			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.70.41.00 - Contribuições	232			
100 - Recursos Ordinários		26.000,00	0,00	26.000,00
		26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	233			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	234			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	235			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	236			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	237			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	238			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	239			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	240			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**304.000,00**	**0,00**	**304.000,00**
Totais na Subunidade:		**304.000,00**	**0,00**	**304.000,00**
Totais na Unidade:		**18.372.206,13**	**0,00**	**18.372.206,13**

Unidade: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

Subunidade: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:

02.03.01.04.122.0003.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	241			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	242			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	243			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	244			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	245			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	246			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	247			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	248			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	249			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	250			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	251			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	252			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	253			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	254			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**67.000,00**	**3.000,00**	**70.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.03.01.04.122.0003.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	255			
100 - Recursos Ordinários		370.000,00	0,00	370.000,00
		370.000,00	0,00	370.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	256			
100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

		70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	257			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	258			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	259			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	260			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	261			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	262			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00

		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	263			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	264			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	265			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	266			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	267			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	268			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**491.000,00**	**3.000,00**	**494.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.03.01.15.451.0005.1152 - INFRA-ESTRUTURA RURAL

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	269			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	270			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	271			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	100.000,00	100.000,00
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	100.000,00	120.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	272			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	50.000,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	50.000,00	51.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	273			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**24.000,00**	**151.000,00**	**175.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.03.01.17.511.0005.1153 - SANEAMENTO RURAL

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	274			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	275			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	276			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	100.000,00	100.000,00
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	100.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	277			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	278			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**103.000,00**	**101.000,00**	**204.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.03.01.17.511.0014.1150 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	279			
100 - Recursos Ordinários		18.000,00	0,00	18.000,00
		18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	280			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	281			
100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	282			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00

		1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	283			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**48.000,00**	**1.000,00**	**49.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.18.541.0014.1151 - PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS – CONSERVAÇÃO DE NASCENTES				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	284			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	285			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	286			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	287			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	288			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**6.000,00**	**1.000,00**	**7.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	289			
100 - Recursos Ordinários		2.275.000,00	0,00	2.275.000,00
		2.275.000,00	0,00	2.275.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	290			
100 - Recursos Ordinários		190.000,00	0,00	190.000,00
		190.000,00	0,00	190.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	291			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	292			
100 - Recursos Ordinários		310.000,00	0,00	310.000,00
		310.000,00	0,00	310.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	293			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	294			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	295			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	296			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	297			
100 - Recursos Ordinários		12.000,00	0,00	12.000,00
		12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	298			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	299			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	300			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	301			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	302			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**2.837.000,00**	**2.000,00**	**2.839.000,00**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.605.0014.2153 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	303			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	304			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	305			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.605.0014.2154 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	306			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	307			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	308			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	100.000,00	100.000,00
		1.000,00	100.000,00	101.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	309			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
		10.000,00	1.000,00	11.000,00
Totais da Classificação:		**13.000,00**	**101.000,00**	**114.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.605.0014.2155 - PROGRAMA DE MELHORIA DE GESTÃO DE PEQUENAS PROPRIEDADES LEITEIRAS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	310			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	311			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.605.0014.2156 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	312			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	313			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	314			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	315			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	316			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	317			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	318			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	319			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	320			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	321			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	50.000,00	50.000,00
		50.000,00	50.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	322			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
		15.000,00	1.000,00	16.000,00
Totais da Classificação:		**86.000,00**	**51.000,00**	**137.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.605.0014.2157 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	

3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	323			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	324			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	325			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	326			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	327			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	50.000,00	50.000,00
		4.000,00	50.000,00	54.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	328			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	100.000,00	100.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	100.000,00	105.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	329			
100 - Recursos Ordinários		12.000,00	0,00	12.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
		12.000,00	1.000,00	13.000,00
Totais da Classificação:		**27.000,00**	**151.000,00**	**178.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.606.0014.2158 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	330			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	331			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	100.000,00	100.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	100.000,00	101.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	332			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	50.000,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	50.000,00	55.000,00
Totais da Classificação:		**7.000,00**	**151.000,00**	**158.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.606.0014.2159 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	333			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	334			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	1.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	335			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	500.000,00	500.000,00
		5.000,00	500.000,00	505.000,00
Totais da Classificação:		**10.000,00**	**501.000,00**	**511.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.606.0014.2160 - CONTRIBUIÇÃO À EMATER/MG				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.30.41.00 - Contribuições	336			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.606.0014.2161 - FOMENTO AO ASSOCIATIVISMO				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.30.41.00 - Contribuições	337			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	338			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.606.0014.2162 - PROMOÇÃO E APOIO DE EVENTOS NO AGRONEGÓCIOS				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.30.41.00 - Contribuições	339			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.20.782.0005.2163 - CONSERVAÇÃO DE PONTES, MATA-BURROS E ESTRADAS RURAIS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	340			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	341			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	342			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	343			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	50.000,00	50.000,00
		5.000,00	50.000,00	55.000,00
Totais da Classificação:		**27.000,00**	**51.000,00**	**78.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.03.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	344			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	345			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Totais na Subunidade:		**3.864.000,00**	**1.268.000,00**	**5.132.000,00**
Totais na Unidade:		**3.864.000,00**	**1.268.000,00**	**5.132.000,00**
Unidade: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Subunidade: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	346			
100 - Recursos Ordinários		4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
		4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	347			
100 - Recursos Ordinários		175.000,00	0,00	175.000,00
		175.000,00	0,00	175.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	348			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	349			
100 - Recursos Ordinários		950.000,00	0,00	950.000,00
		950.000,00	0,00	950.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	350			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	351			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	352			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	353			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	354			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	355			
100 - Recursos Ordinários		360.000,00	0,00	360.000,00
		360.000,00	0,00	360.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	356			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	357			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	358			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	359			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**5.988.000,00**	**0,00**	**5.988.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.04.01.13.128.0018.2176 - CAPACITAÇÃO E OFICINAS DE TREINAMENTO				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	360			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	361			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	362			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.04.01.13.391.0018.2177 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	363			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	364			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	365			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	366			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação:		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.04.01.13.391.0018.2178 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	367			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	368			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	369			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.04.01.13.391.0018.2179 - CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	370			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	371			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	372			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.04.01.13.391.0018.2180 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIA DE ARTE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	373			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	374			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	375			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	376			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.04.01.13.392.0018.2181 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	377			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	378			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	379			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	380			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:

02.04.01.13.392.0018.2182 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	381			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	382			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	383			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	384			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**31.000,00**	**0,00**	**31.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.04.01.13.392.0018.2183 - MANUTENÇÃO DA PRAÇA CEUs

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	385			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	386			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	387			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	388			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	389			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		**45.000,00**	**0,00**	**45.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.04.01.13.392.0018.2184 - APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	390			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	391			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	392			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	393			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	394			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**43.000,00**	**0,00**	**43.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:

02.04.01.13.392.0018.2186 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL E ESPAÇOS ARTÍSTICOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	395			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	396			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	397			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	398			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.04.01.13.392.0018.2187 - INCENTIVO A CULTURA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	399			
100 - Recursos Ordinários		121.000,00	0,00	121.000,00
		121.000,00	0,00	121.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	400			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
Totais da Classificação:		**146.000,00**	**0,00**	**146.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.04.01.13.392.0018.2188 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	401			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	402			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	403			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	404			
100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
Totais da Classificação:		**13.000,00**	**0,00**	**13.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.04.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	405			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	406			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**3.000,00**	**0,00**	**3.000,00**
Totais na Subunidade:		**6.356.000,00**	**0,00**	**6.356.000,00**

Subunidade: 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:

02.04.02.13.392.0018.2189 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	407			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	408			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	409			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	410			
100 - Recursos Ordinários		43.000,00	0,00	43.000,00
		43.000,00	0,00	43.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	411			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	412			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**55.000,00**	**0,00**	**55.000,00**
Totais na Subunidade:		**55.000,00**	**0,00**	**55.000,00**
Totais na Unidade:		**6.411.000,00**	**0,00**	**6.411.000,00**

Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subunidade: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Classificação Orçamentária:

02.05.01.16.482.0007.2200 - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	413			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	5.000,00	5.000,00
		5.000,00	5.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**5.000,00**	**10.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.05.01.16.482.0007.2201 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO-REFORMA DO GOVERNO FEDERAL

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	414			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	10.000,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	10.000,00	11.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	415			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	20.000,00	20.000,00
		1.000,00	20.000,00	21.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	416			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	5.000,00	5.000,00
		1.000,00	5.000,00	6.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	417			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	40.000,00	40.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	40.000,00	41.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	418			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	10.000,00	10.000,00
		1.000,00	10.000,00	11.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	419			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	420			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	8.000,00	8.000,00
		1.000,00	8.000,00	9.000,00
Totais da Classificação:		**7.000,00**	**93.000,00**	**100.000,00**
Totais na Subunidade:		**12.000,00**	**98.000,00**	**110.000,00**
Subunidade: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	421			
100 - Recursos Ordinários		5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
		5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	422			
100 - Recursos Ordinários		180.000,00	0,00	180.000,00
		180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	423			
100 - Recursos Ordinários		110.000,00	0,00	110.000,00
		110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	424			
100 - Recursos Ordinários		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	425			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	426			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	427			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	428			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	10.000,00	10.000,00
		10.000,00	10.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	429			
100 - Recursos Ordinários		600.000,00	0,00	600.000,00
		600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	430			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	431			
100 - Recursos Ordinários		17.000,00	0,00	17.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	20.000,00	20.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	20.000,00	20.000,00
		17.000,00	40.000,00	57.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	432			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social		0,00	16.000,00	16.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	10.000,00	10.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	9.000,00	9.000,00
		10.000,00	35.000,00	45.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	433			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	434			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**7.537.000,00**	**85.000,00**	**7.622.000,00**

Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.244.0017.1205 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	435			
100 - Recursos Ordinários		31.000,00	0,00	31.000,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social		0,00	340.000,00	340.000,00
		31.000,00	340.000,00	371.000,00
Totais da Classificação:		**31.000,00**	**340.000,00**	**371.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	436			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	40.000,00	40.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	580.000,00	580.000,00
100 - Recursos Ordinários		872.700,00	0,00	872.700,00
		872.700,00	620.000,00	1.492.700,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	437			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	177.000,00	177.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	440.000,00	440.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	617.000,00	618.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	438			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	1.000,00	21.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	439			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	50.000,00	50.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	50.000,00	51.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	440			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	100.000,00	100.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	668.000,00	668.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	768.000,00	769.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	441			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	442			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	20.000,00	20.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	20.000,00	21.000,00
Totais da Classificação:		**897.700,00**	**2.076.000,00**	**2.973.700,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	443			
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	800.000,00	800.000,00
100 - Recursos Ordinários		2.420.000,00	0,00	2.420.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	70.000,00	70.000,00
		2.420.000,00	870.000,00	3.290.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	444			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	480.000,00	480.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	100.000,00	100.000,00
		1.000,00	580.000,00	581.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	445			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	36.000,00	36.000,00
		1.000,00	36.000,00	37.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	446			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	447			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	480.000,00	480.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	10.000,00	10.000,00
		1.000,00	490.000,00	491.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	448			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	449			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	20.000,00	20.000,00
		1.000,00	21.000,00	22.000,00
Totais da Classificação:		**2.426.000,00**	**1.997.000,00**	**4.423.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.05.02.08.244.0021.2208 - CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	450			

100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	451			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	5.000,00	5.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
		2.000,00	6.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	452			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	453			
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	2.000,00	3.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	454			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	2.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	455			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	2.000,00	3.000,00
Totais da Classificação:		**7.000,00**	**13.000,00**	**20.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:

02.05.02.08.306.0017.2209 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO POPULAR

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	456			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	457			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	458			
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	459			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**203.000,00**	**0,00**	**203.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.05.02.14.422.0021.2211 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	460			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	461			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	462			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	463			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	464			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.05.02.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	465			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	466			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Totais na Subunidade:		**11.113.700,00**	**4.511.000,00**	**15.624.700,00**

Subunidade: 02.05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Classificação Orçamentária:

02.05.03.08.243.0017.2217 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	467			
100 - Recursos Ordinários		521.576,11	0,00	521.576,11
		521.576,11	0,00	521.576,11

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	468			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	469			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	470			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	471			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	472			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	473			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**557.576,11**	**0,00**	**557.576,11**
Totais na Subunidade:		**557.576,11**	**0,00**	**557.576,11**
Subunidade: 02.05.04 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO				
Classificação Orçamentária:				
02.05.04.08.241.0017.2222 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DO IDOSO				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	474			
100 - Recursos Ordinários		199.000,00	0,00	199.000,00
		199.000,00	0,00	199.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	475			
100 - Recursos Ordinários		7.000,00	0,00	7.000,00
		7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	476			
100 - Recursos Ordinários		7.000,00	0,00	7.000,00
		7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	477			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	478			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	479			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	480			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**221.000,00**	**0,00**	**221.000,00**
Totais na Subunidade:		**221.000,00**	**0,00**	**221.000,00**
Totais na Unidade:		**11.904.276,11**	**4.609.000,00**	**16.513.276,11**
Unidade: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Subunidade: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	481			
100 - Recursos Ordinários		1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	7.501.000,00	7.501.000,00
		1.300.000,00	7.501.000,00	8.801.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	482			
100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	120.000,00	120.000,00
		70.000,00	120.000,00	190.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	483			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	10.000,00	25.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	484			
100 - Recursos Ordinários		250.000,00	0,00	250.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
		250.000,00	1.700.000,00	1.950.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	485			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	20.000,00	20.000,00
		2.000,00	20.000,00	22.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	486			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	487			

100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	20.000,00	20.000,00
		1.000,00	20.000,00	21.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	488			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	489			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	490			
100 - Recursos Ordinários		180.000,00	0,00	180.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
		180.000,00	1.200.000,00	1.380.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	491			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	492			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	493			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	494			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	495			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**1.821.000,00**	**10.983.000,00**	**12.804.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.12.122.0003.2226 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	496			
100 - Recursos Ordinários		2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
		2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
Totais da Classificação:		**2.800.000,00**	**0,00**	**2.800.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:

02.06.01.12.122.0009.1225 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	497			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	498			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	499			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	80.000,00	80.000,00
		5.000,00	80.000,00	85.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	500			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**151.000,00**	**156.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.12.122.0009.2227 - TRANSFERÊNCIA À UNIÃO NACIONAL DE DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.70.41.00 - Contribuições	501			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
		5.000,00	10.000,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**10.000,00**	**15.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.12.122.0009.2228 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	502			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		445.028,33	0,00	445.028,33
		445.028,33	1.000,00	446.028,33
Totais da Classificação:		**445.028,33**	**1.000,00**	**446.028,33**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.12.122.0009.2234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	503			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
		0,00	1.801.000,00	1.801.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	504			
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	50.000,00	50.000,00

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	505			
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	50.000,00	50.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	90.000,00	90.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**2.041.000,00**	**2.041.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.12.122.0010.1226 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	506			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	507			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	60.000,00	60.000,00
		1.000,00	60.000,00	61.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	508			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**81.000,00**	**82.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.12.122.0021.2229 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.70.41.00 - Contribuições	509			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	5.000,00	5.000,00
		1.000,00	5.000,00	6.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**5.000,00**	**6.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.12.128.0009.2239 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	510			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	2.000,00	2.000,00
		2.000,00	2.000,00	4.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	511			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	5.000,00	5.000,00
		2.000,00	5.000,00	7.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	512			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	2.000,00	2.000,00
		5.000,00	2.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	513			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	2.000,00	2.000,00
		2.000,00	2.000,00	4.000,00
Totais da Classificação:		**11.000,00**	**11.000,00**	**22.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.12.306.0009.2230 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	514			
100 - Recursos Ordinários		700.000,00	0,00	700.000,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA		0,00	1.822.000,00	1.822.000,00
		700.000,00	1.822.000,00	2.522.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	515			
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	516			
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	517			
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**701.000,00**	**1.825. 000,00**	**2.526.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:

02.06.01.12.331.0009.2231 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (EDUCAÇÃO)

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	518			
100 - Recursos Ordinários		270.000,00	0,00	270.000,00
		270.000,00	0,00	270.000,00
Totais da Classificação:		**270.000,00**	**0,00**	**270.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.06.01.12.331.0009.2232 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (EDUCAÇÃO)

Elemento	Ficha		Valores Orçados	Total

		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	519			
100 - Recursos Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
		300.000,00	0,00	300.000,00
Totais da Classificação:		**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	520			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	13.582.855,00	13.582.855,00
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	13.582.855,00	13.632.855,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	521			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	300.000,00	300.000,00
		10.000,00	300.000,00	310.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	522			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	30.000,00	30.000,00
		5.000,00	30.000,00	35.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	523			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	3.000.000,00	3.050.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	524			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	50.000,00	50.000,00
		50.000,00	50.000,00	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	525			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	526			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	20.000,00	20.000,00
		150.000,00	6.520.000,00	6.670.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	527			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	528			
100 - Recursos Ordinários		750.000,00	0,00	750.000,00
		750.000,00	0,00	750.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	529			
100 - Recursos Ordinários		900.000,00	0,00	900.000,00
		900.000,00	0,00	900.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	530			
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	20.000,00	20.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	20.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	531			
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	20.000,00	20.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	21.000,00	21.000,00
Totais da Classificação:		**1.968.000,00**	**23.533.855,00**	**25.501.855,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.361.0009.2235 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	532			
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco		0,00	184.000,00	184.000,00
100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	500.000,00	500.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
		70.000,00	7.084.000,00	7.154.000,00
Totais da Classificação:		**70.000,00**	**7.084.000,00**	**7.154.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.361.0010.1227 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	533			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	534			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	535			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	300.000,00	300.000,00
100 - Recursos Ordinários		334.728,33	0,00	334.728,33
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	200.000,00	200.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	200.000,00	200.000,00
		334.728,33	700.000,00	1.034.728,33

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	536			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**334.728,33**	**704.000,00**	**1.038.728,33**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	537			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	7.749.000,00	7.749.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	7.759.000,00	7.769.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	538			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	100.000,00	100.000,00
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	100.000,00	110.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	539			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	60.000,00	60.000,00
		10.000,00	60.000,00	70.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	540			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
		10.000,00	1.800.000,00	1.810.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	541			
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	20.000,00	20.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	542			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	300.000,00	300.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	543			
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	20.000,00	20.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	2.700.000,00	2.700.000,00
100 - Recursos Ordinários		80.000,00	0,00	80.000,00
		80.000,00	2.720.000,00	2.800.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	544			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	545			
100 - Recursos Ordinários		450.000,00	0,00	450.000,00
		450.000,00	0,00	450.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	546			
100 - Recursos Ordinários		800.000,00	0,00	800.000,00
		800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	547			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
		1.000,00	10.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	548			
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	6.000,00	6.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	8.000,00	8.000,00
Totais da Classificação:		**1.372.000,00**	**12.797.000,00**	**14.169.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.365.0010.1228 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	549			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	550			
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	30.000,00	30.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	551			
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	906.000,00	906.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	368.000,00	368.000,00
100 - Recursos Ordinários		75.000,00	0,00	75.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	300.000,00	300.000,00
		75.000,00	1.574.000,00	1.649.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	552			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**75.000,00**	**1.656.000,00**	**1.731.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.365.0010.1229 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	553			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				

Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	554			
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	1.634.000,00	1.634.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	200.000,00	200.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	2.134.000,00	2.134.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	555			
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	11.000,00	11.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	556			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	557			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**2.159.000,00**	**2.160.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.366.0009.2237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	558			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	250.000,00	250.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	250.000,00	255.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	559			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	15.000,00	15.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	15.000,00	20.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	560			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	561			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	70.000,00	70.000,00
		5.000,00	70.000,00	75.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	562			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	563			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	564			
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	2.000,00	3.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	565			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	566			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	567			
100 - Recursos Ordinários		45.000,00	0,00	45.000,00
		45.000,00	0,00	45.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	568			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**93.000,00**	**351.000,00**	**444.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	569			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
		10.000,00	2.500.000,00	2.510.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	570			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	380.000,00	380.000,00
		5.000,00	380.000,00	385.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	571			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
		1.000,00	10.000,00	11.000,00

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	572			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	300.000,00	300.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	300.000,00	305.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	573			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	574			
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	350.000,00	350.000,00
		0,00	350.000,00	350.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	575			
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	20.000,00	20.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	400.000,00	400.000,00
100 - Recursos Ordinários		51.000,00	0,00	51.000,00
		51.000,00	420.000,00	471.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	576			
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
		200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	577			
100 - Recursos Ordinários		500.000,00	0,00	500.000,00
		500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	578			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	579			
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**773.000,00**	**3.972.000,00**	**4.745.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	580			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	581			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Totais da Classificação:		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Totais na Subunidade:		**11.048.756,66**	**67.364.855,00**	**78.413.611,66**
Subunidade: 02.06.02 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB				
Classificação Orçamentária:				
02.06.02.12.361.0009.2245 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	582			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	25.289.000,00	25.289.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	506.000,00	506.000,00
		0,00	25.795.000,00	25.795.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	583			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	950.000,00	950.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	960.000,00	960.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	584			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	585			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	200.000,00	200.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
		0,00	5.200.000,00	5.200.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	586			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	587			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	588			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	589			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
		0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	590			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**34.214.000,00**	**34.214.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.02.12.365.0009.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	591			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	15.338.000,00	15.338.000,00

119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	15.343.000,00	15.343.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	592			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	900.000,00	900.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	905.000,00	905.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	593			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	1.000,00	1.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	594			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	3.700.000,00	3.700.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	3.705.000,00	3.705.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	595			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	596			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	597			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	865.000,00	865.000,00
		0,00	865.000,00	865.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	598			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	600.000,00	600.000,00
		0,00	600.000,00	600.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	599			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**21.423.000,00**	**21.423.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.02.12.366.0009.2247 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃODE JOVENS E ADULTOS (FUNDEB)				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	620.000,00	620.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	622.000,00	622.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	601			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	2.000,00	2.000,00
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	602			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	603			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	2.000,00	2.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	152.000,00	152.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	604			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	605			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	606			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	607			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	32.000,00	32.000,00
		0,00	32.000,00	32.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**838.000,00**	**838.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.06.02.12.367.0009.2248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	608			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.015.000,00	1.015.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
		0,00	3.015.000,00	3.015.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	609			
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	135.000,00	135.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	136.000,00	136.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	610			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	611			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	270.000,00	270.000,00
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efet		0,00	380.000,00	380.000,00
		0,00	650.000,00	650.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	612			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	613			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	614			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	140.000,00	140.000,00
		0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	615			
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**4.045.000,00**	**4.045.000,00**
Totais na Subunidade:		**0,00**	**60.520.000,00**	**60.520.000,00**
Totais na Unidade:		**11.048.756,66**	**127.884.855,00**	**138.933.611,66**
Unidade: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE				
Subunidade: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE				
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.122.0003.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	616			
100 - Recursos Ordinários		1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
		1.360.000,00	0,00	1.360.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	617			
100 - Recursos Ordinários		180.000,00	0,00	180.000,00
		180.000,00	0,00	180.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	618			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	619			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	620			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	621			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	622			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	623			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	624			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	625			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	626			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	627			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	628			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**1.868.000,00**	**0,00**	**1.868.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.811.0015.2276 - INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.60.41.00 - Contribuições	629			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.811.0015.2277 - APOIO AO ESPORTE AMADORISTA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	630			
100 - Recursos Ordinários		81.000,00	0,00	81.000,00
		81.000,00	0,00	81.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	631			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	632			

100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	633			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	634			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**120.000,00**	**0,00**	**120.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.812.0015.2278 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE QUALIDADE DE VIDA, ESPORTIVAS E DE LAZER				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	635			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	636			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	637			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	638			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	639			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	640			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.812.0015.2279 - PROMOÇÃO, APOIO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARADESPORTOS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	641			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	642			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	643			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	644			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.812.0015.2280 - APOIO AS ATIVIDADES DOS NÚCLEOS E OFICINA DE ESPORTE				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	645			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	646			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	647			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	648			
100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	649			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.812.0015.2281 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	650			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	651			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	652			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	653			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00

		100.000,00	0,00	100.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Totais da Classificação:		**107.000,00**	**0,00**	**107.000,00**

Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.812.0015.2282 - REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	654			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	655			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	656			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	657			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.812.0015.2283 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	658			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	659			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	660			
100 - Recursos Ordinários		250.000,00	0,00	250.000,00
		250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	661			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**271.000,00**	**0,00**	**271.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.813.0015.2284 - PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	662			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	663			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	664			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
Totais da Classificação:		**111.000,00**	**0,00**	**111.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.27.813.0015.2285 - CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	665			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.07.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	666			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	667			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Totais na Subunidade:		**2.548.000,00**	**0,00**	**2.548.000,00**
Subunidade: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO				
Classificação Orçamentária:				
02.07.02.27.812.0015.2290 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	668			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00

		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	669			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	670			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	671			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
Totais na Subunidade:		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
Totais na Unidade:		**2.552.000,00**	**0,00**	**2.552.000,00**
Unidade: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Subunidade: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.04.122.0003.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	672			
100 - Recursos Ordinários		6.150.000,00	0,00	6.150.000,00
		6.150.000,00	0,00	6.150.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	673			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	674			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	675			
100 - Recursos Ordinários		1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
		1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	676			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	677			
100 - Recursos Ordinários		55.000,00	0,00	55.000,00
		55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	678			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	679			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	680			
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		0,00	1.000,00	1.000,00
147 - Transferência do Salário-Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
157 - Multas de Trânsito		0,00	30.000,00	30.000,00
192 - Alienação de Bens		0,00	1.000,00	1.000,00
156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)		0,00	1.000,00	1.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.497.000,00	0,00	1.497.000,00
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		0,00	1.000,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
190 - Operações de Crédito Internas		0,00	1.000,00	1.000,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		0,00	1.000,00	1.000,00
142 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.497.000,00	41.000,00	1.538.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	681			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	682			
100 - Recursos Ordinários		16.000,00	0,00	16.000,00
		16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	683			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	684			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**9.157.000,00**	**41.000,00**	**9.198.000,00**

Classificação Orçamentária:				
02.08.01.28.843.0004.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Ordinário**		**Total**
		Orçados	**Vinculado**	
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	685			
100 - Recursos Ordinários		5.224.000,00	0,00	5.224.000,00
		5.224.000,00	0,00	5.224.000,00
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	686			
100 - Recursos Ordinários		1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
		1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	687			

100 - Recursos Ordinários		8.950.000,00	0,00	8.950.000,00
		8.950.000,00	0,00	8.950.000,00
Totais da Classificação:		**15.864.000,00**	**0,00**	**15.864.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.28.843.0004.0301 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.2.91.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	688			
100 - Recursos Ordinários		860.000,00	0,00	860.000,00
		860.000,00	0,00	860.000,00
4.6.91.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	689			
100 - Recursos Ordinários		4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
		4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
Totais da Classificação:		**5.310.000,00**	**0,00**	**5.310.000,00**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	690			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	691			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
Totais da Classificação:		**165.000,00**	**0,00**	**165.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.08.01.28.846.0004.0302 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	692			
100 - Recursos Ordinários		5.050.000,00	0,00	5.050.000,00
		5.050.000,00	0,00	5.050.000,00
Totais da Classificação:		**5.050.000,00**	**0,00**	**5.050.000,00**
Totais na Subunidade:		**35.546.000,00**	**41.000,00**	**35.587.000,00**
Totais na Unidade:		**35.546.000,00**	**41.000,00**	**35.587.000,00**
Unidade: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Subunidade: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.04.122.0003.2320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	693			
100 - Recursos Ordinários		290.000,00	0,00	290.000,00
		290.000,00	0,00	290.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	694			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	695			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	696			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	697			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	698			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	699			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	700			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	701			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	702			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	703			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	704			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	705			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00

		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**365.000,00**	**0,00**	**365.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.08.244.0021.2321 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	706			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	707			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	708			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	709			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	710			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.09.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	711			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	712			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Totais na Subunidade:		**372.000,00**	**0,00**	**372.000,00**
Subunidade: 02.09.02 - DIRETORIA SOBRE DROGAS E DE DIREITOS HUMANOS				
Classificação Orçamentária:				
02.09.02.04.122.0003.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DIREITOS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	713			
100 - Recursos Ordinários		205.000,00	0,00	205.000,00
		205.000,00	0,00	205.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	714			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	715			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	716			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	717			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	718			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	719			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	720			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	721			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	722			
100 - Recursos Ordinários		20.728,33	0,00	20.728,33
		20.728,33	0,00	20.728,33
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	723			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	724			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	725			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	726			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**292.728,33**	**0,00**	**292.728,33**
Classificação Orçamentária:				
02.09.02.04.128.0020.2327 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	727			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	728			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	729			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	730			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.09.02.14.244.0020.2326 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DAS POLÍTICAS SOBRE DROGAS E

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	731			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	732			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	733			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	734			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	735			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	736			
100 - Recursos Ordinários		11.456,66	0,00	11.456,66
		11.456,66	0,00	11.456,66
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	737			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
Totais da Classificação:		**26.456,66**	**0,00**	**26.456,66**

Classificação Orçamentária:

02.09.02.14.244.0020.2328 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	738			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	739			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	740			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	741			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	742			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
Totais na Subunidade:		**333.184,99**	**0,00**	**333.184,99**

Subunidade: 02.09.03 - DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Classificação Orçamentária:

02.09.03.04.122.0003.2335 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	743			
100 - Recursos Ordinários		760.000,00	0,00	760.000,00
		760.000,00	0,00	760.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	744			
100 - Recursos Ordinários		75.000,00	0,00	75.000,00
		75.000,00	0,00	75.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	745			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	746			
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	747			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	748			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00

		10.000,00	0,00	10.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	749			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	750			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	751			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	752			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	753			
100 - Recursos Ordinários		13.000,00	0,00	13.000,00
		13.000,00	0,00	13.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	754			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**995.000,00**	**0,00**	**995.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.09.03.04.131.0022.2336 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE				
Elemento	**Ficha**	**ValoresOrçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	755			
100 - Recursos Ordinários		281.630,02	0,00	281.630,02
		281.630,02	0,00	281.630,02
Totais da Classificação:		**281.630,02**	**0,00**	**281.630,02**
Classificação Orçamentária:				
02.09.03.04.131.0022.2337 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	756			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	757			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	758			
100 - Recursos Ordinários		230.000,00	0,00	230.000,00
		230.000,00	0,00	230.000,00
Totais da Classificação:		**242.000,00**	**0,00**	**242.000,00**
Totais na Subunidade:		**1.518.630,02**	**0,00**	**1.518.630,02**
Subunidade: 02.09.04 - ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS				
Classificação Orçamentária:				
02.09.04.04.122.0003.2340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	759			
100 - Recursos Ordinários		680.000,00	0,00	680.000,00
		680.000,00	0,00	680.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	760			
100 - Recursos Ordinários		75.000,00	0,00	75.000,00
		75.000,00	0,00	75.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	761			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	762			
100 - Recursos Ordinários		90.000,00	0,00	90.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	763			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	764			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	765			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	766			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	767			
100 - Recursos Ordinários		13.000,00	0,00	13.000,00
		13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	768			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	769			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**866.000,00**	**0,00**	**866.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.09.04.08.244.0021.2341 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E EVENTOS NOS BAIRROS E COMUNIDADES RURAIS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	770			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	771			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.09.04.08.244.0021.2342 - MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	772			
100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00
		70.000,00	0,00	70.000,00
Totais da Classificação:		**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.09.04.08.244.0021.2343 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	773			
100 - Recursos Ordinários		522.304,44	0,00	522.304,44
		522.304,44	0,00	522.304,44
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	774			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**523.304,44**	**0,00**	**523.304,44**
Totais na Subunidade:		**1.461.304,44**	**0,00**	**1.461.304,44**
Subunidade: 02.09.05 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.09.05.14.244.0020.2345 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	775			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	776			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	777			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	778			
100 - Recursos Ordinários		35.728,33	0,00	35.728,33
		35.728,33	0,00	35.728,33
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	779			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	780			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	781			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	782			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	783			
100 - Recursos Ordinários		57.456,66	0,00	57.456,66
		57.456,66	0,00	57.456,66
Totais da Classificação:		**109.184,99**	**0,00**	**109.184,99**
Totais na Subunidade:		**109.184,99**	**0,00**	**109.184,99**
Totais na Unidade:		**3.794.304,44**	**0,00**	**3.794.304,44**
Unidade: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS				
Subunidade: 02.10.01 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS				
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.04.122.0003.2371 - MANUTENÇÃO DAS OFICINAS MECÂNICAS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	784			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	785			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	786			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00

		15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**35.000,00**	**0,00**	**35.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.04.122.0006.2350 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	787			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	788			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	789			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**50.000,00**	**0,00**	**50.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.04.122.0008.2372 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	790			
100 - Recursos Ordinários		1.044.000,00	0,00	1.044.000,00
		1.044.000,00	0,00	1.044.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	791			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	792			
100 - Recursos Ordinários		120.000,00	0,00	120.000,00
		120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	793			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**1.175.000,00**	**0,00**	**1.175.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.06.452.0005.2351 - APREENSÃO DE ANIMAIS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	794			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	795			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	796			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	797			
100 - Recursos Ordinários		7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
		7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	798			
100 - Recursos Ordinários		590.000,00	0,00	590.000,00
		590.000,00	0,00	590.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	799			
100 - Recursos Ordinários		150.000,00	0,00	150.000,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	800			
100 - Recursos Ordinários		1.355.000,00	0,00	1.355.000,00
		1.355.000,00	0,00	1.355.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	801			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	802			
100 - Recursos Ordinários		65.000,00	0,00	65.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	803			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	804			
100 - Recursos Ordinários		12.000,00	0,00	12.000,00
		12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	805			
100 - Recursos Ordinários		2.628.260,04	0,00	2.628.260,04
		2.628.260,04	0,00	2.628.260,04
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	806			

100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	807			
100 - Recursos Ordinários		915.000,00	0,00	915.000,00
		915.000,00	0,00	915.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	808			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	809			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	810			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
Totais da Classificação:		**12.745.260,04**	**0,00**	**12.745.260,04**

Classificação Orçamentária:

02.10.01.15.451.0005.2354 - ELETRIFICAÇÃO EM LOCAIS DIVERSOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	811			
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**3.000.000,00**	**3.000.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.10.01.15.451.0005.2355 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/MANUTENÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTRUTURAS FÍSICAS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	812			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	813			
100 - Recursos Ordinários		4.000,00	0,00	4.000,00
		4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	814			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	815			
100 - Recursos Ordinários		222.728,33	0,00	222.728,33
		222.728,33	0,00	222.728,33
Totais da Classificação:		**247.728,33**	**0,00**	**247.728,33**

Classificação Orçamentária:

02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	816			
100 - Recursos Ordinários		685.000,00	0,00	685.000,00
		685.000,00	0,00	685.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	817			
100 - Recursos Ordinários		3.244.000,00	0,00	3.244.000,00
		3.244.000,00	0,00	3.244.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	818			
100 - Recursos Ordinários		544.184,99	0,00	544.184,99
		544.184,99	0,00	544.184,99
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	819			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	820			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**4.489.184,99**	**0,00**	**4.489.184,99**

Classificação Orçamentária:

02.10.01.15.451.0005.2357 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	821			
100 - Recursos Ordinários		700.000,00	0,00	700.000,00
		700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	822			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	823			
100 - Recursos Ordinários		270.000,00	0,00	270.000,00
		270.000,00	0,00	270.000,00
Totais da Classificação:		**980.000,00**	**0,00**	**980.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.10.01.15.452.0005.2358 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SEGURANÇA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	824			
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		0,00	11.142.000,00	11.142.000,00
		0,00	11.142.000,00	11.142.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**11.142.000,00**	**11.142.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.10.01.15.452.0005.2359 - CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE RETRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	825			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.10.01.15.452.0005.2360 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	826			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	827			
100 - Recursos Ordinários		7.794.000,00	0,00	7.794.000,00
		7.794.000,00	0,00	7.794.000,00
Totais da Classificação:		**7.804.000,00**	**0,00**	**7.804.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:

02.10.01.15.452.0005.2361 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	828			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	829			
100 - Recursos Ordinários		551.000,00	0,00	551.000,00
		551.000,00	0,00	551.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	830			
100 - Recursos Ordinários		15.000,00	0,00	15.000,00
		15.000,00	0,00	15.000,00
Totais da Classificação:		**596.000,00**	**0,00**	**596.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.10.01.17.512.0005.2362 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL À BAIRROS E COMUNIDADES

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	831			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
Totais da Classificação:		**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.10.01.18.541.0005.2363 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	832			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	833			
100 - Recursos Ordinários		1.759.000,00	0,00	1.759.000,00
		1.759.000,00	0,00	1.759.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	834			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	835			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**1.820.000,00**	**0,00**	**1.820.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.10.01.18.541.0016.2364 - LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	836			
100 - Recursos Ordinários		696.000,00	0,00	696.000,00
		696.000,00	0,00	696.000,00
Totais da Classificação:		**696.000,00**	**0,00**	**696.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.10.01.18.541.0016.2365 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO -

Valores Orçados

Elemento	Ficha	Ordinário	Vinculado	Total
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	837			
100 - Recursos Ordinários		251.580,60	0,00	251.580,60
		251.580,60	0,00	251.580,60
Totais da Classificação:		**251.580,60**	**0,00**	**251.580,60**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:

02.10.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	838			

100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	839			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Totais na Subunidade:		**30.958.753,96**	**14.142.000,00**	**45.100.753,96**
Subunidade: 02.10.03 - FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS				
Classificação Orçamentária:				
02.10.03.04.122.0003.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	840			
100 - Recursos Ordinários		1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
		1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	841			
100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00
		70.000,00	0,00	70.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	842			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	843			
100 - Recursos Ordinários		210.000,00	0,00	210.000,00
		210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	844			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	845			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	846			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	847			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	848			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	849			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	850			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**2.261.000,00**	**0,00**	**2.261.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.03.15.452.0006.2376 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	851			
100 - Recursos Ordinários		802.000,00	0,00	802.000,00
		802.000,00	0,00	802.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	852			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	853			
100 - Recursos Ordinários		1.099.000,00	0,00	1.099.000,00
		1.099.000,00	0,00	1.099.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	854			
100 - Recursos Ordinários		576.000,00	0,00	576.000,00
		576.000,00	0,00	576.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	855			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**2.483.000,00**	**0,00**	**2.483.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.10.03.26.122.0003.2377 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	856			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	857			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	858			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	859			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**51.000,00**	**0,00**	**51.000,00**
Totais na Subunidade:		**4.795.000,00**	**0,00**	**4.795.000,00**

Totais na Unidade:		**35.753.753,96**	**14.142.000,00**	**49.895.753,96**
Unidade: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA				
Subunidade: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE				
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.18.122.0003.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	860			
100 - Recursos Ordinários		2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
		2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	861			
100 - Recursos Ordinários		140.000,00	0,00	140.000,00
		140.000,00	0,00	140.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	862			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	863			
100 - Recursos Ordinários		505.000,00	0,00	505.000,00
		505.000,00	0,00	505.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	864			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	865			
100 - Recursos Ordinários		40.000,00	0,00	40.000,00
		40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	866			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	867			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	868			
100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00
		70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	869			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	870			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	871			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	872			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**3.606.000,00**	**0,00**	**3.606.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.18.541.0016.1400 - PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	873			
100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00
		70.000,00	0,00	70.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	874			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**75.000,00**	**0,00**	**75.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.18.541.0016.2401 - MANUTENÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	875			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	876			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	877			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	878			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	879			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.11.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	880			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00

		1.000,00	0,00	1.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	881			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Totais na Subunidade:		**3.688.000,00**	**0,00**	**3.688.000,00**
Subunidade: 02.11.02 - DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS				
Classificação Orçamentária:				
02.11.02.15.122.0003.2410 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	882			
100 - Recursos Ordinários		670.000,00	0,00	670.000,00
		670.000,00	0,00	670.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	883			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	884			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	885			
100 - Recursos Ordinários		250.000,00	0,00	250.000,00
		250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	886			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	887			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	888			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	889			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	890			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	891			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	892			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	893			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**950.000,00**	**0,00**	**950.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.11.02.15.451.0008.1410 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	894			
190 - Operações de Crédito Internas		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1283			
190 - Operações de Crédito Internas		0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
		0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**5.000.000,00**	**5.000.000,00**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.11.02.15.451.0016.1411 - MOBILIDADE URBANA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	895			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.11.02.15.451.0016.1412 - ESTUDOS DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL E URBANO				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	896			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Totais na Subunidade:		**952.000,00**	**5.000.000,00**	**5.952.000,00**
Subunidade: 02.11.03 - DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS				
Classificação Orçamentária:				
02.11.03.04.122.0003.2420 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	897			
100 - Recursos Ordinários		3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
		3.200.000,00	0,00	3.200.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	898			
100 - Recursos Ordinários		120.000,00	0,00	120.000,00
		120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	899			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	900			
100 - Recursos Ordinários		610.000,00	0,00	610.000,00
		610.000,00	0,00	610.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	901			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	902			
100 - Recursos Ordinários		8.000,00	0,00	8.000,00
		8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	903			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	904			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	905			
100 - Recursos Ordinários		45.000,00	0,00	45.000,00
		45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	906			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	907			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	908			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Totais da Classificação:	**4.001.000,00**	**0,00**	**4.001.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.11.03.04.122.0003.2421 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	909			
100 - Recursos Ordinários		84.000,00	0,00	84.000,00
		84.000,00	0,00	84.000,00
Totais da Classificação:		**84.000,00**	**0,00**	**84.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.11.03.04.122.0003.2422 - CAPACITAÇÃO E OFICINA DE TEINAMENTO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	910			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	911			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.11.03.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	912			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	913			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Totais na Subunidade:		**4.091.000,00**	**0,00**	**4.091.000,00**

Subunidade: 02.11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE

Classificação Orçamentária:

02.11.04.18.541.0016.2425 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	914			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	915			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	916			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00

Totais da Classificação:		**26.000,00**	**0,00**	**26.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.11.04.18.543.0016.2426 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	917			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	918			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	919			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	920			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	921			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	922			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	923			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	924			
100 - Recursos Ordinários		7.000,00	0,00	7.000,00
		7.000,00	0,00	7.000,00
Totais da Classificação:		**74.000,00**	**0,00**	**74.000,00**
Totais na Subunidade:		**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
Totais na Unidade:		**8.831.000,00**	**5.000.000,00**	**13.831.000,00**
Unidade: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Subunidade: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.10.062.0004.2430 - ATENDIMENTOS A MANDADOS JUDICIAIS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	925			
100 - Recursos Ordinários		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
		2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Totais da Classificação:		**2.000.000,00**	**0,00**	**2.000.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.12.01.10.305.0012.2452 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Elemento	**Ficha**	**Valores Ordinário**	**Orçados Vinculado**	**Total**
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	926			
100 - Recursos Ordinários		230.000,00	0,00	230.000,00
		230.000,00	0,00	230.000,00
Totais da Classificação:		**230.000,00**	**0,00**	**230.000,00**
Totais na Subunidade:		**2.230.000,00**	**0,00**	**2.230.000,00**
Subunidade: 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	927			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	14.035.669,35	14.035.669,35
		0,00	14.035.669,35	14.035.669,35
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	928			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	215.000,00	215.000,00
		0,00	215.000,00	215.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	929			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	70.000,00	70.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	750.000,00	750.000,00
		0,00	820.000,00	820.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	930			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.014.000,00	3.014.000,00
		0,00	3.014.000,00	3.014.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	931			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	932			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	50.000,00	50.000,00
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS		0,00	57.000,00	57.000,00
100 - Recursos Ordinários		20.185,17	0,00	20.185,17
		20.185,17	107.000,00	127.185,17
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	933			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	15.000,00

3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	934			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	935			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	936			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	937			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.420.000,00	1.420.000,00
		10.000,00	1.420.000,00	1.430.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	938			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	939			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	65.000,00	65.000,00
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	65.000,00	70.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	940			
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	941			
192 - Alienação de Bens		0,00	2.000,00	2.000,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	122.000,00	122.000,00
Totais da Classificação:		**86.185,17**	**19.862.669,35**	**19.948.854,52**
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.122.0011.1430 - REFORMA OU CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERELIZADO (CME)				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	942			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	943			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00
100 - Recursos Ordinários		73.242,77	0,00	73.242,77
		73.242,77	15.000,00	88.242,77
Totais da Classificação:		**73.242,77**	**30.000,00**	**103.242,77**
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.122.0012.2433 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	944			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	161.927,29	161.927,29
		0,00	161.927,29	161.927,29

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	945			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	53.264,97	53.264,97
		0,00	53.264,97	53.264,97
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	946			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.162,50	2.162,50
		0,00	2.162,50	2.162,50
Totais da Classificação:		**0,00**	**217.354,76**	**217.354,76**
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.122.0012.2434 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	947			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.711,78	2.711,78
		0,00	2.711,78	2.711,78
Totais da Classificação:		**0,00**	**2.711,78**	**2.711,78**
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.122.0012.2435 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	948			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.711,78	2.711,78
		0,00	2.711,78	2.711,78
Totais da Classificação:		**0,00**	**2.711,78**	**2.711,78**
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.122.0021.2432 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	949			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	950			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	951			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	952			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	953			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	954			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	955			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**101.000,00**	**101.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.301.0011.1431 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	956			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	957			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	190.000,00	190.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
100 - Recursos Ordinários		1.552.156,09	0,00	1.552.156,09
		1.552.156,09	190.000,00	1.742.156,09
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	958			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**1.552.156,09**	**230.000,00**	**1.782.156,09**
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	959			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	10.950.000,00	10.950.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	12.850.000,00	12.850.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	960			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	820.000,00	820.000,00
		0,00	820.000,00	820.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	961			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	962			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
		0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	963			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	964			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	800.000,00	800.000,00
100 - Recursos Ordinários		73.242,77	0,00	73.242,77
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	205.000,00	205.000,00
		73.242,77	1.005.000,00	1.078.242,77
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	965			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	966			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	967			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	968			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	969			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	80.000,00	80.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
		0,00	1.880.000,00	1.880.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	970			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	971			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	140.000,00	140.000,00
		0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	972			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	50.000,00	50.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	58.000,00	58.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	973			
100 - Recursos Ordinários		359.184,99	0,00	359.184,99
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				

Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	50.000,00	50.000,00
		359.184,99	50.000,00	409.184,99
Totais da Classificação:		**433.427,76**	**18.665.000,00**	**19.098.427,76**
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	974			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	11.050.000,00	11.050.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	3.436.000,00	3.436.000,00
		0,00	14.486.000,00	14.486.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	975			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	430.000,00	430.000,00
		0,00	430.000,00	430.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	976			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	60.000,00	60.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	977			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.395.000,00	2.395.000,00
		0,00	2.395.000,00	2.395.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	978			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	979			
100 - Recursos Ordinários		636.213,89	0,00	636.213,89
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	900.000,00	900.000,00
		636.213,89	900.000,00	1.536.213,89
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	980			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	670.000,00	670.000,00
		0,00	670.000,00	670.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	981			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	982			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	983			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	8.000,00	8.000,00
		0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	984			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	930.000,00	930.000,00
		0,00	1.030.000,00	1.030.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	985			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	986			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	110.000,00	110.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	987			
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica		0,00	50.000,00	50.000,00
153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		0,00	54.000,00	54.000,00
100 - Recursos Ordinários		439.456,66	0,00	439.456,66
		439.456,66	104.000,00	543.456,66
Totais da Classificação:		**1.076.670,55**	**20.199.000,00**	**21.275.670,55**
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.302.0011.1432 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	988			
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	15.918.000,00	15.918.000,00
		0,00	15.918.000,00	15.918.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	989			
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**15.919.000,00**	**15.919.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.302.0011.1433 - REFORMA DE UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	990			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	991			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.302.0011.1434 - REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**

		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	992			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	993			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.12.02.10.302.0012.2438 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	994			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	995			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	250.000,00	250.000,00
		0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	996			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	160.000,00	160.000,00
		0,00	160.000,00	160.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	997			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	998			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	999			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1000			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	170.000,00	170.000,00
		0,00	170.000,00	170.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1001			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1002			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	230.000,00	230.000,00
		0,00	230.000,00	230.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1003			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**1.056.000,00**	**1.057.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1004			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	250.000,00	250.000,00
100 - Recursos Ordinários		320.000,00	0,00	320.000,00
		320.000,00	3.250.000,00	3.570.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1005			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1006			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	175.000,00	175.000,00
		0,00	175.000,00	175.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1007			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	800.000,00	800.000,00
		0,00	800.000,00	800.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1008			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1009			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	200.000,00	200.000,00
100 - Recursos Ordinários		79.728,33	0,00	79.728,33
		79.728,33	200.000,00	279.728,33
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1010			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1011			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1012			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1013			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1014			
100 - Recursos Ordinários		489.728,33	0,00	489.728,33

155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	750.000,00	750.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		489.728,33	3.750.000,00	4.239.728,33
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1015			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1016			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	800.000,00	800.000,00
100 - Recursos Ordinários		140.000,00	0,00	140.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		140.000,00	2.000.000,00	2.140.000,00
3.3.93.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1017			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	6.200.000,00	6.200.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
100 - Recursos Ordinários		220.000,00	0,00	220.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	750.000,00	750.000,00
		220.000,00	10.950.000,00	11.170.000,00
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1018			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	750.000,00	750.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
		0,00	4.350.000,00	4.350.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1019			
100 - Recursos Ordinários		190.000,00	0,00	190.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	10.000,00	10.000,00
		190.000,00	10.000,00	200.000,00
Totais da Classificação:		**1.440.456,66**	**25.611.000,00**	**27.051.456,66**
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1020			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	14.900.000,00	14.900.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	15.050.000,00	15.050.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1021			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	467.000,00	467.000,00
		0,00	467.000,00	467.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1022			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	339.000,00	339.000,00
		0,00	339.000,00	339.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1023			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.123.000,00	2.123.000,00
		0,00	2.123.000,00	2.123.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1024			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1025			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1026			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1027			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1028			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1029			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	870.000,00	870.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	70.000,00	70.000,00
		0,00	940.000,00	940.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1030			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1031			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	35.000,00	35.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	40.000,00	40.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1032			
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	285.000,00	285.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	295.000,00	295.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**20.262.000,00**	**20.263.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.302.0012.2441 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**

		Ordinário	Vinculado	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1033			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	454.694,86	454.694,86
		0,00	454.694,86	454.694,86
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1034			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	823.563,79	823.563,79
		0,00	823.563,79	823.563,79
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1035			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	136.987,82	136.987,82
		0,00	136.987,82	136.987,82
Totais da Classificação:		**0,00**	**1.415.246,47**	**1.415.246,47**
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.302.0012.2442 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1036			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	297.776,25	297.776,25
		0,00	297.776,25	297.776,25
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1037			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	665.259,61	665.259,61
		0,00	665.259,61	665.259,61
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1038			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	4.325,00	4.325,00
		0,00	4.325,00	4.325,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**967.360,86**	**967.360,86**
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.302.0012.2443 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT)				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1039			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1040			
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	900.000,00	900.000,00
		0,00	2.900.000,00	2.900.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1041			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1042			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1043			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1044			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	300.000,00	300.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	303.000,00	303.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1045			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	26.000,00	26.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1046			
100 - Recursos Ordinários		30.000,00	0,00	30.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	20.000,00	20.000,00
		30.000,00	20.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**30.000,00**	**3.257.000,00**	**3.287.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	1047			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	7.789.000,00	7.789.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	7.464.000,00	7.464.000,00
100 - Recursos Ordinários		382.971,12	0,00	382.971,12
		382.971,12	15.253.000,00	15.635.971,12
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1048			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1049			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1050			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	49.697.000,00	49.697.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	970.000,00	970.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	20.147.000,00	20.147.000,00
		0,00	70.814.000,00	70.814.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1051			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	900.000,00	900.000,00
		0,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1052			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	1.550.000,00	1.550.000,00
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	5.000.000,00	5.000.000,00

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	6.650.000,00	6.650.000,00
Totais da Classificação:		**382.971,12**	**94.022.000,00**	**94.404.971,12**
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.302.0012.2445 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1053			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1054			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	510.000,00	510.000,00
		0,00	510.000,00	510.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1055			
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde		0,00	28.000,00	28.000,00
		0,00	28.000,00	28.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**548.000,00**	**548.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.303.0012.2447 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1056			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1057			
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos		0,00	50.000,00	50.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1058			
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica		0,00	1.305.000,00	1.305.000,00
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	727.000,00	727.000,00
		0,00	4.532.000,00	4.532.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1059			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1060			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1061			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1062			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
		0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1063			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1064			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**6.022.000,00**	**6.022.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.304.0012.2448 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1065			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.594.000,00	3.594.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	3.894.000,00	3.894.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1066			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1067			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1068			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	790.000,00	790.000,00
		0,00	790.000,00	790.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1069			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1070			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1071			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1072			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1073			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1074			

100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1075			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1076			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**4.774.000,00**	**4.775.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.305.0012.2446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1077			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	490.000,00	490.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	170.000,00	170.000,00
		0,00	660.000,00	660.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1078			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	16.000,00	16.000,00
		0,00	16.000,00	16.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1079			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1080			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	129.000,00	129.000,00
		0,00	129.000,00	129.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1081			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	7.000,00	7.000,00
		0,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1082			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1083			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1084			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1085			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1086			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	67.000,00	67.000,00
		0,00	67.000,00	67.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1087			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1088			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**929.000,00**	**929.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1089			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.496.000,00	3.496.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	1.067.000,00	1.067.000,00
		0,00	4.563.000,00	4.563.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1090			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	142.000,00	142.000,00
		0,00	142.000,00	142.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1091			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	125.000,00	125.000,00
		0,00	125.000,00	125.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1092			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	835.000,00	835.000,00
		0,00	835.000,00	835.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1093			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1094			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	500.000,00	500.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1095			
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	30.000,00	30.000,00

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1096			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1097			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1098			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1099			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1100			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1101			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1102			
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde		0,00	10.000,00	10.000,00
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		0,00	48.000,00	48.000,00
		0,00	58.000,00	58.000,00
Totais da Classificação:		**1.000,00**	**6.527.000,00**	**6.528.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.12.02.10.331.0012.2450 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	1103			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
		0,00	3.800.000,00	3.800.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**3.800.000,00**	**3.800.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.12.02.10.331.0012.2451 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SAÚDE)

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	1104			
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
		0,00	2.400.000,00	2.400.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**2.400.000,00**	**2.400.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:

02.12.02.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1105			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1106			
100 - Recursos Ordinários		220.000,00	0,00	220.000,00
		220.000,00	0,00	220.000,00
Totais da Classificação:		**240.000,00**	**0,00**	**240.000,00**
Totais na Subunidade:		**5.319.110,12**	**246.900.055,00**	**252.219.165,12**
Totais na Unidade:		**7.549.110,12**	**246.900.055,00**	**254.449.165,12**

Unidade: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURÂNÇA PÚBLICA

Subunidade: 02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Classificação Orçamentária:

02.13.01.26.061.0019.2470 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1107			
157 - Multas de Trânsito		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1108			
157 - Multas de Trânsito		0,00	42.000,00	42.000,00
		0,00	42.000,00	42.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1109			
157 - Multas de Trânsito		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**48.000,00**	**48.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.13.01.26.122.0003.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1110			
100 - Recursos Ordinários		5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
		5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1111			
100 - Recursos Ordinários		160.000,00	0,00	160.000,00
		160.000,00	0,00	160.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1112			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1113			
100 - Recursos Ordinários		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
		1.100.000,00	0,00	1.100.000,00

3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1114			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1115			
100 - Recursos Ordinários		13.000,00	0,00	13.000,00
		13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1116			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1117			
100 - Recursos Ordinários		155.000,00	0,00	155.000,00
		155.000,00	0,00	155.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1118			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
100 - Recursos Ordinários		113.000,00	0,00	113.000,00
		113.000,00	0,00	113.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1119			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1120			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
157 - Multas de Trânsito		0,00	48.000,00	48.000,00
		1.000,00	48.000,00	49.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1121			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1122			
157 - Multas de Trânsito		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**6.913.000,00**	**68.000,00**	**6.981.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.26.128.0019.2472 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1123			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1124			
157 - Multas de Trânsito		0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1125			
157 - Multas de Trânsito		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
Totais da Classificação:		**2.000,00**	**52.000,00**	**54.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.26.131.0019.2473 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1126			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1127			
100 - Recursos Ordinários		25.000,00	0,00	25.000,00
		25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1128			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1129			
100 - Recursos Ordinários		115.000,00	0,00	115.000,00
		115.000,00	0,00	115.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1130			
100 - Recursos Ordinários		163.000,00	0,00	163.000,00
157 - Multas de Trânsito		0,00	218.000,00	218.000,00
		163.000,00	218.000,00	381.000,00
Totais da Classificação:		**323.000,00**	**218.000,00**	**541.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1131			
100 - Recursos Ordinários		725.000,00	0,00	725.000,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)		0,00	300.000,00	300.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		725.000,00	300.000,00	1.025.000,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1132			
157 - Multas de Trânsito		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1133			
157 - Multas de Trânsito		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1134			

157 - Multas de Trânsito		0,00	700.000,00	700.000,00
116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)		0,00	66.000,00	66.000,00
117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)		0,00	250.000,00	250.000,00
100 - Recursos Ordinários		764.000,00	0,00	764.000,00
		764.000,00	1.016.000,00	1.780.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1135			
100 - Recursos Ordinários		39.456,66	0,00	39.456,66
157 - Multas de Trânsito		0,00	2.275.000,00	2.275.000,00
		39.456,66	2.275.000,00	2.314.456,66
Totais da Classificação:		**1.528.456,66**	**3.616.000,00**	**5.144.456,66**
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.26.451.0019.1471 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGENS DE NÍVEL FERROVIÁRIO				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1136			
157 - Multas de Trânsito		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1137			
157 - Multas de Trânsito		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1138			
157 - Multas de Trânsito		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1139			
157 - Multas de Trânsito		0,00	1.000,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.26.451.0019.2474 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1140			
100 - Recursos Ordinários		12.000,00	0,00	12.000,00
		12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1141			
157 - Multas de Trânsito		0,00	425.000,00	425.000,00
		0,00	425.000,00	425.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1142			
157 - Multas de Trânsito		0,00	395.000,00	395.000,00
		0,00	395.000,00	395.000,00
Totais da Classificação:		**12.000,00**	**820.000,00**	**832.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.13.01.26.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1143			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1144			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Totais na Subunidade:		**8.780.456,66**	**4.826.000,00**	**13.606.456,66**
Subunidade: 02.13.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Classificação Orçamentária:				
02.13.02.06.182.0007.2390 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA CIVIL				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1145			
100 - Recursos Ordinários		6.000,00	0,00	6.000,00
		6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1146			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1147			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	10.000,00	10.000,00
		2.000,00	10.000,00	12.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1148			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**10.000,00**	**10.000,00**	**20.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.13.02.06.182.0021.2352 - MANUTENÇÃO DO COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1149			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1150			
100 - Recursos Ordinários		3.000,00	0,00	3.000,00
		3.000,00	0,00	3.000,00
Totais da Classificação:		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
Totais na Subunidade:		**18.000,00**	**10.000,00**	**28.000,00**
Totais na Unidade:		**8.798.456,66**	**4.836.000,00**	**13.634.456,66**

Unidade: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO

Subunidade: 02.14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO

Classificação Orçamentária:

02.14.01.04.122.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1151			
100 - Recursos Ordinários		630.000,00	0,00	630.000,00
		630.000,00	0,00	630.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1152			
100 - Recursos Ordinários		60.000,00	0,00	60.000,00
		60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1153			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1154			
100 - Recursos Ordinários		70.000,00	0,00	70.000,00
		70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1155			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1156			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1157			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1158			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1159			
100 - Recursos Ordinários		35.000,00	0,00	35.000,00
		35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1160			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1161			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1162			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1163			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1164			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**806.000,00**	**0,00**	**806.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.14.01.04.122.0003.2071 - MANUTENÇÃO E DESPESAS COM VEÍCULOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1165			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1166			
100 - Recursos Ordinários		16.000,00	0,00	16.000,00
		16.000,00	0,00	16.000,00
Totais da Classificação:		**17.000,00**	**0,00**	**17.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.14.01.04.122.0003.2421 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1167			
100 - Recursos Ordinários		20.000,00	0,00	20.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.14.01.04.691.0013.2072 - PROGRAMA NATAL DIVINO E OUTRAS CAMPANHAS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	1168			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1169			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1170			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1171			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1172			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1173			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**6.000,00**	**0,00**	**6.000,00**

Classificação Orçamentária:				
02.14.01.11.333.0013.2073 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1174			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1175			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1176			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1177			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1178			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.14.01.11.334.0013.2074 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E POLITICA DO TURISMO				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.50.41.00 - Contribuições	1179			
100 - Recursos Ordinários		12.000,00	0,00	12.000,00
		12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1180			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1181			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1182			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1183			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1184			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	500.000,00	500.000,00
		1.000,00	500.000,00	501.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1185			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	500.000,00	500.000,00
		1.000,00	500.000,00	501.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1186			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**20.000,00**	**1.000.000,00**	**1.020.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.14.01.19.573.0013.2075 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1187			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1188			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1189			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1190			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.14.01.22.661.0013.2076 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1191			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1192			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1193			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1194			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1195			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1196			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1197			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.14.01.22.661.0013.2077 - PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.50.41.00 - Contribuições	1198			
100 - Recursos Ordinários		12.000,00	0,00	12.000,00
		12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1199			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1200			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1201			
100 - Recursos Ordinários		2.000,00	0,00	2.000,00
		2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1202			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1203			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1204			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1205			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.14.01.26.781.0013.2078 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1206			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1207			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1208			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1209			
100 - Recursos Ordinários		1.091.173,36	0,00	1.091.173,36
		1.091.173,36	0,00	1.091.173,36
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1210			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	1.000,00	1.000,00
		1.000,00	1.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1211			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1212			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**1.097.173,36**	**1.000,00**	**1.098.173,36**
Classificação Orçamentária:				
02.14.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1213			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1214			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Totais na Subunidade:		**2.005.173,36**	**1.001.000,00**	**3.006.173,36**
Totais na Unidade:		**2.005.173,36**	**1.001.000,00**	**3.006.173,36**

Unidade: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

Subunidade: 02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

Classificação Orçamentária:

02.15.01.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1215			
100 - Recursos Ordinários		1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
		1.570.000,00	0,00	1.570.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1216			
100 - Recursos Ordinários		95.000,00	0,00	95.000,00
		95.000,00	0,00	95.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1217			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
		5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1218			
100 - Recursos Ordinários		250.000,00	0,00	250.000,00
		250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1219			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1220			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1221			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1222			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1223			
100 - Recursos Ordinários		130.000,00	0,00	130.000,00
		130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1224			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1225			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1226			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	100.000,00	100.000,00
100 - Recursos Ordinários		68.000,00	0,00	68.000,00
		68.000,00	100.000,00	168.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1227			
100 - Recursos Ordinários		5.000,00	0,00	5.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	60.000,00	60.000,00
		5.000,00	60.000,00	65.000,00
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1228			
100 - Recursos Ordinários		400.000,00	0,00	400.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	100.000,00	100.000,00
		400.000,00	100.000,00	500.000,00
Totais da Classificação:		**2.556.000,00**	**260.000,00**	**2.816.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.15.01.04.122.0006.1050 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1229			
100 - Recursos Ordinários		200.000,00	0,00	200.000,00
190 - Operações de Crédito Internas		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
		200.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1230			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Prefeitura Municipal de Divinópolis

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Geral - Orçado

100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**201.000,00**	**1.500.000,00**	**1.701.000,00**

Classificação Orçamentária:

02.15.01.15.122.0006.1051 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1231			
190 - Operações de Crédito Internas		0,00	100.000,00	100.000,00

100 - Recursos Ordinários		500.000,00	0,00	500.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	500.000,00	500.000,00
		500.000,00	600.000,00	1.100.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1232			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
Totais da Classificação:		**510.000,00**	**600.000,00**	**1.110.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1233			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
190 - Operações de Crédito Internas		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
192 - Alienação de Bens		0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
100 - Recursos Ordinários		2.092.728,33	0,00	2.092.728,33
		2.092.728,33	16.000.000,00	18.092.728,33
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1234			
100 - Recursos Ordinários		500.000,00	0,00	500.000,00
		500.000,00	0,00	500.000,00
Totais da Classificação:		**2.592.728,33**	**16.000.000,00**	**18.592.728,33**
Classificação Orçamentária:				
02.15.01.15.451.0005.1053 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1235			
100 - Recursos Ordinários		10.000,00	0,00	10.000,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1236			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1237			
100 - Recursos Ordinários		389.000,00	0,00	389.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	500.000,00	500.000,00
		389.000,00	500.000,00	889.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1238			
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	100.000,00	100.000,00
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	100.000,00	200.000,00
Totais da Classificação:		**500.000,00**	**600.000,00**	**1.100.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.15.01.15.451.0005.1054 - PROJETOS, SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1239			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	110.000,00	110.000,00
190 - Operações de Crédito Internas		0,00	200.000,00	200.000,00
		1.000,00	310.000,00	311.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1240			
100 - Recursos Ordinários		300.000,00	0,00	300.000,00
190 - Operações de Crédito Internas		0,00	500.000,00	500.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	200.000,00	200.000,00
		300.000,00	700.000,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		**301.000,00**	**1.010.000,00**	**1.311.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.15.01.16.482.0007.1055 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1241			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
190 - Operações de Crédito Internas		0,00	50.000,00	50.000,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		0,00	50.000,00	50.000,00
		1.000,00	100.000,00	101.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1242			
100 - Recursos Ordinários		500.000,00	0,00	500.000,00
		500.000,00	0,00	500.000,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1243			
190 - Operações de Crédito Internas		0,00	300.000,00	300.000,00
100 - Recursos Ordinários		50.000,00	0,00	50.000,00
		50.000,00	300.000,00	350.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1244			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
190 - Operações de Crédito Internas		0,00	100.000,00	100.000,00
		1.000,00	100.000,00	101.000,00
Totais da Classificação:		**552.000,00**	**500.000,00**	**1.052.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.15.01.17.512.0005.1057 - SANEAMENTO INFRA ESTRUTURA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1245			
190 - Operações de Crédito Internas		0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
100 - Recursos Ordinários		263.000,00	0,00	263.000,00
		263.000,00	12.000.000,00	12.263.000,00

4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1246			
190 - Operações de Crédito Internas		0,00	100.000,00	100.000,00
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	100.000,00	101.000,00
Totais da Classificação:		**264.000,00**	**12.100.000,00**	**12.364.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.15.01.17.512.0005.1058 - SANEAMENTO ESGOTO				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1247			
190 - Operações de Crédito Internas		0,00	9.000.000,00	9.000.000,00
100 - Recursos Ordinários		100.000,00	0,00	100.000,00
		100.000,00	9.000.000,00	9.100.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1248			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
190 - Operações de Crédito Internas		0,00	100.000,00	100.000,00
		1.000,00	100.000,00	101.000,00
Totais da Classificação:		**101.000,00**	**9.100.000,00**	**9.201.000,00**
Classificação Orçamentária:				
02.15.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1249			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.91.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1250			
100 - Recursos Ordinários		1.000,00	0,00	1.000,00
		1.000,00	0,00	1.000,00
Totais da Classificação:		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
Totais na Subunidade:		**7.579.728,33**	**41.670.000,00**	**49.249.728,33**
Totais na Unidade:		**7.579.728,33**	**41.670.000,00**	**49.249.728,33**
Unidade: 02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Subunidade: 02.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Classificação Orçamentária:				
02.99.99.99.999.9999.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1251			
100 - Recursos Ordinários		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
		1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Totais da Classificação:		**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
Totais na Subunidade:		**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
Totais na Unidade:		**1.500.000,00**	**0,00**	**1.500.000,00**
Totais no Órgão:		**177.640.765,77**	**447.351.910,00**	**624.992.675,77**
Órgão: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS				
Unidade: 03.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS				
Subunidade: 03.01.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS				
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.02.062.0023.0500 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1252			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais	1253			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**220.000,00**	**220.000,00**
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.122.0023.1500 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDE PRÓPRIA DO RPPS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	1254			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.122.0023.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1255			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	1.400.733,88	1.400.733,88
		0,00	1.400.733,88	1.400.733,88
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1256			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	35.000,00	35.000,00
		0,00	35.000,00	35.000,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1257			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1258			
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				

Geral - Orçado				
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1259			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	161.587,50	161.587,50
		0,00	161.587,50	161.587,50
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1260			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	1261			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	1262			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1263			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1264			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	1265			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	200.000,00	200.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1266			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	600.000,00	600.000,00
		0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1267			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	600.000,00	600.000,00
		0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1268			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1269			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.91.93.00 - Indenizações e Restituições	1270			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1271			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	30.000,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**4.327.321,38**	**4.327.321,38**
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.272.0023.0501 - MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.20.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1272			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	150.000,00	150.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.272.0023.0502 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA E CÂMARA				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1273			
100 - Recursos Ordinários		12.795.955,12	0,00	12.795.955,12
		12.795.955,12	0,00	12.795.955,12
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	1274			
100 - Recursos Ordinários		339.444,69	0,00	339.444,69
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Prefeitura Municipal de Divinópolis				
Estado de Minas Gerais				
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSO				
Geral - Orçado				
		339.444,69	0,00	339.444,69
Totais da Classificação:		**13.135.399,81**	**0,00**	**13.135.399,81**
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.272.0023.0503 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1275			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	59.420.196,00	59.420.196,00
		0,00	59.420.196,00	59.420.196,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	1276			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	5.393.622,00	5.393.622,00
		0,00	5.393.622,00	5.393.622,00
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1277			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	3.019.158,00	3.019.158,00
		0,00	3.019.158,00	3.019.158,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**67.832.976,00**	**67.832.976,00**
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.272.0023.0504 - CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1278			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	550.000,00	550.000,00
		0,00	550.000,00	550.000,00
3.3.91.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1279			

103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	6.000,00	6.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**556.000,00**	**556.000,00**
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.331.0023.2501 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	1280			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	20.000,00	20.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.09.331.0023.2502 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	1281			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	30.000,00	30.000,00
Totais da Classificação:		**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**
Classificação Orçamentária:				
03.01.01.99.997.9999.9992 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				
Elemento	**Ficha**	**Valores Orçados**		**Total**
		Ordinário	**Vinculado**	
9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1282			
103 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Com		0,00	35.188.447,04	35.188.447,04
		0,00	35.188.447,04	35.188.447,04
Totais da Classificação:		**0,00**	**35.188.447,04**	**35.188.447,04**
Totais na Subunidade:		**13.135.399,81**	**109.324.744,42**	**122.460.144,23**
Totais na Unidade:		**13.135.399,81**	**109.324.744,42**	**122.460.144,23**
Totais no Órgão:		**13.135.399,81**	**109.324.744,42**	**122.460.144,23**
Total Geral da Despesa Orçada:		**210.445.345,58**	**556.676.654,42**	**767.122.000,00**

Compatibilidade entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Proposta Orçamentária – Exercício 2019 (Artigo 5º da Lei 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal)

Foram mantidos nas projeções da Proposta Orçamentária para o exercício de 2019, os parâmetros como o índice inflacionário estabelecido pelo Banco Central do Brasil, bem como os parâmetros econômicos apresentados na PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual 2019 do Governo Federal, o comportamento histórico das receitas, e a utilização do Método estatístico de *Regressão Linear.

O montante da Receita de Capital, foi projetado obedecendo ao cronograma de Desembolso Financeiro dos Programas. Atribui-se também um valor considerável nas Receitas de Capital com Operações de Crédito e Transferência de Capital - Programa de Infra-Estrutura em Transporte.

* Regressão Linear é um método estatístico para se estimar a condicional (valor esperado) de uma variável y, dados os valores de algumas outras variáveis x. (Y=xm+b)

Bibliografia: **CHARNET,** Reinaldo; et al. Análise de Modelos de Regressão Linear. 2.ed. Campinas; Editora Unicamp, 2008.

– ADMINISTRAÇÃO INDIRETA –
– EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EMOP –

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS					
EXERCÍCIO 2019					
RECEITA					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÕES**	**ALÍNEAS/SUB**	**RUBRICAS**	**ORIGEM**	**CATEGORIA ECONÔMICA**
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**				**18.342.332,00**
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial			**2.641.122,00**	
1.5.3.0.00.00	Rec. da Ind. da Construção	2.641.122,00			
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços			**15.701.210,00**	
1.6.1.0.04.1.1	Serv. De Informação e Tecnologia- Principal	253.058,00			
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	15.404.172,00			
1.6.0.0.31.00	Tarifa Aeroportuária	43.980,00			
TOTAL					**18.342.332,00**

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS				
EXERCÍCIO 2019				
NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÕES**	**ALÍNEAS/SUB**	**ORIGEM**	**CATEGORIA ECONÔMICA**
3.0.00.00.00	**DESPESAS CORRENTES**			**18.171.960,00**
3.1.00.00.00	**Pessoal e Encargos**		**10.954.743,00**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.727.112,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.029.748,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	155.883,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.000,00		
3.3.00.00.00	**Outras Despesas Correntes**		**7.217.217,00**	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	572.590,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	171.480,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.962.564,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.531.883,00		
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	966.700,00		
4.0.00.00.00	**Despesas de Capital**			**118.000,00**
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	118.000,00		
TOTAL				**18.289.960,00**

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXERCÍCIO 2019
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFIC. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJ. / ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Manutenção dos Serviços Gerais da EMOP	**04.122.0052.2001**			**15.673.377,00**
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.1.90.11.00	7.727.112,00	
Obrigações Patronais		3.1.91.13.00	3.029.748,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		3.1.90.16.00	155.883,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.1.90.94.00	42.000,00	
Diárias - Civil		3.3.90.14.00	12.000,00	
Material de Consumo		3.3.90.30.00	572.590,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.3.90.36.00	171.480,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90.39.00	3.962.564,00	
Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos	**04.122.1202.2002**			**118.000,00**
Equipamentos e Material Permanente		4.4.90.52.00	118.000,00	
Auxílio Manutenção Despesas com Refeição	**11.331.0302.2003**			**1.531.883,00**
Auxílio-Alimentação		3.3.90.46.00	1.531.883,00	
Auxílio Manutenção Despesas com Transporte	**11.331.0303.2004**			**966.700,00**
Auxílio-Transporte		3.3.90.49.00	966.700,00	
TOTAL				**18.289.960,00**

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS				
EXERCÍCIO 2019				
PROGRAMA DE TRABALHO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÕES**	**PROJETOS**	**ORIGEM**	**CATEGORIA ECONÔMICA**
04	**ADMINISTRAÇÃO**			**15.791.377,00**
04.122	Administração Geral		15.791.377,00	
04.122.0052.2001	Manutenção dos Serviços Gerais da EMOP	15.673.377,00		
04.122.1202.2002	Aquisição e Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos	118.000,00		
11	**TRABALHO**			**2.498.583,00**
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		2.498.583,00	
11.331.0302.2003	Manututenção Despesas Vale Alimentação	1.531.883,00		
11.331.0303.2004	Manutenção Despesas Vale Transporte	966.700,00		
TOTAL				**18.289.960,00**

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS					
EXERCÍCIO 2019					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
Receitas Correntes		**18.342.332,00**	**Despesas Correntes**		**18.171.960,00**
Receita Industrial	2.641.122,00		Outras Despesas Correntes	18.171.960,00	
Receita de Serviços	15.701.210,00				
			Despesas de Capital		**118.000,00**
			Equipamentos e Material Permanente	118.000,00	
TOTAL		**18.342.332,00**	**TOTAL**		**18.289.960,00**
RECEITAS CORRENTES.....R$		**18.342.332,00**	**DESPESAS CORRENTES.....R$**		**18.171.960,00**
			DESPESAS DE CAPITAL.....R$		**118.000,00**
			LUCRO PREVISTO.....R$		**52.372,00**
TOTAL.....R$		**18.342.332,00**	**TOTAL.....R$**		**18.342.332,00**

– PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS –

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC		
EXERCÍCIO 2019		
RECEITA		
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÕES**	**VALOR**
1321001199	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	10.000,00
1910011101	Multas por Auto de Infração - Principal	40.000,00
TOTAL		**50.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
EXERCÍCIO 2019		
RECEITA		
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÕES**	**VALOR**
1122011103	Taxa de Serviços Prestados pela Escola Municipal de Música - Principal	25.000,00
1610011102	Serviços de Utilização da Biblioteca - Principal	30.000,00
TOTAL		**55.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
EXERCÍCIO 2019		
RECEITA		
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÕES**	**VALOR**
1321001199	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	5.000,00
2418109199	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	105.000,00
TOTAL		**110.000,00**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
EXERCÍCIO 2019 RECEITA		
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÕES**	**VALOR**
1321001109	Fundo Estadual de Assistência Social - Principal	64.000,00
1321001199	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	35.000,00
1718041101	PSB - Proteção Social Básica Geral - Principal	600.000,00
1718041102	PSB - IGD Bolsa Família - Principal	288.000,00
1718041103	PSB - Piso Básico Variável - Principal	801.000,00
1718041104	PSB - IGD SUAS - Principal	45.000,00
1718041105	PSB - ACESSUAS - Principal	100.000,00
1718041106	PSB - Aprimora Rede - Principal	5.000,00
1718041107	PSB - Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - Principal	100.000,00
1718041120	PSE - Piso Fixo de Média Complexidade - Principal	817.000,00
1718041121	PSE - Piso de Transição de Média Complexidade - Principal	350.000,00
1718041122	PSE - Piso de Alta Complexidade I - Principal	470.000,00

1718041123	PSE - Piso de Alta Complexidade II - Principal	100.000,00
1728991101	Piso Mineiro - Principal	402.000,00
1728991102	Serviço de Atenção ao Migrante - Principal	60.000,00
1728991103	Serviço de Socialização - Principal	60.000,00
1740001103	Fundo Municipal de Assistência Social - Principal	20.000,00
2418109101	Assistência Social - Principal	345.000,00
0000000000	Repasse do Município	10.962.700,00
TOTAL		**15.624.700,00**

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO 2019

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1321001199	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	56.000,00
1740001101	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - Principal	450.000,00
0000000000	Repasse do Município	51.576,11
TOTAL		**557.576,11**

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO

EXERCÍCIO 2019

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1321001199	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	21.000,00
1740001104	Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso - Principal	200.000,00
TOTAL		**221.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E TURISMO

EXERCÍCIO 2019

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1321001199	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	4.000,00
TOTAL		**4.000,00**

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS

EXERCÍCIO 2019

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
0000000000	Repasse do Município	109.184,99
TOTAL		**109.184,99**

FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

EXERCÍCIO 2019

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1321001199	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	35.000,00
1690991101	Serviços de Construção e Manutenção de Túmulos - Principal	1.250.000,00
1690991102	Serviços Funerários - Principal	850.000,00
0000000000	Repasse do Município	2.660.000,00
TOTAL		**4.795.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

EXERCÍCIO 2019

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1321001199	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	3.000,00
2418109199	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	10.000,00
0000000000	Repasse do Município	15.000,00
TOTAL		**28.000,00**

FUNDO DE REPARAÇÃO AOS DANOS AO MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO 2019

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1121041100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00
1121041200	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	1.000,00
1121041300	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívita Ativa	23.000,00
1121041400	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívita Ativa - Multas e Juros	6.000,00
1910061100	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	20.000,00
TOTAL		**100.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO 2019

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
1121011102	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Saúde Pública - Principal	76.000,00
1321001102	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Principal	55.000,00
1321001107	Fundo de Saúde - Principal	235.000,00
1718030000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	93.041.000,00
1728031101	Pró-Hosp - Principal	2.305.000,00
1728031102	Saúde em Casa - Principal	630.000,00
1728031103	Componente Pré-Hospitalar de Urgência e Emergência - Principal	1.500.000,00
1728031104	Rede Resposta Hospitalar - Principal	4.800.000,00
1728031106	Programa de triagem Auditiva Neonatal - Principal	91.000,00
1728031107	Ressarcimento de Serviços por Extrapolamento - Principal	21.480.000,00
1728031109	Programa de Controle do Câncer de Mama - Principal	360.000,00
1728031111	Projeto Fortalecimento Vigilância em Saúde - Principal	173.000,00
1728031112	Programa de Intervenção Precoce Avançada (PIPA) - Principal	107.000,00
1722330020	Componente Estadual Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	618.000,00
1722330020	Buco Maxilo - Principal	144.000,00
1740001105	Fundo Municipal de Saúde - Principal	880.000,00
2428101100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	18.303.000,00
0000000000	Repasse do Município	107.421.165,12
TOTAL		**252.219.165,12**

FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EXERCÍCIO 2019

RECEITA		
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÕES**	**VALOR**
1121011106	Taxa de Utilização de Área Para Carga e Descarga - Principal	73.000,00
1121011107	Taxa de Estacionamento Rotativo - Principal	1.320.000,00
1122990002	Taxa de Prestação de Serviços em Eventos - Principal	12.000,00
1321001113	Multas de Trânsito - Principal	6.000,00
1321001199	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	30.000,00
1331011100	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	34.000,00
1690991103	Custo Gerencial Operacional Manutenção de Vias - CGO - Principal	100.000,00
1910011102	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	4.234.000,00
0000000000	Repasse do Município	7.797.456,66
TOTAL		**13.606.456,66**

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC

EXERCÍCIO 2019

PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**IMPORTÂNCIA**
	PROJ. /ATIVIDADE	**DETALHADA**
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC	**14.442.0003.2090**	**50.000,00**
TOTAL		**50.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EXERCÍCIO 2019

PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**IMPORTÂNCIA**
	PROJ. / ATIVIDADE	**DETALHADA**
Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	**13.392.0018.2189**	**55.000,00**
TOTAL		**55.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXERCÍCIO 2019

PLANO DE APLICAÇÃO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	IMPORTÂNCIA
	PROJ. /ATIVIDADE	**TOTAL APLICADO**
InfraEstrutura Habitacional	**16.482.0007.2200**	**110.000,00**
TOTAL		**110.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO 2019

PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**IMPORTÂNCIA**
	PROJ. / ATIVIDADE	**TOTAL APLICADO**
Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	**08.122.0003.2205**	**7.622.000,00**
Construção de Unidade Física para Funcionamento do CRAS	**08.244.0017.1205**	**371.000,00**
Proteção Social Básica do Sistema Único da Assisência Social	**08.244.0017.2206**	**2.973.700,00**
Proteção Social Especial do Sistema Único da Assisência Social	**08.244.0017.2207**	**4.423.000,00**
Controle Social do Sistema Único da Assistência Social	**08.244.0021.2208**	**20.000,00**
Manutenção do Programa de Segurança Nutricional e Alimentação Popular	**08.306.0017.2209**	**203.000,00**
Manutenção dos Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos	**14.422.0021.2211**	**10.000,00**
Pagamento de Acréscimo Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais	**28.846.0004.0003**	**2.000,00**
TOTAL		**15.624.700,00**

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXERCÍCIO 2019

PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**IMPORTÂNCIA**
	PROJ. / ATIVIDADE	**TOTAL APLICADO**
Manutenção dos Serviços de Proteção Social a Crianças e Adolescentes	**08.243.0017.2217**	**557.576,11**
TOTAL		**557.576,11**

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO

EXERCÍCIO 2019

PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**IMPORTÂNCIA**
	PROJ. / ATIVIDADE	**TOTAL APLICADO**
Manutenção dos Serviços de Proteção Social do Idoso	**08.241.0017.2222**	**221.000,00**
TOTAL		**221.000,00**

FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

EXERCÍCIO 2019

PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**IMPORTÂNCIA**
	PROJ. / ATIVIDADE	**TOTAL APLICADO**
Manutenção do Fundo Municipal Sobre Drogas	**14.244.0020.2345**	**109.184,99**
TOTAL		**109.184,99**

FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS

EXERCÍCIO 2019

PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**IMPORTÂNCIA**
	PROJ. / ATIVIDADE	**TOTAL APLICADO**
Manutenção do Fundo Municipal Sobre Drogas	**14.244.0020.2345**	**18.000,00**
TOTAL		**18.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

EXERCÍCIO 2019

PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	**CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA**	**IMPORTÂNCIA**
	PROJ. / ATIVIDADE	**TOTAL APLICADO**
Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração de Cemitérios e Velórios	**04.122.0003.2375**	**2.261.000,00**
Ampliação e Conservação de Cemitérios e Velórios e Manutenção do Serviço Social do Luto	**15.452.0006.2376**	**2.483.000,00**
Aquisição e Manutenção da Frota de veículos e Equipamentos	**26.122.0003.2377**	**51.000,00**
TOTAL		**4.795.000,00**

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

EXERCÍCIO 2019

PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	IMPORTÂNCIA
	PROJ. / ATIVIDADE	TOTAL APLICADO
Manutenção do Programa de Defesa Civil	06.182.0007.2390	28.000,00
TOTAL		28.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO 2019

PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	IMPORTÂNCIA
	PROJ. / ATIVIDADE	TOTAL APLICADO
Programa de Educação Ambiental e Formações Sustentáveis	18.541.0016.2425	26.000,00
Programa de Recuperação e Conservação Ambiental	18.543.0016.2426	74.000,00
TOTAL		100.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO 2019

PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	IMPORTÂNCIA
	PROJ. / ATIVIDADE	TOTAL APLICADO
Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde	10.122.0003.2431	19.948.854,52
Reforma ou Contrução da Central de Material Esterelizado (CME)	10.122.0011.1430	103.242,77
Contrato de Rateio Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica	10.122.0012.2433	217.354,76
Contrato de Rateio Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica	10.122.0012.2434	2.711,78
Contrato de Rateio Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica	10.122.0012.2435	2.711,78
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	10.122.0021.2432	101.000,00
Construção e Reforma das Unidades Básicas	10.301.0011.1431	1.782.156,09
Manutenção do Programa Estratégia em Saúde da Família	10.301.0012.2436	19.098.427,76
Implantação e Manutenção das Unidades de Atenção Primária em Saúde	10.301.0012.2437	21.275.670,55
Contrução do Hospital Público	10.302.0011.1432	15.919.000,00
Reforma de Unidades de Urgência e Emergências	10.302.0011.1433	40.000,00
Reforma de Unidades de Serviços Especializados	10.302.0011.1434	40.000,00
Tratamento Fora de Domicílio	10.302.0012.2438	1.057.000,00
Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	10.302.0012.2439	27.051.456,66
Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados	10.302.0012.2440	20.263.000,00
Contrato de Rateio Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste	10.302.0012.2441	1.415.246,47
Contrato de Rateio Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica	10.302.0012.2442	967.360,86
Manutenção do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT	10.302.0012.2443	3.287.000,00
Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros)	10.302.0012.2444	94.404.971,12
Implantação e Manutenção do Hospital Público	10.302.0012.2445	548.000,00
Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	10.303.0012.2447	6.022.000,00
Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	10.304.0012.2448	4.775.000,00
Manutenção do Programa de HIV/AIDS e Outras DSTs	10.305.0012.2446	929.000,00
Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde	10.305.0012.2449	6.528.000,00
Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte	10.331.0012.2450	3.800.000,00
Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação	10.331.0012.2451	2.400.000,00
Pagamento de Acréscimos Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais	28.846.0003.0001	240.000,00
TOTAL		252.219.165,12

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXERCÍCIO 2019

PLANO DE APLICAÇÃO	QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	IMPORTÂNCIA
	PROJ. / ATIVIDADE	TOTAL APLICADO
Manutenção das Atividades da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI	26.061.0018.2900	48.000,00
Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte	26.122.0002.2901	6.981.000,00
Qualificação de Pessoal Técnico	26.128.0018.2902	54.000,00
Promoção de Campanhas Educativas para o Trânsito e Transporte	26.131.0018.2903	541.000,00
Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte	26.451.0018.1900	5.144.456,66
Implantação e Manutenção de Passagens de Nível Ferroviário	26.451.0018.1901	4.000,00
Aquisição e Manutenção de Equipamentos, Máquinas, Veículos e Materiais Permanentes	26.451.0018.2904	832.000,00
Pagamento de Acréscimo Legais, Impostos e Contribuições Parafiscais	28.846.0003.0001	2.000,00
TOTAL		13.606.456,66

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1FB6140C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2017

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para o provimento de cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior, regido pelo Edital supramencionado, RESOLVE:

1. Tornar público o Resultado Final do Concurso Público, conforme listas de classificação Geral (Ampla Concorrência) - **ANEXO I** e Pessoa com Deficiência - **ANEXO II,** regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2017.

2. Os candidatos aos cargos de Advogado da Assistência Social, Agente de Administração, Assistente Social, Contador, Dentista, Dentista – PSF, Enfermeiro – PSF, Enfermeiro do Trabalho, Farmacêutico, Fiscal de Posturas - Nível Superior, Professor de Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Psicólogo que possuem liminares judiciais, serão classificados como "sub judice" não tendo as suas notas das Provas Discursivas e/ou Práticas somadas na classificação, em estrito cumprimento às decisões judiciais até o julgamento final dos processos.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ANEXO I				
GERAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)				
AGENTE CULTURAL				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0922571-4	LUIZ CARLOS RODRIGUES DO AMARAL	MG 10.332.374	36,20	1
0941612-9	ADRIANO SALLES CUSTODIO	MG11373572	35,20	2
0905378-6	JANAINA BARCELOS DE CARVALHO	12650432	34,60	3
0931417-2	JOSIANE APARECIDA CATARINO DA SILVA	593118790	33,40	4
0916194-5	BEATRIZ FONTE BOA ALBERNAZ	MG15.624.689	33,40	5
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0905594-0	MIRIAN CHRISTINA COSTA VASCONCELLOS SILVA	MG-12.279.043	69,00	1
0907912-2	MARIANA ALVES DE ALMEIDA	14554962	69,00	2
0915852-9	MARCO ALVES OTAVIANO BOTELHO	12465317	68,20	3
0904931-2	ANTONIO SERGIO GARCIA FERREIRA	13197411	67,60	4
0910408-9	KETRY KARLEN ROBERTA SILVA	11838916	67,00	5
0911833-0	ANTONIONI ALVES DOS REIS	16110894	66,40	6
0901866-2	MARCUS VINICIUS PENIDO SANTANA	10276573	66,20	7
0920731-7	FLORENCE ODETE SANTOS	MG-12.149.934	65,80	8
0912929-4	CHRISTIANE PRADO LARA	7657403	65,60	9
0937570-8	BRENO XAVIER CAMPOLINA	12535903	65,60	10
0912379-2	LEANDRO RENATO FERREIRA ALVARENGA	11620014	64,80	11
0936013-1	KATIA BENTO MOREIRA	MG15536985	63,60	12
0901992-8	DANILO DE CAMPOS MEDEIROS	17331188	63,20	13
0911134-4	FLAVIA NOGUEIRA CORDEIRO	18194677	63,00	14
0901367-9	JACYARA DE OLIVEIRA SILVA ROMEIRO	MG-16.099.871	62,80	15
0921803-3	ALINE FARIA LOPES	870803	62,80	16
0941395-2	KAREN GOMES FAUSTINO (sub judice)	18003228	37,80	17
0913738-6	GUSTAVO GONTIJO DIAS	18.269.765	62,40	18
0918449-0	VITOR CASTRO AMARAL	14.039.042	62,20	19
0934086-6	GIORDANO FRANCIS VIEIRA	15884315	62,00	20
0941059-7	GUILHERME MARQUES ELOI	13772859	62,00	21
0920800-3	RICARDO NOGUEIRA DOS SANTOS	11901265	62,00	22
0927438-3	COCHISE CESAR DE MONTE CARMO	MG 11323110	61,80	23
0906154-1	GUSTAVO DE SOUZA BELCHIOR	16157714	61,60	24
0905403-0	SAMUEL PRADO CARRANO DIAS	MG17221923	61,40	25
0917654-3	LETICIA CARDOSO DA SILVA	MG-14.538.033	61,00	26
0908978-0	ANA CLAUDIA DAMASCENO BARBOSA	16024246	60,80	27
0933263-4	LUIZ PAULO MENEZES FREITAS FRANCA	MG-13.252.497	60,40	28
0923807-7	RAFAELA FERNANDES RIBEIRO	16605681	60,40	29
0925243-6	ROGER SILVA JUSTINO	MG12211156	59,40	30
0919004-0	LEONARDO GERALDO BARBOSA	12550897	59,20	31
0911059-3	LORENA RODRIGUES DE SOUSA	11727902	58,80	32
0937418-3	LEONARDO VIEIRA RODRIGUES DA SILVEIRA	14429493	58,60	33
0935253-8	HENRIQUE MECKLER SANTOS	14462093	57,60	34
0919952-7	RICARDO DA SILVA BRITTIS	16618223	57,40	35
0916505-3	CAMILA DYANA ALVARES DA SILVA	MG14811592	56,60	36
0940373-6	MARCELO MOTA VALERIO	12293853	56,40	37
0922570-6	JORDANA CAROLINA BOAVENTURA DE MATOS	15721244	56,20	38
0920795-3	RAFAEL OTAVIANO RIBEIRO DA SILVA	MG16761009	55,60	39
0914477-3	LORRAYNE RODRIGUES DE ANDRADE	MG17265624	55,60	40
0922592-7	EDUARDO OTAVIO MACHADO DE MOURA	10885375	55,20	41
0901724-0	HEYDER SILVA CASTELAR	MG12065062	54,20	42
0903038-7	HEVERTON ANDRADE RIBEIRO	12942482	53,80	43
0914746-2	MARINA FARIA LOPES	18002106	53,60	44
0918546-1	ANA PAULA FERREIRA ARRUDA	17109991	53,60	45
0901751-8	EDUARDO VILELA PAULINO	13493466	52,20	46
0910863-7	LUCIO JOAQUIM MAIA	12093530	52,00	47
0908034-1	BRUNO TEIXEIRA DE SOUSA	16964873	51,40	48
0912910-3	JEFERSON DA COSTA SILVA	MG 15736098	50,80	49
0901001-7	SILVIA LETICIA DE OLIVEIRA TOLEDO	MG-14.254.287	50,60	50
0925940-6	LORRAN ALEXANDRE TAVARES	MG 17322088	46,20	51
0901927-8	VITORIA DE OLIVEIRA RAMALHO	MG-15.174.351	41,00	52
AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0910119-5	MIGUEL LUIZ SILVA	MG14570671	38,80	1
0943376-7	EDILSON PAULO RODRIGUES BISPO	482358853	37,80	2
0914745-4	EDUARDO AMARAL DA SILVA	6658802	35,60	3
0944676-1	THIAGO CASTRO FREITAS	13268359	35,40	4
0943770-3	LUCIANO JOSE DE MENDONCA DA CUNHA	17091837	34,40	5
0902706-8	RENATO PIO DA FONSECA	11378600	34,20	6
0938796-0	ALYSTER PELEGRINO	17710582	34,00	7
0928615-2	ANTONIO LEONARDO ROSA	737735	34,00	8
0918602-6	DAVI VILELA	16753279	34,00	9
0912524-8	JHONY DA SILVA GONCALVES	MG 15499844	33,80	10
0918041-9	TAICIR TARCISIO VAZ JUNIOR	18446685	33,60	11
0944739-3	IGOR AUGUSTO JUSTO	12367864	33,60	12
0912356-3	BRUNO REZENDE PEREIRA	15360947	33,60	13
0932581-6	ANSELMO DE OLIVEIRA PEREIRA	152481/D	33,40	14
0925917-1	HENRIQUE MARTINS COELHO	MG 14337927	24,00	15
AGENTE SANITÁRIO (FISCAL DE SAÚDE)				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0908543-2	ANGELO BRUNOW JUNIOR	9116300	50,60	1
0901696-1	CAROLINE CARVALHO GONTIJO	15387103	46,20	2
0932384-8	MARCELO DELLEVEDOVE	178887602	45,80	3

0923159-5	DAIANA FERREIRA COSTA	10891483	45,60	4
0928157-6	DANIELLY CALIXTO MARQUES	03553968754	44,40	5
0923797-6	EDUARDO RODRIGO DE OLIVEIRA	7390484	44,20	6
0924437-9	CRISIANA APARECIDA CAMPOS	M-8.479.527	43,00	7
0924021-7	FERNANDA FARIA QUADROS	15061789	42,60	8
0929260-8	RHIANG YGHOUS PEREIRA	MG 15.379.546	42,00	9
0933640-0	MARQUES FERNANDES DA SILVA	M3534092	41,80	10
0931953-0	VIVIANE REZENDE MILAGRE	MG 14392265	41,60	11
0929606-9	TEREZA MARIA DE SOUZA	MG6658673	41,60	12
0913137-0	ELISANGELA DE SOUZA	MG-15.018.656	41,00	13
0933765-2	RENILDA APARECIDA SEVERINO	MG 11.303.444	40,60	14
0900054-2	WILSON SATIL DE SOUSA	12602255	39,80	15
0913457-3	MESSIAS ARCANJO REIS	15449931	39,80	16
0901194-3	MARCELLA OLIVEIRA GAMA DE MELO	MG14243751	39,60	17
0909131-9	GEAN FLAVIO DOS SANTOS	6903605	39,60	18
0916585-1	RAUL VAZ DE LIMA	15536838	39,40	19
0941117-8	ARTHUR FERREIRA AMORIM DE FREITAS	MG17632199	39,00	20
0917550-4	BRENO FERREIRA FREITAS	MG-13.978.797	38,40	21
0916808-7	FABIO MARQUES DA CUNHA	13918632	38,40	22
0909793-7	PLINIO MARCIO LIMA DE AVILA	75261404	38,00	23
0904678-0	JANAYNA LOPES DE CARVALHO	12798433	36,60	24
0914792-6	DANIEL SOUKI CENZI	12530911	28,40	25
AGENTE DE SAÚDE				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0936215-0	DENISE ALVES ANDRADE	12313200	39,80	1
0925233-9	ROGER SILVA JUSTINO	MG12211156	39,40	2
0904877-4	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	MG.10.987.761	38,20	3
0909122-0	GEAN FLAVIO DOS SANTOS	6903605	37,80	4
0933517-0	AUGUSTO EDE MORAES POUSAS	10594573	37,40	5
0913369-0	SULA LORENA GONTIJO	18342353	37,40	6
0933975-2	CASSIA REGINA LOBATO FARIA	MG-7.597.532	36,60	7
0903971-6	LEO FERNANDES DOS SANTOS	16903326	36,60	8
0917026-0	RITA DE CASSIA OLIVEIRA ALVES VIANA	10737036	36,40	9
0934306-7	LEONARDO DA SILVA DUTRA	MG 11.289.777	36,40	10
0929202-0	HEYDER SILVA CASTELAR	MG12065062	36,40	11
0919670-6	LEANDRO FERNANDES SILVA	18091472	36,00	12
0925088-3	TATIANA BARBOSA SILVA	MG 11117477	36,00	13
0933677-0	ADELINO JOSE DOS SANTOS	MG-10843128	35,80	14
0937249-0	MAICON WILLIAN DE FREITAS	MG 18836958	35,60	15
0900950-7	SILVIA LETICIA DE OLIVEIRA TOLEDO	MG-14.254.287	35,60	16
0915307-1	JENIFFER HELEN SANTOS CORNELIO	13.977.560	35,40	17
0930087-2	MARCIO JOSE ALVES	M-9.040.929	35,20	18
0926871-5	NOEMI RAMOS	8684480	34,80	19
0930846-6	JHONATAN SAMUEL FERNANDES DA SILVA SANTANA	MG-17.118.447	34,60	20
0907073-7	MARCELO RUFINO FERREIRA	17279412	34,40	21
0934214-1	MARIA CELMA PEREIRA	00882976300	34,40	22
0926247-4	LUIZA MARA FERREIRA QUADROS	MG15539675	34,20	23
0910882-3	YASMIN EDUARDA DE OLIVEIRA	20369779	34,00	24
0918568-2	DAVI VILELA	16753279	33,80	25
0900610-9	PAULO CESAR SOARES JUNIOR	MG-20.720.149	33,60	26
0928085-5	ATILA RAFAEL FERNANDES	17857209	33,60	27
0924227-9	GRACY ANACLETO ANTUNES	15537814	33,40	28
0935208-2	SARAH GABRIEL VIANA BARCELOS	MG16577382	33,40	29
0908858-0	MARCELO VIANA SANTIAGO	MG 11.507.350	33,40	30
0922910-8	THIAGO CRISTIANO ALMEIDA MARCAL	13463393	33,20	31
0903512-5	JUNIO ADRIANO MARTINS	14455232	32,80	32
0924854-4	GIOVANI BOVANI CAMILO	MG18596515	32,80	33
0915869-3	RUBIA CARLA DE OLIVEIRA	13936112	32,80	34
0922238-3	SILVIA ROGERIA DE OLIVEIRA BOTELHO	MG-5.469.665	32,80	35
0943617-0	MARIO SOARES	M-8780022	32,80	36
0932651-0	DANIEL PARREIRA DUARTE	5737920	32,60	37
0939974-7	GUILHERME DOS REIS ROCHA	12227730	32,60	38
0943034-2	GUSTAVO RIBEIRO LEMOS	481316528	32,60	39
0919961-6	DIELVENIS LARA DE CASTRO	7461657	32,60	40
0931859-3	NELI ANDREIA RODRIGUES RIBEIRO	MG 5370452	32,40	41
0944250-2	ANA CAROLINA DA SILVA	17520473	32,40	42
0903165-0	LEONARDO JERONIMO FERREIRA	13001571	32,40	43
0921066-0	SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA	M- 6817429	32,20	44
0921340-6	MARQUES FERNANDES DA SILVA	M3534092	32,20	45
0922318-5	PAULO HENRIQUE FIALHO SILVA	18272160	32,20	46
0904689-5	MARCELO AFONSO DA SILVA	MG10168783	32,00	47
0924737-8	VALERIO BARBOSA	4040739	31,80	48
0936521-4	EDSON DIAS DOS SANTOS	M5.361.244	31,80	49
0901744-5	MARCELO ANTONIO COSTA	M6-223335	31,80	50
0903579-6	LAURA NOGUEIRA FARIA	13593824	31,60	51
0926257-1	SILMA ROBERTA DOS SANTOS AFONSO	MG17769009	31,60	52
0904759-0	GABRIEL DOMINGUES DOS SANTOS	MG-17.891.118	31,60	53
0904544-9	CASSIANO SILVA DOS SANTOS	11832307	31,40	54
0929326-4	FERNANDA MARYNE DE OLIVEIRA LUZ	MG 10455821	31,40	55
0916473-1	MATHEUS PHILLIPE QUADROS DE CASTRO	14210618	31,40	56
0912246-0	BRUNO REZENDE PEREIRA	15360947	31,40	57
0904367-5	REYSLA GONCALVES PEREIRA	15881761	31,20	58
0929214-4	LEONIDAS DOS SANTOS ARAUJO	12055358	31,20	59
0923585-0	ANDRE PEREIRA MAIA	MG14952461	31,20	60
0925080-8	MARCELO ISAAC FERREIRA	229711030	30,80	61
0920607-8	MATEUS DE FREITAS COIMBRA	MG-13.931.590	27,00	62
0918920-3	LUCIMARMARTINS DE OLIVEIRA	5468218	25,80	63
0921907-2	GIOVANI ANTONIO DA SILVA	MG 6170.102	25,20	64
AGENTE FUNERÁRIO				

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0921448-8	TALITA LORENA GONTIJO	MG16024098	24,20	1
0904154-0	JEFERSON AUGUSTO QUINTINO	8041444	23,00	2
0909121-1	CAROLINE LACERDA DE OLIVEIRA	13750312	23,00	3
0928253-0	MAGNO ALVES DOS REIS	12301700	22,40	4
0944797-0	JEAN LUCIO RODRIGUES	9100034	22,40	5
ASSISTENTE EDUCACIONAL				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0917426-5	JESSICA DE OLIVEIRA FONTES	17346752	89,80	1
0903045-0	PALOMA SOUSA DA SILVA	MG-20.258.404	88,90	2
0924867-6	MILENE DE SOUZA PIRES ALVES	8618642	87,50	3
0936278-9	BIANCA CASTRO VIEIRA	18843112	86,90	4
0935453-0	TATIANA FERREIRA BRAZ	MG12.472.281	86,00	5
0933043-7	VALERIA DE PAULA PEREIRA	12812547	85,60	6
0916943-1	RAFAELA DOS REIS FERREIRA	16563650	84,60	7
0910620-0	GABRIELLA VICTORIA DE OLIVEIRA ALVES	399522633	84,60	8
0902850-1	MARIA INES DE FARIA FERREIRA	15259216	84,50	9
0928561-0	NATALIA GABRIELA SOARES AMARAL	17.236.893	84,40	10
0925132-4	KELLY CRISTINA LEMOS	MG12242329	84,25	11
0905357-3	LUHANNA CAMPOS SEVERO	MG 16.125.616	83,70	12
0928754-0	SUNDARA KANDA MARTINS VON RONDON PITOL	MG 11476672	82,80	13
0934954-5	DANIELA DARC LILA RESENDE	14710722	82,80	14
0903251-7	SIMONE APARECIDA VAZ SOARES RODRIGUES	MG - 5 425 630	82,19	15
0907092-3	MARCELO RUFINO FERREIRA	17279412	82,00	16
0923197-8	DANIELA LAURA DE SOUSA	15482077	82,00	17
0929247-0	AMANDA DE MELO CRUZ	MG-16.028.922	81,80	18
0929391-4	FERNANDA SILVA DINIZ	20558613	81,70	19
0913019-5	VILMARA NASCIMENTO CAPANEMA	M7-340-052	81,10	20
0945052-1	ROSILENE DA SILVA	7607630	80,70	21
0906029-4	AMANDA DA SILVA SANTOS	13377471	80,50	22
0927304-2	DEBORAH MARIA DE SOUZA	MG 12 045849	80,30	23
0923422-5	RENATA OLIVEIRA MOURA ALCANTARA	MG-11750785	79,95	24
0916992-0	FLAVIA OLIVEIRA SOUZA	17339180	79,80	25
0912894-8	NATALIA LIMA FLORENTINO	13035960	79,55	26
0934684-8	ANA PAULA NUNES	MG13796420	79,30	27
0931911-5	MARCOS PAULO DE MESQUITA NASCIMENTO	MG-22.751.238	78,90	28
0929138-5	LARISSA JUNIA BATISTA	MG16966678	78,70	29
0911837-3	JESSICA JULIA RIBEIRO	MG - 16.130.940	78,70	30
0945252-4	ELIS CRISTINA RIBEIRO	MG-8.069.282	78,60	31
0935866-8	DANIELA APARECIDA SILVA	18187757	78,50	32
0928383-8	CINTHIA FERREIRA FONTES GONTIJO	MG14719420	78,40	33
0911928-0	REYSSILA RUTE DA SILVA BARROS	MG-21.869.590	78,35	34
0933728-8	SHIRLEY DIAS	15261669	78,10	35
0901930-8	DANIELLY FERNANDA SILVA	MG 18276977	78,00	36
0917540-7	ADRIANA FERREIRA DA TRINDADE	MG-13.987.117	77,70	37
0924861-7	LEILA LOURENCO	5723427	77,39	38
0942825-9	MARIANA SOUZA SANTIAGO	15548001	77,30	39
0924635-5	MARIANA SILVA NEVES	18777768	77,20	40
0903148-0	EDILENE CARVALHO DOS SANTOS	11615936	76,90	41
0902219-8	FABIO JUNIOR DA COSTA	MG11429407	76,80	42
0923309-1	EUNICE MARIA GIAROLA	12568948	76,10	43
0931901-8	MIKAELLA STHEFANY PEREIRA SANTOS	16575088	75,90	44
0938360-3	RAQUEL CORREA CASTRO	5479198	75,70	45
0924670-3	ARYADNE SANTOS BRANQUINHO	MG-17.503.393	75,60	46
0937556-2	RAQUEL RAMALHO BOTELHO	19534912	75,35	47
0923946-4	MARYNA QUEIROZ DE SOUSA ROCHA	11542833	74,80	48
0923831-0	ANDREZA BARBOSA FRAGA DE OLIVEIRA	MG12804145	74,49	49
0941840-7	GLEICE CRISTINA DE JESUS	12453263	74,40	50
0928281-5	ROSITA APARECIDA MESSIAS GUIMARAES	12096111	73,20	51
0923935-9	JULIA RAFAELLA ALVES DIAS SILVA	17309470	72,20	52
0936208-8	MARIA TEREZA SILVA	16681655	71,99	53
0910823-8	DANIELY RAMOS GOMIDES	MG12323123	71,60	54
0917722-1	MARCELA MIRANDA PEREIRA NOVAIS	19500619	69,80	55
0903075-1	DAVID LARA SANTIAGO	MG- 17.913.316	69,15	56
0923822-0	ANA LUISA DANTAS PEREIRA	17760850	68,70	57
ATENDENTE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0911507-2	MARIA ANGELA DE MELO	MG12013835	38,60	1
0904247-4	JOSE ROMULO COUTINHO JUNIOR	18428699	36,20	2
0905901-6	MATEUS ALVES DE SOUZA	17886269	36,20	3
0934495-0	BEATRIZ DE FATIMA SANTOS	18866235	36,00	4
0905123-6	FERNANDA GERALDA GREGORIO	MG15862313	34,60	5
0934143-9	TALITA GOMES DUARTE VIANA	17560538	34,20	6
0924491-3	MARCOS TULIO DA SILVA OLIVEIRA	19579918	34,00	7
0931466-0	MARIELA STHEFANY SILVA	MG-19.296.508	33,60	8
0908492-4	MARINA LUIZA AMARAL	17191000	33,20	9
0924045-4	GLEISIELE TAIANY DE OLIVEIRA TEIXEIRA	13663926	33,00	10
0902296-1	FLAVIA RODRIGUES MACHADO	MG12002413	32,80	11
0919963-2	GABRIELE DE OLIVEIRA COSTA	20097864	32,80	12
0933357-6	SELMA GOMES FERREIRA	7728425	32,60	13
0900333-9	JESSICA ROSA TEIXEIRA	16488703	32,60	14
0940841-0	LETICIA LUANA DA SILVA SOARES	17481101	32,60	15
0934674-0	FRANCIELE FERREIRA ALVES	MG-18.825.419	32,60	16
0928244-0	MARIA CECILIA DE BOSCO FERREIRA	15312186	32,20	17
0939738-8	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	11667371	32,20	18
0912943-0	BARBARAH CRISTINA DOS SANTOS	MG-19.084.614	32,20	19
0911940-0	LUCIANA MEIRE FERREIRA MARGOTTI	15286382	31,80	20
0924193-0	ISLAYNE MARIA FERNANDES SANTOS	13.654.203	31,80	21
0929121-0	ELIANE TEIXEIRA LIMA	523011398	31,60	22

0901261-3	ALINE DA CONCEICAO ALVES MIRANDA	15869784	31,60	23
0932178-0	CHARLENE BRAGA MARTINS	MG10791826	31,60	24
0910010-5	SANDRA MAURICIA PINTO	M7236962	31,40	25
0935553-7	MIRIAN CRISTIAN PEREIRA LIMA	MG15982213	31,40	26
0910462-3	NATALIA DE MELO OLIVEIRA	18782869	31,40	27
0935937-0	VIVIANY COLEN MORATO TEODORO	MG-10.519.674	31,00	28
0906770-1	MARIA LUZIA APARECIDA JACINTO	MG17289666	30,80	29
0921496-8	CIDELIA CRISTINA SILVA	MG14.350.191	30,60	30
0930238-7	MONICA DOS SANTOS ANTUNES	MG069713	30,40	31
0901764-0	JAQUELINE ELIAS DE OLIVEIRA	MG10611981	30,40	32
0913911-7	DAYENE SABRINE FARIA	15673980	30,00	33
0924495-6	LAVINIA DA SILVA ROSA	18186753	29,80	34
0905686-6	MARIA DO CARMO BRANDAO SILVA	MG-3499968	29,60	35
0919828-8	TULIO ALBERTO BORGES GONCALVES	19185534	29,60	36
0901442-0	EDIORDELANIA APARECIDA DE MORAIS	5952788	29,60	37
0934058-0	JULIETE APARECIDA RAMOS	16633291	29,60	38
0943713-4	MONICA NUNES SANTOS MESQUITA	17612139	29,60	39
0913068-3	VICTORIA BICALHO DE OLIVEIRA	MG19894040	29,40	40
0903767-5	CAROLINE CANDIDA GONTIJO	19122478	29,40	41
0910847-5	JULIANA APARECIDA DE BRITO	MG15692677	29,40	42
0921830-0	JULIA ALVES SEABRA	MG15951608	29,40	43
0926157-5	ANGELICA MENDONCA GONCALVES	15877187	29,00	44
0914492-7	ERICA ELIANE DOS SANTOS	MG11604029	29,00	45
0936411-0	MARIA AUXILIADORA PEREIRA GUIMARAES	3083220	29,00	46
0915957-6	ANA LUISA CARVALHO DE OLIVEIRA	20438498	28,80	47
0910943-9	NATHALIA ABREU DINIZ	MG-20.097.642	28,80	48
0927706-4	PATRICIA BARBOSA LAGARES LIMA	14969836	28,60	49
0932486-0	NUBIA ELIDIA CASTRO MEDEIROS	MG-17.988.013	28,60	50
0931205-6	THALYSON HENRIQUE DE SOUZA CANDIDO	MG-20.556.019	28,60	51
0928101-0	LARISSA DA SILVA ROSA	21124593	28,60	52
0944875-6	LAURA DE FREITAS SIMOES	MG18807475	28,60	53
0944849-7	DAYANE APARECIDA ANDRADE	MG-14.857.407	28,60	54
0906273-4	LILIAN DE LIMA BOTELHO	2006012037133	28,40	55
0909665-5	LUANA TAMIRES INACIO	MG12495158	28,40	56
0903078-6	VALDIRENE DE OLIVEIRA MARTINS	MG14.703.564	28,20	57
0905162-7	REJEANE APARECIDA RODRIGUES DE CAMARGOS	8615367	28,20	58
0945153-6	MARCIA BARRETO DA SILVA	7771660	28,20	59
0900579-0	MARCELA ELOI EUGENIO	MG-14.582.321	28,20	60
0905187-2	LUCIANA PAULINO DE FARIA	MG 3404490	28,20	61
0943352-0	SARA ARANTES DE OLIVEIRA	16798039	28,20	62
0911886-1	LARISSA SENRA FERREIRA	MG19511048	28,00	63
0918268-3	BIANCA MARIA ALVES RIBEIRO	16.828.107	28,00	64
0905043-4	PRISCILLA BUENO	18296129	28,00	65
0943740-1	IVANILDA NUNES BARBOSAVIEIRA	1566078	27,80	66
0918334-5	ANA CLAUDIA CHAGAS	MG-16.838.379	27,80	67
0939748-5	EDUARDA YASMIN OLIVEIRA SILVA	19846334	27,80	68
0928051-0	LAURA NATIVIDADE MONTEIRO	21115159	27,80	69
0900905-1	LUISA MARIETA DE OLIVEIRA BORGES	11412302	27,80	70
0912787-9	DANIELA REGINA DE OLIVEIRA	8946508	27,60	71
0916714-5	RAQUEL SILVA	MG10100977	27,60	72
0923389-0	VERONICA APARECIDA LEMOS PEREIRA	22163167	27,40	73
0941245-0	CAROLINA LEOPOLDO SILVA	18988243	27,40	74
0924696-7	MAYCON ALVES TEIXEIRA	MG 14839622	27,40	75
0945340-7	JOICE EUGENIA DE ANDRADE	15270297	27,40	76
0920804-6	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	MG11486497	27,20	77
0903096-4	SUELI APARECIDA SILVA MORAES	MG7613794	27,20	78
0941450-9	MARIA HELENA PIMENTA DE FARIA	MUITO -6.639.37	27,20	79
0915762-0	SONIA MARIA DA SILVA SOUSA	17670806	27,20	80
0920457-1	THALLES HENRIQUE GONTIJO DE ARAUJO	MG19865550	27,20	81
0917351-0	ADRIELLY CAROLINY ALVES DE ANDRADE	MG-16790821	27,00	82
0905953-9	JESSICA DOS SANTOS SILVA	18633533	27,00	83
0944405-0	ANTONIA APARECIDA DA SILVA LOPES	MG-6.251.235	27,00	84
0935281-3	DAGMAR FERREIRA DIMAS	6669203	27,00	85
0909670-1	MICHELE LETICIA DE LIMA	MG13219342	27,00	86
0904699-2	ROGERIA APARECIDA DA COSTA	MG-13031822	26,80	87
0909404-0	DAVID ISAIAS SILVA MATOS	19620775	26,80	88
0936881-7	FABIANA DE ALMEIDA PIASSI	11010180	26,60	89
0925821-3	NATHALLIA LUCI DE CARVALHO LACERDA	17134830	26,60	90
0931323-0	DEBORAH FATIMA DE FREITAS	MG17583459	26,60	91
0924170-1	ROSILENE ELIZABETH SANTIAGO MARTINS	11161315	26,60	92
0938725-0	ISABELA CRISTINA DE SA	19.530.952	26,40	93
0910761-4	DANIELLE APARECIDA DIAS	MG14192380	26,40	94
0938696-3	RAFAELA NUBIA ALVES DE SOUZA	MG - 12.054.142	26,40	95
0915419-1	MARIA CRISTINA FERNANDES BORGES	MG8089715	26,40	96
0918586-0	ELIANE APARECIDA DA SILVA	11338269	26,40	97
0930158-5	JOSSANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	MG13251346	26,20	98
0902848-0	BIBIANE APARECIDASOUSA TEIXEIRA	12366229	26,20	99
0915202-4	CATIA ANGELICA RODRIGUES DE ANDRADE	14728752	26,20	100
0900082-8	LUCIENE MARIA NEVES	11593682	26,20	101
0934746-1	MARCIA APARECIDA MACHADO	MG5822072	26,20	102
0934435-7	ELIANE OTILIA MOREIRA	8148913	26,20	103
0938676-9	DEBORAH DE TARZO TAVARES	MG-16.043.860	26,20	104
0905521-5	DANIELLE DE SOUZA XAVIER	MG-18.827.770	26,00	105
0941007-4	LETICIA DEPEDER DROSGHIC	7648497	26,00	106
0902398-4	LIVIA GOMES OLIVEIRA	MG-18.426.876	26,00	107
0926213-0	LILIAN FURTADO LISBOA DE AGUIAR	13275883	25,80	108
0916418-9	AURELIANA APARECIDA DA SILVA	11963281	25,80	109
0932372-4	SONARA ROMAO DOS SANTOS	7325816	25,80	110
0916051-5	HEGLAYDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	MG-6.407.699	25,60	111

0906819-8	SUELAINE FERREIRA MEIRELES	MG13257981	25,60	112
0929055-9	RENATA APARECIDA SILVA	MG-8.098.008	25,40	113
0940707-3	KEZIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO CARDOSO	12064168	25,40	114
0936452-8	MARLI DE OLIVEIRA FERNANDES	12749236	25,40	115
0944912-4	VANESSA LUANA PEREIRA MERCEDES	12175180	25,40	116
0924024-1	CAROLLINA LEOPOLDINO SILVA	19890967	25,40	117
0918902-5	GISELE MOREIRA CAETANO	MG7910904	25,20	118
0917296-3	STEFANY ALVES DOS SANTOS NEVES	MG21038849	25,20	119
0931563-2	ARILENE REIS DA COSTA	14671357	25,00	120
0938036-1	HENRIQUE PEDROSA MONTEIRO	MG-15.596.860	24,80	121
0912857-3	TAYNARA APARECIDA CASTRO	MG 13659692	24,80	122
0922905-1	EDINEA DOS SANTOS REIS SILVA	MG17282772	24,80	123
0915176-1	RAFAELA SEVERINO DE MENEZES	MG-15.980.375	24,80	124
0930793-1	NATHALIA APARECIDA MELO	16967387	24,80	125
0925099-9	IVONE MARIA DE ARAUJO	M4261070	24,80	126
0930607-2	FERNANDA DE OLIVEIRA ROSA	MG-16.690.587	24,80	127
0915124-9	THAIS DE CAMARGOS CLEMENTE	MG18108871	24,60	128
0932284-1	SANDRA MARIA PEREIRA DE SOUZA	MG12618924	24,60	129
0945266-4	AGUEDA NUNES SANTOS	18556677	24,60	130
0903523-0	ANDREIA APARECIDA DO CANTO	MG 8.873.554	24,40	131
0904371-3	JUNIA CONCEICAO PEREIRA	MG17182815	24,40	132
0917052-9	GISELLE BATISTA RODRIGUES	17198260	24,40	133
0931832-1	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO OLIVEIRA	MG-12470242	24,40	134
0934593-0	SILVANIA RODRIGUES DE MENEZES CORREA	MG-5.853.471	24,40	135
0937982-7	VANESSA DA SILVA SANTOS	18843334	24,20	136
0916293-3	KETLIN ALVES MARQUES	MG16502526	24,20	137
0909327-3	JOIZ DOS SANTOS MATSUKI	MG-21.388.266	24,20	138
0915323-3	NATIELY CAMPOS SOUSA	16414928	24,20	139
0910379-1	BRUNA MARIA DE SOUZA	18151265	24,20	140
0909082-7	MARIA LUCIA PRAZERES CAMPOS	2560685	24,00	141
0936018-2	MARIA JOSE TEIXEIRA	3 512 563	24,00	142
0930437-1	LYDIA ANDRADE TEIXEIRA	18596979	23,80	143
0945070-0	IVONE SOARES	M4487910	23,80	144
0942156-4	THAMARA EDUARDO SANTOS	MG16485086	23,80	145
0902204-0	MARILIA SANTOS DE ANDRADE	MG15796202	23,80	146
0912414-4	VALERIA APARECIDA DO COUTO	M3706762	23,60	147
0928089-8	GERALDA ANGELA DE SOUZA MORAES	7846395	23,60	148
0942898-4	VIVIANE CRISTINA FERREIRA	12291812	23,40	149
0912252-4	MATHEUS JOSE FERREIRA ALVES	19392477	23,40	150
0942822-4	HELOISA MARIA DA CRUZ	MG5787032	23,40	151
0933249-9	TATIANE PEREIRA MIRANDA	15359122	23,20	152
0927493-6	TATIANE DIAS COELHO	MG17077986	23,20	153
0916816-8	FERNANDA DE SOUZA OLIVEIRA	MG-18.501.842	23,20	154
0923857-3	ANDREZA BARBOSA FRAGA DE OLIVEIRA	MG12804145	23,20	155
0942808-9	THAMIRIS SILVA CAMARGOS	MG13751773	23,20	156
0937807-3	JOAO HENRIQUE BATISTA	9120108	23,20	157
0916667-0	FERNANDA DO CARMO FERREIRA	MG 13.767.890	23,20	158
0902359-3	MONICA LEITE RODRIGUES	MG-6.669.312	23,20	159
0901263-0	KELLY CRISTINA FERNANDES GALDINO	11381793	23,00	160
0928376-5	DANIELA DIAS DE MELO	MG18507015	23,00	161
0910491-7	JUNEA KATE SILVA PECANHA	MG8080490	23,00	162
0913623-1	ANA PAULA APARECIDA DE SOUSA	13320671	23,00	163
0927127-9	LUCIENE CRISTINA FERREIRA	MG-17.150.799	23,00	164
0937129-0	CAROLINE DA FONSECA PEREIRA	MG 15533901	23,00	165
0941645-5	JUSSARA JAQUELINE ALEXANDRE FERREIRA	MG-18.539.848	23,00	166
0926843-0	CASSIA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	3821248	23,00	167
0905058-2	FABIANA ALINE DA SILVA	MG-12708282	22,80	168
0910376-7	RAFAELA DE ANDRADE GOMES	MG18284155	22,80	169
0941281-6	LETICIA CRISTINA COSTA SILVA	MG21235004	22,80	170
0922849-7	MAYRIENNE TEIXEIRA DE AZARA	MG.12465606	22,80	171
0932657-0	FERNANDA KAREN DE LIMA	17164820	22,80	172
0937643-7	HALINE MARIA FELIPE SANTOS PIMENTEL	MG 12175048	22,80	173
0935763-7	LIANDRA PEREIRA DA COSTA	MG-21.049.043	22,80	174
0923578-7	FLAVIA DO ROSARIO SILVA	MG 12.200.436	22,80	175
0930722-2	LETICIA EDUARDA VIEIRA BATISTA	MG18989703	22,80	176
0908698-6	EDILENE APARECIDA DOS SANTOS	M-5.189.212	22,60	177
0911277-4	RAQUEL JORDANA VIEIRA PIRES	06337613564	22,60	178
0944908-6	MARIA LUZIA A SILVA	5460522	22,60	179
0945059-9	SOLANGE PEREIRA DA FONSECA	MG13.710.668	22,40	180
0941037-6	RENATA MOREIRA TIBURCIO	MG9265628	22,40	181
0905059-0	ISABELA RODRIGUES OSORIO	MG-18.483.011	22,40	182
0929860-6	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	13034935	22,40	183
0935819-6	PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES	15677878	22,40	184
0932227-2	EVANIA MARIA RAMOS	M8721078	22,40	185
0913395-0	LORENA APARECIDA DE OLIVEIRA	11.621.543	22,20	186
0904433-7	CAROLINA DA SILVA MENDES	18019808	22,20	187
0937203-2	ALESSANDRA GONCALVES DA FONSECA	15999921	22,20	188
0920138-6	MARIELE DE OLIVEIRA SANTOS	MG 16840666	22,20	189
0911351-7	JULIANA DE SOUSA SILVA	8343759	22,20	190
0901475-6	MARLUCIA APARECIDA DE CASTRO	13.303.875	22,00	191
0900728-8	CINTIA CRISTINA ROSARIA LEMOS	494868	22,00	192
0920996-4	DANIELLY SILVA DE CARVALHO ROSA	17663394	22,00	193
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0929752-9	EDENILSON LUIZ DE ARAUJO	9356299	56,80	1
0936290-8	ALEXANDRE ROGERIO DE ASSIS	M5792887	54,60	2
0900354-1	MARCELO KODAMA	MG8009520	54,00	3
ANALISTA DE SISTEMA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.

0935762-9	ANDRE RODRIGUES PEREIRA	15811167	91,20	1
0916503-7	BRUNO RICARDO DA CUNHA	MG15869785	79,80	2
0901969-3	DANIEL WANELLE DA SILVA RIBEIRO	MG14602112	76,00	3
ASSISTENTE SOCIAL				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0921772-0	PRISCILA CAMARGOS CORREA COSTA	14879418	99,50	1
0926947-9	ILVA DAS GRACAS FERREIRA RIBEIRO	MG5335651	97,90	2
0907743-0	ANDREIA DE FREITAS BORBA	M8625575	96,50	3
0916858-3	LUANA DE MORAIS OLIVEIRA CONRADO	MG11466189	95,50	4
0910844-0	DANIELA RIBEIRO DA SILVA (sub judice)	12499776	49,70	5
0918422-8	RICARDO FERNANDO GRIGORIO	12784540	91,80	6
0912724-0	LETICIA PEREIRA DOURADO	MG 10 560 422	91,80	7
0916889-3	CINTHIA FERREIRA FONTES GONTIJO	14719420	90,80	8
0927273-9	LUCIMARA MARIA FERREIRA	MG-13.619.610	90,60	9
0910805-0	LUANA NAIARA DA SILVA	MG 13367258	90,40	10
0928401-0	EVELINE PARDINI CHAVES	14466560	90,10	11
0907730-8	JULIANA FERREIRA DA COSTA SANTOS	MG-17.341.378	90,00	12
0924259-7	LAIS BARBOSA DE PAULA	11697835	89,80	13
0928152-5	SIRLEI DE ANDRADE	MG 13983402	89,70	14
0929794-4	KHAITY MUNIZ DE ARAUJO	15675969	89,60	15
0924432-8	CRISIANA APARECIDA CAMPOS	M-8.479.527	89,40	16
0927457-0	CARLOS LUCIO FERREIRA DE ASSIS	MG 7328312	88,60	17
0924566-9	LIVIA MARA TAVARES MARTINS CORREIA	7347941	88,30	18
0903628-8	GEISSE GOMES RIBEIRO	11266384	88,20	19
0924955-9	PAULA FERREIRA SANTOS	MG12709346	88,20	20
0928171-1	WARLES RODRIGUES ALMEIDA	MG 15102491	87,70	21
0934178-1	ELAINE ROCHA MADUREIRA	M5334040	87,70	22
0906361-7	HELENICE APARECIDA DE MIRANDA	M8577773	85,50	23
0942134-3	CAMILA RAMOS F VASCONCELOS	MG 17715640	85,00	24
0913216-3	NAYARA ALVES MOARES	19311131	84,80	25
0904011-0	LEONARDO JOSE DA SILVA	15401458	84,30	26
0922013-5	ALINY CRISTINY APARECIDA TEODORO	MG16157581	84,30	27
0919163-1	ROSILENE DA SILVA	7607630	84,20	28
0905954-7	JULIANA COELHO	MG11711530	84,10	29
0934943-0	DANIELA DARC LILA RESENDE	14710722	81,20	30
0944970-1	HORTENCIA MARA COIMBRA SILVA	MG 14170257	80,90	31
0920259-5	MARIA IRENE ROMANO GOMES	M7492708	80,10	32
0917158-4	JOANA SANTOS COSTA	MG7625856	79,90	33
0910963-3	ABIHAM ELIAS DE MORAES	MG 11255517	79,50	34
0903166-9	EDILENE CARVALHO DOS SANTOS	11615936	79,10	35
0925789-6	JONHY MICHEL REIS	MG5068940	78,00	36
0926551-1	LIDIA MORAIS DE SOUZA VILELA	MG- 4.338.656	77,60	37
0936259-2	MIRILANE APARECIDA FRANCO	3368993	76,40	38
0913573-1	MARIA JOSE DE JESUS	11613156	75,30	39
0923844-1	GABRIEL CAVALCANTE DE SOUSA	15638995	74,30	40
0908901-2	MARIA AUGUSTA DE ASSIS VIEIRA	4412996	72,90	41
0915242-3	ELISANA ROSA DA SILVA	12076775	72,70	42
0925809-4	IDAISY AMBROSIA FERREIRA SILVA	14117800	72,10	43
0927150-3	RAFAELA BARBOSA DE OLIVEIRA BESSA	MG-14.156.580	72,10	44
0943997-8	IVONE SALVADORA MENDES LEMOS	M-3 055714	71,10	45
0928486-9	RAFAELA SANTOS SILVA	MG 16043359	68,40	46
ADVOGADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0909308-7	MARIA LETICIA SILVA GOUVEA (sub judice)	MG- 13.374.103	49,90	1
0921603-0	HELIO COURA FERREIRA	10839207	95,50	2
0918493-7	MILENE CRISTINA ALVES	MG-11.284.506	82,20	3
0912465-9	RENATA KELY SILVA GARCIA	MG17799383	75,10	4
0943022-9	REBECA CUMMING NOSSA	394467632	71,70	5
ANALISTA AMBIENTAL				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0908534-3	ANDREZA NATALINE SIMOES	15957230	88,90	1
0942908-5	NEWTON GONTIJO SAMPAIO	13360093	86,90	2
0912816-6	JULIANA ALBANO REIS	14913664	82,20	3
0914855-8	REBECCA CAMILLY GALVAO DOS SANTOS	1555822835	73,80	4
ARQUITETO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0913689-4	MONIQUE ANGELO RIBEIRO DE OLIVEIRA	13664101	102,80	1
0901419-5	PAULA RATTON ROSA	15061560	94,60	2
0903974-0	JAMIR PEREIRA DO CARMO JUNIOR	MG-11.896.029	94,20	3
0927879-6	BRUNO SALOMAO MARIOTO RESENDE	MG19401144	93,40	4
0902344-5	DANIELLA VIANA REZENDE	15628465	75,40	5
BIBLIOTECÁRIO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0918466-0	FERNANDO CESAR GOMES	17840841	90,00	1
0917579-2	LUANA MELO VIANA	17004906	86,10	2
0906317-0	FRANCIELLI CRISTINA OLIVEIRA BORGES	16949385	76,00	3
0917129-0	DAIANE DE FATIMA FONSECA	16386244	74,40	4
0911872-1	VITORIA PEREIRA DOS SANTOS	MG-17.763.153	68,00	5
CALCULISTA JUDICIAL/DIGITADOR				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0919042-2	GABRIELA DINIZ PEREIRA	12589066	63,20	1
0930114-3	NATASCHE AELIDA OLIVEIRA VIANA	12367721	53,20	2
CITOTÉCNICO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0924957-5	JAQUELINE CRISTINA OLIVEIRA DA CRUZ	MG15115273	33,60	1
0934533-7	JANAINA EMILIA LOPES	10539506	33,40	2
0938539-8	GABRIELA MORAIS SOUZA	15685320	30,40	3
0928625-0	CRISTIELE APARECIDA	MG-18.380.078	28,40	4
0912946-4	RAFAEL MAIA OLIVEIRA	MG14621471	28,20	5

CONTADOR

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0912643-0	EMERSON NUNES RIBEIRO (sub judice)	16522647	48,20	1
0901486-1	DEIVITE GERALDO ALVES	6708868	92,20	2
0928894-5	HENRIQUE SANTOS XAVIER	4873541	85,50	3

DENTISTA - PSF

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0903415-3	ANDREA KARINNI DE OLIVEIRA SOUZA	MG-6891510	102,30	1
0918452-0	FERNANDO APARECIDO DE SOUSA	13678587	100,20	2
0911979-5	ANA LUCIA DE SOUSA MESQUITA	M3-801702	99,65	3
0914044-1	VANESSA GONCALVES DOS SANTOS DUARTE	MG14153649	98,20	4
0930928-4	MARIELE CASTRO	MG-16568145	97,20	5
0924735-1	PRISCILA MARTINS GUIMARAES (sub judice)	11911234	50,70	6
0918285-3	GISLAYNE SILVA PARREIRA	MG 13679243	96,60	7
0909873-9	REGIS GONTIJO VIEIRA	15995189	96,55	8
0925782-9	MAYRA PAULA MORAIS GAMA	M-7718255	95,90	9
0926662-3	GUILHERME GONCALVES DA SILVA	MG-16.758.393	94,95	10
0929696-4	VANIA REGINA DA COSTA PELOSI	MG-8.060.010	94,95	11
0925018-2	MONICA SOUKI PORTO CRUZ	1779050	94,80	12
0914075-1	LAIS FERREIRA SANTOS	15.496.463	93,50	13
0944962-0	HELAINE JACE PEREIRA DE OLIVEIRA	17158313	93,40	14
0916406-5	KLEBER VINICIUS SOUTO	17656697	93,10	15
0915136-2	ENIA MARIA FREITAS DUARTE MAGALHAES	16205861	92,45	16
0924877-3	DANILO ANTONIO BATISTA DE CASTRO	11475577	91,90	17
0942693-0	ISABELA FERREIRA SANTOS	MG-14.642.810	91,80	18
0941732-0	LEIDIANE MARIA SOUSA MOZZER	084745066	91,70	19
0909161-0	ISA CRISTINA DE AZEVEDO	17871669	90,30	20
0929275-6	CIBELLY NEVES FONSECA	MG14739578	90,00	21
0931025-8	LEILIANE TERESINHA DE ALMEIDA ROMUALDO	MG14428403	88,90	22
0936470-6	ANA LUIZA AQUINO	MG-16.793.552	88,30	23
0922801-2	JESSICA CAROLINA DA SILVA	17751457	86,40	24
0936501-0	POLIANE NATALI MAIA FONSECA BAHIA	MG12641008	86,30	25
0938272-0	LIDIANE CLAUDIANO DE CARVALHO	13960802	84,90	26
0927108-2	ANAILLA ESPINDOLA LEITE RIBEIRO	205415706	84,40	27
0920867-4	VINICIUS CHAVES PINTO	14612681	79,90	28
0912795-0	MARILHA FONSECA VILELA	16204376	79,80	29
0916298-4	ORNELINA MARIA PEIXOTO	M6170491	73,40	30

DENTISTA

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0919484-3	WALISON ROZA DE CARVALHO (sub judice)	M-8514988	50,70	1
0928078-2	GABRIELLA VALADARES MOREIRA SANTOS	14.223.353	97,20	2
0923270-2	LETICIA MADALENA RIBEIRO	MG15400715	95,85	3
0928361-7	LIVIA MELO NERY KENUPP	MG8599315	95,30	4
0915405-1	TULIO HENRIQUE DE SIQUEIRA	MG4003004	94,50	5
0910697-9	ELLEN CRISTINA DUCA	11202308	91,45	6
0905050-7	MATEUS CARAZZA FERREIRA	13316398	90,20	7
0922106-9	THELMA LUISA PEREIRA DOS SANTOS	12530443	88,80	8
0919215-8	THIAGO PINHEIRO DINIZ RESENDE	11676895	88,00	9
0932658-8	LORENA ESTEVES SILVEIRA	MG16533944	88,00	10
0922024-0	ALEXANDRE REZENDE DE CARVALHO	M5823873	87,65	11
0938011-6	JESSYCA SANTOS ARAUJO	17276674	87,00	12
0939441-9	NATHALIA RODRIGUES GOMES	10812239	86,40	13
0929118-0	KARINY AMARAL PEREIRA REZENDE	13742542	84,00	14
0929615-8	VIRGINIA ANGELICA SILVA BARROS	14064423	83,50	15
0934938-3	PAULA CAROLINA DE BARROS	MG15562112	79,00	16
0909041-0	VANIA LUIZA OLIVEIRA DOURADO	0716611236	78,70	17
0944176-0	RODRIGO MENDONCA RIBEIRO BATISTA	M5456282	78,60	18
0914177-4	SERGIO HENRIQUE BOLINA RODRIGUES	M 5.787.534	69,90	19
0934702-0	MARIA EDUARDA JULIA LEAO	MG15255942	68,30	20
0937296-2	RENATA FABIANA MENDES DE PAULA	MG12471799	67,80	21

DENTISTA (ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA)

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0916546-0	ALEXANDRE NAZAR CORREA	MG12565893	106,50	1
0914000-0	FERNANDA ASSIS DA MATA	MG 11905434	101,50	2
0923355-5	ANDREA ANNE ALVARES	MG 10281475	89,30	3
0919536-0	FELIPE DE OLIVEIRA FRIACA	10594814	84,90	4

ENFERMEIRO - PSF

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0904641-0	FRANCISCO DOS SANTOS DE SA	MG 11440471	104,00	1
0907028-1	KARINA SANTANA E SILVA PAGANUCCI (sub judice)	0574630694	54,00	2
0935569-3	ANNA KARENINA MARTINS DO AMARAL	MG14640223	97,30	3
0937233-4	LUANA SILVA GOMES	MG11930988	96,10	4
0916253-4	JOSIANNE KARLA AVELAR	MG 14364887	95,80	5
0936300-9	MARIA ANGELICA CAZETA LOBO	MG 10853644	95,60	6
0925128-6	GLAUCIA RIOS DE ANDRADE SANTOS	MG 14 745 037	95,10	7
0933543-9	LILIANE PATRICIA DA SILVA	11613800	94,10	8
0929449-0	VINICIUS CARVALHO GUIMARAES	MG 13597317	94,10	9
0919904-7	MICHELLE PEREIRA BRAZ	8157929	93,90	10
0918410-4	BELHIANE FERREIRA CAMARGOS	11375845	93,40	11
0906614-4	THIAGO MAGELA RAMOS	M7782149	92,00	12
0924836-6	MARIANA KIARA LOPES VELOSO FERNANDES	MG 16221381	91,90	13
0901411-0	PERSIVAL FILHO DIAS DE CASTRO (sub judice)	1488998388	50,40	14
0902784-0	ARIANA VITALINA FERREIRA	11841657	91,80	15
0918089-3	VANESSA PEREIRA SILVA	12192213	91,70	16
0921275-2	HERICA ZITA ALVES DE SOUZA	8776048	91,60	17
0921761-4	ISAURA FERREIRA ROLIM	MG14409753	90,90	18
0919685-4	EMANUELY CRISTINA DA SILVA	MG-16.989.040	90,80	19
0912331-8	MONALIZA TUANE VILELA	MG 17.521.992	90,60	20
0926873-1	VILANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	13983625	89,80	21

0912367-9	HELLEN ARIANE RIBEIRO	13609744	89,80	22
0927521-5	GILBERTO DE ASSIS RODRIGUES JUNIOR	17125692	89,80	23
0930390-1	MARIELLA OLIVEIRA RODRIGUES	MG18170561	89,60	24
0940041-9	CINTIA ALVES ARAUJO	MG10068949	89,60	25
0935375-5	EDINA FERREIRA DE CARVALHO	MG 7 471 511	89,10	26
0917454-0	JESSICA APARECIDA DINIZ BARROS	12045973	88,30	27
0916847-8	MATHEUS HENRIQUE SOARES COUTO	977235	87,20	28
0921079-2	JESSICA RAUANE TEIXEIRA MARTINS	MG16678140	86,90	29
0935390-9	CRISTIANE ROSA DAVID MIKAMI	1536890219	86,60	30
0920516-0	SEIDIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	MG-10684361	86,30	31
0902122-1	SUELEN DE SOUZA FERNANDES	MG11688860	86,10	32
0941164-0	ARIANA OLIVEIRA SILVA	MG 14845012	86,00	33
0926816-2	EDIVANIA ANDRADE TEIXEIRA	11549029	84,30	34
0922857-8	TERCIO DE FARIA LEAO	M7 391 259	84,10	35
0918598-4	JULIANA FERREIRA DA SILVA	11480677	83,70	36
0909963-8	LUIZA FERREIRA CANTAO DOS SANTOS	12594514	83,70	37
0904657-7	SUELAINNE SILVA SOARES SANTIAGO	18234592	83,60	38
0903418-8	FLAVIO EMIDIO DAS CHAGAS SANTOS	14212031	83,20	39
0924305-4	ANA PAULA PEREIRA CARLOTA	11910573	82,70	40
0913142-6	DANIELA SOARES ROSA BRESOLINI	MG11669674	82,60	41
0911663-0	ALEX ROGERIO DAS CHAGAS	10381360	82,50	42
0930211-5	DANILO LUCIO ROSA BARROS	10877046	82,40	43
0904192-3	ALINE MACEDO RODRIGUES	12288629	81,70	44
0914608-3	WEVERTON LANGSDORFF RODRIGUES	15995409	81,40	45
0918797-9	IEDA APARECIDA DINIZ	11668822	81,40	46
0936093-0	EVANA MARINA DOS SANTOS E SILVA	MG 3509398	81,30	47
0908889-0	VIRGINIA GRASIELE SILVA DOS SANTOS	1142437191	80,80	48
0931300-1	PATRICIA FERNANDES LIVIO	11.854.941	80,40	49
0935895-1	YASMIM BASILIO ARAUJO	26.478.915-7	80,20	50
0909815-1	FABIANA DE CASTRO SAMPAIO	MG-16.377.334	79,70	51
0925974-0	MAISA JULIANA MIRANDA	MG14812226	78,80	52
0934965-0	ELANE CRISTINA VALLIM RIBEIRO	MG 6074984	78,80	53
0916965-2	LILIAN ARRUDA DA SILVA	13601810	78,60	54
0915311-0	DANIELA DIAS VASCONCELOS	M8185076	78,60	55
0903558-3	JEIZZIANI APARECIDA FERREIRA PINTO	MG 8313248	78,60	56
0926880-4	DANIEL BARBOSA SANTOS	MG13928512	78,60	57
0911151-4	HEVERTON PAULINO DE OLIVEIRA	15111880	77,60	58
0900279-0	GEISIANE ARAUJO BARBOSA	MG12188047	76,90	59
0926238-5	TIAGO MARQUES GUIMARAES	14267314	76,40	60
0933885-3	EDUARDO MARQUES FERREIRA	13.908.813	75,40	61
0918922-0	LUCIENE CARDOSO	MG12452070	75,40	62
0928724-8	CAMILA MARIA DA SILVA	15941267	74,60	63
0937724-7	CHEILA VANESSA DOS SANTOS CALDAS	1346179832	74,00	64
0920257-9	ALAIDE ALVES DE SOUZA RAMOS	MG14000852	73,70	65
0911718-0	LUCIMARIA VILELA MARTINS	13400057	72,10	66
0939778-7	FABIANY APARECIDA FERREIRA	MG10900937	71,40	67
0901893-0	SHIRLEY BARBOSA DA SILVA	262799836	70,80	68
0907734-0	LUCIENE RESENDE BORGES	8799885	70,60	69
0900596-0	SAMIRA CASTRO DE OLIVEIRA	12509839	70,60	70
0915275-0	ROBERTA MELO DE MORAIS	MG-19.504.958	70,60	71
0910130-6	JUANITA GOMES LAENDER DE BESSA	11462519	70,50	72
0900266-9	KISE DARA MADUREIRA BRASELINO	17252314	70,20	73
0924948-6	EDIVANA ALVES CORDEIRO	17827156	68,40	74
0911229-4	MARCO ANTONIO GONCALVES DE SOUZA	10058288	57,80	75

ENFERMEIRO

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0904642-9	FRANCISCO DOS SANTOS DE SA	MG 11440471	96,80	1
0934264-8	LORENA VILLA DANTAS	MG12542760	94,40	2
0927525-8	GILBERTO DE ASSIS RODRIGUES JUNIOR	17125692	91,60	3
0902810-2	RAQUEL FONSECA DE OLIVEIRA	MG13370287	88,90	4
0927917-2	ANDREZA DE OLIVEIRA HENRIQUES CORTEZ	11924239	87,40	5
0922805-5	TERCIO DE FARIA LEAO	M7 391 259	82,10	6
0915962-2	ISABELA MOREIRA SILVA	13683359	81,30	7
0910239-6	ARIANA LUIZA RABELO	MG17978348	78,00	8
0935837-4	MATHEUS DOS SANTOS SIQUEIRA	14413619	77,70	9
0912595-7	CARLA NASCIMENTO DE SOUZA	10685583	77,50	10
0916567-3	ANNA GABRYELA SOUSA DUARTE	MG-11.261.884	77,40	11
0924711-4	MARCELO SOARES FERREIRA	MG10180277	76,30	12
0909472-5	JOICE SILVA ALVES	MG 10222400	76,20	13
0930813-0	VANESSA PEREIRA SILVA	12192213	75,30	14
0919571-8	ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES	MG11857289	74,50	15
0920635-3	DANUBIA TALITA MENDONCA	11376548	73,20	16
0905486-3	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA	11588871	73,00	17
0912377-6	HELLEN ARIANE RIBEIRO	13609744	72,80	18
0911709-1	LUCIMARIA VILELA MARTINS	13400057	72,30	19
0925077-8	JESSICA ALVES MENDONCA SOARES	16591863	70,60	20
0913281-3	JUCELIA GONCALVES SANTOS OLIVEIRA	14-225-189	70,20	21
0935948-6	ANA LUIZA ALVES LEONEL	12780868	69,20	22
0932219-1	DEBORAH SANTOS BUENO	16939138	69,00	23

ENFERMEIRO DO TRABALHO

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0929953-0	MARIANA MOREIRA SILVA (sub judice)	MG12741743	46,70	1
0903810-8	ISABELA RODRIGUES MESQUITA	MG16052178	91,60	2
0924519-7	MARINA MENDES PERDIGAO DUARTE	8 374 735	90,30	3
0940704-9	GABRIELLA VERSIANI MENDES	17433288	77,70	4

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0900695-8	FRANCIELE LUCIA SILVA BRAGA	MG-16.592.332	92,90	1
0924471-9	JOAO LUIZ TRINDADE MELO	15932905	90,20	2

0931365-6	VICTOR MITOSHI SAKAZAKI	12761264	87,40	3
0942039-8	FERNANDO APARECIDO ROGERIO DE PAIVA	477289046	86,20	4
0926766-2	THALES SILVA HECK	17108613	82,80	5
ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0927293-3	ANDRESSA TAMIRES LIMA DE OLIVEIRA	15460023	97,00	1
0915570-8	REGIS DE CASTRO CARVALHO	MG12644853	95,50	2
0907771-5	VINICIUS NASCIMENTO DE SOUZA	14069843	92,40	3
0904762-0	LEONARDO FERREIRA CAMPOS	11951811	90,20	4
0943484-4	GABRIEL RESENDE OLIVEIRA VAZ	12849293	89,20	5
ENGENHEIRO CIVIL				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0911899-3	GUTEMBERG GERALDO VILACA FALEIRO	15223245	98,40	1
0900126-3	DIEGO MORAIS DE PAULA	15269803	96,60	2
0910736-3	GILBERTO PRADO BARBOSA	18.109.747	96,20	3
0927748-0	PATRICIA DE CASTRO LAUDARES	MG8381066	95,90	4
0906550-4	MARINA DE FREITAS DE SOUZA	16741329	95,80	5
0913643-6	RAFAEL FARIA MESQUITA	14896544	94,20	6
0903611-3	ANA LUIZA PRAZERES BREGINSKI	16618818	93,80	7
0921382-1	JAN-PIERRE GONCALVES PIRES	15168467	92,60	8
0923816-6	RAFAELA FERNANDES RIBEIRO	16605681	92,60	9
0901415-2	LUIS PAULO ALVES SILVA	13517476	91,60	10
0939268-8	RAFAEL APIPE SILVEIRA	MG9326888	88,40	11
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0915948-7	RINARA DUARTE QUINTAO DE ASSIS	10347026	82,10	1
0943746-0	JONATHAN RIBEIRO PAULINO	3425005	76,60	2
0918248-9	RAFAELLA DE PAULA MARQUES BRANDAO QUIRINO	8587539	68,60	3
ENGENHEIRO QUÍMICO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0944272-3	MATEUS CHAVES ALMEIDA DE OLIVEIRA	MG-16.544.735	105,60	1
0932923-4	FERNANDO BELLINCANTA BEGNINI	2004013	105,30	2
0922284-7	RAISA HELENA SANT'ANA CESAR	MG15393682	103,60	3
0907438-4	TACITO DA SILVA	11477241	99,60	4
0900918-3	DANIELLY CRISTINA ALVES ABREU	15543432	90,40	5
0926544-9	LUCAS ALMEIDA CASTRO	MG10831942	86,40	6
FARMACÊUTICO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0902549-9	ELIANE REZENDE DE MORAIS PEIXOTO	MG12902105	93,30	1
0916308-5	JESSICA AZEVEDO DE AQUINO	16017548	92,90	2
0915715-8	JANAINA DE SOUSA DIAS PICHITELLI	5822669	92,90	3
0909812-7	MARINA VALERIO SILVA DE OLIVEIRA (sub judice)	MG11798137	47,70	4
0913561-8	ALBANO RUBENS DO VALLE VERONA	MG3512721	91,70	5
0911425-4	JOSE VITOR SANTOS MARTINS	14567120	91,20	6
0932442-9	MARIANA RIBAS FREITAS	MG14399350	90,50	7
0910993-5	FERNANDA MENDONCA	MG11124429	87,40	8
0922581-1	ICARO DOS SANTOS TEIXEIRA LEAO	MG11800484	86,90	9
0900441-6	SUELEN MONTEIRO FERREIRA	15084049	85,70	10
0902000-4	DAMARIS TAVARES BARRETO	11530667	85,50	11
0929804-5	PATRICIA APARECIDA PIO	17788474	82,60	12
0942781-3	LAILA NATHIELINE GONCALVES RODRIGUES MADUREIRA	16757245	82,20	13
0931100-9	ELISANGELA ALVES DE FREITAS	8191161	81,20	14
0925657-1	ALEXANDRE PEDRO DOS SANTOS	15987328	81,00	15
0914712-8	TAUANY CRISTYNE GUERRA SANTOS	15505846	81,00	16
0914847-7	ROSILENE ROCHA FERREIRA	10938080	80,90	17
0910486-0	ANA PAULA CARREGAL	15701261	80,80	18
0901238-9	MARCELLA OLIVEIRA GAMA DE MELO	MG14243751	80,10	19
0916930-0	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	14673244	79,20	20
0943586-7	GERALDO MANGELO DE ALMEIDA	M 3895203	77,80	21
0924337-2	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	MG-2791.595	77,50	22
0941495-9	VIRGINIA PAULA FRADE	MG 15906321	77,20	23
0915487-6	SAULO RIBEIRO	15852189	75,20	24
0927012-4	ANNA LUISA DE OLIVEIRA SILVEIRA	MG15718329	74,60	25
0911106-9	LORENA EMANUELLE BARCELOS PEREIRA	MG16396595	74,40	26
0937094-3	RAFAEL LINCOLN DE OLIVEIRA	12799328	73,20	27
0907747-2	ARIANE DA CUNHA MOREIRA	17.249.702	72,40	28
0938837-0	ALINE MICHELLE SILVEIRA SILVA	17711164	70,20	29
0921082-2	CLEISSON PEREIRA NOGUEIRA	MG10912216	68,00	30
FISCAL DE TRANSPORTES				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0903224-0	JAMILIENE LUCCI PEREIRA	MG15379337	37,40	1
0904216-4	JOSE ROMULO COUTINHO JUNIOR	18428699	37,20	2
0906603-9	GABRIEL SILVA ARAUJO	MG14675941	36,40	3
0923896-4	MARCIO JOSE ALVES	M-9.040.929	34,80	4
0906947-0	LEANDRO COELHO ARAUJO	15390907	34,40	5
0919450-9	EVELYNE BRAGANCA PARDINI MOREIRA	MG-16.038.476	33,40	6
0928515-6	LEONARDO CAPANEMA DEODATO	13534033	33,40	7
0925156-1	RODNEY SOUZA MACHADO	8715037	33,20	8
0943159-4	CAROLINA DE ARAUJO SOARES	16080265	33,20	9
0917795-7	LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	7236721	32,80	10
0924395-0	GUILHERME SANTANA GONTIJO PEREIRA	MG-18.390,466	32,80	11
0930020-1	RODRIGO BERNARDINO DE OLIVEIRA	MG16293396	32,60	12
0933984-1	RODRIGO ALVARES DE ASSIS	MG-14106034	32,40	13
0911253-7	LUCIANA DOS SANTOS	11220044	31,20	14
0919330-8	JEAN DE MOURA CHAGAS	17415979	31,00	15
0918990-4	HELDER MENDES TEIXEIRA	8333923	30,80	16
0921940-4	WEBBER DE OLIVEIRA E SILVA	14434896	30,80	17
0942236-6	VINICIUS DE SOUZA SENA	MG17159815	30,60	18
0902917-6	RAMON LUCAS DA SILVA	13410038	30,20	19

0936624-5	HELRY MORAIS GONCALVES	13433161	29,80	20
0901771-2	ISTEFFERSON FELIPE SANTOS	14385125	29,40	21
0902067-5	DANIEL HENRIQUE CAETANO	MG16366158	28,80	22
0936569-9	VIANEY DE CARVALHO DA SILVA	13518646	28,80	23
0937760-3	FREDERICO OZANAN AMARAL SIRINEU	15380098	28,60	24
0911545-5	JESSICA ELIANE PEDROSA	15995151	28,40	25
0933124-7	LEANDRO BRANCO E RODRIGUES	MG19982808	28,40	26
0920901-8	CARLOS EDUARDO ROSA	14212750	28,20	27
0940921-1	MATHEUS HENRIQUE BORGES PINTO	MG18493138	28,20	28
0916192-9	MARCOS ANTONIO BARBOZA	6892293	28,00	29
0935337-2	FERNANDA GONCALVES BELO FERNANDES	14636726	27,60	30
0932112-8	FABRICIO TIAGO DOS SANTOS	10316285	27,40	31
0927352-2	LUCIMARA MARIA FERREIRA	MG-13.619.610	27,00	32
0929867-3	RUBENS ANTONIO PARREIRA JUNIOR	MG16093474	26,60	33
0945025-4	MARCOS PAULO DA SILVA	8359635	26,60	34
0927419-7	CARLOS ROBERTO CARDOSO	9323010	26,60	35
0939166-5	DANILO AUGUSTO SILVA MENEZES	MG12045814	26,40	36
0936937-6	MICHEL MARCOS DOS SANTOS	14495411	26,40	37
0926836-7	CLEISON ANTONIO PEREIRA	7889429	26,40	38
0906362-5	VANDERLEI NUNES FERREIRA	MG- 5.208.051	26,00	39
0900798-9	MATEUS TEODORO CORDEIRO SILVA	13537107	26,00	40
0929453-8	TIAGO DA SILVA SOUSA	MG13285196	26,00	41
0941014-7	SIMONE DE FREITAS GUIMARAES DIAS	MG6523580	25,80	42
0923634-1	JANAINA ALVES DA SILVA	MG12794343	25,40	43
0943710-0	MATEUS MOTA SANTOS	MG11532277	25,20	44
0918577-1	ANDERSON SALES DE OLIVEIRA	12751907	25,20	45
0931450-4	CARLOS ANTONIO MAGALHAES VILELA	M-2.883.024	25,20	46
0901150-1	REMULO ADRIANO SILVA MAGALHAES	MG11558530	25,00	47
0934449-7	HILTON JOAO NUNES	M6250340	24,60	48
0930589-0	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA FRANCA	16514615	24,40	49
0930556-4	MARIA LUCIA DE SOUZA	MG-6891935	24,40	50
0925773-0	VINICIUS GONTIJO DA SILVA	18946610	24,20	51
0941093-7	SCHAUBERT AMAURI TEIXEIRA	7319305	24,20	52
0911284-7	LUIS OTAVIO MIRANDA SANTOS	18390215	24,20	53
0928364-1	RAFAEL RODRIGUES BETONI	12528840	24,20	54
0930843-1	EVERALDO GERALDO RIBEIRO	M6931256	24,00	55
0937639-9	GABRYEL AMARAL RAMOS	16756028	24,00	56
0936424-2	GEOVANE ALVES DE MOURA	M3092656	23,80	57
0914784-5	AUGUSTO GOMES DE FARIA	16858467	23,80	58
0919849-0	KATRINY LOPES FERREIRA	17849215	23,60	59
0934281-8	SANDRA APARECIDA PINTO	M7206933	23,40	60
0923867-0	LUIS ANTONIO CORREIA	MG-17.950.438	23,40	61
0931760-0	LUCAS SANTIAGO FARIA	16748528	23,40	62
0925580-0	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	M8056600	23,20	63
0929519-4	DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA	10996665	23,20	64
0908933-0	MERCES FERNANDA MAXIMO	14132856	23,20	65
0929858-4	AKILA ROCHA RIBEIRO	16827027	23,00	66
0944951-5	ANDERSON ROGERIO DE SILQUEIRA	MG 6892169	23,00	67
0935608-8	MARCELINO JOSE DOS SANTOS	M4488667	22,80	68
0944921-3	TULIO CRISTHIAN ELIAS DE FARIA	MG17560559	22,80	69
0940835-5	JOSE RAIMUNDO ALVES	22243838	22,80	70
0936056-5	VIVIANY COLEN MORATO TEODORO	MG-10.519.674	22,60	71
0933530-7	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	10391214	22,60	72
0942167-0	GIOVANI MOREIRA DOS SANTOS	7571686	22,60	73
0945436-5	EVANDRO RIOS JUNIOR	18053894	22,40	74
0929341-8	MARCOS GUSTAVO GONCALVES DE PAULA	MG19005819	22,40	75
0919560-2	MATEUS FILIPE ALVES DO AMARAL	18488457	22,40	76
0936500-1	JOSE TITO GONCALVES	MG 1127335	22,20	77
0927062-0	ALCINA FRANCISCA TAVARES	M5833936	22,20	78
0937652-6	LUCAS GUSTAVO RESENDE	11823716	22,20	79
0923373-3	ROANE PAULA DOS REIS	19008594	22,00	80

FISCAL DE OBRAS - NÍVEL SUPERIOR

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0923861-1	MAYRA PATRICIA CAMPOS	16585092	91,40	1
0925478-1	TIAGO MARTINS DOS SANTOS CAETANO	15577288	91,20	2
0907519-4	JEAN DE MOURA CHAGAS	MG17415979	89,00	3
0911595-1	ELLEN APARECIDA CAMARGOS SILVA	17416127	88,80	4
0913924-9	LAIZ LIMA MOURAO	15722821	87,90	5
0934731-3	FRANCIELE MARQUES DA CUNHA	MG 17768198	87,60	6
0929814-2	OTAIR ALVES SANTOS JUNIOR	16605540	87,20	7
0923248-6	ANA CLARA TEIXEIRA	MG 13.037.800	87,00	8
0914562-1	EDUARDO FERREIRA VILELA	MG-16.762.112	86,00	9
0934008-4	RODRIGO ALVARES DE ASSIS	MG-14106034	85,60	10
0943136-5	GABRIEL MARCIO DE ANDRADE	M-4602468	85,60	11
0940025-7	PAVIEL CARLOS DA COSTA DINIZ	15871178	81,00	12
0930661-7	MARIANA AZEVEDO DE SOUSA	15983649	79,00	13
0905160-0	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUSA	MG16599158	78,20	14
0906956-9	RAFAELA AMARAL MATOS	15202193	76,40	15
0923488-8	NATHAN SALDANHA DA SILVA	17635023	69,00	16
0919741-9	FERNANDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	MG 14965493	64,20	17
0936542-7	ARIELY DE LOURDES MELO	14132760	63,80	18

FISCAL DE POSTURAS - NÍVEL SUPERIOR

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0920911-5	STEFANIE COSTA E SILVA	MG15949618	94,60	1
0922404-1	FABRICIA ALMEIDA DINIZ (sub judice)	12084895	47,20	2
0944758-0	LUIS PALMER NOGUEIRA DA FONSECA AMARAL	14589630	94,40	3
0902328-3	LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	7236721	89,30	4
0913983-4	SABRINA APARECIDA COBAL	MG16405554	87,20	5
0915243-1	MARIELLE JORDANE DA SILVA	17761031	85,80	6

0929743-0	DANIELLY CALIXTO MARQUES	03553968754	85,40	7
0907736-7	JANAINA MARIANA GARCIA	16306296	85,20	8
0930542-4	ROMULO REZENDE DE MIRANDA	MG5470402	82,80	9
0932531-0	CRISTIANE FARIA DE OLIVEIRA	7836122	75,40	10
0925089-1	LETICIA LACERDA ALVES	14555026	72,80	11
0908994-2	LUCIANA MICHELINI PIRES	MG 7991937	72,00	12
0937754-9	RIULER BRUNO BATISTA	17034795	63,80	13
FISIOTERAPEUTA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0930690-0	VIRGINIA VITALINA DE ARAUJO E FERNANDES LIMA PEREIRA	MG11019797	88,60	1
0942058-4	LUCIANA CRISTINA DA SILVEIRA	MG 10532-079	86,30	2
0918604-2	DILVANIA SILVA GUEDES SOUZA	11130744	80,30	3
0919891-1	JULIANA TEIXEIRA BARRETO MENDONCA	10923098	79,70	4
0924367-4	FRANCYELLE MOURA LOPES	16601164	79,50	5
0921326-0	GISELLE SALDANHA CHAGAS	MG 17.148.640	79,00	6
0920424-5	LAIS MENEZES RABELO	MG13768917	78,80	7
0913985-0	MARCOS PEDRO ARAUJO	11855948	77,20	8
0916852-4	ALICE APARECIDA DA SILVA	16037727	77,20	9
0936525-7	MELINA DE MELO SANTOS	MG14113910	77,10	10
0929039-7	CEZENARIO GONCALVES CAMPOS	14725342	76,90	11
0940741-3	MIRIAN MARQUES DELGADO	MG-11.598.286	76,80	12
0923071-8	FERNANDA MARIA FRANCISCHETTO DA ROCHA AMARAL	M 2 452 850	76,70	13
0912836-0	ROBERTA ALMEIDA PEREIRA SANTOS	MG10455594	76,30	14
0919683-8	LAYZA JAQUELINE DA CRUZ	14616701	76,20	15
0935920-6	DEBORA MARQUES AGUIAR	MG14877638	76,10	16
0911744-0	ALINE DIVINA DOS SANTOS	11682708	76,00	17
0903713-6	LORENA LUANA RIBEIRO LEITE	MG17736705	75,80	18
0911877-2	VANESSA OLIVEIRA CAETANO	MG 12 450 191	74,80	19
0942270-6	BRENDA DA SILVA	MG-16.806.728	74,20	20
0912497-7	DANIELLI RAMALHO DE ARAUJO ROSAS OLIVEIRA	M-6541136	73,60	21
0936343-2	MARCIO CARDOSO DE OLIVEIRA	MG8345387	73,40	22
0912194-3	TAYGOR CARNEIRO DE ALMEIDA	MG15118075	73,20	23
0906460-5	ANA CAROLINA MALAQUIAS	MG15563558	72,80	24
0929032-0	ANA CAROLINA TEIXEIRA VENTURATO	MG14295700	72,20	25
0916249-6	ALESSANDRA LEMOS VIANA	MG11659823	72,00	26
0937671-2	JANNE TORRES LIMA	MG11245645	71,70	27
0913384-4	JULIA SOUKI DINIZ	10868346	71,40	28
0936097-2	MARIANE GOMES E SILVA	12849006	71,20	29
0908660-9	LUCIANA MARTINS DE MELLO SANTOS	17149938	71,20	30
0901989-8	CINTHIA GRAZIELA PINTO	16447488	71,20	31
0943695-2	MICHAEL MARCELINO BATISTA	MG-15.176.287	71,00	32
0935629-0	CARMELIA SOARES DO NASCIMENTO	14450746	70,80	33
0925598-2	LECIO LAZARO CARDOSO REZENDE	MG 14379140	68,60	34
0925296-7	SARA DAYANE SILVA	16530899	65,80	35
0923774-7	KARLA PATRICIA ALMEIDA ARAUJO	MG 8059040	65,80	36
FONOAUDIÓLOGO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0920676-0	JULIA TAYANE SILVA CUNHA	15982330	89,10	1
0914408-0	MARIA TEREZA SOUZA FALEIRO SANTOS	MG11636332	88,10	2
0904143-5	CLAUDIA RODRIGUES BENTO	13942531	87,80	3
0920106-8	FABIOLA ALMEIDA OLIVEIRA DE MORAIS	11443127	81,90	4
0922439-4	MAIRA FARIA NOGUEIRA	14000265	80,30	5
0943027-0	NAYARA DIAS FARIA ALVES	7116476	78,20	6
0925087-5	JAQUELINE RISOLETA DE GOIS CARVALHO	MG11318483	77,50	7
0917582-2	SARA MARIA DE OLIVEIRA	MG12592784	75,30	8
0942774-0	ANA MARIA GONCALVES POCAS	MG12999383	73,00	9
0930665-0	HENRIQUE SANTOS PEDROSA	MG18336648	69,50	10
FISCAL DE RENDAS				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0915393-4	BRUNO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	11552291	106,90	1
0917653-5	GABRIEL GERALDO DE OLIVEIRA	16614665	106,10	2
0933854-3	IGOR MARQUES LEAO	9008891	104,60	3
0902287-2	FERNANDO VIDIGAL SIMOES	13422376	93,60	4
FISCAL DE SAÚDE DENTISTA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0912713-5	HARLEY MIRANDA DA SILVA	11.115.809	99,70	1
0918400-7	DANIELA DE SA GUIMARAES	M6903243	93,60	2
0924494-8	FABIANO COSTA DINIZ	M7583193	85,30	3
FISCAL DE SAÚDE MÉDICO VETERINÁRIO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0910971-4	ANGELA MARIA DE SOUZA	15986583	54,80	1
0908118-6	JAMILA PALHARES DE JESUS FARIA	MG-13382508	54,20	2
0927866-4	NAIARA JORGELINA CAMARGOS	15146094	52,50	3
0926457-4	KESSLER WAS DE JESUS FONSECA	MG-8.275.307	50,90	4
0928156-8	CARINE RODRIGUES PEREIRA	MG-11.887.649	50,60	5
0916044-2	MARIANA ALVES TIENSOLI	MG10754340	50,50	6
0901004-1	GUILHERME GILBRAN VASCONCELOS RIBEIRO	MG 16318548	49,20	7
GEÓGRAFO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0916857-5	LEILANE JUNQUEIRA FRAGA SOKOLOSKI	16843003	101,70	1
0937030-7	ERIC ANDRADE REZENDE	12528145	100,90	2
0937103-6	CARLA DE CASTRO COURA E SILVA	10365485	99,90	3
0906824-4	MARIA CAROLINA ALMEIDA DIAS	440217064	95,20	4
0920955-7	ALINE LUCIA NOGUEIRA MEDEIROS	15627673	90,90	5
MÉDICO ANGIOLOGISTA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0927449-9	ADRIANO NUNES DA SILVA DIAS	8010998	39,90	1
MÉDICO AUDITOR				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.

0925557-5	SAMIR DE PAULA ABDO ZACARIAS	12052883	47,20	1
0937444-2	CELSO LUIZ AVANCE CARDOSO	643015	42,10	2
0916396-4	JORGE HENRIQUE COSTA RIBEIRO	14180653	40,20	3
MÉDICO CARDIOLOGISTA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0916534-7	SAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA LEITE	11581675	47,90	1
0920157-2	RICHARD FRANKLIN DA SILVA	MG12581168	37,40	2
0935535-9	MARCELO LUIZ DE ALMEIDA	10181780	37,00	3
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0913148-5	ALEXANDRE NEVES FURTADO	12837426	43,40	1
0902384-4	LARISSA AMARAL CARREGAL	15992036	41,20	2
0923522-1	RENAN ELIAS VALERIO	MG13211755	39,20	3
0911570-6	ROBERTO LUCAS DE SENA AVELLAR	MG8302504	37,00	4
0926396-9	ANDRE VALE RIOS	68792	35,20	5
0933100-0	FERNANDO ROMEU SILVA DO PRADO	10811340	33,40	6
0925542-7	CLEYTON ROMEU DE CARVALHO	MG 11 347 506	31,80	7
MÉDICO CLÍNICO GERAL				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0900347-9	RODOLFO MONTEIRO BARBOSA	CRM42676	43,70	1
0925320-3	LILLIAN GUIMARAES DE FARIA	16359855	41,40	2
0920097-5	FLAVIO AUGUSTO DE MORAIS	6903545	41,00	3
0942057-6	THAIS SONALI DE SOUZA BARRETO	11847051	36,00	4
MÉDICO DERMATOLOGISTA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0916100-7	MAYRA DE SOUZA SANTOS	10616411	54,20	1
0907572-0	KARINA NOMAN FERREIRA	10588195	50,20	2
0933490-4	PAULO HENRIQUE MEDEIROS	16018570	46,80	3
0906330-7	LIVIA PRATA SANTOS OLIVEIRA	14823881	46,20	4
0909870-4	AMALIA SATHLER PIRES	MG13719685	45,00	5
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0906661-6	MARIA TEREZA TARONI MARQUES DE MORAES	12488061	42,60	1
0932259-0	JULIANE COLOMBO CARRER DE MACEDO	16586314	37,00	2
0920411-3	LEONARDO BRUNO DE MORAIS	MG10767065	31,60	3
MÉDICO GENERALISTA - PSF				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0921456-9	DEBORA DE MOURA FERNANDINO	11517446	44,80	1
0921139-0	BETANIA TEIXEIRA CRISTELLI	MG10872641	43,70	2
0900317-7	RENAN FERREIRA	11708927	43,20	3
0915308-0	ANDRE REIS CHAVES	13358106	42,80	4
0938544-4	ALEXANDRE DE FIGUEIREDO FERREIRA	MG 12499860	39,40	5
0920541-1	VANESSA MACHADO FERREIRA	10831128	38,60	6
0900069-0	SAMUEL CALIXTO SILVA	MG16494251	37,60	7
0922590-0	NAJILA AELIDA OLIVEIRA VIANA	12367761	37,40	8
0920957-3	MARIA ANGELICA RIOS	13686027	36,80	9
0928641-1	LORENA DE OLIVEIRA	MG16223381	36,40	10
MÉDICO GINECOLOGISTA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0936029-8	HEREK DUARTE ARAUJO DA SILVA SANTANA	MG14566672	42,40	1
0927550-9	RAFAELA BIZONI QUEIROZ MUSTAFE	MG 11775845	40,20	2
0936519-2	HIATAN DEUSNIL DE OLIVEIRA	15025814	39,20	3
0916083-3	CANDIDA AMELIA MARINHO DE OLIVEIRA	MG13831504	37,20	4
0945195-1	CHRISTIANE HELENA CARVALHO GOMES	MG13254623	36,40	5
0915186-9	FERNANDA VALERIO HENRIQUES	12272725	32,80	6
MÉDICO HEMATOLOGISTA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0926787-5	RODRIGO LICINIO MAGALHAES GOMES	6098542	41,20	1
0927063-9	PETERSON CARDOSO GONTIJO	1883851	33,60	2
MÉDICO NEUROLOGISTA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0901148-0	FABIO CUNHA DE ALMEIDA	MG7846554	41,00	1
MÉDICO OFTALMOLOGISTA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0926831-6	RAFAELA DE MORAIS MIRANDA	16334908	44,60	1
0945452-7	PRISCILA FERREIRA CUNHA	MG9226863	39,00	2
0921350-3	BRUNELLE FRANCINO NUNES	14442348	36,60	3
MÉDICO ORTOPEDISTA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0934498-5	THIAGO MARQUES LEAO	9033454	47,20	1
0922745-8	RODOLFO SAPI ROSSIGNOLI	MG 10917191	46,40	2
0910696-0	GUILHERME FERREIRA SIMOES	MG14284057	43,40	3
0924344-5	JOAO PAULO MACEDO VILELA	MG11973872	43,00	4
0921378-3	RAFAEL ROCHA MENDES	631250	42,20	5
0915253-9	ANDREI TERRA VIEIRA	0782786197	41,20	6
0904306-3	DANILO DINIZ RIBEIRO ALVES	1935962	41,00	7
0914644-0	CARLUCCI MARTINS LOPES	13918849	40,20	8
0940989-0	ROBERTO COUTO TAVARES	MG10990731	38,80	9
0909589-6	LUIZ GUSTAVO LOPES ROCHA	12353159	38,60	10
0917402-8	LUIS GUSTAVO VIEGAS RODRIGUES	MG 11091818	38,40	11
0934653-8	MIGUEL ARCANJO DA SILVEIRA	4.345.414	37,20	12
0942992-1	PAULO HENRIQUE GUIMARAES OLIVEIRA	MG 15124612	37,00	13
0929100-8	ROMERO VITOR SILVA JUNIOR	14645230	34,40	14
0936954-6	FAUSTO RIBEIRO DE ALMEIDA	MG11986220	33,60	15
0902082-9	PAULO DOS REIS JARDIM	11605763	33,00	16
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0906775-2	JESSICA MAIA COUTO	MG11984170	48,40	1
0901580-9	BRAULIO LIMA CRUZ ROCHA	14514086	40,40	2

MÉDICO PEDIATRA

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0923583-3	THATIANA DUARTE SANTOS	MG-13348631	43,50	1
0918105-9	CRISTIANE ALVES GONCALVES	MG15389632	41,60	2
0923042-4	MARCELA MOURA PINTO	MG11163698	39,20	3
0935452-2	PATRICIA ANDRADE FREITAS DE MENEZES	MG16703588	38,60	4
0924873-0	JADERSON MATEUS VILELA ANTUNES	9105744	38,40	5
0933536-6	THAISA RESENDE DE FARIA	13373823	36,60	6
0917387-0	BARBARA ABRAHAO FERRAZ	14295126	36,00	7
0921485-2	ANA CRISTINA NASCIMENTO DIAS CARNEIRO	12372532	33,80	8

MÉDICO PSIQUIATRA

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0904112-5	DEMETRIUS DE LUNA LOPES BENEVIDES	MG22218802	53,70	1
0927319-0	MARIA CLOTILDE LIMA BEZERRA DE MENEZES	2000010050923	46,60	2
0932415-1	THALES HENRIQUE OLIVEIRA DINIZ	12088216	43,40	3
0916215-1	FILIPE AUGUSTO CURSINO DE FREITAS	5248971	40,50	4
0921265-5	ALEXANDRE SOUZA GOUVEIA	MG7462324	39,50	5
0905399-9	FABRICIO DE FREITAS SANTIAGO	MG-10382543	32,80	6
0913099-3	LUCIANO CUSTODIO DO AMARAL	MG-11429864	31,60	7

MÉDICO RADIOLOGISTA

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0941866-0	RENATA DE OLIVEIRA MOREIRA	MG 14587670	49,40	1
0931096-7	FABIANA BATISTA CORREA	2118119	43,20	2
0940479-1	HERCULES HERMES RIANI MARTINS SILVA	9128714	39,40	3
0936484-6	ISABELA MARIA SILVA	13705760	32,20	4

MÉDICO SEGURANÇA DO TRABALHO

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0934598-1	DANILO MESSIAS MENDES LIMA	MG 14046610	33,20	1

MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0929939-4	FREDERICO ARRUDA MACHADO	13406902	33,00	1

MÉDICO UROLOGISTA

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0923907-3	VICTOR RUGANI LAGE	12858961	51,00	1
0944936-1	ANDRE FELIPE ZUCCOLO BARRAGAT DE ANDRADE	10935404	40,80	2
0908311-1	JOAO PAULO DE CAMPOS	11.301.457	39,60	3

MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0915238-5	KAROLINE MOURA DE SOUSA CORREA	MG-16.723.753	52,70	1
0901506-0	ANDRESSA THAIS DE SOUZA	12950582	51,20	2
0903192-8	RAQUEL DA SILVA FERREIRA	16501419	50,40	3
0932911-0	LUCAS DE OLIVEIRA CARNEIRO LOUREIRO	15658539	47,80	4
0937832-4	WAGNER RAMOS DALLA BERNARDINA	11.790	47,00	5
0935223-6	CHRISTIANNE MARCOS FRANCO ALVES ROCHA	11910151	47,00	6

MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0923560-4	BRUNO HENRIQUE DA SILVA	MG11695134	52,20	1
0910869-6	GUILHERME LEAR SILVA	20175942	44,00	2
0906163-0	CRISTIANO LOPES DAFONSECAJUNIOR	16306495	40,00	3

MOTORISTA DE VEÍCULO LEVES

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0909864-0	GIOVANI LOPES TAVARES	MG10063813	28,80	1
0904935-5	CHRISTIANO SILVA TEIXEIRA	8781987	28,20	2
0927291-7	ITAMAR FRAGA FILHO	1633374467	26,20	3
0916766-8	DANRLEY PEREIRA SANTOS	MG20206970	25,80	4
0931392-3	CARLOS ANTONIO MAGALHAES VILELA	M-2.883.024	25,00	5
0902465-4	THIAGO RIBEIRO SANTANA	11121577	24,80	6
0944117-4	SAMUEL OLIVEIRA SILVA	13484333	24,00	7
0940592-5	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	17387797	24,00	8
0941609-9	ADRIANO SALLES CUSTODIO	MG11373572	23,80	9
0928234-3	MARCOS ARIEL CUNHA DOS SANTOS	MG13803478	23,60	10
0924560-0	BIANCA RUMIKO KAI	10258862	23,60	11
0923759-3	TALLES GUILHERME ASSIS SILVINO	14149900	23,60	12
0920909-3	PAULO FLAVIO MENDONCA CAMPOS DE MIRANDA	4033745	23,40	13
0918474-0	MARCUS SALVIO PIERONI	15933897-9	23,20	14
0913563-4	RUAN FERREIRA DIAS	19892164	22,80	15
0912289-3	RODRIGO DINIZ MARTINS	MG11617542	22,80	16
0938378-6	MAURICIO SOARES	M3478876	22,60	17
0900688-5	RONAN JOSE RODRIGUES JUNIOR	18271310	22,40	18
0931756-2	MUCIO MARQUES GONTIJO JUNIOR	11081917	22,40	19
0929445-7	TIAGO DA SILVA SOUSA	MG13285196	22,40	20
0936276-2	PAULO HENRIQUE TAVARES SILVA	11984189	22,20	21
0916114-7	VICTOR ALEXANDRE SANTOS	MG18555433	22,20	22
0921229-9	JHONATAN DE FREITAS FARIA	18495130	22,20	23
0913513-8	ALEXANDRE ALMEIDA CARAMES DE RESENDE	5058249	22,00	24
0931290-0	ELIAS PINTO	M6814266	22,00	25
0920304-4	RICARDO DA SILVA BRITTIS	16618223	22,00	26
0901994-4	ADILSON JOSE CORREA	02047782210	22,00	27
0936864-7	JUAREZ GUIMARAES DE OLIVEIRA	M4672771	21,80	28
0943622-7	FLAVIO ALBERTO DA SILVA	11715114	21,80	29
0909978-6	GILMAR DOS ANJOS	M7524959	21,60	30
0913784-0	MARLON MONTEZI CANESCHI	M5851708	21,60	31
0914145-6	ABILIO TEIXEIRA FILHO	11085072	21,60	32
0927765-0	DANIEL RICARDO DE OLIVEIRA	14479216	21,60	33
0906022-7	LEONARDO LIBERIO RABELO	18616077	21,60	34
0935755-6	JOHN LENNON CONSOLACAO	15994188	21,40	35
0938967-9	CELSON SALOMAO NUNES DE OLIVEIRA	0269115820	21,40	36
0929248-9	WILLIAM MOTA MOREIRA SANTOS	MG-14.739.505	21,40	37
0926824-3	REISLER DINIZ NASCIMENTO	16183172	21,40	38

0935501-4	BRUNO CHAVES GERMANO	18277423	21,40	39
0925910-4	RODRIGO VIEIRA DE SOUZA	14712967	21,20	40
0923796-8	ELI CARLOS VILELA	10599299	21,00	41
0924763-7	JOSE LUCIANO DE ARAUJO	M3008028	20,80	42
0936517-6	MAXIMILIANO BUENO FREITAS	14906774	20,80	43
0916568-1	ALMIR PEREIRA DA SILVA	MG5095854	20,80	44
0916135-0	MAGNO JOSE FERREIRA	7729751	20,80	45
0921513-1	ANDREW DE OLIVEIRA	14492530	20,80	46
0924853-6	RENI ANTONIO DO AMARAL JUNIOR	15623797	20,80	47
0907823-1	MARCO TULIO SILVA	17771911	20,80	48
0936741-1	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA	17277598	20,80	49
0931288-9	RONALDO EUSTAQUIO DE MORAES	M2310781	20,80	50
0927473-1	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	10685346	20,60	51
0931510-1	JAIME EXPEDITO DE PAULA	M4667954	20,60	52
0929084-2	BRUNO DA SILVA	MG-18007524	20,60	53
0904085-4	CLAUDIO ROBERTO KIFURI FIUZA	M7183930	20,40	54
0917474-5	RAFAEL GOMES DO CARMO	18461200	20,40	55
0914554-0	LEONARDO DA SILVA SOARES	14712000	20,40	56
0904999-1	LEANDRO VALLINHAS DA SILVEIRA	M6892827	20,20	57
0922210-3	LUIS GUSTAVO BRUNO PIACESI	118156298	20,20	58
0911647-8	RANDAL WENDER PEREIRA	7201335	20,20	59
0910168-3	RUSEVEL VILELA DE OLIVEIRA	MG19403966	20,20	60
0916285-2	JOSE CARLOS NUNES JUNIOR	17927686	20,00	61
0904593-7	DANIELE CRISTINA TEIXEIRA	MG18353273	20,00	62
0938567-3	MAIZA DE ALMEIDA RIBEIRO	MG13802687	20,00	63
927180-5	RODRIGO XAVIER DUARTE	MG16582053	20,00	64
0941670-6	GILDO DE MORAES	10325796	19,80	65
0937524-4	GUSTAVO MIGUEL DA SILVA	9176281	19,80	66
0942030-4	MARLON JOSE DE CARVALHO FARIA	11019319	19,80	67
0933225-1	FELIPE ANDRADE SILVA	14992124	19,80	68
0920008-8	RICARDO MARTINS	MG10681111	19,80	69
0910225-6	ANTONIO EMANUEL NOGUEIRA PIMENTA	14051653	19,80	70
0922218-9	ALESSANDRO JOSE DA COSTA	MG7624447	19,60	71
0913169-8	ROBERTO CARLOS CIRILO	MG 12111875	19,60	72
0913306-2	RODINEI GARCIA SOUSA	1OO13131	19,60	73
0932198-5	CLAUDIO ANDRE DA CRUZ	5604243	19,40	74
0927471-5	ALEXSANDRO GONTIJO	MG11800559	19,40	75
0934087-4	WEDER SOARES PEREIRA	29565463	19,40	76
0911171-9	MARCELO FELIPE TAVARES	MG-14.575.023	19,20	77
0942926-3	ACIR COSTA DE PAULA	594394	19,00	78
0935498-0	JOAO VITOR CARVALHO AMARAL	18.507.976	19,00	79
0910118-7	VANESSA ALVES COSTA	10659577	19,00	80
0931134-3	GILVANIO TELES BARBOSA	497442292	19,00	81
0931787-2	ZEINA ALVES DE OLIVEIRA CORTEZ	MG 12 024219	19,00	82
0938337-9	ITALO CAMPOS DE FREITAS	17313603	19,00	83
0912969-3	HEVERTON GUIMARAES DE OLIVEIRA	MG15951117	19,00	84
0920665-5	FABIO JOSE COELHO	MG-12.429.284	18,80	85
0922803-9	LEONARDO MARCELO PENA	13590595	18,80	86
0900964-7	JUNIO JOSE TAVARES PEDROSA	MG16025599	18,80	87
0944550-1	DANILO JACINTO BISPO	18761904	18,80	88
0926392-6	EDIMAR GODOI FERREIRA	5822626	18,80	89
0911250-2	RENANYA MARIANA DE OLIVEIRA	MG15595797	18,80	90
0919410-0	EDUARDO HENRIQUE SILVEIRA BICALHO	17272424	18,80	91
0938688-2	JOSE AFONSO TAVARES	M-2.666.505	18,60	92
0912562-0	FABIO COSTA SANTOS	MG11414417	18,60	93
0900410-6	GUILHERME CARVALHO VELOSO	16441128	18,60	94
0939005-7	EVANDRO LEOPOLDINO RIBEIRO	5246593	18,60	95
0945004-1	CLEISON CESAR DA COSTA	10988370	18,60	96
0931115-7	HUGO LEONARDO ALMEIDA SILVA	MG-11. 872.178	18,60	97
0927758-7	PAULO SIDNEY RIBEIRO	MG 12849443	18,60	98
0915060-9	HEDER JHONATAN GONCALVES	13484073	18,60	99
0933657-5	ELITA CRISTINA DA SILVA	M8589289	18,40	100
0944162-0	DANIEL RODRIGUES CARVALHO E OLIVEIRA	14080310	18,40	101
0901190-0	JULIO CESAR PINTO BOTELHO	11322786	18,40	102
0908665-0	THIAGO DA SILVA TAVARES DE MELO	MG 16 186 437	18,20	103
0936309-2	ANTONIO ENES FERREIRA	8071510	18,20	104
0926692-5	EDUARDO CRUZ DOS SANTOS	M7329651	18,20	105
0940611-5	KAIQUE TOMAS FERREIRA SILVA	MG 18253576	18,20	106
0939735-3	DANIEL FREITAS GONTIJO	12428355	18,20	107
0924102-7	ANDRE DE QUEIROZ	12636766	18,20	108
0944135-2	JEAN SILVA DE MORAIS	15562611	18,20	109
0933397-5	DAVID HENRIQUE VIEIRA	13867033	18,00	110
0928867-8	CARLOS CESAR SALVINO	9316396	17,80	111
0918699-9	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	12024239	17,80	112
0928851-1	PAULO AUGUSTO CORREA	16019099	17,80	113
0935419-0	ANDERSON GERALDO FURTADO	02472065369	17,80	114
0927893-1	THIAGO EMANUEL CAETANO	10797616	17,80	115
0937542-2	GUSTAVO PIMENTA SILVA	11915962	17,80	116
0925802-7	GUILHERME REZENDE DOS SANTOS	MG17539236	17,80	117
0922344-4	YAGO AZEVEDO	17122162	17,80	118
0944913-2	REINALDO MARTINS DA SILVA	10432539	17,80	119
0945169-2	JOSE ROMAO DE ANDRADE	2499081	17,60	120
0942175-0	NESTOR DE ARAUJO CAMPOS NETO	M 1146476	17,60	121
0917842-2	PEDRO PASCOAL DA SILVA	M3464708	17,60	122
0927099-0	DIEGO FERNANDES PEREIRA	MG 18461927	17,60	123
0925879-5	WALACY GERALDO DE FARIA	19070738	17,60	124
0936412-9	JORGE LUIZ MODESTO	M8789973	17,60	125
0936753-5	THIAGO VINICIUS PAULO ALVES	MG-15.147.587	17,60	126
0928174-6	MAYCON JOSE LOPES	18207212	17,40	127

0935392-5	NICOLE GONTIJO COSTA	MG-14269823	17,40	128
0910063-6	LUCAS MARTINS SENRA	19465502	17,40	129
0937533-3	EVALDO RAPOSO SIMOES	M-5336714	17,20	130
0935153-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA	MG10381574	17,20	131
0934442-0	FABIANO PEREIRA DOS SANTOS	10394497	17,20	132
0929726-0	GABRIEL DE ABREU ARAUJO LOPES	17022122	17,20	133
0933733-4	MAX FERREIRA DE CASTRO	MG10984907	17,20	134
0912779-8	JORGE RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	11268531	17,20	135
0917897-0	ALEX DOS SANTOS TOMAZ	15984492	17,20	136
0912157-9	CELIO MACHADO	M2775169	17,00	137
0910798-3	DANIEL FRANCISCO BARQUETE	9177784	17,00	138
0928042-1	WAGNER ARI DA SILVA	11926760	17,00	139
0940776-6	BRENO RICARDO SILVA	13425457	17,00	140
0920593-4	HUGO LEONARDO ROSA DOS SANTOS	11585688	17,00	141
0901678-3	DOUGLAS ARAUJO PEREIRA	16337357	17,00	142
0943772-0	MATEUS MOTA SANTOS	MG11532277	17,00	143
0912681-3	HELDER MACHADO SANTOS	M2220517	17,00	144
0904644-5	ALTAMIR PATROCINIO DE OLIVEIRA	11131973	17,00	145
0942977-8	ERLANDES AGUILAR SANTANA	MG4254562	16,80	146
0920852-6	JEOVANE MOREIRA DA SILVA	MG 7.044.261	16,80	147
0917934-8	FERNANDO CESAR DA SILVA	MG-21.381.102	16,80	148
0934112-9	LARISSA CASTORINO MELO	13995081	16,80	149
0920618-3	DIOGO WILLIAN BEIRIGO	MG 19568592	16,80	150
0941971-3	RAPHAEL CAMARGOS RIBEIRO	11864674	16,80	151
0907302-7	CLESIO FERREIRA DOS REIS	MG 10379456	16,80	152
0929304-3	IVAN SOARES OLIVEIRA	MG 16160736	16,80	153
0932282-5	FERNANDO DOS SANTOS CARREGAL JUNIOR	MG6250787	16,60	154
0944873-0	FABIO DE CARVALHO XAVIER	MG10800620	16,60	155
0939970-4	IAGO AGUIAR DUARTE	16857337	16,60	156
0913934-6	KELSON MARQUES CARLOTA	MG-17.187.322	16,60	157
0943324-4	RUBENS ANTONIO GONCALVES JUNIOR	17644698	16,40	158
0910765-7	ELSON ALVES PEREIRA	4904379	16,40	159
0928093-6	SERGIO ANTONIO DE CARVALHO	M-5724899	16,40	160
0930052-0	ALTAMIRO CANDIDO DE MEDEIROS	M4322073	16,40	161
0906373-0	ROGERIO ALVES DA SILVA	8629188	16,40	162
0909782-1	CLAUDO FELIPE DE JESUS FELIPE	13614168	16,40	163
0925331-9	ROGER BATISTA DE OLIVEIRA	12.259.240	16,40	164
0930112-7	CELSO MARTINS DA SILVA	16399127	16,40	165
0929390-6	SAULO SALES DE OLIVEIRA PINTO	13577177	16,20	166
0931185-8	LUIS GUSTAVO PEREIRA	M4924440	16,20	167
0914775-6	HEROWD MICHAEL DE MORAIS GONCALVES	12259019	16,20	168
0917385-4	LUIS OTAVIO SILVA VASCONCELOS	MG11.821.742	16,20	169
0935010-1	BRUNO HENRIQUE DE FREITAS MOURAO	15591442	16,00	170
0919030-9	LEONARDO SERGIO MAIA	MG13540023	16,00	171
0940369-8	MARCELO DE PAULA	M-3041321	16,00	172
0915050-1	GILVAN NOGUEIRA DA CUNHA	MG-6.538.963	16,00	173
0942845-3	ROGERIO BERNARDES	MG 7 857 067	15,80	174
0931594-2	JULIO CESAR TELES	M7679306	15,80	175
0930955-1	FELIPE BASTOS SANTOS	13261952	15,80	176
0928961-5	TATIANI PEREIRA SALVADOR	14888219	15,80	177
0909801-1	WELLINGTON MORAIS DA MOTA	14159249	15,80	178
0917483-4	GUILHERME SILVA DE ALMEIDA	MG18128006	15,60	179
0910937-4	FARLEY AVILA FERNANDES LOPES	MG12312446	15,60	180
0928081-2	GABRIELA DE SOUZA FONSECA	18048572	15,60	181
0931910-7	ADEMAR DE SOUSA	M5787383	15,60	182
0913029-2	DALMIR TEIXEIRA DE FREITAS	5460525	15,60	183
0913862-5	WELLITON DO AMARAL CASTRO	M7889179	15,40	184
0932608-1	RAPHAEL MOREIRA SILVA	MG12741739	15,40	185
0934822-0	KENED FERREIRA DUTRA	7802663	15,40	186
0912437-3	FRANCISCO BATISTA DE LIMA	6892392	15,40	187
0916520-7	CLAUDIO JACINTO RAMOS	8.888.980	15,20	188
0927745-5	RILKER MACEDO TAVARES	04267852702	15,20	189
0940542-9	SAMUEL ALVES DE CARVALHO	14052681	15,20	190
0910766-5	LUCAS DIAS REZENDE	MG15406450	15,20	191
0927272-0	LUCAS SALDANHA VIEIRA	11247296	15,20	192
0942873-9	LUCAS BARRETO GONCALVES	18.350.392	15,20	193
0920900-0	GILSON ALESSANDRO FELIPE	MG6658209	15,00	194
0935923-0	GEORGE DUTRA DE OLIVEIRA	10876543	15,00	195
0905478-2	EDUARDO HENRIQUE INACIO PINTO	MG19319273	15,00	196
0927811-7	LUCAS TEIXEIRA SILVA	17620508	15,00	197

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0938744-7	LUCAS FARIA CORGOSINHO	10958169	37,80	1
0928301-3	ARTHUR HENRIQUE DE MEDEIROS SILVA	01570765643	36,80	2

NUTRICIONISTA

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0927865-6	ELISANGELA REIS FERREIRA	M8784450	106,90	1
0930971-3	JULIANA MEDEIROS LEAO	12149807	101,30	2
0909345-1	JULIANA MARA FLORES BICALHO	MG10999793	99,40	3
0932012-1	SUZANE PEREIRA LOPES	15602742	95,20	4
0932727-4	PALOMA CRISTINA MESSIAS	MG-17.525.898	93,70	5
0918799-5	NATALIA GUIMARAES BUENO	13969869	88,50	6
0924518-9	ELAINE SOARES	MG-13572784	86,00	7
0907177-6	ERIKA BARBOSA LAGARES	15101711	84,50	8
0910650-2	CHIARA NOGUEIRA DE LIMA	MG-12060428	83,90	9
0923265-6	ANA LAURA LOBATO DE FARIA	MG16797954	81,80	10
0922082-8	JESSICA NATALIA DA SILVA PARACATU	17981570	81,20	11
0904680-1	JANAYNA LOPES DE CARVALHO	12798433	79,50	12
0931124-6	JEFERSON RODRIGUES GONCALVES	13360441	77,90	13

0922594-3	LUANA MOREIRA FONSECA	MG 15180320	74,40	14
0907897-5	LAYLA CAROLINE SILVA OLIVEIRA	MG14037553	73,20	15
OFICIAL DE SERVIÇOS BORRACHEIRO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0930476-2	SIDNEY GOMES DA CONCEICAO	10854749	56,00	1
OFICIAL DE SERVIÇOS CALCETEIRO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0941494-0	FERNANDO GERALDO DA SILVA	10180047	45,80	1
0922754-7	LUCAS MARIANO RUBE	19810919	43,80	2
OFICIAL DE SERVIÇOS COVEIRO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0908674-9	NATAN JOSE DA SILVA	MG 15693103	53,60	1
0939284-0	MARCOS ANTONIO DA COSTA	8790464	51,80	2
0938077-9	RICARDO ANTONIO DOS SANTOS	MG12450466	51,20	3
0935714-9	FERNANDO DE ASSIS COSTA	14986730	50,80	4
0928845-7	LUCAS CLAUDINO PEREIRA	MG-13717749	47,80	5
0939669-1	EDSON ANTONIO DA SILVA	7809087	47,80	6
0917017-0	JONNATHAN ALEXSANDRO DE SOUZA	11731231	47,80	7
0935373-9	JULIANO FERNANDES BARBOSA	M9132329	47,60	8
0941166-6	WALISON NUNES EVANGELISTA	MG10576974	46,80	9
0944089-5	BRENO DA SILVEIRA SILVA	11759283	42,00	10
OFICIAL DE SERVIÇOS ELETRICISTA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0907003-6	RODRIGO LUIZ PEREIRA	12709493	52,40	1
0945379-2	ADEVALDO DE OLIVEIRA	M9 356598	52,00	2
0903442-0	WILLIAM SANTOS ROCHA	101244580	51,00	3
0916117-1	GUSTAVO MARQUES DA SILVA	19053795	38,00	4
OFICIAL DE SERVIÇOS PEDREIRO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0926535-0	CLAYTON DOUGLAS EUGENIO	MG10857834	56,80	1
0928097-9	MARIO LUCIO DE OLIVEIRA	MG4258132	51,00	2
0926312-8	FERNANDO NAZARIO EVANGELISTA	M2928513	50,00	3
0903893-0	ADRIANO EVANGELISTA DA SILVA	7135429	49,80	4
0908142-9	OSVALDO JOSE OLIVEIRA	M4378382	49,00	5
OFICIAL DE SERVIÇOS PINTOR				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0922867-5	TAICIR TARCISIO VAZ	MG 11251412	52,20	1
0936600-8	JHONATAN GUILHERME ALVES DA SILVA	16021015	46,20	2
0925534-6	GUSTAVO PEDRO FERREIRA	13203301	45,00	3
OFICIAL DE SERVIÇOS SOLDADOR				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0942114-9	ELDO DA SILVA SANTANA	31590365	52,80	1
0924931-1	MARCO TULIO ALVES DE OLIVEIRA	8938165	52,40	2
0939523-7	WANDEIR FERNANDES DA SILVA	MG12103658	50,80	3
0926145-1	JOSE LUIZ SILVA AMENO	15185285	43,60	4
OPERADOR DE MÁQUINAS				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0923506-0	ELBERTE DA FONSECA	12505035	45,60	1
0915498-1	ALEXANDRE ALBERTO CLEMENTE	M-6.506.949	44,60	2
0932318-0	MATEUS MARQUES BARROS	12860222	44,00	3
0943456-9	FABIO NASCIMENTO SILVA	MG- 16.227.035	42,00	4
0937490-6	JURANDIR LOPES DE ARAUJO	2 628 768	39,20	5
0936891-4	THIAGO HENRIQUE PINTO DOS SANTOS	15664297	35,00	6
0915012-9	FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA	11675490	33,80	7
0920198-0	MAXIMO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	17434708	33,60	8
PAAFEF - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0904811-1	LUCAS VOELLGER CALASANS	MG 21.888.214	92,90	1
0921190-0	ELIANA APARECIDA GREGORIO	MG-14459703	92,29	2
0917263-7	MICHELLE CRYSTINA DE CARVALHO	15734339	87,59	3
0902629-0	LIGIA JUNQUEIRA RIBEIRO	MG 14382456	87,50	4
0901031-9	JONATHAS DA COSTA SANTOS	MG14506507	86,20	5
0916739-0	THAIANE UEMOTO RABELO	MG-13.225.776	84,60	6
0944173-5	FLAVIO AUGUSTO FONSECA SILVA	MG 3-47622	84,40	7
0924428-0	KARIN DOROSHEV DO AMARAL SILVA	MG-16.765.790	81,90	8
PAAFEF - CIÊNCIAS EXATAS - MATEMÁTICA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0926091-9	KAMILLA FRANKLIN E ALVES	MG 8085689	99,00	1
0915692-5	JULIO CESAR MIRANDA MARTINS	12292536	93,90	2
0925440-4	AMANDA CRISTINA PINTO	11429925	89,00	3
0942305-2	EVANDRO APARECIDO LEONEL	8444043	84,50	4
0935434-4	MARCIA DO CARMO DIAS LEAL FERREIRA	6847695	84,40	5
PAAFEF - CIÊNCIAS HUMANAS - GEOGRAFIA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0934433-0	PAULO HENRIQUE AUGUSTO GONCALVES	MG 15023017	96,10	1
0942823-2	SAVIO AUGUSTO NOGUEIRA SILVA	MG17901752	91,80	2
0904710-7	WEBERT TADEU RESENDE	12763446	91,40	3
0921220-5	RONAN FELIPE ARAUJO	MG14053891	84,60	4
0922115-8	SAMARA MIRELLY DA SILVA	MG 16018700	83,40	5
0911787-3	RODRIGO DA CRUZ QUADROS	MG14186933	82,80	6
0935481-6	ELDER GUALBERTO CORREA FONSECA	MG8305236	78,40	7
PAAFEF - CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0910565-4	BERNARDO SILVA CAMPOS GUIMARAES MADEIRA	11325739	98,50	1
0918896-7	TIAGO APARECIDO DA SILVA	14230499	96,70	2
0941712-5	KASSIA PEREIRA DA COSTA	14208878	94,80	3
0917150-9	FERNANDA AMARAL MOTA	15.365.809	94,20	4
0924850-1	VINICIUS APARECIDO CORREA RESENDE	11231022	91,60	5
0911870-5	IZAAC ERDER SILVA SOARES	11873232	90,00	6

0923785-2	LUCAS RIBEIRO MAIA	MG 13913488	89,20	7
0919607-2	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	10598723	85,70	8
0904733-6	GUILHERME AUGUSTO DO NASCIMENTO E SILVA	03382369858	82,60	9
0923381-4	PABLO ANCELOTTI GONTIJO DE ARAUJO	16182009	71,80	10
PAAFEF - LINGUÍSTICA E LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0927832-0	ELCI ROCHA DE RESENDE	M5 478 317	101,60	1
0932014-8	CRISTIANE DUARTE COSTA ADAMI	MG.6.222.765	100,10	2
0944200-6	SELMA DA SILVEIRA CHAVES	M3287301	98,30	3
0920984-0	ELIZANDRA CRISTINA RIBEIRO	MG-8.605.805	98,00	4
0924237-6	ELOAH MAGALHAES ROCHIDO DE MELO	14031523	97,60	5
0924345-3	FILLIPE GONTIJO EVANGELISTA	MG-14189463	89,50	6
0942417-2	IVACY GERALDO DUARTE DA SILVA	MG - 7.842.920	85,20	7
PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0915125-7	MERILYN DE FREITAS VALADARES	12295352	100,20	1
0921936-6	LUCIANA SILVA DO VALE	MG-10387968	95,50	2
0900719-9	MICHELLY LAINE ALVES	MG-11.500.081	95,40	3
0903068-9	PALOMA SOUSA DA SILVA	MG-20.258.404	94,40	4
0923571-0	LARISSA DOS SANTOS OLIVEIRA	MG 18500-212	94,10	5
0901753-4	FLAVIA APARECIDA DE JESUS	9159373	93,40	6
0904876-6	VIVIEN LEIGH RIBEIRO	16959272	92,80	7
0905555-0	NADIA REGINA DE PAIVA LIMA	MG-5.364.394	92,60	8
0917309-9	SABRINA LOPES DA SILVA	8.522.784	91,90	9
0917215-7	ANDRESSA CARVALHO DA SILVA	12399138	91,70	10
0912532-9	ADRIELE DAIANE DE SOUSA CASTRO	17167584	91,30	11
0934020-3	CHRISTIANE MELLO DE SOUSA	M7327053	91,00	12
0936207-0	SANIA MASCARENHAS SILVA	2895128	90,40	13
0912327-0	BRUNA CRISTINA LACERDA GOMIDES	MG-11.885.183	90,20	14
0933789-0	NAYARA CAMILA AMARAL DE MEDEIROS	13240565	89,90	15
0916460-0	CAMILA EULALIA MORAIS QUADROS	MG15189047	89,80	16
0935450-6	ARIANE CRISTINA DE SOUSA SILVA	15298732	89,60	17
0936149-9	CLEIDE FONSECA ALVES SILVERIO	7.428.681	89,50	18
0925856-6	DANGELA MARIA LEAL OLIVEIRA	MG6232001	89,30	19
0900717-2	ITAMARA MELO MATUCK	MG-11628469	89,20	20
0905274-7	FERNANDA SILVEIRA MENDONCA	15657445	89,20	21
0931650-7	ADRIANA DOS SANTOS ARAUJO SOUZA	12234072	89,10	22
0923391-1	MARIANA VALINHAS PENIDO	7116479	89,00	23
0907745-6	KELLY CHRISTINA GUIMARAES SOUZA	7377389	89,00	24
0943878-5	MAGDA APARECIDA SALDANHA PEREIRA	6658886	88,90	25
0907643-3	ALINE MOREIRA DA CUNHA	MG 11787103	88,80	26
0935917-6	GIRLENE NOGUEIRA DA FONSECA ARAUJO	MG12096503	88,70	27
0934114-5	DAYANE PEREIRA NASCIMENTO	12161065	88,70	28
0902969-9	SISSA APARECIDA DE ARAUJO	MG-13.137.047	88,60	29
0934849-2	THAMYRIS STUART GONCALVES	15628651	88,50	30
0914154-5	ANA FLAVIA CAMARGOS CASTRO	10592987	88,50	31
0905080-9	LORENA CARVALHO LEAL	MG20049725	88,30	32
0942042-8	KARLA OLIMPIA SILVA MARQUES	M-8. 628. 231	88,30	33
0928913-5	ALESSANDRA APARECIDA FONTES SILVA	MG12577970	88,20	34
0927210-0	LETICIA ESTHER DE FARIA	MG 18472104	88,20	35
0905095-7	MARIZA FERREIRA RIBEIRO	MG 13601707	88,20	36
0929577-1	STELLA SANT' ANA GONCALVES	MG14282544	88,20	37
0933135-2	LARISSA SILVA RODRIGUES	12778307	88,10	38
0913485-9	ANA FLAVIA TEIXEIRA	MG-17.152.367	88,00	39
0921022-9	MARIA THEREZA GOMES DA SILVA VASCONCELOS	11724760	88,00	40
0935004-7	LIVIA APARECIDA TAVARES VILELA	MG-13.280.371	87,90	41
0903689-0	LUCILENE REGINA DE OLIVEIRA	MG-11.460.857	87,90	42
0916500-2	MICHELE SAMARA RESENDE SILVA	MG12875525	87,70	43
0924814-5	THAIS HELENA DE OLIVEIRA FAUSTINO	11148420	87,40	44
0939595-4	CARLA MARITSA DE CARVALHO	5823005	87,40	45
0918235-7	SUELLEN RODRIGUES MARTINS	17253102	87,10	46
0927672-6	ROSIMEIRE PATRICIA DE OLIVEIRA	M7461006	87,00	47
0922090-9	SILMARA VIEIRA NASCIMENTO	12990989	87,00	48
0928457-5	TANIA APARECIDA DO AMARAL RIBEIRO	MG3578002	86,90	49
0900571-4	NATHALIA GODOI GONTIJO	17.271.432	86,90	50
0930921-7	FLAVIA CRISTINA DE CARVALHO	MG 5.823.995	86,90	51
0922769-5	CAROLINA BATISTA DE OLIVEIRA	MG-14.909.011	86,80	52
0913586-3	CIRLEY BEATRIZ DE ANDRADE	M6310824	86,80	53
0918567-4	GABRIELA QUEIROZ DE FARIA	8532963	86,70	54
0928357-9	KARINA ANGELICA COUTO DE CASTRO	M-6.538.439	86,60	55
0902904-4	VANUSA APARECIDA FERREIRA	11140191	86,50	56
0911731-8	MIRIAM GONCALVES DOS REIS	14435588	86,50	57
0923679-1	FERNANDA CRISTINA MARTINHO	11354235	86,40	58
0922562-5	ANA PAULA COPQUE	12268871	86,30	59
0909279-0	GEISIANE CARVALHO MOREIRA	MG11590658	86,30	60
0925142-1	LILIA PAULO CORDEIRO	MG-9.163.916	86,30	61
0912405-5	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS SOARES	M3 611 613	86,20	62
0905215-1	LETICIA MARIA DE MELO CAMPOS	M8532513	86,20	63
0914739-0	BEATRIZ ALVES COSTA BENTO	MG 4 832 932	86,10	64
0924413-1	LETICIA DEL CAMPI FERREIRA DE CASTRO	05869780624	86,00	65
0917510-5	ROSANGELA MARIA DELGADO	MG 5 335 402	85,90	66
0924364-0	AUREA DO VALE ALVES DE ARAUJO	MG10723108	85,80	67
0902008-0	JULIANA APARECIDA CARLOTA	13813866	85,80	68
0930270-0	ANDREA APARECIDA RIBEIRO	MG5364935	85,80	69
0912583-3	DANIELA MENDONCA	7383132	85,50	70
0911770-9	MAIARA FINARDI SABOIA	34922819X	85,50	71
0929401-5	JULIANA PEREIRA	MG 12410305	85,10	72
0917486-9	RENILDA MARIA BATISTA COSTA BARRETO	8874721	85,10	73
0927774-9	VIVIANE APARECIDA DE AMORIM	10129133	85,00	74

0922340-1	KASSIA CAROLINA CAMARGOS RAMOS	MG-16881510	84,90	75
0925456-0	SIMONE APARECIDA DE SOUZA SOARES	MG2310448	84,80	76
0912876-0	ROSANGELA LEONARDO DA SILVA	MG10859715	84,70	77
0937915-0	SILVANA DAS GRACAS SILVA PIRES	MG6251248	84,70	78
0905245-3	FABIANA GESIELE CARDOSO DE SOUZA	MG12163013	84,60	79
0906254-8	MICHELE APARECIDA DE OLIVEIRA	14940045	84,60	80
0916171-6	MEIRIELE ARAUJO SILVA CHAGAS	MG15789393	84,60	81
0922240-5	KARLA MOREIRA GUIMARAES DE OLIVEIRA	5 757679	84,60	82
0920009-6	HELOINA ARAUJO	4372372	84,60	83
0923274-5	FERNANDA NOGUEIRA FARIA PARDINI	MG 9228631	84,30	84
0920523-3	IARA DOS SANTOS SILVA	19.485.567	84,30	85
0908558-0	CRISTIANE CARVALHO GUIMARAES	11249826	84,30	86
0932450-0	TATIANA GOMES FONSECA	MG 12 481 719	84,20	87
0914520-6	VANESSA SENA DE PAULA	350477474	84,10	88
0907735-9	MARIA APARECIDA DE CASTRO MARCO	M-5335754	84,10	89
0900216-2	ELIDA MARIA TAVARES	M3630575	84,00	90
0922692-3	KELLY ANGELICA SOARES TAVARES	14912274	84,00	91
0932575-1	ADRIELE CECILIA GRIGOLETTO LIMA	MG 11187414	84,00	92
0902085-3	KATRINE RODRIGUES E SILVA CORREA	11904353	84,00	93
0912578-7	ANDERSON CESAR DE OLIVEIRA	MG- 4.590.977	83,90	94
0932760-6	KARINE DIAS	MG-19374916	83,80	95
0932040-7	PRISLEY GARLY ASSALIN SILVA	MG19415205	83,80	96
0918648-4	MARGARETE CAMARGOS	9041368	83,70	97
0905342-5	LUHANNA CAMPOS SEVERO	MG 16.125.616	83,60	98
0923588-4	SIMONE APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	52052178X	83,60	99
0906927-5	AMANDA RAFAELA SILVA	11733545	83,50	100
0906777-9	JANE BERNARDES DOS REIS	13499612	83,40	101
0933128-0	ELISANGELA GONCALVES DE OLIVEIRA	12943890	83,30	102
0918732-4	LEDA FABIANA NOGUEIRA	MG10617246	83,00	103
0917139-8	KEYLA DE LELLIS BARBOZA VILLA NOVA	MG10399036	83,00	104
0919878-4	MARIA CRISTINA BRANDAO	M4802580	82,90	105
0915154-0	FERNANDA DE OLIVEIRA SANTOS	MG 15 498 567	82,90	106
0909807-0	SONIA DINIZ BORGES CUNHA	MG 4538098	82,80	107
0935978-8	CENIRA APARECIDA NUNES DE ABREU	MG4371054	82,80	108
0922812-8	DANIELA APARECIDA MIRANDA	MG 6.639.899	82,80	109
0921970-6	VITORIA BRAZ DE MATOS ABDALA	MG12275240	82,80	110
0932536-0	ISA PAULA DA FONSECA SILVA	MG-10604469	82,70	111
0927372-7	ARACELLI BORGES DA SILVA CAETANO	MG 10465329	82,70	112
0936696-2	ALINE MARIANE RABELO DE OLIVEIRA	13547175	82,60	113
0929201-2	SUELY DE FATIMA DOS SANTOS	M6669828	82,30	114
0924878-1	ISABEL CRISTINA DE BESSA PEREIRA	14473739	82,30	115
0924603-7	HELOÍSA CARLA SIMOES AMARAL	M-4.504.671	82,30	116
0921071-7	MARIELY DE BRITO FONTES	MG 13882684	82,20	117
0917009-0	KATIA MICHELLE DA COSTA FERREIRA	14110263	82,20	118
0908869-5	NERLI APARECIDA LEONARDO FERREIRA	MG 3857672	82,10	119
0902125-6	RAQUEL DE CASTRO MESQUITA	15518047	82,00	120
0913653-3	MARITANIA RODRIGUES BARBOSA	5602209	82,00	121
0909991-3	JULIANA MARQUES BARBOSA	16788981	81,80	122
0913146-9	NAYARA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	MG16715022	81,70	123
0932661-8	OTAVIO VINICIUS ARANTES	18635962	81,60	124
0927301-8	DEBORAH MARIA DE SOUZA	MG 12 045849	81,50	125
0934786-0	MARCOS SHUBERT SALGADO	15000714	81,50	126
0910414-3	NAYARA ISABELA BORGES	11390255	81,40	127
0907675-1	PRISCILA DA SILVEIRA CHAVES	MG- 18.903.370	81,40	128
0900826-8	CLAUDIA CARDOSO DE MOURA	5788280	81,40	129
0944091-7	SUELY BACELETE FERNANDES	1675267	81,40	130
0931390-7	KEILA PEREIRA SALES FERNANDES	8067938	81,00	131
0923338-5	NIVIA DA SILVA FARIA	M9145146	80,90	132
0917905-4	CINTIA SILVA	MG 5.823.272	80,90	133
0922956-6	SINALHA GERALDA SANTOS	MG12833724	80,80	134
0900159-0	MOISES RAMON AMARAL LIMA	MG-14.508.543	80,80	135
0912907-3	NATALIA LIMA FLORENTINO	13035960	80,70	136
0943521-2	MARINA GONCALVES DE ALMEIDA DIAS	12490462	80,40	137
0926603-8	ALINE DA SILVA OLIVEIRA	M13.112.573	80,20	138
0921384-8	SIMONE RABELO DAMAZIO	MG14163697	80,20	139
0918478-3	AMANDA WHITTE FONSECA	16496747	79,80	140
0927232-1	JULIANA BRAZ AMARAL	MG - 10827005	79,80	141
0905314-0	CAROLINA APARECIDA SILVA	MG10372380	79,70	142
0912456-0	SARAH ARIEL MESQUITA	MG-16.746.041	79,60	143
0931808-9	LETICIA MIRANDA DE OLIVEIRA	MG.14.365.613	79,60	144
0903438-2	JUNIA KARINE SILVA PEREIRA	8282385	79,50	145
0906000-6	TAMIRYS DANYELE DE OLIVEIRA FERNANDES	16920640	79,40	146
0924208-2	MARLI SILVA ARANTES	MG-4.987.956	79,00	147
0943755-0	SIMONE GABRIELA DUARTE PEREIRA	12319337	79,00	148
0920929-8	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA ASSIS	14985472	78,90	149
0916313-1	NAIARA RAMOS	15879884	78,90	150
0931921-2	BRENDA PRISCILA SILVA	MG18123683	78,70	151
0922006-2	JARDEL LOPES DOS SANTOS	1441531149	78,50	152
0921574-3	REYSLA APARECIDA MACHADO	MG 14745976	77,80	153
0902613-4	ANA FLAVIA RABELO GONTIJO	MG-13.482.519	77,60	154
0912351-2	MARIA GORETTI DA SILVA	MG-10.182.041	77,60	155
0930111-9	MARCIA REGINA SILVA FERREIRA	15501889	77,30	156
0925459-5	LORENA OLIVEIRA TEIXEIRA	18151527	77,10	157
0930331-6	CRISTIANE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	13286617	77,10	158
0912843-3	ELAINE CRISTINA DE FARIA PEREIRA	MG-13.726.725	77,10	159
0912427-6	VANIA DE OLIVEIRA RABELO ELOI	MG 11477252	77,00	160
0927816-8	KENIA DANTAS ALVIM	M7533696	76,90	161
0920315-0	SILVANIA MARIA BISPO VASCONCELOS	MG7.196.593	76,60	162
0912769-0	FLAVIA RODRIGUES FELIX	MG-12260386	76,20	163

0901421-7	THAYS KAUANE FERREIRA	MG16294136	76,10	164
0915226-1	MARIA VERA DE ARAUJO SILVA	5334521	76,10	165
0915412-4	JESSICA FERNANDES BORGES	MG-17774622	75,80	166
0906016-2	AMANDA DA SILVA SANTOS	13377471	75,70	167
0927048-5	JESSICA FERNANDES CAMPOS	16603210	75,10	168
0902558-8	POLIANA CRISTINA SANTOS SILVEIRA	MG14803091	75,00	169
0913182-5	TATIANA APARECIDA MUDESTO CIRILO	MG14307359	74,70	170
0920220-0	MARCIANA SILVA COIMBRA	5462427	74,60	171
0916584-3	MARIA APARECIDA DE MELO MADEIRA	MG-11370355	74,60	172
0908146-1	GLEIKA NAYCE ELEUTERIO	17762501	74,20	173
0913637-1	DANUBIA DANIELA NASCIMENTO	MG 14944425	73,20	174
0920579-9	ROSANA VIDAL SILVA	M7422747	73,20	175
0906957-7	ANA MARIA MILAGRE RIBEIRO	MG-6.670.798	73,10	176
0932903-0	JOANA DARQUE TAVARES GOMES	15424113	72,90	177
0902478-6	ATALIBIA FRANKLIM CAMARGOS	MG-13064050	72,60	178
0920416-4	NIDIA CRISTINA GONZAGA VILELA	11.616.415	72,60	179
0923335-0	ENAURA SANTOS DE ARAUJO	M 5 377 303	72,10	180
0909079-7	TIELE DE JESUS NASCIMENTO	17217192	71,30	181
0928915-1	TACIANE DE PAULA MARTINS	17765821	71,30	182
0925493-5	ANGELITA DA CONCEICAO PEREIRA AGUIAR	11784997	71,10	183
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0945149-8	ANGELA SOARES GARCIA	MG11805899	103,00	1
0910418-6	FERNANDA RESENDE LOBATO	14346581	96,10	2
0911289-8	FLAVIO SILVA BRANDI	10803445	95,30	3
0919301-4	LUCIENE DA CONCEICAO SILVA	12821861	94,60	4
0917260-2	MONIZE MENDES COSTA	MG 11612762	94,50	5
0910042-3	KAREN CRISTINE RODRIGUES ALVES	MG-14.315.327	92,90	6
0902361-5	ALINE MICHEL GONCALVES	MG6167355	92,80	7
0912309-1	JUSCELINO DE SOUZA BORGES NETO	MG 11042487	91,00	8
0903245-2	DANIELLA MEDEIROS LOMEU	8300281	89,70	9
0904670-4	AMANDA STHEFANIE COSTA	15948997	88,90	10
0933778-4	MEIRE CLAUDIA DOS SANTOS	MG12029556	88,00	11
0925635-0	JONATHAN BARRA PEREIRA	14368457	87,00	12
0943074-1	MATEUS BOTELHO VIEIRA	18154850	80,00	13
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0926689-5	CRISTIANE PARDINI FERREIRA VALERIO	MG9230815	100,80	1
0925295-9	TACIANA SOARES ROSA MELO	99964758	100,80	2
0938570-3	ISAAC KARLO SILVA	10679521	100,40	3
0934823-9	ANDRE LUIS DA SILVA	15616184	96,60	4
0943646-4	RODRIGO ALBERTO PEIXOTO RODRIGUES DE SOUZA (sub judice)	3288946	50,80	5
0942000-2	NIVIA MARIA SILVA SALEME	8130677	96,50	6
PROFESSOR DE MÚSICA - CANTO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0934230-3	CAMILA AMARAL CORREA	M-8.866.540	96,90	1
0927729-3	JOSE CARLOS GONCALVES	M3 077152	79,30	2
PROFESSOR DE MÚSICA - PIANO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0922518-8	RODRIGO PARDINI CORREA	18.162.440	88,80	1
PROFESSOR DE MÚSICA - TECLADO E TECNOLOGIA MUSICAL				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0923308-3	PAULO ROGERIO RIBEIRO	MG-9.214.155	97,20	1
0944360-6	RUBENS DERCILIO DA CRUZ MIMOSO	11820454	85,40	2
PROFESSOR DE MÚSICA - VIOLÃO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0900578-1	THIAGO MARQUES DO NASCIMENTO	MG-11.488.649	100,50	1
PROCURADOR DO MUNICÍPIO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0919969-1	BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS	MG 16.999.210	105,10	1
0915546-5	VILMA HOEPERS DOS SANTOS	609015	103,90	2
0930871-7	LEANDRO LUIZ MENDES	8328443	103,60	3
0944643-5	RENATO MENESES OLIVEIRA CAMPOS	MG11658340	102,40	4
0939475-3	PAULA SOUZA ROSSI	15739400	101,10	5
0931255-2	CAROLINA PIMENTEL FISCHER FONSECA	14570875	100,90	6
0907876-2	PRISCILA CAROLINE CARDIM SANTANA	MG16027881	100,80	7
0903793-4	ALEXANDRE MARIO MAIA MOYSES	12136278	95,40	8
0924112-4	ALEXANDRE FERREIRA VAZ GONTIJO BERNARDES	MG12144853	83,00	9
0925475-7	MARCELA CRONEMBERGER GUIMARAES	MG12440732	77,20	10
PSICÓLOGO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0900431-9	MICHELLE DE CASTRO MEIRA	MG11016526	107,10	1
0912411-0	MARCELA GOULART FONTES	MG12654573	102,40	2
0937431-0	ISABEL DIANA DA SILVA	MG 14355272	100,40	3
0921212-4	ELIANA ALVES MENDONCA (sub judice)	6170736	52,20	4
0924645-2	LEILA MARIA PIMENTEL MADEIRA (sub judice)	MG 10.011.058	51,10	5
0900240-5	LETICIA MARQUES LIDUARIO LADA	MG12.563.576	99,70	6
0933798-9	MARCELA DE SOUZA ALVES	MG-10.689.990	99,40	7
0930134-8	JOHEL PIRES DE AVELAR	MG11869970	99,00	8
0916130-9	MATILDES VALERIA RODRIGUES	MG14719621	98,90	9
0901081-5	THAYANE BASTOS MOURA DIAS	15153323	97,90	10
0918179-2	ALINE VASCONCELOS DE FARIA	12168175	97,60	11
0911874-8	SANDRA CANDIDO RODRIGUES VIVAS	MG 11 528 792	96,30	12
0912376-8	RENATA CONCEICAO GOMES GONTIJO	10008705	96,10	13
0937451-5	ALINE NUNES SILVA	14969965	95,80	14
0902457-3	MARINA GOULART DE OLIVEIRA LEITE	12535425	95,40	15
0924154-0	LUCAS EMMANUEL LOPES E SANTOS	12870852	95,00	16
0923150-1	ALINE GERALDA VIEIRA DE MELO	MG-7.710.148	94,70	17
0929253-5	DANIELLA ALMEIDA SILVA BRUM	14535726	94,60	18

0903758-6	DANIELE DA SILVA XAVIER	15401021	94,40	19
0920227-7	ELOISA BORGES	910046	94,20	20
0935035-7	RAQUEL NOGUEIRA DINIZ	14317361	93,80	21
0913628-2	ANGELICA NUNES DOS SANTOS	14110580	93,70	22
0910298-1	ALINE APARECIDA DE ALVARENGA	13808790	93,60	23
0904652-6	ANDREIA FERREIRA FONTES	10028351	93,50	24
0913041-1	BARBARA LOHANNA DE MOURA COUTO	MG17.321.599	93,40	25
0911634-6	LISLIENE AMARAL GUIMARAES	M-6538090	93,00	26
0936841-8	FERNANDA MENDES TOLEDO	13027922	92,20	27
0911853-5	THAIS CAROLINA DA SILVA MACIEL SOARES	13616719	91,50	28
0919368-5	ROSANGELA MARIA DE SOUSA BOTELHO DIAS	02793105160	89,40	29
0912285-0	GIZELE CRISTINA TEIXEIRA ARAUJO	11696087	86,20	30
0916826-5	TATIANA CAMPOS WEITZEL FONSECA	7632413	86,20	31
0935703-3	MARCELA MORAIS AMARAL	15 414 097	86,00	32
0905120-1	MONICA DA SILVA BORGES	MG15682398	85,20	33
0943150-0	ALESSANDRA APARECIDA DE ARAUJO	MG-14242469	83,40	34
0934677-5	JULIANA DE PAULA RIBEIRO	MG16209911	83,00	35
0905814-1	ANA LUIZA AMARAL GUIMARAES	MG13023214	82,70	36
0901278-8	KARINE APARECIDA RESENDE DORNAS	53719017X	82,40	37
0939745-0	IANNA DE OLIVEIRA CARDOSO GONCALVES	14997458	82,40	38
0914463-3	MICHELLE TEIXEIRA CAMPBELL LAUDARES	MG8404281	81,90	39
0908498-3	ANA LIVIA AMARAL	MG14457079	81,50	40
0909856-9	MARIA APARECIDA REIS CARVALHO DE OLIVEIRA	12149784	81,40	41
0927033-7	ENIO CAMILO DE LACERDA	19029190	80,20	42
0925384-0	ROBERTA RUBIA CAMARGOS FARIA	M-5.063.751	79,60	43
0917869-4	LUCAS BERNARDO FARIA DA SILVA	MG 15630818	79,00	44
0902248-1	JESSICA DE OLIVEIRA FONTES	17346752	78,60	45
0932693-6	NAYARA SANTOS OLIVEIRA	15972598	78,40	46
0901948-0	GLADSON HENRIQUE SILVA	MG 12672166	76,80	47
0901328-8	LUIZ HENRIQUE DE ASSIS MIRANDA	MG 13755467	73,80	48
0931034-7	DANIELA PAIXAO MENDES	MG6592278	73,20	49
0906172-0	KEILLA CRISTINA SANTOS COUY	MG 6 222634	67,00	50
SECRETÁRIO ESCOLAR				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0935926-5	CATHARINA MARIA SILVEIRA GUIMARAES	12534439	85,00	1
0925878-7	KARINA DE ABREU ARAUJO	MG-8.570.012	81,80	2
0937226-1	SANIA MASCARENHAS SILVA	2895128	81,59	3
0918779-0	NADIA SUYENE PEREIRA FONSECA	MG11314497	80,30	4
0916776-5	LETICIA ALVES DE MORAIS	MG17541422	79,90	5
0920644-2	FLAVIA APARECIDA SILVA RODRIGUES	11443184	78,20	6
0902044-6	HELLEN CHRISTINA GONCALVES RODRIGUES	18090039	77,90	7
SOCIÓLOGO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0905416-2	SANDRA MEIRE GUIMARAES	7814571	94,80	1
0936091-3	FLAVIA LACERDA TEIXEIRA	15626907	94,80	2
0911626-5	ANDREIA MARIA PINTO RABELO	M8586998	93,10	3
0927121-0	BARBARA EL-DINE BREGUEZ CUNHA	15925541	89,30	4
0943177-2	MARCELA MAGALHAES SATHLER MAXIMO	14974350	86,90	5
SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0900631-1	MICHELLY LAINE ALVES	MG-11.500.081	96,80	1
0920655-8	ROSIMAR CAMPOS DO PRADO	M3901926	88,80	2
0933867-5	NAYARA CAMILA AMARAL DE MEDEIROS	13240565	88,60	3
0923680-5	FERNANDA CRISTINA MARTINHO	11354235	88,50	4
0917467-2	EVANDA MIRANDA PEREIRA	MG-12027880	88,20	5
0922728-8	MARCIA ROCHA FARIA	MG 5.787.240	88,10	6
0916528-2	VIVIEN LEIGH RIBEIRO	16959272	87,80	7
0932561-1	ADRIELE CECILIA GRIGOLETTO LIMA	MG 11187414	87,70	8
0923903-0	WILSON AFONSO VILELA	M-7.730.739	87,50	9
0930224-7	KARLA MOREIRA GUIMARAES DE OLIVEIRA	5 757679	86,90	10
0913337-2	BRENDA PRISCILA SILVA	MG18123683	86,90	11
0925445-5	AMANDA CRISTINA PINTO	11429925	86,80	12
0901342-3	NAYARA CAPUTO RESENDE	MG13130472	86,40	13
0913506-5	PATRICIA ANA COSTA SILVA	MG 10448944	85,70	14
0909025-8	ELAINE MIRANDA PEREIRA	MG 12027929	85,40	15
0927529-0	RAMON SANTANA DE AGUIAR	2392603	84,80	16
0931647-7	DANIEL OTAVIANO DE ARAUJO	MG-10125342	83,40	17
0911531-5	SABRINE CONCEICAO DOS SANTOS TEIXEIRA	MG 15394173	82,70	18
0930478-9	URSULA LAMOUNIER DALMEIDA	M9035000	82,40	19
0943851-3	RENATA ALMADA DE OLIVEIR	M 5613436	81,90	20
0927052-3	JESSICA FERNANDES CAMPOS	16603210	79,50	21
0912842-5	ROBERTA ALMEIDA PEREIRA SANTOS	MG10455594	79,50	22
0912610-4	DANIELA MENDONCA	7383132	79,00	23
0909921-2	ROSILENE APARECIDA DA LUZ	MG-7.331.249	77,00	24
0915793-0	VANESSA SENA DE PAULA	350477474	76,40	25
0920937-9	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA ASSIS	14985472	74,20	26
TELEFONISTA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0921944-7	RUTE NASCIMENTO SANTOS LOPES	15.837.057	28,00	1
0910113-6	MIGUEL LUIZ SILVA	MG14570671	28,00	2
0932169-1	ALEXSANDRA BERNARDES SOUSA	17404345	28,00	3
0922211-1	NAIARA MARTINS DE MORAES	MG 15843293	27,60	4
0932668-5	PAULO GOUVEIA SAMPAIO NETO	10510481	26,80	5
0905367-0	JANAINA BARCELOS DE CARVALHO	12650432	26,80	6
0925612-1	ANA FLAVIA ARAUJO QUADROS	MG-17121628	26,80	7
0944395-9	LUCIARA FERNANDA SILVA MESQUITA	13349433	26,40	8
0902684-3	RENATO PIO DA FONSECA	11378600	26,40	9
0913909-5	LAURA ESTER VIEIRA DE ANDRADE	19360162	26,20	10
0934858-1	ROSA APARECIDA MENEZES	10674698	26,00	11

0932554-9	PATRICIA DE FATIMA RICARDO FERREIRA	12583806	25,80	12
0918914-9	MARCELO VAN PETTEN ROCHA	MG13086791	25,80	13
0942558-6	GISLAINE FATIMA DE SOUZA SILVA	M 5198526	25,40	14
0942590-0	DANIEL DE ASSIS COSTA	17691993	25,20	15
0911021-6	MARCELO CORREIA PEREIRA	M6489956	24,80	16
0916045-0	MARIANA CRISTINA FERREIRA SILVA	MG-16.383.718	24,80	17
0939074-0	AINARA NUNES DE SOUZA	MG-15.561.706	24,60	18
0917902-0	MARIA GISLENE TEIXEIRA DA FONSECA	8678942	24,40	19
0945553-1	BRUNA MACHADO MOURAO	MG20467528	24,40	20
0929012-5	SARAH CRISTINA PARDINI ESTEVAM	14530784	24,20	21
0930178-0	JULIANA DINIZ	MG 14.536.458	24,20	22
0903253-3	ANDREA FRANCISCA RIBEIRO	5336076	24,00	23
0943426-7	ELIS REGINA RABELO SILVA	MG13529005	24,00	24
0932472-0	ROSINEI NOGUEIRA SANTOS	8855169	23,80	25
0902872-2	MARIA INES DE FARIA FERREIRA	15259216	23,80	26
0931310-9	MARIANA LUZIA NOVAES ENES	12550921	23,60	27
0943305-8	LUCIANA DE FIGUEIREDO GONCALVES	MG10479921	23,60	28
0915447-7	ANA CAROLINA CAMILO BICALHO	13681470	23,60	29
0920791-0	RAFAEL OTAVIANO RIBEIRO DA SILVA	MG16761009	23,60	30
0906842-2	EMILY DE ARAUJO NUNES	18262937	23,60	31
0937704-2	LEILA MIDORI GOMES	21254548	23,40	32
0908122-4	PRISCILA OVIDIA CHAVES	12809801	23,40	33
0933943-4	KARLA GIZELLA DE OLIVEIRA JARDIM	MG-12253429	23,20	34
0918142-3	LIDIANE DA SILVA JUSTINO CERQUEIRA	12212073	23,20	35
0942542-0	DANIEL DA SILVEIRA SANTOS	213374291	23,20	36
0937288-1	JULIA GUIOMAR FREITAS GUIMARAES	12050035	23,00	37
0929470-8	ANDREA GONCALVES CARNEIRO DAMASO	MG6821400	22,80	38
0940010-9	THAIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	MG 16192632	22,80	39
0944836-5	EDUARDO AUGUSTO COSTA OLIVEIRA	15978474	22,60	40
0934542-6	LAINE DE LIMA RODRIGUES SILVEIRA	16424592	22,60	41
0927411-1	PRISCILLA KARLA VINHAL SOUZA MELO	16010370	22,60	42
0917324-2	MARIA APARECIDA GONCALVES DE FREITAS	2904798	22,60	43
0920667-1	PRISCILLA SILVA ALVES COELHO	MG-12.430.271	22,40	44
0932082-2	DANIELE LOPES FERREIRA	20007810	22,40	45
0939503-2	FERNANDA RAMOS CASTRO GOMIDES	8105022	22,40	46
0935486-7	ANDRESSA DA SILVA SEMEAO	18502745	22,40	47
0905206-2	MARIA LEAO NASCIMENTO	9280116	22,20	48
0922660-5	ROSANGELA MARIA DA SILVA GONCALVES	3837897	22,20	49
0922790-3	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	MG 12744023	22,20	50
0904619-4	NAIARA SANTOS RIBEIRO	12902877	22,20	51
0935508-1	SUELI ALVES DE PAULA	M6.222.648	22,20	52
0924721-1	YASCARAH DUTRA DA SILVA	MG-12598577	22,20	53
0924386-0	MIGUEL ANGELO DRUMOND DA FONSECA	MG8661779	22,20	54
0940708-1	CRISTINA RABELO DE OLIVEIRA	MG12144746	22,00	55
0928541-5	JAQUELINE APARECIDA FERREIRA GONCALVES	MG-11.425.872	22,00	56
0904434-5	DORAMAR DE BRITO FONSECA MACHADO	5355904	22,00	57
0935064-0	PAULA CRISTINA BIONDINI	MG-6.891.708	21,80	58
0925922-8	SUELI GABRIEL RODRIGUES	22003731	21,80	59
0907023-0	ANDREIA SANTOS DELFINO	M6670.833	21,80	60
0936509-5	LUCAS HENRIQUE LEAO	16941472	21,80	61
0901947-2	PRISCILA BORBA DO AMARAL	13106409	21,60	62
0903700-4	ROSEMEIRE DIAS DA SILVA	14811538	21,60	63
0937468-0	ELITON JOSE DE LIMA	16273395	21,60	64
0921572-7	ROSALIA MARIA DE ALMEIDA	M-7.447.890	21,60	65
0936051-4	LARISSA TAVARES DE BRITO FARIA	16009827	21,60	66
0904394-2	PRISCILA DE BRITO FONSECA MACHADO	16628082	21,60	67
0927153-8	ADRIANA ELISA DE ANDRADE	M-7 660.912	21,40	68
0930488-6	REGIANE BORGES GLICERO	42074826X	21,40	69
0928579-2	LUCIANA SOARES REZENDE	MG11155525	21,20	70
0934569-8	CYNTHIA MACIEL MOREIRA	7.375.964	21,20	71
0923853-0	PALMIRA APARECIDA DE SOUSA	12405622	21,20	72
0904684-4	ARIANE CAROLINE DE FARIA VIANA	16537051	21,20	73
0931354-0	GABRIELA SOARES DE ALMEIDA	MG 12 290018	21,20	74
0933451-3	ANA PAULA SILVA SOARES	M7 229402	21,00	75
0904219-9	ADRIANE DOS ANJOS IZOLANI	MG11227883	21,00	76
0940811-8	LORENA FERNANDA DA SILVEIRA	MG18100375	21,00	77
0927351-4	JAINE LEAL CANTAO	17965437	21,00	78
0945482-9	DEZIANY DA SILVA BENTO	16821810	21,00	79
0942350-8	LUCIMARA CLAUDIA DAMAS	MG11304466	20,80	80
0910595-6	SANGTUSA MAFLE GUIMARAES	MG-6.608.229	20,80	81
0926405-1	JULIANE ELIAS COSTA SILVA	6639282	20,80	82
0908231-0	VANESSA APARECIDA MENDONCA SANTOS	11270190	20,80	83
0923556-6	VANESSA CRISTIANE AMARAL RIBEIRO	MG-15068423	20,80	84
0911270-7	ADRIMARA ALVES OLIVEIRA	13701701	20,80	85
0936820-5	MICHELLE DAYANE DE OLIVEIRA	MG 15305600	20,80	86
0916591-6	RAUL VAZ DE LIMA	15536838	20,80	87
0938290-9	ANA BEATRIZ GONCALVES COSTA	18381888	20,80	88
0930539-4	ANA CAROLINA CUNHA FERREIRA	19308806	20,60	89
0908725-7	EDNA DA SILVA BORGES MOREIRA	MG8415235	20,60	90
0945386-5	ROSIMEIRE VANIA AMARAL SILVA	3776456	20,60	91
0943601-4	ELETRA SANTOS FERREIRA	MG 11957359	20,60	92
0926194-0	ANDREZA MARIA DE SOUZA	MG15-999-499	20,60	93
0915459-0	NAYARA CAMILA CASTRO MONTEIRO	7686229	20,60	94
0910608-1	AILTON MIRANDA PINTO JUNIOR	MG-15.652.504	20,60	95
0926562-7	ANA PAULA FERREIRA ARRUDA	17109991	20,60	96
0904373-0	JONATHAN DE OLIVEIRA JARDIM	19246904	20,60	97
0903777-2	ANGELITA DAIPY GONCALVES	M9174214	20,40	98
0916759-5	ELAINE DA SILVA GRIGORIO	6892048	20,40	99
0920987-5	CHEILA ANGELA DA SILVA	11479160	20,40	100

0916881-8	GRACIETE ANJOS SANTOS	20715672	20,40	101
0929333-7	LORENA CANDIDO RODRIGUES NEVES	MG-16.688.052	20,40	102
0934210-9	ADRIANA BARBO DE SOUZA	12794520	20,40	103
0931922-0	LARISSA CARDOSO DE MELO	19793162	20,20	104
0932650-2	MATHEUS FELLIPE ALVES JUSTO	20955259	20,20	105
0909394-0	JUNIA TEODORO RODRIGUES SANTOS	9150047	20,20	106
0904902-9	CLAUDIA CRISTIANA DE PAULA	11781696	20,00	107
0924385-2	VANDEUSA SILVA FRANCISCO	12726222	20,00	108
0936288-6	DNILSON NOGUEIRA SILVA	4429499	20,00	109
0925709-8	ANA CAROLINA SILVA	MG16312284	20,00	110
0933816-0	ELAINE CRISTINA RIBEIRO	12395046	19,80	111
0931596-9	SHEILA ADRIANA MOTA GONTIJO CLIPES	M 8 019480	19,80	112
0930659-5	BEATRIZ DE SOUSA BARBOSA	M-9241.269	19,80	113
0929492-9	DEBORAH ALVES DE OLIVEIRA MAGALHAES	11752867	19,80	114
0943346-5	LARISSA MARQUES PARDINI	13727195	19,80	115
0914113-8	ANA PAULA APARECIDA NASCIMENTO	MG15295689	19,80	116
0922648-6	JOSIANE RIBEIRO DE ALMEIDA	M2372148	19,80	117
0939800-7	THALLES VINICIUS BORBA	MG15968251	19,80	118
0943590-5	ANA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA	19169378	19,60	119
0923633-3	MARIANA FONSECA SANTIAGO	MG12238472	19,60	120
0909264-1	THAYS DANIELLY FERNANDES SILVA	20195591	19,60	121
0924152-3	CARMEM LUCIA FERREIRA FLORA	MG3096552	19,60	122
0900758-0	LAURA ENES FERREIRA	18729769	19,60	123
0915310-1	NATALIA ROSA DE PAULA	MG17167725	19,60	124
0906651-9	SHEILA CAROLINA CARVALHO	17621561	19,40	125
0930403-7	GABRIELA MARQUES BARROS	12859221	19,20	126
0908007-4	MARLI MARIA DE BRITO ALVES	M3096663	19,20	127
0923458-6	MARINA MOREIRA DA SILVA	18466869	19,20	128
0937520-1	POLLYANNA ROCHA QUEIROZ	11439583	19,20	129
0932249-3	ANA PAULA FERNANDES SILVA	12211419	19,20	130
0913725-4	THIAGO GONTIJO GOMES DE SOUZA	13526178	19,20	131
0939007-3	LETICIA ALVES DOS SANTOS	17286076	19,20	132
0941376-6	MARIA APARECIDA SILVA FELIX	MG10952323	19,00	133
0945498-5	SILVANIA APARECIDA FERREIRA	11139513	19,00	134
0920632-9	MARINA AUGUSTA DOS SANTOS	7341805	19,00	135
0943614-6	KATRYN KAREN ROBERTA SILVA FIUZA	MG-14.734.227	19,00	136
0912225-7	LETICIA GOULART DE SOUSA	15409461	19,00	137
0911232-4	CAROLINE COELHO DE OLIVEIRA	MG18150534	19,00	138
0913168-0	SABRINA FERREIRA BARRETO	14664315	19,00	139
0929774-0	SANDY IARA ESTEVES BENTO	MG 17.170.417	19,00	140
0914413-7	RITA DE CASSIA QUEIROZ	M3080372	18,80	141
0935962-1	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	11750836	18,80	142
0914499-4	SILVIA BOTELHO PEREIRA	11378512	18,80	143
0917269-6	ALEXANDRA GONTIJO GOMES	11834132	18,80	144
0937977-0	PAULA REGINA CARDOSO DE ALMEIDA	16213395	18,80	145
0921695-2	RENATA LUIZA GONTIJO ALVES	19660585	18,80	146
0938778-1	GIOVANNA DE PAULA OLIVEIRA	MG-19.991.079	18,80	147
0907804-5	MIRELLE DE OLIVEIRA SANTOS	12843602	18,60	148
0900759-8	DENISE DE SOUZA MORAIS	14203676	18,60	149
0922898-5	FLAVIA ANDRESSA CARAZZA MARCAL	11813539	18,60	150
0902040-3	SARAH MARQUES PEREIRA	MG 20238550	18,60	151
0905271-2	MARILIA SANCHES	MG4904574	18,60	152
0930768-0	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA	MG6094415	18,60	153
0902400-0	GRAZIELLA DE CAMPOS	16554758	18,40	154
0942229-3	NILMA APARECIDA MOREIRA VAZ	M7770334	18,40	155
0919694-3	ROSINEI MARIA DE SOUZA	6973774	18,40	156
0929986-6	BRUNA FERNANDA RODRIGUES SOUZA FERNANDES	18109440	18,40	157
0916444-8	JACQUELINE ALVES SILVA DOS SANTOS	MG12877339	18,20	158
0920201-3	MARIA MADALENA DE CARVALHO	1294158	18,20	159
0914685-7	VITORIA MARCELA SAMARA LOPES SILVA	MG19844734	18,20	160
0900583-8	CAMILA MENEZES NAIVIDADE	18531606	18,20	161
0924123-0	GABRIELLA DO CARMO CORREA	19519618	18,20	162
0935334-8	MARIA GUILHERMINDA LOPES DA SILVA	MG 6.903.131	18,20	163
0928391-9	ANA FLAVIA MARQUES	13637328	18,20	164
0909442-3	GABRIEL DE FIGUEIREDO FERREIRA	16606583	18,20	165
0908648-0	MARLI ELZA CAMARGOS LAGARES DE ARAUJO	MG-18.292.098	18,00	166
0944473-4	ROSILAINE DE JESUS FERREIRA SILVA	8596082	18,00	167
0910610-3	SANDRA HELENA BERNARDINA	M8296851	18,00	168
0926246-6	RUTLEIA DA SILVA SANTOS SOUZA	16631418	18,00	169
0944447-5	THASSILA BARRETO DA SILVA	17936137	18,00	170
0906597-0	UIARA ALINE DE OLIVEIRA GONZAGA	12448074	18,00	171
0900315-0	ALESSANDRA LEAO FONSECA	14297425	18,00	172
0933939-6	ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	7846407	17,80	173
0933337-1	DANIELA REZENDE CALDEIRA VALE	6250912	17,80	174
0935701-7	JOANA D'ARC DE ARAUJO	M3415554	17,80	175
0931412-1	ANA CAROLINA TELES DE OLIVEIRA DIAS	MG8.087.653	17,80	176
0945528-0	LIDIANE SILVEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	10 606 303	17,80	177
0927583-5	MARIA LUZIA GONTIJO SOUSA	MG 5065487	17,80	178
0942664-7	MELINE CRISTINA DA SILVA	21310312	17,80	179
0931415-6	ROSILENE CRISTINA DA SILVA MENDES	MG-6523831	17,60	180
0920584-5	JACQUELINE RODRIGUES NOGUEIRA	MG10981163	17,60	181
0934474-8	SAMANTHA FARIA CUNHA SILVA	19534952	17,60	182
0919481-9	ROSILANE DJANIRA DA SILVEIRA SANTANA	5724371	17,60	183
0944450-5	RAQUEL CRISTINA COSTA	MG13495634	17,60	184
0931993-0	BIANCA CRISTIANY SILVA CARVALHO	16.967.563	17,60	185
0918626-3	LUIZA LARA MARCAL	19427073	17,60	186
0919827-0	SUZANA DA CUNHA	13228917	17,60	187
0922658-3	SUNAIO TEODORO DA GUARDA	5336115	17,60	188
0945161-7	SHEILA CRISTINA DA SILVA	M6639743	17,60	189

0943788-6	SHIRLEY APARECIDA CRUZ DE AZEVEDO	MG-12.706-944	17,60	190
0937829-4	APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	MG-2.907.473	17,40	191
0942681-7	SARAH SOARES BOM SUCESSO	17313673	17,40	192
0918271-3	SAMANTHA LIVIA DA SILVA	11622700	17,40	193
0922752-0	PALOMA LIMA NASCIMENTO	MG17329469	17,40	194
0912077-7	MARINA GONCALVES PEREIRA	MG19329873	17,40	195
0940558-5	MARIA ALTIVA BORGES DE MORAES	M7406910	17,40	196
0911382-7	JULIANNA APARECIDA QUEIROZ	14605450	17,40	197
0915578-3	ISABEL CRISTINA COUTINHO	M5336538	17,40	198
0921213-2	BRUNA GODOI FONSECA	18251216	17,40	199
0944154-9	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA	8187844	17,00	200
0914653-9	ANGELICA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	MG12095176	17,00	201
0931371-0	VALKIRIA PAOLA DA SILVEIRA	11795720	17,00	202
0926680-1	ANGELITA DO AMPARO ALVES TORRES RODRIGUES	MG-5.289.053	17,00	203
0928289-0	ANA HELOISA PUGAS MENDES SANTOS	MG-6658-170	17,00	204
0944277-4	NAIARA DAS DORES GOMES	15716843	17,00	205
0903440-4	ERICKA CRISTINA DA SILVA	12210966	17,00	206
0905693-9	IGOR FILIPE SOUSA COSTA	19971598	17,00	207
0924662-2	DANIELLE EDUARDA OLIVEIRA	MG20920898	17,00	208
0915644-5	TAISE GOMES BRANQUINHO	MG 17434619	17,00	209
0914845-0	GABRIELA PONTES OLIVEIRA	MG-11.699.426	16,80	210
0935429-8	RENATA OLIVEIRA MOURA ALCANTARA	MG-11750785	16,80	211
0932123-3	GLEYDSMARA ARIANE DE SOUZA	MG15726063	16,80	212
0932047-4	TALITA GRAZIELA DA SILVA	MG 20-524.126	16,80	213
0923160-9	MARILUCY APARECIDA ROMANO GOMES	13422375	16,80	214
0927652-1	SAMUEL SILVA	MG10999060	16,80	215
0936566-4	ANDRE LUIS CAMARGOS RAMOS	MG-20.638.442	16,80	216
0917770-1	FERNANDO DA CRUZ RODRIGUES	MG15141821	16,60	217
0902358-5	KELLE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	6170028	16,60	218
0920191-2	MEIRE TAVARES GONTIJO	6541109	16,60	219
0923772-0	SIMONE MARIA DA SILVA	14.755.043	16,60	220
0936163-4	SARA RODRIGUES TRINDADE	1416756671	16,60	221
0925395-5	GRACE KELLY RODRIGUES BARBOSA CARDOSO	MG15772728	16,60	222
0940410-4	SAYCHA HELEN DE SOUZA	466113869	16,60	223
0928080-4	GLENDA MOREIRA DOS SANTOS	19204834	16,40	224
0908436-3	ROSIMEIRE DA SILVA FARIA	7230747	16,40	225
0908018-0	GLAUCIA LOPES SILVA ALVES	MG-10.021.547	16,40	226
0937284-9	KARLA CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA	MG11775263	16,40	227
0925236-3	DAYANE DE FATIMA BATISTA	MG14454387	16,40	228
0914193-6	GABRIELA TAIS DE PAULA	18074232	16,40	229
0939920-8	ALEX RAIMUNDO DE OLIVEIRA	17168960	16,40	230
0931330-3	ANDREA CRISTINA DE SOUSA PIMENTA	M3709823	16,40	231
0929877-0	ANA FLAVIA DE FREITAS PAULINO	MG-12.067.738	16,40	232
0940466-0	HALINE KAREN ALVES FREITAS E SILVA	MG-13656376	16,40	233
0914710-1	BRUNA KAROLINY PEREIRA DE PAULA	MG16571425	16,40	234
0905264-0	KARLA DE SOUZA SANTANA MELO	15879083	16,20	235
0942613-2	VALDIRENE CLAUDIA RABELO DE RESENDE	MG 12 268 841	16,20	236
0915466-3	TAMERA LAIZ CARDOSO SILVA	18848532	16,20	237
0921953-6	ROSIANE ALVES DE SOUSA SILVA	MG19499687	16,20	238
0927567-3	STEFANY APARECIDA DIAS	MG-21.018.293	16,20	239
0941646-3	NAIR DO CARMO VILACA SANTOS	MG 7018284	16,20	240
0935802-1	THAMIRES CRISTINE SILVA	15678203	16,20	241
0926099-4	ROSANGELA APARECIDA COSTA RAMALHO	3.096518	16,20	242
0915963-0	REGIANA ALBERTA SILVA NEVES PINTO	MG 6903995	16,20	243
0930899-7	FLAVIA APARECIDA MARTINS	MG-11607756	16,20	244
0944317-7	ARIANA SETH SOARES	MG8393892	16,00	245
0906988-7	LIDIANE BATISTA DA SILVA GONCALVES	13109233	16,00	246
0932664-2	HELEM CRISTINA PIMENTA	MG10071245	16,00	247
0914451-0	POLYANO JESUS OLIVEIRA	MG12784708	16,00	248
0930070-8	REGINA APARECIDA SILVA FERREIRA	3584740	16,00	249
0945411-0	CONCEICAO APARECIDA FERREIRA	6170146	15,80	250
0936437-4	GISELE APARECIDA SILVA OLIVEIRA	14148153	15,80	251
0926248-2	CAMILA PEREIRA SIQUEIRA	14839371	15,80	252
0921101-2	VANUSA DE FATIMA FERREIRA LIMA	7340634	15,80	253
0928177-0	LILIAN DALDEGAN DUARTE SILVA	M8922887	15,80	254
0919440-1	LUCI PEREIRA DA SILVA FERNANDES	4665627	15,60	255
0933087-9	JULIANA DOS SANTOS JESUS	14907790	15,60	256
0931733-3	DENISE CRISTINA DE PAULA	8870394	15,60	257
0921797-5	ROSANGELA PEREIRA DA FONSECA	11961248	15,60	258
0927535-5	CELIA RODRIGUES FONSECA	MG11177030	15,60	259
0934415-2	JENIFER SUELEN VIEIRA	MG 15071917	15,60	260
0937691-7	VALQUIRIA SILVA FERREIRA	16151140	15,60	261
0943501-8	TAYNARA CINTIA ALVES CAMARGOS	MG-17.800.086	15,60	262
0932074-1	MARCO TULIO SILVERIO	MG 13.147.401	15,60	263
0913447-6	LIDIA MARIA TAVEIRA RABELO	MG20607188	15,60	264
0934305-9	MAICON LOURENCO DOS SANTOS	MG-16.040.348	15,60	265
0936817-5	DENES MARIA LARA	MG11200186	15,40	266
0944338-0	JUCELIA DE OLIVEIRA LAURINDO	12732955	15,40	267
0921922-6	KELLY NAZARE DA SILVA	15849367	15,40	268
0923079-3	LETICIA DE OLIVEIRA SILVA	18852486	15,40	269
0922032-1	CLOTILDES MARIA EDUARDA SILVA CASSIANO	19151903	15,40	270
0914724-1	INDIANARA ALVES RODRIGUES DA SILVA	MG15342004	15,40	271
0938471-5	YURI VITOR DA SILVA	MG18800619	15,40	272
0936571-0	LARYSSA CRISTINA VIEIRA GOMES	MG-20.004.003	15,40	273
0940074-5	MARIA DO CARMO SILVA SANTOS	MG2733533	15,40	274
0938829-0	BRUNA APARECIDA DA SILVA	MG12806583	15,40	275
0939566-0	LETICIA SANTOS BRANDAO REDER	MG-16.483.083	15,40	276
0935766-1	LARA FRANKLIN FALCAO	17413957	15,40	277
0915897-9	CAMILA ESTEVES SANTOS	MG16198155	15,40	278

0945098-0	CIRENE MOURAO MAIA	MG-1.307.014	15,20	279
0919395-2	MILENA MARQUES SOARES	18148926	15,20	280
0912420-9	DANIELA LIMA FONSECA	MG 13838356	15,20	281
0918944-0	DANIELE FERNANDES DAYRELL	11991659	15,20	282
0942737-6	KAMILA SOUZA BARBOSA	19182716	15,20	283
0901108-0	JULIO CESAR GUIMARAES	MG-9.176.142	15,20	284
0936360-2	GILMARA SERGIA DE LIMA NUNES	MG8446350	15,00	285
0944891-8	YASMIN THALYA ALEIXO CASSIN	MG16545086	15,00	286
0911902-7	ALESSANDRA PEREIRA FERNANDES DE SOUZA	10882002	15,00	287
0944991-4	VALDIRENE PEIXOTO MENEZES	MG- 14402507	15,00	288
0916700-5	GLAUCIA AMARAL DE ASSIS	7743530	15,00	289
0944469-6	MICHELLE CRISTINE ARAUJO VEIGA	MG14291499	15,00	290

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0920745-7	MARLENE ALVES FERREIRA	MG 6669426	41,20	1
0900769-5	JESSICA FERNANDA ANDRADE DE SOUSA	16159805	40,80	2
0921589-1	MARIA HELENA DE CASTRO	MG 11127522	40,20	3
0901553-1	ADERALDO MARTINS PIMENTA JUNIOR	MG16763673	40,00	4
0942255-2	ANGELO BRUNO PINNA GIULIANO	MG 11913549	38,80	5
0907662-0	RAQUEL SILVA GONTIJO	12581108	38,00	6
0914485-4	ADIANA ANACLETO DE SOUSA	MG9096163	37,80	7
0923011-4	CAMILA DE CASSIA VIANA	15070200	37,60	8
0904822-7	CLAITON JOSE QUADROS	MG11721425	37,20	9
0910358-9	RENATO HENRIQUE DE FREITAS	MG11083335	37,00	10
0914471-4	SILVIA BOTELHO PEREIRA	11378512	36,60	11
0911752-0	MARIA APARECIDA FONSECA DE PAULA	MG3224334	35,80	12
0902011-0	LAISSA DANIELE GOMES	MG15405290	35,40	13
0916839-7	RAQUEL ONOFRA RODRIGUES DE FARIA	MG12048567	35,00	14
0906487-7	CLAUDIA BARBOSA FERREIRA	MG 6669857	34,80	15
0910578-6	LAIS MARIA MENDONCA PEREIRA	15520617	34,60	16
0924733-5	YASCARAH DUTRA DA SILVA	MG-12598577	34,60	17
0927594-0	ADRIANA LAGE RIBEIRO PAIVA	M5792813	34,40	18
0924978-8	PAULA FERREIRA SANTOS	MG12709346	34,20	19
0930417-7	ADRIANA APARECIDA MELO	MG 8942141	34,00	20
0929870-3	LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	MG11012688	34,00	21
0916178-3	PAULA DE ASSIS CUNHA	MG13515870	33,80	22
0901504-3	GEORGIA CYNTHIA SIMOES MUDADO	6607612	33,40	23
0907931-9	RENATA DE SOUZA	10142035	33,20	24
0930011-2	AMANDA GADIOLI ELIDIO SOUZA	16687651	33,20	25
0920920-4	THIAGO DE MORAIS	34895297	33,00	26
0911742-3	VANILDA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	7957125	32,80	27
0903541-9	SERGIO DOS SANTOS OLIVEIRA	MG 12538664	32,80	28
0924859-5	RENI ANTONIO DO AMARAL JUNIOR	15623797	32,60	29
0919508-4	ROSILANE DJANIRA DA SILVEIRA SANTANA	5724371	32,40	30
0910854-8	NATALIA DINIZ MELO	MG15142943	32,20	31
0932066-0	RENATA APARECIDA GUEDES SALES	MG10853407	32,00	32
0914073-5	CINTIA MALAQUIAS RODRIGUES	11992819	32,00	33
0932734-7	DIRLENE MARIA SOARES	M3415217	31,80	34
0901701-1	ROBSON ALVES RODRIGUES	MG 6767201	31,80	35
0908107-0	VANUSA APARECIDA DA SILVA	11447613	31,60	36
0914009-3	LIVIA LUZIA VIEIRA INACIO	MG14624660	31,60	37
0904972-0	RUTINEIA ASSUNCAO DA SILVA TRINDADE	15720218	31,60	38
0900442-4	ANA CAROLINA MENDONCA BASILIO	MG11 538 829	31,60	39
0927682-3	FLAVIA LUCIANA NONATO	M9284808	31,60	40
0919666-8	MARIA GERALDA GOMES DA ROCHA	360088120	31,40	41
0922389-4	THIAGO FERNANDES BATISTA	MG 12014620	31,20	42
0917761-2	DANIELA MARIA DE CASTRO	12297936	31,20	43
0923982-0	RUTHE ROCHA REZENDE	MG20390606	30,80	44
0928693-4	DIRCELIA ROSA DO CARMO	M 639664	30,60	45
0902548-0	WALLYSON FERNANDO DE MELO	15671455	30,20	46
0920556-0	LUCIANA REGINA DE MENDONCA	10026069	30,20	47
0924129-9	SUSANA DE SOUZA SILVA	MG14374574	30,20	48
0922632-0	ANGELA APARECIDA DIAS BATISTA	M8022911	30,00	49
0935806-4	TALITA APARECIDA DE CARVALHO	14452287	29,80	50
0921036-9	BATIANE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	MG15769630	29,80	51
0911505-6	FRANCIELEN TAUANE DE JESUS	MG18653949	29,60	52
0932603-0	ADRIANA CRISTINA DOS REIS	MG12054205	29,60	53
0920396-6	FABIANA CARRILHO FARIA	M-9273148	29,40	54
0922852-7	FERNANDA PATRICIA DE OLIVEIRA	M8047734	29,40	55
0914470-6	KENIA DE FARIA ALVES	MG11466223	28,80	56
0916840-0	CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO	11490576	28,60	57
0914004-2	FLAVIA DANIELA DIMAS	MG12551515	28,60	58
0935158-2	CRISTIANE SARAIVA MOURA	13444478	28,60	59

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSF

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0907910-6	RENATO MOREIRA ROCHA	15158177	44,80	1
0920062-2	MAYARA CRISTINA SILVA BATISTA	MG 10963103	44,00	2
0934549-3	NEIDE APARECIDA SOUSA VIEIRA	MG-3.812.692	43,40	3
0909788-0	PAULA CRISTINA CORREA DA SILVA	14361281	43,20	4
0930795-8	RONALDO ALVES BARROS	M8027783	42,60	5
0914310-6	GABRIELA MARTINS DE MORAES	17749077	42,60	6
0905789-7	VANESSA RIBEIRO MACHADO	15175074	42,00	7
0927815-0	PAULINA ALVES VIEIRA	12988348	41,60	8
0917427-3	WELLINGTON JUNIOR DE FREITAS FERREIRA	14111095	41,20	9
0905997-0	FAUSTO FERREIRA MARTINS	MG11906043	40,60	10
0924121-3	ALAIDE NUNES AREDES	MG11914767	40,40	11
0901595-7	GUARACIARA ALVARES RIBEIRO	MG3404516	40,40	12
0930032-5	GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	M-4.687.231	40,20	13
0904531-7	IONE APARECIDA GOMES LAENDER	M-5.788.946	39,20	14

0940070-2	ALICIA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	15103955	39,20	15
0914076-0	KEZIA GONCALVES DA SILVA	MG-8.037.300	39,00	16
0935761-0	RITA STEFFANE REZENDE SILVA	19525637	38,80	17
0922773-3	LOIANA CRISTINA JOAQUIM	11670746	38,80	18
0913882-0	VANESSA VERISSIMO DA SILVA	MG 15282212	38,80	19
0938342-5	ERICA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	MG11010962	38,20	20
0917224-6	RENATA VIEIRA LOPES	MG 11382629	38,00	21
0927089-2	THAIS APARECIDA CORREA	15312243	38,00	22
0945532-9	THIAGO DANIEL MENDONCA TEIXEIRA	11753797	38,00	23
0915380-2	LEDIANE APARECIDA MACHADO TEIXEIRA	MG16463182	37,80	24
0904749-2	JULIA MONICA ALVES	12456403	37,40	25
0917789-2	RITA DE CASSIA MENDONCA	M4798177	37,40	26
0906268-8	ALINE FABIANA DE SIQUEIRA	MG16032166	37,40	27
0913249-0	LORENA FERNANDES MILARD	MG-13.715.916	37,20	28
0902775-0	DAYANE ROBERTA MOURA MELO ALBINO	MG- 14. 589-716	37,00	29
0925521-4	EGOM XAVIER NASCIMENTO	MG15036699	37,00	30
0942545-4	JOSIANE CRISTINA FERREIRA DE SOUSA	MG 8122282	37,00	31
0910999-4	FERNANDA MENDONCA	MG11124429	37,00	32
0909796-1	MARIA JOSE DE JESUS GUIMARAES	MG 14566065	36,80	33
0923800-0	LUCIMAR DE MELO SCHIRMER	M6639310	36,60	34
0924380-1	DENISE DE SOUZA MORAIS	14203676	36,60	35
0922396-7	LETICIA CARMELIA SANTOS XAVIER	13720311	36,60	36
0922384-3	BRUNA IZABELY GONCALVES SILVA	18611668	36,40	37
0924289-9	DIEYME MENDES CORREA	14556401	36,20	38
0937661-5	LARYSSA SANTOS DE CARVALHO	15388734	36,20	39
0915481-7	GISELLE BATISTA SOARES	MG15569697	36,00	40
0942897-6	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	MG12277862	36,00	41
0932980-3	ALTAIR DE OLIVEIRA	MG6170130	36,00	42
0907053-2	TATIANA COSTA PICHITELLI	11968348	35,80	43
0900608-7	ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS	MG3934252	35,60	44
0935657-6	JOSE FRANCISCO LEAL DOS SANTOS	10828691	35,60	45
0900249-9	LIDIANE DA SILVA CORREA	MG11429729	35,60	46
0919468-1	DANIELLY REIS	MG 17188458	35,40	47
0902360-7	ELIZETE GERALDA DE OLIVEIRA	MG10014485	35,40	48
0902794-7	JAMES SOUZA SANTOS	MG 16 158 671	35,40	49
0903344-0	RAISSA MORAES MENDES	16838209	35,40	50
0916301-8	RENATA SILVA DE PAULO	8835689	35,20	51
0911498-0	POLYANA PINHEIRO COSTA	MG15.618.022	35,20	52
0928857-0	KESIA BEATRIZ GONTIJO	MG-12.681.510	35,20	53
0922727-0	AGUIMAR FERNANDES DA SILVA	10516536	35,20	54
0907194-6	CAROLINE PEREIRA MELO DA COSTA	6359054	35,00	55
0925294-0	MEIRE BATISTA ALVES	2903770	34,80	56
0925757-8	LUANA ISRAEL NOGUEIRA	21928913	34,80	57
0903066-2	EMILIANA SANTOS TAVARES	11102083	34,80	58
0921103-9	VALERIA APARECIDA VIEIRA	10.549.341	34,80	59
0931133-5	WANESSA DE SOUSA PIMENTEL	M8573772	34,40	60
0931060-6	MATEUS DE SOUSA GUIMARAES	14318976	34,40	61
0923826-3	LUANA APARECIDA PARREIRA GOMES	16602388	34,40	62
0935687-8	PAULA YASCARA SILVA	15037688	34,40	63
0901759-3	FAISSOM JOSE DE ALMEIDA	MG7338442	34,00	64
0927904-0	SIMONE FELISBELA NICOLAU	508528343	33,60	65
0914032-8	JANAINA APARECIDA FERREIRA	MG10004492	33,60	66
0914513-3	AMANDA PADILHA DE ALMEIDA	15519193	33,60	67
0917972-0	TATIANA KAROL DE OLIVEIRA RIBEIRO	MG-15.121.583	33,40	68
0902733-5	MARLI MARIA CAMPOS	M5364369	33,20	69
0934166-8	ELIDA BATISTA ALVES	M-5485044	33,20	70
0919456-8	VINICIOS JUNIOR DE OLIVEIRA ARAUJO	17375193	33,20	71
0927908-3	ISABEL APARECIDA GOMES	MG.16.443.638	33,00	72
0920467-9	RAQUEL SILVA DE MENEZES	MG-16.336.886	33,00	73
0935511-1	DEBORA SILVANIO DE SOUZA	17133994	33,00	74
0910894-7	EVANICE IMACULADA CAMPOS MANO	10322397	32,80	75
0905519-3	EDMILSON JOSE DA SILVA	16.797.669	32,80	76
0938542-8	NOELLI LAMOUNIER REZENDE VEIGA	14635726	32,80	77
0907132-6	WIGLIANE APARECIDA DE SOUSA QUIRINO	6.669.331	32,80	78
0933723-7	LETICIA DE OLIVEIRA QUIRINO	16.632.919	32,60	79
0930650-1	HELEN LUIZA FERNANDES	MG12528839	32,60	80
0934091-2	ALAN DELLON LEAO	MG-15.286.615	32,60	81
0941699-4	JUAREZ GONCALAVES DA SILVA	MG-8.656.782	32,40	82
0922397-5	ANA FLAVIA NASCIMENTO	MG 13982455	32,40	83
0939068-5	BRUNA BEZERRA DA SIVA	3060245	32,20	84
0926934-7	VANESSA JUSSARA AMARAL	MG 11654528	32,00	85
0924924-9	MICHELLE CONSTANTINO BENJAMIM LIMA	6055485	32,00	86
0907005-2	BRUNA KARINE SOARES RODRIGUES AZEVEDO	MG14794892	31,80	87
0916104-0	LAIS CARVALHO DE ANDRADE	MG17696507	31,80	88
0906600-4	ERICK AMARO DE OLIVEIRA BEVILAQUA	15528777	31,60	89
0911897-7	BIANCA CAROLINE TAVARES	MG18656500	31,60	90
0906249-1	LETICIA MENDES ASSIS	MG13816536	31,40	91
0912480-2	BIANCA BARBARA TEODORO	MG17904221	31,40	92
0940948-3	GLEICE PEREIRA RIBEIRO	MG16026492	31,40	93
0939222-0	AURICEIA DOS SANTOS	17309368	31,40	94

TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL - PSF

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0921333-3	APARECIDA LUIZA DA SILVA RODRIGUES	2883674	36,20	1
0900356-8	JESSICA ROSA TEIXEIRA	16488703	34,60	2
0918470-8	GLEISIELE TAIANY DE OLIVEIRA TEIXEIRA	13663926	33,40	3
0908980-2	MARIA LUCIA PRAZERES CAMPOS	2560685	33,20	4
0934250-8	GABRIEL MALAQUIAS	16644956	32,20	5
0914057-3	MARIA DO CARMO BRANDAO SILVA	MG-3499968	30,20	6
0935757-2	LETICIA ARAUJO	14876134	28,40	7

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0927167-8	FLAVIA FONSECA BAGNO	14770978	46,60	1
0902188-4	JESSICA CAMILA JARDIM ARAUJO CHIPIAKOFF	15822300	45,20	2
0907790-1	MIRELLE DE OLIVEIRA SANTOS	12843602	45,00	3
0910055-5	ELENA CRISTINA DA SILVA	MG10074289	44,00	4
0912268-0	LORENA SALES FERREIRA	MG 16.596.124	42,60	5
0919367-7	DAVI DE JESUS GONCALVES	16434125	42,00	6
0910917-0	ELIZA MARA DA SILVA	10850669	41,80	7
0901088-2	TAIRES APARECIDA SOUZA MIRANDA	16607737	40,40	8
0903903-1	ANA PAULA HONORATO DA SILVA	15440293	40,40	9
0907929-7	MARIA LUYSA DE CAMARGOS PEDROSA	MG16552484	40,00	10
0937248-2	FELIPE FARIA	MG-14.477.214	39,20	11
0903476-5	NARDA POLLYANNA GENATTI MOREIRA DOS SANTOS ARAUJO 8906434		39,00	12
0918499-6	PRISCILA MOREIRA LOPES	18535751	38,60	13
0928620-9	KAMILLA MONTEIRO DOS SANTOS	15663203	38,40	14
0937023-4	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	MG12095132	38,40	15

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO / INDUSTRIAL EM ELETROMECÂNICA

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0936794-2	GEOVANI EDUARDO RODRIGUES SILVA	17898534	69,40	1
0927041-8	ENIO APARECIDO ROCHA	140481472-8	58,40	2
0907595-0	WASHINGTON JOSE ELOI	18273985	56,80	3
0903371-8	FREDERICO THIAGO FERREIRA RAPOSO	8594661	54,60	4

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO / SEGURANÇA DO TRABALHO

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0900640-0	NAUM PAULO SILVA	16747563	39,60	1
0917257-2	MARCIO ANDRE ANZOATEGUI	7405-140	35,60	2
0902116-7	ANDERSON MARQUES MILEIB	MG-11.492.939	34,00	3
0908914-4	LINEKER MATHEUS MARTINS	15913311	32,40	4
0905138-4	MARILIA SANCHES	MG4904574	31,60	5
0921956-0	ROSIANE ALVES DE SOUSA SILVA	MG19499687	31,60	6
0918198-9	THALYS WILSON FRANCO FARIA	18542987	29,20	7
0928882-1	WESLEY COELHO TITO	15423689	28,60	8
0900799-7	BARBARA DINIZ CORREA OLIVEIRA	MG-12.679.257	28,60	9
0933892-6	ALAIS DE GUADALUPE ROSA	14348697	28,40	10
0937621-6	NATHAN RODRIGUES E SILVA	MG12601199	28,20	11
0927310-7	KLEVERSON WESLEY FERREIRA DA SILVA	16461785	28,00	12

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0909604-3	SILAS CIRILO DA SILVA	10362369	44,80	1
0928227-0	MARCOS ARIEL CUNHA DOS SANTOS	MG13803478	44,00	2
0926264-4	DANIELA AUGUSTA DA SILVA	MG11624777	42,80	3
0918053-2	BRENO NUNES DE OLIVEIRA	M8626971	42,80	4
0925197-9	CLAUDINEI MARCIANO BORGES	MG 12.249.298	42,00	5
0911747-4	ANA LAURA RODRIGUES DA FONSECA	16156290	41,80	6
0922516-1	MARCOS VINICIUS SANTOS FOLGADO	MG12171472	41,00	7
0904272-5	LUIS FELIPE AYRAO ALVES	16612211	40,80	8
0911073-9	PAULO MARCELINO DE CARVALHO MACHADO	MG 10850112	40,60	9
0941834-2	LUCILIA APARECIDA SIRQUEIRA	11658687	40,60	10
0915089-7	UBIRAJARA GOMES DA SILVA	458302454	40,00	11

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0924415-8	MICHEL LEONARDO AMARAL	10957453	66,00	1
0911562-5	GUILHERME OLIVEIRA SOARES	12055506	63,60	2
0909532-2	GUILHERME DUTRA NEVES	15552521	62,40	3
0915790-5	SIDNEY JUNIOR DE CAMPOS	13280987	60,80	4
0903103-0	LUCAS PEREIRA MARTINS	18541402	59,60	5
0938429-4	HIGOR ALEXANDRE DUARTE MASCARENHAS	17985164	58,80	6
0919049-0	HENRIQUE PEREIRA SILVA	16154269	58,40	7

TÉCNICO ESCOLAR

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0943753-3	MARAH GONCALVES PINTO	MG-13.133-666	86,90	1
0905316-6	JULIANA BARCELOS DE CARVALHO	12650415	86,80	2
0900488-2	IGOR DE SOUSA FERREIRA	15681260	86,10	3
0930101-1	GILMARA MARIA RIBEIRO	10477956	85,10	4
0915101-0	DANIELA GRAICE DE MORAIS	MG 8623111	83,60	5
0941876-8	ROSIMEIRE DE FREITAS SANTOS PEIXOTO	2928462	83,50	6
0944995-7	ELAINE RABELO DA FONSECA	MG127324269	83,30	7
0934239-7	SELMA DE LOURDES DE ASSIS GONCALVES	M 5723462	82,10	8
0904622-4	NAIARA SANTOS RIBEIRO	12902877	81,90	9

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0922709-1	LAURA MARQUES GOMIDES	13871260	83,50	1
0901062-9	MARCELA VILELA BARROS FERREIRA	MG 14.873.548	82,50	2
0906308-0	LORENA MARINA SALATIEL	13989593	79,90	3
0914622-9	ALINE PALHEIROS HENRIQUES	MG-11.968.087	79,00	4
0943272-8	ELZA RODRIGUES CAMPEDELLI	14174041	78,00	5
0924306-2	EDMEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	8204730	77,70	6
0920814-3	TELME SOALHEIRO RESENDE	M-5757687	77,50	7
0909545-4	LAURA APARECIDA RESENDE	MG 17 066719	77,50	8
0942474-1	MARCELA GUIMARAES DE FARIA CARVALHO	14168862	76,20	9
0932573-5	DANIELLE ALVES DA SILVA	MG15954559	73,80	10

TÉCNICO LEGISLATIVO/REDATOR OFICIAL

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0919529-7	VIVIAN PAULA DE LIMA	233612385	108,60	1
0926791-3	FILIPPI ARAGAO HOLANDA REGO	0201733820020	102,00	2
0918705-7	JESSICA TEODORO XAVIER	MG15506109	101,50	3
0936367-0	DANIELLA PEREIRA FONSECA	13935406	99,60	4
0934002-5	ANGELA NUNES SANTOS	17164561	97,40	5

ANEXO II

PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
AGENTE DE SAÚDE				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0925080-8	MARCELO ISAAC FERREIRA	229711030	30,80	1
0920607-8	MATEUS DE FREITAS COIMBRA	MG-13.931.590	27,00	2
0918920-3	LUCIMARMARTINS DE OLIVEIRA	5468218	25,80	3
0921907-2	GIOVANI ANTONIO DA SILVA	MG 6170.102	25,20	4
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0920800-3	RICARDO NOGUEIRA DOS SANTOS	11901265	62,00	1
0901751-8	EDUARDO VILELA PAULINO	13493466	52,20	2
0925940-6	LORRAN ALEXANDRE TAVARES	MG 17322088	46,20	3
0901927-8	VITORIA DE OLIVEIRA RAMALHO	MG-15.174.351	41,00	4
AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0925917-1	HENRIQUE MARTINS COELHO	MG 14337927	24,00	1
AGENTE SANITÁRIO (FISCAL DE SAÚDE)				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0904678-0	JANAYNA LOPES DE CARVALHO	12798433	36,60	1
0914792-6	DANIEL SOUKI CENZI	12530911	28,40	2
ASSISTENTE EDUCACIONAL				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0916943-1	RAFAELA DOS REIS FERREIRA	16563650	84,60	1
0928281-5	ROSITA APARECIDA MESSIAS GUIMARAES	12096111	73,20	2
0910823-8	DANIELY RAMOS GOMIDES	MG12323123	71,60	3
ASSISTENTE SOCIAL				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0928486-9	RAFAELA SANTOS SILVA	MG 16043359	68,40	1
DENTISTA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0909041-0	VANIA LUIZA OLIVEIRA DOURADO	0716611236	78,70	1
DENTISTA - PSF				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0925782-9	MAYRA PAULA MORAIS GAMA	M-7718255	95,90	1
ENFERMEIRO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0922805-5	TERCIO DE FARIA LEAO	M7 391 259	82,10	1
0911709-1	LUCIMARIA VILELA MARTINS	13400057	72,30	2
ENFERMEIRO - PSF				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0916847-8	MATHEUS HENRIQUE SOARES COUTO	977235	87,20	1
0922857-8	TERCIO DE FARIA LEAO	M7 391 259	84,10	2
0911718-0	LUCIMARIA VILELA MARTINS	13400057	72,10	3
0910130-6	JUANITA GOMES LAENDER DE BESSA	11462519	70,50	4
0924948-6	EDIVANA ALVES CORDEIRO	17827156	68,40	5
0911229-4	MARCO ANTONIO GONCALVES DE SOUZA	10058288	57,80	6
FISCAL DE POSTURAS - NÍVEL SUPERIOR				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0930542-4	ROMULO REZENDE DE MIRANDA	MG5470402	82,80	1
MÉDICO ORTOPEDISTA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0934653-8	MIGUEL ARCANJO DA SILVEIRA	4.345.414	37,20	1
NUTRICIONISTA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0907177-6	ERIKA BARBOSA LAGARES	15101711	84,50	1
0904680-1	JANAYNA LOPES DE CARVALHO	12798433	79,50	2
PAAFEF - CIÊNCIAS HUMANAS - GEOGRAFIA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0921220-5	RONAN FELIPE ARAUJO	MG14053891	84,60	1
PAAFEF - CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0923381-4	PABLO ANCELOTTI GONTIJO DE ARAUJO	16182009	71,80	1
PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0912583-3	DANIELA MENDONCA	7383132	85,50	1
0932575-1	ADRIELE CECILIA GRIGOLETTO LIMA	MG 11187414	84,00	2
0920929-8	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA ASSIS	14985472	78,90	3
0916584-3	MARIA APARECIDA DE MELO MADEIRA	MG-11370355	74,60	4
PSICÓLOGO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0935703-3	MARCELA MORAIS AMARAL	15 414 097	86,00	1
0901328-8	LUIZ HENRIQUE DE ASSIS MIRANDA	MG 13755467	73,80	2
0931034-7	DANIELA PAIXAO MENDES	MG6592278	73,20	3
0906172-0	KEILLA CRISTINA SANTOS COUY	MG 6 222634	67,00	4
PROCURADOR DO MUNICÍPIO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0924112-4	ALEXANDRE FERREIRA VAZ GONTIJO BERNARDES	MG12144853	83,00	1
0925475-7	MARCELA CRONEMBERGER GUIMARAES	MG12440732	77,20	2
SUPERVISOR ORIENTADOR DE ENSINO				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0932561-1	ADRIELE CECILIA GRIGOLETTO LIMA	MG 11187414	87,70	1
0923903-0	WILSON AFONSO VILELA	M-7.730.739	87,50	2
0912610-4	DANIELA MENDONCA	7383132	79,00	3
0920937-9	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA ASSIS	14985472	74,20	4
TELEFONISTA				
Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0919440-1	LUCI PEREIRA DA SILVA FERNANDES	4665627	15,60	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM				

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Nota de Final	Class.
0919666-8	MARIA GERALDA GOMES DA ROCHA	360088120	31,40	1

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A958BD4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE FAZENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre os tomadores de serviços obrigados a reter e recolher o ISSQN a que se refere o Decreto Municipal nº 3.707, de 31 de outubro de 2018.

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 77, § 1º, "a" e "c", da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa, resolve:

Art. 1º Os tomadores de serviço situados neste Município a que se refere o Decreto Municipal nº 3.707, de 31 de outubro de 2018, que estão obrigados a retenção e recolhimento do ISSQN devido ao Município são:

Inscrição Municipal	CNPJ	Razão Social
36161993	65.354.649/0001-56	ATEX DO BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
64602009	03.188.198/0001-77	BIO-RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA
72842012	42.777.631/0001-61	BRASTORNO EIRELI
27851990	00.360.305/1460-79	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
89262016	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.
51712003	66.429.895/0001-92	CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A.
93752017	00.394.429/0186-62	COMANDO DA AERONAUTICA
84362015	17.281.106/0001-03	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
80122014	19.674.909/0001-53	CONCESSIONARIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S/A
49902002	19.795.202/0001-03	CONDOMINIO ESTANCIA DAS AMENDOEIRAS
1382003	16.747.685/0001-74	CONDOMINIO RESIDENCIAL CONDADOS DA LAGOA
44781997	71.015.853/0001-45	DIAMED LATINO AMERICA S.A
291999	05.856.428/0001-54	DILASA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
621997	01.797.063/0001-83	DISTRIBUIDORA OURO VERDE LS LTDA - ME
78742014	20.290.202/0001-22	DTR VMS SISTEMAS ANTIVIBRANTES AUTOMOTIVOS DO BRASIL LTDA.
511988	33.920.299/0003-13	EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S.A.
47402000	01.704.488/0001-09	GEOSEDNA PERFURACOES ESPECIAIS S.A.
64202009	07.575.651/0036-89	GOL LINHAS AEREAS S.A.
40881995	66.437.831/0001-33	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
61392008	01.569.539/0001-29	IMBALLAGGIO LTDA
76612013	02.336.124/0008-44	KOMATSU BRASIL INTERNATIONAL LTDA
45061998	16.516.296/0001-38	LABTEST DIAGNOSTICA S/A
48462001	02.551.474/0001-57	MARANGONI TREAD LATINO AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA
84352015	22.198.092/0001-07	MRV HABIT LAGOA SANTA II INCORPORACOES SPE LTDA
65312010	02.575.829/0037-59	OCEANAIR LINHAS AEREAS S/A
98112017	25.071.090/0001-32	PARQUE LAGOA DO OURO INCORPORAÇOES SPE LTDA
88702015	23.842.587/0001-81	PARQUE LAGOA DOS CRISTAIS INCORPORACOES SPE LTDA.
57342007	08.185.728/0001-47	PARTNERS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
15071985	34.274.233/0311-64	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.
86682015	20.259.082/0001-09	PONTE DE PEDRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
85202015	21.114.375/0001-52	RESIDENCIAL LISBOA INCORPORACOES SPE LTDA - ME
47572000	03.409.366/0001-07	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA
17751987	21.470.224/0001-37	SIMPLEX EQUIPAMENTOS LTDA
972003	21.984.786/0001-07	SINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
82232014	14.725.236/0001-08	VILA MARIA INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA.
75892013	05.293.074/0001-87	VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na presente data retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 14 de janeiro de 2019.

PATRICIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda – Interinamente

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:6D2C3955

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.410 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 04410, de 27 de setembro de 2018
DECRETO Nº 04410/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.400 de 29 de dezembro 2017

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 1.096.604,00 (um milhão noventa e seis mil seiscentos e quatro reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	19		100	1.100,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104		100	18.000,00
02.09.15.451.0002.2.074- Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
319013 - Obrigacoes Patronais	115		100	8.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	116		100	5.200,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
339046 - Auxilio Alimentacao	175	FEB.40	119	83.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181	ENSINO	101	146.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	182	ENSINO	101	12.500,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224	ENSINO	101	72.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	225	ENSINO	101	15.500,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	226	ENSINO	101	2.700,00
339046 - Auxilio Alimentacao	231	ENSINO	101	21.700,00
02.10.01.12.365.0007.2.325- Remuneracao Prof. Magisterio Pre Escola 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	273	FEB.60	118	31.500,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	276	FEB.60	118	7.000,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	289	SEMINC	100	39.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	SAUDE	102	131.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	325	SAUDE	102	29.500,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	333	BLMAC	149	75.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335	BLMAC	149	4.500,00
339046 - Auxilio Alimentacao	345	BLMAC	149	10.150,00
02.11.02.10.305.0010.2.033- Vigilancia em Saude				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349	SAUDE	102	12.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	350	SAUDE	102	5.800,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	387	BLATB	248	31.254,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	389	BLATB	248	143.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339046 - Auxilio Alimentacao	399	BLATB	148	23.000,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
339046 - Auxilio Alimentacao	465		100	100,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Benefícios, Programas e Servicos				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	514	FNAS	129	6.070,00
339046 - Auxilio Alimentacao	526	FNAS	129	1.060,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atendimento/acompanhamento Familias vulneraveis				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	535	FNAS	129	26.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	537	FNAS	129	6.100,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	538	AS.SOC	100	650,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	539	FNAS	129	800,00
339046 - Auxilio Alimentacao	546	FNAS	129	5.250,00
02.15.01.08.244.0020.2.045- Oficinas de Convivencia e Participacao Social				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	548	FNAS	129	13.500,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	558	AS.SOC	100	11.700,00
319013 - Obrigacoes Patronais	560	AS.SOC	100	5.100,00
339046 - Auxilio Alimentacao	567	AS.SOC	100	2.450,00
339046 - Auxilio Alimentacao	568	FNAS	129	4.110,00
02.15.01.08.244.0026.2.270- Servico de Abordagem Social				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	569	AS.SOC	100	1.450,00
339046 - Auxilio Alimentacao	584	AS.SOC	100	350,00
02.15.01.08.244.0035.2.249- Atendimento a Casa do Cidadao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	614	AS.SOC	100	4.550,00
319013 - Obrigacoes Patronais	615	AS.SOC	100	1.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	619	AS.SOC	100	2.100,00
02.15.01.08.244.0051.2.312- Atividades de Acompanhamento Social a Familias				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	628	CONVAS	142	12.900,00
339046 - Auxilio Alimentacao	632	CONVAS	142	2.660,00
02.15.01.08.244.0053.2.314- Acoes Complementares a Gestantes e Familiares				
319013 - Obrigacoes Patronais	643	FNAS	129	50,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339046 - Auxilio Alimentacao	668	AS.SOC	100	4.900,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	691		100	7.300,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	742		100	37.800,00
319013 - Obrigacoes Patronais	743		100	9.250,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**1.096.604,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencaoo das Atividades do Gabinete				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1		100	40.000,00
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	39		100	73.200,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40		100	90.000,00
02.06.04.124.0001.2.020- Manutencao Ativ. do Controle Interno				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	49		100	799,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52		100	99.201,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169	FEB.40	119	83.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.119- Ensino Infantil - Creche - Recursos FUNDEB/ 40%				
335043 - Subvencoes Sociais	240	FEB.40	119	38.500,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	286	ENSINO	101	49.500,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297	SAUDE	102	150.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	323	SAUDE	102	87.200,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	378	SAUDE	102	17.800,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339030 - Material de Consumo	394	BLATB	148	23.000,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
319013 - Obrigacoes Patronais	517	FNAS	129	1.999,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	520	FNAS	129	3.999,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	527	FNAS	129	13.600,00
02.15.01.08.244.0017.2.042- Gestao de Servicos /Organizacao do IGD/SUAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	528	FNAS	129	8.000,00
02.15.01.08.244.0020.2.045- Oficinas de Convivencia e Participacao Social				
339030 - Material de Consumo	552	FNAS	129	10.842,00
02.15.01.08.244.0020.2.045- Oficinas de Convivencia e Participacao Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	554	FNAS	129	7.000,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	557	AS.SOC	100	1.500,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	559	FNAS	129	18.000,00
02.15.01.08.244.0051.2.312- Atividades de Acompanhamento Social a Familias				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	633	CONVAS	142	15.560,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**832.700,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**174.254,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**89.650,00**
TOTAL DE RECURSOS				**1.096.604,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 27 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:42E5035B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.419 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 04419, de 29 de outubro de 2018
DECRETO Nº 04419/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 2º, da Lei Municipal nº 4.400 de 29 de dezembro 2017
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 2.035.250,00 (dois milhões trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	19		100	1.150,00
339046 - Auxilio Alimentacao	28		100	3.500,00

02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104		100	50.600,00
02.09.15.451.0002.2.074- Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114		100	25.600,00
319013 - Obrigacoes Patronais	115		100	7.200,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	116		100	4.600,00
02.09.26.782.0002.2.082- Manutencao do Terminal Rodoviario				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	160		100	150,00
02.10.01.12.361.0006.2.108- Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%				
339046 - Auxilio Alimentacao	175	FEB.40	119	15.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181	ENSINO	101	637.250,00
319013 - Obrigacoes Patronais	182	ENSINO	101	141.500,00
339046 - Auxilio Alimentacao	188	ENSINO	101	41.850,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224	ENSINO	101	72.050,00
319013 - Obrigacoes Patronais	225	ENSINO	101	16.800,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	226	ENSINO	101	5.140,00
339046 - Auxilio Alimentacao	231	ENSINO	101	21.700,00
02.10.01.12.365.0007.2.324- Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265	ENSINO	101	78.800,00
02.10.01.12.365.0007.2.326- Ensino Infantil Pre Escola FNDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	277	FNDE	146	17.600,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	289	SEMINC	100	27.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	SAUDE	102	126.500,00
319013 - Obrigacoes Patronais	325	SAUDE	102	28.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	333	BLMAC	149	105.500,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335	BLMAC	149	320.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	337	BLMAC	149	17.000,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339046 - Auxilio Alimentacao	345	BLMAC	149	58.000,00
02.11.02.10.305.0010.2.033- Vigilancia em Saude				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	349	SAUDE	102	30.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais	350	SAUDE	102	6.460,00
339046 - Auxilio Alimentacao	355	SAUDE	102	16.060,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339046 - Auxilio Alimentacao	399	BLATB	248	12.000,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
339046 - Auxilio Alimentacao	432		100	610,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	460		100	30,00
339046 - Auxilio Alimentacao	465		100	1.730,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	514	FNAS	129	6.080,00
339046 - Auxilio Alimentacao	526	FNAS	129	1.050,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atendimento/acompanhamento Familias vulneraveis				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	535	FNAS	129	4.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	537	FNAS	129	850,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	538	AS.SOC	100	1.550,00
339046 - Auxilio Alimentacao	546	FNAS	129	700,00
02.15.01.08.244.0020.2.045- Oficinas de Convivencia e Participacao Social				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	548	FNAS	129	13.450,00
02.15.01.08.244.0026.2.052- Manutencao do PAEFI/CREAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	558	AS.SOC	100	10.180,00
319013 - Obrigacoes Patronais	560	AS.SOC	100	1.850,00
339046 - Auxilio Alimentacao	567	AS.SOC	100	2.100,00
339046 - Auxilio Alimentacao	568	FNAS	129	4.200,00
02.15.01.08.244.0026.2.270- Servico de Abordagem Social				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	569	AS.SOC	100	1.700,00
339046 - Auxilio Alimentacao	584	AS.SOC	100	350,00
02.15.01.08.244.0035.2.249- Atendimento a Casa do Cidadao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	614	AS.SOC	100	3.400,00
319013 - Obrigacoes Patronais	615	AS.SOC	100	700,00
339046 - Auxilio Alimentacao	619	AS.SOC	100	1.750,00
02.15.01.08.244.0051.2.312- Atividades de Acompanhamento Social a Familias				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	628	CONVAS	142	12.860,00
339046 - Auxilio Alimentacao	632	CONVAS	142	3.150,00
02.15.01.08.244.0053.2.314- Acoes Complementares a Gestantes e Familiares				
319013 - Obrigacoes Patronais	643	FNAS	129	400,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339046 - Auxilio Alimentacao	668	AS.SOC	100	4.900,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	691		100	7.400,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	742		100	38.300,00
319013 - Obrigacoes Patronais	743		100	9.250,00
02.20.01.04.392.0001.2.271- Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800		100	11.390,00
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	802		100	4.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	807		100	210,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**2.035.250,00**	

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencaoo das Atividades do Gabinete				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	9		100	99,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	63		100	700,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	113		100	760,00
02.09.15.451.0002.2.262- Manutencao e revitalizacao de logradouros.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	122		100	145,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123		100	7.200,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	129		100	600,00
02.09.17.511.0005.2.077- Abastecimento de Agua de Distritos				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	138		100	380,00
02.09.17.512.0005.2.078- Manutencao da Fabrica de Manilhas				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	145		100	99,00
02.09.24.722.0002.2.330- Manutencao de Torre de Sinal de TV				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	157		100	1.699,00
02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	177	FEB.60	118	15.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	189	ENSINO	101	99,00
02.10.01.12.361.0006.2.111- Desenvolvimento das Atividades do CAIC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	195	ENSINO	101	999,00
02.10.01.12.361.0045.1.343- Aquisicao de Veiculos - Transporte Escolar				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	207	ENSINO	101	10.999,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	232	ENSINO	101	2.331,00
02.10.01.12.365.0007.2.324- Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	272	ENSINO	101	3.000,00
02.10.01.12.365.0007.2.326- Ensino Infantil Pre Escola FNDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	278	FNDE	146	17.600,00
02.10.01.12.365.0045.2.331- Transporte Escolar Ensino Infantil - Rec. Proprio				
339030 - Material de Consumo	284	ENSINO	101	6.000,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	296	ENSINO	101	4.999,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297	SAUDE	102	100.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	332	SAUDE	102	6.200,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	379	SAUDE	102	615.132,00
02.11.03.10.303.0008.2.258- Bloco de Assistencia Farmaceutica				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	423	SAUDE	102	1.999,00
02.12.04.661.0001.2.024- Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	433		100	3.179,00
02.12.13.392.0014.2.104- Manutencao do Telecentro Municipal				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	446		100	2.999,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.12.23.692.0014.2.105- Atendimento a Feira de Artesanato				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	450		100	1.999,00
02.13.02.27.812.0040.2.131- INCENTIVO AO ESPORTE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	454		100	999,00
02.13.02.27.812.0040.2.131- INCENTIVO AO ESPORTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	457		100	3.240,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	466		100	5.999,00
02.13.03.27.695.0040.2.328- Manutencao do Quisoque de Informacoes Turisticas				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	470		100	2.999,00
02.13.03.27.812.0040.2.101- Incentivo ao Esporte/Lazer/Turimso				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	472		100	90.000,00
02.13.03.27.812.0040.2.101- Incentivo ao Esporte/Lazer/Turimso				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	473		100	4.999,00
02.13.03.27.812.0040.2.327- Manut.Poliesportivo/Quadras/Academias/Parques				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	474		100	8.000,00
02.13.03.27.812.0040.2.327- Manut.Poliesportivo/Quadras/Academias/Parques				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	479		100	9.399,00
02.14.16.482.0013.2.095- Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social				
339030 - Material de Consumo	493		100	1.999,00
02.14.16.482.0013.2.095- Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	495		100	2.999,00
02.15.01.08.244.0017.2.041- Acessos a Beneficios, Programas e Servicos				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	515	FNAS	129	999,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atendimento/acompanhamento Familias vulneraveis				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	534	AS.SOC	100	136.000,00
02.15.01.08.244.0020.2.045- Oficinas de Convivencia e Participacao Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	553	AS.SOC	100	14.300,00
02.15.01.08.244.0026.2.270- Servico de Abordagem Social				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	579	FNAS	129	999,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	591	AS.SOC	100	30.000,00
02.15.01.08.244.0034.2.060- Ofertar Acolh.Nesc. Basicas e de Conv. a Criancas				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	604	AS.SOC	100	1.000,00
02.15.01.08.244.0035.2.249- Atendimento a Casa do Cidadao				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	620	AS.SOC	100	1.730,00

02.15.01.08.244.0051.2.312- Atividades de Acompanhamento Social a Familias				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	631	CONVAS	142	16.010,00
02.15.01.08.244.0053.2.314- Acoes Complementares a Gestantes e Familiares				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	645	FNAS	129	400,00
02.15.01.08.244.0055.1.335- Aquisicao de veiculos p/ Entidades Privadas -FNAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	649	FNAS	129	28.332,00
02.15.04.08.241.0012.2.334- Fundo Municipal do Idoso				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	674	AS.SOC	100	3.999,00
02.15.04.08.243.0012.2.126- Manutencao do Conselho Tutelar				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	681	AS.SOC	100	2.999,00
02.15.04.08.244.0001.2.125- Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	685	AS.SOC	100	4.999,00
02.16.03.04.122.0001.1.344- Construcao/ampliacao de Predios Publicos				
449051 - Obras e Instalacoes	690		100	300,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	699		100	60,00
02.16.03.04.695.0040.1.342- Construcao Quiosque para Informacoes Turisticas				
449051 - Obras e Instalacoes	700		100	50,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.16.03.10.301.0008.1.001- Construcao/Reforma Unidade Basica de Saude				
449051 - Obras e Instalacoes	703	SAUDE	102	10.200,00
02.16.03.12.361.0006.1.307- Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental				
449051 - Obras e Instalacoes	704	ENSINO	101	999,00
02.16.03.12.365.0007.1.308- Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil				
449051 - Obras e Instalacoes	707	ENSINO	101	7.600,00
02.16.03.13.392.0015.1.340- Restauracao /Reforma de Patrimonios Culturais				
449051 - Obras e Instalacoes	711		100	999,00
02.16.03.15.451.0002.1.020- Construcao/Reforma e Pavimentacao de Vias Publicas				
449051 - Obras e Instalacoes	712		100	4.500,00
02.16.03.15.451.0002.1.022- Contencao de Encostas e Muro de Arrimo				
449051 - Obras e Instalacoes	713		100	24.000,00
02.16.03.15.451.0002.1.023- Ampliacao/Construcao Cemiterio Municipal				
449051 - Obras e Instalacoes	714		100	99,00
02.16.03.15.451.0002.1.341- Drenagem Pluvial				
449051 - Obras e Instalacoes	719		100	500,00
02.16.03.16.481.0013.1.016- Const./Reformas Casas Populares Zona Rural				
449051 - Obras e Instalacoes	724		100	99,00
02.16.03.16.482.0013.1.017- Construcao/Reformas Casas Populares Zona Urbana				
449051 - Obras e Instalacoes	725		100	99,00
02.16.03.17.511.0002.1.024- Construcao/Reforma de Pocos Artesianos				
449051 - Obras e Instalacoes	726		100	99,00
02.16.03.18.542.0011.1.032- Construcao/Revitalizacao de Parque Florestal				
449051 - Obras e Instalacoes	732		100	99,00
02.16.03.20.606.0041.1.033- Reforma/Construcao de Pontes e Estradas				
449051 - Obras e Instalacoes	733		100	99,00
02.16.03.27.812.0040.1.324- Reforma/Construcao Instalacoes Escportivas				
449051 - Obras e Instalacoes	738		100	1.240,00
02.17.01.20.606.0041.2.088- Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel				
339030 - Material de Consumo	739		100	34.500,00
02.17.01.20.606.0041.2.088- Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	741		100	399,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	748		100	249,00
02.17.02.20.606.0041.2.140- Incentivo a Agricultura e Pecuaria				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	754		100	99,00
02.17.02.20.608.0041.2.085- Programa da Feira Livre				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	760		100	99,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- Manutencao do Setor Viario				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	761		100	217.869,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	778		100	1.499,00
02.19.18.541.0011.2.091- Manutencao do Fundo Municipal do Meio Ambiente				
339030 - Material de Consumo	792		100	4.999,00
02.20.01.13.392.0015.2.068- Atividades do Museu Espacos dos Anjos				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	812		100	9.880,00
02.20.01.13.392.0015.2.107- Manutencao Bibliotecas Municipais				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	819		100	11.999,00
02.20.01.13.392.0015.2.130- Programa de Lei de Incentivo a Cultura				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	824		100	11.999,00
02.20.01.13.392.0015.2.138- Manutencao das Atividades co Centro Cultural				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	828		100	1.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**1.522.750,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**12.000,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**500.500,00**
TOTAL DE RECURSOS				**2.035.250,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 29 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:330ED7F6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N° 4.447 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 04447, de 28 de dezembro de 2018
DECRETO Nº 04447/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 1º, da Lei Municipal nº 4.444 de 22 de novembro 2018

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias.R$ 1.895.474,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
319091 - Sentencas Judiciais	38		100	21.500,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
335041 - Contribuicoes	56		100	4.900,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	59		100	7.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60		100	20.000,00
02.07.04.122.0001.2.336- Pagamento PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	64		100	60.500,00
02.07.04.181.0001.2.261- Convenio com as Policias Militar e Civil				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66		100	16.600,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	91		100	138.966,00
02.08.03.28.841.0000.0.148- Amortizacao Financiamento BDMG				
329022 - Outros Encargos s/ Divida Contrato	95		100	44.000,00
02.08.03.28.843.0000.0.001- Amortizacao Divida INSS				
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	97		100	3.600,00
02.09.15.452.0003.2.075- Manutencao da Limpeza Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	127		100	121.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	187	ENSINO	101	18.900,00
02.10.01.12.361.0006.2.141- Desenv. Ensino Fundamental - QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	205	QESE	147	1.500,00
02.10.01.12.365.0007.2.117- Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	230	ENSINO	101	5.200,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	300	SAUDE	102	500,00
02.11.02.10.301.0001.2.281- Repasse Casa de Caridade T.Comp.439/468				
335043 - Subvencoes Sociais	321	ESTSUS	155	25.300,00
02.11.02.10.301.0008.2.038- Repasse Casa de C. Leopoldinense - Rede Resposta				
335043 - Subvencoes Sociais	322	ESTSUS	155	54.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	328	SAUDE	102	1.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	329	SAUDE	102	20.600,00
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	331	SAUDE	102	102.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	342	BLMAC	149	1.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	344	ESTSUS	155	6.575,00
02.11.03.10.301.0008.2.027- Atendimento Basico as Familias				
335043 - Subvencoes Sociais	382	SAUDE	102	100.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	385	SAUDE	102	13.700,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
339030 - Material de Consumo	394	BLATB	148	2.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	396	BLATB	148	1.893,00
02.15.01.08.244.0017.2.042- Gestao de Servicos /Organizacao do IGD/SUAS				
339030 - Material de Consumo	529	FNAS	129	2.200,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	531	FNAS	129	200,00
02.15.01.08.244.0035.2.249- Atendimento a Casa do Cidadao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	618	AS.SOC	100	250,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	666	AS.SOC	100	1.000,00
02.15.04.08.244.0001.2.125- Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	683	AS.SOC	100	40,00
02.16.03.04.122.0001.2.011- Manutencao Atividades Sec. Obras				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	698		100	80.000,00
02.16.03.12.365.0007.1.308- Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil				
449051 - Obras e Instalacoes	707	ENSINO	101	63.000,00
02.16.03.17.512.0002.1.025- Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal				
449051 - Obras e Instalacoes	727	CONVOT	124	492.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	728		100	13.050,00
02.16.03.25.752.0002.2.081- Manutencao de Iluminacao Publica				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	735	ILUMIN	117	341.000,00
02.19.18.541.0011.2.089- Destinacao Final dos Residuos Solidos				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	791		100	109.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**1.895.474,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencaoo das Atividades do Gabinete				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	4		100	3.710,00
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencaoo das Atividades do Gabinete				
339030 - Material de Consumo	5		100	6.000,00
02.01.04.122.0001.2.002- Manutencaoo das Atividades do Gabinete				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7		100	7.700,00
02.03.04.122.0001.2.003- Manutencao das Atividades da Procuradoria				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27		100	1.300,00
02.03.28.846.0000.0.004- Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais				
339091 - Sentencas Judiciais	39		100	50.132,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	54		100	3.000,00
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	55		100	17.850,00
02.07.11.331.0001.2.319- Assistencia ao Servidor Municipal				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339046 - Auxilio Alimentacao	73		100	410,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
339030 - Material de Consumo	80		100	700,00
02.08.01.04.121.0001.2.007- Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento				
339046 - Auxilio Alimentacao	82		100	170,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84		100	330,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339030 - Material de Consumo	89		100	1.700,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	90		100	490,00
02.08.03.04.123.0001.2.006- Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	93		100	1.000,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	106		100	1.935,00
02.09.15.122.0001.2.008- Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	107		100	15.455,00
02.09.15.451.0002.2.074- Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas				
339030 - Material de Consumo	117		100	103.984,00
02.09.15.452.0004.2.076- Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos				
339030 - Material de Consumo	133		100	20.000,00
02.09.17.511.0005.2.077- Abastecimento de Agua de Distritos				
339030 - Material de Consumo	136		100	7.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178	FEB.60	100	280.850,00
02.10.01.12.361.0006.2.109- Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%				
319013 - Obrigacoes Patronais	179	FEB.60	100	234.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.232- Manutencao da Regulacao				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308	ESTSUS	155	3.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.232- Manutencao da Regulacao				
319013 - Obrigacoes Patronais	309	ESTSUS	155	8.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.232- Manutencao da Regulacao				
339030 - Material de Consumo	310	ESTSUS	155	2.000,00
02.11.01.10.122.0001.2.232- Manutencao da Regulacao				
339046 - Auxilio Alimentacao	311	ESTSUS	155	6.360,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
339030 - Material de Consumo	327	SAUDE	102	1.500,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	334	ESTSUS	155	31.722,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
339030 - Material de Consumo	340	BLMAC	149	1.500,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
339030 - Material de Consumo	341	ESTSUS	155	14.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
339046 - Auxilio Alimentacao	346	ESTSUS	155	75,00
02.11.02.10.302.0009.2.096- Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	347	ESTSUS	155	4.346,00
02.11.02.10.305.0010.2.097- Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	363	ESTSUS	155	10.270,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390	ESTSUS	155	4.250,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
319013 - Obrigacoes Patronais	392	ESTSUS	155	1.852,00
02.11.03.10.301.0008.2.098- Atencao Basica - Recursos Vinculados				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	397	BLATB	148	1.893,00
02.11.03.10.303.0008.2.258- Bloco de Assistencia Farmaceutica				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	419	SAUDE	102	100,00
02.12.23.692.0014.2.105- Atendimento a Feira de Artesanato				
339030 - Material de Consumo	448		100	500,00
02.13.01.27.695.0040.2.132- Atividades de Incentivo ao Turismo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	452		100	300,00
02.13.02.27.812.0040.2.131- INCENTIVO AO ESPORTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	457		100	32.083,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
339030 - Material de Consumo	463		100	11.000,00
02.13.03.04.122.0001.2.025- Manutencao Esporte, Lazer e Turismo				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	464		100	8.000,00
02.13.03.27.812.0040.2.327- Manut.Poliesportivo/Quadras/Academias/Parques				

339030 - Material de Consumo	476		100	9.200,00
02.15.01.08.244.0012.2.333- Benefícios eventuais/calamidades.				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	506	AS.SOC	100	2.800,00
02.15.01.08.244.0017.2.042- Gestao de Servicos /Organizacao do IGD/SUAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	528	FNAS	129	1.100,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atendimento/acompanhamento Familias vulneraveis				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	534	AS.SOC	100	15.989,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atendimento/acompanhamento Familias vulneraveis				
319013 - Obrigacoes Patronais	536	AS.SOC	100	4.881,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atendimento/acompanhamento Familias vulneraveis				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	540	FNAS	129	1.300,00
02.15.01.08.244.0018.2.043- Atendimento/acompanhamento Familias vulneraveis				
339046 - Auxilio Alimentacao	545	AS.SOC	100	3.850,00
02.15.01.08.244.0020.2.045- Oficinas de Convivencia e Participacao Social				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	547	AS.SOC	100	13.397,00
02.15.04.08.122.0001.2.018- Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	667	AS.SOC	100	1.000,00
02.15.04.08.243.0012.2.126- Manutencao do Conselho Tutelar				
339046 - Auxilio Alimentacao	680	AS.SOC	100	40,00
02.16.03.12.365.0007.1.308- Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil				
449051 - Obras e Instalacoes	709	QESE	147	1.500,00
02.16.03.15.451.0002.2.264- Manutencao da Infra Estrutura Urbana				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	723		100	4.400,00
02.16.03.17.512.0002.1.311- Canalizacao, drenagem do Corrego Feijao Cru - BDMG				
449051 - Obras e Instalacoes	730		100	22.000,00
02.17.02.20.122.0001.2.012- Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	747		100	7.260,00
02.17.02.20.606.0014.0.076- Transferencia a Emater				
337041 - Contribuicoes	749		100	27.000,00
02.17.02.20.608.0041.2.085- Programa da Feira Livre				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	755		100	1.330,00
02.17.02.26.782.0002.2.134- Manutencao do Setor Viario				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	768		100	14.970,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	770		100	1.721,00
02.18.04.122.0001.2.013- Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	773		100	310,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
319013 - Obrigacoes Patronais	782		100	5.000,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	783		100	3.600,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	784		100	2.240,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
339030 - Material de Consumo	785		100	819,00
02.19.18.122.0001.2.022- Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente				
339046 - Auxilio Alimentacao	788		100	2.240,00
02.20.01.04.392.0001.2.271- Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	806		100	9.290,00
02.20.01.13.392.0015.2.138- Manutencao das Atividades co Centro Cultural				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	827		100	2.770,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**1.060.474,00**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				**835.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**1.895.474,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leopoldina, 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FEAC10F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.616/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 2.616/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR	RECURSO
4	0101	041220005 2.001	GABINETE DO PREFEITO	44.000,00	100
			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		

		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
296	0404	123610008 2.119	ENSINO GERAL	20.000,00	147
		339048	FORMAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
777	0803	175120018 2.134	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	300.000,00	100
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
		319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
TOTAL				**364.000,00**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR	RECURSO
781	0803	175120018 2.134	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	344.000,00	100
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
		3199999	A CLASSIFIFICAR		
297	0404	123610008 2.119	ENSINO GERAL	20.000,00	147
			FORMAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
		3399999	A CLASSIFIFICAR		
TOTAL				364.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de Janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:4E4463D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.604/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

LEI Nº 2.604/2019 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR	RECURSO
4	0101	041220005 2.001	GABINETE DO PREFEITO	44.000,00	100
			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
296	0404	123610008 2.119	ENSINO GERAL	20.000,00	147
			FORMAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
		339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
777	0803	175120018 2.134	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	300.000,00	100
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
		319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
TOTAL				**364.000,00**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR	RECURSO
781	0803	175120018 2.134	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	344.000,00	100
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
		3199999	A CLASSIFIFICAR		
297	0404	123610008 2.119	ENSINO GERAL	20.000,00	147
			FORMAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
		3399999	A CLASSIFIFICAR		
TOTAL				364.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 14 de Janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:5EFD92E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.960/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019. CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS, ALUGUEL SOCIAL.

DECRETO N.º 3.960/19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO ÀS FAMÍLIAS DESABRIGADAS."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,

CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.502/2010 de 08.04.2010 que institui o "Auxilio Moradia" no Município de Perdões;

CONSIDERANDO, que a existência de diversas famílias, que não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista encontrarem-se desabrigados em razão de remoção de área de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, estando assim em situação de risco social;

CONSIDERANDO, que as famílias contempladas possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possuem outro imóvel residencial nesta região;

CONSIDERANDO, a existência de diversos imóveis, nesta cidade de Perdões – MG, destinados a locação residencial e necessários ao cumprimento social do auxílio moradia as famílias necessitadas, desabrigadas e em situação de risco e vulnerabilidade social.

DECRETA:

Art. 1º: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar a partir de **01.01.2019 até 31.12.2019**, **com exceção dos beneficiados dos itens 3, 15, 18, 24, 31, 33, e 38 os quais serão pagos até 31/03/2019,** os aluguéis as seguintes famílias desabrigadas nos imóveis abaixo relacionados:

	Beneficiário(a)	**Locador(a)**	**Endereço**	**Valor da locação**
1.	Andressa das Dores Silva Ribeiro	Sebastião Carlos Mancini	Rua Horácio Ferreira da Silva, n° 68, Santa Rita	350,00
	CPF: 106.160.746-11			
2.	Antônia Aparecida dos Santos	Marly dos Santos Silva	Rua Nossa Senhora Aparecida, n° 439, Santa Terezinha	350,00
	CPF: 081.079.416-08			
3.	**Adriana Ribeiro Raimundo**	Edson de Souza	Rua Afonso Pena, n° 101 – Vila Nova	350,00 **até 31/03/2019**
	CPF: 136.439.886.99			
4.	Ângela Oliveira Silva	Edson Souza	Rua Romão Fagundes, n° 103 – Vila Nova	350,00
	CPF:088.207.066.52			
5.	Natália Cândida Carvalho	Davi Maranha	Av. da Luz, n° 239, Santa Terezinha	350,00
	CPF:081.032.216-19	RG: M-7.254.927		
6.	Antônio Gabriel	Francisco Thomaz Pereira	Rua Coronel Francisco Moreira de Andrade, n° 42, Centro.	350,00
	CPF:310.516.266-68			
7.	Eliamara Rodrigues	Marlene Alves Ferreira	Rua Elzébio, nº 111, bairro Palestina	350,00
	CPF:072.920.336-01	CPF: 750.732.186-04		
8.	Geraldo Benedito Barbosa	Valdete Aparecida Ferreira –	Rua João Honorato, 186, Bairro Turma	350,00
	CPF:687.250.006-91	CPF:724.193.776-72		
9.	Gerson de Souza Rodrigues	Francisco Delane de Bastos	Rua Rosalina Custódio de Oliveira, n° 46 – Palestina	350,00
	CPF:214.280.776.34	CPF:808.629.508.72		
10.	Isanildes Aparecida de Souza	Robson do Nascimento Ferreira Santos	Rua Maria Soares da Silva, n° 30, Jardim Alegre	350,00
	CPF:062.176.096.06	CPF: 664.645.106.06		
11.	Eriadna Kely Mesquita	Jesus Jose Kimaid	Rua Manoel Luiz Cardoso, n° 82, Vila Nova	350,00
	CPF: 140.407.746-47	CPF:949.008.096-91		
12.	Marcos Ferreira Medeiros	Nilson Domingos Botelho	Rua José Moreira de Alvarenga, n° 51, Cruzeiro	350,00
	CPF:845.511.776.00	CPF:956.829.376-00		
13.	Maria José Prado	Maria Aparecida de Jesus Marques	Rua Adelino José de Bastos, n° 115, N.S. das Graças	350,00
	CPF:081.318.926-89	RG: 17.246.790		
14.	Messias Cidalino Barbosa,	Antão Lourenço dos Santos,	Rua Sebastião de Pádua Pereira, n°28, Alvorada	350,00
	CPF:129.896.426-17	CPF: 501.793.498.73		
15.	**Mizael Elídio**	Antônio Simão Filho	Rua José Moreira de Alvarenga, n° 146 A, bairro Cruzeiro	350,00 **até 31/03/2019**
	CPF: 561.689.186.04	CPF:		
16.	Maria Aparecida Alves Pinto	Adilson Pinto	Rua José de Bastos, nº 193, bairro Chácara Bela Vista	350,00
	CPF 057.549796-30	CPF: 710.036.146-04		
17.	Maria de Lourdes Barbosa Santos	Paulo de Tarcio Andrade	Rua Bernardina Ruten 215, Bairro Vista Alegre	350,00
	CPF 029.438.366-21	CPF 596.575.616-04		
18.	**Maria de Lourdes Cassiano**	Divina Borges de Carvalho	Avenida Regis Bittencourt, Bairro João XXIII	350,00 **até 31/03/2019**
	RG: 21.140.654	CPF: 412.111.116-47		
19.	Paulo Garcia Fidelis	José Maria Fidelis	Rua Santa Rita, n.º 262 , cruzeiro	350,00
	CPF: 425.525.086-34	CPF: 286.258.626-91		
20.	Rejane Aparecida Pereira	Afonso Reis	Rua Santa Rita n° 91 – Cruzeiro	350,00
	CPF: 084.827.276.56	CPF: 263.114.026.53		
21.	Ronan Jurandir de Souza,	Rafael Oliveira Bastos	Rua José Placedino,33 – Santa Terezinha	350,00
	CPF:041.829.736-31			
22.	Rosa Aparecida Carvalho	Nilson Domingos Botelho	Rua Alberto José Santos n° 10 B, Alvorada	350,00
	CPF: 078.879.566.09	CPF: 956.839.376.00		
23.	Rosana Aparecida Alves	Diego Lelis Selvati	Rua Elvira Alves da Silva, nº 31, bairro Jardim Nova Esperança	350,00
	CPF: 854.510.616.53	CPF:070.967.736-73		
24.	**Sandra Silva**	Sérgio Prudêncio de Siqueira	Rua Hermogenio dias Alvarenga, 285 Bairro Chácara Bela Vista	350,00 **até 31/03/2019**
	CPF: 134.281.656-08	CPF: 588.784.916-91		
25.	Sebastião José Barreto	Tânia Mara Carvalho Lasmar	Rua Guilherme Honorio da Silva n° 130 – Varzea dos Barbosas	350,00
	CPF: 497.547.426-34	CPF: 490.047.866.00		
26.	Silvio dos Reis Rufino	Castor da Silveira	Rua João Euzébio, n° 160 – Palestina	350,00
	CPF: 687.253.536-91	CPF: 192.157.036.91		

27.	Terezinha Mafalda Borges	Horácio Geraldo de Carvalho	Rua Santa Rita n° 96, – Bairro Cruzeiro	350,00
	CPF 058.198.596-69	CPF: 048.057.216-00		
28.	Vânia Borges de Oliveira Souza	Onofre Anacleto de Faria,	Rua 15, nº 20, Bairro Jardim Nova Esperança	350,00
	CPF 081.202.436-25	CPF:312.703.606-04		
29.	Maria Claudiana Fonseca da Silva	Agostinho Tadeu Freire	Rua dos Vereadores, 175, Vista Alegre	350,00
	CPF:107.232.386-38	CPF:100.584.276-00		
30.	Dalícia Maria Silva	Sebastião Carlos Mancini	Rua Horácio Ferreira Silva, 58, Cruzeiro	350,00
	CPF:006.435.096-74	CPF:115.063.006-00		
31.	**Stefânia Manoela Teodoro**	Vicente Batista Ferreira	Rua Vitor Crincoli, 285, Jardim Alegre	350,00 **até 31/03/2019**
	CPF:136.885.606-39	CPF:585.394.256-53		
32.	Vitória de Paula Bento	Mário Tarcísio Pereira Balduíno	Rua Tenente Adalberto, 185, São Dimas	350,00
	CPF:081.318.926-89	CPF:468.824.646-34		
33.	**Luciana da Silva**	Sebastiana Maria de Jesus	Rua Vitor Crincoli, 75, Jardim Alegre	350,00 **até 31/03/2019**
	CPF:113.112.506-11	CPF:483.149.606-59		
34.	Francisca Firmina Fidélis	José Osvaldo da Silva	Rua Lourenço Placedino, n° 51, Bairro Santa Terezinha	350,00
	CPF:870.445.016-72	CPF:711.543.456-53		
35.	Mauro Henrique Teixeira	Denise Aparecida Roque	Rua do Rosário, n° 61, Bairro Rosário	350,00
	CPF:104.461.596-62	CPF:061.218.276-29		
36.	Marcos Antônio de Souza	José Rodrigues da Fonseca	Travessa Tomé Dias Alvarenga, n° 576, bairro Placedinos	350,00
	CPF:093.524.726-24	CPF:214.273.996-20		
37.	Nilce Pereira Rodrigues	Maria Vitória Navegante Carvalho	Avenida Juscelino Kubitschek, nº 353, bairro João XXIII	350,00
	CPF:625.085.046-53	CPF:757.267.776-20		
38.	**Jusefer Tanusio Barbosa Silva**	Jose Pimenta Neto	Rua Santo Antônio, nº 26, bairro Vila Nova	350,00 **até 31/03/2019**
	CPF:942.108.616-34	CPF:323.559.716-68		

Art. 2º- Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados, **ficando o Município isento de quaisquer despesas que recaírem sobre o imóvel**, tais como conservação, limpeza e despesas provenientes de sua utilização sejam elas, ligação e consumo de luz, água e gás.

Parágrafo único– Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso do beneficiário pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências ou lotes de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1E07EB48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo Aditivo - Pregão Presencial nº 0100/2017, Processo nº 02173/2017 - Objeto: O objeto do referido aditivo é a (recarga de 90 cilindros de oxigênio medicinal (10 m3) com cilindro em comodato, recarga de 40 oxigênio medicinal (1 m3) com cilindro em comodato e recarga de 32 oxigênio medicinal (3 m3) com cilindro em comodato), destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666 de 1.993.

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇAO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PORCENT.
001	**CIL.**	**90**	**OXIGÊNIO MEDICINAL (10 M3)**	R$ 150,00	R$ 13.500,00	25%
002	**CIL.**	**40**	**OXIGÊNIO MEDICINAL (1 M3)**	R$ 70,00	R$ 2.800,00	25%
003	**CIL.**	**32**	**OXIGÊNIO MEDICINAL (3 M3)**	R$ 96,00	R$ 3.072,00	4,2%

Empresa contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA com valor total do aditivo de R$ 19.372,00 (dezenove mil trezentos e setenta e dois reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:52808555

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo Aditivo - Pregão Presencial nº 003/2018, Processo nº 003/2018 - Objeto: O objeto do referido aditivo é a (recarga de 75 cilindros de oxigênio medicinal (10 m3) com cilindro em comodato, recarga de 37 oxigênio medicinal (1 m3) com cilindro em comodato e recarga de 190 oxigênio medicinal (3 m3) com cilindro em comodato)"Recarga de cilindros de oxigênio medicinal de 1m³, 3m³ e 10m³, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666 de 1.993.

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇAO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PORCENT.
001	CIL.	75	OXIGÊNIO MEDICINAL (10 M3)	R$ 165,00	R$ 12.375,00	2.1%
002	CIL.	37	OXIGÊNIO MEDICINAL (1 M3) -	R$ 70,00	R$ 2.590,00	23%
003	CIL.	190	OXIGÊNIO MEDICINAL (3 M3) -	R$ 96,00	R$ 18.240,00	25%

Empresa contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA com valor total do aditivo de R$ 33.205,00 (trinta e três mil duzentos e cinco reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:457A4E9D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo Aditivo - Pregão Presencial nº 003/2018, Processo nº 003/2018 - Objeto: O objeto do referido aditivo é a (recarga de 810 cilindros de oxigênio medicinal (10 m3) com cilindro em comodato, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde", nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666 de 1.993.

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇAO	VL. UNIT.	VL. TOTAL	PORCENT.
001	CIL.	810	OXIGÊNIO MEDICINAL (10 M3)	R$ 165,00	R$ 133.650,00	22.9%

Empresa contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA com valor total do aditivo de R$ 133.650,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e cinquenta reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:1061CBA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº097/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018	
INICIO: 14/01/2019	TÉRMINO: 14/01/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 125/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 097/2018	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CORRELATOS, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E OUTROS, DURANTE A REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS COORDENADOS PELO MUNICÍPIO - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.**
RAZÃO SOCIAL/VALOR	**LM COMÉRCIO LTDA** com proposta final no valor global de **R$ 7.464,50 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos);** **FERNANDA MAGALHÃES RIBEIRO ME** com proposta final no valor global de **R$80.807,50 (oitenta mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos);** **VALDOMIRO NASCIMENTO FILHO** com proposta final no valor global de **R$ 1.306,00 (um mil trezentos e seis reais).** **VALOR GLOBAL DO CERTAME em R$ 89.578,00 (oitenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais).**
CNPJ:	05.788.495/0001-89 19.735.777/0001-22 31.093.499/0001-52

Tapira/MG, 14 de janeiro de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:45462058